CÓPIA DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

RESUMO DO PROCESSO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLAR.

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **30/12/2025 08:46:32** - Horário de Brasília - UTC-3
Por: MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (105)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2025-GTHCGC - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#2	2025-XJXN56 - Capa Protocolo nº 5841-2024 - 18.10.2024	Sim	2
#3	2025-RJ4F7X - Protoco nº 5841 - 18.10.2024 - Processo Licitatório - 1ª Parte - Alimentos não Perecíveis - Merenda Escolar [Desentranhado]	Sim	5
#4	2025-05K55L - Protocolo nº 5841 - 2024- 18.10.2024 - Processo Licitatório - 2ª Parte - Alimentos não Perecíveis- Merenda Escolar [Desentranhado]	Sim	12
#5	2025-78T2KB - DFD - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS não perecível	Sim	8
#6	2025-M6V4JD - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR não perecível [Desentranhado]	Sim	26
#7	2025-QV596X - 3. Mapa de Risco- PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL (1)	Sim	4
#8	2025-W5PB3S - TERMO DE FISCAL DE CONTRATO não perecíveis	Sim	2
#9	2025-155R6H - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2025 [Desentranhado]	Sim	24
#10	2025-P8T2JJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#11	2025-5SF7NS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#12	2025-SN8MLX - pag 2 a 15 licitação não perecível	Sim	15
#13	2025-2XTZHS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#14	2025-H023BB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#15	2025-1VZ1L1 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#16	2025-2KP478 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR não perecível	Sim	27
#17	2025-WT6TV0 - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEL 2025 [Desentranhado]	Sim	20
#18	2025-P67BWQ - pag 2 a 78	Sim	78
#19	2025-VXC5JK - pag79 a 160	Sim	83
#20	2025-PKTVJ3 - pag161...	Sim	13
#21	2025-90GHBK - pag173...	Sim	58
#22	2025-29470D - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#23	2025-CP7Z9K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#24	2025-4SF3V6 - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS 2025 [Desentranhado]	Sim	19
#25	2025-SQFH1Q - COTAÇÃO SUPER TOP 2025	Sim	9
#26	2025-XGF8L2 - cotação n perecíveis 2025	Sim	9
#27	2025-L1MK16 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR LICITAÇÃO 2025 NÃO PERECÍVEIS	Sim	16
#28	2025-QJ28G5 - ATA RP CANOINHAS	Sim	10
#29	2025-G3W011 - ATA RP CAMPO ALEGRE	Sim	9
#30	2025-NBBTX8 - ARP 051-2024- PE 0012-2024 centro sul doc (2)	Sim	27
#31	2025-B4K53R - ARP 050-2024- PE 0012-2024 BRX (2)	Sim	34
#32	2025-H3FPPK - CONTRATO Nº 019-2025 WL ALIMENTOS (2)	Sim	10
#33	2025-3NF60P - CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE 20-2025 brx	Sim	11
#34	2025-MXG12B - ARP IRUPI	Sim	13
#35	2025-0R2ZF0 - DISTRIBUIÇÃO DAS MÉDIAS - COTAÇÃO DE PREÇO - MERENDA ESCOLAR	Sim	12
#36	2025-V5GFGS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#37	2025-HTNVZT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#38	2025-K9672F - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS 2025	Sim	19
#39	2025-W6T71L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#40	2025-MXWC05 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#41	2025-L82NFX - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#42	2025-474JZP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#43	2025-S41090 - Termo de Homologação - Irupi ES	Sim	15
#44	2025-NMSK7J - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2 / 1545

#45	2025-WSXLSS - PREÇO MÉDIO PROCESSO 2025-0NG6G0 - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECÍVEIS (SEME)	Sim	5
#46	2025-WG1DMV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#47	2025-V5XSPR - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS não perecíveis 2025	Sim	19
#48	2025-51NTWL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#49	2025-GK241C - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#50	2025-Q2SD0P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#51	2025-7PTCJM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#52	2025-BK0M34 - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2025	Sim	19
#53	2025-7PBFZN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#54	2025-ZPTGCB - DESPACHO NOS AUTOS JUSTIFICATIVA PARA MINUTA NA 14133 PROT 2025-NG6G0	Sim	2
#55	2025-MRT44W - MINUTA EDITAL REGISTRO DE PREÇO - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECÍVEIS	Sim	106
#56	2025-SJZ5G0 - PORTARIAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - ABRIL-25	Sim	4
#57	2025-R16R1T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#58	2025-H5T6XJ - PARECER MINUTA - PROC.2025-NG6G0 - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECIVEIS	Sim	14
#59	2025-RDBB7H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#60	2025-3C6DN9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#61	2025-7G74C0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#62	2025-3H0PX4 - Portal de Compras Públicas - Edital	Sim	2
#63	2025-XL9743 - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL	Sim	3
#64	2025-V3RRC0 - PREFEITURA DE VARGEM ALTA - ES - DETALHES DA LICITAÇÃO	Sim	2
#65	2025-SJGKVJ - PREFEITURA DE VARGEM ALTA - ES - EDITAL PUBLICADO	Sim	2
#66	2025-8SQ1KG - Vargem Alta - 12-05-2025 - ES360	Sim	2
#67	2025-SQPKHB - DIO-ES 12-05-2025 - EDITAL	Sim	2
#68	2025-N9LBBV - DIO-VA 09-05-2025 - EDITAL	Sim	2
#69	2025-WDQ7GS - EDITAL REGISTRO DE PREÇO - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECÍVEIS	Sim	103
#70	2025-QR0SNV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#71	2025-SCCRF0 - DOCUMENTAÇÃO CENTRO SUL	Sim	138
#72	2025-H262X0 - DOCUMENTAÇÃO HGX	Sim	84
#73	2025-9J8RND - DOCUMENTAÇÃO KENNEDY ALIMENTOS	Sim	79
#74	2025-VH1QS1 - EDITAL REGISTRO DE PREÇO - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECÍVEIS	Sim	103
#75	2025-LVN69P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#76	2025-9VW7GF - DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	Sim	2
#77	2025-2G81ZV - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Sim	2
#78	2025-NXV87S - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Sim	2
#79	2025-Q7T8HK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#80	2025-8FMHDN - AtaTotal 387261	Sim	119
#81	2025-W5QQJW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#82	2025-0716DS - PARECER FINAL - PROC. 2025-NG6G0 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NÃO PERECIVEIS	Sim	7
#83	2025-0SJFBR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#84	2025-KR5542 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#85	2025-7G0WFF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#86	2025-M94R6H - Adjudicacao 387261	Sim	5
#87	2025-71010V - Homologacao 387261	Sim	5
#88	2025-4X651X - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#89	2025-ZQJWL2 - RESULTADO P.E 011-2025 - DIO-ES	Sim	2
#90	2025-XQPR16 - RESULTADO P.E 011-2025 - DIO-VA	Sim	3
#91	2025-0R51KB - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#92	2025-1TRSX6 - Portal Nacional de Contratações Públicas - HOMOLOGAÇÃO	Sim	3
#93	2025-KS0M57 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#94	2025-GSWM8P - ARP 034-2025 - P.E 009-2025 - DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	Sim	19
#95	2025-NS6JNJ - ARP 036-2025 - P.E 009-2025 - KENNEDY ALIMENTOS	Sim	18
#96	2025-Z5179G - ARP 035-2025 - P.E 011-2025 - HGX COMERCIAL - ASSINADO	Sim	24
#97	2025-RNR81P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#98	2025-65BQ09 - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 035-2025	Sim	3
#99	2025-C9490D - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 036-2025	Sim	3
#100	2025-685R9J - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 034-2025	Sim	3
#101	2025-X1LXXP - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#102	2025-086SC3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#103	2025-94F711 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1
#104	2025-5V4DLK - EXTRATO ARPs PE 011-2025 - DIO-VA	Sim	2
#105	2025-PX8D9D - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0	Sim	1

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

RESUMO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLAR.

Realizado em: **26/02/2025 09:55:00** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INTERESSADO
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (9)
#1 - 2025-GTHCGC - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-NG6G0
#2 - 2025-XJXN56 - Capa Protocolo nº 5841-2024 - 18.10.2024
#3 - 2025-RJ4F7X - Protoco nº 5841 - 18.10.2024 - Processo Licitatório - 1ª Parte - Alimentos não Perecíveis - Merenda Escolar
#4 - 2025-05K55L - Protocolo nº 5841 - 2024- 18.10.2024 - Processo Licitatório - 2ª Parte - Alimentos não Perecíveis- Merenda Escolar
#5 - 2025-78T2KB - DFD - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS não perecível
#6 - 2025-M6V4JD - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR não perecível
#7 - 2025-QV596X - 3. Mapa de Risco- PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL (1)
#8 - 2025-W5PB3S - TERMO DE FISCAL DE CONTRATO não perecíveis
#9 - 2025-155R6H - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2025

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 26/02/2025 09:55:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/02/2025 09:55:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GTHCGC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 3 / 1545

2025-GTHCGC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/02/2025 09:55 PÁGINA 1 / 1

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

PROCESSO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO PROCESSO: 5841/2024 VOLUME Nº: 01

DATA DA AUTUAÇÃO: 18/10/2024 HORA:

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

BENEFICIÁRIO:

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO TRATADO: Solicita abertura de Processo Licitatório para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025/XJXN56 GERADO POR MARILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 09:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 4 / 1545

2025-XJXN56 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 26/02/2025 09:04 PÁGINA 02

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/02/2025 09:04:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XJXN56

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 5 / 1545

2025-XJXN56 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 2 / 2

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
87
FL Nº

	nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg				
15	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	300	PCT	R$ 3,90	R$ 1.170,00
	TOTAL PARCIAL				R$ 174.135,00
16	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	2.500	PCT	R$ 2,00	R$ 5.000,00
17	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	3.600	PCT	R$ 5,50	R$ 19.800,00
18	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	3.000	KG	R$ 5,00	R$ 15.000,00
19	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	5.000	KG	R$ 7,90	R$ 39.500,00
20	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	3.000	KG	R$ 4,00	R$ 12.000,00
21	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	200	UND.	R$ 7,50	R$ 1.500,00
22	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	200	PCT	R$ 22,00	R$ 4.400,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no	7.500	PCT	R$ 18,50	R$ 138.750,00

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 6 / 1545
2025-RJ4F7X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 1 / 5

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
88
FL. Nº

	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g				
	TOTAL PARCIAL				R$ 235.950,00
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	100	PCT	R$ 18,90	R$ 1.890,00
25	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	70	UND	R$ 30,50	R$ 735,00
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	6.000	PCT	R$ 4,50	R$ 27.000,00
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	6.000	PCT	R$ 4,50	R$ 27.000,00
28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	50	PCT	R$ 6,00	R$ 300,00
29	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	800	POTE	R$ 8,50	R$ 6.800,00
30	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	250	PCT	R$ 4,50	R$ 1.125,00

14.030.015/0001-07
X ALIMENTOS LTDA.
Diver. 50, Bairro Boa Vista

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 7 / 1545
2025-RJ4F7X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 2 / 5

31	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	5.000	PCT	R$ 4,50	R$ 22.500,00
32	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	6.000	LATA	R$ 8,50	R$ 51.000,00
	TOTAL PARCIAL				R$ 138.350,00
33	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	8.000	DZ	R$ 8,50	R$ 68.000,00
34	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	2.500	KG	R$ 2,50	R$ 6.250,00
35	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	5.000	LATA	R$ 4,50	R$ 22.500,00
36	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	5.000	GRF	R$ 5,50	R$ 27.500,00
37	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto liquido extraido da fruta, na concentração natural, com qualidade do liquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	1.000	GRF	R$ 19,50	R$ 19.500,00
38	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e diglicerídoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	80	PCT	R$ 6,50	R$ 520,00
39	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	1.500	GRF	R$ 3,00	R$ 4.500,00
	TOTAL PARCIAL				
	TOTAL				R$ 148.770,00

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
FL Nº 89

0001-07

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 8 / 1545
2025-RJ4F7X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 3 / 5

Prefeitura Mun. [illegible]gem Alta ES
FL Nº 90

DATA:_____

14.030.015/0001-07
X ALIMENTOS LTDA.
Rua Joanna Payer, 50, Bairro Boa Vista
CEP 29315-444 - Cachoeiro de Itapemirim/ES

CARIMBO/ASSINATURA:_____

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 9 / 1545

2025-RJ4F7X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/02/2025 09:04:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RJ4F7X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 10 / 1545

2025-RJ4F7X - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 5 / 5

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.9.

Prefeitura Mun. de Varpeta Alta - PR
238
FL Nº
001003

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item7.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

7.1. O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos.

7.1.1. Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:

7.1.1.1. Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

7.1.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

7.1.1.3. Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor: que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

7.1.2.1. A solicitação acima será objeto de análise, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão.

7.2. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.3. Se o CONTRATADO não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pela PREFEITURA e o contratado continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.4. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação contornável, através da troca de fornecedores por parte da Empresa, será considerado injustificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

RN
CAPS 21 [illegible]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 11 / 1545
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 1 / 12
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Prefeitura Mun. de Vargem
FL Nº 219

7.5. Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do Contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através da juntada de planilhas de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

001004

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. O pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NOVE – DAS PENALIDADES

R N
CAYE-223462310003194
Assinado de forma digital por R N (CAYE-223462310003194) Dados: 2024.05.16 [illegible]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 12 / 1545
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 2 / 12
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Prefeitura Mun. Vargem Alta - ES
FL Nº 220
001005

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

9.2.2. Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

R N
CAYE:22346231000194

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 13 / 1545
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 3 / 12
SEM VALOR APÓS ESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Prefeitura Mun. de Vargem
FL Nº 221

001006

9.2.5. A sanção estabelecida no item 9.2.4 será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

9.2.6. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

9.2.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.3. A aplicação das sanções previstas no item 9.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.7. O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pela Administração Municipal ocorrerá em, no máximo, 30 (trinta) dias,contados da data do adimplemento da obrigação pelo contratado.

R N CAYE:22346231000194

Assinado de forma digital por R N CAYE:22346231000194
Dados: 2024.08.26 10:10:43 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 14 / 1545
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 4 / 12
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Fls. Nº 222

001007

10.1.1. Para os contratos de fornecimento, serão consideradas como adimplemento da obrigação pelo contratado, a data da entrega do bem e, nos demais contratos, a conclusão da atividade ou o último dia do ciclo de medição,conforme o caso.

10.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões: (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.3.1. O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado,pelo fiscal do contrato, o não cumprimento total da obrigação contratual.

10.3.2. Caso o descumprimento contratual seja parcial, será liberado o pagamento da parcela executada.

10.3.3. Caso o contratado deixe de cumprir a obrigação de emissão de nota fiscal dentro do prazo de pagamento, a Administração Municipal aguardará a entregada nota fiscal para autorizar o pagamento, o que deverá ocorrer em até 30(trinta) dias contados da entrega da nota fiscal.

10.4. O Município de Cruz machado-PR, fará as retenções dos impostos de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em Lei.

10.5. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.7. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As demais condições gerais de fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

11.4. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

11.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

RN CAYE:22346231000194

Assinado de forma digital por RN CAYE:22346231000194
Dados: 2024.08.26 10:16:59 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 / 1545
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 5 / 12
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.686/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Prefeitura Mun. de Varge
223
FL Nº

Cruz Machado, 14 de agosto de 2024

001008

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Antônio Luis Szaykowski – Prefeito

R N CAYE:[redacted]

Assinado de forma digital por R N CAYE:22346231000194
Dados: 2024.08.26 10:11:16 -03'00'

R N CAYE
CNPJ Nº 22.346.231/0001-94
Representante Legal

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 / 1545
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 6 / 12

Prefeitura Mun. de Varge 224 FL Nº

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 271/2023

PROCESSO Nº 136/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2023

DISTRATANTE: Municipio de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: J.R. INTERMEDIAÇOES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, destinados para uso da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Departamento de Cultura., em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RESCISÃO:
2.2. Tem como embasamento do contrato o Art.79, inciso I da lei 8666/93.
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
2.3. Valor total do distrato RS 3.609,24 (três mil seiscentos e nove reais e vinte quatro centavos), referente ao item 169.

DATA DA RESCISÃO: 14 de agosto de 2024

FORO: Comarca de União da Vitoria, Estado do Paraná.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

J.R. INTERMEDIAÇOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ sob nº 46.498.498/0001-65
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2024

PROCESSO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO Nº 170/2024

CONTRATANTE: Municipio de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARCIA KLEIN KOZAK LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimenticios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: RS 224.511,00 (duzentos e vinte quatro mil quinhentos e onze reais)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitoria, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

001009

MARCIA KLEIN KOZAK LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2024

PROCESSO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO Nº 171/2024

CONTRATANTE: Municipio de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R N CAYE

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimenticios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: RS 237.953,90 (duzentos e trinta sete mil novecentos e cinquenta três reais e noventa centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 17 / 1545
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 7 / 12
SEM VALOR INTERNET PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória. Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

R N CAYE
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2024

PROCESSO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO Nº 172/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R$ 309,65 (trezentos e nove reais e sessenta cinco centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória. Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

R. PARISE TOMAZELLA
DA SILVA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2024

PROCESSO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO Nº 173/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PADARIA TRES MAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R$ 35.154,80 (trinta cinco mil cento e cinquenta quatro reais e oitenta centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

001010

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória. Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

PADARIA TRES MAR LTDA-
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2024

PROCESSO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO Nº 174/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R$ 65.224,80 (ses-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6GO GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 18 / 1545
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 8 / 12
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PROCESSO: 5841/2024

FOLHA: 226

RÚBRICA :

16/12/2024 - Encaminho ao Gabinete para autorização

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 4872/2023

Gabinete do Prefeito

RECEBEMOS EM 22 / 10 / 24

26/12/2024 - à Licitação

Atenciosamente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 19 / 1545
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 9 / 12

PROCESSO: 5841/2024 FOLHA: 227

RUBRICA:

27/12/2024:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA:

1) Verificar a justificativa de levantamento de mercado e apresentar a comprovação da pesquisa;
2) Verificar a justificativa da descrição da solução como um todo, tendo em vista que não consta o motivo da escolha da contratação ser por licitação para registro de preço e motivo de não ser por outro tipo;
3) Apresentar justificativa do regime de julgamento a ser adotado na licitação (menor preço por lote/item/global);
4) Verificar quanto ao prazo de validade do produto, tendo em vista que é solicitado na descrição do item 6 validade de 08 (oito) meses, e na cláusula 6.4 do Termo de Referência validade de 05 (cinco) meses ou a metade do prazo recomendado pela fabricante;
5) Apresentar justificativa para a não elaboração do Mapa de Riscos;
6) Sugere-se a assinatura da Secretária Municipal de Educação no Termo de Designação de Fiscal de pág. 10;
7) Apresentar justificativa para a metodologia de cálculo utilizada na definição do preço estimado da contratação, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados;
8) Apresentar justificativa para o enquadramento do fornecimento como não-contínuo ou contínuo;
9) Apresentar justificativa para afastar a participação preferencial de ME/EPP, observando-se o art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;
10) Apresentar justificativa para não-utilização do catálogo eletrônico de padronização;
11) Fundamentar a justificativa apresentada para a exigência de apresentação de amostra;
12) Apresentar justificativa para a não possibilidade de subcontratação;
13) Apresentar justificativa para a não exigência de garantia de execução prevista no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;
14) Apresentar justificativa para vedação à participação de cooperativas;
15) Apresentar justificativa para vedação à participação de consórcios;
16) Apresentar justificativa para as exigências de habilitação econômico-financeira, observando-se o art. 69 da Lei 14.133/2021 e indicar porcentagem, capital mínimo e/ou patrimônio líquido mínimo para fins de habilitação quando apresentarem resultado de índices inferior ou igual aos indicados;
17) Apresentar justificativa para as exigências de qualificação técnico, considerando que a exigência de atestados de qualificação técnica no caso de aquisição de bens deve ser ponderada caso se verifique que a medida é indispensável à garantia do cumprimento das obrigações pertinentes à execução do objeto, e indicar o tipo de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional que se pretende solicitar;
18) Verificar requisitos exigidos na qualificação técnica em "outros documentos";
19) Recomenda-se a indicação de dotação orçamentária de 2025;
20) Verificar local de entrega dos bens do Termo de referência.
21) Verificar cláusula 14, do Termo de Referência;
22) Recomendo verificação dos orçamentos quanto a ausência do ateste do servidor que

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 20 / 1545
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 10 / 12
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

colheu/recebeu os orçamentos para composição de preço.

Eriele de Lima Nascimento
Gerente de Licitações

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 21 / 1545
2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 11 / 12

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/02/2025 09:04:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-05K55L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 22 / 1545

2025-05K55L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/02/2025 09:04 PÁGINA 12 / 12

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2025, conforme preceitua a legislação vigente. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Vargem Alta, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Portanto, faz-se necessário a execução de um novo processo de aquisição de gêneros alimentícios. Desta forma justifica-se a essencialidade e o interesse público nas referidas aquisições.

OBJETO: gêneros não perecíveis para o fornecimento da merenda escolar.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	6.000	7,91	47.460,00
02	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau	80	16,56	1.324,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 23 / 1545
2025-78T2KB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:37 PÁGINA 1 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 24 / 1545

2025-78T2KB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:37 PÁGINA 2 / 8

	em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.			
03	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	3.000	7.78	23.340,00
04	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	50	17,64	882,00
05	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	400	9,66	3.864,00
06	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	10.000	27,77	277.700,00
07	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	30	7,34	220,20
08	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	1.200	5,43	6.516,00
09	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos;	4.000	23,99	95.960,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 25 / 1545

2025-78T2KB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:37 PÁGINA 3 / 8

	embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.			
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	800	144,58	115.664,00
11	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.	800	146,64	117.312,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	200	7,54	1.508,00
13	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	400	13,84	5.536,00
14	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	4.000	6,73	26.920,00
15	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com	600	4,01	2.406,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 26 / 1545

2025-78T2KB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:37 PÁGINA 4 / 8

	registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.			
16	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	5.000	2,66	13.300,00
17	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	3.600	17,82	64.152,00
18	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	4.000	7,66	30.640,00
19	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	12.000	8,46	101.520,00
20	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	4.500	5,63	25.335,00
21	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	400	7,29	2.916,00
22	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da	200	21,44	4.288,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 27 / 1545

2025-78T2KB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:37 PÁGINA 5 / 8

	Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.			
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	16.000	16,56	264.960,00
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	250	23,53	5.882,50
25	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	150	9,69	1.453,50
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	8.000	4,00	32.000,00
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	8.000	4,17	33.360,00
28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	100	6,16	616,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 28 / 1545

2025-78T2KB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:37 PÁGINA 6 / 8

29	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	1.500	7,21	10.815,00
30	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	600	5,83	3.498,00
31	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	5.000	4,86	24.300,00
32	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	10.000	8,06	80.600,00
33	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	10.000	7,83	78.300,00
34	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	3.500,00	2,21	7.735,00
35	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	6.000	5,74	34.440,00
36	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração;	8.000	10,81	86.480,00

	embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml			
37	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	1.500	16,01	24.015,00
38	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	200	5,79	1.158,00
39	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	2.500	2,77	6.925,00

VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R$ 1.665.302,00

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 04 meses

PRIORIDADE: ALTA (X) MÉDIA ( ) BAIXA ( )

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR SOLICITANTE: Maria Eduarda Dalbem Dalvi

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 29 / 1545

2025-78T2KB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:37 PÁGINA 7 / 8

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 25/02/2025 13:37:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/02/2025 13:37:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-78T2KB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 30 / 1545

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 002/2024	**Data da Elaboração: 06/02/2025**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de **Educação**– Servidor Maria Eduarda Dalbem Dalvi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria de Educação vê a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, e contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.

1.2 Tendo em vista o início do ano letivo de 2025, e, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional da educação básica, faz-se necessária à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal aos alunos atendidos por esse município, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis em cumprimento ao que é proposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

2.1 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

2.2 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado se deu de forma variada, feita com base em contratações anteriores e de sites, tendo referência, a X Alimentos. Apenas para

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 31 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 1 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

estimativa de gasto, não podendo serem utilizados como cotação de preço, sendo que existem outras variáveis que não foram observados neste momento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A proposta envolve a compra de alimentos variados, escolhidos com base em critérios nutricionais rigorosos, para a preparação da merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da rede municipal. A merenda será planejada para oferecer refeições equilibradas, assegurando o fornecimento adequado de nutrientes essenciais, contribuindo para o aprimoramento do desempenho escolar e a promoção da saúde dos alunos ao longo do ano letivo.
4.2 O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar é classificado como não-contínuo devido à natureza sazonal e à variabilidade das necessidades alimentares dos alunos ao longo do ano letivo. A demanda por alimentos pode variar conforme o período escolar, datas comemorativas e eventos especiais, além das flutuações de cardápios e ajustes nutricionais necessários para atender aos diferentes grupos de alunos. Esse tipo de fornecimento requer adaptações periódicas e ajustes nas compras e na programação alimentar, não se caracterizando por um fornecimento constante e regular sem variações ao longo do ano. O fornecimento não ocorre de forma contínua e está sujeito a ajustes conforme as necessidades específicas de cada período escolar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a	**80**	UND

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 32 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 2 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.		
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 33 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 3 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA
10.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	**800**	CX
11.	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais	**800**	CX

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 34 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 4 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.		
12.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	**200**	PCT
13.	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	**400**	PCT

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 35 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 5 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

14.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG
15.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT
16.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT
17.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	**3.600**	PCT
18.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 36 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 6 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

19.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG
20.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG
21.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.
22.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	**200**	PCT
23.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369	**16.000**	PCT

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 37 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 7 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g		
24.	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	**250**	PCT
25.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**150**	UND
26.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
27.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 38 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 8 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

28.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT
29.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE
30.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT
31.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT
32.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis)	**10.000**	LATA

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 39 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 9 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.		
33.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ
34.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	**3.500**	KG
35.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA
36.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 40 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 10 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

37.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF
38.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT
39.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.	Valor unitário (R$)	Média/Valor total (R$)
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT	7,91	47.460,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 41 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 11 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND	16,56	1.324,80
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT	7.78	23.340,00
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO	17,64	882,00
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT	9,66	3.864,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 42 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 12 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT	27,77	277.700,00
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG	7,34	220,20
8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto.			5,43	6.516,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 43 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 13 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT		
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA	23,99	95.960,00
10.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	**800**	CX	144,58	115.664,00
11.	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega,	**800**	CX	146,64	117.312,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 44 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 14 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.				
12.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	**200**	PCT	7,54	1.508,00
13.	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de	**400**	PCT	13,84	5.536,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 45 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 15 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g				
14.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG	6,73	26.920,00
15.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT	4,01	2.406,00
16.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT	2,66	13.300,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 46 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 16 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

17.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	**3.600**	PCT	17,82	64.152,00
18.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG	7,66	30.640,00
19.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG	8,46	101.520,00
20.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo	**4.500**	KG	5,63	25.335,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 47 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 17 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.				
21.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.	7,29	2.916,00
22.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	**200**	PCT	21,44	4.288,00
23.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e	**16.000**	PCT	16,56	264.960,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 48 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 18 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g				
24.	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	**250**	PCT	23,53	5.882,50
25.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**150**	UND	9,69	1.453,50
26.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com	**8.000**	PCT	4,00	32.000,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 49 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 19 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.				
27.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	4,17	33.360,00
28.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT	6,16	616,00
29.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no	**1.500**	POTE	7,21	10.815,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 50 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 20 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.				
30.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT	5,83	3.498,00
31.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT	4,86	24.300,00
32.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA	8,06	80.600,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 51 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 21 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

33.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ	7,83	78.300,00
34.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	**3.500**	KG	2,21	7.735,00
35.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA	5,74	34.440,00
36.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de	**8.000**	GRF	10,81	86.480,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 52 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 22 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml				
37.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF	16,01	24.015,00
38.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT	5,79	1.158,00
39.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF	2,77	6.925,00
VALOR TOTAL					1.665.302,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 53 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 23 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º., inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Nesse contexto, de acordo com o art. 40, inc. V, alínea “b” da nova Lei, o planejamento de compra deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento de alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido sendo a licitação pública um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à hipótese dos autos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município possui o Plano Anual de Contratações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional;
3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 54 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 24 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências:

● Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
● Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara que a contratação de gêneros alimentícios está justificada e fundamentada com base no estudo técnico preliminar realizado, o qual analisou de maneira detalhada a viabilidade, razoabilidade e conformidade com as necessidades da organização, os recursos financeiros disponíveis, as exigências legais e os padrões de qualidade exigidos.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por item.**.

_____
Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 55 / 1545
2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 25 / 26
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 25/02/2025 13:39:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/02/2025 13:39:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M6V4JD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 56 / 1545

2025-M6V4JD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:39 PÁGINA 26 / 26

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 57 / 1545

2025-QV596X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:40 PÁGINA 1 / 4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II

MAPA DE RISCOS

[X] Fase de planejamento
[ ] Fase de seleção do fornecedor
[ ] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: ESTIMATIVA DE PREÇO INADEQUADA

PROBABILIDADE (P)	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1.	Prejuízo ao atendimento das demandas das escolas da rede municipal de ensino do Município de Vargem Alta/ES.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada escola.	Departamento de Merenda Escolar/ Secretaria de Educação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Revisão de quantitativos	Departamento de Merenda Escolar/ Secretaria de Educação

RISCO 02: Elaboração do Termo de Referência Inadequado

PROBABILIDADE (P)	[x] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1.	Utilização, por parte da contratada, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar revisão, pelo setor competente.	Setor Merenda Escolar / Secretaria de Educação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Refazer o Termo de Referência.	Setor Merenda Escolar / Secretaria de Educação

RISCO 03: Indisponibilidade Financeira

PROBABILIDADE (P)	[x] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[x] Média	[ ] Alta	**BAIXA**

ID	DANO	
1.	A não contratação do objeto licitado.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Planejamento financeiro para contratações	Secretaria de Educação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Programação de planejamento financeiro	Secretaria de Educação / Secretaria de Finanças

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 58 / 1545

2025-QV596X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:40 PÁGINA 2 / 4

Servidor responsável pela elaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II

MAPA DE RISCOS

[ ] Fase de planejamento

[X] Fase de seleção do fornecedor

[ ] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Contratação de empresa que não tenha capacidade para a execução do contrato.

PROBABILIDADE (P)	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1.	Prejuízo ao atendimento da necessidade dos alunos.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Avaliação criteriosa dos documentos de habilitação dos licitants e da capacidade técnica da empresa.	Gerência de contratos/ Agente de Contratação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Desclassificação caso não atenda os requisitos do edital.	Agente de contratação

Servidor responsável pela elaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II

MAPA DE RISCOS

[ ] Fase de planejamento

[ ] Fase de seleção do fornecedor

[X] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: ATRASO NAS ENTREGAS

PROBABILIDADE (P)	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta	**MÉDIA**

ID	DANO	
1.	Atrasos nos prazos de entregas dos itens ocasionando o desabastamento do estoque existente.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

1.	Fiscalizar o contrato sobre os prazos de execução para entrega dos produtos.	Fiscal de Contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas de cada órgão, no prazo estabelecido.	Fiscal e Gestor de Contrato

RISCO 02: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o contratado.

PROBABILIDADE (P)	☐ Baixa	x Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	x Alta	**MÉDIA**

ID	**DANO**	
1.	Prejuízo ao erário.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Fiscalização de entrega	Secretaria de Finanças
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Sanções e penalidades previstas no contrato.	Fiscal / Gestor de contratação

RISCO 03: Contratada perde as condições de habilitação no ato de pagamento.

PROBABILIDADE (P)	X Baixa	☐ Média	☐ Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	X Alta	**MÉDIA**

ID	**DANO**	
1.	Rescisão contratual	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Análise de documentos das licitantes.	Fiscal / Gestor
2.	Notificação para a empresa se regularizar.	Fiscal
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Aplicar penalidades previstas em contrato/ rescisão.	Fiscal e Gestor de Contratos.

_____

Servidor responsável pela elaboração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 59 / 1545

2025-QV596X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 13:40 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 25/02/2025 13:40:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/02/2025 13:40:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QV596X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 60 / 1545

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado a servidora **FABIANA OLIVEIRA FABRES**, Matrícula nº **2850**, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) aquisição de alimentos não perecíveis, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **Valéria Donna de Oliveira Guimarães**, Matrícula nº **004706**

Vargem Alta - ES, 25 de fevereiro de 2025.

_____
Secretário(a) Municipal de Educação

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Suplente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 61 / 1545
2025-W5PB3S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/02/2025 09:13 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANA OLIVEIRA FABRES
PROFISSIONAL DO MAGISTERIO
EMEBAG - SEME - PMVA
assinado em 25/02/2025 13:48:40 -03:00

WALACI PIZETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEME - SEME - PMVA
assinado em 26/02/2025 09:13:33 -03:00

VALÉRIA DONNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
PROFISSIONAL DO MAGISTERIO
CMEIVDL - SEME - PMVA
assinado em 25/02/2025 13:50:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/02/2025 09:13:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W5PB3S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 62 / 1545

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☒ Pregão

☐ Inexigibilidade

Tipo

☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens ☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. Assim, a obtenção desses gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino com um Cardápio específico para cada faixa etária obedecendo o percentual determinado das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 63 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 1 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CAT/MAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	7,91	47.460,00
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	8	80	16,56	1.324,80
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	7.78	23.340,00
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	17,64	882,00
-	**5.**	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	9,66	3.864,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 64 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 2 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	PCT	1.000	10.000	27,77	277.700,00
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	7,34	220,20
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	PCT	120	1.200	5,43	6.516,00
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	LATA	400	4.000	23,99	95.960,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 65 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 3 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

605938	**10.**	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	CX	80	800	144,58	115.664,00
232930	**11.**	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.	CX	80	800	146,64	117.312,00
-	**12.**	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com	PCT	20	200	7,54	1.508,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 66 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 4 / 24
SEM VALOR DE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.					
-	**13.**	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	PCT	40	400	13,84	5.536,00
459072	**14.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	6,73	26.920,00
421669	**15.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	4,01	2.406,00
-	**16.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	2,66	13.300,00
-	**17.**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência,	PCT	360	3.600	17,82	64.152,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 67 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 5 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.					
458919	**18.**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	400	4.000	7,66	30.640,00
464552	**19.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	8,46	101.520,00
459016	**20.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	5,63	25.335,00
464013	**21.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	7,29	2.916,00
446021	**22.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº	PCT	20	200	21,44	4.288,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 68 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 6 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.					
446019	**23.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	PCT	1.000	16.000	16,56	264.960,00
447375	**24.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	PCT	25	250	23,53	5.882,50
432495	**25.**	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	UND	15	150	9,69	1.453,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 7 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

-	**26.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	4,00	32.000,00
458955	**27.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	800	8.000	4,17	33.360,00
-	**28.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	10	100	6,16	616,00
463699	**29.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	100	1.500	7,21	10.815,00
279262	**30.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	5,83	3.498,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 70 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 8 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTRANHADO

-	**31.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	PCT	500	5.000	4,86	24.300,00
416665	**32.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	900	10.000	8,06	80.600,00
446617	**33.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	1.000	10.000	7,83	78.300,00
433275	**34.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG	350	3.500,00	2,21	7.735,00
449007	**35.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	500	6.000	5,74	34.440,00
-	**36.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes	GRF	800	8.000	10,81	86.480,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 71 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 9 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml					
-	**37.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	16,01	24.015,00
460529	**38.**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	20	200	5,79	1.158,00
217096	**39.**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	2,77	6.925,00
						TOTAL R$	**1.665.302,00**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 72 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 10 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 090 Secretaria De Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental)R$ 1.165.711,40
150000999 e 155200000(Infantil) R$ 499.590,60
Ficha: 0000303 (fundamental) 999.181,20//
0000345 (infantil) 666.120,80
Observação:
Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed. Infantil e 60% para En. Fundamental.

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:
Setor: Almoxarifado do Setor de Merenda Escolar
Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, nº172, Centro, Vargem Alta
Telefone de contato: (28) 99981-5092

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR _ Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES. Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.

Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.3 Entrega:

5.3 1 As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e mediante emissão de ordem de fornecimento.

5.3 2 Os produtos adquiridos deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando a legislação pertinente e as disposições contidas na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo aceitos somente aqueles que estiverem em bom estado de conservação.

5.3 3 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação a composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados.

5.3 4 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí−las sem prejuízos ao Município.

5.3 5 Caberá ao(s) fornecedor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) fornecedor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 73 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 11 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5.3 6 Se os servidores responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação verificarem a necessidade de realizar análises físico−químicas em algum produto, o fornecedor será responsável pelo pagamento dos serviços ao laboratório autorizado.
5.3 7 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ao Gestor do Contrato, juntamente com os recibos para, após, serem encaminhados para pagamento

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 10 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, nº 172, Centro, Vargem Alta.

6.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (05) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 74 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 12 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7.1Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

7.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.4.1. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

( ) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 75 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 13 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser adquirido é um bem comum.

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 76 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 14 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional , em plena validade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 77 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 15 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

( ) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
[...] _____
[...] _____
[...] _____
Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei 14.133/2021.

Outros documentos:
- **No caso de fornecedor individual ou grupo informal**:
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

- **No caso de grupo formal:**
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

- **Em todos os casos:**
Projeto de venda conforme o caso.

Em relação ao tipo de produto a ser fornecido:
Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
Os produtos in natura, sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de registro sanitário;
Os produtos que sofrem algum tipo de processamento devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida por um dos seguintes serviços de inspeção e controle:
a) Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa/Ministério da Saúde) ou seus postos (VISAs estaduais, distrital, municipais) – responsável pela avaliação sanitária no comércio varejista de produtos de origem vegetal, animal e demais produtos processados;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 78 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 16 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

b) Produtos de Origem Animal – todos os produtos de origem animal, inclusive ovos e mel, necessitam de registro sanitário;
c) Produtos de Origem Vegetal – todos os produtos de origem vegetal que disponham de padrão oficial de classificação, por exemplo as frutas, legumes e verduras, margarina, óleos vegetais, arroz, feijão etc., devem atender aos critérios de segurança e requisitos mínimos desses padrões, salvaguardadas as dispensas estabelecidas em regulamentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação;
b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor Titular : FABIANA OLIVEIRA FABRES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 79 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 17 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 002850

Nome do servidor Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 004706

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 80 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 18 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar,
caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;
9.2 Os materiais deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;
9.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos
materiais porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;
9.4 Os produtos deverão ser entregues intactos, ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
9.5 Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;
9.6 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena
utilização;

O **recebimento provisório** será a simples conferência física dos materiais e o **recebimento definitivo**, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias
Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias
Prazo de pagamento: até 30 dias.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 81 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 19 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:
a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
g) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as legislações sanitárias e demais exigências constantes neste Termo de Referência.
h) Cumprir todas as orientações do contratante, dentro dos prazos estabelecidos.
i) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA SECRETARIA DE EDUCAÇÂO - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Rua Paulino Francisco Moreira, nº. 172 – Centro – CEP 29.295.000
j) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
k) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
l) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
m) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
n) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 82 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 20 / 24
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DO PROCESSO

o) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
p) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 Critério de seleção dos beneficiários

14.3.1 Será conforme a Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução FNDE Nº 21, de 16 de novembro de 2021, estando explicitado em edital.

13.3 Participação Preferencial de ME/EPP

Não será afastada a participação das micro e pequenas empresas, pois, conforme estabelece o art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, em licitações com valor estimado de até R$ 80.000,00, a disputa será exclusiva para as empresas beneficiárias da referida Lei Complementar. Para os itens em que o valor total exceder R$ 80.000,00, 25% do quantitativo será reservado para as empresas beneficiárias da LC 123/2006, devido à natureza divisível do objeto, em atendimento ao inciso III, do artigo 48 da referida lei complementar

13.4 Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 83 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 21 / 24
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR POR ESTE PROCESSO

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

13.5 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta – ES, 25 de Fevereiro de 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 84 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 22 / 24
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Maria Eduarda Dalbem Dalvi

_____
Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Walaci Pizetta

_____
Assinatura

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 85 / 1545
2025-155R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2025 15:02 PÁGINA 23 / 24

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 25/02/2025 13:46:04 -03:00

WALACI PIZETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEME - SEME - PMVA
assinado em 25/02/2025 15:01:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/02/2025 15:01:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-155R6H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 86 / 1545

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **26/02/2025 09:56:30** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#10 - 2025-P8T2JJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

SEGUE PROCESSO LICITATÓRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR CONFORME SOLICITADO, PARA PROSSEGUIMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 26/02/2025 09:56:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/02/2025 09:56:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P8T2JJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 87 / 1545

2025-P8T2JJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/02/2025 09:56 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **05/03/2025 19:37:31** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#11 - 2025-5SF7NS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao setor solicitante para entranhar o restante do processo físico que não se encontra ao processo, para devido prosseguimento do processo licitatório.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 05/03/2025 19:37:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/03/2025 19:37:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5SF7NS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 88 / 1545

2025-5SF7NS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/03/2025 19:37 PÁGINA 1 / 1

OF. SEME –AE 009/2024

Vargem Alta - ES, 17 de outubro de 2024

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 02

PROTOCOLO
Nº 5811/2024
18 OUT 2024
Ass.:
Prefeitura Mun. de Vargem Alta

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Elieser Rabello

Assunto: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as demandas das escolas municipais de ensino.

Solicitamos a V. Sª. autorização da abertura de Processo Licitatório para compra de gêneros alimentícios não perecíveis para uso da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Município de Vargem Alta/ES. A aquisição dos objetos descritos no Termo de Referência deste processo, se justificam pela necessidade de inserir tais produtos na alimentação escolar, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas em lei.

Atenciosamente,

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 4272/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 89 / 1545

2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 1 / 15

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - Es
03
FL Nº

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2025, conforme preceitua a legislação vigente. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Vargem Alta, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Portanto, faz-se necessário a execução de um novo processo de aquisição de gêneros alimentícios. Desta forma justifica-se a essencialidade e o interesse público nas referidas aquisições.

OBJETO: Aquisição de gêneros não perecíveis para o fornecimento da merenda escolar.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	6.000	7,91	47.460,00
02	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau	80	16,56	1.324,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 90 / 1545
2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 2 / 15

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
04
FL Nº

	em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.			
03	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	3.000	7.78	23.340,00
04	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	50	17,64	882,00
05	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	400	9,66	3.864,00
06	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	10.000	27,77	277.700,00
07	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	30	7,34	220,20
08	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	1.200	5,43	6.516,00
09	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos;	4.000	23,99	95.960,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 91 / 1545
2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 3 / 15

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 05

	embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.			
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	800	144,58	115.664,00
11	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.	800	146,64	117.312,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	200	7,54	1.508,00
13	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	400	13,84	5.536,00
14	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	4.000	6,73	26.920,00
15	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com	600	4,01	2.406,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 92 / 1545
2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 4 / 15

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
06
FL Nº

	registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.			
16	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	5.000	2,66	13.300,00
17	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	3.600	17,82	64.152,00
18	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	4.000	7,66	30.640,00
19	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	12.000	8,46	101.520,00
20	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	4.500	5,63	25.335,00
21	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	400	7,29	2.916,00
22	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da	200	21,44	4.288,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 93 / 1545
2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 5 / 15

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
07
FL Nº

	Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.			
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	16.000	16,56	264.960,00
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	250	23,53	5.882,50
25	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	150	9,69	1.453,50
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	8.000	4,00	32.000,00
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	8.000	4,17	33.360,00
28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	100	6,16	616,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 94 / 1545
2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 6 / 15

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
08
FL Nº

29	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	1.500	7,21	10.815,00
30	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	600	5,83	3.498,00
31	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	5.000	4,86	24.300,00
32	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	10.000	8,06	80.600,00
33	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	10.000	7,83	78.300,00
34	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	3.500,00	2,21	7.735,00
35	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	6.000	5,74	34.440,00
36	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração;	8.000	10,81	86.480,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 95 / 1545
2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 7 / 15

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
09
FLS Nº

	embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml			
37	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	1.500	16,01	24.015,00
38	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	200	5,79	1.158,00
39	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	2.500	2,77	6.925,00

VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R$ 1.665.302,00

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 04 meses

PRIORIDADE: ALTA (X) MÉDIA ( ) BAIXA ( )

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR SOLICITANTE: Lenice Faria Freitas Santorio

Lenice Faria Freitas Santorio

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 96 / 1545
2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 8 / 15

FL Nº 10

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado a servidora **FABIANA OLIVEIRA FABRES**, Matrícula nº **1394/2008**, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) aquisição de alimentos não perecíveis, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **Valéria Donna de Oliveira Guimarães**, Matrícula nº **4706/2016**.

Vargem Alta - ES, 17 de outubro de 2024.

Roseane M. G. Altoé
Secretário(a) Municipal de Educação

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em ____/____/____

Fabiana Oliveira Fabres
Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 16/10/24

Valéria Donna
Assinatura Suplente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 97 / 1545
2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 9 / 15

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 98 / 1545

2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 10 / 15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 002/2024	**Data da Elaboração: 16/10/2024**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de **Educação**– Servidor Zemilton da Silva Ramos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria de Educação vê a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, e contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.

1.2 Tendo em vista o início do ano letivo de 2025, e, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional da educação básica, faz-se necessária à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal aos alunos atendidos por esse município, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis em cumprimento ao que é proposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

2.1 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

2.2 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado se deu de forma variada, feita com base em Contratações anteriores e de sites, apenas para estimativa de gasto, não podendo

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 12

serem utilizados como cotação de preço, sendo que existem outras variáveis que não foram observados neste momento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Aquisição de gêneros alimentícios do tipo não perecíveis, através de registro de preço em ata com vigência para 12 meses, através da contratação de empresa(s) atuante no mercado varejista, conforme especificações constantes no termo de referência.
4.2 Neste cenário, os insumos deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre a PMVA/FMS e a contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, sob a Lei nº 14.133/2021.
4.3 Ademais, pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 99 / 1545
2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 11 / 15

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 13

3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG
8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 100 / 1545

2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 12 / 15

Prefeitura de Vargem Alta
FLS 14

	aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA
10.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	**800**	CX
11.	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior	**800**	CX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 101 / 1545

2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 13 / 15

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 15

	a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.		
12.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	**200**	PCT
13.	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	**400**	PCT
14.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 102 / 1545

2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 14 / 15

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/03/2025 12:45:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SN8MLX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 103 / 1545

2025-SN8MLX - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 06/03/2025 12:45 PÁGINA 15 / 15

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **06/03/2025 12:46:28** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#12 - 2025-SN8MLX - pag 2 a 15 licitação não perecível
#13 - 2025-2XTZHS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

SEGUE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE SOLICITADA.
PARA SEGUIMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 06/03/2025 12:46:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/03/2025 12:46:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2XTZHS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 104 / 1545

2025-2XTZHS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:46 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **10/03/2025 10:34:16** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#14 - 2025-H023BB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao setor solicitante para adequações:

- Verificar no Estudo Técnico Preliminar, conforme despacho anterior, quanto ao motivo da escolha da contratação ser por aquisição ou licitação para registro de preço e o seu motivo de não ser por outro tipo, conforme as demandas da secretaria.
- Verificar cláusula 09 que trata sobre o Plano Anual de Contratações.
- Verificar cláusula 13 do ETP, que trata sobre a viabilidade da contração.
- Verificar critérios de sustentabilidade que não estão sendo mencionados.
- Verificar itens de Habilitação Jurídica, quanto a vedação a participação de ME/EPP e verificar itens de Qualificação Econômico-Financeira que poderá ou não poderá solicitar das empresas participantes.
- Verificar Cláusula 9 sobre critérios de aceitabilidade, onde menciona sobre recebimento provisório/definitivo.
- Verificar Cláusula 12 sobre responsabilidades da contratada, em específico ao item "i".
- Verificar item 13.2 da cláusula 13.
- Verificar item 13.4 que trata sobre penalidades, visto que as penalidades já se encontrarão explícitas em posterior edital.

Além das observações, é necessário anexar o restante do processo que não se encontra escaneado dentro do processo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 10/03/2025 10:34:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 10:34:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H023BB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 105 / 1545

2025-H023BB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 10:34 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **10/03/2025 15:47:47** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (4)
#3 - 2025-RJ4F7X - Protoco nº 5841 - 18.10.2024 - Processo Licitatório - 1ª Parte - Alimentos não Perecíveis - Merenda Escolar
#4 - 2025-05K55L - Protocolo nº 5841 - 2024- 18.10.2024 - Processo Licitatório - 2ª Parte - Alimentos não Perecíveis- Merenda Escolar
#6 - 2025-M6V4JD - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR não perecível
#9 - 2025-155R6H - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2025

DOCUMENTO ENTRANHADO
#15 - 2025-1VZ1L1 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0

JUSTIFICATIVA
DESENTRANHO FEITO PARA MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 10/03/2025 15:47:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 15:47:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1VZ1L1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 106 / 1545

2025-1VZ1L1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 15:47 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 107 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 1 / 27

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 002/2024	**Data da Elaboração: 10/03/2025**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de **Educação**– Servidor Maria Eduarda Dalbem Dalvi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria de Educação vê a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, e contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.

1.2 Tendo em vista o início do ano letivo de 2025, e, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional da educação básica, faz-se necessária à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal aos alunos atendidos por esse município, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis em cumprimento ao que é proposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

2.1 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e
expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

2.2 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado se deu de forma variada, feita com base em contratações anteriores e de sites. Apenas para estimativa de gasto, não podendo

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

serem utilizados como cotação de preço, sendo que existem outras variáveis que não foram observados neste momento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a ata registro de preço de gêneros alimentícios a serem adquiridos na preparação do cardápio da Alimentação Escolar da rede municipal de Ensino que atuam na rede escolar municipal de Vargem Alta do ano letivo de 2025, tendo em vista atender ao PNAE, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos. Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demostra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação até mesmo por serem itens que oscilam constantemente, e por esse motivo é possível manter os preços por um período de um ano, com alguns reequilíbrios, que são concedidos mediante alta ou baixa dos mesmos, e também por atender a demanda conforme a necessidade das unidades escolares.

4.2 O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar é classificado como não-contínuo devido à natureza sazonal e à variabilidade das necessidades alimentares dos alunos ao longo do ano letivo. A demanda por alimentos pode variar conforme o período escolar, datas comemorativas e eventos especiais, além das flutuações de cardápios e ajustes nutricionais necessários para atender aos diferentes grupos de alunos. Esse tipo de fornecimento requer adaptações periódicas e ajustes nas compras e na programação alimentar, não se caracterizando por um fornecimento constante e regular sem variações ao longo do ano. O fornecimento não ocorre de forma contínua e está sujeito a ajustes conforme as necessidades específicas de cada período escolar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.	**80**	UND

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 108 / 1545
2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 2 / 27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 109 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 3 / 27

	Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.		
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 110 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 4 / 27

7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG
8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA
10.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior	**800**	CX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 111 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 5 / 27

	a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg		
11.	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.	**800**	CX
12.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	**200**	PCT
13.	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços	**400**	PCT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 112 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 6 / 27

	de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g		
14.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG
15.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT
16.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT
17.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	**3.600**	PCT

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 113 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 7 / 27

18.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG
19.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG
20.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG
21.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.
22.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	**200**	PCT
23.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do	**16.000**	PCT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 114 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 8 / 27

	produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g		
24.	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	**250**	PCT
25.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**150**	UND
26.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
27.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido;	**8.000**	PCT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 115 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 9 / 27

	com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.		
28.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT
29.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE
30.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT
31.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 116 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 10 / 27

32.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA
33.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ
34.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	**3.500**	KG
35.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA
36.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e	**8.000**	GRF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 117 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 11 / 27

	Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml		
37.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF
38.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT
39.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.	Valor unitário (R$)	Média/Valor total (R$)
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução	**6.000**	PCT	7,91	47.460,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 118 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 12 / 27

	12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.				
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND	16,56	1.324,80
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT	7.78	23.340,00
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO	17,64	882,00
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e	**400**	PCT	9,66	3.864,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 119 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 13 / 27

	registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g				
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT	27,77	277.700,00
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG	7,34	220,20
8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de			5,43	6.516,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 120 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 14 / 27

	ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT		
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA	23,99	95.960,00
10.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	**800**	CX	144,58	115.664,00
11.	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em	**800**	CX	146,64	117.312,00

	papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.				
12.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	**200**	PCT	7,54	1.508,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 121 / 1545
2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 15 / 27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 122 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 16 / 27

13.	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	**400**	PCT	13,84	5.536,00
14.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG	6,73	26.920,00
15.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT	4,01	2.406,00
16.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no	**5.000**	PCT	2,66	13.300,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 123 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 17 / 27

	Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.				
17.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	**3.600**	PCT	17,82	64.152,00
18.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG	7,66	30.640,00
19.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG	8,46	101.520,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 124 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 18 / 27

20.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG	5,63	25.335,00
21.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.	7,29	2.916,00
22.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	**200**	PCT	21,44	4.288,00
23.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as	**16.000**	PCT	16,56	264.960,00

	especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g				
24.	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	**250**	PCT	23,53	5.882,50
25.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**150**	UND	9,69	1.453,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 125 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 19 / 27

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 126 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 20 / 27

26.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	4,00	32.000,00
27.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	4,17	33.360,00
28.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT	6,16	616,00
29.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente	**1.500**	POTE	7,21	10.815,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 127 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 21 / 27

	os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.				
30.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT	5,83	3.498,00
31.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT	4,86	24.300,00
32.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis)	**10.000**	LATA	8,06	80.600,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 128 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 22 / 27

	meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.				
33.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ	7,83	78.300,00
34.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	**3.500**	KG	2,21	7.735,00
35.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA	5,74	34.440,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 129 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 23 / 27

36.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF	10,81	86.480,00
37.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF	16,01	24.015,00
38.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT	5,79	1.158,00

39.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF	2,77	6.925,00
VALOR TOTAL					1.665.302,00

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º., inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Nesse contexto, de acordo com o art. 40, inc. V, alínea "b" da nova Lei, o planejamento de compra deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento de alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido sendo a licitação pública um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à hipótese dos autos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está alinhada como parte do Plano de Ações prevista no planejamento da Secretaria de Educação de 2025, através do Plano de Contratação Anual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 130 / 1545
2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 24 / 27

2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional;
3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências:

- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara que a contratação de gêneros alimentícios está justificada viável e fundamentada com base no estudo técnico preliminar realizado.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 131 / 1545
2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 25 / 27

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por item.**

Maria Eduarda Dalbem Dalvi
_____
Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 132 / 1545

2025-2KP478 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:00 PÁGINA 26 / 27

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 10/03/2025 16:00:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 16:00:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2KP478

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 133 / 1545

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☒ Pregão

☐ Inexigibilidade

Tipo

☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens ☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. Assim, a obtenção desses gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
com um Cardápio específico para cada faixa etária obedecendo o percentual determinado das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 134 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 1 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CAT/MAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	7,91	47.460,00
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	8	80	16,56	1.324,80
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	7.78	23.340,00
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	17,64	882,00
-	**5.**	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	9,66	3.864,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 135 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 2 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	PCT	1.000	10.000	27,77	277.700,00
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	7,34	220,20
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	PCT	120	1.200	5,43	6.516,00
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	LATA	400	4.000	23,99	95.960,00

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 136 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 3 / 20

605938	**10.**	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	CX	80	800	144,58	115.664,00
232930	**11.**	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.	CX	80	800	146,64	117.312,00
-	**12.**	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com	PCT	20	200	7,54	1.508,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 137 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 4 / 20
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

		abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.					
-	**13.**	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	PCT	40	400	13,84	5.536,00
459072	**14.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	6,73	26.920,00
421669	**15.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	4,01	2.406,00
-	**16.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	2,66	13.300,00
-	**17.**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência,	PCT	360	3.600	17,82	64.152,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 138 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 5 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.					
458919	**18.**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	400	4.000	7,66	30.640,00
464552	**19.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	8,46	101.520,00
459016	**20.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	5,63	25.335,00
464013	**21.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	7,29	2.916,00
446021	**22.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº	PCT	20	200	21,44	4.288,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 139 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 6 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.					
446019	**23.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	PCT	1.000	16.000	16,56	264.960,00
447375	**24.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	PCT	25	250	23,53	5.882,50
432495	**25.**	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	UND	15	150	9,69	1.453,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 140 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 7 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

-	**26.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	4,00	32.000,00
458955	**27.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	800	8.000	4,17	33.360,00
-	**28.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	10	100	6,16	616,00
463699	**29.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	100	1.500	7,21	10.815,00
279262	**30.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	5,83	3.498,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 141 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 8 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTRANHADO

-	**31.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	PCT	500	5.000	4,86	24.300,00
416665	**32.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	900	10.000	8,06	80.600,00
446617	**33.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	1.000	10.000	7,83	78.300,00
433275	**34.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG	350	3.500,00	2,21	7.735,00
449007	**35.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	500	6.000	5,74	34.440,00
-	**36.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes	GRF	800	8.000	10,81	86.480,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 142 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 9 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml					
-	**37.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	16,01	24.015,00
460529	**38.**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	20	200	5,79	1.158,00
217096	**39.**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	2,77	6.925,00
						TOTAL R$	**1.665.302,00**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 143 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 10 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 090 Secretaria De Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental)R$ 1.165.711,40
150000999 e 155200000(Infantil) R$ 499.590,60
Ficha: 0000303 (fundamental) 999.181,20//
0000345 (infantil) 666.120,80
Observação:
Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed.
Infantil e 60% para En. Fundamental.

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

- **DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.3 Entrega:

5.3 1 As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e mediante emissão de ordem de fornecimento.

5.3 2 Os produtos adquiridos deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando a legislação pertinente e as disposições contidas na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo aceitos somente aqueles que estiverem em bom estado de conservação.

5.3 3 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação a composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados.

5.3 4 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí−las sem prejuízos ao Município.

5.3 5 Caberá ao(s) fornecedor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) fornecedor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

5.3 6 Se os servidores responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação verificarem a necessidade de realizar análises físico−químicas em algum produto, o fornecedor será responsável pelo pagamento dos serviços ao laboratório autorizado.

5.3 7 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ao Gestor do Contrato, juntamente com os recibos para, após, serem encaminhados para pagamento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 144 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 11 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 10 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (05) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 145 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 12 / 20
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DESTE PROCESSO

- Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.
- Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

- Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.
- Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.
- Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

Esses requisitos garantem que a compra de alimentos não perecíveis no setor público siga princípios sustentáveis, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

7.2.1 **Habilitação Jurídica**

(X) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 146 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 13 / 20
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7. 2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 147 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 14 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7.2.3 Qualificação econômico-financeira

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

( ) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 148 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 15 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Nome do servidor Titular : FABIANA OLIVEIRA FABRES
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 002850

Nome do servidor Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 004706

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 149 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 16 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado:

9.2 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;
9.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;
9.4 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
9.5 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;
9.6 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias
Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias
Prazo de pagamento: até 30 dias.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 150 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 17 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:
a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
g) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as legislações sanitárias e demais exigências constantes neste Termo de Referência.
h) Cumprir todas as orientações do contratante, dentro dos prazos estabelecidos.
i) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública
j) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
k) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
l) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
m) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
n) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
o) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
p) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 151 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 18 / 20
SEM VALOR ENQUANTO DESENTRANHADO DOCUMENTO NESTE PROCESSO

se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser adquirido é um bem comum.

Vargem Alta – ES, 10 de Março de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Maria Eduarda Dalbem Dalvi

_____
Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Walaci Pizetta

_____
Assinatura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 152 / 1545
2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 19 / 20
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 10/03/2025 16:02:38 -03:00

WALACI PIZETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEME - SEME - PMVA
assinado em 10/03/2025 16:14:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 16:14:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WT6TV0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 153 / 1545

2025-WT6TV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:14 PÁGINA 20 / 20

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

OF. SEME –AE 009/2024

Vargem Alta - ES, 17 de outubro de 2024

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 02

PROTOCOLO
Nº 5811/2024
18 OUT 2024
Ass.:
Prefeitura Mun. de Vargem Alta

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Elieser Rabello

Assunto: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as demandas das escolas municipais de ensino.

Solicitamos a V. Sª. autorização da abertura de Processo Licitatório para compra de gêneros alimentícios não perecíveis para uso da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Município de Vargem Alta/ES. A aquisição dos objetos descritos no Termo de Referência deste processo, se justificam pela necessidade de inserir tais produtos na alimentação escolar, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas em lei.

Atenciosamente,

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 4272/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 154 / 1545

2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 1 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL. Nº 03

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2025, conforme preceitua a legislação vigente. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Vargem Alta, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Portanto, faz-se necessário a execução de um novo processo de aquisição de gêneros alimentícios. Desta forma justifica-se a essencialidade e o interesse público nas referidas aquisições.

OBJETO: Aquisição de gêneros não perecíveis para o fornecimento da merenda escolar.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	6.000	7,91	47.460,00
02	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau	80	16,56	1.324,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 155 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 2 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
04
FL Nº

	em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.			
03	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	3.000	7.78	23.340,00
04	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	50	17,64	882,00
05	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	400	9,66	3.864,00
06	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	10.000	27,77	277.700,00
07	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	30	7,34	220,20
08	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	1.200	5,43	6.516,00
09	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos;	4.000	23,99	95.960,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 156 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 3 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - Es
FL. Nº 05

	embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.			
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	800	144,58	115.664,00
11	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.	800	146,64	117.312,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	200	7,54	1.508,00
13	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	400	13,84	5.536,00
14	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	4.000	6,73	26.920,00
15	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com	600	4,01	2.406,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 157 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 4 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
06
FL Nº

	registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.			
16	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	5.000	2,66	13.300,00
17	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	3.600	17,82	64.152,00
18	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	4.000	7,66	30.640,00
19	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	12.000	8,46	101.520,00
20	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	4.500	5,63	25.335,00
21	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	400	7,29	2.916,00
22	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da	200	21,44	4.288,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 158 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 5 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
07
FL Nº

	Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.			
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	16.000	16,56	264.960,00
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	250	23,53	5.882,50
25	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	150	9,69	1.453,50
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	8.000	4,00	32.000,00
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	8.000	4,17	33.360,00
28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	100	6,16	616,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 159 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 6 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 08

29	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	1.500	7,21	10.815,00
30	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	600	5,83	3.498,00
31	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	5.000	4,86	24.300,00
32	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	10.000	8,06	80.600,00
33	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	10.000	7,83	78.300,00
34	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	3.500,00	2,21	7.735,00
35	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	6.000	5,74	34.440,00
36	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração;	8.000	10,81	86.480,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 160 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 7 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
09
FLAº

	embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml			
37	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	1.500	16,01	24.015,00
38	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	200	5,79	1.158,00
39	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	2.500	2,77	6.925,00

VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R$ 1.665.302,00

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 04 meses

PRIORIDADE: ALTA (X) MÉDIA ( ) BAIXA ( )

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR SOLICITANTE: Lenice Faria Freitas Santorio

Lenice Faria Freitas Santorio

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 161 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 8 / 78

FL Nº 10

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado a servidora **FABIANA OLIVEIRA FABRES**, Matrícula nº **1394/2008**, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) aquisição de alimentos não perecíveis, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **Valéria Donna de Oliveira Guimarães**, Matrícula nº **4706/2016**.

Vargem Alta - ES, 17 de outubro de 2024.

Roseane M. G. Ciotoé
Secretário(a) Municipal de Educação

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em ___/___/___

Fabiana Oliveira Fabres
Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 16/10/24

Valéria Donna
Assinatura Suplente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 162 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 9 / 78

Muh. de Vargem Alta
FL Nº 12

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 002/2024	**Data da Elaboração: 16/10/2024**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de **Educação**– Servidor Zemilton da Silva Ramos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria de Educação vê a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, e contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.

1.2 Tendo em vista o início do ano letivo de 2025, e, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional da educação básica, faz-se necessária à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal aos alunos atendidos por esse município, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis em cumprimento ao que é proposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

2.1 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

2.2 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado se deu de forma variada, feita com base em Contratações anteriores e de sites, apenas para estimativa de gasto, não podendo

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 163 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 10 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 12

serem utilizados como cotação de preço, sendo que existem outras variáveis que não foram observados neste momento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Aquisição de gêneros alimentícios do tipo não perecíveis, através de registro de preço em ata com vigência para 12 meses, através da contratação de empresa(s) atuante no mercado varejista, conforme especificações constantes no termo de referência.
4.2 Neste cenário, os insumos deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre a PMVA/FMS e a contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, sob a Lei nº 14.133/2021.
4.3 Ademais, pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 164 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 11 / 78

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 13

3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG
8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com		

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 165 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 12 / 78

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
FLS 153

	aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA
10.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	**800**	CX
11.	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior	**800**	CX

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 166 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 13 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 15

	a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.		
12.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	**200**	PCT
13.	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	**400**	PCT
14.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 167 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 14 / 78

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
FL. Nº 16

15.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	600	PCT
16.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	5.000	PCT
17.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	3.600	PCT
18.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	4.000	KG

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 168 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 15 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 17

19.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG
20.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG
21.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.
22.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	**200**	PCT
23.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério	**16.000**	PCT

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 169 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 16 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
FLS 18

	da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g		
24.	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	**250**	PCT
25.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**150**	UND
26.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
27.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 170 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 17 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº

28.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT
29.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE
30.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT
31.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT
32.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis)	**10.000**	LATA

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 171 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 18 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
20
FL Nº

	meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.		
33.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ
34.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	**3.500**	KG
35.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA
36.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 172 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 19 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 21

37.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF
38.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT
39.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.	Valor unitário (R$)	Média/Valor total (R$)
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT	7,91	47.460,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 173 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 20 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 22

2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND	16,56	1.324,80
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT	7.78	23.340,00
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO	17,64	882,00
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT	9,66	3.864,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 174 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 21 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
FL Nº 28

6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT	27,77	277.700,00
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG	7,34	220,20
8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto.			5,43	6.516,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 175 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 22 / 78

Prefeitura de Vargem Alta
24
FL Nº

	Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT		
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA	23,99	95.960,00
10.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	**800**	CX	144,58	115.664,00
11.	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega,	**800**	CX	146,64	117.312,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 176 / 1545

2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 23 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
FL Nº 25

	bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.				
12.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	**200**	PCT	7,54	1.508,00
13.	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de	**400**	PCT	13,84	5.536,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 177 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 24 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
26
FL Nº

	1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g				
14.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG	6,73	26.920,00
15.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT	4,01	2.406,00
16.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT	2,66	13.300,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 178 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 25 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 27

17.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	**3.600**	PCT	17,82	64.152,00
18.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG	7,66	30.640,00
19.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG	8,46	101.520,00
20.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo	**4.500**	KG	5,63	25.335,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 179 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 26 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 28

	apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.				
21.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.	7,29	2.916,00
22.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	**200**	PCT	21,44	4.288,00
23.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e	**16.000**	PCT	16,56	264.960,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 180 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 27 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
29
FLS

	do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g				
24.	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	**250**	PCT	23,53	5.882,50
25.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**150**	UND	9,69	1.453,50
26.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com	**8.000**	PCT	4,00	32.000,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 181 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 28 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 30

	registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.				
27.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	4,17	33.360,00
28.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT	6,16	616,00
29.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no	**1.500**	POTE	7,21	10.815,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 182 / 1545

2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 29 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 21

	Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.				
30.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT	5,83	3.498,00
31.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT	4,86	24.300,00
32.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA	8,06	80.600,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 183 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 30 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL. Nº 32

33.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ	7,83	78.300,00
34.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	**3.500**	KG	2,21	7.735,00
35.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA	5,74	34.440,00
36.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de	**8.000**	GRF	10,81	86.480,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 184 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 31 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 33

	refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml				
37.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF	16,01	24.015,00
38.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT	5,79	1.158,00
39.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF	2,77	6.925,00
	VALOR TOTAL				1.665.302,00

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 185 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 32 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 34

Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º., inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Nesse contexto, de acordo com o art. 40, inc. V, alínea "b" da nova Lei, o planejamento de compra deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento de alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido sendo a licitação pública um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à hipótese dos autos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional;
3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 186 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 33 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL. Nº 35

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:
- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização do fornecimento dos respectivos materiais;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima, considera-se que a contratação da solução pretendida é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria de Educação do Município de Vargem Alta.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 187 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 34 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 36

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☒ Pregão

☐ Inexigibilidade

Tipo

☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens ☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. Assim, a obtenção desses gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino com um Cardápio específico para cada faixa etária obedecendo o percentual determinado das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 188 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 35 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
37
FL Nº

1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	7,91	47.460,00
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	8	80	16,56	1.324,80
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	7.78	23.340,00
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	17,64	882,00
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	9,66	3.864,00
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo	PCT	1.000	10.000	27,77	277.700,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 189 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 36 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
38
FL Nº

	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.					
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	7,34	220,20
8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	PCT	120	1.200	5,43	6.516,00
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	LATA	400	4.000	23,99	95.960,00
10.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local	CX	80	800	144,58	115.664,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 190 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 37 / 78

Pref. Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 39

	visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg					
11.	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.	CX	80	800	146,64	117.312,00
12.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	PCT	20	200	7,54	1.508,00
13.	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura	PCT	40	400	13,84	5.536,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 191 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 38 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 40

	característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g					
14.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	6,73	26.920,00
15.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	4,01	2.406,00
16.	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	2,66	13.300,00
17.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.	PCT	360	3.600	17,82	64.152,00
18.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar	KG	400	4.000	7,66	30.640,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 192 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 39 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 43

	na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg					
19.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	8,46	101.520,00
20.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	5,63	25.335,00
21.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	7,29	2.916,00
22.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	PCT	20	200	21,44	4.288,00
23.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do	PCT	1.000	16.000	16,56	264.960,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 193 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 40 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 42

	produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g					
24.	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	PCT	25	250	23,53	5.882,50
25.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	UND	15	150	9,69	1.453,50
26.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	4,00	32.000,00
27.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da	PCT	800	8.000	4,17	33.360,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 194 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 41 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 43

	Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g					
28.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	10	100	6,16	616,00
29.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	100	1.500	7,21	10.815,00
30.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	5,83	3.498,00
31.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	PCT	500	5.000	4,86	24.300,00
32.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis)	LATA	900	10.000	8,06	80.600,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 195 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 42 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 44

	meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.					
33.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	1.000	10.000	7,83	78.300,00
34.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG	350	3.500,00	2,21	7.735,00
35.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	500	6.000	5,74	34.440,00
36.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	GRF	800	8.000	10,81	86.480,00
37.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	16,01	24.015,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 196 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 43 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
FL Nº 45

38.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	20	200	5,79	1.158,00
39.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	2,77	6.925,00
					TOTAL R$	**1.665.302,00**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 197 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 44 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 090 Secretaria De Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236100492.061//090100.1236500502.060
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 150000000000 e 155200000000 (Fundamental)R$ 1.165.711,40
150000000000 e 155200000000(Infantil) R$ 499.590,60
Ficha: 0000266 (fundamental) // 0000344 (infantil)

F. 303
J. 345
300.000,
1552. 299.590,60

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:
Setor: Almoxarifado do Setor de Merenda Escolar
Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, nº172, Centro, Vargem Alta
Telefone de contato: (28) 99981-5092

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 10 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, nº 172, Centro, Vargem Alta.

6.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 198 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 45 / 78

Mun. de Vargem Alta
Fls. 47

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (05) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

7.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.4.1. Habilitação Jurídica

(X) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 199 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 46 / 78

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
FL Nº 48

localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

( ) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 200 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 47 / 78

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5.3. Qualificação econômico-financeira
(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 201 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 48 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 50

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5.4. Qualificação técnica

(x) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional , em plena validade.

( ) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
[...] _____
[...] _____
[...] _____
Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei 14.133/2021.

Outros documentos:
- **No caso de fornecedor individual ou grupo informal**:
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

- **No caso de grupo formal:**
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

- **Em todos os casos:**
Projeto de venda conforme o caso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 202 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 49 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 51

Em relação ao tipo de produto a ser fornecido:
Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
Os produtos in natura, sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de registro sanitário;
Os produtos que sofrem algum tipo de processamento devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida por um dos seguintes serviços de inspeção e controle:
a) Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa/Ministério da Saúde) ou seus postos (VISAs estaduais, distrital, municipais) – responsável pela avaliação sanitária no comércio varejista de produtos de origem vegetal, animal e demais produtos processados;
b) Produtos de Origem Animal – todos os produtos de origem animal, inclusive ovos e mel, necessitam de registro sanitário;
c) Produtos de Origem Vegetal – todos os produtos de origem vegetal que disponham de padrão oficial de classificação, por exemplo as frutas, legumes e verduras, margarina, óleos vegetais, arroz, feijão etc., devem atender aos critérios de segurança e requisitos mínimos desses padrões, salvaguardadas as dispensas estabelecidas em regulamentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

( ) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

( ) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

( ) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

( ) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

( ) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

( ) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação;
b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 203 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 50 / 78

PMVA Fl. 52 Rub.

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor Titular : FABIANA OLIVEIRA FABRES
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula:1394/2008

Nome do servidor Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 4706/2016

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 204 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 51 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 93

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar,
caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;
9.2 Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas
especificações;
9.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos
materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;
9.4 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa
comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
DA GARANTIA
9.5 O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 30 dias, a contar da emissão do recebimento definitivo;
9.6 Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;
9.7 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena
utilização;

O **recebimento provisório** será a simples conferência física dos materiais e o **recebimento definitivo**, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente.

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 205 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 52 / 78

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
FL Nº 59

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias
Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias
Prazo de pagamento: até 30 dias.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:
a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 206 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 53 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta Es
55
FL Nº

g) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as legislações sanitárias e demais exigências constantes neste Termo de Referência.

h) Cumprir todas as orientações do contratante, dentro dos prazos estabelecidos.

i) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA SECRETARIA DE EDUCAÇÂO - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Rua Paulino Francisco Moreira, nº. 172 – Centro – CEP 29.295.000

j) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

k) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

l) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

m) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

n) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

o) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

p) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DAS AMOSTRAS

a) O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra do material licitado.

b) A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

c) O licitante de melhor proposta terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do pregoeiro.

d) A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 207 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 54 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 56

e) A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada.

f) Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

g) O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constate qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

14.2 Entrega:

14.2.1 As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e mediante emissão de ordem de fornecimento.

14.2.2 Os produtos adquiridos deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando a legislação pertinente e as disposições contidas na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo aceitos somente aqueles que estiverem em bom estado de conservação.

14.2.3 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação a composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados.

14.2.4 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-las sem prejuízos ao Município.

14.2.5 Caberá ao(s) fornecedor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) fornecedor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

14.2.6 Se os servidores responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação verificarem a necessidade de realizar análises físico-químicas em algum produto, o fornecedor será responsável pelo pagamento dos serviços ao laboratório autorizado.

14.2.7 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ao Gestor do Contrato, juntamente com os recibos para, após, serem encaminhados para pagamento.

14.3 Critério de seleção dos beneficiários

14.3.1 Será conforme a Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução FNDE Nº 21, de 16 de novembro de 2021, estando explicitado em edital.

14.4 Penalidades

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 208 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 55 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
57
FLS

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea "a" do item 20.1, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

- Pela infração prevista na alínea "b" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea "c" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea "f" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea "g" do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

- Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 209 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 56 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
58
FL Nº

devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

14.5 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Vargem Alta - ES, 17 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome:

Assinatura

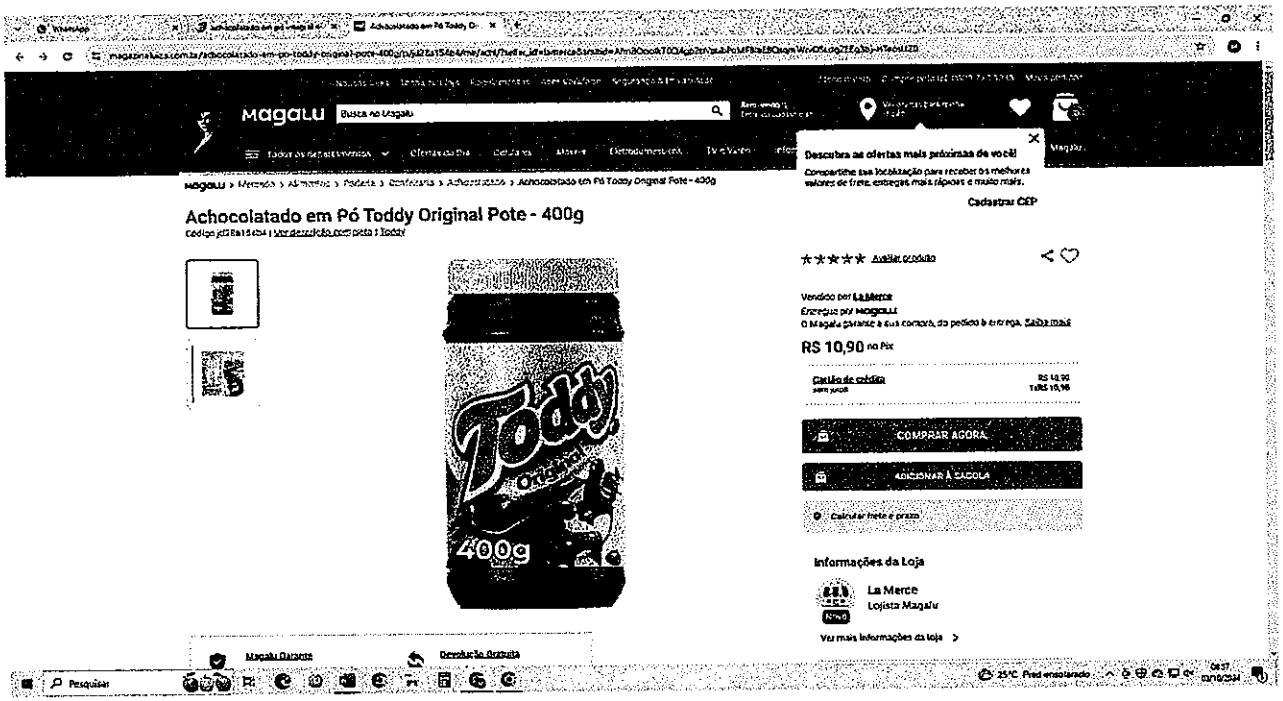
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome:

Assinatura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 210 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 57 / 78

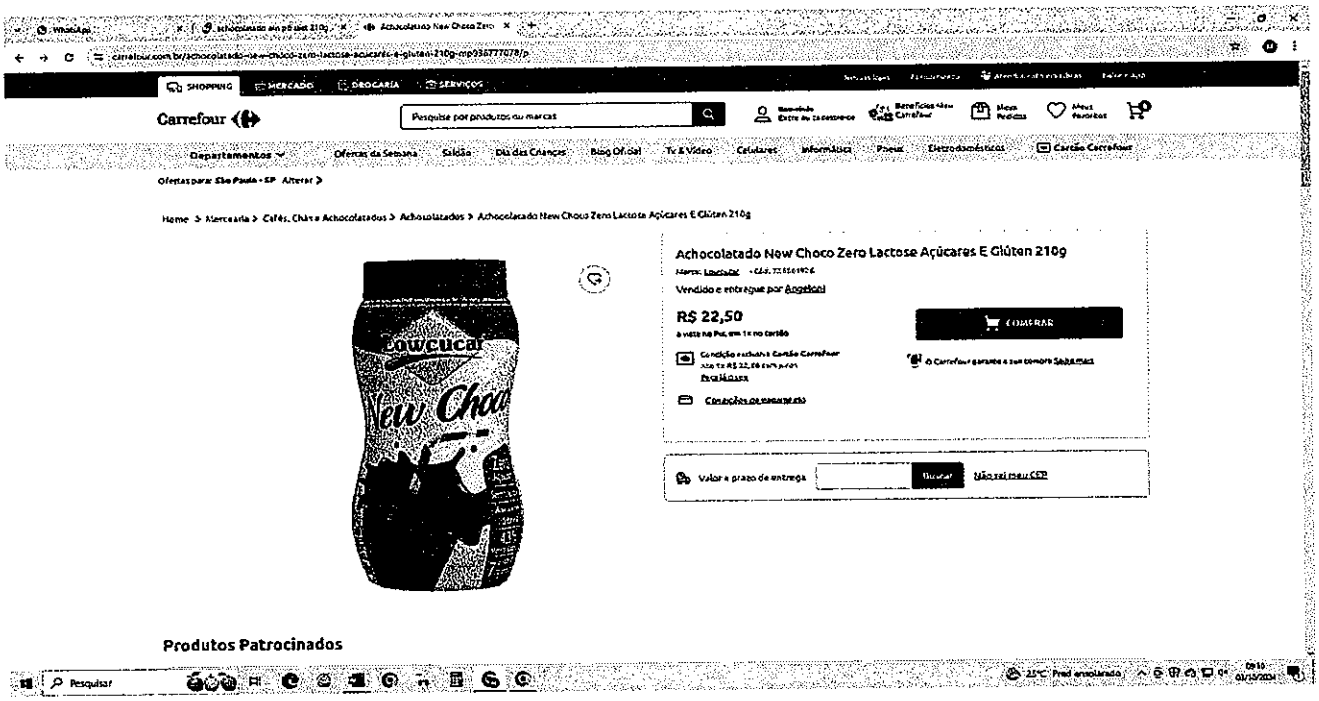
Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 59

ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.



CNPJ: 47.960.950/0001-21

Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.

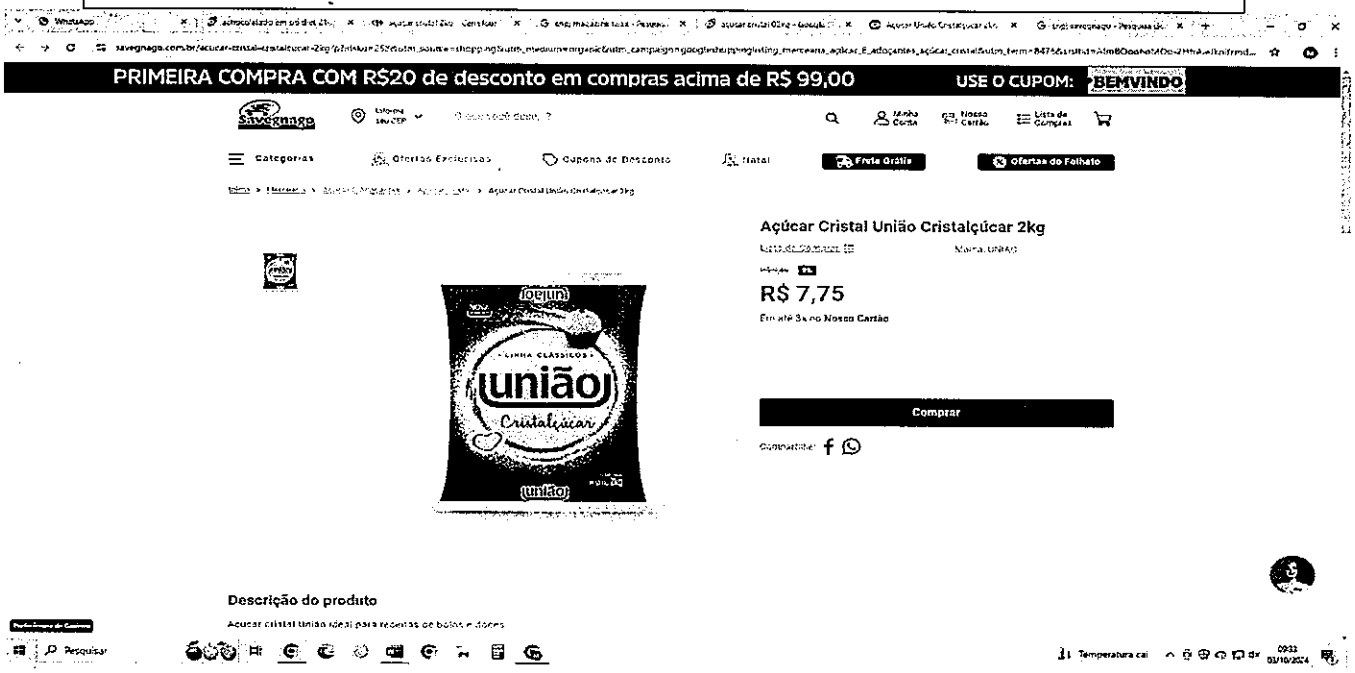


CNPJ: 45.543.915/0736-50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 211 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 58 / 78

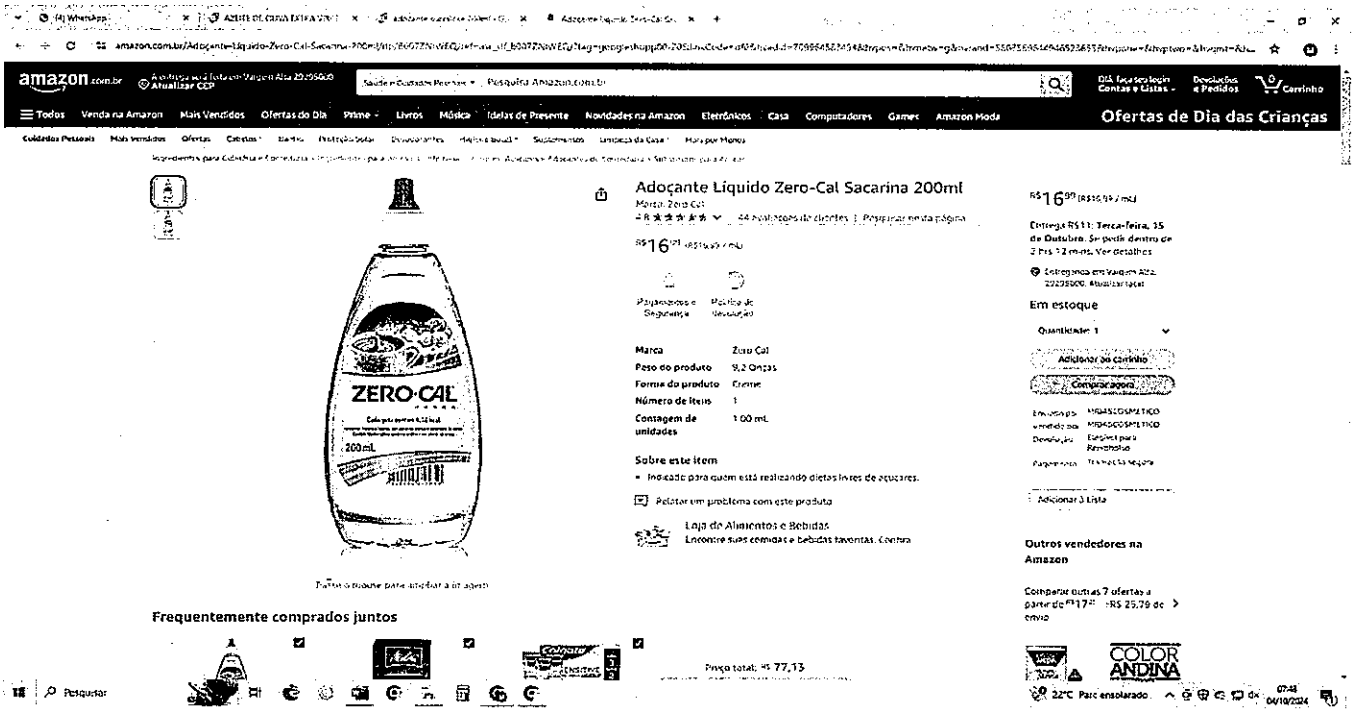
Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
60
FL Nº

AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.



CNPJ: 71.322.150/0060-10

ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ml



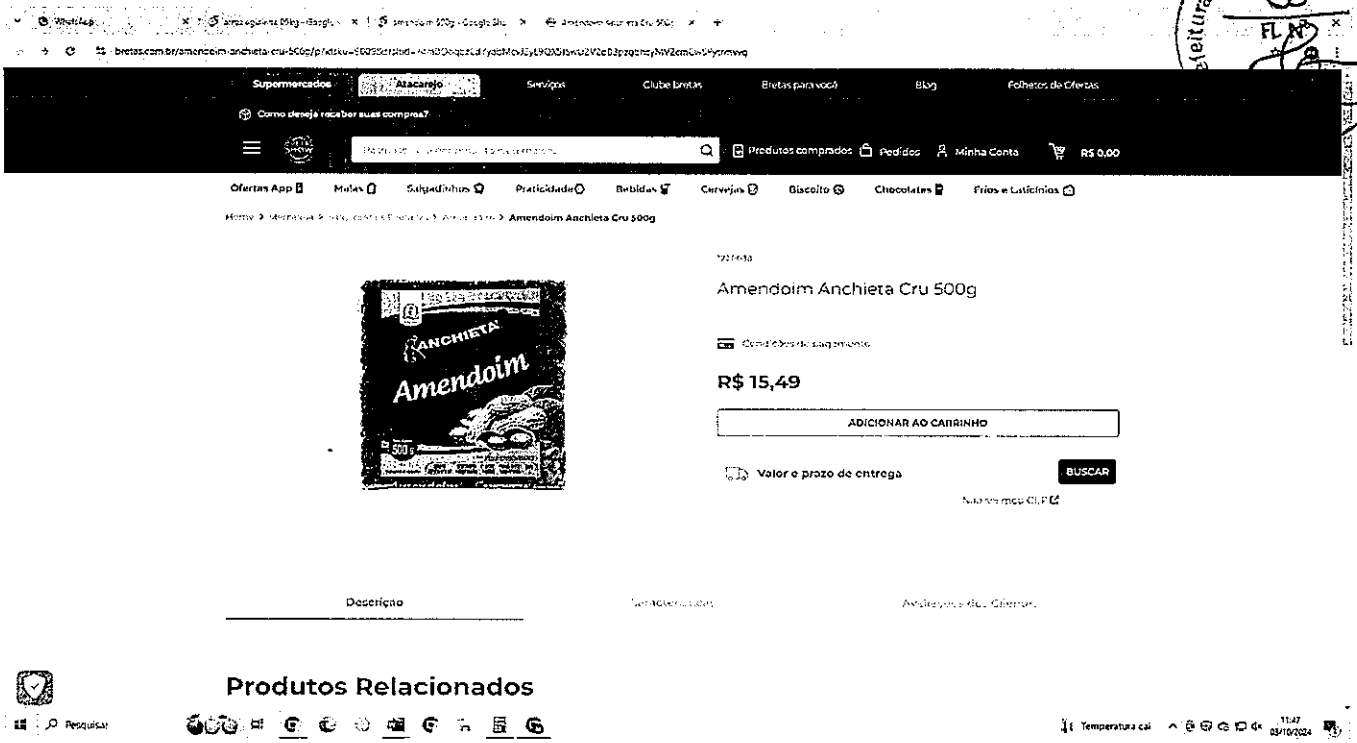
CNPJ: 15.436.940/0001-03

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 212 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 59 / 78

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 213 / 1545

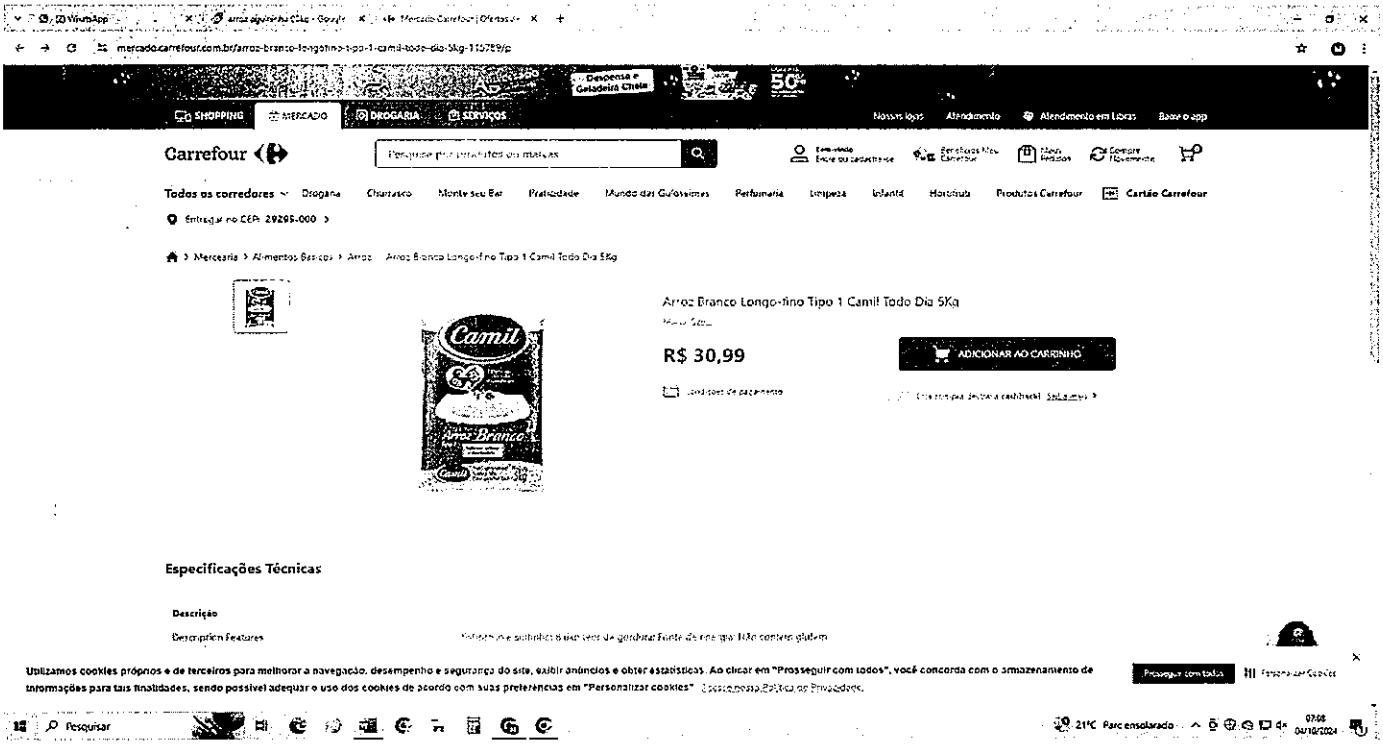
Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES FL 61

AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g



CNPJ: 24.444.127/0006-72

ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.

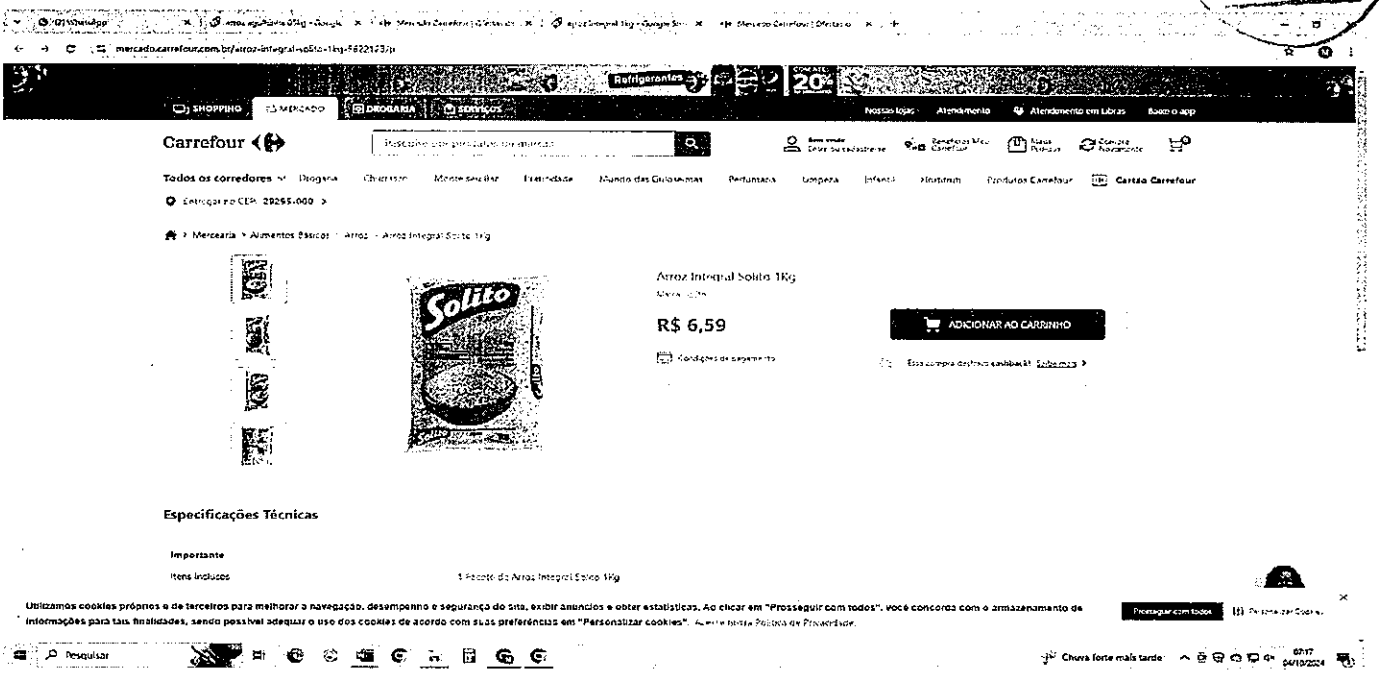


CNPJ: 45.543.915/0736-50

2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 60 / 78

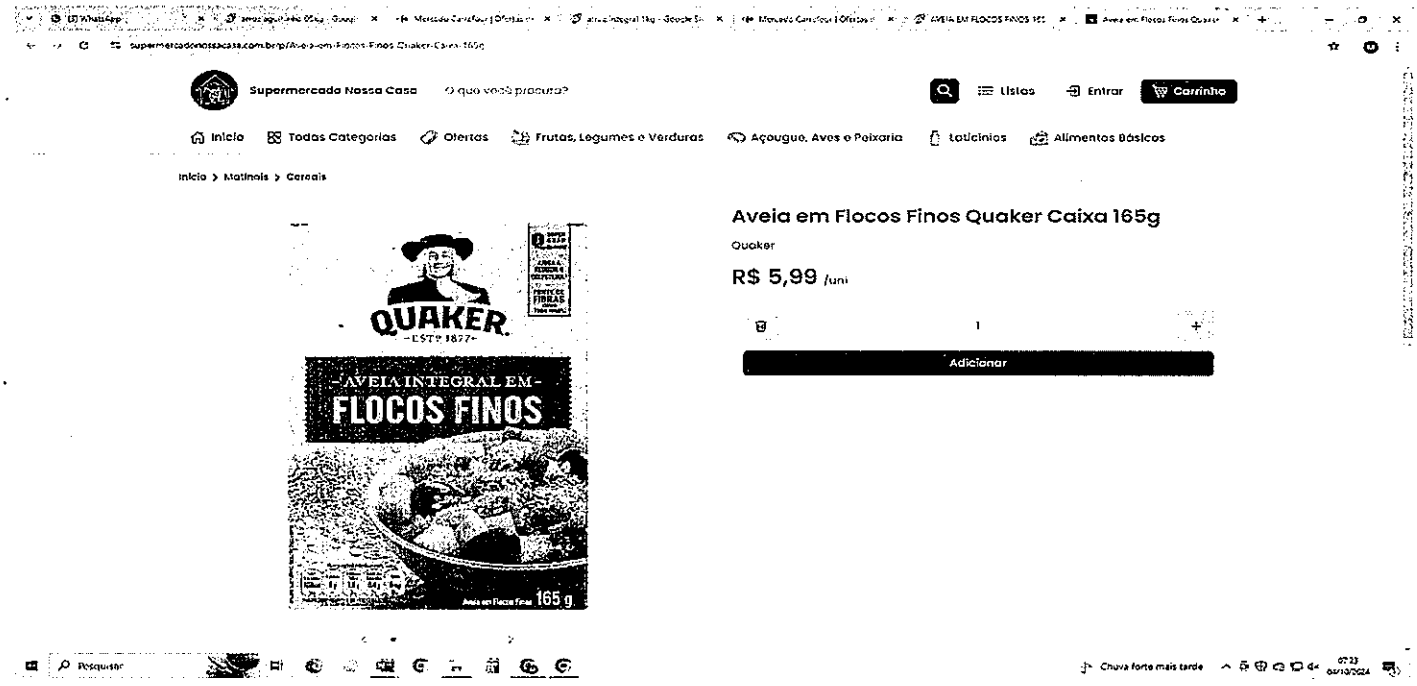
Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
62
FL Nº

ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.



CNPJ: 45.543.915/0736-50

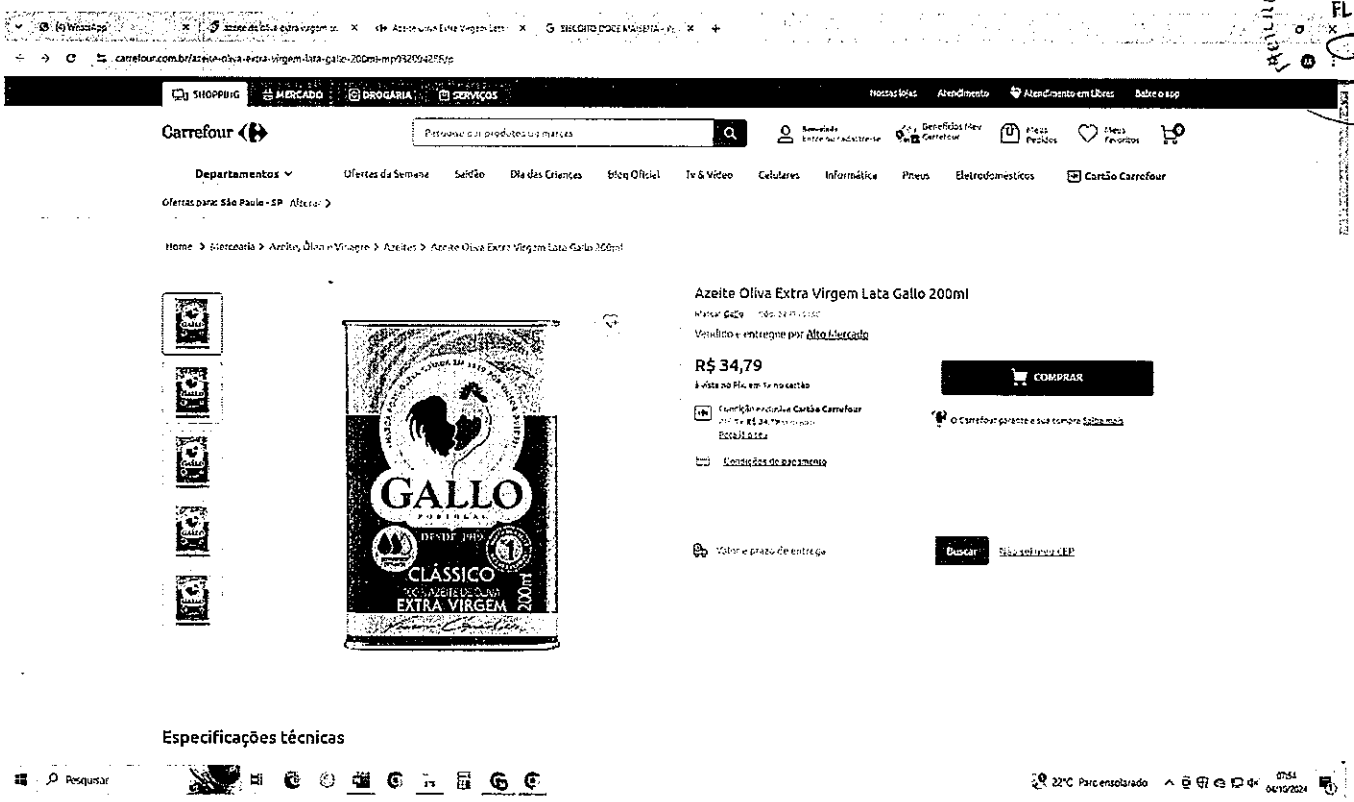
AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.



CNPJ: 03.621.653/0001-86

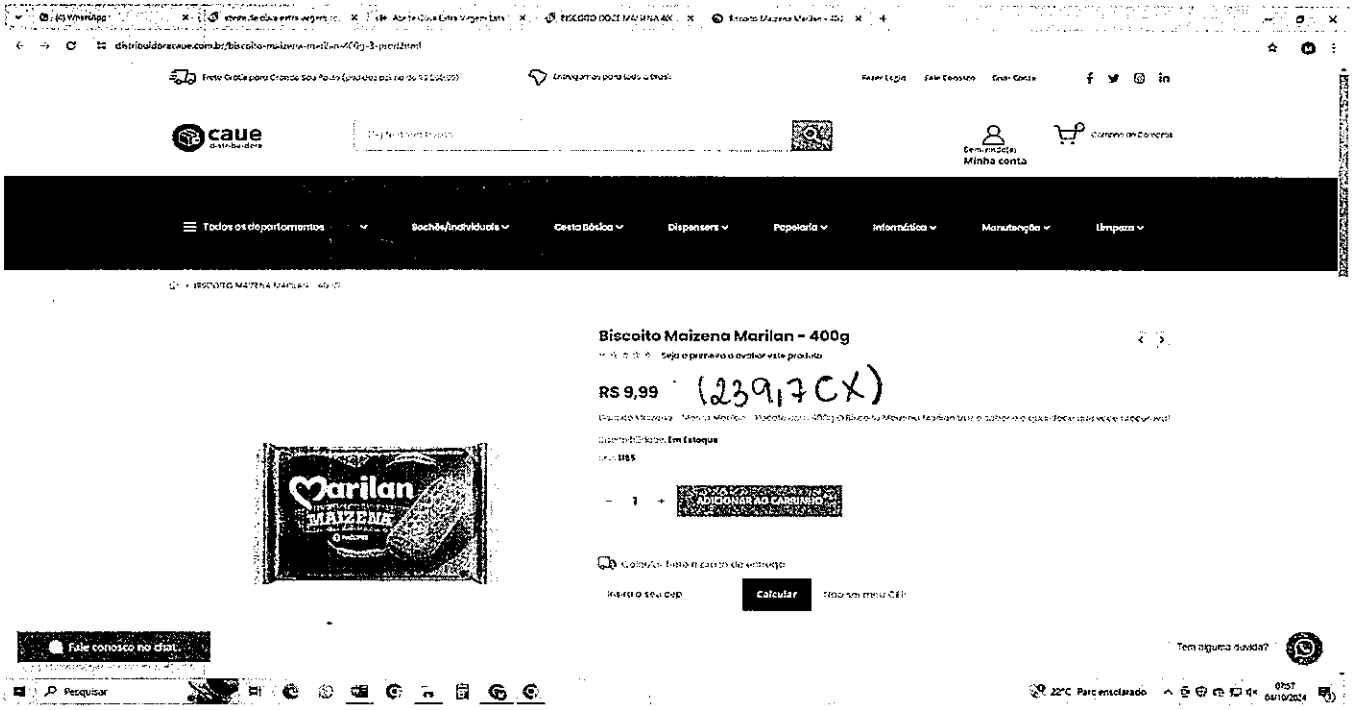
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 214 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 61 / 78

AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.



CNPJ: 45.543.915/0736-50

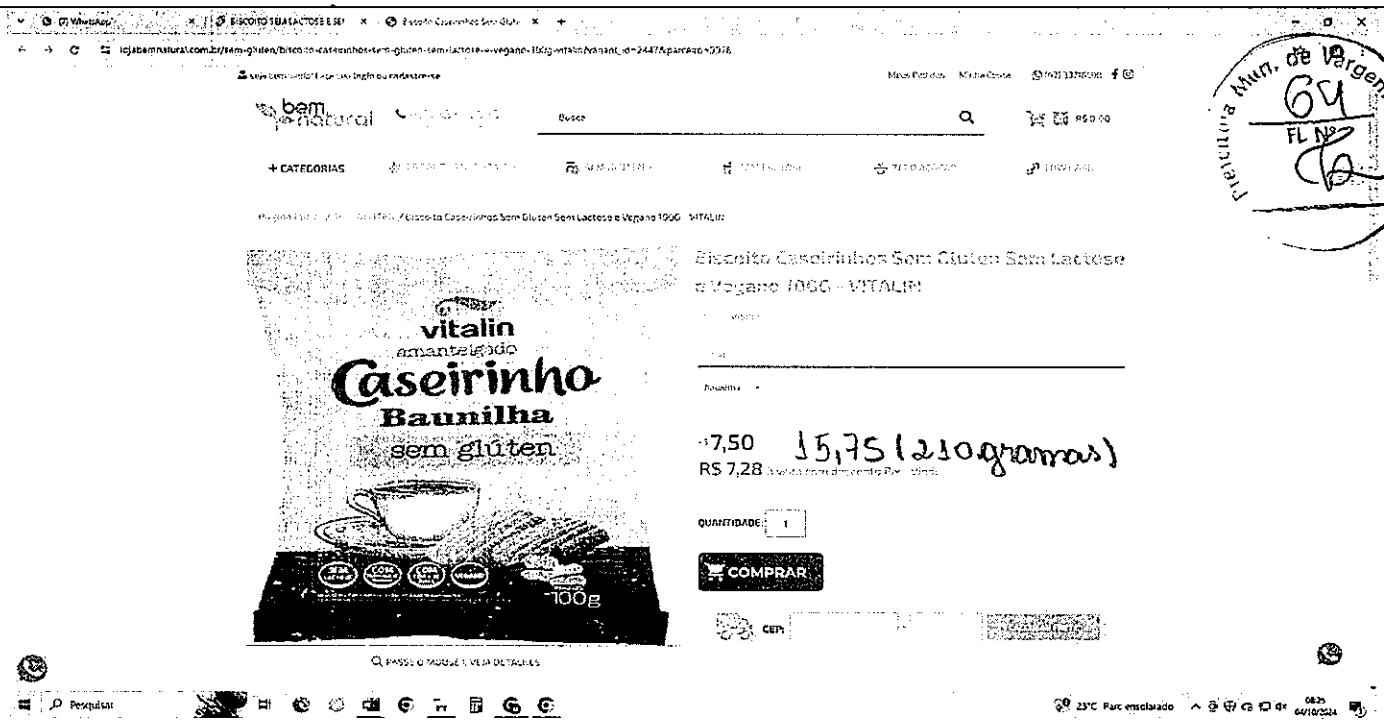
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg



CNPJ: 11.357.448/0001-83

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 215 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 62 / 78

BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g



Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 64

CNPJ: 21.824.220/0001-00

CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg



CNPJ: 03.845.717/0021-76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 216 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 63 / 78

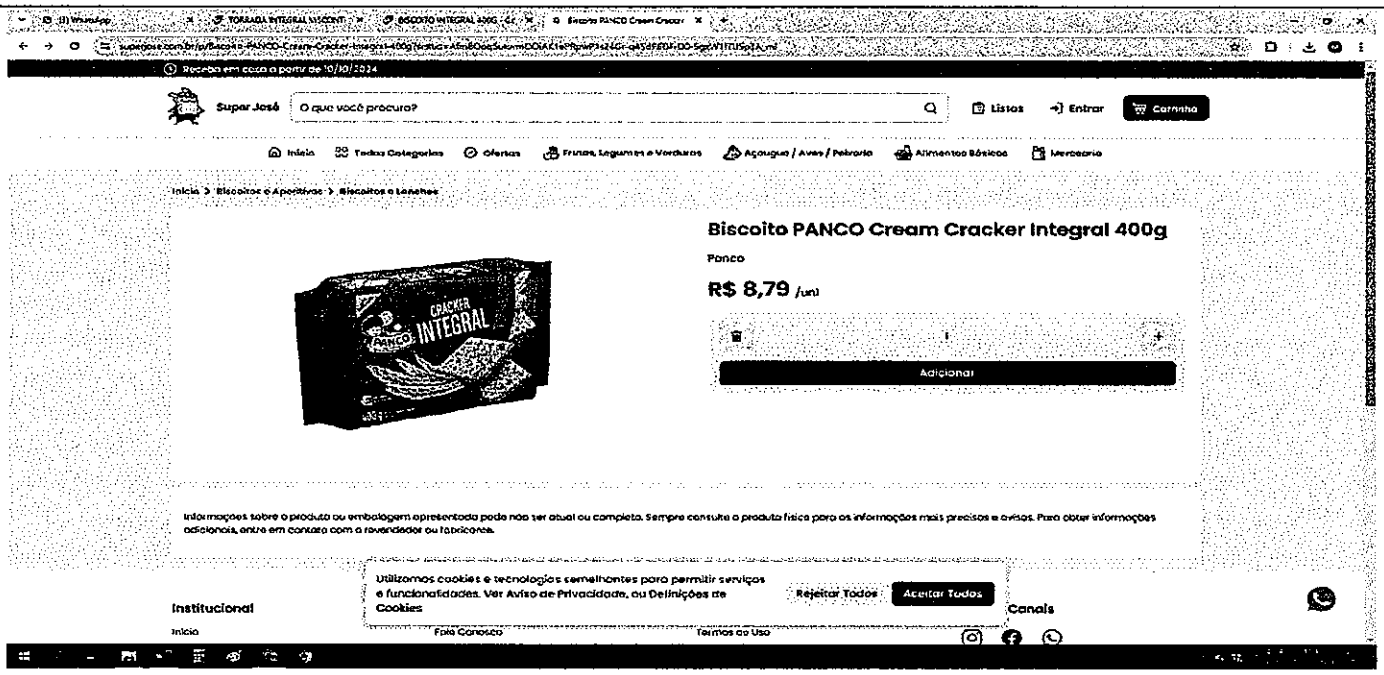
Mun. de Vargem Alta
65
FL. Nº

BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.



CNPJ: 47.960.950/0001-21

BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.



CNPJ: 29.308.604/0003-43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 217 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 64 / 78

COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - Esp.
66
Fl. Nº



CNPJ: 10.399.589/0001-04

COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.



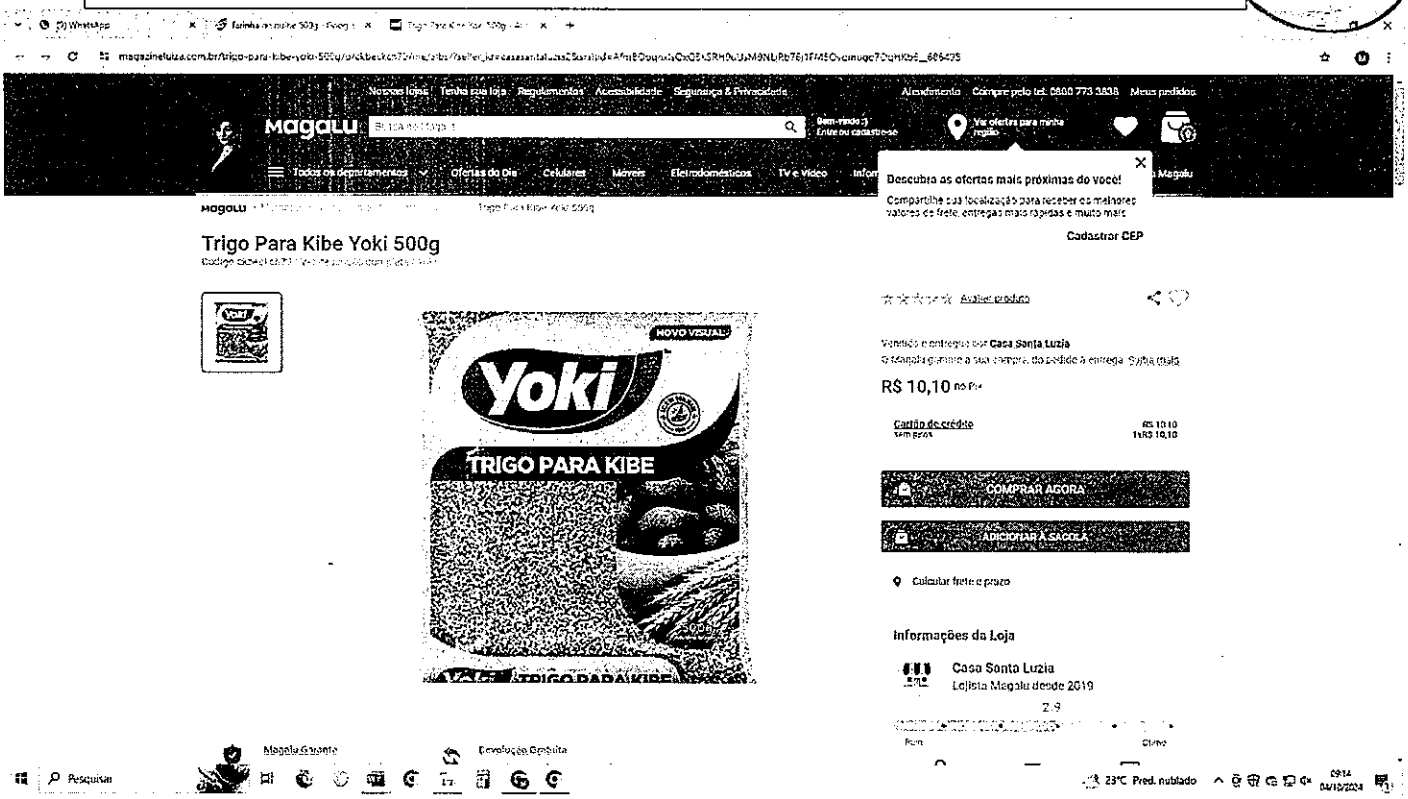
CNPJ: 03.845.717/0021-76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 218 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 65 / 78

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 219 / 1545

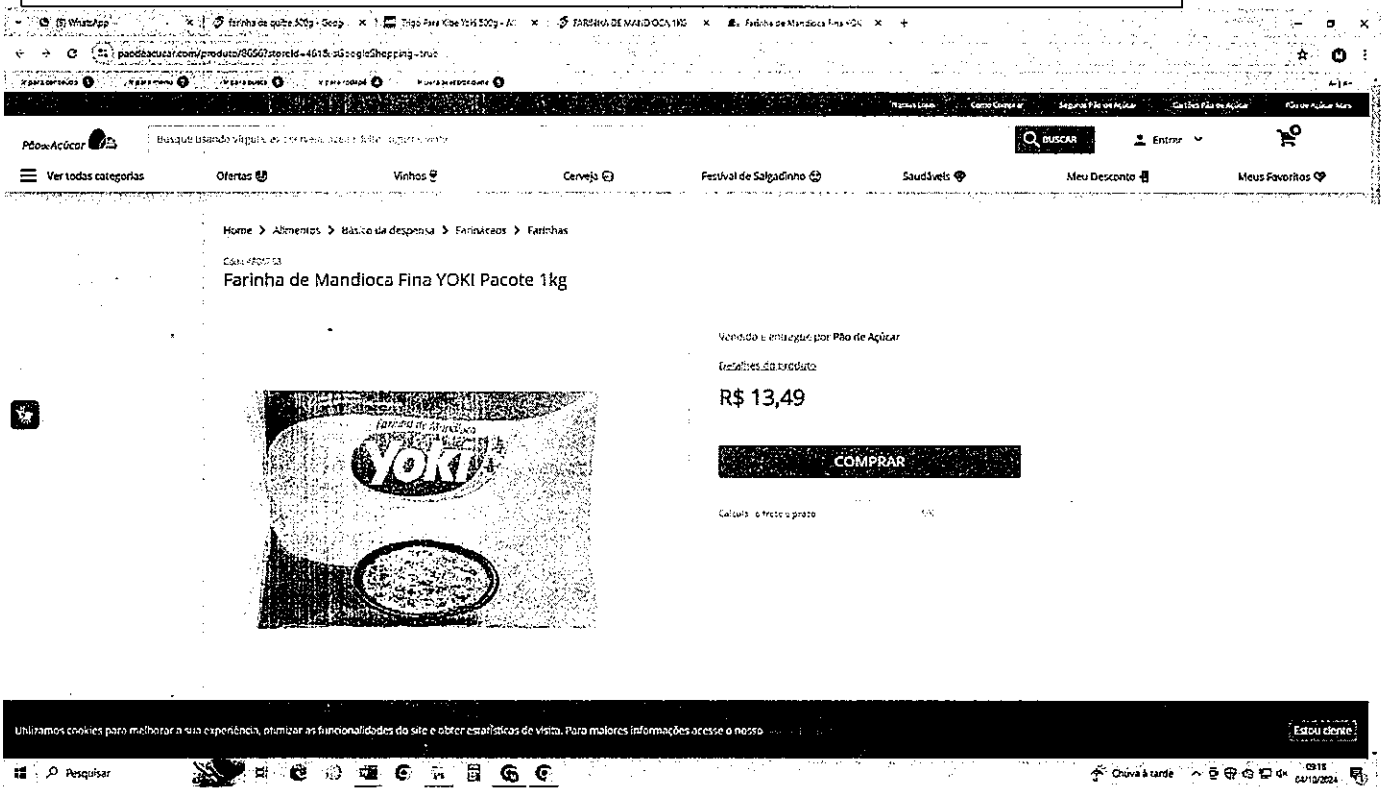
Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
64
FL Nº

FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g



CNPJ: 47.960.950/0001-21

FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg

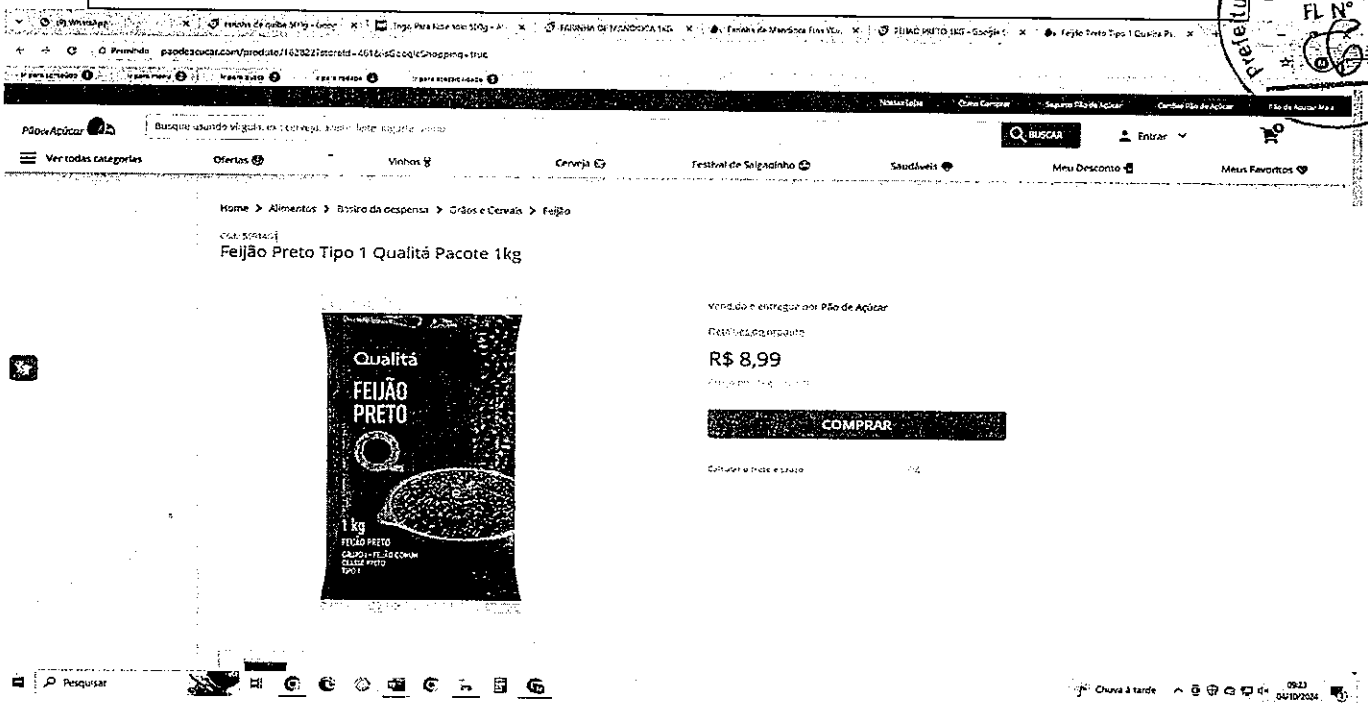


CNPJ: 47.508.411/0001-56

2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 66 / 78

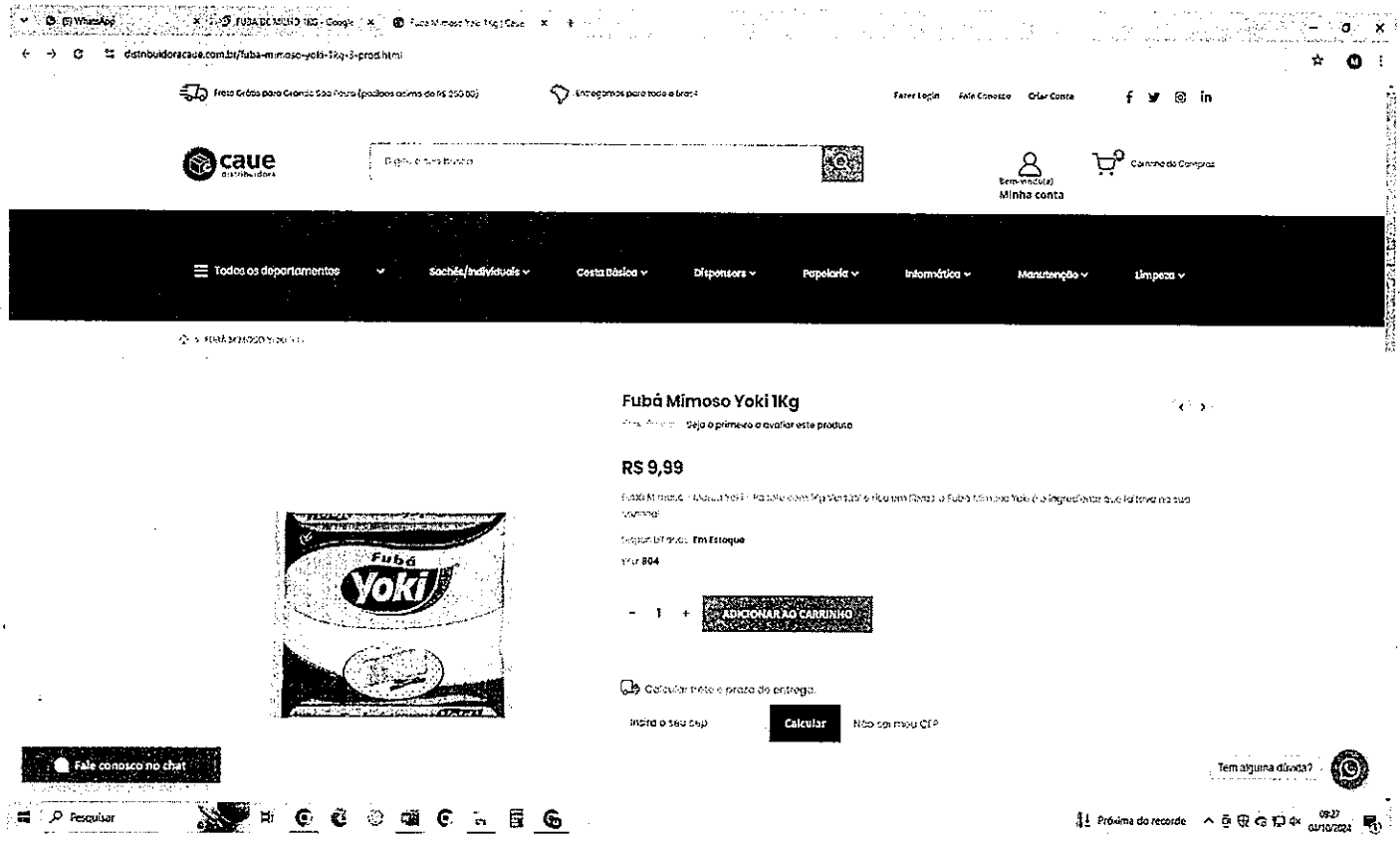
FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
68
FL Nº



CNPJ: 47.508.411/0001-56

FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.

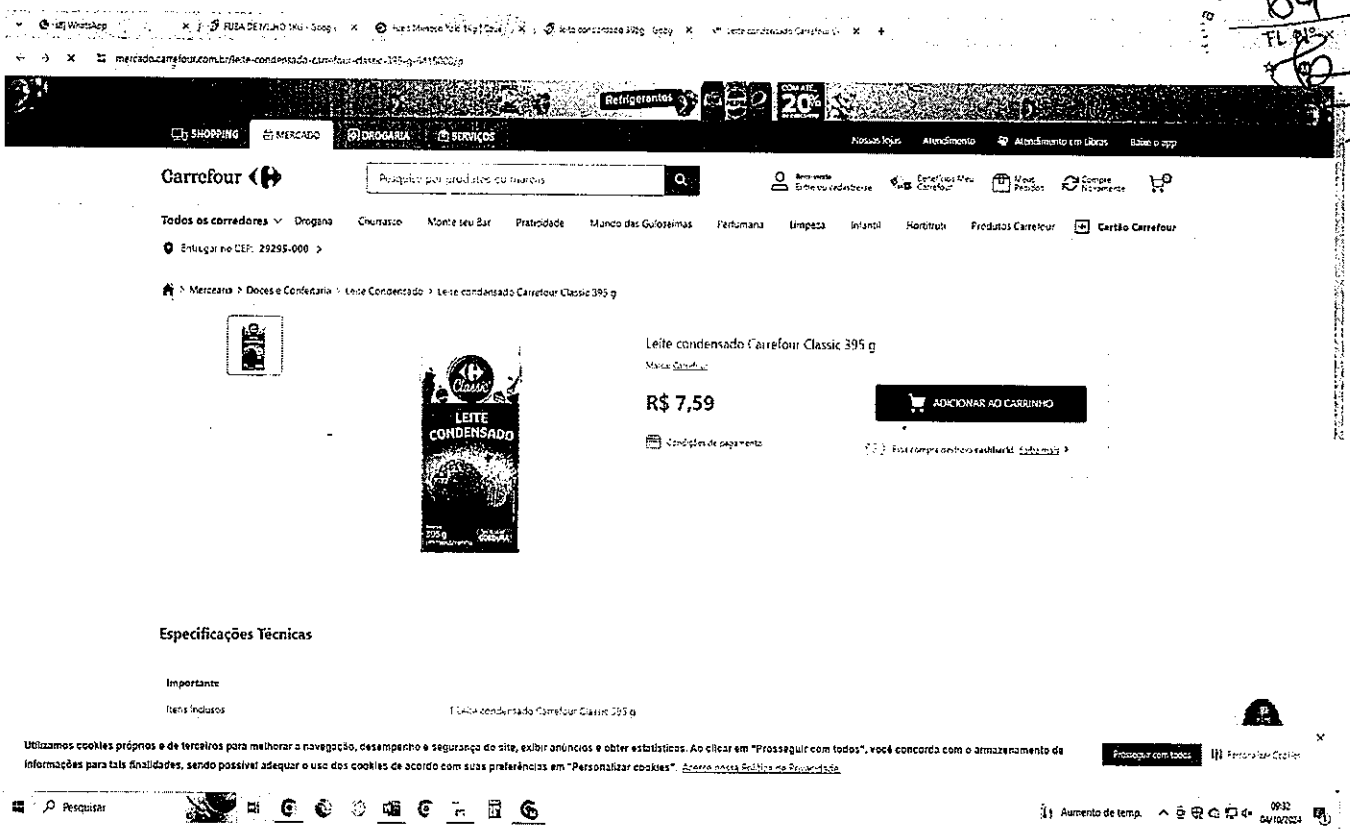


CNPJ: 11.357.448/0001-83

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 220 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 67 / 78

Mun. de Várgem Alta - ES
69
FL. Nº

LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g



CNPJ: 45.543.915/0736-50

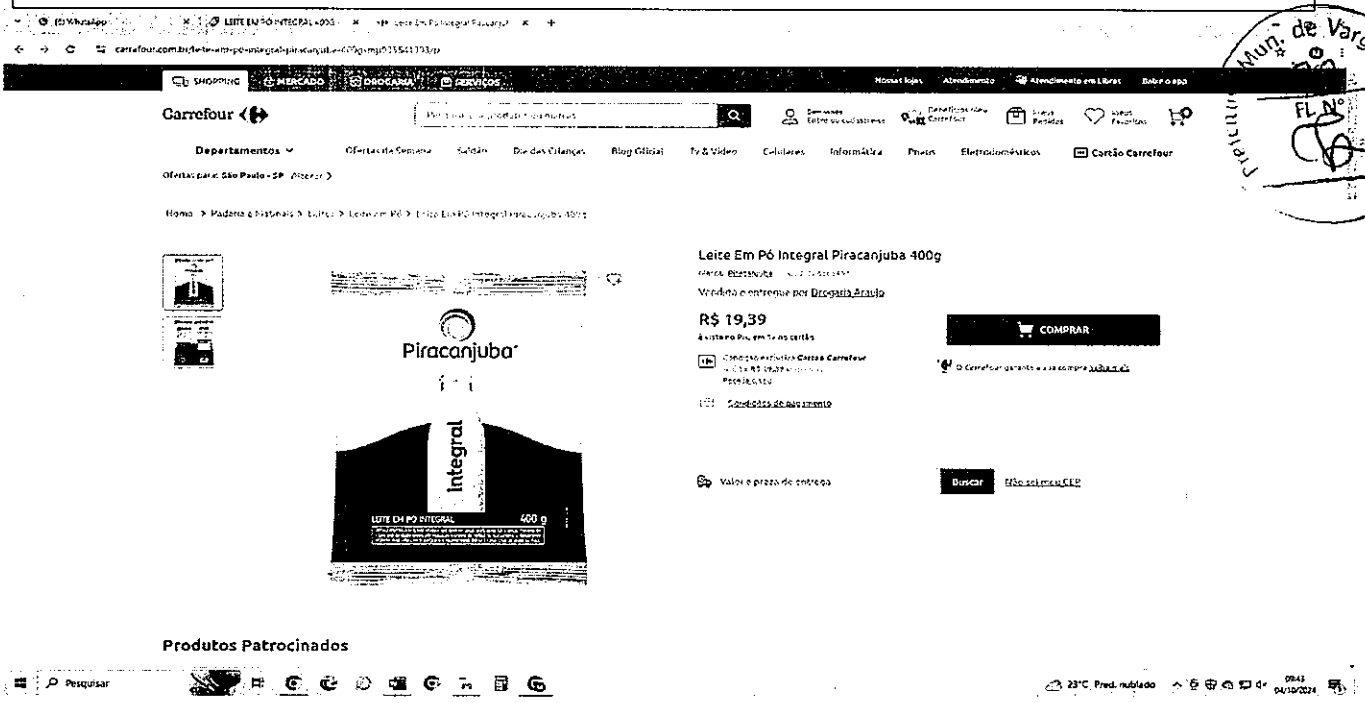
LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.



CNPJ: 91.022.632/0001-01

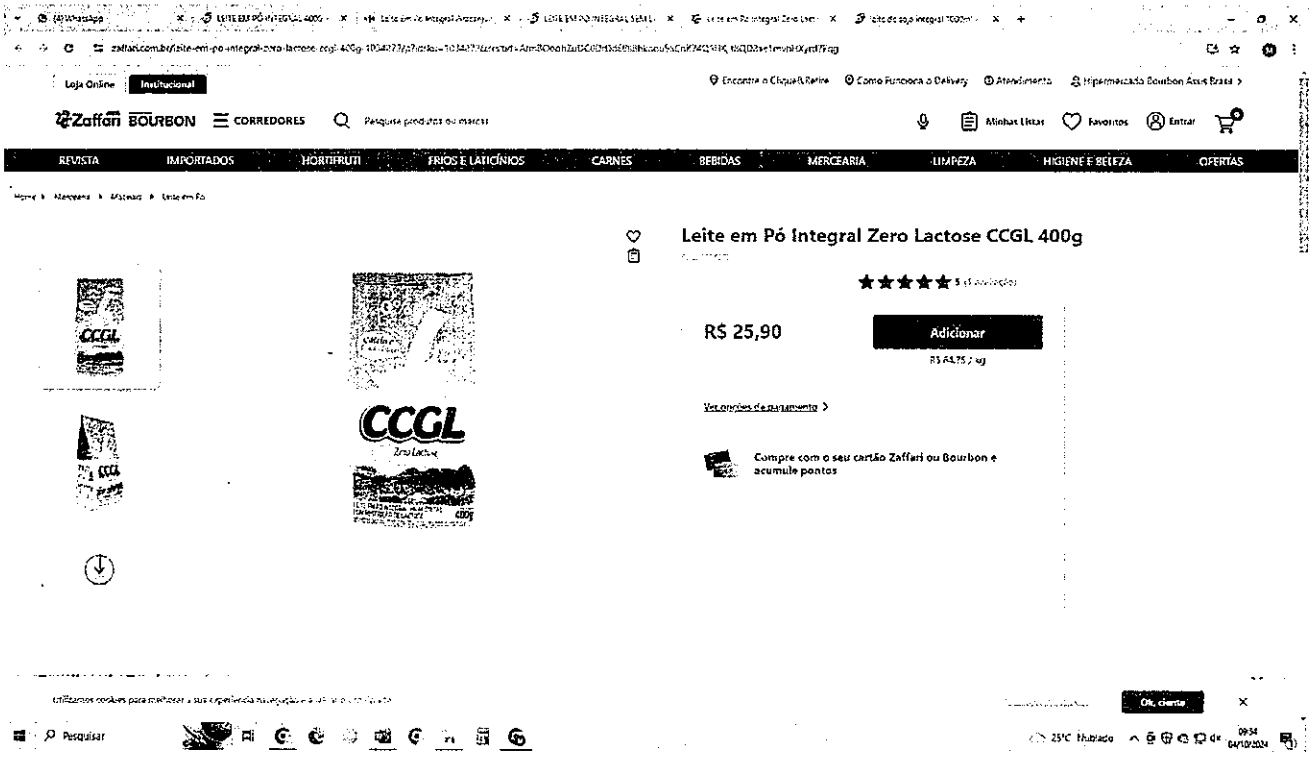
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46:DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 221 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 68 / 78

LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g



CNPJ: 45.543.915/0736-50

LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.



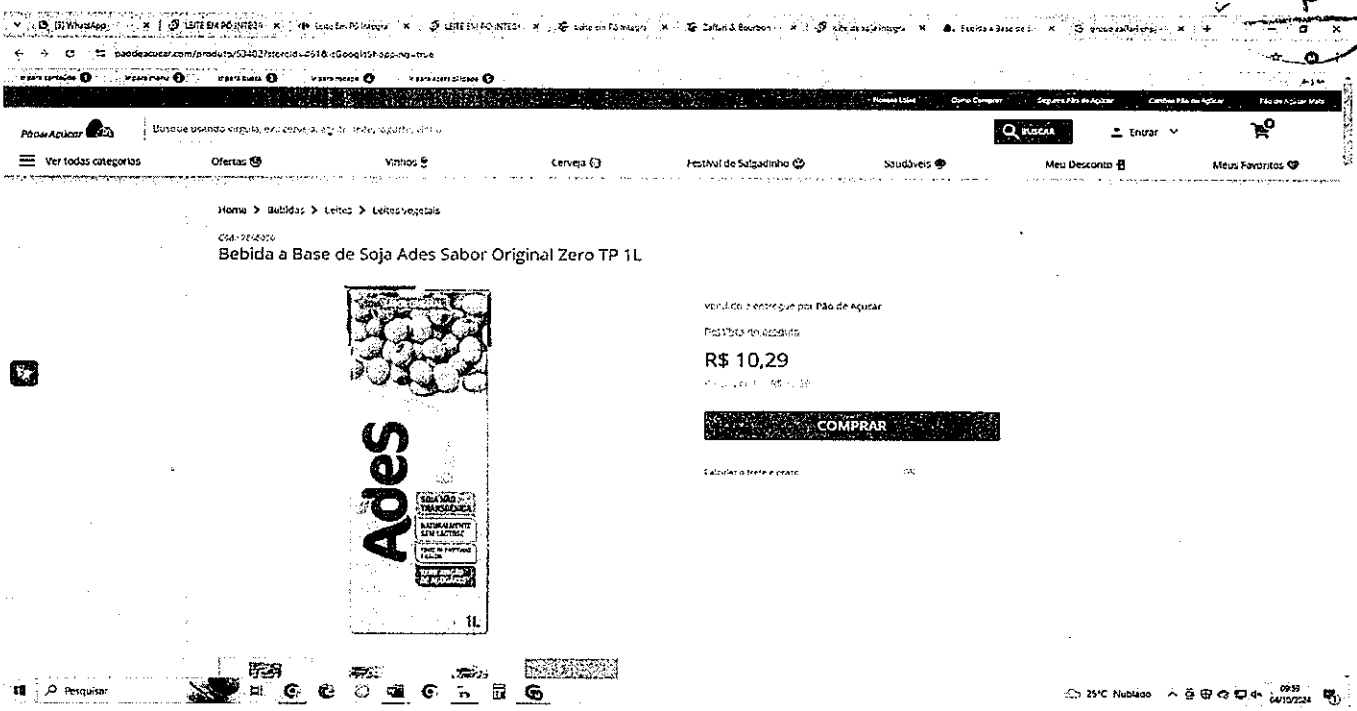
CNPJ: 93.015.006/0058-59

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 222 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 69 / 78

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 223 / 1545

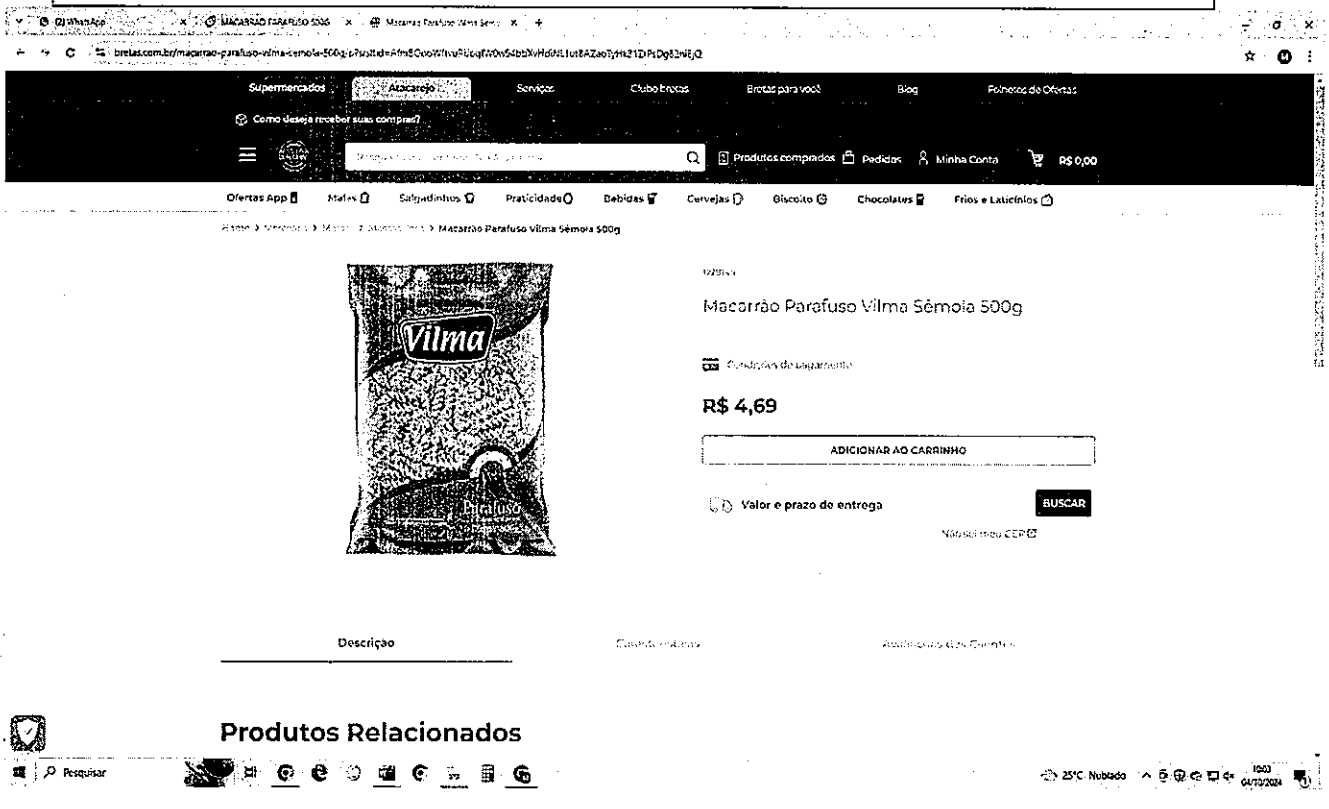
Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
FL 7

LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega



CNPJ: 47.508.411/0001-56

MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabriçante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.

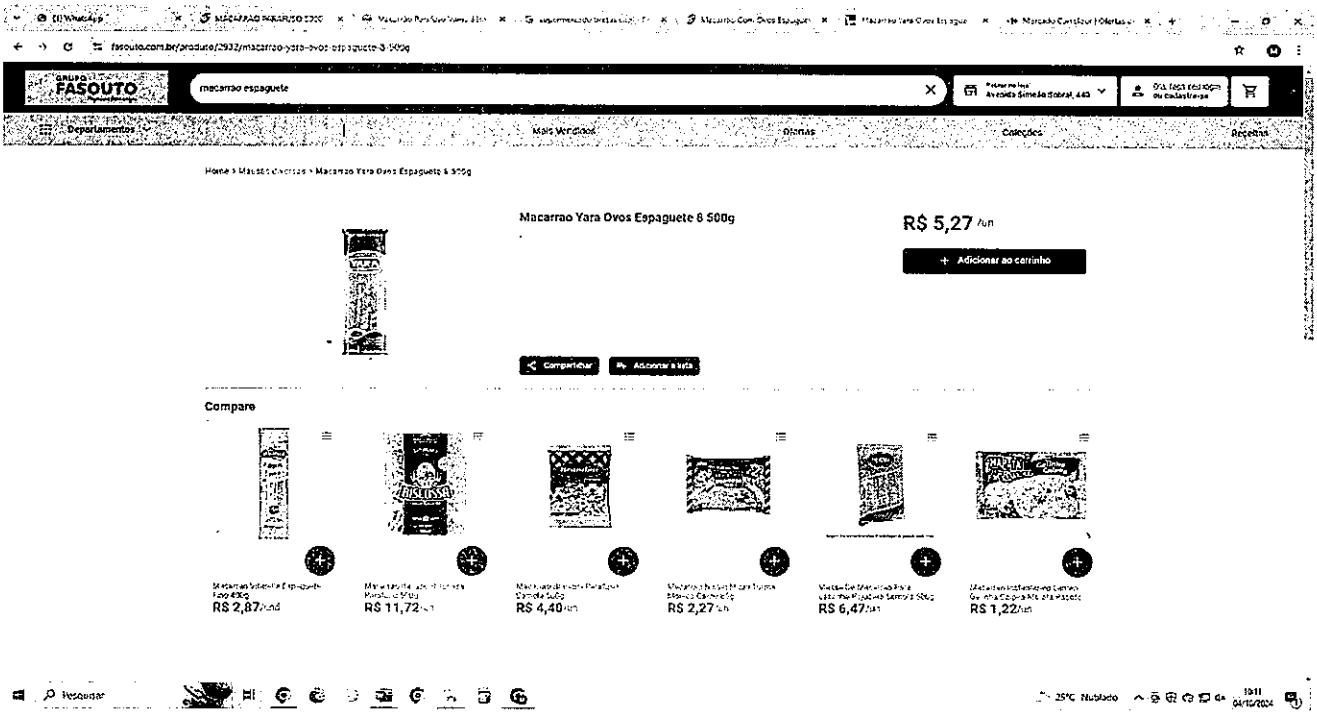


CNPJ: CNPJ: 24.444.127/0006-72

2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 70 / 78

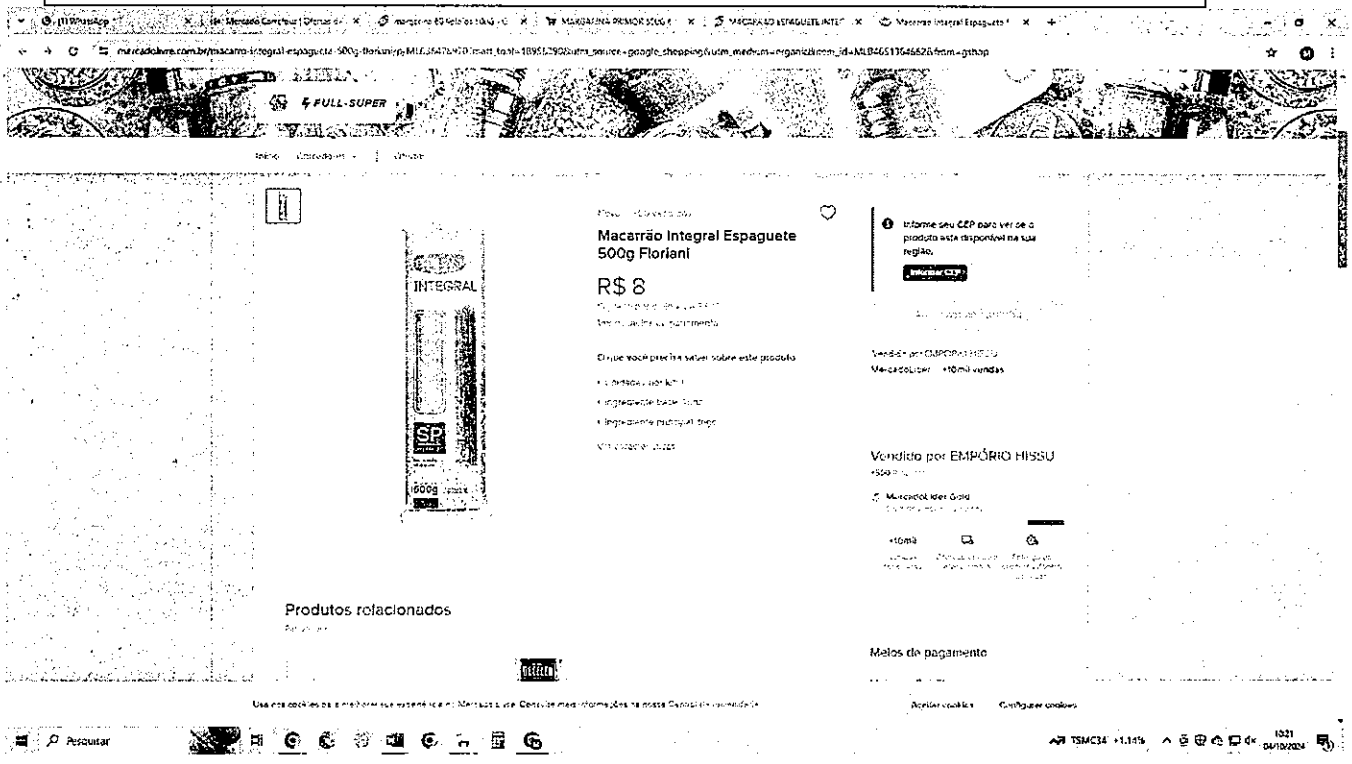
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.

Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 72



CNPJ: 15.598.527/0001-37

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.

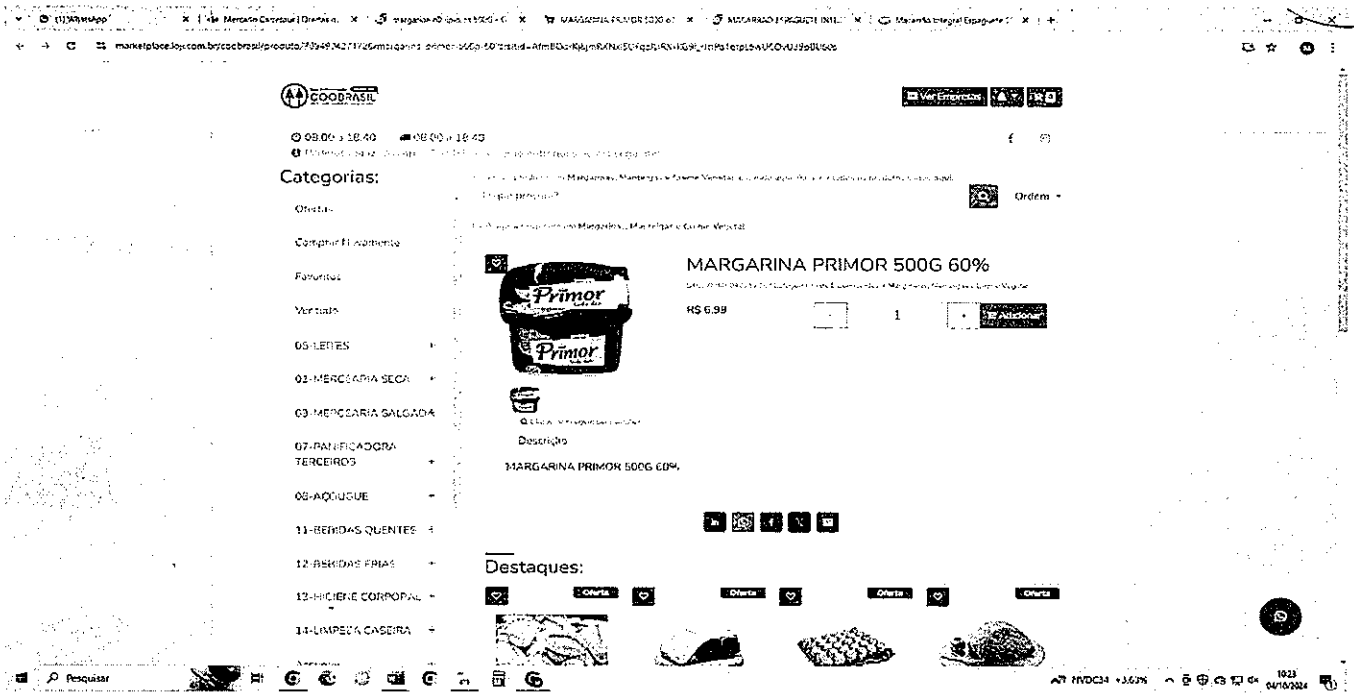


CNPJ: 03.007.331/0001-41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 224 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 71 / 78

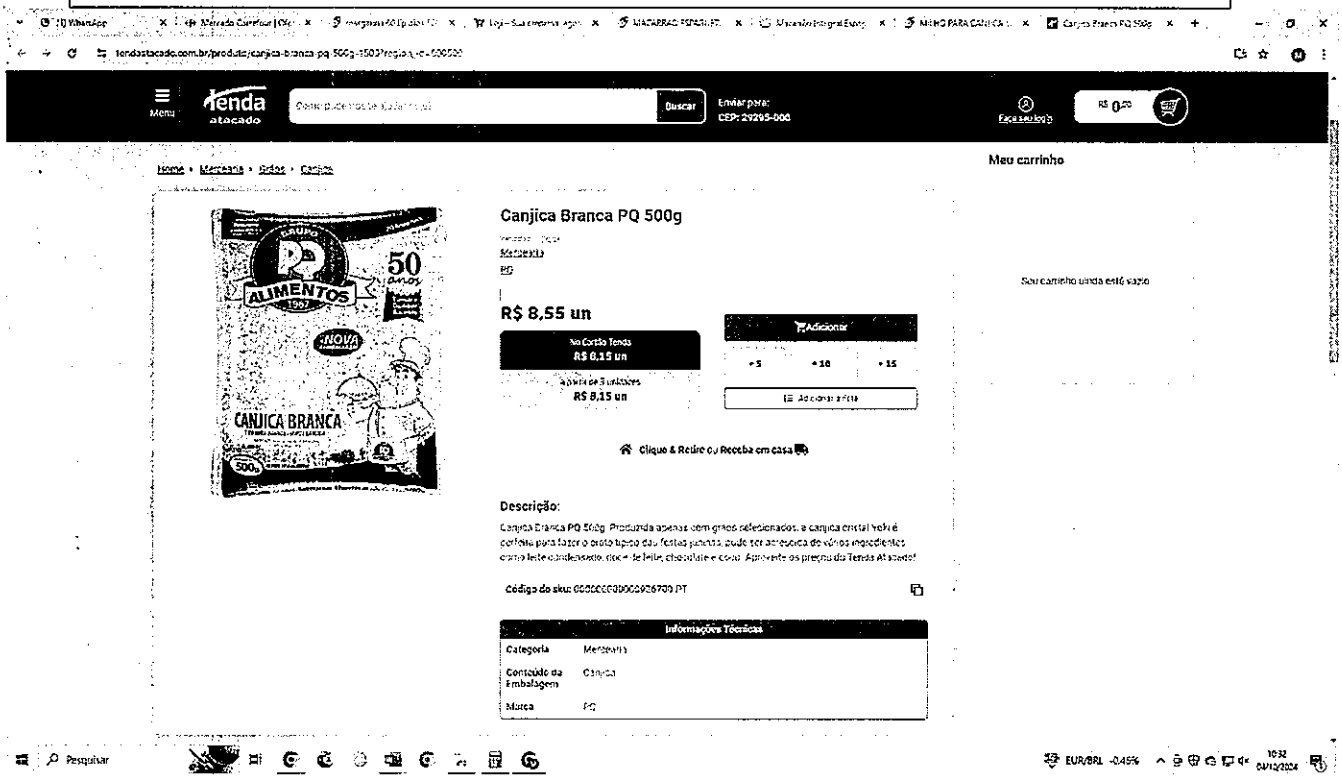
MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
73
FL Nº



CNPJ: 35.814.950/0001-34

MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.



CNPJ: 01.157.555/0011-86

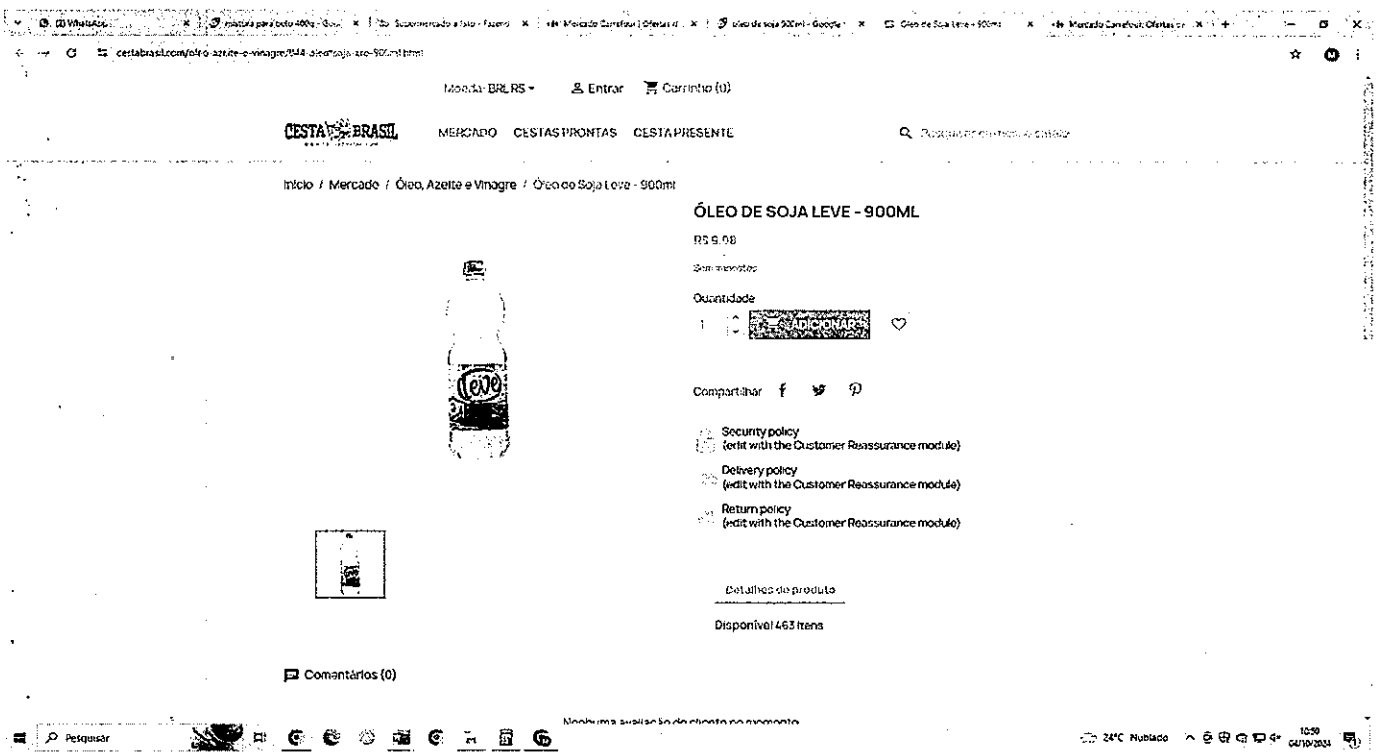
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 225 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 72 / 78

MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.



CNPJ: 42.357.718/0001-80

ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.

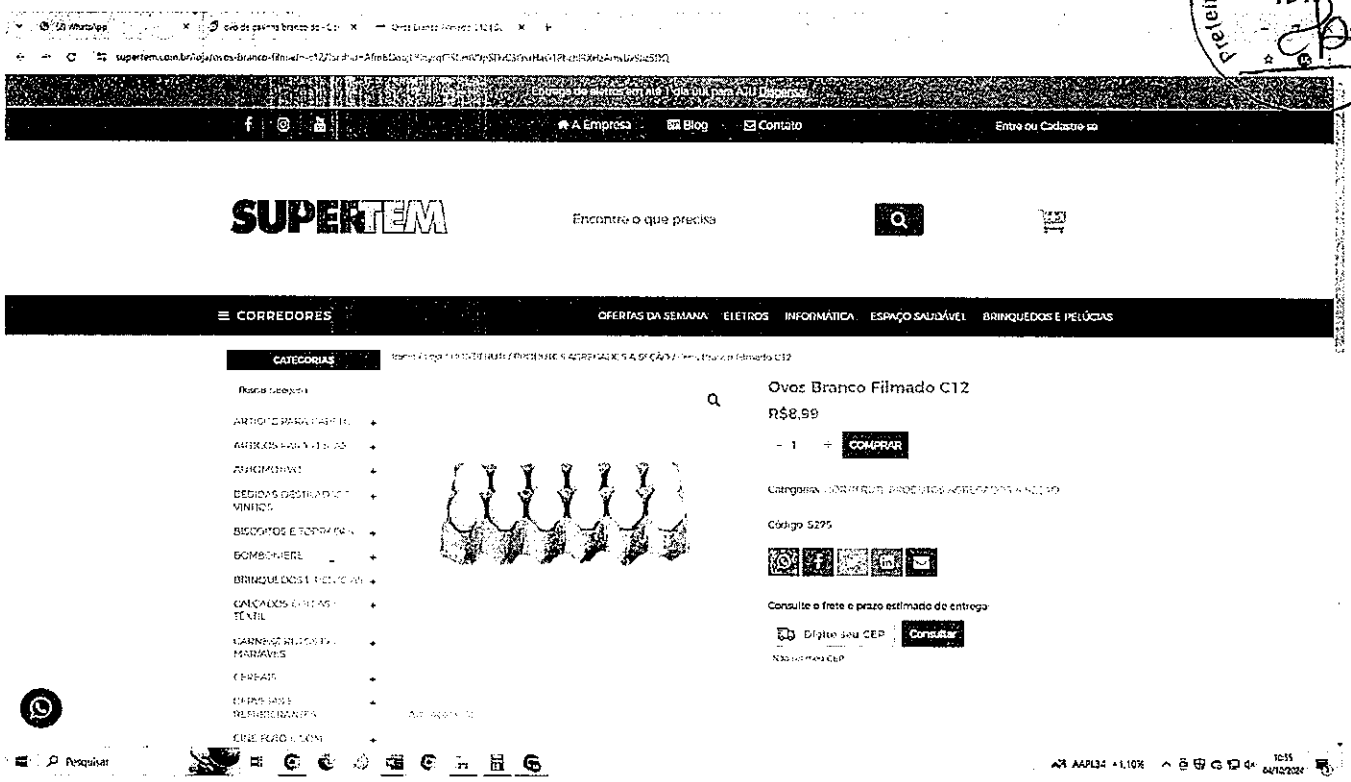


CNPJ: 33.231.627/0001-02

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 226 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 73 / 78

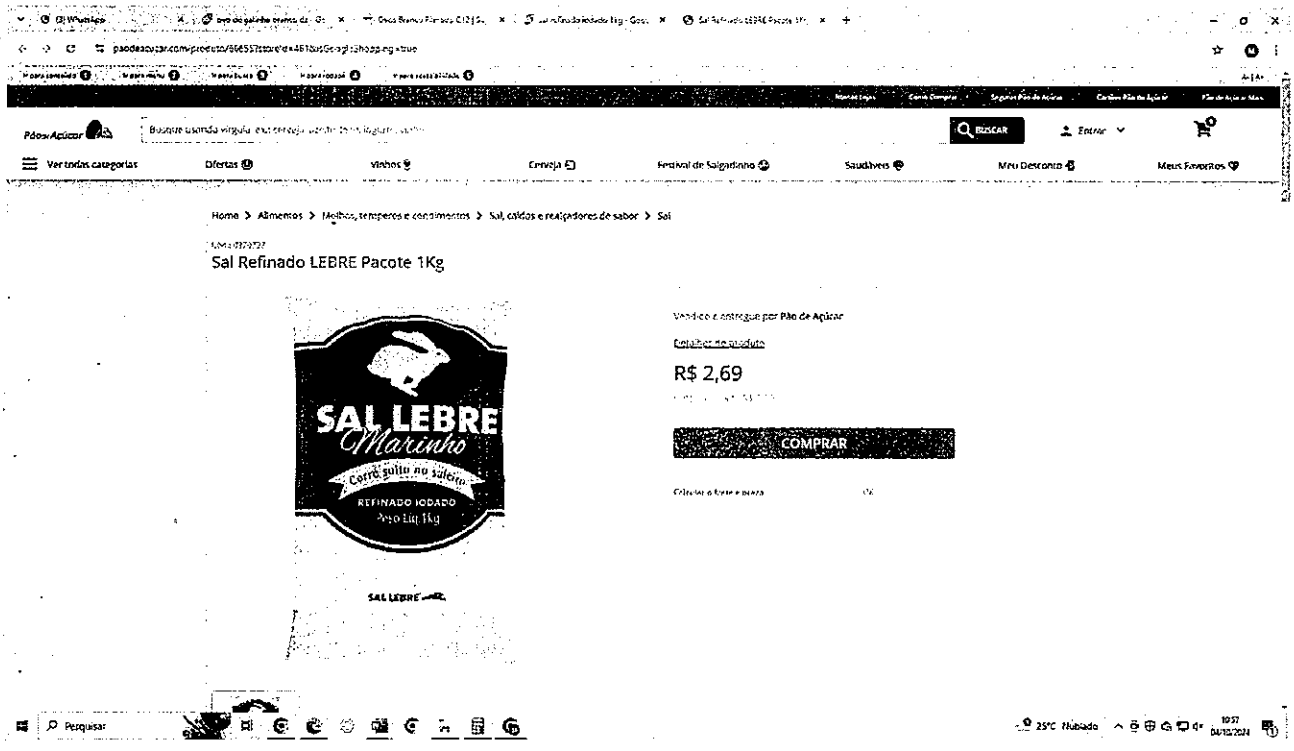
Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 75

OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.



CNPJ: 05.297.480/0001-18

SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.



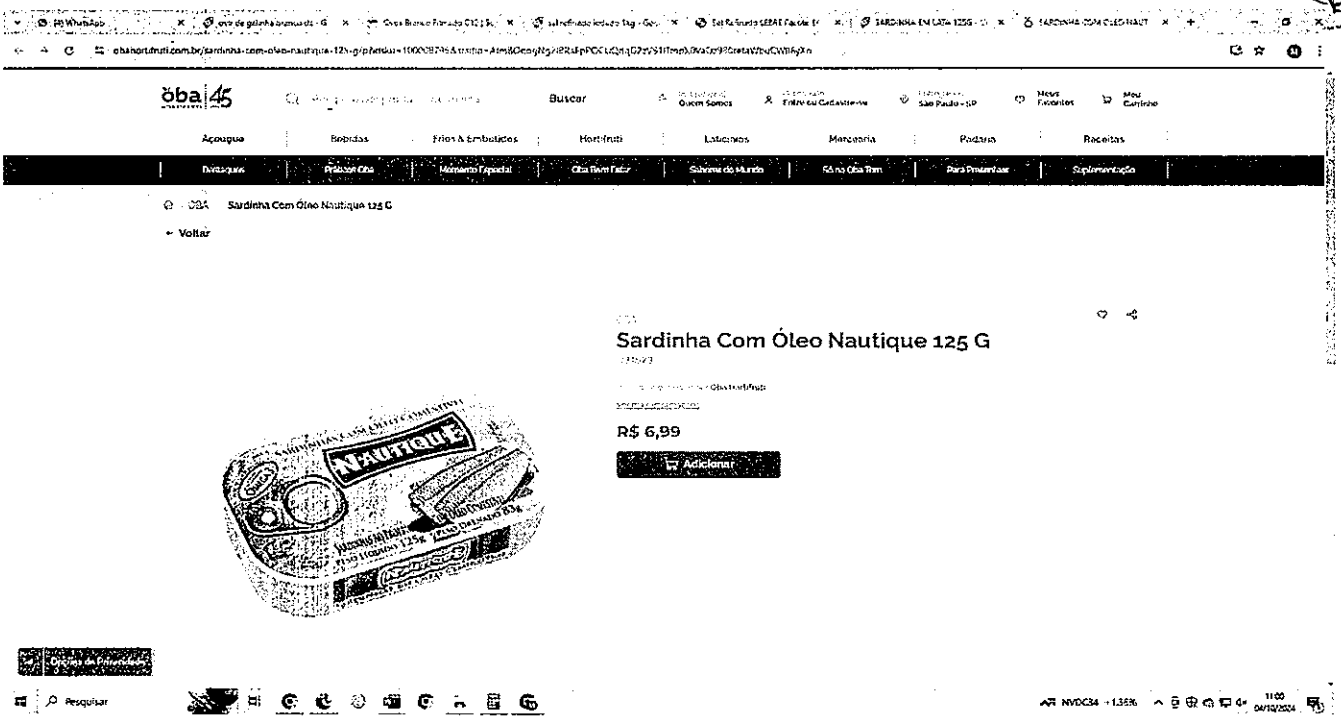
CNPJ: 47.508.411/0001-56

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1-PÁGINA 227 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 74 / 78

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 228 / 1545

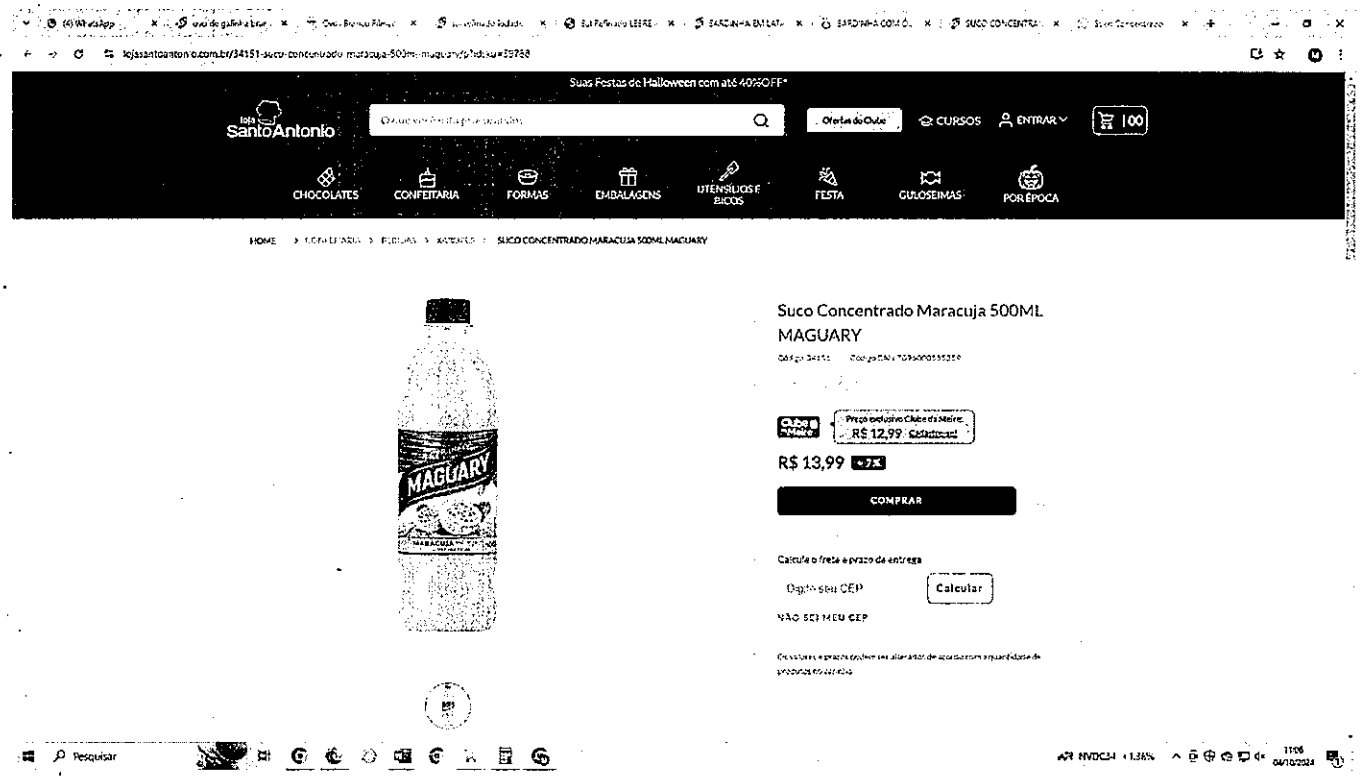
Fl. de Vargem Alta - ES
Fls. Nº 76

SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.



CNPJ: 04.972.092/0001-22

SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml

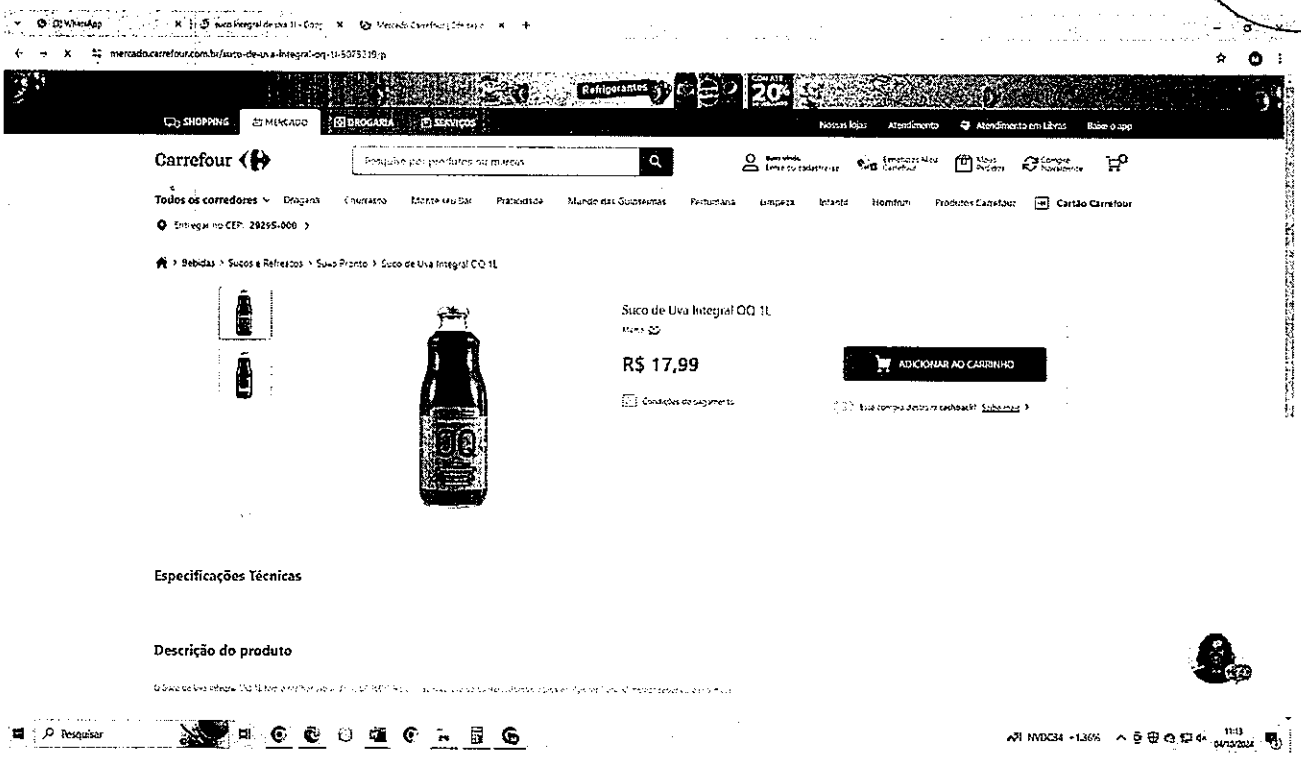


CNPJ: 08.991.182/0001-11

2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 75 / 78

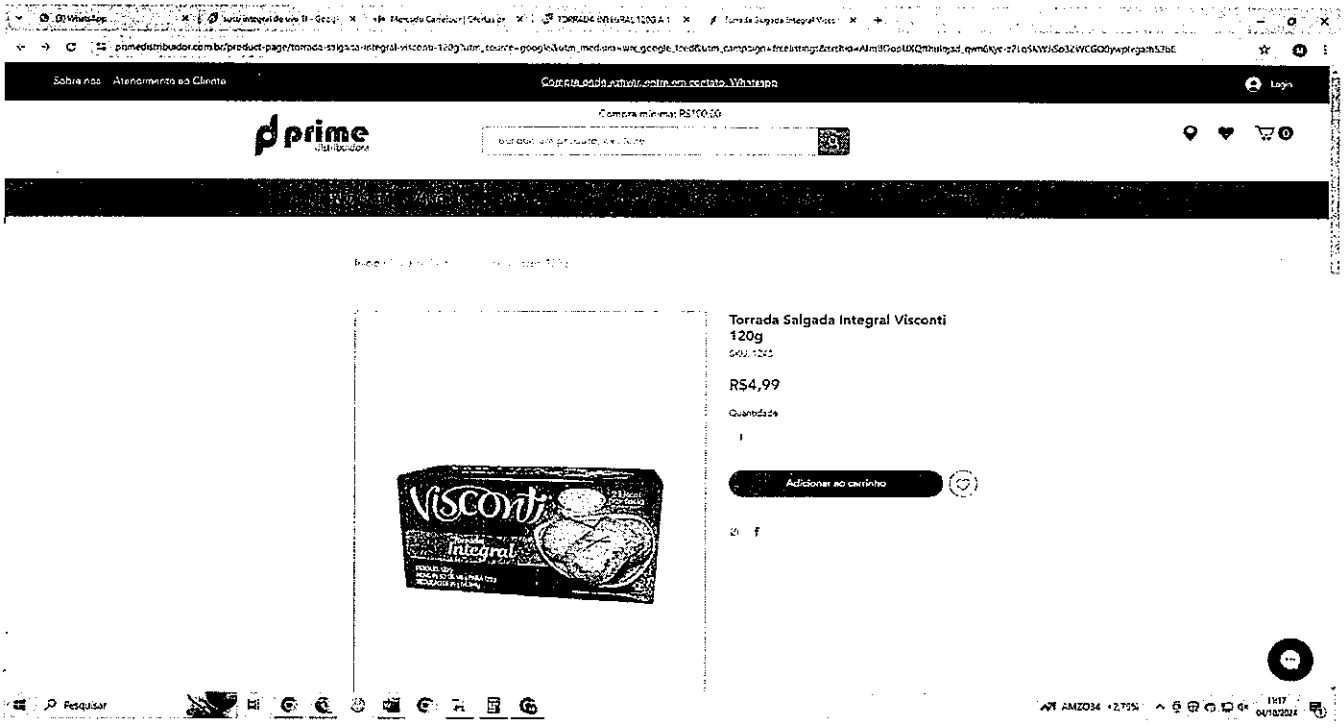
Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 77

SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L



CNPJ: 45.543.915/0736-50

TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.

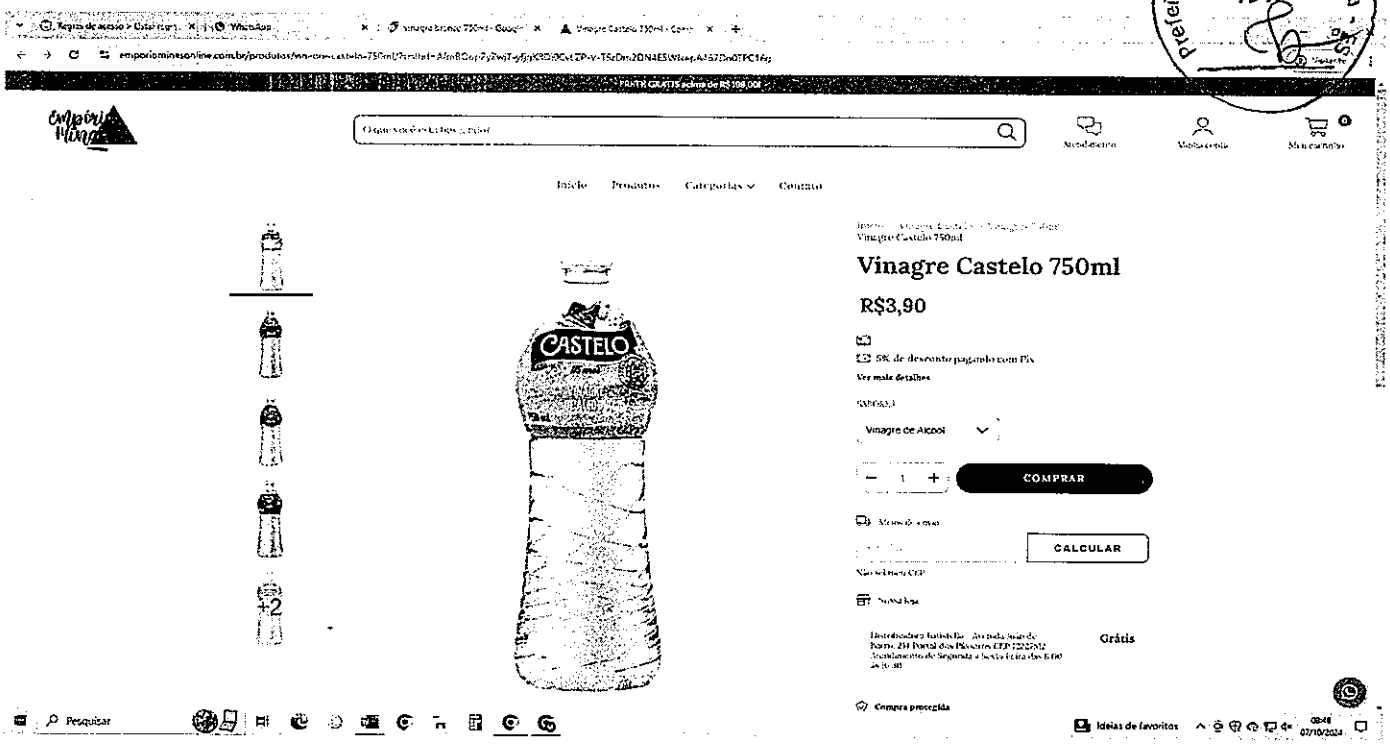


CNPJ: 08.464.045/0001-29

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 229 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 76 / 78

VINAGRE branco, garrafa com 750 ml

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
78
FL Nº



CNPJ: 37.305.549/0001-02

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 230 / 1545
2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 77 / 78

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 15:49:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P67BWQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 231 / 1545

2025-P67BWQ - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 78 / 78

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 79

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 232 / 1545

2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 1 / 83

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,90	**R$ 5,90**	**R$ 5,90**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Esfera
TORRADA\, TIPO:DE PÃO DE FORMA\, BASE DA MASSA:FARINHA DE TRIGO INTEGRAL\, ENRIQUECIDA\, INGREDIENTES ADICIONAIS:SALGADA	**2024**	**Municipal**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00057/2023
Número do Item: 00124
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição de Merenda Escolar e para atender os demais projetos e departamentos do Município de Nova Fátima - PR
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,9
Código do CATMAT: 467288
Descrição do Item: TORRADA, TIPO:DE PÃO DE FORMA, BASE DA MASSA:FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDA, INGREDIENTES ADICIONAIS:SALGADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: GRAMA 120 gramas
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VISCONTI
Data do Resultado: 05/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS
CNPJ/CPF: 10318911000115
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR
Órgão: PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR
Órgão Superior: -

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 80

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,10	**R$ 4,10**	**R$ 3,99**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Esfera
MISTURA ALIMENTÍCIA\, INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO\, AMIDO DE MILHO\, POLIDEXTROSE\, SO\, APLICAÇÃO:BOLO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIETÉTICO\, VITAMINAS\, EMULSIFICANTE\, EDULCORANTE A	**2024**	**Municipal**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024
Número do Item: 00065
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e outros para os diversos setores da Administração Pública Municipal de Primeiro de Maio/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 1.940
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,99
Código do CATMAT: 443371
Descrição do Item: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, POLIDEXTROSE, SO, APLICAÇÃO:BOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIETÉTICO, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, EDULCORANTE A
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MISTURA PARA BOLO, S
Data do Resultado: 11/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. C. PIAZENTIN PINTO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 02311112000199
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987789 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - PR
Órgão: PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 233 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 2 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES FL Nº

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 30,83	**R$ 22,42**	**R$ 4,78**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Esfera
ARROZ BENEFICIADO\, TIPO:AGULHINHA/BRANCO\, SUBGRUPO:POLIDO\, CLASSE:LONGO FINO\, QUALIDADE:TIPO 1	**2024**	**Municipal**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00091/2023
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (cestas básicas) a serem distribuídos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade cadastrados nos serviços de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Quantidade Ofertada: 15.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 21
Código do CATMAT: 458904
Descrição do Item: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 KG
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: TUQUINHA
Data do Resultado: 09/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R & M ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 29421808000124
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR
Órgão: PREFEITURA DE CAMBE - PR
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 234 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 3 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Fls. 82

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,35	**R$ 5,35**	**R$ 2**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
MACARRÃO\, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA\, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO\, TIPO:INTEGRAL\, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE	**2024**

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023
Número do Item: 00040
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para uma eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios com finalidade de atender o consumo das refeições servidas diariamente e de ações de comemorações/solenidades militares tradicionais a serem realizadas no Complexo Naval da Ilha das Flores - Neves São Gonçalo RJ e na Área de Apoio Administrativo Almirante José Carlos Ribeiro da Silva - Itaoca Itapemirim ES.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$ 4,56
Valor Unitário do Item: R$ 3,46
Código do CATMAT: 458952
Descrição do Item: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, TIPO:INTEGRAL, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CADORE
Data do Resultado: 16/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 74116898000102
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 235 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 4 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
83
FL Nº

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 15,29	**R$ 5,61**	**R$ 2,35**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Esfera
ARROZ BENEFICIADO\, TIPO:AGULHINHA/BRANCO\, SUBGRUPO:POLIDO\, CLASSE:LONGO FINO\, QUALIDADE:TIPO 1, BISCOITO\, SABOR:SALGADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTEGRAL E SEM RECHEIO\, TIPO:CREAM CRACKER	**2024**	**Municipal**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00065/2023
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA SUPRIR A DEMANDA DO PLANTÃO SOCIAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: R$ 5,4
Valor Unitário do Item: R$ 2,35
Código do CATMAT: 460235
Descrição do Item: BISCOITO, SABOR:SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO:CREAM CRACKER
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: PACOTE 400,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 3 DE MAIO
Data do Resultado: 18/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 28641927000120
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL
Órgão: PREFEITURA DE VIÇOSA - AL
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 236 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 5 / 83

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 237 / 1545

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
84
FLAS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,93	**R$ 4,45**	**R$ 2,25**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Esfera
CANJICA\, GRUPO:ESPECIAL\, Nº 3\, SUBGRUPO:DESPELICULADA\, CLASSE:BRANCA\, QUALIDADE:TIPO 1\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO	**2024**	**Municipal**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00180/2023
Número do Item: 00048
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a necessidade de todas as Secretarias do Município.
Quantidade Ofertada: 160
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,25
Código do CATMAT: 463690
Descrição do Item: CANJICA, GRUPO:ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO:DESPELICULADA, CLASSE:BRANCA, QUALIDADE:TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PINDUCA
Data do Resultado: 28/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA
CNPJ/CPF: 24371907000125
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA - PR
Órgão: PREFEITURA DE REALEZA - PR
Órgão Superior: -

2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 6 / 83

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 238 / 1545

2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 7 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
86

COTAÇÃO DE PREÇOS

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS NO FORMULÁRIO

RAZÃO SOCIAL: 14.030.015/0001-07 X ALIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Joanna Payer, 50, bairro Boa Vista - CEP 29315-444 Cachoeiro de Itapemirim/ES

CNPJ: 082.810.12-5 **E-MAIL:**

TEL:

CONTATO:

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT	UNID	PREÇO EM R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	3.600	PCT	R$ 6,50	R$ 23400,00
02	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	40	UND	R$ 13,50	R$ 540,00
03	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	2.400	PCT	R$ 7,80	R$ 18.720,00
04	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	30	VIDRO	R$ 8,50	R$ 255,00
05	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	250	PCT	R$ 7,50	R$ 1875,00
06	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	5.000	PCT	R$ 29,90	R$ 149 500,00
	TOTAL PARCIAL				R$ 194.290,00

030.015/0001-07

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 239 / 1545

...de Vargem Alta
Fl. Nº 86

07	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	20	KG	R$ 9,50	R$ 190,00
08	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	700	PCT	R$ 7,50	R$ 5.25,00
09	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	2.500	LATA	R$ 24,50	R$ 61.250,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas; embalagem individualizada em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6Kg	500	CX	R$ 99,00	R$ 49.500,00
11	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.	500	CX	R$ 99,00	R$ 49.500,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	200	PCT	R$ 7,50	R$ 1500,00
13	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	200	PCT	R$ 7,50	R$ 1.500,00
14	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações	2.000	KG	R$ 4,50	R$ 9.000,00

2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 8 / 83

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 240 / 1545

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
87
FL Nº

	nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg				
15	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	300	PCT	R$ 3,90	R$ 1.170,00
	TOTAL PARCIAL				R$ 374.135,00
16	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	2.500	PCT	R$ 2,00	R$ 5.000,00
17	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	3.600	PCT	R$ 5,50	R$ 19.800,00
18	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	3.000	KG	R$ 5,00	R$ 15.000,00
19	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	5.000	KG	R$ 7,90	R$ 39.500,00
20	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	3.000	KG	R$ 4,00	R$ 12.000,00
21	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	200	UND.	R$ 7,50	R$ 1.500,00
22	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	200	PCT	R$ 22,00	R$ 4.400,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no	7.500	PCT	R$ 18,50	R$ 138.750,00

2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 9 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
88
FL. Nº

	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g				
	TOTAL PARCIAL				R$ 235.950,00
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	**100**	PCT	R$ 18,90	R$ 1.890,00
25	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**70**	UND	R$ 10,50	R$ 735,00
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**6.000**	PCT	R$ 4,50	R$ 27.000,00
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**6.000**	PCT	R$ 4,50	R$ 27.000,00
28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**50**	PCT	R$ 6,00	R$ 300,00
29	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**800**	POTE	R$ 8,50	R$ 6.800,00
30	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**250**	PCT	R$ 4,50	R$ 1.125,00

14.030.015/0001-07
X ALIMENTOS LTDA.
...Qd 50, Bairro Boa Vista
...marim/ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 241 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 10 / 83

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 242 / 1545

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES FL Nº 89

31	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	5.000	PCT	R$ 4,50	R$ 22.500,00
32	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	6.000	LATA	R$ 8,50	R$ 51.000,00
	TOTAL PARCIAL				R$ 138.350,00
33	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	8.000	DZ	R$ 8,50	R$ 68.000,00
34	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	2.500	KG	R$ 2,50	R$ 6.250,00
35	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	5.000	LATA	R$ 4,50	R$ 22.500,00
36	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	5.000	GRF	R$ 5,50	R$ 27.500,00
37	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto liquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	1.000	GRF	R$ 19,50	R$ 19.500,00
38	TORRADA INTEGRAL, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e diglicerideos (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	80	PCT	R$ 6,50	R$ 520,00
39	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	1.500	GRF	R$ 3,00	R$ 4.500,00
	TOTAL PARCIAL				
	TOTAL				R$ 148.770,00

015/0001-07

2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 11 / 83

Prefeitura Mun. [illegible] Viagem Alta ES
FL Nº 90

DATA:_____

CARIMBO/ASSINATURA:_____

14.030.015/0001-07
X ALIMENTOS LTDA.
Rua Joanna Peyer, 50, Bairro Boa Vista
CEP 29315-444 - Cachoeiro de Itapemirim/ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 243 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 12 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 244 / 1545

2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 13 / 83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 83.102.756/0001-79, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, na cidade de Rio Negrinho, Santa Catarina, abaixo assinado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria e o Decreto Municipal n° 15259/2023, além das demais disposições legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 057/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES (SETEMBRO DE 2024 À FEVEREIRO DE 2025), conforme informações constantes no Edital e seu anexo I – Termo de Referência do referido Pregão, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO visando a futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar nas escolas e creches do Município de Rio Negrinho, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 6 (seis) meses (Setembro de 2024 à Fevereiro de 2025) a partir da assinatura da presente Ata.

1.2 Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada item do Pregão Eletrônico nº 057/2024, contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão abaixo relacionados, segundo a classificação final de cada fornecedor no Processo Licitatório supracitado, e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Fl. Nº 92

MAPA DO REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. R$
1	**ABACATE:** De primeira qualidade, casca lisa, cor e formação uniformes. Com polpa intacta e firme. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, mecânicos ou partes estragadas. Em processo de amadurecimento, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. **MARCA: CEASA.**	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	164	Kg	3,10
2	**AÇAFRÃO DA TERRA:** Pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa. Isento de glúten. Embalagem plástica atóxica transparente, permitindo a visualização do produto, contendo 20 a 50g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e validade. Validade: mínima 10 (dez) meses a contar da data de entrega. **MARCA: HORTA E SABOR.**	CASAHOME COMÉRCIO LTDA	170	Pct	1,98
3	**AÇÚCAR BAUNILHA:** Ingredientes: açúcar e aroma artificial de baunilha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem: pote plástico transparente com tampa, contendo no mínimo 40g do produto. Validade: mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega. **MARCA: MARCA FAÇA A FESTA.**	CASAHOME COMÉRCIO LTDA	75	Un.	1,72
4	**AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL - PACOTE**	UNIÃO	150	Pct	4,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 245 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 14 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
Fls. Nº 93

	1Kg: Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos de polietileno leitoso ou transparente, íntegros, hermeticamente fechados contendo 1 Kg acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: ALTO ALEGRE.**	ELETROMÓVEIS LTDA			
5	**AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL - PACOTE 5Kg:** Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos de polietileno leitoso ou transparente, íntegros, hermeticamente fechados contendo 5 Kg acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: ALTO ALEGRE.**	UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA	345	Pct	18,81

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 246 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 15 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
94
FL Nº

6	**ADOÇANTE LÍQUIDO – STÉVIA:** Extraído da planta Stevia *rebaudiana bertoni*, 100% natural, devendo ser isento de ciclamato, sacarina, sucralose, acesulfame e aspartame. Zero calorias, não contém glúten. Ingredientes: água, esteviosídeo, conservante e acidulante. Contendo no mínimo 30ml do produto. Validade: mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. **MARCA: MAGRO.**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	40	Un.	11,73
7	**ALHO:** nacional, branco, selecionado, íntegro, firme e com bulbo bem desenvolvido. **MARCA: PRÓPRIA**.	INOVAR FRUTAS E VERDURAS LTDA	173	Kg	24,78
8	**ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:** Alimento achocolatado para dietas de ingestão controlada de açúcares. Instantâneo, sem adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo entre 160 e 220g do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. **MARCA: APTIVA.**	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	60	Pt	13,70
10	**AMIDO DE MILHO:** Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, embalagem de 500g, acondicionado em pacotes ou caixas. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	120	Pct	3,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 247 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 16 / 83

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
FL Nº 95
FL Nº

	partir da data de entrega. **MARCA: GOSTOZZO.**				
11	**ARROZ INTEGRAL:** Características: classe: tipo 1, classe longo fino, subgrupo Parboilizado integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 quilo, em polietileno, transparente, atóxico. O produto deverá estar em conformidade com a legislação especifica vigente. Prazo de validade mínimo 8 (oito) meses a contar da data de entrega. **MARCA: SÍTIO CERCADO.**	UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA	80	Pct	5,94
12	**ARROZ PARBOILIZADO - 5Kg:** tipo 1, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino. Constituídos de grãos inteiros, com peso, comprimento e largura uniformes (não deve apresentar grãos disformes, quebrados, queimados, pedras, cascas e carunchos), de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5Kg, em plástico atóxico, resistente, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, número de lote e quantidade do produto. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: SÍTIO CERCADO.**	UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA	1.895	Pct	25,62
13*	**BANANA:** tamanho médio, em processo de	INOVAR FRUTAS E	21.750	Kg	2,58

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 248 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 17 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL. Nº 96

	amadurecimento, sem a presença de bolor aparente. **MARCA: PRÓPRIA.**	VERDURAS LTDA			
14	**BANANA:** tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem a presença de bolor aparente. **MARCA: PRÓPRIA.**	INOVAR FRUTAS E VERDURAS LTDA	7.250	Kg	2,58
15	**BATATA INGLESA:** especial, de boa qualidade, lavada, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. **MARCA: CEASA**	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.535	Kg	5,50
16	**BATATA SALSA (MANDIOQUINHA/BATATA BAROA):** extra, *in natura*, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Não será permitida a entrega do produto fora dos padrões exigidos para consumo. **MARCA: CEASA.**	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	508	Kg	11,40
17	**BEBIDA DE ARROZ EM PÓ:** Hipoalergênica, sem lactose, sem glúten, sem adição de açúcares e enriquecida com cálcio. Tendo entre seus ingredientes: arroz, fibra natural inulina, vitaminas e minerais. Embalagem contendo 300 gramas. O produto deverá estar em conformidade com a Legislação especifica vigente. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fabricação nacional. **MARCA: RISOVITA.**	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA	100	Pct	29,38
18	**BETERRABA:** classificação extra, firme, tenra, razoavelmente macia, redonda, de cor vermelho-vivo e com pele lisa. **MARCA: PRÓPRIA.**	INOVAR FRUTAS E VERDURAS LTDA	1.891	Kg	4,55

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 249 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 18 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
97
FL Nº

19	**BISCOITO DOCE SEM GORDURA TRANS:** Tendo entre seus ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja ou palma), amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Sem gordura hidrogenada. Zero gramas de gorduras trans por porção. Tipos: Maria, Maisena, Maisena Integral ou Maria Chocolate. Características: O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável e textura macia. Acondicionados em pacotes de polipropileno, revestidos internamente em pacotes atóxicos e hermeticamente vedados, contendo entre 300 a 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **MARCA: LUAM.**	CASAHOME COMÉRCIO LTDA	3.000 125 CX	Pct	3,96 95,04
20	**BISCOITO DOCE SEM GLUTEN:** Biscoito doce sem leite e sem glúten, sem traços de leite. A base de farinha de arroz, amido de milho, fécula de batata, fécula de mandioca, farinha de milho, polvilho doce ou outra farinha sem glúten. O biscoito deve ser isento de trigo, glúten, leite de	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA	60	Pct	12,98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 250 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 19 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 98

	vaca ou traços de leite, lactose e glúten e não ter recheio. Podendo conter entre seus ingredientes açúcar, ovos, leite vegetal, óleo vegetal. Sabores coco, chocolate, baunilha, maisena e outros sabores doces. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável e textura macia. Acondicionados em embalagem de no mínimo 80g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade. Inscrição referente à ausência de glúten em destaque. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **MARCA: NATURAL LIFE.**				
21	**BISCOITO DOCE SEM LACTOSE:** Sabores Coco, Maria ou Maisena. Tendo entre seus ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia), sal, aroma artificial de coco e/ou baunilha, metabissulfito de sódio, proteinase, vitaminas B1, B2, B6 e PP. Sem colesterol. Sem lactose e sem proteínas do leite. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável e textura macia. A embalagem primária (protetora) em polietileno transparente deve revestir entre 330 a 400g de biscoito,	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	300	Pct	5,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 251 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 20 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 99

	revestidos internamente em pacotes individualizados, acondicionadas em caixas de papelão reforçado. Validade: mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega. **MARCA: LIANE.**				
22	**BISCOITO DOCE TIPO COOKIES SEM GLÚTEN:** Ingredientes 100% naturais e integrais. À base de soja, arroz e milho. Isento de lactose e glúten. Alto teor de fibras. Fonte de proteínas, cálcio e ferro. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável e textura macia. Embalagem contendo 80 a 150 gramas do produto. Sabores variados. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. **MARCA: BELIVE.**	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA	150	Pct	14,38 20,13
23	**BISCOITO POLVILHO SALGADO:** Ingredientes: polvilho azedo, gordura de coco ou palma, ovos, sal e açúcar. Isento de glúten. O biscoito pode conter ovos. o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável e textura macia. Embalagem plástica, atóxica, resistente, permitindo a visualização do produto, contendo entre 70 e 100 gramas de biscoito. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. **MARCA FRAN´S.**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	4.200	Pct	1,98
24	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL:** Sem recheio. Tendo entre seus ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	95	Pct	3,65

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 252 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 21 / 83

Mun. de Var
100
FL Nº

	enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermentos químicos, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Teor de fibra por porção de 30g: entre 1,0 e 2,0 gramas. Características: Apresentação retangular. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável e textura macia. Acondicionado em embalagem plástica, impermeável, com 6 pacotes internos, fechados. Peso líquido da embalagem 135 a 165 gramas. Devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. **MARCA: MARILAN.**				
26	**BISCOITO SALGADO SEM GORDURA TRANS:** Tendo entre seus ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja ou palma), açúcar invertido, açúcar, sal, amido de milho, aromatizante, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, fermento biológico e emulsificante lecitina de soja. Sem gordura hidrogenada. Zero gramas de gorduras trans por porção. Tipos: Cream Cracker, Água e Sal, Gergelim ou Integral. Características: O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável e textura macia. Acondicionados em pacotes de polipropileno, revestidos internamente em pacotes atóxicos e	CASAHOME COMÉRCIO LTDA	3.800	Pct	3,91

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 253 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 22 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 101

	hermeticamente vedados, contendo entre 300 a 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **MARCA: LUAM.**				
27	**BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE**: Tendo entre seus ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável e textura macia. Contém glúten. A embalagem primária (protetora) em polietileno transparente, deve revestir entre 300/400g de biscoito, revestidos internamente em pacotes individualizados, acondicionadas em caixas de papelão reforçado. Validade: mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega. **MARCA: LIANE.**	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	400	Pct	5,34
28	**CAFÉ EM PÓ:** Café, de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado, moído, predominantemente café arábica, admitindo-se café conilon. Ingredientes: 100% café. Torração: Moderadamente Escura a Moderadamente Clara (que	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	585	Pct	14,20

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 254 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 23 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 102

	correspondem ao intervalo de 45 a 75 pontos no Sistema Agtron); Moagem: fina/média; Ponto de torra: média. A marca deve possuir selo da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) em plena validade, E/OU laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, credenciado a Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS/ANVISA), com nota de qualidade global mínima de 5,0 pontos na escala sensorial do café e deverá apresentar os seguintes laudos com emissão não superior a 90 (noventa) dias: (1) Laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impurezas e ausência de substâncias estranhas; (2) Laudo microbiológico, de acordo com a legislação vigente; (3) Laudo de micotoxinas e contaminantes alimentares, de acordo com a legislação vigente. Embalagem: pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo Alto Vácuo (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, com validade de 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. **MARCA: IGUAÇU.**				
29	**CANELA EM PÓ:** Características: Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Ingredientes: 100% canela. Embalagem: pote transparente com tampa, de material atóxico, deve apresentar-se íntegra, resistente, vedada	CASAHOME COMÉRCIO LTDA	90	Pt	5,79

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 255 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 24 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 103

	hermeticamente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Isento de glúten. Embalagem contendo entre 25 e 35 gramas do produto. Validade: mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega. **MARCA: HORTA & SABOR.**				
30*	**CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM):** congelado e embalado à vácuo, em cubos medindo 2 por 2 cm ou 3 por 3 cm, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente e termossoldado, em embalagem de 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante.quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. **MARCA: DELLA.**	DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA	3.302	Kg	21,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 256 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 25 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem
FL Nº 104

31	**CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM):** congelado e embalado à vácuo, em cubos medindo 2 por 2 cm ou 3 por 3 cm, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente e termossoldado, em embalagem de 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. **MARCA: DELLA.**	DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA	1.101	Kg	21,50
32*	**CARNE BOVINA MOÍDA:** tipo coxão mole ou patinho, *in natura*, congelado e embalado à vácuo, com no máximo 3 a 4% de gordura, isenta de cartilagem, com no máximo 3% de aponevroses, de boa qualidade, embalada em saco plástico transparente e termossoldado, em embalagem de 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de	DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA	4.320	Kg	22,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 257 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 26 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 105

	inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA. MARCA: DELLA.**				
33	**CARNE BOVINA MOÍDA:** tipo coxão mole ou patinho, *in natura*, congelado e embalado à vácuo, com no máximo 3 a 4% de gordura, isenta de cartilagem, com no máximo 3% de aponevroses, de boa qualidade, embalada em saco plástico transparente e termossoldado, em embalagem de 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. **MARCA: DELLA.**	DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA	1.441	Kg	22,50
34	**CEBOLA:** classificação extra, branca,	INOVAR FRUTAS E	2.408	Kg	4,72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 258 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 27 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
FL Nº 106

	nacional, tamanho médio, e de primeira qualidade. **MARCA: PRÓPRIA.**	VERDURAS LTDA			
35	**CHÁ DE CAMOMILA:** Embalagem: caixas contendo 15 sachês revestidos internamente. Ingredientes: capítulos florais de camomila - *Matricaria recutita*. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: DR. OETKER.**	UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA	1.050	Cx	4,00
36	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA:** Embalagem: caixas contendo 15 sachês revestidos internamente. Ingredientes: Folhas e Ramos de Erva Cidreira (*Melissa officinalis*). Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: DR. OETKER.**	UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA	1.050	Cx	4,00
37	**CHÁ DE ERVA DOCE:** Embalagem: caixas contendo 15 sachês revestidos internamente. Ingredientes: frutos de funcho - *Foeniculum vulgare, Mill.* e/ou frutos de erva-doce - *Pimpinella anisum, L.* Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: DR. OETKER.**	UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA	1.050	Cx	4,00
38	**CHÁ DE HORTELÃ:** Embalagem: caixas contendo 15 sachês revestidos internamente. Sabores: Ingredientes: folhas de hortelã - *Mentha spicata.* Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: LEÃO.**	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA	1.050	Cx	4,50
39	**CHÁ MATE:** sabor natural, embalagem de 500 gramas. Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (*Ilex paraguariensis, St. Hil.*). Isento de glúten. Validade: mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. **MARCA: CAPIMAR.**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	50	Pct	7,38

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 259 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 28 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL 107

40	**CHOCOLATE EM PÓ – 50% CACAU:** Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Ingredientes: Cacau alcalino em pó e açúcar. Isento de glúten, leite e traços de leite. Produto homogêneo, coloração marrom, aroma e sabor característicos. Contendo no máximo 13g de carboidrato por porção de 20g do produto. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 1.000 gramas. Prazo de validade: mínimo 10 dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: NARIKE ALIMENTOS.**	ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO	550	Cx/ Pct	17,60
41	**CHOCOLATE EM PÓ – 70% CACAU:** Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Ingredientes: Cacau alcalino em pó e açúcar. Isento de glúten, leite e traços de leite. Produto homogêneo, coloração marrom, aroma e sabor característicos. Contendo no máximo 8,8g de carboidrato por porção de 20g do produto. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200 gramas. Prazo de validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: NARIKE ALIMENTOS.**	ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO	560	Pct	7,00
42	**COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE:** Composição mínima: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 colecalciferol e L-ascorbato de sódio), e minerais (pirofosfato férrico e	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	450	Lt/ Pct	26,05

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 260 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 29 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 108

	sulfato de zinco) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem contendo 380 gramas. Validade: mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega. **MARCA: NINHO.**				
43	**COUVE-FLOR:** de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma próprio e cor branca ou creme. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Não será permitida a entrega do produto fora dos padrões exigidos para consumo. Com caule de no máximo 10cm e sem excesso de folhas (máximo de 3 folhas por unidade). **MARCA: CEASA.**	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.110	Kg	9,80
44	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - IQF:** Congelamento individual (IQF), em embalagens individualizadas, contendo 1Kg, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. Com aspecto físico, cheiro, cor e sabor próprio. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, devendo ser entregues pesadas, embaladas e separadas por Unidade Escolar. **MARCA: CANÇÃO.**	DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA	250	Kg	8,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 261 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 30 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 409
8,70

45	**CREME VEGETAL (POTE):** 35% de lipídios, 0% de gordura trans, com ômega 3 e 6, sem sal. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas (E, A, B6, Ácido fólico, D, E, B12), estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoleico, conservador, acidulante e aromatizante (aroma idêntico ao natural de margarina/manteiga), antioxidante e corantes naturais urucum e cúrcuma. Isento de glúten. Aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. **Embalagem de 250 gramas**. Prazo de validade: mínimo 4 (quatro) meses da data de entrega. **MARCA: BECEL.**	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	200	Pt	
46	**CREME VEGETAL (POTE):** 35% de lipídios, 0% de gordura trans, com ômega 3 e 6, sem sal. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas (E, A, B6, Ácido fólico, D, E, B12), estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoleico, conservador, acidulante e aromatizante (aroma idêntico ao natural de margarina/manteiga), antioxidante e corantes naturais urucum e cúrcuma. Isento de glúten. Aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. **Embalagem de 500 gramas**. Prazo de validade: mínimo 4 (quatro) meses da data de entrega. **MARCA: BECEL.**	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	100	Pt	10,70

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 262 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 31 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 110

47	**DOCE DE FRUTA:** Cremoso, tipo Chimia: Sabor morango. Tendo entre seus ingredientes: polpa de morango, açúcar, gelificante pectina, acidulante e conservante. Potes hermeticamente fechados com lacre. Embalagem de 400g acondicionadas em caixas de papelão. Devendo constar na embalagem: data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, ingredientes e registro no órgão sanitário competente. **MARCA: OLIVEIRA.**	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	200	Un.	6,80
48	**EXTRATO DE TOMATE:** Ingredientes: tomate, açúcar e sal, nesta ordem. Inscrição referente ao glúten em destaque. Fonte de fibras e vitaminas A e E. Teor mínimo de nutrientes por porção de 30 gramas: Fibras - 0,9g; Vitamina A - 40µg; Vitamina E - 1mg. Embalagem: lata ou pote plástico contendo no mínimo 300g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Deverá constar no rótulo Registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **MARCA: ELEFANTE.**	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	3.050	Lt/Pt	5,20
49	**FARINHA DE AVEIA:** Uso: para mingaus, vitaminas e leites. Fonte de fibras, proteínas e energia. Ingredientes: Aveia. Embalagem: Produto acondicionado em embalagem plástica internamente, revestido externamente com caixa reciclável contendo 150 a 200 gramas do mesmo. Prazo de Validade: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. **MARCA: NATURALLE.**	CASAHOME COMÉRCIO LTDA	370	Cx	2,47

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 263 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 32 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 111

50	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – 5Kg:** 1ª qualidade, produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela Anvisa. Embalagem: papel ou plástico atóxico transparente, contendo 5Kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. **MARCA: CLARÍSSIMA.**	PHS COMÉRCIO EIRELI ME	785	Pct	13,85
51	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL:** Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Deve conter no mínimo 5g de fibra em 50g de produto. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado. Embalagem de papel, contendo 1Kg do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade: mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. **MARCA: TUTTO GRANO.**	UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA	50	Pct	5,04
52	**FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO:** produto obtido de culturas puras de leveduras (*Saccharomyces cerevisiae*) por procedimento tecnológico	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	580	Pct	6,33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 264 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 33 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
112
FL

	adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. O produto deve apresentar-se homogêneo, cor creme claro, característico, cheiro e sabor próprio, específico para panificação. Fabricação nacional. Embalagem contendo 125g do produto. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. **MARCA: NORDESTE.**	LTDA			
53	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:** produto formado de substâncias químicas, que pela influência de calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. O produto não deve apresentar sujidades e matérias estranhas. Na composição do fermento químico poderão entrar como componentes essenciais algumas das seguintes substâncias: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Embalagem: pote plástico contendo 100 gramas do produto. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Será realizada avaliação de qualidades organolépticas e de embalagem. **MARCA: APTI.**	CASAHOME COMÉRCIO LTDA	670	Lt/Pt	2,30
54*	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI):** Sem osso, sem pele, com aspecto físico, cheiro, cor e sabor próprio. Congelamento individual (IQF), em embalagem	DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA	6.848	Kg	17,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 265 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 34 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
FLS 913

	individualizada contendo 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrada no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. **MARCA: MORGANA.**				
55	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI):** Sem osso, sem pele, com aspecto físico, cheiro, cor e sabor próprio. Congelamento individual (IQF), em embalagem individualizada contendo 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrada no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de	DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA	2.283	Kg	17,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 266 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 35 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 114

	Educação. **MARCA: MORGANA**				
56	**FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO:** Tendo entre seus ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Instantâneo. Inscrição referente ao glúten em destaque. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **MARCA: ZANIN.**	CASAHOME COMÉRCIO LTDA	4.600	Pct	1,62
57	**FRAGMENTO DE ARROZ:** subgrupo polido, categoria quebrado, tipo único, procedência nacional e safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), embalados em pacotes de 1Kg em plásticos atóxicos. Validade: mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega. **MARCA: URBANO.**	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	620	Kg	4,75
58	**GELÉIA DE FRUTA SEM AÇÚCAR:** 100% fruta. Sem adição de açúcar ou adoçantes, Ingredientes: morango, suco concentrado de maçã, estabilizante pectina de fruta, acidulante ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Isento de glúten. Embalagem contendo no mínimo 250g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade	CASAHOME COMÉRCIO LTDA	50	Pt	19,59

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 267 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 36 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 116

	do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. **MARCA: LUISALVENSE.**				
59	**IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS:** Tendo entre seus ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 830 e 1.000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. **MARCA: AMANHECER.**	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.145	Pct	6,50
60	**IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTAS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE:** Tendo entre seus ingredientes: Leite pasteurizado integral ou parcialmente desnatado e/ou leite em pó integral ou parcialmente desnatado reconstituído, preparado de frutas (morango ou coco), enzima lactase, fermento lácteo e	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	400	Pct	3,05

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 268 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 37 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 116

	estabilizante. Embalagem contendo entre 140 e 170g do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. **MARCA: FRIMESA.**				
61	**LARANJA LIMA:** casca fina de cor amarelo-clara, sabor suave e doce e polpa suculenta. Não será tolerada a presença de frutos que apresentem defeitos que inviabilizem o consumo. **MARCA: CEASA.**	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.530	Kg	5,90
62*	**LARANJA PÊRA:** tamanho médio, casca de cor alaranja, odor agradável, doce, suculenta, sem presença de bolor aparente. **MARCA: PRÓPRIA.**	INOVAR FRUTAS E VERDURAS LTDA	12.990	Kg	3,44
63	**LARANJA PÊRA:** tamanho médio, casca de cor alaranja, odor agradável, doce, suculenta, sem presença de bolor aparente. **MARCA: PRÓPRIA.**	INOVAR FRUTAS E VERDURAS LTDA	4.330	Kg	3,44
64	**LEITE EM PÓ DESNATADO:** Rico em cálcio e vitamina D. Ingredientes: leite em pó desnatado, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas A e D. Embalagem: contendo no mínimo 280g do produto. Prazo de validade: mínimo 6 (seis) meses da data de entrega. **MARCA: MOLICO (OBS: produto destinado aos alunos com necessidades de alimentação especial).**	UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA	90	Lt/ Pct	22,67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 269 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 38 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FLS Nº 117

65*	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO:** Tendo entre seus ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja, vitaminas A e D. Sabor e odor agradável. Dissolução efetiva do produto após preparo. Embalagem contendo 400 gramas do produto. Fabricação Nacional. Registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fabricação Nacional. **MARCA: MULAC.**	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	6.262	Lt/ Pct	11,80
66	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO:** Tendo entre seus ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja, vitaminas A e D. Sabor e odor agradável. Dissolução efetiva do produto após preparo. Embalagem contendo 400 gramas do produto. Fabricação Nacional. Registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fabricação Nacional. **MARCA: MULAC.**	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.088	Lt/ Pct	11,80
67	**LOURO EM FOLHAS:** Ingredientes: folha de louro. Produto 100% natural. Embalagem: plástico atóxico transparente, termossoldada, permitindo a visualização do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, contendo entre 3 e 5g do produto. Validade: mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. **MARCA: HORTA E SABOR.**	CASAHOME COMÉRCIO LTDA	210	Pct	1,38
68*	**MAÇÃ:** variedades Fuji/Gala, tamanho médio, pesando entre 140 - 170 gramas a	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	14.730	Kg	4,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 270 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 39 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 118

	unidade, casca íntegra, sem amassados. Não será permitido a entrega do produto fora dos padrões exigidos para consumo. **MARCA: CEASA.**				
69	**MAÇÃ:** variedades Fuji/Gala, tamanho médio, pesando entre 140 - 170 gramas a unidade, casca íntegra, sem amassados. Não será permitido a entrega do produto fora dos padrões exigidos para consumo. **MARCA: CEASA.**	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.910	Kg	4,80
70	**MACARRÃO SEM GLÚTEN:** a base de arroz e/ou outro cereal sem glúten. Tendo entre seus ingredientes: farinha de arroz e/ou outra farinha sem glúten, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante E 471. Embalagem 500g. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: URBANO.**	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	70	Pct	4,55
71	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ALETRIA:** tendo entre seus ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural urucum e cúrcuma. O produto deverá ter a designação "Com Ovos". Inscrição referente ao glúten em destaque. O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Não podendo estar rançoso ou fermentado e não deve apresentar deformações e nem quebras. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta,	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	810	Pct	4,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 271 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 40 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL 119

	resistente, de 500g e embalagem secundária de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: NORDESTE.**				
72	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ALFABETO/BICHINHOS:** tendo entre seus ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural urucum e cúrcuma. O produto deverá ter a designação "Com Ovos". Inscrição referente ao glúten em destaque. O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Não podendo estar rançoso ou fermentado e não deve apresentar deformações e nem quebras, O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundária de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: RENATA.**	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	400	Pct	4,96
73	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO CONCHINHA/CARAMUJINHO:** tendo entre seus ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural urucum e cúrcuma. O produto deverá ter a designação "Com Ovos". Inscrição referente ao glúten em destaque. O produto não deverá	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	740	Pct	3,51

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 272 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 41 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 120

	apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Não podendo estar rançoso ou fermentado e não deve apresentar deformações e nem quebras. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundária de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA:PAULISTA.**				
74	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO:** tendo entre seus ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural urucum e cúrcuma. O produto deverá ter a designação "Com Ovos". Inscrição referente ao glúten em destaque. O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Não podendo estar rançoso ou fermentado e não deve apresentar deformações e nem quebras. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O macarrão, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção. Após a cocção, o produto deverá apresentar-se com aspecto de massa cozida, solta, íntegra (sem deformações e empapamento), cor, odor e sabor próprios de massa cozida e consistência macia. O	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	6.550	Pct	2,82

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 273 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 42 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 121

	produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundária de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: JÓIA.**				
75	**MACARRÃO INTEGRAL:** tipo penne ou parafuso. Sêmola de trigo durum e farelo de trigo. O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Não podendo estar rançoso ou fermentado e não deve apresentar deformações e nem quebras. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O macarrão, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção. Após a cocção, o produto deverá apresentar-se com aspecto de massa cozida, solta, íntegra (sem deformações e empapamento), cor, odor e sabor próprios de massa cozida e consistência macia. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundária de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: ORQUIDEA.**	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	120	Pct	4,50
76	**MACARRÃO SEM OVOS:** tipo argolinha, conchinha, alfabeto, parafuso ou aletria. Sêmola de trigo enriquecida com ferro	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	100	Pct	3,15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 274 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 43 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 122

	ácido fólico, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Inscrição referente ao glúten em destaque. O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Não podendo estar rançoso ou fermentado e não deve apresentar deformações e nem quebras. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundária de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. Validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: ORQUIDEA.**				
77	**MAMÃO**: variedade Formosa, extra, casca fina, lisa, amarela (em processo de amadurecimento), sem manchas e amassados, polpa macia, sem a presença de bolor aparente. **MARCA: CEASA.**	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.619	Kg	3,85
78	**MANTEIGA SEM SAL:** Manteiga pura sem sal, extra, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem: pote plástico com tampa e selo metálico de vedação, ou saco plástico, contendo 500 gramas do produto. Teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Embalagem de plástico, atóxico, individual de 500 gramas. Deverá ser transportado	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	510	Pt	25,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 275 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 44 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 123

	em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. Não serão aceitos produtos cujas embalagens se apresentem estufadas ou alteradas. Validade: mínimo 2 (dois) meses a partir da data de entrega. **MARCA: LACTOVALLE.**				
79	**MARGARINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE:** 35% de lipídios, 0% de gordura trans. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e modificados, sal, cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoleico, conservador: sorbato de potássio, aromatizantes: aroma idêntico ao natural e/ou aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes e corantes. Isento de glúten. **Embalagem de 250 gramas.** Prazo de validade: mínimo 4 (quatro) meses da data de entrega. **MARCA: QUALY ZERO LACTOSE.**	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	200	Pt	7,29
80	**MARGARINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE:** 35% de lipídios, 0% de gordura trans. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e modificados, sal, cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoleico, conservador: sorbato de potássio, aromatizantes: aroma idêntico ao natural	ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	100	Pt	12,88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 276 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 45 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 129

	e/ou aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes e corantes. Isento de glúten. **Embalagem de 500 gramas**. Prazo de validade: mínimo 4 (quatro) meses da data de entrega. **MARCA: QUALY ZERO LACTOSE.**				
81	**MARGARINA VEGETAL SEM SAL:** Ingredientes: a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes, emulsificante lecitina de soja, contendo no mínimo 60% de lipídeos, livre de gorduras trans, sem sal. Cremosa, com Registro no Ministério da Agricultura/SIF. Embalagem: potes plásticos, limpos, resistentes e não violados, com lacre de proteção, contendo 500g do produto. Prazo de validade: mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. **MARCA: DORIANA.**	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	400	Pt	8,00
82	**MELANCIA:** de primeira, tamanho médio, com pedúnculo. Frutos perfeitos, isentos de danos mecânicos, pragas, doenças ou sujidades, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Não permitida a entrega fracionada do produto. **MARCA: PRÓPRIA.**	UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA	8.400	Kg	2,00
83	**MISTURA PARA BOLO SEM GLÚTEN:** Mistura em pó para bolo, sabores variados. Tendo como base farinha de arroz e/ou amido de milho ou outras farinhas sem glúten. Isenta de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA	40	Pct	16,85

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 277 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 46 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 125

	a legislação vigente. Peso líquido da embalagem: entre 200 e 500 gramas do produto. Prazo de validade: mínimo 3 (três) meses da data de entrega. **MARCA: RISOVITA.**				
84	**MISTURA PARA PÃO SEM GLÚTEN:** Mistura em pó para pão sem glúten. Tendo como base farinha de arroz, podendo ser adicionado de outras farinhas sem glúten. Isenta de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente. Peso líquido da embalagem: entre 200 e 500 gramas do produto. Prazo de validade: mínimo 3 (três) meses da data de entrega. **MARCA: URBANO.**	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	40	Pct	10,80
85	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** obtido de matéria-prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, ranço e outras características indesejáveis. Cor e odor característicos. Embalagem: garrafas plásticas transparentes de 900ml, acondicionadas em caixas com 20 unidades. Registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade: mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **MARCA: COAMO.**	2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA	1.600	Fr	5,70
86	**OVO DE GALINHA:** tipo 2 (peso mínimo de 55g/unidade), branco ou amarelo (vermelho), fresco, casca livre de rachaduras e sujidades, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acomodados em	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.130	Dz	6,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 278 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 47 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
126
FL Nº

	caixas de papelão com 12 unidades, limpas, secas, não violadas e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de embalagem e validade, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo do Serviço de Inspeção. **MARCA: HABLE.**				
87	**PEPINO SALADA:** tamanho médio, de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Coloração verde escura, característica da espécie. **MARCA: CEASA.**	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.796	Kg	2,60
88	**PERA PORTUGUESA OU WILLIAMS:** de primeira qualidade, cascas limpas, lisas e sãs, sem picadas de insetos, sem imperfeições. Apresentando cor e tamanhos uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, devendo estar bem desenvolvidas e maduras, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. **MARCA: CEASA.**	DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	545	Kg	4,95
89	**PERNIL EM CUBOS:** carne SUÍNA congelada em cubos medindo 2 por 2 cm ou 3 por 3 cm, magra, sem osso, sem pele, sem toucinho, isenta de aponevroses, sem tempero. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa; Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalado à vácuo em saco plástico transparente,	DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA	4.654	Kg	15,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 279 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 48 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 127

	termossoldado, em embalagem de 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial com número de inspeção, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. As entregas deverão obedecer às quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. **MARCA: DELLA.**				
90	**SAL REFINADO:** Refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalagem de polietileno transparente, contendo 1Kg. Será obrigatória a adição de sais de iodo não tóxico na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Validade: mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. **MARCA: POP.**	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.070	Kg	1,44
91	**TOMATE:** classificação extra, bem formados, lisos, livre de defeitos, cor vermelho-vivo (em ponto de maturação) e ligeiramente mole. **MARCA PRÓPRIA.**	UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA	5.992	Kg	8,80
92	**UVA PASSA BRANCA:** Uva-passa desidratada, branca, tamanho médio, sem semente. Fruta seca obtida pela perda parcial da água da fruta madura, inteira. Com características íntegras e de primeira qualidade, limpas, isentas de sujidades,	ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO	400	Un	5,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 280 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 49 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
128
FL Nº

	insetos, parasitas, larvas, fungos e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Cor característica, aspecto de frutas desidratadas, inteiras, livre de fermentações, manchas, defeitos e mofo, sabor característico, isento de sabores estranhos, textura macia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso mínimo de 100 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega do produto. **MARCA: NARIKE.**				
93	**VINAGRE BRANCO:** Vinagre de álcool branco. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades e partículas suspensas, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, embalagem de 900ml. Acidez: 4%. Registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. **MARCA: HEINNING.**	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	540	Fr	1,70 1,41

1.3 O fornecimento será executado de acordo com prazo e as especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 057/2024 e no Termo de Referência, Anexo I do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata terá validade de **6 (seis) meses** e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 281 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 50 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL Nº 129

gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e possua saldo nos quantitativos.

2.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação em conjunto com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho.

3.2 Caberá ao órgão gerenciador promover pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O objeto deverá ser cumprido independente das quantidades solicitadas, conforme a necessidade e solicitação expedida pelo setor requisitante, mediante emissão de Ordem de Compra/Nota de Empenho emitida pelo departamento de compras.

4.2 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento/serviço, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

4.3 As aquisições registradas neste instrumento serão efetuadas através de Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC, contendo o nº do Processo/Ata, o nome da empresa, o endereço, e o objeto com sua especificação.

4.4 A Ordem de Compra será o Instrumento de formalização do contrato.

4.5 A Ordem de Compras/Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá confirmar seu recebimento.

4.6 O fornecedor/contratado deverá dispor de materiais/serviços, equipamentos e pessoal necessários para execução/fornecimento do objeto.

4.7 Os produtos e/ou serviços deverão ser disponibilizados de acordo com a necessidade da contratante, pelo período de seis meses.

4.8 Todo o fornecimento deverá ser feito com emissão de nota fiscal, especificando o serviço, o produto, os quantitativos, valor unitário e total.

4.9 No caso de o fornecedor oficial contratar um prestador de serviços para a entrega dos produtos, será imprescindível que este tenha em seu poder a cópia dos procedimentos normativos constantes no edital.

4.10 O objeto deste Edital deverá ser entregue de forma parcelada e deverá iniciar em um prazo máximo de 10 (dez) dias após a confirmação do recebimento da ordem de compra, emitida pela secretaria requisitante,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 282 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 51 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
130
FL Nº

com repasse do pedido feito pela Secretaria de Educação através de e-mail enviado ao fornecedor;

4.11 A entrega deverá ocorrer diretamente nas escolas e creches municipais ou no depósito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 057/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e quando solicitado apresentar:

a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I. Executar o fornecimento dentro dos padrões de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital – Termo de Referência, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II. Cumprir a data da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento e qualidade do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, objeto desta ATA, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas, salvo casos devidamente justificados.

VII. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X. Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 283 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 52 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FLN 137

parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI. Não transferirem a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Administração;

XII. Executar fielmente o objeto do processo e cumprir todas as orientações do Contratante para o fiel desempenho da execução do serviço contratado;

XIII. Comunicar ao Contratante, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto deste processo, bem como a iminência de fatos que possam prejudicar a sua perfeita execução, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo Contratante;

XIV. Manter a proposta ofertada na licitação, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado.

XV. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando da prestação dos serviços nos locais indicados pela Contratante, devendo substituir imediatamente, qualquer um deles caso seja considerado inconveniente pela Administração;

XVI. Cumprir diretamente este Termo, ficando vedada a subcontratação de outra empresa para execução das atividades objeto desta Ata, salvo expressa autorização da Contratante, depois de fundamentada solicitação apresentada pela Contratada.

XVII. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização por parte da Contratante, em hipótese alguma eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto à execução dos serviços e dos danos advindos desses.

XVIII. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;

XIX. A contratada será responsável por todos e quaisquer encargos sociais, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente (despesas com combustível, manutenção de ferramentas).

XX. Cumprir na íntegra, independente de transcrição, as obrigações previstas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.1 São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

a) Todo e qualquer dano que causar ao poder Público ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

b) Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

c) Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao CONTRATANTE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 284 / 1545

2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 53 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 132

Ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao CONTRATANTE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente;

d) Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Contratante;

e) Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

f) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante na prestação dos serviços.

g) É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos até o local que será determinado pela responsável. No caso de o fornecedor oficial contratar um prestador de serviços para a entrega dos produtos, será imprescindível que este tenha em seu poder cópia dos procedimentos normativos constantes no edital.

6.2 O FORNECEDOR autoriza o Poder Executivo Municipal, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

a) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços

b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições pactuadas;

c) Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais/serviços;

d) Permitir ao pessoal do contratado, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

e) O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à FORNECEDORA.

7.2 Caberá à Prefeitura promover pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.3 O objeto desde termo deverá ser fiscalizado e conferido por servidor designado pelo Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O CONTRATATANTE efetuará o pagamento ao FORNECEDOR, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional através de depósito em agência da rede bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 285 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 54 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - SC
FL 133

Compra/Empenho, atestado pelo fiscal de contrato.

8.2 O CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento ao fornecedor quando este houver cumprido a entrega da totalidade dos produtos que foram solicitados na ocasião, dentro das condições anteriormente citadas, mediante Ordem de Compra/Empenho.

8.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.4 Para cada Ordem de Compra/Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa;

8.6 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Assim, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de 1 (um) ano.

9.1.1 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

9.1.2 Para a concessão da revisão dos preços, a empresa deverá comunicar o Município de Rio Negrinho à variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.

9.1.3 A revisão pode abranger período anterior à protocolização do pedido na via administrativa, desde que o contratado comprove que a solicitação se refere ao período compreendido entre a data da ocorrência dos fatos supervenientes previstos no Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, e da época da proposta ou do último reajuste ou reequilíbrio, e que o requerimento seja feito em tempo razoável, tão logo toda a documentação pertinente seja reunida pelo interessado na revisão.

9.2 O Município de Rio Negrinho terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos.

9.2.1 O Fornecedor obrigar-se-á a realizar as entregas pelo preço registrado, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

9.3 Se o preço inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Município de Rio Negrinho negociará com o Fornecedor sua redução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 286 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 55 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta SC
134
FL

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:

10.1.1 Quando o fornecedor:

I Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV, do caput, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

V Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.

10.1.2 Ou por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pelo Município de Rio Negrinho.

10.1.3 Pelo Fornecedor:

I. Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

II. Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.1.4 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.1.5 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Rio Negrinho, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

10.1.6 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1 Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

b) As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

12.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 287 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 56 / 83

Fl. Nº 135

12.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.6 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.9 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, notificada por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da Empresa, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

12.2.2 Multa no percentual correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor dos serviços/fornecimentos não realizados, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 30% (trinta por cento);

12.2.3 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores de Rio Negrinho, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

12.4 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado com a proposta, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas pertinentes ao objeto da presente Ata correrão por conta das seguintes dotações: 191 – 06.004.2081.150010010002.0010.0361.0006.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00; 192 – 06.004.2081.155270000010.0010.0361.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00 – PNAE Creche; 193 – 06.004.2081.155270000011.0010.0361.0006.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00 – PNAE Pré-Escola; 194 – 06.004.2081.155270000012.010.0361.0006.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00 – PNAE Fundamental; 195 – 06.004.2081.155270000013.0010.0361.0006.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00 – PNAE EJA; 196 – 06.004.2081.155270000707.0010.0361.0006.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00 – Atendimento Educacional Especializado – AEE; 634 – 06.004.2081.255270000010.0010.0361.0006.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00 – PNAE Creche; 635 – 06.004.2081.255270000011.0010.0361.0006.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00 – PNAE Pré-Escola; 636 – 06.004.2081.255270000012.0010.0361.0006.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00 – PNAE Fundamental; 637 –

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 288 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 57 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 136

06.004.2081.255270000013.0010.0361.0006.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00 – PNAE EJA e 638 –
06.004.2081.255270000707.0010.0361.0006.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00 – Atendimento Educacional Especializado, Manutenção do Programa da Merenda Escolar, do orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas.

III. As partes, admitem como válida a assinatura do presente instrumento contratual em forma eletrônica, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade deste documento, na forma do § 2º do Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

IV. O fornecedor deverá assinar física ou digitalmente (com certificação pelo ICP Brasil), todos os documentos decorrentes do processo licitatório, tais como as Atas de Registro de Preços, Contratos e/ou Aditivos e demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negrinho, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da PREFEITURA.

Rio Negrinho, 21 de agosto de 2024.

CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

ANDERSON GODOY – OAB/SC 48.967
Consultor Jurídico

ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO
André Felix Maes Cordeiro
Diretor Administrativo
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 289 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 58 / 83

Prefeitura Mun. Alta - SC
437
FL Nº

CASAHOME COMÉRCIO EIRELI
Ricardo Bento de Oliveira
Administrador Titular
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

DS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Djek Fuchs
Cargo: Representante Legal
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA
Diorgines Frasson Della Gustina
Sócio Proprietário
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP
Charles Gilson Ritzmann
Sócio Diretor
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
José Aparecido Pereira Rolim
Representante Legal
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA
Cibelle Spindola Momm
Representante Legal
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 290 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 59 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - Es
138
FL Nº

PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA
Elisete Maria Pucheti Polak
Representante Legal
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

INOVAR FRUTAS E VERDURAS LTDA
Neide Barbara Pohren
Cargo: Sócia Administradora
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA
Angela Maria Teixeira Dos Santos
Cargo: Representante Legal/Procuradora
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

PHS COMERCIO LTDA
Patrick Hanry Schroeder
Proprietário
RG: [redacted]
CPF: [redacted]

2B BEBIDAS E CONVENIÊNCIA LTDA
NILO CARLOS BONETTE
Representante Legal
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

Obs.: A presente Ata de Registro de Preços encontra-se registrada e arquivada na Secretaria de Ações Governamentais e Serviços Públicos, bem como publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 291 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 60 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
Pág. 129
Fl. nº 80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2024

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro , o(a) **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Dom Feliciano, nº 476, CENTRO, nesta cidade de Santa Helena - SC, inscrito no CNPJ Nº. 80.912.140/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 e 82 da Lei Federal nº. 14.333/2021 e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas e de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 41/2024, Processo Licitatório nº. 75/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC conforme consta no Anexo I do Edital do certame, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Itens
52.687.656 SAULO AUGUSTO SILVEIRA FERRARI	52.687.656/0001-28	146
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	11, 15, 22, 61, 65, 140, 134, 149, 46, 20, 21, 151, 195, 148, 179, 9, 182, 51, 62, 64, 150, 84, 5, 66, 107, 121, 4, 50, 57, 79, 89, 104, 137, 183, 194, 197, 14, 147, 178, 181, 101, 135, 100, 95, 106, 142, 157, 175, 7, 105, 116, 132, 180, 203, 18, 88, 159, 3
CONFEITARIA SANTA HELENA LTDA- ME	05.051.928/0001-19	39, 173, 40, 49, 196, 168, 87, 35, 169, 52, 85, 184, 42, 152, 86, 165, 143, 162, 163, 170
ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	6, 158, 209, 12, 34, 90, 29, 36, 30, 33, 119, 47, 13, 16, 63, 99, 94, 96, 133, 17, 71, 26, 208, 92, 111, 136
IRACILDE LUIZA CARRARO GIORDANO	04.908.366/0001-14	48, 8, 10, 128, 129, 58, 2, 185, 127, 44
MERCADO ENCANTO LTDA - ME	01.437.931/0001-14	1, 23, 27, 76, 102, 118, 123, 130, 138, 155, 190, 204, 54, 67, 68, 177, 117, 80, 188, 202, 25, 28, 32, 38, 70, 81, 115, 124, 139, 160, 189, 206, 31, 108, 37, 176, 103, 120, 191, 210, 93, 186, 156, 24, 45, 74, 98, 122, 154, 73, 125, 69, 131, 112, 144, 145, 192, 211, 109, 141, 201, 78, 113, 126, 60, 53, 72, 114, 110, 75, 77, 207, 213
PANIFICADORA DI MATTEO LTDA	48.748.940/0001-90	82, 91, 153, 167, 200, 205, 198, 166, 172, 164
RESTAURANTE BIFAO GOURMET LTDA	24.961.204/0001-57	55, 59, 56

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 292 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 61 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Fls. 83
FL Nº 140

regido pela Lei Federal nº. 14133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº:2.394/2023 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 52.687.656 SAULO AUGUSTO SILVEIRA FERRARI(52.687.656/0001-28)

Itens	Especificações	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
146	MEL ABELHA., EMBALAGEM POTE PLASTICO RESISTENTE VALIDADE 24 MESES. - MEL DE ABELHA, SILVESTRE, PURO, EMBALAGEM DE 260 GRAMAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	Vila Apis	110	R$ 19,20	R$ 2.112,00
					Total do Fornecedor:	R$ 2.112,00

Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI(12.144.365/0001-79)

Itens	Especificações	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
3	AÇAFRÃO EM PÓ - AÇAFRÃO EM PÓ, PÓ EXTRA FINO, DE COR AMARELA VIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA DE 10 GRAMAS. O ÚNICO INGREDIENTE DEVE SER AÇAFRÃO, NÃO PODENDO CONTER OUTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	INCAS	110	R$ 1,95	R$ 214,50
4	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE COM 400 G. - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO - EMBALAGEM PACOTE DE NO MINÍMO 400 GRAMAS, LAMINADA RESISTENTE E ATÓXICO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	CELLI	30	R$ 3,25	R$ 97,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 293 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 62 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 149

5	AÇUCAR MASCAVO.KG. - AÇÚCAR MASCAVO RICO EM FERRO, PÓ EXTRA FINO DE COR MARROM CLARO. NÃO CONTER GLÚTEN, POSSUIR APENAS AÇÚCAR MASCAVO, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS.	KG	Z E L	80	R$ 13,85	R$ 1.108,00

Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI(12.144.365/0001-79)						
7	AGNOLINI SABORES - AGNOLINI DE FRANGO OU GADO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL, TEMPEROS, CARNE DE FRANGO OU GADO, DE ACORDO COM O PEDIDO. ENTREGUE REFRIGERADO. NÃO DEVE CONTER EM SEUS INGREDIENTES CONSERVANTES, AROMAS E ADITIVOS INDUSTRIAIS.	KG	QUALITA	80	R$ 27,60	R$ 2.208,00
9	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ARMAZENADA EM GARRAFA DE 500ML. - ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ARMAZENADA EM GARRAFA COM CAPACIDADE DE 500ML. COM PRAZO MÍNIMO DE 3 MESES DO VENCIMENTO NA DATA DE ENTREGA.	UN	IPORA	262	R$ 2,27	R$ 594,74
11	ALHO CABEÇA - PACOTE COM 100 GRAMAS - ALHO DE CABEÇA DE BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE QUALQUER NATUREZA. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 100 GRAMAS.	PCT	REAL	121	R$ 7,55	R$ 913,55
14	APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO, EMBALAGEM DE NO MINIMO 180 GRAMAS - APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO, EMBALAGEM DE MINIMO 180 GRAMAS SEM CAPA DE GORDURA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	PAMPLONA	380	R$ 5,15	R$ 1.957,00
15	ARROZ BRANCO TIPO 2 - PACOTE DE 1 KG - ARROZ BRANCO TIPO 2, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE DE 1 KG. PRÓPRIO PARA RISOTOS, CARRETEIRO E GALINHADA, LONGO FINO. DE BOA QUALIDADE, LIMPO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	MOENDA	560	R$ 6,05	R$ 3.388,00
18	BACON EM CUBOS 1KG - BACON EM CUBOS, EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	LETAVO	15	R$ 29,85	R$ 447,75
20	BALAS SABOR BANANA, PACOTE DE 250 A 300 GRAMAS - BALAS SABOR BANANA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 250 A 300 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	PIETROBON	50	R$ 10,39	R$ 519,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 294 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 63 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 142

21	BALAS, SABOR CASTANHA OU BRIGADEIRO, PACOTE DE 250 GRAMAS. - BALAS SABOR CASTANHA OU BRIGADEIRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PIETROBON	190	R$ 6,45	R$ 1.225,50
22	BANANA CATURRA - KG. - BANANA CATURRA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PENCAS, MADURA, LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA	KG	REAL	1.110	R$ 4,00	R$ 4.440,00

Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI(12.144.365/0001-79)						
46	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, EMBALAGEM COM 200G. - CACAU EM PÓ SOLÚVEL 100%, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PÓ EXTRA FINO DE COR MARROM ESCURO, SEM AÇÚCAR, COM APENAS 1 INGREDIENTE, LIVRE DE CONSERVANTES E ADITIVOS. VALIDADE MÍMINA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G.	UN	CELLI	50	R$ 11,90	R$ 595,00
50	CANELA EM CASCA (RAMA). EMBALAGEM DE 10-15 GRAMAS. - CANELA EM CASCA (RAMA). EMBALAGEM DE 10-15 GRAMAS. VALIDADE MINÍMA DE 6 MESES.	UN	INCAS	50	R$ 2,25	R$ 112,50
51	CANELA EM PÓ - CANELA EM PÓ, PURA, PÓ FINO, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM ESCURO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 GRAMAS.	UN	INCAS	35	R$ 2,95	R$ 103,25
57	CARNE DE BOVINA PARA CHURRASCO - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA CHURRASCO (COSTELA, PALETA, QUARTO E FILÉ) CARNE FRESCA OU CONGELADA. SEM NERVOS E GORDURAS EM EXCESSO. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	FLACH	260	R$ 23,40	R$ 6.084,00
61	CEBOLA DE CABEÇA DE 1ª QUALIDADE - CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, DEVE SE APRESENTAR FRESCA, ISENTA DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA, TAMANHO GRAÚDO, COM CASCA, COMPACTA E FIRME.	KG	REAL	465	R$ 7,95	R$ 3.696,75
62	CENOURA DE 1ª QUALIDADE - CENOURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, DEVE APRESENTAR-SE FRESCA, COMPACTA, FIRME E ISENTAS DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA, E SEM SUJIDADES.	KG	REAL	195	R$ 5,90	R$ 1.150,50
64	CHÁ EM GRANEL - CHÁ EM GRANEL, PACOTE DE 10 A 20 GRAMAS (ERVA DOCE, CAMOMILA, CAPIM-CIDREIRA, HORTELÃ, ENDRO, CHÁ MISTO). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO COM DADOS DE IDENTIFICACÃO.	UN	INCAS	250	R$ 4,39	R$ 1.097,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 295 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 64 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES FL Nº

65	CHA MISTO - CHÁ MISTO DE FRUTAS (MAÇÃ, MAÇÃ COM CANELA, LARANJA, MARACUJÁ, MORANGO, ABACAXI, ABACAXI COM HORTELÃ) CAIXAS COM 10 SACHES, COM PESO DE 10 A 15 GRAMAS CADA SACHE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	CX	CHILENO	127	R$ 5,00	R$ 635,00
66	CHOCOLATE BOMBOM SORTIDOS CAIXA, PESO DE 200G A 260G. - CHOCOLATE BOMBOM SORTIDOS CAIXA, CONTENDO 200 A 260G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	GAROTO	600	R$ 11,15	R$ 6.690,00

Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI(12.144.365/0001-79)						
79	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE 10 A 15 GRAMAS. - CRAVO DA ÍNDIA PACOTE 10 A 15 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	INCAS	25	R$ 3,25	R$ 81,25
84	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. - DOCE DE LEITE, CONSISTÊNCIA CREMOSA, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. NÃO CONTER AMIDO. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO DE 350 A 400 GRAMAS. VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.	UN	MIRIAM	120	R$ 10,74	R$ 1.288,80
88	ERVA DE TERERE - ERVA DE TERERE: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	CHILENO	15	R$ 9,12	R$ 136,80
89	ERVA MATE, EMBALAGEM DE 1 KG. - ERVA MATE ZERO AÇÚCAR- EMBALAGEM DE 1 KG. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	KG	LAÇO DA AMIZADE	35	R$ 12,34	R$ 431,90
95	FARINHA DE TAPIOCA PACOTE COM 500 GR - FARINHA DE TAPIOCA, MASSA HIDRATADA (GOMA) PARA TAPIOCA, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 500G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PINDUCA	90	R$ 7,10	R$ 639,00
100	FERMENTO BIOLOGICO, EMBALAGEM PAPEL, 125G - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISAEE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO, UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	EAGLE	60	R$ 8,80	R$ 528,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 296 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 65 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES Pag. 33

101	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - POTE COM 100 GRAMAS - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLOS, POTE DE NO MINÍMO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	APTI	60	R$ 3,85	R$ 231,00
104	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA, PACOTE 8G. - FOLHA DE LOURO DESIDRATADA, PACOTE DE 5G A 8G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	INCAS	80	R$ 3,85	R$ 308,00

Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI(12.144.365/0001-79)						
105	GELADINHO PACOTE COM 20 UNIDADES - GELADINHO. UNIDADES DE NO MÍNIMO 55ML. PACOTE COM 20 UNIDADES. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZADOR CARBOXIMETICELULOSE SÓDICA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE DE IOGURTE, LIMÃO, LARANJA, UVA E MORANGO, CORANTE VERMELHO 40, CORANTE AZUL BRILANTE FCF, CORANTE AMARELO CREPÚSCULO FCF, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO.	UN	AMERICANO	20	R$ 9,35	R$ 187,00
106	GELATINA EM PO. - GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 30 A 35 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO PROTEGIDA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	APTI	45	R$ 1,50	R$ 67,50
107	GELEIA 100% DE FRUTA. LIVRE DE AÇÚCAR - GELEIA 100% DE FRUTA. LIVRE DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTES OU AROMATIZANTES. EMBALAGEM COM 200G, SABORES DIVERSOS CONFORME PEDIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	HUBNER	100	R$ 15,85	R$ 1.585,00
116	KETCHUP 320 GR - KETCHUP. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 320 GR. INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, ESPECIARIAS E CONSERVADOR INS 202.	UN	D AJUDA	15	R$ 8,15	R$ 122,25
121	LEITE DE SOJA - LEITE DE SOJA. SOJA NÃO TRANGÊNICA, SEM LACTOSE, RICO EM PROTEÍNAS E CÁLCIO. EMBALAGEM DE 1L, VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	PURITY	35	R$ 7,55	R$ 264,25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 297 / 1545

2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 66 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Fls. 145
FL Nº

132	MACARRÃO DE LETRINHAS 500GR - MACARRÃO DE LETRINHAS – ALFABETO. 500GR. SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTES; URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A PARTIR DA TADA DE ENTREGA.	UN	ISABELA	30	R$ 4,90	R$ 147,00
134	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS - MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS. TENDO COMO INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS. SEM TRAÇOS DE OVOS. TIPO ESPAGUETE, PARAFUSO OU PENNE. PACOTE DE 500 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	TODESCHINI	96	R$ 3,95	R$ 379,20

Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI(12.144.365/0001-79)						
135	MACARRÃO SEM GLÚTEN - MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO, CONTENDO 500G, NÃO PODE CONTER TRAÇOS DE GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	URBANO	55	R$ 14,75	R$ 811,25
137	MAIONESE INDUSTRIALIZADA DE 1º QUALIDADE - MAIONESE INDUSTRIALIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 550 GRAMAS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	D AJUDA	20	R$ 9,60	R$ 192,00
140	MANGA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - MANGA IN NATURA, FRESCA, MADURA. COM POLPA FIRME, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. E LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	KG	REAL	875	R$ 7,60	R$ 6.650,00
142	MARGARINA COM SAL - 500 GRAMAS. - MARGARINA CREMOSA, COM SAL, FONTE DE VITAMINA B1, B6 E B12, ÔMEGA 3 E SELÊNIO, DE PRIMEIRA LINHA, LIVRE DE GORDURAS TRANS.. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	CLAYBOM	10	R$ 10,44	R$ 104,40
147	MELADO POTE DE 1 KG - MELADO BATIDO, POTE DE 1 KG, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, CONSISTÊNCIA CREMOSA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	DA SERRA	160	R$ 20,85	R$ 3.336,00
148	MELANCIA KG - MELANCIA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SEM	KG	REAL	820	R$ 3,95	R$ 3.239,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 298 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 67 / 83

Prefeitura Municipal de Vargem Alta ES
Pag 8 146
FL

149	MELAO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - MELÃO DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, MADURO, FORNECIMENTO A GRANEL E LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	UN	REAL	705	R$ 9,52	R$ 6.711,60
150	MILHO PARA PIPOCA, PACOTE DE 500 GR - MILHO PARA PIPOCA DE 1° QUALIDADE, TIPO 1, CLASSE AMARELA. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE DE 500 GR. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	VALAR	160	R$ 5,53	R$ 884,80
151	MILHO VERDE EM CONSERVA - MILHO VERDE, EM CONSERVA, SACHE CONTENDO PESO DE 170 A 200 GRAMAS DRENADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	STELLA DORO	375	R$ 3,95	R$ 1.481,25
157	MORTADELA SEM GORDURA. - MORTADELA SEM GORDURA, EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	AURORA	5	R$ 14,48	R$ 72,40
159	ORÉGANO DESIDRATADO DE 10 GRAMAS. - ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE 10 GRAMAS. VALIDADE MINÍMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	INCAS	120	R$ 3,30	R$ 396,00

Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI(12.144.365/0001-79)						
175	PEIXE, FILÉ DE TILÁPIA, SEM PELE - PEIXE FILÉ DE TILÁPIA, SEM PELE, CONGELADO, SEM ESPINHOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	PESCADOS COSTA	90	R$ 18,35 45,88 kg	R$ 1.651,50
178	PIMENTÃO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - PIMENTÃO IN NATURA (VERDE) FRESCO, DE TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR-SE FRESCO E LIVRES DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA, OU SUJIDADES.	KG	REAL	80	R$ 11,85	R$ 948,00
179	PIRULITO SORTIDO - PIRULITO SORTIDO, REDONDO, DURO, PACOTE COM 600 GRAMAS, SABOR: UVA, MORANGO E FRAMBOESA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PIETROBON	40	R$ 18,95	R$ 758,00
180	POLPA DE FRUTA 100GR SABORES - POLPA DE FRUTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100G. POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA NÃO ALCOLICO E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS. SABORES: MORANGO, LARANJA, UVA, ACEROLA, ABACAXI, MARACUJA. INSPECIONADO PELO SIF/ DIPOV. VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	MAQUEA	130	R$ 3,07	R$ 399,10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 299 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 68 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Fls 1147

181	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO, PACOTE DE 500 GRAMAS, PÓ EXTRAFINO, SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	PRATA	170	R$ 6,75	R$ 1.147,50
182	PREPARO PARA CALDO DE GALINHA - PREPARO PARA CALDO (GALINHA, CARNE E LEGUMES) 6 CUBOS, CAIXA COM 57 GRAMAS.	UN	APTI	28	R$ 2,30	R$ 64,40
183	PREPARO SORTIDO PARA REFRESCO - PREPARO SORTIDO PARA REFRESCO, CAIXA COM 15 SACHÊS DE 25 A 30 GRAMAS CADA. SABOR: LARANJA, ABACAXI, LIMÃO E UVA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	FRISCO	70	R$ 14,65	R$ 1.025,50
194	SAGU, CLASSE PÉROLA, TIPO 1 - SAGU, CLASSE PÉROLA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PRATA	100	R$ 4,05	R$ 405,00
195	SAL REFINADO - EMBALAGENS DE 1 KG. - SAL REFINADO, IODADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE UMIDADE. VÁLIDADE MINÍMA DE 6 MESES.	KG	CRISTAL OURO	232	R$ 1,75	R$ 406,00
197	SALSICHA RESFRIADA, PACOTE DE 1 KG - SALSICHA, RESFRIADA PACOTE DE 1KG EMBALADOS A VÁCUO.NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TIPO DE CARNE NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	GUIBON	25	R$ 18,95	R$ 473,75

Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI(12.144.365/0001-79)

203	SUCO DE UVA TINTO 1,5LT - SUCO DE UVA INTEGRAL. 1,5 LT. SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL NATURAL CONCENTRADO, VARIEDADE BORDÔ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CONSERVANTES, NÃO ALCOOLICO E NÃO FERMENTADO, INSPECIONADO PELO MAPA, IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	GARIBALDI	280	R$ 15,85 10,56	R$ 4.438,00
					Total do Fornecedor:	R$ 79.270,94

Fornecedor: CONFEITARIA SANTA HELENA LTDA- ME(05.051.928/0001-19)

Itens	Especificações	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
35	BOLACHA CASEIRA - BOLACHA CASEIRA PINTADA, DE FORMATOS VARIADOS, SABORES NATA, BAUNILHA, MELADO, MEL, MANTEIGA, CONFORME SOLICITADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCA. MACIA. TAMANHO UNIFORME.	KG	MARCA PROPRIA	495	R$ 25,00	R$ 12.375,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 300 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 69 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Pág - 148
FL Nº

39	BOLO CASEIRO - BOLO CASEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABORES: CHOCOLATE, FUBÁ, FORMIGUEIRO, LARANJA, BANANA, MAÇÃ, CENOURA OU NATA COM OU SEM COBERTURA DE CHOCOLATE, CONFORME SOLICITADO, FRESCO E MACIO.	KG	MARCA PROPRIA	390	R$ 33,00	R$ 12.870,00
40	BOLO RECHEADO (TIPO TORTA, COM RECHEIO E COBERTURA) - KG - BOLO RECHEADO (TIPO TORTA, TRÊS CAMADAS DE RECHEIO E COBERTURA, SABORES A COMBINAR) FRESCO, MACIO, TAMANHO UNIFORME. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL.	KG	MARCA PROPRIA	140	R$ 50,00	R$ 7.000,00
42	BOLO TOALHA FELPUDA KG - BOLO TOALHA FELPUDA, A PREPARAÇÃO DEVE SER FEITA COM MASSA CONTENDO: MANTEIGA, AÇUCAR, OVOS, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ, LEITE, LEITE DE COCO. A COBERTURA DE COCO RALADO, LEITE E LEITE CONDENSADO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	MARCA PROPRIA	180	R$ 33,00	R$ 5.940,00
49	CALÇA VIRADA - KG. - CALÇA VIRADA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO E MACIO. DOCE OU SALGADO, CONFORME SOLICITADO E SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES.	KG	MARCA PROPRIA	410	R$ 28,50	R$ 11.685,00
52	CANUDINHO RECHEADO COM CARNE MOIDA E MAIONESE, UNIDADES COM 50 GR - KG - CANUDINHO RECHEADO C/ CARNE MOÍDA E MAIONESE UNIDADE DE 50 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, MACIO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90% DO PERÍODO DE VALIDADE FORNECIDO PELO FABRICANTE DO PRODUTO, CONTANDO A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UN	MARCA PROPRIA	1.100	R$ 2,74	R$ 3.014,00

Fornecedor: CONFEITARIA SANTA HELENA LTDA- ME(05.051.928/0001-19)						
85	DOCINHOS SORTIDOS (BRIGADEIRO, BEIJINHO E CASADINHO) - DOCINHOS SORTIDOS (BRIGADEIRO, BEIJINHO E CASADINHO). 1ª QUALIDADE, FRESCO, MACIO, TAMANHO UNIFORME COM PESO DE APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS A UNIDADE. NO MÍNIMO 90% DO PERÍODO DE VALIDADE FORNECIDO PELO FABRICANTE DO PRODUTO, CONTANDO A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UN	MARCA PROPRIA	2.000	R$ 1,73	R$ 3.460,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 301 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 70 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 149

86	DONUTS AMERICANO - DONUTS AMERICANO. A PREPARAÇÃO DEVE SER FEITA COM MASSA CONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO, SAL, ÓLEO, OVOS E LEITE. FRITA COM DIVERSOS RECHEIO E COBERTURA. A PREPARAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO DIA DA ENTREGA. CONFORME CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO. CONTENDO 60 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	MARCA PROPRIA	900	R$ 2,69	R$ 2.421,00
87	ENROLADO C/ SALSICHA. - ENROLADINHO COM SALSICHA UNIDADE DE 30 GRAMAS, 1ª QUALIDADE, FRESCO, MACIO, TAMANHO UNIFORME, ASSADO OU FRITO (CONFORME SOLICITADO). NO MÍNIMO 90% DO PERÍODO DE VALIDADE FORNECIDO PELO FABRICANTE DO PRODUTO, CONTANDO A PARTIR DO RECEBIMENTO.	KG	MARCA PROPRIA	125	R$ 21,00	R$ 2.625,00
143	MASSA MINI PIZZA 60 GR - MASSA DE PIZZA MINI. NO MÍNIMO 60GR. INGREDIENTES: FARINHA DDE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇUCAR, SAL.	UN	MARCA PROPRIA	300	R$ 1,50	R$ 450,00
152	MINI CHURROS - MINI CHURROS. A PREPARAÇÃO DEVE SER FEITA COM FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO, SAL, ÓLEO. COM RECHEIO DE CREME OU CHOCOLATE, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A PREPARAÇÃO DEVE SER FEITA NO DIA DA ENTREGA, CONFORME CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO	UN	MARCA PROPRIA	1.800	R$ 1,30	R$ 2.340,00

Fornecedor: CONFEITARIA SANTA HELENA LTDA- ME(05.051.928/0001-19)						
162	PANETONE DE CHOCOLATE - PANETONE CHOCOTONE. EMBALAGEM SACHÊ VERMELHA 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS, MARGARINA, GLÚTEM EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIODS GRAXOS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR PROPIENATO DE CÁLCIO. VALIDADE MINÍMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	MARCA PROPRIA	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 302 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 71 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 150

163	PANETONE DE FRUTAS - PANETONE DE FRUTAS. EMBALAGEM SACHÊ VERMELHA 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS, MARGARINA, GLÚTEM EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERIDEOS E ÁCIODS GRAXOS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR PROPIENATO DE CÁLCIO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	MARCA PROPRIA	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
165	PÃO DE CACHORRO QUENTE - PÃO TIPO CACHORRO QUENTE (MÉDIA 50 G A UNIDADE), DE MASSA LEVE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	MARCA PROPRIA	480	R$ 7,00	R$ 3.360,00
168	PÃO DOCE 50 GR. - PÃO DOCE: TEXTURA MACIA E SABOR A LIMÃO E CANELA, PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE. 1ª QUALIDADE, FRESCO, UNIFORMES, MACIO, SEM MANCHA DE FORMA. SEM USO DE CONSERVANTE OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. NO MÍNIMO 90% DO PERÍODO DE VALIDADE FORNECIDO PELO FABRICANTE DO PRODUTO, CONTANDO A PARTIR DO RECEBIMENTO.	KG	MARCA PROPRIA	65	R$ 27,00	R$ 1.755,00
169	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS, (PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS A UNIDADE), FORMATO UNIFORME. CARACTERÍSTICAS: 1ª QUALIDADE, FRESCO, MACIO. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL.	KG	MARCA PROPRIA	210	R$ 10,00	R$ 2.100,00
170	PÃO PARA HAMBUGUER - PÃO PARA HAMBURGUER. (PESO MÉDIO DE 150 GRAMAS A UNIDADE), FORMATO UNIFORME. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, MACIO, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL.	UN	MARCA PROPRIA	200	R$ 2,00	R$ 400,00

Fornecedor: CONFEITARIA SANTA HELENA LTDA- ME(05.051.928/0001-19)						
173	PASTEL ASSADO - PASTEL ASSADO (CARNE OU FRANGO), EM MÉDIA 40 G A UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	KG	MARCA PROPRIA	195	R$ 43,40	R$ 8.463,00
184	PUDIM DE LEITE - PUDIM DE LEITE INTEGRAL, LEITE CONDICIONADO, OVOS, FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO.	UN	MARCA PROPRIA	80	R$ 34,50	R$ 2.760,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 303 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 72 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Pág 13 16 133
FL Nº 20

196	SALGADOS SORTIDOS - SALGADOS SORTIDOS - TIPO COQUETEL (PASTELZINHO FRITO DE CARNE OU FRANGO, RISOLES DE CARNE MOIDA OU FRANGO COM OU SEM REQUEIJÃO, COXINHA CARNE MOIDA OU FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO). CONTENDO NO MÍNIMO 35 A 40 GRAMAS CADA. CARACTERÍSTICAS 1ª QUALIDADE, FRESCO, MACIO, TODOS ENTREGUES COM A MESMA QUALIDADE E UNIFORMIDADE. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 90% DO PERÍODO DE VALIDADE FORNECIDO PELO FABRICANTE DO PRODUTO, CONTANDO A PARTIR DO RECEBIMENTO. 100 UNIDADES	CNT	MARCA PROPRIA	129	R$ 130,00	R$ 16.770,00
					Total do Fornecedor:	R$ 101.788,00

Fornecedor: ESFERA ATACADISTA LTDA(53.249.086/0001-57)

Itens	Especificações	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
6	AÇÚCAR TIPO CRISTAL PCT C/2 KG - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	EURO	306	R$ 7,80	R$ 2.386,80
12	AMENDOIM GRAUDO DE 1ª QUALIDADE - AMENDOIM CRU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, CLASSE MÉDIA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ATÓXICA DE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	MANU	250	R$ 4,90 6100	R$ 1.225,00
13	AMIDO DE MILHO PCT C/500 G - AMIDO DE MILHO, 100% AMIDO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	MANU	65	R$ 3,50	R$ 227,50
16	ARROZ PARBOILIZADO - PACOTE DE 1 KG - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG, LONGO FINO, DE COLORAÇÃO BRANCA, DE GRÃOS LIMPOS E SÃOS. COM VALIDADE MINÍMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	MINUTINHO	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00

Fornecedor: ESFERA ATACADISTA LTDA(53.249.086/0001-57)

17	AVEIA - PCT C/ 170 GR - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM CONTENDO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6	PCT	NATURALE	105	R$ 3,20	R$ 336,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 304 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 73 / 83

Prefeitura Mun. de Varjem Alta - RS
Fls 14
FL Nº

26	BATATA PALHA 100GR - BATATA PALHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 100GR. INGREDIENTES: BATATA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, MALTODEXTRINA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDIO.	UN	DIVINA	20	R$ 5,60	R$ 112,00
29	BISCOITO DOCE SABOR LEITE, PACOTE CONTENDO DE 370 A 400G - BISCOITO DOCE SABOR LEITE , TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICA, PACOTE CONTENDO DE 370 a 400G SEM GORDURA TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	PICCININI	190	R$ 4,30	R$ 817,00
30	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, PACOTE CONTENDO DE 370 A 400G - BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, PACOTE CONTENDO DE 370 A 400G SEM GORDURA TRANS. A EMBALAGEM DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS REGISTROS CABÍVEIS AOS PRODUTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	PICCININI	140	R$ 4,10	R$ 574,00
33	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, COCO E LEITE, PACOTE DE 300 GRAMAS - BISCOITO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, COCO E LEITE PACOTE DE 300 G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	LUAM	235	R$ 3,50	R$ 822,50
34	BISCOITO SALGADO DE GERGELIM, PACOTE DE NO MÍNIMO 400G. - BISCOITO SALGADO DE GERGELIM, PACOTE DE NO MINÍMO 400G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS REGISTROS CABÍVEIS AOS PRODUTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM GORDURA TRANS.	PCT	ORQUIDEA 320G	275	R$ 6,50	R$ 1.787,50
36	BOLACHA DOCE TIPO MARIA, PACOTE DE 700 A 740 GRAMAS. - BOLACHA DOCE TIPO MARIA, LIVRE DE GORDURA TRANS, PACOTE DE 700 A 740 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PICCININI	445	R$ 8,20	R$ 3.649,00
47	CAFÉ EM PÓ PACOTE COM 500 GRAMAS - CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM FECHADA A VÁCUO LAMINADA COM IDENTIFICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	IGUACU	54	R$ 16,40	R$ 885,60

Fornecedor: ESFERA ATACADISTA LTDA(53.249.086/0001-57)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 305 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 74 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES FL Nº 153

63	CEREAL MATINAL - CEREAL DE MILHO TIPO SUCRILHOS, SABOR NATURAL OU CHOCOLATE (CONFORME SOLICITADO) C/ AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1KG, COM TEXTURA CROCANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	UN	GOLD	85	R$ 18,50	R$ 1.572,50
71	COCO RALADO - PCT C/ 100 GR, UMICO E ADOÇADO - COCO RALADO EMBALAGEM 100 GRAMAS, ÚMIDO E ADOÇADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	INGA	20	R$ 6,00	R$ 120,00
90	ERVILHA EM CONSERVA SACHE CONTENDO PESO DRENADO DE 200 GRAMAS - ERVILHA EM CONSERVA SACHE CONTENDO PESO DRENADO DE 200 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	FUGINI	200	R$ 3,00	R$ 600,00
92	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, SEM PELE E SEMENTES, PESO LÍQUIDO DE 300 GRAMAS. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ÚNICO INGREDIENTE DO PRODUTO DEVE SER TOMATE, SEM ADIÇÃO DE OUTROS. MASSA CONSISTENTE, COR: VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DATA DE VALIDADE MINÍMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	UN	BONARE	80	R$ 3,70	R$ 296,00
94	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG. - FARINHA DE MILHO. 1° QUALIDADE, PÓ EXTRA FINO, DE COLORAÇÃO AMARELO VIVO, PACOTES DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	MONTE CLARO	215	R$ 2,90	R$ 623,50
96	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG. - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA. SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	CLARISSIMA	235	R$ 2,90	R$ 681,50
99	FEIJÃO PRETO TIPO 1- KG - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	SIVIEIRO	430	R$ 6,20	R$ 2.666,00
111	GRANOLA TRADICIONAL - PCT DE 1 KG - GRANOLA TRADICIONAL OU DE CASTANHA E FRUTAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	NATURALE	45	R$ 20,00	R$ 900,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 306 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 75 / 83

Fornecedor: ESFERA ATACADISTA LTDA(53.249.086/0001-57)

119	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 395 GRAMAS - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA DE 395 GRAMAS, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	PIRACANJUE	75	R$ 4,90	R$ 367,50
133	MACARRÃO DE SÊMOLA C/ OVOS - MACARRÃO DE SÊMOLA C/ OVOS, TIPO ESPAGUETE, PACOTE DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PEROLA	220	R$ 2,80	R$ 616,00
136	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PENNE OU ESPAGUETE - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PENNE OU ESPAGUETE, EMBALAGEM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. TIPO DO MACARRÃO SERÁ ESCOLHIDO NO CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO.	PCT	PEROLA	934	R$ 2,90	R$ 2.708,60
158	OLEO DE SOJA. - ÓLEO VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, ÔMEGA 6 E FONTE DE ÔMEGA 3, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	COCAMAR	373	R$ 7,00	R$ 2.611,00
208	VINAGRE DE MAÇA - VINAGRE DE MAÇA. FERMENTADO DE MAÇA E ÁGUA. ENVASADO EM EMBALAGEM DE 750 ML, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. SEM SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. SEM ALCOOL E SEM CONSERVANTES, CORANTES OU ADITIVOS. VÁLIDADE MINÍMA DE 6 MESES.	UN	4 ES	140	R$ 4,50	R$ 630,00
209	VINAGRE DE VINHO TINTO - VINAGRE DE VINHO TINTO ENVASADO EM EMBALAGEM DE 730 A 750 ML, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. SEM SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. VÁLIDADE MINÍMA DE 6 MESES.	UN	4 ES	185	R$ 4,50	R$ 832,50
					Total do Fornecedor:	R$ 31.648,00

Fornecedor: IRACILDE LUIZA CARRARO GIORDANO(04.908.366/0001-14)

Itens	Especificações	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE - ABOBRINHA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE COR VERDE BRILHANTE, FRESCA E SEM DANOS DE QUALQUER	KG	Point das Frutas	310	R$ 5,04	R$ 1.562,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 307 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 76 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Pág 155
FL Nº

8	ÁGUA MINERAL - BOMBONA COM 20 LITROS. PET RETORNAVEL - ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ARMAZENADA EM GALÃO PLÁSTICO, COM CAPACIDADE P/ 20 LITROS, RETORNÁVEL. COM PRAZO MÍNIMO DE 3 MESES DO VENCIMENTO NA DATA DE ENTREGA.	GAL	IPORA	103	R$ 13,24	R$ 1.363,72

Fornecedor: IRACILDE LUIZA CARRARO GIORDANO(04.908.366/0001-14)						
10	ALFACE DE 1ª QUALIDADE - ALFACE IN NATURA, FRESCA, FOLHAS VERDES E SEM DANOS DE QUALQUER NATUREZA E SEM SUJIDADES.	UN	Point das Frutas	760	R$ 4,69	R$ 3.564,40
44	BRÓCOLIS CONGELADO - BRÓCOLIS CONGELADO PRÉ-COZIDO, LIVRE DE CONSERVANTES 100% NATURAL, EMBALAGEM DE NO MINIMO 1 KG. VALIDADE MINÍMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	EASY	410	R$ 19,60	R$ 8.036,00
48	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM DE VIDRO DE 160 G DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% PURO. COM SELO DA ABIC.	UN	NESCAFE	225	R$ 17,40	R$ 3.915,00
58	CARNE DE PORCO, TIPO COSTELA, SEM PELE - CARNE SUINA, TIPO COSTELA, SEM PELE. EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE FRESCA, SEM PELE, CONGELADA, SEM GORDURA E SEM OSSO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	FLACH	70	R$ 17,00	R$ 1.190,00
127	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA 400GR - LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, RESFRIADA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UN	SEARA	20	R$ 16,96	R$ 339,20
128	LINGUICINHA MISTA - LINGUICINHA MISTA, PACOTE DE NO MÍNIMO 700 GRAMAS, RESFRIADA, PREPARADA COM CARNE SUÍNA E CONDIMENTOS, SEM PIMENTA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PCT	FLACH	70	R$ 15,80	R$ 1.106,00
129	LINGUICINHA TOSCANA PURA - LINGUICINHA TOSCANA, PURA, RESFRIADA, PREPARADA COM CARNE SUÍNA E CONDIMENTOS, SEM PIMENTA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	KG	FLACH	30	R$ 17,90	R$ 537,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 308 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 77 / 83

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Fls 33
FL Nº 136

185	QUEIJO TIPO COLÔNIA FATIADO - KG - QUEIJO TIPO COLÔNIA PRATO OU MUSSARELA FATIADO E INTERFOLHADO, RESFRIADO, PEÇA DE 1 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E LACRADA. VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	LAC TUNAS COOMILP	180	R$ 38,00	R$ 6.840,00
					Total do Fornecedor:	R$ 28.453,72

Fornecedor: MERCADO ENCANTO LTDA - ME(01.437.931/0001-14)

Itens	Especificações	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE - ABACAXI TIPO PÉROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, MADURO E SEM DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	UN	CEASA	450	R$ 7,45	R$ 3.352,50
23	BANANA.PRATA - KG - BANANA PRATA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PENCAS, MADURA, LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	KG	CEASA	1.130	R$ 4,95	R$ 5.593,50

Fornecedor: MERCADO ENCANTO LTDA - ME(01.437.931/0001-14)

24	BATATA DOCE - BATATA DOCE IN NATURA, ESPÉCIE AMARELA/ROSADA, DEVE SE APRESENTAR FRESCA, LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	KG	CEASA	115	R$ 4,50	R$ 517,50
25	BATATA MONALISA DE 1ª QUALIDADE - BATATA MONALISA IN NATURA, DEVE SE APRESENTAR FRESCA, SEM DANOS DE QUALQUER NATUREZA OU SUJIDADES. COM TAMANHO UNIFORME E DEVENDO SER DE TAMANHO GRAÚDO.	KG	CEASA	1.000	R$ 6,85	R$ 6.850,00
27	BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, EMBALADO EM GARRAFA DE NO MINIMO 850 ML, NOS SABORES MORANGO, FRUTAS VERMELHAS, ABACAXI, PÊSSEGO OU COCO. (ENTREGA CONFORME PEDIDO), VAIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	AURORA	670	R$ 8,90	R$ 5.963,00
28	BETERRABA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - BETERRABA IN NATURA, DEVE SE APRESENTAR FRESCA, ISENTOS DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM SUJIDADES E SEM FOLHAS.	KG	CEASA	440	R$ 4,55	R$ 2.002,00
31	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 150 GRAMAS - BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM RECHEIO, MAS COM SABOR. COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM DE 150G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	PICCININI	120	R$ 8,62	R$ 1.034,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 309 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 78 / 83

32	BISCOITO (ROSCA) DE POLVILHO - BISCOITO (ROSCA) DE POLVILHO, SABOR TRADICIONAL OU QUEIJO, SEM GLÚTEN, ASSADO, CROCANTE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE 100 GRAMAS. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES. OS ÚNICOS INGREDIENTES DEVEM SER: AMIDO DE MANDIOCA, ÓLEO VEGETAL, SAL, OVO E LEITE OU SORO DE LEITE.	UN	JOÃO E MARIA	290	R$ 5,65	R$ 1.638,50
37	BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS. - BOLACHA DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES PARA ALÉRGICOS INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	LOWCUCAR	80	R$ 10,45 R$ 18,23 (250g)	R$ 836,00
38	BOLACHÃO DE MEL - PCT C/ 250 GR - BOLACHA DE MEL, TIPO PÃO DE MEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PICCININI	195	R$ 4,50	R$ 877,50

Fornecedor: MERCADO ENCANTO LTDA - ME(01.437.931/0001-14)						
45	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE - BRÓCOLIS FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, DEVE SE APRESENTAR FRESCO, ISENTO DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA, SUJIDADES E FOLHAS.	UN	CEASA	50	R$ 8,62	R$ 431,00
53	CAQUI - CAQUI CAFÉ OU CHOCOLATE, IN NATURA, GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO, FRESCO, FIRME, AUSENTE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA OU SUJIDADES.	KG	CEASA	433	R$ 13,63	R$ 5.901,79
54	CARGA DE GAS DE COZINHA P13. - CARGA DE GÁS DE COZINHA, CARGA P13.	UN	LIQUIGAS	112	R$ 130,63	R$ 14.630,56
60	CASCÃO PARA SORVETE NO MINÍMO 15 CM - CASCÃO PARA SORVETE NO MINÍMO 15 CM, EM FORMATO DE CONE, COPO WAFFER DESENVOLVIDO PARA DUAS BOLAS DE SORVETE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	MARVI	300	R$ 9,66	R$ 2.898,00
67	CHOCOLATE BOMBOM TIPO WAFER BRANCO, EMBALAGEM 1 KG - CHOCOLATE BOMBOM, TIPO WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO, EMBALAGENS 1KG. DEVE CONTER OS REGISTROS CABÍVEIS AOS PRODUTOS. EMBALAGEM SELADA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A	UN	OURO BRANCO	75	R$ 43,85	R$ 3.288,75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 310 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 79 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 368

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
68	CHOCOLATE BOMBOM, TIPO WAFER, PRETO, EMBALAGENS 1KG. - CHOCOLATE BOMBOM, TIPO WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE PRETO, EMBALAGENS 1KG. EMBALAGEM SELADA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	SONHO DE VALSA	100	R$ 43,95	R$ 4.395,00
69	CHOCOLATE MEIO AMARGO PARA COBERTURA - CHOCOLATE EM GOTAS PARA COBERTURA, MEIO AMARGO DE NO MINIMO 2 KG, OBSERVAÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE: PELO MENOS 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	HARALD	16	R$ 53,84	R$ 861,44
70	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE - CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, DEVE APRESENTAR-SE FRESCO, ISENTOS DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	KG	CEASA	310	R$ 4,55	R$ 1.410,50
72	COCO RALADO DESIDRATADO - PCT C/ 100 GR - COCO RALADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÚNICO INGREDIENTE DEVE SER COCO RALADO DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTROS CABÍVEIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	APTI	60	R$ 4,45	R$ 267,00

Fornecedor: MERCADO ENCANTO LTDA - ME(01.437.931/0001-14)						
73	COLORAU EMBALAGEM PLASTICA, VALIDADE 12 MESES. - COLORAU (COLORÍFICO) EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	DA JU	105	R$ 5,00	R$ 525,00
74	COUVE - FLOR DE 1ª QUALIDADE - COUVE FLOR IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTAR-SE FRESCO, ISENTOS DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM PARTES AMARELADAS.	UN	CEASA	40	R$ 9,63	R$ 385,20

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 311 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 80 / 83

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Fls: 159

75	COUVE FLOR CONGELADA - COUVE FLOR CONGELADA, LIVRE DE CONSERVANTES 100% NATURAL, EMBALAGEM DE NO MINIMO 1,05 KG. VALIDADE MINÍMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	FRIATO	520	R$ 16,95	R$ 8.814,00
76	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO. - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SOLTA SEM DORSO DE 1° QUALIDADE CONTENDO NO MÁXIMO 2 UNIDADES DE COXA E SOBRECOXA POR PACOTE E COM REGISTROS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	PLUSVAL	225	R$ 7,90	R$ 1.777,50
77	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA. - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SOLTA, DESOSSADA E CONGELADA, SEM DORSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	AURORA	600	R$ 15,95	R$ 9.570,00
78	COXINHA DA ASA 1KG - COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADA. PACOTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER OS REGISTROS NECESSÁRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	AURORA	35	R$ 15,95	R$ 558,25
80	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK COM 200 GRAMAS - CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	TIROL	105	R$ 2,60	R$ 273,00
81	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) - CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) POTE DE 280 A 300 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	AURORA	295	R$ 7,95	R$ 2.345,25
93	FARINHA DE MANDIOCA,PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. - FARINHA DE MANDIOCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PACOTE CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	AMAFIL	40	R$ 4,50	R$ 180,00

Fornecedor: MERCADO ENCANTO LTDA - ME(01.437.931/0001-14)						
98	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PACOTE DE 1 KG - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	MANU	165	R$ 7,85	R$ 1.295,25
102	FILEZINHO DE FRANGO, TIPO SASSAMI - FILEZINHO DE FRANGO, TIPO SASSAMI, PACOTE DE 1 KG, NÃO TEMPERADO, CONGELADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6	PCT	AURORA	640	R$ 17,95	R$ 11.488,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 312 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 81 / 83

Prefeitura Mun. Santa Helena Rua Vereador Alta
Fls 160
FL Nº

103	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL - FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA RESISTENTE CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	BRIGITTA	36	R$ 3,95	R$ 142,20
108	GELEIA DE FRUTA - GELEIA DE FRUTA, SABOR UVA OU MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG A 1.010 KG. VALIDADE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	MANU	115	R$ 15,95	R$ 1.834,25
109	GENGIBRE - GENGIBRE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA.	KG	CEASA	3	R$ 17,06	R$ 51,18
110	GOIABA IN NATURA. - GOIABA IN NATURA, FRESCA, FIRME, PONTO DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO, LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA E SUJIDADES.	KG	CEASA	225	R$ 14,60	R$ 3.285,00
112	GRANULADOS COLORIDOS PARA BOLO - GRANULADOS COLORIDOS PARA BOLO, COMESTIVEL, DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	VALAR	15	R$ 4,66	R$ 69,90
113	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA 90GR - HAMBURGUER DE CARNE BOVINA DE 90 GRAMAS	UN	AURORA	200	R$ 1,75	R$ 350,00
114	IOGURTE NATURAL 170 GR - IOGURTE NATURAL, CONTENDO APENAS DOIS INGREDIENTES: LEITE E FERMENTO LÁCTEO. SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO 170 GRAMAS.	UN	TIROL	120	R$ 2,60	R$ 312,00
115	IOGURTE ZERO LACTOSE - IOGURTE ZERO LACTOSE SABORES FRUTAS VERMELHAS, MORANGO, PÊSSEGO, COCO, SALADA DE FRUTAS (ENTREGA CONFORME SOLICITADO). VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 140G A 170G.	UN	FRIMESA	160	R$ 3,85	R$ 616,00
117	KIWI KG - KIWI IN NATURA, FRESCO, MADURO, DE BOA QUALIDADE, SEM DANOS DE QUALQUER NATUREZA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORMES.	KG	CEASA	210	R$ 32,00	R$ 6.720,00

Fornecedor: MERCADO ENCANTO LTDA - ME(01.437.931/0001-14)						
118	LARANJA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - LARANJA IN NATURA DE VÁRIOS CULTIVARES, FRESCA, MADURA, DE BOA QUALIDADE, SEM DANOS DE QUALQUER NATUREZA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORMES.	KG	CEASA	755	R$ 4,95	R$ 3.737,25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 313 / 1545
2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 82 / 83

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 15:49:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VXC5JK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 314 / 1545

2025-VXC5JK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 83 / 83

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 161

120	LEITE DE COCO - LEITE DE COCO. 200ML. INGREDIENTES: LEITE DE COCO PADRONIZADO E PASTEURIZADO, ESPESSANTE INS 415 GOMA XANTANA, EMULSIFICANTE INS 433 POLISORBATO 80, CONSERVADOR INS 202, SORBATO DE POTÁSSIO, CONSERVADOR INS 223, METABISSULFITO DE SÓDIO, CONSERVADOR INS 211, BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE INS 330 ÁCIDO CÍTRICO.	UN	MENINA	70	R$ 4,25	R$ 297,50
122	LEITE EM PO - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 380 GRAMAS A 400 GRAMAS, RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C, D E E. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. NÃO DEVE CONTER QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE AÇUCARES ADICIONADOS.	UN	AURORA	124	R$ 15,90	R$ 1.971,60
123	LEITE INTEGRAL. - LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL, EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO 1 LITRO, VALIDADE MINÍMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	L	TIROL	1.248	R$ 4,75	R$ 5.928,00
124	LEITE INTEGRAL 0 LACTOSE - LEITE INTEGRAL 0 LACTOSE. EMBALAGEM CARTONADA, LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	AURORA	455	R$ 5,80	R$ 2.639,00
125	LENTILHA GRAÚDA TIPO 1 - LENTILHA GRAÚDA TIPO 1, PACOTE DE 400 A 500 GRAMAS, NOVA, CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	MANU	315	R$ 6,75	R$ 2.126,25
126	LIMÃO CICILIANO - LIMÃO CICILIANO : DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS, TEXTURA E CONSTÂNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTO DE DANOS.	KG	CEASA	30	R$ 5,95	R$ 178,50
130	MAÇA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - MAÇÃ FUGI IN NATURA. CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR-SE FRESCA, NÃO IMATURA E LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA. NÃO PODE SER BATIDA E NEM AMASSADA.	KG	CEASA	1.500	R$ 6,45	R$ 9.675,00

Fornecedor: MERCADO ENCANTO LTDA - ME(01.437.931/0001-14)						
131	MACARRÃO CABELO DE ANJO - PCT COM 500 GR - MACARRÃO CABELO DE ANJO, COM OVOS, FEITO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. PACOTE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE	PCT	ISABELA	110	R$ 5,25	R$ 577,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 315 / 1545
2025-PKTVJ3 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 1 / 13

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Página 24 / 33
FL Nº 168

138	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE - MAMÃO FORMOSA, 1ª QUALIDADE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, CONSISTÊNCIA FIRME E LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA, SEM PARTES PODRES OU RACHADURAS.	KG	CEASA	770	R$ 7,95	R$ 6.121,50
139	MANDIOCA DESCASCADA.KG. - MANDIOCA SEM CASCA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG. FRESCA. PRODUTO INTEGRO, FIRME, E LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	KG	RDZ	345	R$ 6,95	R$ 2.397,75
141	MARACUJÁ - MARACUJÁ IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS, TEXTURA E CONSTÂNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTO DE DANOS.	KG	CEASA	25	R$ 21,29	R$ 532,25
144	MASSA PARA LASANHA - MASSA PARA LASANHA, RESFRIADA, PACOTE DE 500 GRAMAS. PRODUTO ZERO GORDURAS TRANS. DEVE CONTER OS REGISTROS CABÍVEIS AOS PRODUTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	DA BOA	40	R$ 8,26	R$ 330,40
145	MASSA PARA PASTEL - MASSA PARA PASTEL, TAMANHO MÉDIO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 11 CM, RESFRIADA, PACOTE DE 500GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	DOBOA	35	R$ 6,45	R$ 225,75
154	MORANGA CABOTIÁ - MORANGA CABOTIÁ DE 1ª QUALIDADE, SADIA, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA E LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	KG	CEASA	125	R$ 6,42	R$ 802,50
155	MORANGO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - MORANGO IN NATURA, BANDEJAS CONTENDO 250 GRAMAS, FRESCOS, MADUROS, DE TAMANHO UNIFORME. PRODUTOS COM AUSÊNCIA DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	BAND	CEASA	605	R$ 13,80	R$ 8.349,00
156	MORTADELA DE FRANGO - MORTADELA DE FRANGO, FATIADA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	AURORA	50	R$ 6,97	R$ 348,50
160	OVOS DE GALINHA - OVOS DE GALINHA, FRESCOS, CASCA FIRME, LIMPA, SEM RACHADURAS, DE GRANJA COM INSPEÇÃO SANITÁRIA. ENTREGA EM DÚZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS.	DZ	CARMINATTI	555	R$ 7,15	R$ 3.968,25

Fornecedor: MERCADO ENCANTO LTDA - ME(01.437.931/0001-14)						
176	PEPINO - PEPINO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE BRILHANTE, FRESCO E SEM DANOS DE	KG	CEASA	235	R$ 5,83	R$ 1.370,05

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 316 / 1545
2025-PKTVJ3 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 2 / 13

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Pág 25 163 93
FL Nº

177	PESSÊGO - KG. - PESSÊGO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO E SEM DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	KG	CEASA	283	R$ 15,60	R$ 4.414,80
186	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO RESFRIADO, EMBALAGEM CONTENDO 150 GRAMAS - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO RESFRIADO, CORTADO EM FATIAS FINAS, EMBALAGEM CONTENDO 150 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	UN	AMANHECER	60	R$ 7,25	R$ 435,00
188	REFRIGERANTE - REFRIGERANTE 2,5 LITROS, SABOR A COMBINAR. MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GARRAFA PET ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	AMBEV/ PEPSI	210	R$ 9,45	R$ 1.984,50
189	REPOLHO ROXO - REPOLHO ROXO DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES E LIVRES DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	UN	CEASA	173	R$ 6,50	R$ 1.124,50
190	REPOLHO VERDE - REPOLHO VERDE GRAÚDO, DE 1 ª QUALIDADE, APRESENTANDO COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	UN	CEASA	270	R$ 5,95	R$ 1.606,50
191	REQUEIJÃO - REQUEIJÃO CREMOSO, POTE CONTENDO DE 180 A 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	AURORA	290	R$ 5,85	R$ 1.696,50
192	RÚCULA IN NATURA, EM MAÇO - RÚCULA IN NATURA, EM MAÇO DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	MÇO	CEASA	25	R$ 6,42	R$ 160,50
201	SORVETE SABORES VARIADOS 2 LITROS - SORVETE POTE DE DOIS LITROS, SABORES VARIADOS. DEVE CONTER OS REGISTROS CABÍVEIS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	DIELO	150	R$ 23,95	R$ 3.592,50
202	SUCO CONCENTRADO - SUCO CONCENTRADO, PREPARO LÍQUIDO DE 500ML, EM EMBALAGEM DE VIDRO, NOS SABORES LARANJA, UVA, LIMÃO OU MARACUJÁ. DEVE CONTER OS REGISTROS CABÍVEIS AOS PRODUTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	MAGUARY	80	R$ 12,96	R$ 1.036,80

Fornecedor: MERCADO ENCANTO LTDA - ME(01.437.931/0001-14)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 317 / 1545
2025-PKTV33 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 3 / 13

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Rág 164 FL Nº

204	TOMATE DE 1ª QUALIDADE - TOMATE LONGA VIDA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, SEM DANIFICAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA. TAMANHO MÉDIO E MATURAÇÃO IDEAL.	KG	CEASA	830	R$ 6,95	R$ 5.768,50
206	UVA DE MESA DE 1ª QUALIDADE - UVA DE MESA ESPECIAL PARA ESPETO, ESPÉCIE NIAGRA OU RUBI APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES E LIVRES DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA.	KG	CEASA	130	R$ 17,29	R$ 2.247,70
207	UVA PASSA - UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTES. BOA QUALIDADE. ÚNICO INGREDIENTE DEVE SER UVA DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS. EMBALAGEM DE 100G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	DA JU	30	R$ 15,00	R$ 450,00
210	VINHO TINTO DE MESA SECO - VINHO TINTO DE MESA SECO, GARRAFA DE 1,9 A 2 LITROS, ENVASADO EM GARRAFA PET RECICLAVEL ATOXICO. VALIDADE DE 6 CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	UN	SABOR SUL	30	R$ 22,17	R$ 665,10
211	WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE PRETO - WAFER RECHEADO, COBERTO COM CHOCOLATE PRETO. EMBALAGEM CONTENDO 126 GRAMAS COM 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	LACTA	100	R$ 5,95	R$ 595,00
213	VASILHAME (CASCO) GLP DE GÁS P13. - VASILHAME (CASCO) GLP DE GÁS P13.	UN	LIQUIGAS	5	R$ 258,33	R$ 1.291,65
					Total do Fornecedor:	R$ 191.987,02

Fornecedor: PANIFICADORA DI MATTEO LTDA(48.748.940/0001-90)

Itens	Especificações	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
82	CUCA CASEIRA - KG - CUCA CASEIRA FRESCA COM OU SEM RECHEIO DE DIVERSOS SABORES (COCO, ABACAXI, DOCE DE LEITE, AMENDOIM, LIMÃO, CHOCOLATE E FRAMBOESA) CONFORME SOLICITADO. DE 1° QUALIDADE FRESCA.	KG	PROPRIA	340	R$ 11,80	R$ 4.012,00
91	ESFIRRA ASSADA - ESFIRRA ASSADA DE FRANGO OU CARNE 0,50 GRAMAS A UNIDADE DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, MACIA, TAMANHO UNIFORME.	KG	PROPRIA	355	R$ 33,85	R$ 12.016,75
153	MINI PIZZA - MINI PIZZA NOS SABORES FRANGO,CARNE E CALABRESA, CONFORME SOLICITADO. UNIDADE DE 120 GRAMAS. DE 1° QUALIDADE, FRESCA, MACIA, TAMANHO UNIFORME. SEM USO DE CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS.	KG	PROPRIA	610	R$ 26,35	R$ 16.073,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 318 / 1545
2025-PKTV33 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 4 / 13

Prefeitura Mun. de Santa Helena - Alta - SS
Fls. 165

Fornecedor: PANIFICADORA DI MATTEO LTDA(48.748.940/0001-90)

164	PÃO CASEIRO INTEGRAL - PÃO CASEIRO INTEGRAL FATIADO, 100% INTEGRAL. 500G. IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES INTEGROS,BEM VEDADOS.	UN	PROPRIA	60	R$ 4,45	R$ 267,00
166	PÃO DE FORMA, FATIADO - PÃO DE FORMA FATIADO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E ÁGUA.	UN	PROPRIA	600	R$ 4,85	R$ 2.910,00
167	PÃO DE QUEIJO - KG - PÃO DE QUEIJO, PESO DE 50 GRAMAS, DE 1° QUALIDADE, FRESCO, MACIO, TAMANHO UNIFORME. DEVE SER ISENTO DE CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS.	KG	PROPRIA	360	R$ 18,65	R$ 6.714,00
172	PÃO TIPO BISNAGUINHA - PÃO TIPO BISNAGUINHA OU MINI CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM DE 300 G CONTENDO 12 UNIDADES, MACIO. LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	PROPRIA	165	R$ 10,95	R$ 1.806,75
198	SANDUICHE NATURAL - SANDUÍCHE NATURAL (CONTENDO DUAS FATIAS DE PÃO DE FORMA, UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, UMA FATIA DE PRESUNTO, TOMATE EM RODELAS, UMA FOLHA DE ALFACE, E CENOURA RALADA). EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	PROPRIA	3.750	R$ 3,55	R$ 13.312,50
200	SONHO ASSADO OU FRITO - SONHO ASSADO OU FRITO (A CRITÉRIO DO SOLICITANTE), PESO APROXIMADO DE 65 GRAMAS A UNIDADE - PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, MACIO, TAMANHO UNIFORME. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM BANDEJA DE ISOPOR OU PAPELÃO LAMINADO E COBERTO COM FILME TRANSPARENTE DE PVC.	KG	PROPRIA	132	R$ 24,95	R$ 3.293,40
205	TORTA SALGADA - TORTA SALGADA (TORTA FRIA) DE FRANGO COM LEGUMES, PESO MÉDIO 1,5KG. A TORTA FRIA DEVERÁ SER FEITA NO DIA ANTERIOR E ENTREGUE JÁ REFRIGERADA. TORTA FEITA COM PÃO DE FORMA RECHEADA COM FILE DE FRANGO DESFIADO MAIS LEGUMES E VERDURAS COZIDOS OU REFOGADOS OU EM CONSERVA E MAIONESE INDUSTRIALIZADA, COBERTA COM MAIONESE INDUSTRIALIZADA	UN	PROPRIA	70	R$ 34,85	R$ 2.439,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 319 / 1545
2025-PKTVJ3 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 5 / 13

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES FL Nº 166

					Total do Fornecedor:	R$ 62.845,40
Fornecedor: RESTAURANTE BIFAO GOURMET LTDA(24.961.204/0001-57)						
Itens	Especificações	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: RESTAURANTE BIFAO GOURMET LTDA(24.961.204/0001-57)						
55	CARNE BOVINA MOIDA - EMBALAGENS DE 1 KG. - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO ACÉM, CORTE MÚSCULO SEM GORDURA OU SEBO. EMBALAGEM DE 1 KG. CONGELADA OU RESFRIADA (RECENTE). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	FLEISCHAUS	853	R$ 15,65	R$ 13.349,45
56	CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO BIFE - KG. - CARNE BOVINA SEM OSSOS E SEM APARAS, PURA CORTADA TIPO BIFE DE 1° QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG. SEM OSSOS, GORDURAS, NERVOS, CARTILAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	FLEISCHAUS	830	R$ 26,65	R$ 22.119,50
59	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL OU PALETA - CARNE DE SUINA, TIPO PERNIL OU PALETA. EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE FRESCA, SEM PELE, CONGELADA, SEM GORDURA E SEM OSSO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	FLEISCHAUS	700	R$ 14,75	R$ 10.325,00
					Total do Fornecedor:	R$ 45.793,95
					Total Geral dos Itens:	R$ 543.899,03

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.3. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços inicia em 17/09/2024, encerrando-se em 17/09/2025
3.2. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 320 / 1545
2025-PKTV33 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 6 / 13

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Pág. 29 de 33
FL Nº 167

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização; 5.1.4. Emitir a Ordem de compra; 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais/serviços dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega produtos e/ou serviços, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos/serviços já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
5.3.8. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 321 / 1545
2025-PKTVJ3 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 7 / 13

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
Pág 168
FL Nº

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:
6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços; 6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;
6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;
6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pelo fornecedor quando:
6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no
6. 1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita porpublicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação decontratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Compra.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais e/ou serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais/serviços será estabelecido em cada Ordem de Compra, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, conforme especificado no edital.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais/serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada. 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais/serviços imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 322 / 1545
2025-PKTVJ3 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 8 / 13

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
FL Nº 109

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
7.10. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.
7.11. O prazo máximo para a entrega do objeto da licitação será conforme definido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
7.12. O objeto do presente contrato será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.13. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo do Anexo I, Termo de Referência do Edital, de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.
8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.
8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.
8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e- mail: administracao@santahelena.sc.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.
8.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
8.6. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.2. A supressão dos produtos/serviços registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no artigo 83 da Lei n. 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

10.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade o e constarão na Ordem de Compra emitida pela Administração Municipal.
10.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dosserviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocadodentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durantea licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 323 / 1545
2025-PKTVJ3 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 9 / 13

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Pág. 32 / 93
FL Nº 170

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 da presente ata as seguintes sanções: a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor doobjeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante,pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indiretade todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente ata poderão ser aplicadascumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória epromova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2. da presente ata.

11.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dadospessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

11.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento daobrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso e tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência/Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Descanso para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
13.2. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Helena - SC,17 de Setembro de 2024.

BLASIO IVO HICKMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

_____ ESFERA
ATACADISTA LTDA

_____
52.687.656 SAULO AUGUSTO SILVEIRA FERRARI

_____ PANIFICADORA
DI MATTEO LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 324 / 1545
2025-PKTVJ3 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 10 / 13

Prefeitura Mun. de Vargem
FLS 171

_____ MERCADO
ENCANTO LTDA - ME

_____
IRACILDE LUIZA CARRARO GIORDANO

_____ CONFEITARIA
SANTA HELENA LTDA- ME

_____ A.E.M
OESTE COMERCIAL EIRELI

_____
RESTAURANTE BIFAO GOURMET LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 325 / 1545
2025-PKTVJ3 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 11 / 13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 10
Rubrica
Prefeitura Mun. de Taboleiro Grande - RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024, na sede da PrefeituraMunicipal de Taboleiro Grande/RN, onde presentes se encontram a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ***MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA****, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidadenº 002.699.252-ITEP/RN, inscrito no CPF nº 077.898.654-39, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Soares, nº 70, Centro, Taboleiro Grande/RN e legítima representante da* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN****, doravante denominada simplesmente* ***ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****, inscrita no CNPJ/MF nº 08.157.810/0001-68, sediada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, e do outro lado o Senhor* ***FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR,*** *brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.880.871 - SSP/RN, inscrito no CPFnº 048.622.594-13, residente e domiciliado na Rua José Teixeira de Barros, nº 22, Cruz das Almas, CEP: 59.800-00, Martins/RN, legítima representante da empresa* ***DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA – ME****, inscrita no CNPJ/MF nº 44.298.502/0001-16, com endereço na Rua Valfredo Gurgel, 174, Sala 01, Centro, Martins/RN, doravante denominada* ***ADJUDICATÁRIA****, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para* ***REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024****, Processo Administrativo n.º* ***02040301/2024****,* ***RESOLVE*** *registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta* ***ATA,*** *de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto 245, de 29 de dezembro de 2022, desta prefeitura municipal e o Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:*

1 – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender ao Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste município, e Programas Sociais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, tudo de conforme com as especificações contidas no ***TERMO DE REFERÊNCIA****, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.*

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	**AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL**, embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	KG	favo de mel	3.300	4,24	13.992,00
4	**AÇÚCAR MASCAVO,** embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	KG	NORDESTE	40	9,98	399,20

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:048622594 Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted] Dados: 2024.05.14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 326 / 1545
2025-PKTVJ3 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 12 / 13

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 15:49:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PKTVJ3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 327 / 1545

2025-PKTVJ3 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 13 / 13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 123
Rubrica
Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº

5	**ACHOCOLATADO EM PÓ,** embalagem de 400g. Acondicionado em embalagem de 400g, enriquecido com vitaminas, instantâneo, a base de açúcar, cacau em	UND	ITALAC	280	6,35	1.778,00
6	**ADOÇANTE**, líquido, tipo dietético, à base de stévia, acondicionado em frascos plásticos de 60ml, com bico dosador. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	Assugrim	70	8,23 27,43	576,10
8	**ALHO,** bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, amanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	nacional	650	24,90	16.185,00
9	**AMIDO DE MILHO**, embalagem de 500g Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	CX	KIMIMO	200	5,57	1.114,00
10	**ARROZ BRANCO TIPO 1,** Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	Fazenda	1.850	6,54	12.099,00
11	**ARROZ INTEGRAL, TIPO 1,** classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	Camil	90	7,67	690,30
12	**ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, CLASSE FINO, LONGO,** Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	Fazenda	4.140	6,06	25.088,40
13	**ARROZ VERMELHO,** O produto não deve apresentar grãos disformes e impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.	KG	Pau Ferrense	200	6,39	1.278,00
14	**AVEIA EM FLOCOS FINOS,** embalagem contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UND	KIMIMO	530	4,67	2.475,10

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 66 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 328 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 1 / 58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica
Prefeitura Municipal de Varjem Alta - PI
FL Nº 174

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
15	**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM**, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade.	UND	Galo	33	31,72 12168	1.046,76
16	**BANANA, TIPO PRATA EM PENCAS, IN NATURA**, de primeira qualidade, uniforme, com 80 % de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, com polpas intactas e firmes, casca sem ferimentos ou defeitos. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA	KG	In Natura	3.540	4,28	15.151,20
17	**BANHA DE PORCO,** composta de gordura de suíno. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega.	UND	Oeste Frios	70	17,50	1.225,00
18	**BATATA PALHA**, tradicional, obtido da batata, gordura vegetal, sal, com aspecto, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos, deve estar crocante. Embalagem de plástico atóxico, com 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	Scrush	230	24,64	5.667,20
20	**BATATA DOCE (BRANCA OU ROXA)** de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Os produtos devem ser entregues higienizados e sem a presença de material terroso e sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, em embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem.	KG	In Natura	600	3,98	2.388,00
21	**BEBIDA LÁCTEA** sabores de polpa de morango e salada de frutas. Acondicionado em embalagens de 1L, íntegras sem vazamentos. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	L	ISIS	2.110	3,98	8.397,80

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 329 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 2 / 58

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 330 / 1545

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica
Prefeitura Mun. de
125

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
23	**BISCOITO DE ARROZ,** produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	PCT	Camil	70	7,66	536,20
24	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL** Deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Produto sem lactose. Acondicionado em embalagens de 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	ITARELLA	280	5,50	1.540,00
27	**BISCOITO SALGADO, TIPO INTEGRAL, CREAM-CREAK.** Embalagem plástica de 350g, deverá conter farinha de trigo integral como ingrediente principal. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	PCT	Estrela	320	6,33	2.025,60
28	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CREAK.** mbalagem plástica contendo 350g. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	PCT	Estrela	3.050	4,29	13.084,50
29	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA,** sabor leite, coco e chocolate. Embalagem plástica de 400g, resistente, lacrada. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	PCT	ITARELLA	520	4,00	2.080,00
31	**CACAU EM PÓ,** produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	ASTER	113	41,03	4.636,39

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Dados: 2024.05.14

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 3 / 58

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 331 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 4 / 58

COMISSÃO DE Lic. Vargem Alta ES
Fls
Prefeitura Mun.
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
32	**CAFÉ SOLÚVEL,** produto 100% natural sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem resistente de contendo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	São Braz	65	7,97	518,05
33	**CAFÉ EM PÓ**, torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado a almofada, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, pacote de até 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	UND	Bangú	1.670	6,58	10.988,60
34	**CANELA EM PÓ,** acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	Lírio dos Vales	120	3,99	478,80
35	**CALDO DE CARNE,** caixa com 6 tabletes 57g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	CX	MAGGI	90	1,99	179,10
36	**CALDO DE GALINHA**, caixa com 6 tabletes 57g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	CX	MAGGI	90	1,99	179,10
37	**CAJÚ, de primeira,** innatura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregue em sacos plásticos de primeiro uso com etiqueta de pesagem.	KG	In Natura	65	5,49	356,85
38	**CANJIQUINHA DE MILHO**, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	PCT	Maratá	200	4,46 8,92	892,00
40	**CARNE BOVINA, de 2ª** paleta, lombo, coxão de fora, sem osso, peças inteiras. Produto fresco, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	AZEVEDO	990	22,99	22.760,10

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR [redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 332 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 5 / 58

Prefeitura Municipal de Tabuleiro Grande - RN
Fl. Nº 177
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
41	**CARNE BOVINA DE SOL,** de primeira qualidade Produto fresco, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	AZEVEDO	440	20,99	9.235,60
46	**CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COM OSSO** produto congelado, apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	REAL	1.740	12,49	21.732,60
48	**CARNE SUÍNA CORTES DE PERNIL** congelada, limpa, sem acumulo de líquidos no interior. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxico, contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	AZEVEDO	150	20,00	3.000,00
49	**CEBOLA, BRANCA** de primeira qualidade com grau médio de amadurecimento, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	In Natura	1.610	6,00	9.660,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

(084) 3375 0191/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ: 08.157.810/0001-68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413

Prefeitura Mun. de Tabuleiro Grande - RN
178
FL Nº
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

52	**CEREAL INFANTIL DE ARROZ,** para alimentação infantil, a partir de 06 meses de idade, de flocos de arroz, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem Integra, de 230g de peso liquido. Validade mínima de3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	MUCILON	160	5,57	891,20
53	**CHÁ DE BOLDO,** embalagem original lacrada e plastificada acondicionando 10 (dez) saquinhos de chá. Embalagem de papel, com puxador de preparo para cada saquinho de chá. Produto deverá ter validade de, no mínimo, 12 meses.	CX	Maratá	195	4,52	881,40
54	**CHA DE CAMOMILA,** embalagem original lacrada e plastificada acondicionando 10 (dez) saquinhos de chá. Embalagem de papel, com puxador de preparo para cada saquinho de chá. Produto deverá ter validade de, no mínimo, 12 meses.	CX	Maratá	265	4,71	1.248,15
55	**CHÁ DE CAPIM SANTO,** embalagem original lacrada e plastificada acondicionando 10 (dez) saquinhos de chá. Embalagem de papel, com puxador de preparo para cada saquinho de chá. Produto deverá ter validade de, no mínimo, 12 meses.	CX	Maratá	550	4,71	2.590,50
56	**CHÁ DE HORTELÃ,** embalagem original lacrada e plastificada acondicionando 10 (dez) saquinhos de chá. Embalagem de papel, com puxador de preparo para cada saquinho de chá. Produto deverá ter validade de, no mínimo, 12 meses.	CX	Maratá	550	4,68	2.574,00
57	**CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA,** hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Entregue em sacos plásticos de primeiro uso com etiqueta de pesagem.	KG	In Natura	400	18,50	7.400,00
58	**CHIA,** grãos acondicionados em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com 100g, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e especificações do produto.	UND	LESN	130	3,99	518,70
59	**CHIMICHURRI,** tempero desidratado, acondicionados em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com 100g, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e especificações do produto.	UND	Lírio dos Vales	470	6,99	3.285,30
60	**CHOCOLATE RACIONADO MEIO AMARGO, BARRA DE 1 KG.** Não contendo gordura trans. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	KG	Garoto	50	29,44	1.472,00
61	**CHOCOLATE EM PÓ,** solúvel, 50% cacau ingrediente: cacau, açúcar e aromatizante. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega	KG	Garoto	46	31,23	1.436,58

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259[redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 333 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 6 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
179
FL Nº

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
62	**CHOCOLATE GRANULADO,** acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	KG	dori	32	35,00	1.120,00
64	**COCO RALADO DESIDRATADO,** deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	PCT	CLAN	310	2,99	926,90
65	**COLORAU EM PÓ,** composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	PCT	Pilado	370	4,99 3,00	1.846,30
67	**COUVE MANTEIGA**(folha), deve apresentar as características do cultivar bem definidas, bem formada, estar fisiologicamente desenvolvidas, limpas, livres de danos mecânicos, pragas e doenças.	MAÇO	In Natura	210	3,98	835,80
68	**CÚRCUMA MOÍDA** (açafrão da terra) produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	UND	Lírio dos Vales	410	3,99	1.635,90
69	**CREME DE LEITE, UHT,** homogeneizado com teor de gordura 17%, tradicional, acondicionado em embalagem de 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.	UND	ITALAC	880	3,79	3.335,20
70	**MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU,** sabor tradicional, acondicionado em embalagem de caixa de 500g.Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	CX	KIMIMO	110	5,59	614,90
71	**DOCE TIPO BANANA** acondicionado em embalagem de 600g, com 20 unidades embaladas individualmente, contendo especificações técnicas e nutricionais, data de fabricação e validade.	UND	Neci	170	4,99	848,30

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgrn@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 95 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 334 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 7 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
FL Nº 180
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
72	**DOCE TIPO GOIABA,** acondicionado em embalagem de 600g, com 20 unidades embaladas individualmente, contendo especificações técnicas e nutricionais, data de fabricação e validade	UND	Neci	150	4,99	748,50
73	**ERVILHA EM CONSERVA,** saché de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	Folas Verde	210	3,99	837,90
74	**EXTRATO DE TOMATE,** isentos de peles e sementes, acondicionados em saché contendo 340g, íntegro, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso líquido.	UND	Quero	1.780	2,99	5.322,20
75	**FARINHA DE AVEIA,** produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	PCT	QUAKER	33	4,69	154,77
77	**FARINHA TRIGO ESPECIAL (SEM FERMENTO), tipo 1,** enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	PCT	Finna	1.080	4,94	5.335,20
78	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, tipo 1,** enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	PCT	Finna	710	5,19	3.684,90
79	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL,** produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote.	PCT	Finna	60	7,95	477,00
81	**FÉCULA DE MANDIOCA** (goma), isenta de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmida, acondicionada em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	KG	LOPES	1.300	6,00	7.800,00

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08. 157. 810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Dados: 2024.05.14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 335 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 8 / 58

Prefeitura Mun. de Taboleiro Grande - RN
FL Nº 185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
82	**FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO** embalagem contendo 1 Kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	Adin Pan	65	18,49	1.201,85
83	**FERMENTO QUIMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS,** embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	Adin Pan	110	5,69	625,90
84	**FEIJÃO CARIOCA, tipo 1,** isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	Belo Grão	800	9,30	7.440,00
85	**FEIJÃO DE MACASSAR MARROM, tipo 1** isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	Belo Grão	880	8,30	7.304,00
86	**FEIJÃO PRETO, TIPO 1** isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	Belo Grão	230	8,00	1.840,00
88	**FILÉ DE TILÁPIA,** congelado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg. Com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Produto com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	Aurora	110	32,98	3.627,80
89	**FLOCOS DE MILHO** pré-cozido, preparo para cuscuz, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	UND	São Braz	3.100	1,27	3.937,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

(084) 3375 0101/0092 pmtgrn@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Dados: 2024.05.14 10:45:10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 336 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 9 / 58

Prefeitura Municipal de Várzea Alta - RS
182
FL Nº
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

90	**FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1,** a base de proteínas lácteas, para lactentes até o 6º mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas contendo 400g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	UND	Nestlé	60	29,90	1.794,00
91	**FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2,** a base de proteínas lácteas, para lactentes a partir do 6º mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas contendo 400g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	UND	Nestlé	45	29,90	1.345,50
92	**GOIABA,** de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, aroma característico, devendo ser bem desenvolvida própria para consumo imediato, com polpa firme, casca intacta sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	In Natura	280	3,90	1.092,00
93	**GRANOLA,** contendo no mínimo os seguintes ingredientes: aveia em flocos, uva passa, gérmen de trigo e flocos de milho. Isento de açúcar. Embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	Maratá	60	28,79	1.727,40
94	**IOGURTE NATURAL INTEGRAL,** deverá possuir nos ingredientes leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega	UND	ISIS	290	3,99	1.157,10

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgrn@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 95 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08. 157. 810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Dados: 2024.05.14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 337 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 10 / 58

Prefeitura Mun. de Varjem Alta
FL Nº 183
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
95	**IOGURTE ZERO LACTOSE,** deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a indivíduo com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerao ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	UND	ISIS	280	4,25	1.190,00
97	**JERIMUM CABOCLO,** primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente. Acondicionada em embalagem atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	In Natura	1.000	3,20	3.200,00
98	**KETCHUP,** acondicionado em frasco de 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	Fortelli	90	5,90	531,00
99	**KIWI,** novo, de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, e especificações do produto.	KG	In Natura	65	29,00	1.885,00
101	**LEITE CONDENSADO,** composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional) de consistência cremosa e textura homogênea. Acondicionado embalagem de 395g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	ITALAC	300	6,78	2.034,00
102	**LEITE DE CÔCO,** Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isenta de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de plástico de 200 ml.	UND	Pilão	180	4,59	826,20
103	**LEITE EM PÓ DESNATADO,** uniforme sem grânulo, cor branco amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao de leite fluido, validade de 12 meses. A embalagem primária do produto deverá ser de material resistente com comprovada taxa de permeabilidade ao vapor de água. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).Acondicionado em embalagem de 300g.	Lata	Glória	120	17,50 23,33	2.100,00

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgrn@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Dados: 2024.05.14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 338 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 11 / 58

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 339 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 12 / 58

PREFEITURA DE
TABOLEIRO GRANDE

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 184
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
104	**LEITE EM PÓ INTEGRAL, ZERO LACTOSE,** composto lácteo, leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem de lata 380g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	PCT	Glória	430	24,50 25,79	10.535,00
105	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja, não contendo glúten. Devendo ter boa solubilidade, acondicionado em embalagem aluminizada, de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	PCT	Aurora	10.750	5,40	58.050,00
106	**LEITE DILUÍDO INTEGRAL PASTEURIZADO, Tipo C,** sem adição ou remoção de seu conteúdo, sendo rejeitados os produtos com características organolépticas anormais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com data de fabricação e prazo de validade, envasado assepticamente em embalagem plástica de polietileno leitoso de 1L.	UND	BETANIA	1.070	5,00	5.350,00
107	**LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE,** sem açúcar, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitamin as A, B12 e D, fósforo e zinco, entre outros nutrientes. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em lata de 300g.	Lata	Lírio dos Vales	45	29,77	1.339,65
108	**LIMÃO,** unidades de tamanho médio, íntegras, frescos, sem perfurações, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso com etiqueta de pesagem, e especificações do produto.	KG	In Natura	13	6,99	90,87
111	**LINHAÇA,** acondicionada em embalagens de 100g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	LESN	80	4,99	399,20
112	**LOURO EM FOLHAS SECA,** acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	Lírio dos Vales	55	2,76	151,80

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgrn@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 95 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08. 157. 810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 340 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 13 / 58

Prefeitura Mun. de Varjem Alta - RS
FL Nº 185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
113	**MAÇÃ FUGI,** frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 120g. Entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso com etiqueta de pesagem, e especificação do produto.	KG	nacional	540	13,05	7.047,00
114	**MACARRÃO PARA SOPA**, (diversos tipos alfabeto, argolinha, conchinha), massa alimentícia de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem 500 gramas. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima 6 meses.	PCT	Estrela	120	4,99	598,80
116	**MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE INTEGRAL**, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos, acondicionado em embalagem primária contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	ITARELLA	120	5,82	698,40
117	**MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO, SEM GLUTEN,** Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais, cúrcuma, urucum e emulsificante, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem primária contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	Galo	80	4,00	320,00
118	**MACARRÃO "TIPO PARAFUSO"**, Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem primária contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	Estrela	290	4,77	1.383,30
119	**MAMÃO FORMOSA** , frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 2kg, com etiqueta de pesagem, e especificações do produto.	KG	In Natura	1.220	1,99	2.427,80
120	**MACAXEIRA,** raízes inteiras com porte médio/grande de boa qualidade, isenta de umidade, firmes e compactas. Apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consume mediato e imediato. Sem a presença de material terroso e sujidades. Acondicionada em embalagem atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	In Natura	480	3,50	1.680,00

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 186
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
121	**MAIONESE,** com teor reduzido de lipídeos, produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA. Fórmula registrada com características organolépticas normais, embalada conforme legislação vigente em pote de 500g. Fabricação de no máximo 40 dias da data de entrega e validade de no mínimo 3 meses.	UND	Fortelli	150	7,99	1.198,50
122	**MANGA,** tipo espada, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	In Natura	310	2,99	926,90
123	**MANTEIGA DA TERRA DE GARRAFA:** Manteiga sem sal, de primeira qualidade. Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e com o Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).	UND	2 Irmãos	325	12,89	4.189,25
125	**MARGARINA VEGETAL** com sal - 55 a 75% de lipídios, a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, isenta de GORDURA TRANS, acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Puro Sabor	1.240	6,15	7.626,00
126	**MANTEIGAS EM SAL,** deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2 Irmãos	175	27,95	4.891,25
128	**MELÃO AMARELO,** primeira qualidade, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa de papelão por kg de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	In Natura	930	1,99	1.850,70

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08. 157. 810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2024.05.14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 341 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 14 / 58

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 342 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 15 / 58

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande - ES
FL Nº 10
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
129	**MELÃO CANTALOUPE,** arredondado com casca bem rendilhada e polpa de coloração laranjada, consistência firme, grau de maturação para consumo na semana da entrega, sem sinais de deterioração, entregues em sacos plásticos transparentes com etiqueta de pesagem, e especificações do produto.	KG	In Natura	570	2,49	1.419,30
131	**MILHO AMARELO PARA MUNGUNZA,** pacote com peso líquido de 500g, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 03 meses a 01 ano.	UND	Maratá	160	2,99	478,40
132	**MILHO DE PIPOCA, Tipo 1,** grupo duro, classe amarela, preparados com matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Acondicionado em embalagem de 500 g.	UND	Maratá	290	4,81	1.394,90
133	**MILHO VERDE EM CONSERVA,** saché de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UND	Solas Verde	380	4,15	1.577,00
135	**NATA,** deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega.	UND	LOCAL	660	6,80	4.488,00
136	**ÓLEO DE SOJA,** óleo comestível, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem plástica de 900ml do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Com validade mínima de 3 meses a contar da entrega.	UND	SOYA	950	6,99	6.640,50
137	**ORÉGANO SECO,** sem mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo 100g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	Lírio dos Vales	160	3,99	638,40

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840-000
CNPJ: 08.157.810/0001-68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Dados: 2024.05.14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 343 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 16 / 58

Prefeitura Mun. Taboleiro Grande RN
FL Nº 1288
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
138	**OVO DE GALINHA**, tipo "grande" inteiros, casca na cor vermelha/ marrom lisa, sem rachaduras e sujidades, acondicionados em bandeja de papel descartável embalado com plástico filmado contendo 30 unidades. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	BD	FILADELFIA	1.280	20,87	26.713,60
139	**OVO DE GALINHA**, tipo grande inteiros, casca na cor vermelha/ marrom lisa, sem rachaduras e sujidades, acondicionados em bandeja de papel descartável embalado com plástico filmado contendo 15 unidades. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega.	BD	FILADELFIA	650	11,78	7.657,00
140	**PANETONE TRADICIONAL,** acondicionado em embalagem mínima de 400 gramas. Recheado com frutas cristalizadas e uva passas de 1ª qualidade; composto por farinha de trigo, frutas cristalizadas, açúcar, uvas-passas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, sal, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes conservadores, ácido sórbico (ins 200) e propionato de cálcio (ins 282). Embalado em caixa de papelão, contendo na embalagem a tabela com informações nutricionais.	UND	BALDUCCO	330	17,50	5.775,00
141	**PÃO DOCE, TIPO BISNAGA, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE,** assado por inteiro, com miolo assado, não queimado, macio, com boa aparência, levemente dourado e odor característico, sem qualquer tipo de sujidade. Ingredientes básicos: farinha de trigo, fermento, leite, melhorador, gordura vegetal, açúcar e sal. Produzido no dia. Acondicionado em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos cobertas para que não sejam amassados ou contaminados por agentes do meio.	UND	Da Casa	1.690	0,65	1.098,50
142	**PÃO DE FORMA INTEGRAL,** superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça integral de centeio, peça fatiada contendo em média 16 fatias, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de centeio, grãos de trigo, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal, farinha de trigo integral, fibra de trigo e conservador propionato de cálcio livre de odor, sabor e material estranho. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 8 dias a contar da data de entrega.	UND	Da Casa	80	9,85 7,88 (400 gr)	788,00

					VALOR

(084) 3375 0101/0092 pmtgrn@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08. 157. 810 / 0001- 58

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]

Prefeitura Mun. Fl. Nº 189 Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
143	**PÃO DE FORMA,** superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada contendo em média 22 fatias, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico e anti-mofo. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 9 dias a contar da data de entrega.	UND	Da Casa	210	9,56	2.007,60
144	**PÃO TIPO HOT DOG,** Produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofos, com peso líquido da unidade de no mínimo 50g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UND	Da Casa	22.200	0,49	10.878,00
145	**PÃO TIPO FRANCES,** formato fusiforme composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Assado por inteiro, com miolo assado, não queimado, macio, com boa aparência, levemente dourado e odor característico, sem qualquer tipo de sujidade. Produzido no dia. Acondicionado em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos cobertas para que não sejam amassados ou contaminados por agentes do meio.	UND	Da Casa	13.500	0,49	6.615,00
146	**PEPINO SALADA,** unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações. Entregues em sacos plástico transparentes de primeiro uso e com etiqueta de pesagem, e especificações do produto.	KG	In Natura	75	3,69	276,75
147	**PÊRA** frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g. Entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com etiqueta de pesagem, e especificações do produto.	KG	In Natura	60	14,14	848,40
148	**PEIXE MERLUZA EM FILÉ** acondicionado em embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	Aurora	200	32,83	6.566,00

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:04862259413
Dados: 2024.05.14 10:46:30 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 344 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 17 / 58

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 345 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 18 / 58

Prefeitura Mun. de Várzea Alta - PB
FL Nº 190

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
149	**PIMENTA DE CHEIRO,** o produto deve ser firme, lustroso e com o cabo verde, de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos produtos com lesões físicas e/ou mecânicas, que afetem sua qualidade e aspecto. Acondicionada em embalagem atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	KG	In Natura	265	13,49	3.574,85
150	**PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA** embalagem plástica de polipropileno, resistente, com 100g, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	PCT	Lírio dos Vales	160	2,99	478,40
151	**PIMENTÃO VERDE,** e primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e lavas. Entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com etiqueta de pesagem e especificação do produto.	KG	In Natura	590	4,99	2.944,10
152	**POLVILHO AZEDO,** acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	YOKI	280	4,55	1.274,00
163	**RAPADURA,** decana-de-açúca Embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso e fabricante.	UND	SAO JOSE	180	5,99	1.078,20
167	**REPOLHO ROXO,** unidade inteira, íntegra e fresca. Entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com etiqueta de pesagem e especificação do produto.	KG	In Natura	310	9,49	2.941,90
168	**REPOLHO VERDE,** unidade inteira, íntegra e fresca. Entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com etiqueta de pesagem e especificação do produto.	KG	In Natura	950	8,05	7.647,50
169	**REQUEIJÃO CREMOSO,** produzido com leite pasteurizado, sabor forte, consistência firme, espalhável. Embalagem de polipropileno reutilizável, com 200g, atóxica, limpa, não violada, resistente, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	UND	ISIS	140	7,99	1.118,60

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Dados: 2024.05.14

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL. 191

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
170	**SAL REFINADO IODADO** peso líquido de 1 kg, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	KG	Gustavo	470	0,99	465,30
171	**SALSICHA MISTA HOT DOG**, resfriada, acondicionado em embalagem de no máximo 2,5 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	Avivar	400	9,72	3.888,00
172	**SARDINHA**, ao Próprio Suco Em Óleo Comestível, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g, sem estofamentos ou amassadas, contendo informação nutricional. O produto deverá ter registro noMinistério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Com data de fabricação e prazo de validade	UND	Nave	530	5,75	3.047,50
173	**TEMPERO EM PÓ, TIPO "SAZON" OU SIMILAR**, sabor para aves e peixes embalagem com 12 saches de 5g cada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	Regina	90	4,82	433,80
174	**TOMATE**, grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo. Entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com etiqueta de pesagem e especificação do produto.	KG	In Natura	550	5,79	3.184,50
175	**UVA NIÁGARA BRANCA**, em cachos de bagos grandes e carnudos, sem cheiro fermentado, consistencia firme, fresca, de cor brilhante, isento de material terroso e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, que não se desprendam ao serem balançados . Entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com etiqueta de pesagem e especificação do produto.	KG	nacional	280	12,29	3.441,20

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 346 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 19 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 192
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
176	**UVAS PASSAS PRETA**, sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 150 gramas	UND	In Natura	65	4,99	324,35
177	**UVA SEM CAROÇOS,** em cachos de bagos grandes e camudos, sem cheiro fermentado, consistencia firme, fresca, de cor brilhante, isento de material terroso e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, que não se desprendam ao serem balançados. Entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com etiqueta de pesagem e especificação do produto.	KG	In Natura	540	12,39	6.690,60
178	**VINAGRE DE ÁLCOOL** embalagem contendo no mínimo 500ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante	UND	Folha Verde	680	1,79	1.217,20
179	**VINAGRE DE MAÇÃ,** sem álcool embalagem contendo no mínimo 500ml . Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante	UND	Folha Verde	110	2,10	231,00
180	**FARINHA DE MILHO,** pré-cozida, preparado para cuscuz, sem adição de ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	UND	São Braz	400	1,87	748,00
					Valor TotalR$	**557.458,67**

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata:

.

2.3 - O prazo para a entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra, via email ou não.

2.4 - Vinculam esta contratação, independentemente da transcrição:

2.4.1 - O Termo de Referência;

2.4.2 - O Edital;

2.4.3 - A proposta da contratada;

2.4.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3 – ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted] Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 347 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 20 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 193

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

3.1 – O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

4 – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 007/2023.

4.2 – A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei nº. 14.133, de 2021;

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participante.

4.5 – As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1 – Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6 – Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1 – Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA:

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 348 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 21 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FLS 194
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021..

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08. 157. 610 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR[redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 349 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 22 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL 195
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá;

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 – Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

7 – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 350 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 23 / 58

Prefeitura Mun. de Viçosa Alta - RS
FL Nº 196
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

7.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 – Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 351 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 24 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
FL Nº 197
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 352 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 25 / 58

8 – OBRIGAÇÕES DA ADJUDICANTE:

*8.1 – São obrigações da **ADJUDICANTE:***

8.1.2 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Adjudicatário, de acordo com a ARP e seus anexos;

8.1.3 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas Termo de Referência e nesta ARP;

8.1.4 – Notificar o Adjudicatário, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução da ARP e o cumprimento das obrigações pelo Adjudicatário;

8.1.6 – Efetuar o pagamento ao Adjudicatário do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência;

8.1.7 – Aplicar ao Adjudicatário sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP, conforme cada caso;

8.1.8 – Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.2 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Adjudicatário com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

9 – OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO:

9.1- O Adjudicatário deve cumprir todas as obrigações constantes nesta ARP, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2 - Comunicar ao Adjudicante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]

Prefeitura Mun. de Varjem Alta - RS
FL Nº 198

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Adjudicante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da ARP;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Adjudicatário deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ARP, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Adjudicante e não poderá onerar o objeto da ARP;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.10 - Paralisar, por determinação do Adjudicante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.11 - Manter durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.1.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ARP;

9.1.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.;

9.1.14 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Adjudicante;

9.1.15 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 353 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 26 / 58

Prefeitura Mun. de Targem Alta - RS
FL Nº 100
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

10.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 - Por razão de interesse público;

10.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar- se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 – DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

11.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo

11.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

(084) 3375 0101/0092 pmtgm@gmail.com
AV. ALEXANDRE SOARES, Nº 96 | CENTRO | CEP 59.840 - 000
CNPJ : 08.157.810 / 0001- 68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 354 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 27 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
FL Nº 200
ES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

12 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

12.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos nesta Ata de Registro de Preços e Termo de Referência.

12.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

13 – DO FORO:

13.1– Fica eleito o Foro da Comarca de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Taboleiro Grande/RN, 14 de maio de 2024.

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 08.157.810/0001-68

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR[redacted]

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR:[redacted]
Dados: 2024.05.14 10:48:33 -03'00'

Fernando Antônio Nunes Gondim Júnior
TITULAR DA ADJUDICATÁRIA
CNPJ/MF Nº 44.298.502/0001-16

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 355 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 28 / 58

ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao 22 º do mês de outubro do ano de 2025, procedemos o encerramento do volume nº 01 do Processo Administrativo nº 5841/2025 que tramita na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, com folhas numeradas de 02 a 200 abrindo-se em seguida o volume de nº 02, não podendo nada lhe ser acrescentado. Do que, para constar lavro o presente termo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 356 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 29 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO:06700041465

Assinado de forma digital por GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO:06700041465
Dados: 2024.05.14 13:35:00 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024, na sede da PrefeituraMunicipal de Taboleiro Grande/RN, onde presentes se encontram a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ***MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA****, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidadenº 002.699.252-ITEP/RN, inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliada na Avenida Alexandre Soares, nº 70, Centro, Taboleiro Grande/RN e legítima representante da* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN****, doravante denominada simplesmente* ***ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****, inscrita no CNPJ/MF nº 08.157.810/0001-68, sediada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, e do outro lado a Senhora* ***GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO,*** *brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 2.389.035 – ITEP/RN, inscrito no CPFnº 067.000.414-65, residente e domiciliado na Avenida Capitão-mor Gouveia, nº 2488, APT 13; Bloco Buzios; Cidade da Esperança, CEP: 59070-400, Natal/RN, legítima representante da empresa* ***SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*** *inscrita no CNPJ/MF nº 49.572.307/0001-56, Rua Professora Alice Rodrigues Nº 658, Pajuçara, CEP: 59.104-095, NATAL/RN, doravante denominada* ***ADJUDICATÁRIA****, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para* ***REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024****, Processo Administrativo n.º* ***02040301/2024****,* ***RESOLVE*** *registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta* ***ATA,*** *de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto 245, de 29 de dezembro de 2022, desta prefeitura municipal e o Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:*

1 – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, atender ao Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste município, e Programas Sociais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, tudo de conforme com as especificações contidas no ***TERMO DE REFERÊNCIA****, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.*

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
25	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA,** Embalagem plástica contendo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada.	PCT	ESTRELA-ESTRELA	2.780	4,73	13.149,40
26	**BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL., CREAM-CREAK.** Embalagem plástica contendo 350g, Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	PCT	ESTRELA-ESTRELA	130	4,81	625,30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 357 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 30 / 58

RLEIDE RAQUEL DA LVA BARBOSA BEIRO:06700041465
Assinado de forma digital por GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO:06700041465
Dados: 2024.05.14 19:35:17 -03'00'

Prefeitura Mun. de Vargem Alta Es
202
FL Nº 10
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
30	**BISCOITO ZERO LACTOSE, TIPO ROSQUINHA** sem lactose embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	3 DE MAIO-3 DE MAIO	190	9,89	1.879,10
39	**CARNE BOVINA ,de 1ª, alcatra, coxão de dentro** ou patinho, peças inteiras. Produto fresco, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, entregue refrigerado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	H&G INDUSTRIA / H&G INDUSTRIA	1.260	26,45	33.327,00
42	**CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira,** isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos, com no máximo 15% de gordura. Produto fresco, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação. Carne deverá ser proveniente de frigorífico com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	H&G INDUSTRIA / H&G INDUSTRIA	3.530	22,00	77.660,00
43	**CARNE BOVINA TIPO CHARQUE** apresentando cor e cheiro característicos, arcodicionadas em embalagens transparentes e atóxicas contendo 500g do produto, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, do registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	UND	CAICO-A AZEVEDO	270	20,90	5.643,00
44	**CARNE DE FRANGO, TIPO COXA/SOBRECOXA,** produto congelado, apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	BOM TODO / BOM TODO	550	12,99	7.144,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 358 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 31 / 58

GIRLEIDE AQUEL DA SILVA ARBOSA IBEIRO:0670 041465
Assinado de forma digital por GIRLEIDE RAQUEL DA SILVA BARBOSA RIBEIRO:06700041465
Dados: 2024.05.14 13:35:35 -03'00'

Prefeitura Mun. de Vargem Alta ES
203
FL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
45	**CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM PELE E SEM OSSO**, produto congelado, apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	BOM TODO / BOM TODO	3.860	21,20	81.832,00
47	**CARNE DE FRANGO, TIPO PEÇA INTEIRA**, produto congelado com osso, peças inteiras, apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	BOMTODO - BOMTODO	1.040	12,38	12.875,20
66	**COSTELA BOVINA DE PRIMEIRA**, peso líquido de 1 kg, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	H&G INDUSTRIA / H&G INDUSTRIA	620	19,90	12.338,00
76	**FARINHA DE MANDIOCA, tipo1**, classe amarela, grupo seca, subgrupo fina beneficiada, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	SÃO JOÃO-SÃO JOÃO	940	4,88	4.587,20

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 359 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 32 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alegre
FL Nº 204

000989

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 165/2024
PROCESSO N ° 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024
TERMO N°171/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R N CAYE

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R$ 237.953,90 (duzentos e trinta sete mil novecentos e cinquenta três reais e noventa centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

R N CAYE:22346231000194
Assinado de forma digital por R N CAYE:22346231000194
Dados: 2024.08.26 10:13:05 -03'00'

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
R N CAYE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 360 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 33 / 58

Pref. de Vargem Alta ES
FL Nº 205

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2024

PROCESSO Nº 047/2024

000990

PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024

TERMO Nº 171/2024

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, Pessoa Juridica de Direito Público, com sede a Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ/MF) sob o nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimenticios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

1.2. A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade **necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.**

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A Empresa **R N CAYE**, com sede na VL KM 8, S/N, Bairro Interior, na cidade de Porto União/SC devidamente inscrita no CNPJ Nº 22.346.231/0001-94 é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item parágrafo segundo desta Cláusula.

2.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

R N
CAYE:22346231000194

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 361 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 34 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem
206
FL Nº

000991

1	abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho - abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condicoes deverao estar de acordo com a norma tecnica de alimentacao. Marca CLASA IN NATURA	120,000	UN	10,90	1.308,00
7	ALFACE CRESPA, FRESCA, - ALFACE CRESPA VERDE Otima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração targescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e tipicos da variedade Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparencia estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem fisica ou mecanica que afete a aparencia Marca CLASA IN NATURA	330,000	UNI	3,58	1.181,40
8	ALIMENTO ACHOCOLATADO DEFI 210GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO DEFI 210GR Ingredientes. Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial ciclamato de sodio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sodica, aromatizante e antiumectante, dióxido de silicio MARCA PREFERENCIA (GOLD) Marca APTI DELI	8.000	UN	13,14	105,12
13	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG Marca BURITI 1KG	12.000	UN	9,99	119,88
14	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG - ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG Marca PILÃO 5 KG	130,000	UNI	27,49	11.820,70
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 170 a 200 GRAMAS Marca NATURALE FLOCOS FINO	120,000	UN	2,80	336,00
16	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE -	9.800,000	KG	5,02	49.196,00

RN CAYF.J234623.00019 4

Assinado de forma digital por RN:CAYF:J234623:00019:4
Dados: 2024.06.26 15:05:48 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 362 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 35 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta – ES
FL Nº 207

000992

	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PROPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO Marca CEASA IN NATURA				
18	BATATA DOCE DE 1ª COMPACTA E FIRME SEM LESÕES - BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA EMBALADA EM SACOS PLASTICOS ROTULAGEM MINIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO Marca CEASA IN NATURA	360,000	KG	7,09	2.552,40
19	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE 1ª COMPACTA E FIRME - BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA EMBALADA EM SACOS PLASTICOS ROTULAGEM MINIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO Marca CEASA IN NATURA	2.720,000	KG	7,44	20.236,80
21	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA , - BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO Marca CEASA IN NATURA	380,000	KG	7,46	2.834,80
29	BROCOLIS DE 1ª QUALIDADE TAMAN AROMA COR SABOR	340,000	UN	8,19	2.784,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 363 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 36 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta – ES
Fls. 208

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 364 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 37 / 58

000993

	PRÓPRIOS .. - BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO Marca: CEASA IN NATURA				
39	CACAU EM PÓ CX 200G - CACAU EM PÓ solúvel. 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré- aprovadas: NESTLE, DR OETKER ou equivalente, ou de melhor qualidade Marca: APTI 200 GR	110,000	CX	26,36	2.899,60
40	CEBOLA BRANCA DE 1ª SEM RAMA, FRESCA,COMPACTA E FIRME .. - CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO Marca: CEASA IN NATURA	1.300,000	KG	8,19	10.647,00
41	CENOURA ESPECIAL DE 1ª, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA .. - CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO Marca: CEASA IN NATURA	740,000	KG	7,28	5.387,20
42	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM	600,00	UN	9,96	5.976,00

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL 209

000994

	AÇUCAR. EMBALAGEM 200GR - CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR. EMBALAGEM 200GR Marca RELVA VERDE 200 GR	0			
47	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS - CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA Marca CAPIMAR 10 SACHES	120,000	CX	4,47	536,40
48	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 30 SAQUINHOS, PESO LIQUIDO 20 GR - CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CADA Marca CAPIMAR 10 SACHES	120,000	UN	5,45	654,00
49	CHA MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS - CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS CAIXA COM 25 SAQUINHOS Marca CAPIMAR NATURAL	120,000	UNI	3,67	440,40
50	cha mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado. - chá mate, embalagem com 250g, para infusão, tostado produto obtido atraves da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis) 1ª qualidade Marca UNIÃO DA VITÓRIA 250	240,000	UN	4,74	1.137,60
51	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos - Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atoxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ngredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca UNICOCO 100 GR	120,000	UNI	8,89	1.066,80
52	Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack - Creme de Leite caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 26% de gordura Ingredientes - creme de leite, leite em po, espessantes goma guar, jata e carragena, estabilizantes citrato de sodio, trifosfato de sodio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio Não contem gluten. Validade mínima de 6 meses após a entrega Marca TIROL 200 GR	90,000	UN	4,37	393,30
53	ERVILHA EM CONSERVA SACHE COM 200G - ERVILHA EM CONSERVA SACHE COM 200G	804,000	UNI	3,09	1.636,06

145

RN
CAYE.2234623100
0194

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 365 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 38 / 58

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
FL Nº 290

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 366 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 39 / 58

	Marca: RAMY 200 GR				
59	Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate - Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos Marca: BONARE LATA	180,000	UN	5,67	1.020,60
60	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Marca: FRITZ&FRIDA 500 GR	60,000	UN	6,67	400,20
63	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE) - FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE) Marca: NESTLÊ 360 GR	80,000	LATA	23,21	1.856,80
64	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1KG - FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO Marca: TUCHÊ 1 KG	220,000	KG	8,51	1.872,20
65	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g - Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto - próprio; cor - própria; cheiro – próprio; sabor - proprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações, nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais Marca: APTI 100 GR	160,000	UNI	4,98	796,80
69	Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para die - Iogurte parcialmente desnatado com polpa de morango para dietas com restrições de lactose, 170gr, 0% lactose. Marca: TIROL ZERO LACTOSE	40,000	UN	4,05	162,00
73	Leite de Soja 1Lt - Leite de Soja 1Lt Marca: ADES 1L	40,000	UN	8,28	331,20
75	LEITE DESNATADO LONGA VIDA .	40,000	UNI	5,49	219,60

000995

R N
CAYE:22346231000194

Assinado de forma digital por R N CAYE:22346231000194
Dados: 2024.08.26 10:07:05 -03'00'

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem Alta ES
FL Nº

000996

	CAIXA COM 1 LITRO - LEITE DESNATADO LONGA VIDA. CAIXA COM 1 LITRO - caracteristicas tecnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento atraves do sistema UHT, com fiscalização permanente O produto deve apresentar cor branca interior e sabor caracteristico Embalagem acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visiveis e claras As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orificios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto O produto não deverá apresentar sinais de sujidade,corpos estranhos ao produto cor não caracteristica do produto, sabor acido intenso ou problemas de vedaçãoda embalagem Prazo de validade Minimo de 3 meses a partir da data de entrega. Marca: LIROL DESNATADO				
7	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO Marca: TERRA VIVA 1	8.500,000	UN	4,94	41.990,00
83	macarrão espaguete, pacotes de 500g sêmola especial - macarrão espaguete, pacotes de 500g sêmola especial, seca, com ovos ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e acido fólico (43,2%) fécula de mandioca (11,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma fabricada a partir de materias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade deverão apresentar apos o cozimento cortes soltos de consistencia macia, porem não papa ou pegajosa livre de materia terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes termossoldado, contendo peso liquido 01 kg validade minima de 08 meses Marca: PEROLA 500 GR	180,000	UN	2,74	493,20
86	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS Deve conter no minimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade minima de 6 meses a partir da data de entrega Marca: PEROLA 500 GR	3.240,000	UN	2,74	8.877,60

RN
CAYE:22346231000194

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 367 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 40 / 58

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
FL Nº 142

000997

94	Manteiga Extra sem sal. 200gr - Manteiga Extra sem sal. 200gr Marca TIROL 200 GR	240,000	UN	12,18	2.923,20
95	MELANCIA REDONDA GRAUDA 1ª QUAL. LIVRE DE SUJ. PARASITAS - MELANCIA REDONDA GRAUDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 E 10 QUILOS CADA UNIDADE ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO - Referência interna do Item: 167 Marca CHASA IN NATURA	250,000	KG	3,68	920,00
96	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR - MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO TIPO 1 PCT 500GR Marca RD 500 GR	180,000	PCT	5,31	955,80
97	Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g - Milho Verde, sachê ou lata, embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - ANVISA Marca RAMY 200 GR	680,000	UNI	4,12	2.801,60
99	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE. - MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 01 KG. Marca APTI 1 KG	180,000	UN	22,75	4.095,00
105	OVOS, DE GALINHA VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO MEDIO A - OVOS, DE GALINHA VERMELHOS, CLASSIFICAÇÃO A, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS, LIVRE DE SUJIDADES OU RACHADURAS Marca REAL AGRO DZ	560,000	UN	9,74	5.454,40
109	PO PARA PUDIM ZERO AÇUCAR	20,000	UN	5,29	105,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 368 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 41 / 58

Av. Vitoria, 251 – Centro – Cruz Machado. PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.686/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Prefeitura Mun. de Vargem Alta
213
FL Nº

000998

	30GR - PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes amido de milho, cacau em po, sal, antiumectante, fosfato tricalcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais espessantes e corantes Isento de gluten Na embalagem devera conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de valida e peso Marca APTIVA DIET				
115	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SERIOS - REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SERIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO COR, AROMA E SABOR PROPRIOS DA ESPÉCIE EMBALADAS EM SACOS PLASTICO ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO Marca CLASA IN NATURA	200,000	KG	5,89	1.178,00
116	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM DE 200 GRAMAS - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM DE 200 GRAMAS Marca TIROL 180 GR	120,000	UN	8,40	1.008,00
119	sal refinado, iodado, para consumo domestico - sal refinado, iodado, para consumo domestico embalagem contendo 01 kg. Marca MARFIM 1 KG	320,000	UNI	1,99	636,80
124	TOMATE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM INICIO DE MATURAÇÃO - TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO FRESCO ATINGIR O GRAU MAXIMO AO TAMANHO AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE DA CASCA ACONDICIONADOS EM PACOTES	3.250,000	KG	9,99	32.467,50

R N
CAYE:223462
31000194

Assinado de forma digital por R N CAYE:22346231000194
Dados: 2024.08.26 10:06:34 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 369 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 42 / 58

	PLASTICOS ROTAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO				

000999

Prefeitura Mun. de Vargem Alta

Marca: CIASA IN NATURA

126	VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM DE 750 ML - VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 750 ML. Marca: NEVAL 750 ML.	220,000	UN	1,98	435,60
127	ALIMENTO ACHOCOLATADO 730G - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 730G Ingredientes açucar, cacau em po maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (ácido l-ascorbico (Vit C) nicotinamida , d-pentotenato de cálcio, tiamina monitrato (vit B1), riboflavina (vit B2), cloridrato de piridoxina (vit B6) acetato de retinila (vit A), d-biotina e cianocobalamina (vit B12) e emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Marca: NESCAU 730 GR	200,000	UN	18,51	3.702,00

Total do Participante: 237.953,90

2.3. O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 237.953,90 (duzentos e trinta sete mil novecentos e cinquenta três reais e noventa centavos)

2.3.1 A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho

R N
CAYE:22346231000194

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 370 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 43 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem
FL Nº 245

de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei N 14.133/2021. 001000

4.3. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

4.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.4. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.6.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.6.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que

4.6.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e

4.6.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.6.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.7. O registro a que se refere o item 4.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

4.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

RN
CAYE 223462310001 94

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 371 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 44 / 58

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
FL Nº 236

4.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

001001

4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando seus subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do* edital, poderá:

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021,

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

RN
CAYF:22346231000194
Assinado de forma digital por RN CAYF:22346231000194 Dados: 2024.08.26 10:08:51 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 372 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 45 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL. 282

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

001002

CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

RN
CAYE:2234623100
0194

Assinado de forma digital por RN:CAYE:2234623100:0194
Dados: 2025.03.10 15:49:00 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 373 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 46 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta – ES
FL Nº 238

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.9.

001003

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item7.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

7.1. O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos.

7.1.1. Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:

7.1.1.1. Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

7.1.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

7.1.1.3. Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor: que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro: sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

7.1.2.1. A solicitação acima será objeto de análise, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão.

7.2. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.3. Se o CONTRATADO não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pela PREFEITURA e o contratado continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.4. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação contornável, através da troca de fornecedores por parte da Empresa, será considerado injustificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 374 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 47 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem Alta - ES
FL Nº 219

7.5. Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do Contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através da juntada de planilhas de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

001004

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. O pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NOVE – DAS PENALIDADES

RN
CAVF-223462311000194

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 375 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 48 / 58

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Vargem Alta - ES
FL Nº 480

001005

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

9.2.2. Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

RN
CAYE: [redacted]

Assinado de forma digital por RN
CAYE: [redacted]
Dados: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 376 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 49 / 58

Prefeitura de Vargem Alta - ES
FL Nº 221

001006

9.2.5. A sanção estabelecida no item 9.2.4 será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

9.2.6. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

9.2.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.3. A aplicação das sanções previstas no item 9.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.7. O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pela Administração Municipal ocorrerá em, no máximo, 30 (trinta) dias,contados da data do adimplemento da obrigação pelo contratado.

R N
CAYE:[redacted]

Assinado de forma digital por R N
CAYE:[redacted]
Dados: 2024.08.26 10:10:43 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 377 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 50 / 58

Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
222

10.1.1. Para os contratos de fornecimento, serão consideradas como adimplemento da obrigação pelo contratado, a data da entrega do bem e, nos demais contratos, a conclusão da atividade ou o último dia do ciclo de medição.conforme o caso.

001007

10.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões: (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.3.1. O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado,pelo fiscal do contrato, o não cumprimento total da obrigação contratual.

10.3.2. Caso o descumprimento contratual seja parcial, será liberado o pagamento da parcela executada.

10.3.3. Caso o contratado deixe de cumprir a obrigação de emissão de nota fiscal dentro do prazo de pagamento, a Administração Municipal aguardará a entregada nota fiscal para autorizar o pagamento, o que deverá ocorrer em até 30(trinta) dias contados da entrega da nota fiscal.

10.4. O Município de Cruz machado-PR, fará as retenções dos impostos de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em Lei.

10.5. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.7. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As demais condições gerais de fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

11.4. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

11.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

RN CAYE:2234623 1000194

Assinado de forma digital por RN CAYE:2234623100194
Dados: 2024.08.28 10:16:59 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 378 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 51 / 58

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Prefeitura Mun. de Vargem
223
FL Nº

Cruz Machado, 14 de agosto de 2024

001008

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Antônio Luis Szaykowski – Prefeito

R N CAYE:22346231000194
Assinado de forma digital por R N CAYE:22346231000194
Dados: 2024.08.26 10:11:16 -03'00'

R N CAYE
CNPJ Nº 22.346.231/0001-94
Representante Legal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 379 / 1545
2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 52 / 58

Prefeitura Mun. de Vargem 224 FL Nº

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 271/2023

PROCESSO Nº 136/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2023

DISTRATANTE: Municipio de Cruz Machado. Estado do Paraná.

DISTRATADA: J.R. INTERMEDIAÇOES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, destinados para uso da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Departamento de Cultura., em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RESCISÃO:
2.2. Tem como embasamento do distrato o Art.79, inciso I da lei 8666/93.
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
2.3. Valor total do distrato R$ 3.609,24 (três mil seiscentos e nove reais e vinte quatro centavos), referente ao item 169.

DATA DA RESCISÃO: 14 de agosto de 2024

FORO: Comarca de União da Vitoria. Estado do Paraná.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

J.R. INTERMEDIAÇOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ sob nº 46.498.498/0001-65
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2024

PROCESSO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO Nº 170/2024

CONTRATANTE: Municipio de Cruz Machado. Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARCIA KLEIN KOZAK LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimenticios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R$ 224.511,00 (duzentos e vinte quatro mil quinhentos e onze reais)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitoria. Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

001009

MARCIA KLEIN KOZAK LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2024

PROCESSO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

TERMO Nº 171/2024

CONTRATANTE: Municipio de Cruz Machado. Estado do Paraná.

CONTRATADA: R N CAYE

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimenticios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R$ 237.953,90 (duzentos e trinta sete mil novecentos e cinquenta três reais e noventa centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 380 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 53 / 58

Prefeitura Municipal de Cruz Machado Fl. Nº 225 Assinatura

pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

R N CAYE
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N 166/2024

PROCESSO N º 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO:
028/2024

TERMO Nº 172/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R$ 309,65 (trezentos e nove reais e sessenta cinco centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

R. PARISE TOMAZELLA
DA SILVA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 167/2024

PROCESSO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO:
028/2024

TERMO Nº 173/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PADARIA TRES MAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R$ 35.154,80 (trinta cinco mil cento e cinquenta quatro reais e oitenta centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

001010

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

PADARIA TRES MAR LTDA-
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 168/2024

PROCESSO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO:
028/2024

TERMO Nº 174/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R$ 65.224,80 (ses-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 381 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 54 / 58

PROCESSO: 5841/2024

FOLHA: 226

RÚBRICA :

16/12/2024 - Encaminho ao Gabinete para autorização

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 4872/2023

Gabinete do Prefeito

RECEBEMOS EM 22 / 10 / 24

26/12/2024 - à Licitação

Ratifico.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 382 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 55 / 58

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 383 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 56 / 58

PROCESSO: 5841/2024 FOLHA: 227

RUBRICA:

27/12/2024:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA:

1) Verificar a justificativa de levantamento de mercado e apresentar a comprovação da pesquisa;
2) Verificar a justificativa da descrição da solução como um todo, tendo em vista que não consta o motivo da escolha da contratação ser por licitação para registro de preço e motivo de não ser por outro tipo;
3) Apresentar justificativa do regime de julgamento a ser adotado na licitação (menor preço por lote/item/global);
4) Verificar quanto ao prazo de validade do produto, tendo em vista que é solicitado na descrição do item 6 validade de 08 (oito) meses, e na cláusula 6.4 do Termo de Referência validade de 05 (cinco) meses ou a metade do prazo recomendado pela fabricante;
5) Apresentar justificativa para a não elaboração do Mapa de Riscos;
6) Sugere-se a assinatura da Secretária Municipal de Educação no Termo de Designação de Fiscal de pág. 10;
7) Apresentar justificativa para a metodologia de cálculo utilizada na definição do preço estimado da contratação, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados;
8) Apresentar justificativa para o enquadramento do fornecimento como não-contínuo ou contínuo;
9) Apresentar justificativa para afastar a participação preferencial de ME/EPP, observando-se o art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;
10) Apresentar justificativa para não-utilização do catálogo eletrônico de padronização;
11) Fundamentar a justificativa apresentada para a exigência de apresentação de amostra;
12) Apresentar justificativa para a não possibilidade de subcontratação;
13) Apresentar justificativa para a não exigência de garantia de execução prevista no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;
14) Apresentar justificativa para vedação à participação de cooperativas;
15) Apresentar justificativa para vedação à participação de consórcios;
16) Apresentar justificativa para as exigências de habilitação econômico-financeira, observando-se o art. 69 da Lei 14.133/2021 e indicar porcentagem, capital mínimo e/ou patrimônio líquido mínimo para fins de habilitação quando apresentarem resultado de índices inferior ou igual aos indicados;
17) Apresentar justificativa para as exigências de qualificação técnico, considerando que a exigência de atestados de qualificação técnica no caso de aquisição de bens deve ser ponderada caso se verifique que a medida é indispensável à garantia do cumprimento das obrigações pertinentes à execução do objeto, e indicar o tipo de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional que se pretende solicitar;
18) Verificar requisitos exigidos na qualificação técnica em "outros documentos";
19) Recomenda-se a indicação de dotação orçamentária de 2025;
20) Verificar local de entrega dos bens do Termo de referência.
21) Verificar cláusula 14, do Termo de Referência;
22) Recomendo verificação dos orçamentos quanto a ausência do ateste do servidor que

228

colheu/recebeu os orçamentos para composição de preço.

Eriele de Lima Nascimento
Gerente de Licitações

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 384 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 57 / 58

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 15:49:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-90GHBK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 385 / 1545

2025-90GHBK - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 10/03/2025 15:49 PÁGINA 58 / 58

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **10/03/2025 16:17:48** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)
#16 - 2025-2KP478 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR não perecível
#17 - 2025-WT6TV0 - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEL 2025
#18 - 2025-P67BWQ - pag 2 a 78
#19 - 2025-VXC5JK - pag79 a 160
#20 - 2025-PKTVJ3 - pag161...
#21 - 2025-90GHBK - pag173...
#22 - 2025-29470D - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

SEGUE MODIFICAÇÕES SOLICITADAS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 10/03/2025 16:17:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/03/2025 16:17:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-29470D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 386 / 1545

2025-29470D - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/03/2025 16:17 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **17/03/2025 15:57:31** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#23 - 2025-CP7Z9K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao setor solicitante para análise e providências:
- Verificar quanto a validade das pesquisas de preços anexadas ao processo, visto que o processo originou-se físico, cabendo a atualização das mesmas.
- Verificar as exigências de Habilitação Jurídica, quanto Qualificação econômico-financeira.
- Adequar objeto da licitação na cláusula primeira.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/03/2025 15:57:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2025 15:57:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CP7Z9K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 387 / 1545

2025-CP7Z9K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2025 15:57 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☒ Pregão

☐ Inexigibilidade

Tipo

☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens ☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Aquisição de Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. Assim, a obtenção desses gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
com um Cardápio específico para cada faixa etária obedecendo o percentual determinado das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 388 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 1 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

CAT/MAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	4,69	28.140,00
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	8	80	21,30	1.704,00
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	8,07	24.210,00
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	10,69	534,50
-	**5.**	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	9,51	3.804,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 389 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 2 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	PCT	1.000	10.000	22,51	225.100,00
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	8,69	260,70
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	PCT	120	1.200	4,26	5.112,00
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	LATA	400	4.000	23,35	93.400,00

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 390 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 3 / 19

605938	**10.**	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PCT 400G.	PCT	1.600	16.000	5,29	84.640,00
232930	**11.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS.	PCT	1.600	16.000	10,48	167.680,00
459072	**12.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,87	19.480,00
421669	**13.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	2,53	1.518,00
-	**14.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	3,83	19.150,00
-	**15.**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote	PCT	360	3.600	5,31	19.116,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 391 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 4 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.					
458919	**16.**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	400	4.000	5,02	20.080,00
464552	**17.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	6,10	73.200,00
459016	**18.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	3,16	14.220,00
464013	**19.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	6,30	2.520,00
446021	**20.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da	PCT	20	200	19,01	3.802,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 392 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 5 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.					
446019	**21.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	PCT	1.000	16.000	11,38	182.080,00
447375	**22.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	PCT	25	250	26,44	6.610,00
432495	**23.**	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	UND	15	150	8,73	1.309,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 393 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 6 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

-	**24.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	4,47	35.760,00
458955	**25.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	800	8.000	3,43	27.440,00
-	**26.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	10	100	6,62	662,00
463699	**27.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	100	1.500	7,30	10.950,00
279262	**28.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	4,67	2.802,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 394 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 7 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTRANHADO

-	**29.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	PCT	500	5.000	4,31	21.550,00
416665	**30.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	900	10.000	7,96	79.600,00
446617	**31.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	1.000	10.000	12,33	123.300,00
433275	**32.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG	350	3.500,00	1,69	5.915,00
449007	**33.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	500	6.000	4,96	29.760,00
-	**34.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes	GRF	800	8.000	4,22	33.760,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 395 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 8 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

		artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml					
-	**35.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	14,66	21.990,00
460529	**36.**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	20	200	6,20	1.240,00
217096	**37.**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	2,61	6.525,00
						TOTAL R$	**1.398.924,70**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 396 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 9 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 090 Secretaria De Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental)R$ 839.354,82
150000999 e 155200000(Infantil) R$ 559.569,88
Ficha: 0000303 (fundamental) 839.354,82//
0000345 (infantil) 559.569,88
Observação:
Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed.
Infantil e 60% para En. Fundamental.

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

- **DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.3 Entrega:

5.3 1 As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e mediante emissão de ordem de fornecimento.

5.3 2 Os produtos adquiridos deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando a legislação pertinente e as disposições contidas na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo aceitos somente aqueles que estiverem em bom estado de conservação.

5.3 3 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação a composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados.

5.3 4 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí−las sem prejuízos ao Município.

5.3 5 Caberá ao(s) fornecedor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) fornecedor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

5.3 6 Se os servidores responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação verificarem a necessidade de realizar análises físico−químicas em algum produto, o fornecedor será responsável pelo pagamento dos serviços ao laboratório autorizado.

5.3 7 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ao Gestor do Contrato, juntamente com os recibos para, após, serem encaminhados para pagamento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 397 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 10 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 10 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (05) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 398 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 11 / 19
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DESTE PROCESSO

- Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.
- Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

- Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.
- Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.
- Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

Esses requisitos garantem que a compra de alimentos não perecíveis no setor público siga princípios sustentáveis, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

7.2.1 **Habilitação Jurídica**

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 399 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 12 / 19
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7. 2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

( ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 400 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 13 / 19
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

7.2.3 Qualificação econômico-financeira

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor Titular : FABIANA OLIVEIRA FABRES
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 401 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 14 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Matricula: 002850

Nome do servidor Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 004706

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 402 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 15 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado:

9.2 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;
9.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;
9.4 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
9.5 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;
9.6 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias
Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias
Prazo de pagamento: até 30 dias.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 403 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 16 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:
a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
g) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as legislações sanitárias e demais exigências constantes neste Termo de Referência.
h) Cumprir todas as orientações do contratante, dentro dos prazos estabelecidos.
i) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública
j) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
k) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
l) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
m) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
n) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
o) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
p) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 404 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 17 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser adquirido é um bem comum.

Vargem Alta – ES, 27 de março de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Maria Eduarda Dalbem Dalvi

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Walaci Pizetta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 405 / 1545
2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 18 / 19
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 27/03/2025 14:26:50 -03:00

WALACI PIZETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEME - SEME - PMVA
assinado em 27/03/2025 14:30:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 14:30:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4SF3V6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 406 / 1545

2025-4SF3V6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:30 PÁGINA 19 / 19

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

COTAÇÃO DE PREÇO - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

FORNECEDOR: Supermercado Super Top LTDA Data: 18/03/2025
CNPJ: 54148878/0008/44 E-MAIL: financeiro.supertop@gmail.com
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Gideon Romoff

CATMAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463554	1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT		5,99	
603269	2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND		21,99	
-	3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT		8,49	
-	4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO		10,99	
-	5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT		10,49	
458904	6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação,	PCT		23,99	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 407 / 1545
2025-SQFH1Q - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:04 PÁGINA 1 / 9
Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 408 / 1545

2025-SQFH1Q - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:04 PÁGINA 2 / 9

		procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.				
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG		10,99	
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	PCT		4,99	
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA *Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos*; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	LATA		29,90	
605938	**10.**	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, composicao basica farinha de trigo,gordura vegetal,sal,acucar, outra substancias permitidas, acondicionado em em pct 400g	PCT		5,98	
232930	**11.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas.	PCT		10,99	

Scanned with CamScanner

-	**12.**	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.	PCT		NULO	
-	**13.**	BISCOITO sem lactose e sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e isento de traços de leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, unidade de 210g	PCT		NULO	
459072	**14.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG		4,99	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 409 / 1545

2025-SQFH1Q - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:04 PÁGINA 3 / 9

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 410 / 1545

2025-SQFH1Q - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:04 PÁGINA 4 / 9

421669	**15.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT		2,29	
-	**16.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT		5,49	
-	**17.**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.	PCT		6,69	
458919	**18.**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG		4,99	
464552	**19.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG		7,79	
459016	**20.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG		3,89	
464013	**21.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND		7,49	

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 411 / 1545

2025-SQFH1Q - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:04 PÁGINA 5 / 9

446021	**22.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	PCT		22,99	
446019	**23.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	PCT		11,99	
447375	**24.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	PCT		34,99	
432495	**25.**	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo	UND		9,99	

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 412 / 1545

2025-SQFH1Q - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:04 PÁGINA 6 / 9

		de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega				
-	**26.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT		4,99	
458955	**27.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT		3,99	
-	**28.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT		-	
463699	**29.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE		1,99	
279262	**30.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT		6,49	
-	**31.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	PCT		5,29	

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 413 / 1545

2025-SQFH1Q - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:04 PÁGINA 7 / 9

416665	**32.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA		8,49	
446617	**33.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ		29,99	
433275	**34.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG		2,29	
449007	**35.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA		5,99	
-	**36.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	GRF		4,19	
-	**37.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico	GRF			

Scanned with CamScanner

		adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L			12,99	
460529	38.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT		5,99	
217096	39.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF		3,49	
TOTAL						

VALIDADE: 60dias

Data: 18/03/2025

54.148.878/0008-74
SUPERMERCADO SUPER TOP LTDA

Anderson Rangel

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 414 / 1545

2025-SQFH1Q - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:04 PÁGINA 8 / 9

Scanned with CamScanner

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 14:04:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

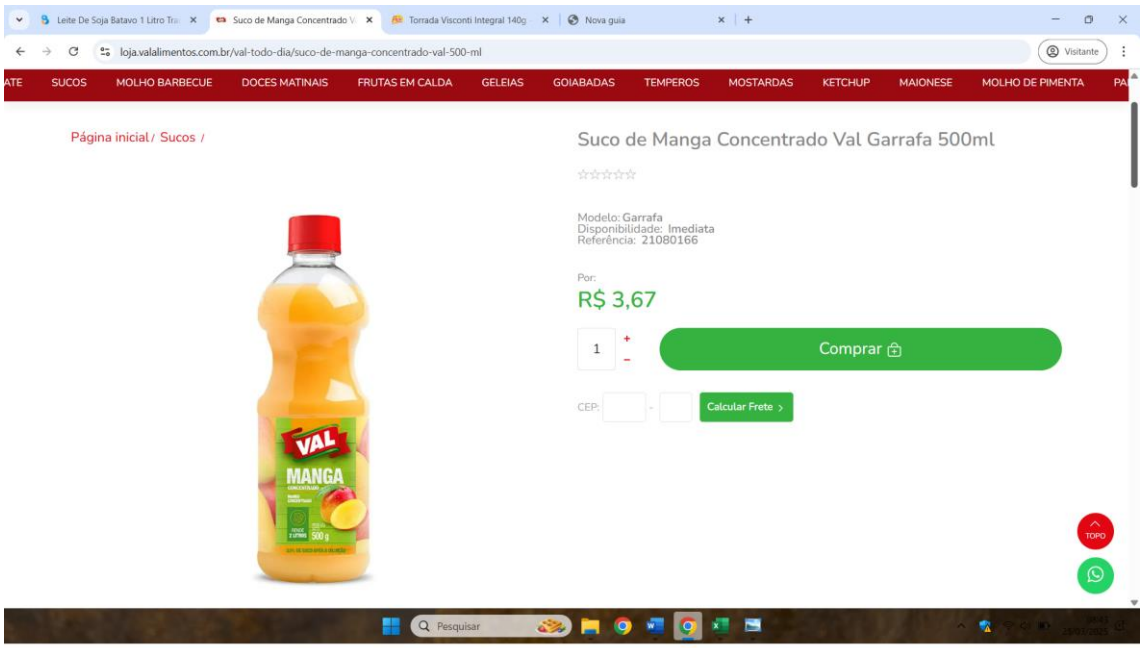
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SQFH1Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 415 / 1545

2025-SQFH1Q - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:04 PÁGINA 9 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 416 / 1545

2025-XGF8L2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:55 PÁGINA 1 / 9



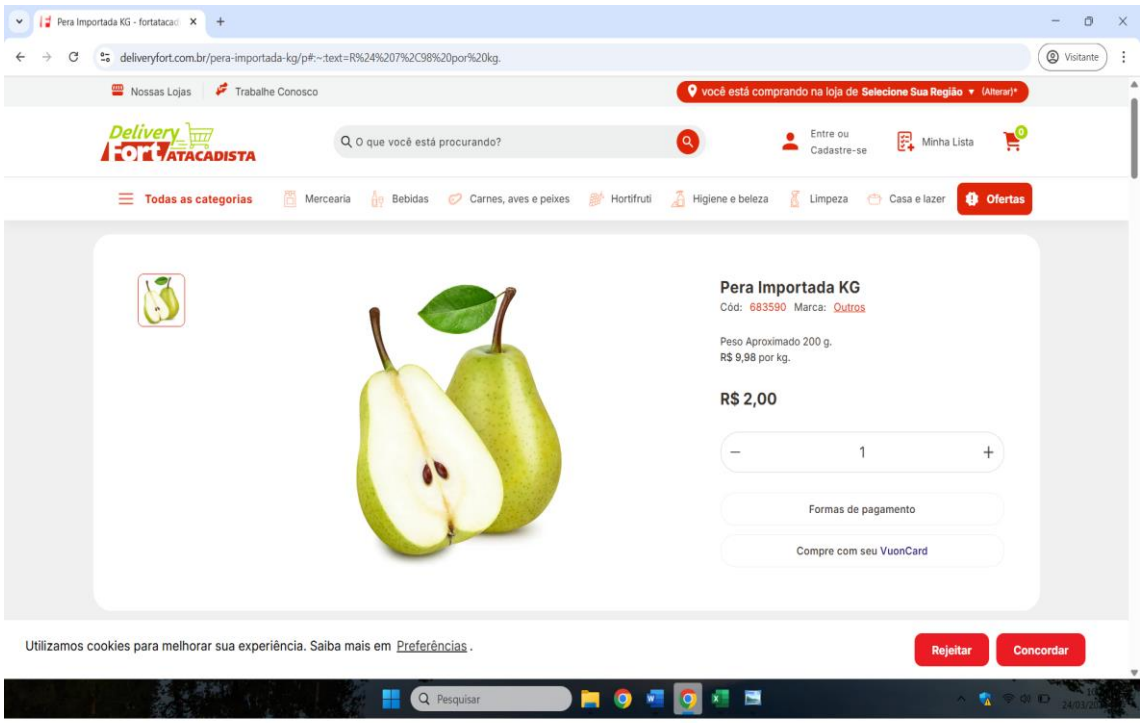
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
(OUTROS SABORES COMO: MARACUJÁ, GOIABA, CAJU TAMBÉM FORAM ENCONTRADOS)
sac@valalimentos.com.br
DATA: 25/03/2025



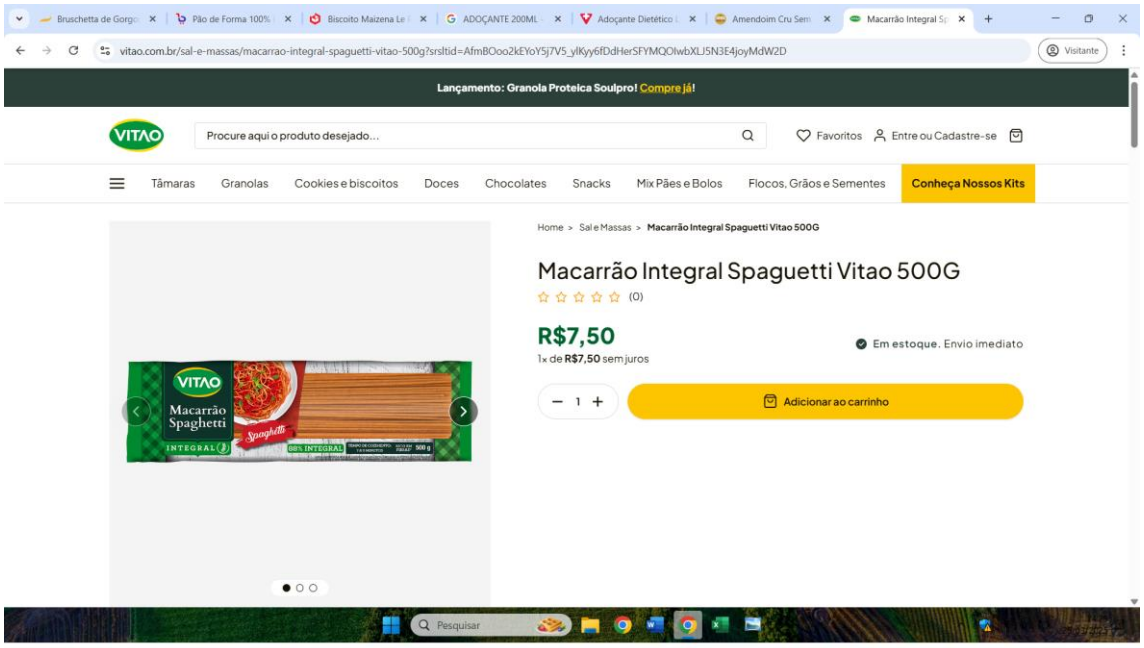
Granterra Comércio de Alimentos LTDA
Av. Lauro de Gusmão Silveira, 849- Jd. São Geraldo- Guarulhos- SP Cep: 07140-010 CNPJ: 07.019.669/0001-74
DATA: 24/03/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 417 / 1545

2025-XGF8L2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:55 PÁGINA 2 / 9



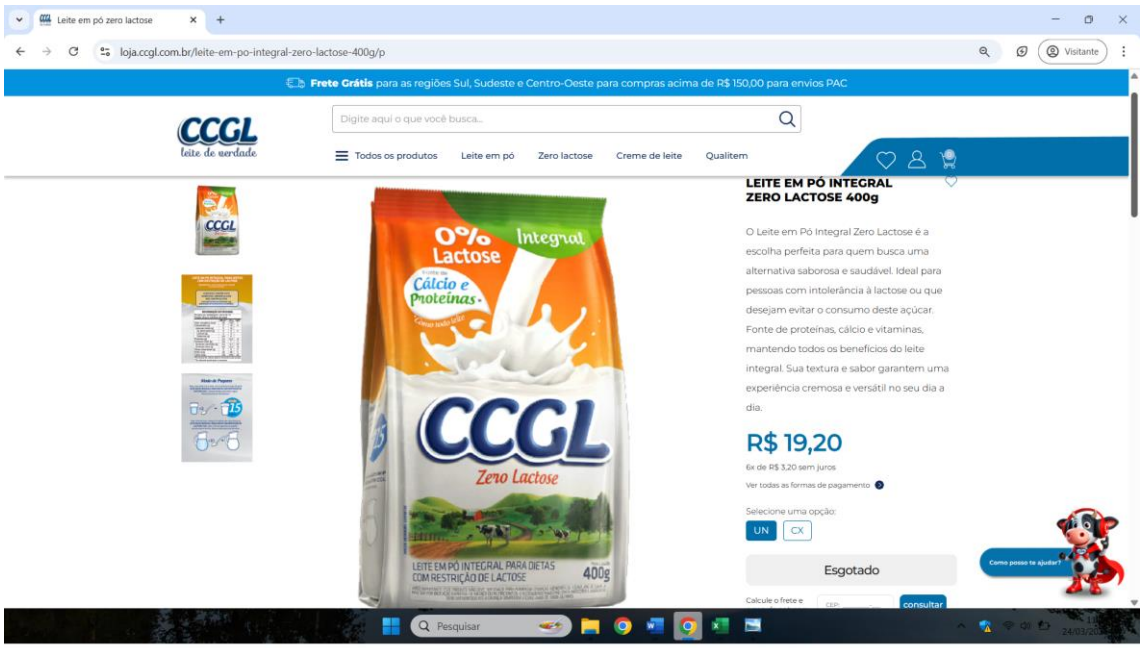
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
FLORIANÓPOLIS | SC | FORT ATACADISTA 810 - Rodovia José Carlos Daux, 9580 | Santo Antônio de Lisboa | SC | CEP 88050-001 - CNPJ 09.477.652/0090- 61| Telefone 4004-5080
DATA: 24/03/2025



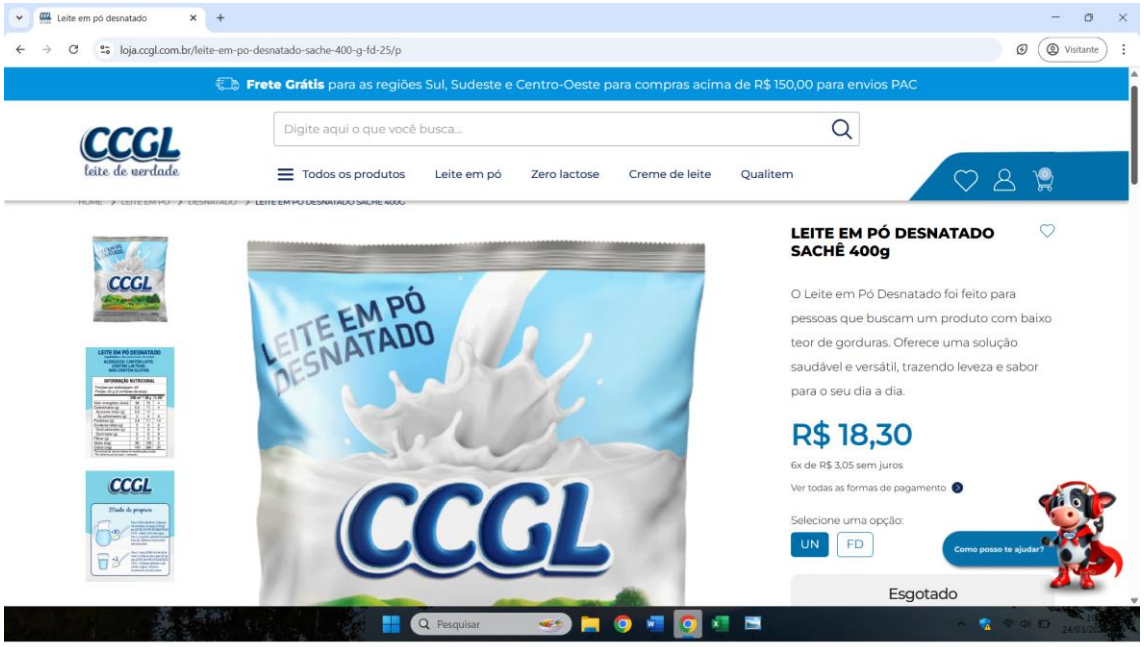
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
© 2025 VITAO Alimentos, todos os direitos reservados. CNPJ: 04.869.719/0001-14
DATA: 25/03/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 418 / 1545

2025-XGF8L2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:55 PÁGINA 3 / 9



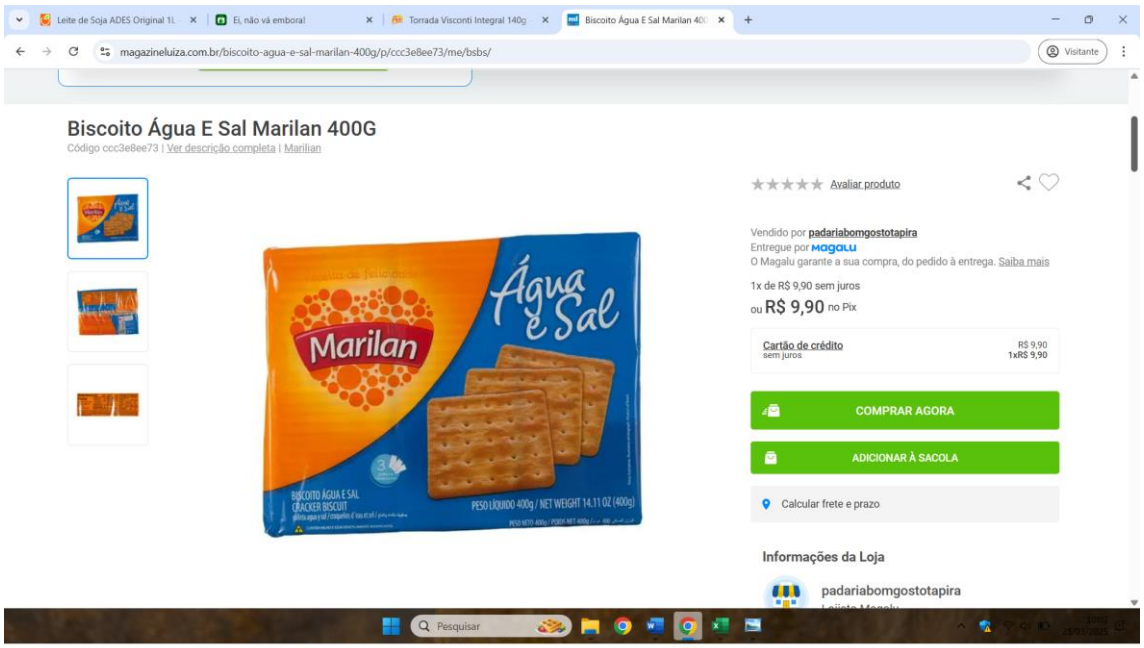
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
Cooperativa Central Gaúcha Ltda CNPJ: 88.933.114/0016-11
DATA: 24/03/2025



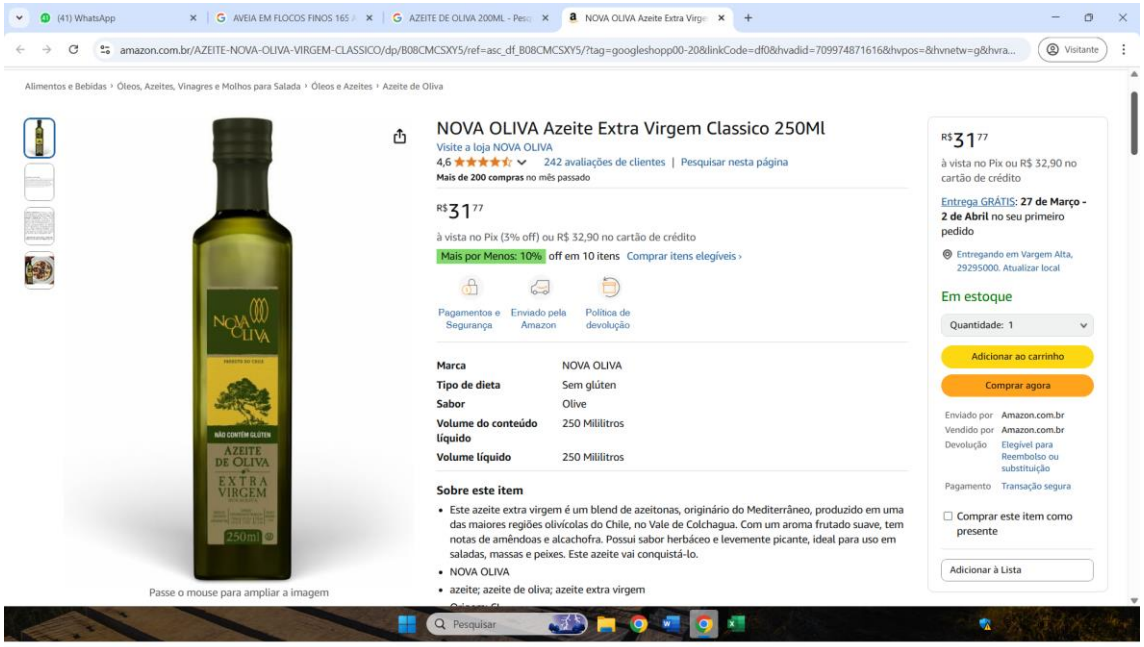
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
Cooperativa Central Gaúcha Ltda CNPJ: 88.933.114/0016-11
DATA: 24/03/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 419 / 1545

2025-XGF8L2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:55 PÁGINA 4 / 9



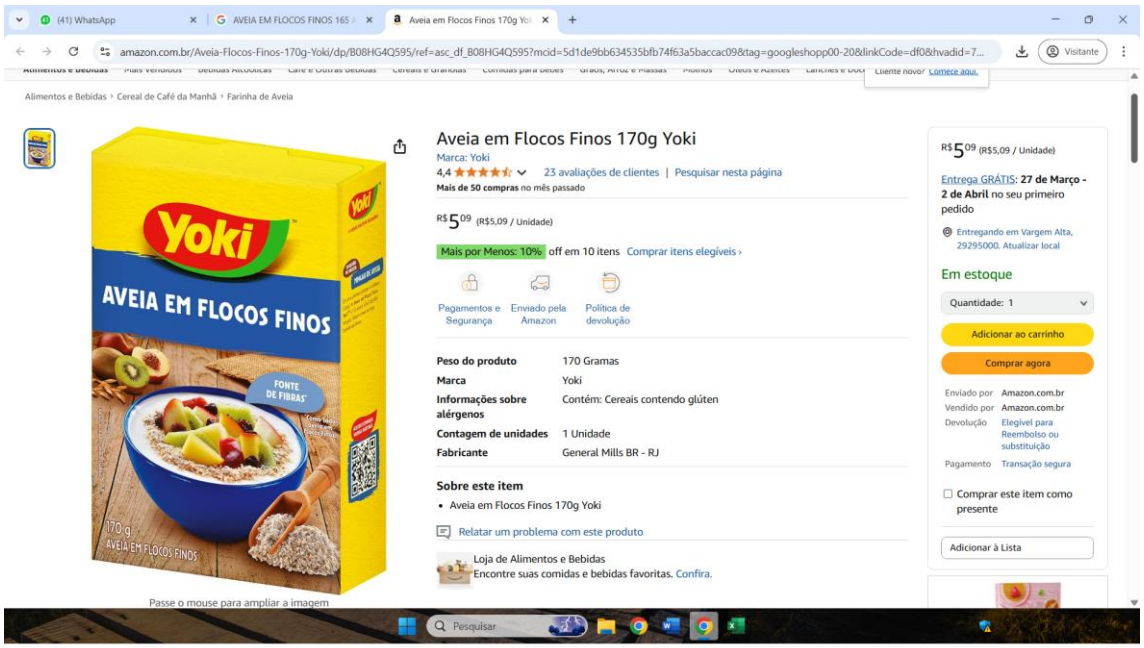
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
DATA: 25/03/2025



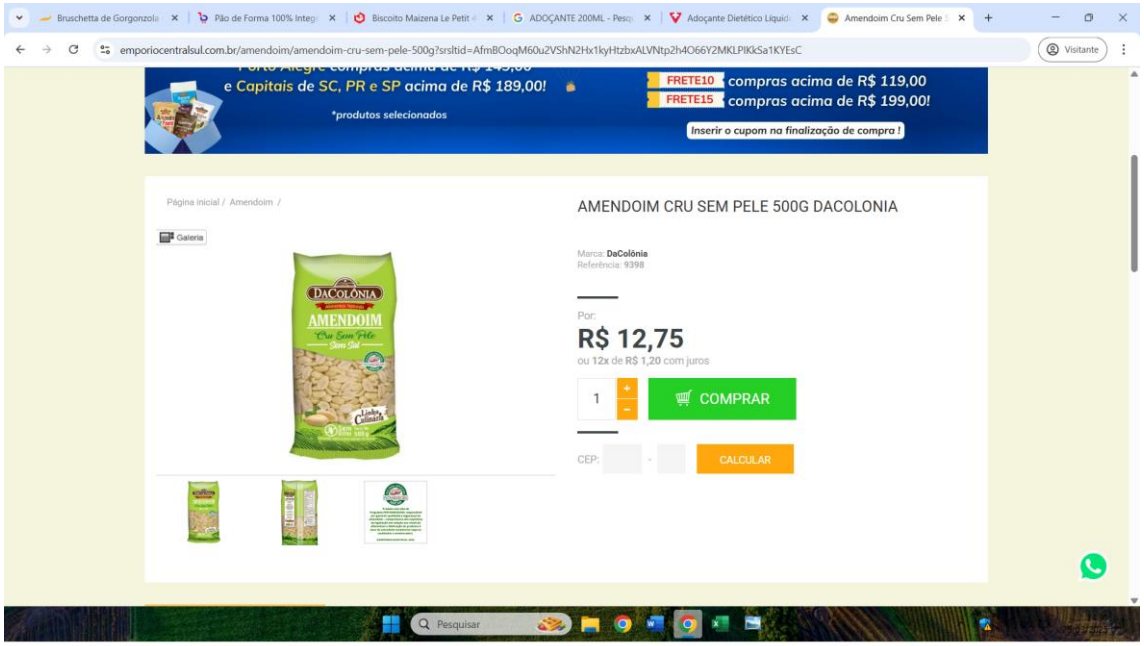
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03
DATA: 23/03/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 420 / 1545

2025-XGF8L2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:55 PÁGINA 5 / 9



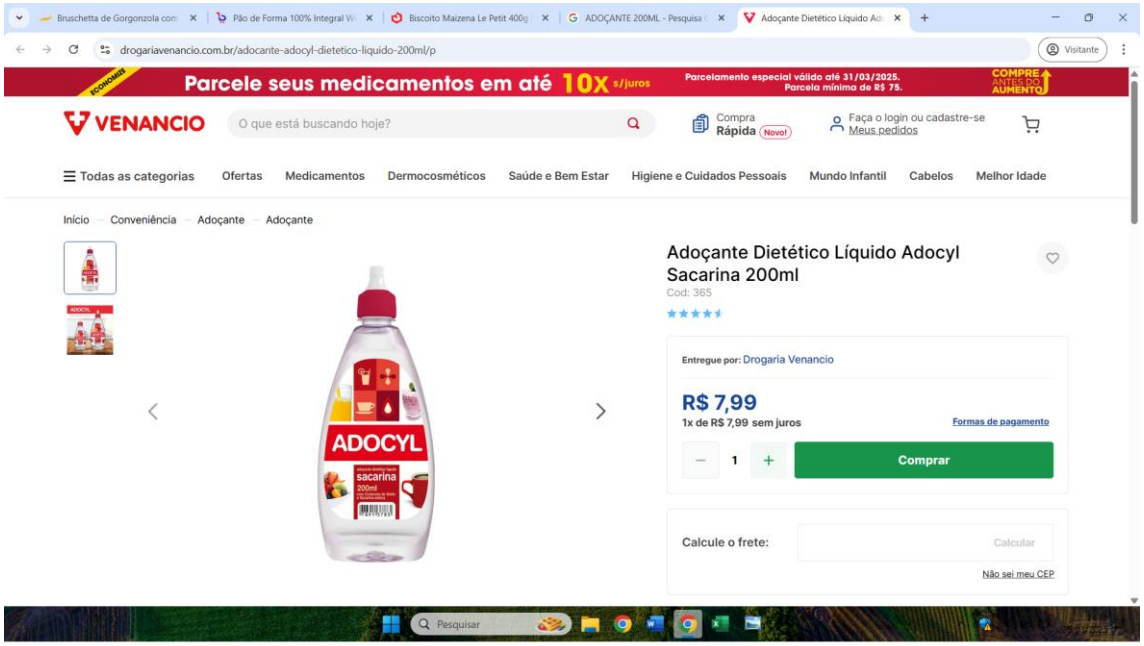
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03
DATA: 23/03/2025



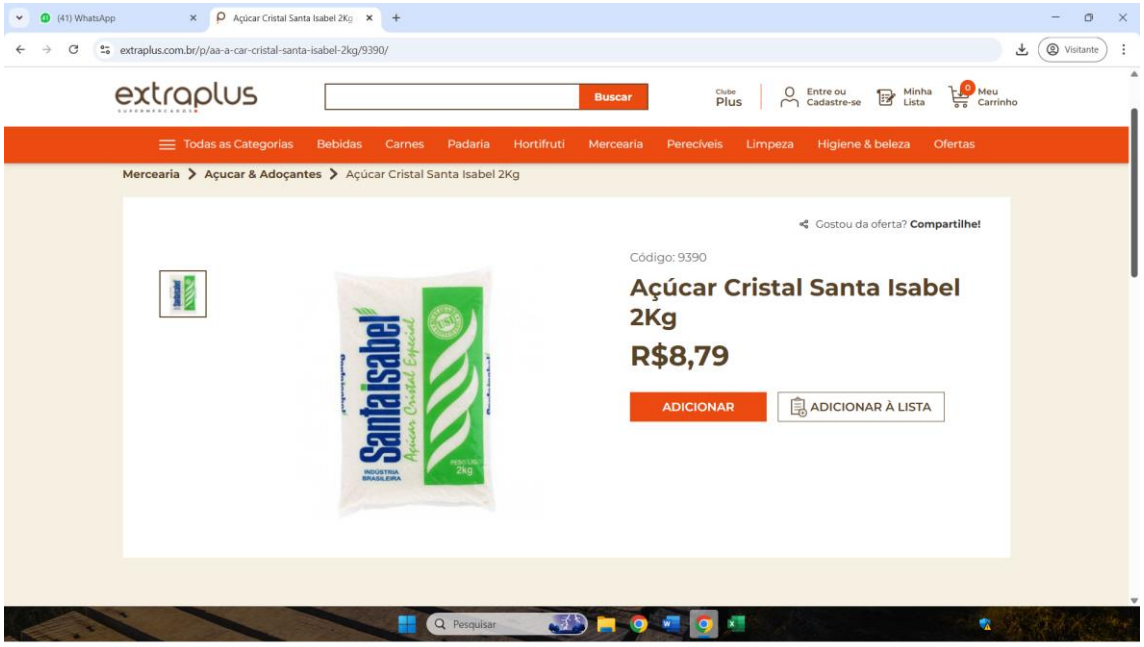
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
2019 Empório Central Sul I Comércio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA CNPJ 35.611.152/0001-05
DATA: 25/03/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 421 / 1545

2025-XGF8L2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:55 PÁGINA 6 / 9



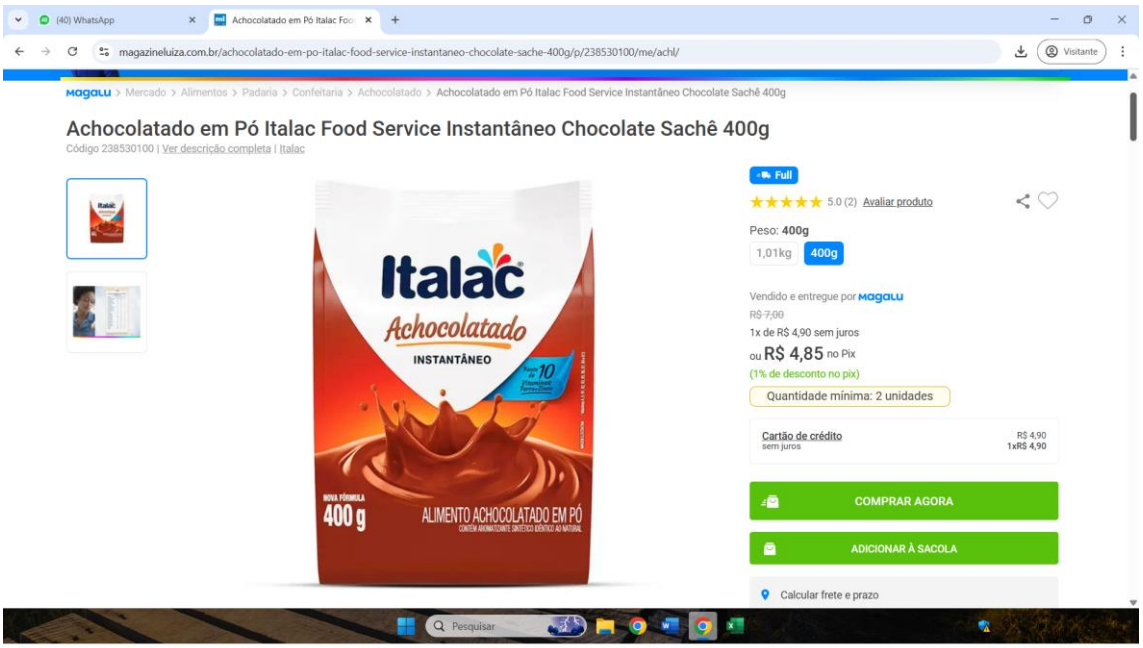
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
DROGARIA VENANCIO CNPJ: 00285.753/0001-90
DATA: 25/03/2025



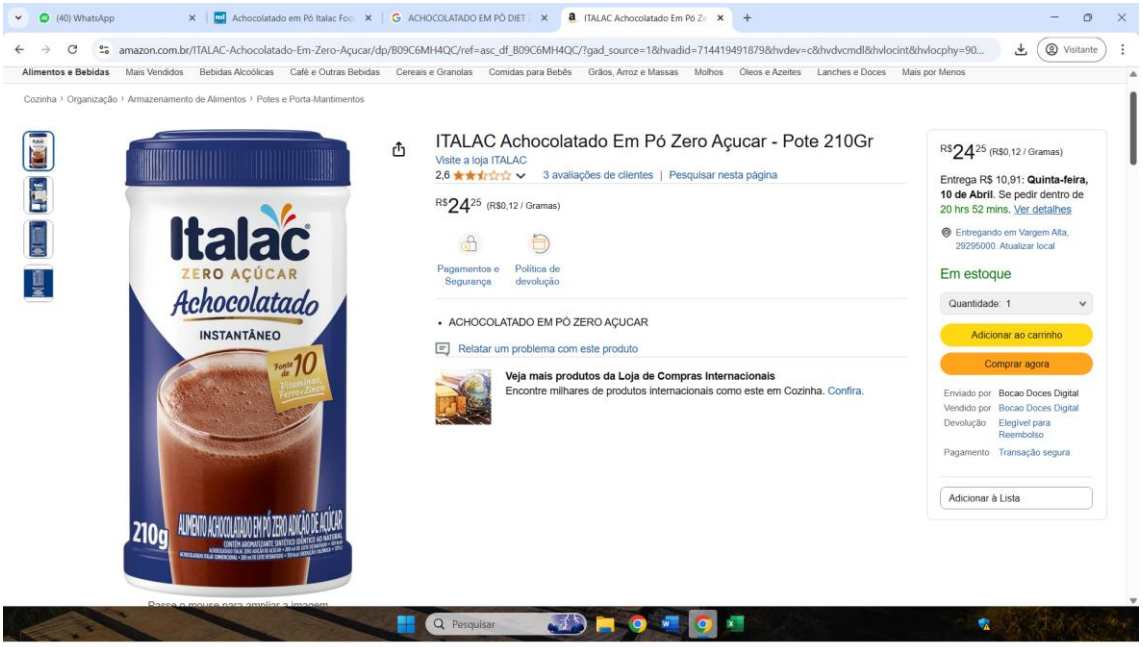
COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
Realmar Distribuidora LTDA. - CNPJ: 03.845.717/0021-76
DATA: 23/03/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 422 / 1545

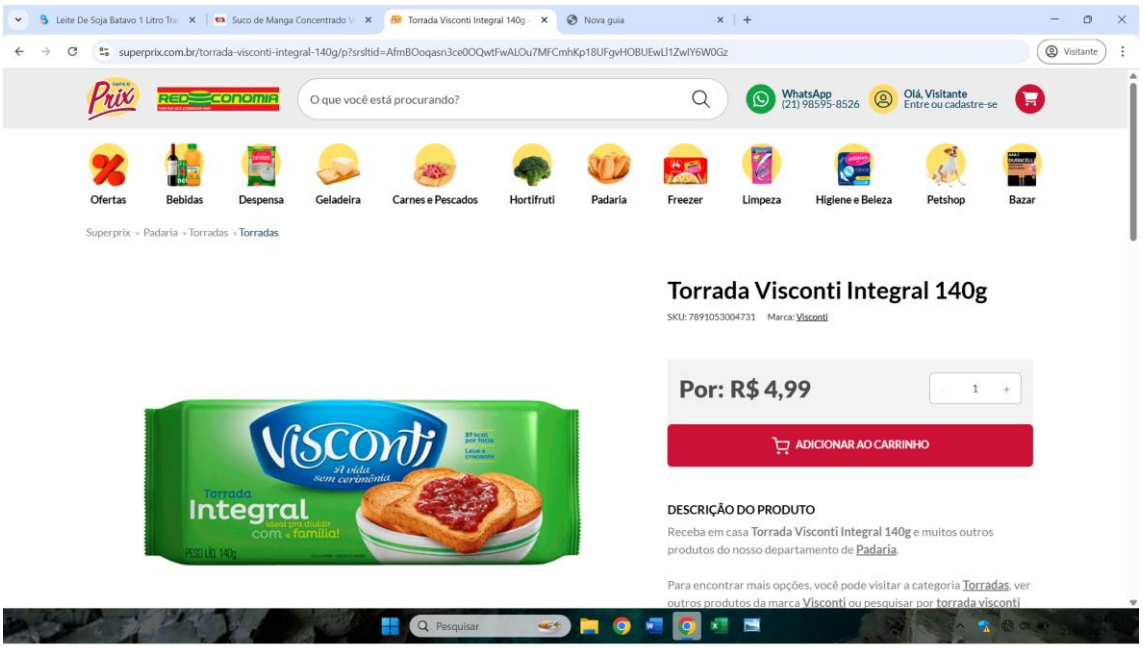
2025-XGF8L2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:55 PÁGINA 7 / 9



COTAÇÃO DE PREÇO REALIZADA PELA INTERNET
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
DATA: 23/03/2025



COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03
DATA: 23/05/2025



COTAÇÃO DE PREÇO FEITA PELA INTERNET
Superprix Lojas de Alimentos LTDA. CNPJ: 02.618.563/0008-40
DATA: 25/03/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 423 / 1545

2025-XGF8L2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:55 PÁGINA 8 / 9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 13:55:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XGF8L2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 424 / 1545

2025-XGF8L2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 13:55 PÁGINA 9 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 425 / 1545

2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 1 / 16

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 002/2024	**Data da Elaboração: 27/03/2025**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de **Educação**– Servidor Maria Eduarda Dalbem Dalvi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria de Educação vê a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, e contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.

1.2 Tendo em vista o início do ano letivo de 2025, e, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional da educação básica, faz-se necessária à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal aos alunos atendidos por esse município, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis em cumprimento ao que é proposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

2.1 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

2.2 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 426 / 1545

2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 2 / 16

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado se deu de forma variada, feita com base em contratações anteriores, pesquisa de preço e de sites de supermercados, apenas para estimativa de gasto.

3.2 O valor unitário dos itens foi calculado através das cotações citadas acima, com isso foi somado o valor dos três orçamentos e dividido por três e alcançado o valor como média.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a ata registro de preço de gêneros alimentícios a serem adquiridos na preparação do cardápio da Alimentação Escolar da rede municipal de Ensino que atuam na rede escolar municipal de Vargem Alta do ano letivo de 2025, tendo em vista atender ao PNAE, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos. Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demostra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação até mesmo por serem itens que oscilam constantemente, e por esse motivo é possível manter os preços por um período de um ano, com alguns reequilíbrios, que são concedidos mediante alta ou baixa dos mesmos, e também por atender a demanda conforme a necessidade das unidades escolares.

4.2 O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar é classificado como não-contínuo devido à natureza sazonal e à variabilidade das necessidades alimentares dos alunos ao longo do ano letivo. A demanda por alimentos pode variar conforme o período escolar, datas comemorativas e eventos especiais, além das flutuações de cardápios e ajustes nutricionais necessários para atender aos diferentes grupos de alunos. Esse tipo de fornecimento requer adaptações periódicas e ajustes nas compras e na programação alimentar, não se caracterizando por um fornecimento constante e regular sem variações ao longo do ano. O fornecimento não ocorre de forma contínua e está sujeito a ajustes conforme as necessidades específicas de cada período escolar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 427 / 1545
2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 3 / 16

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 428 / 1545

2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 4 / 16

8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA
10.	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA**,** composicao basica farinha de trigo,gordura vegetal,sal,acucar, outra substancias permitidas, acondicionado em em pct 400g	16.000	PCT
11.	BISCOITO COM SAL **-** tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas.	**16.000**	PCT
12.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG
13.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT
14.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT
15.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a	**3.600**	PCT

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 429 / 1545

2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 5 / 16

	partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g		
16.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG
17.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG
18.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG
19.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.
20.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	**200**	PCT
21.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	**16.000**	PCT
22.	LEITE EM PÓ INTEGRAL sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 400 g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissao de aprovação de marcas de generos alimenticios/smed.	**250**	PCT
23.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA	**150**	UND

	e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega		
24.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
25.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
26.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT
27.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE
28.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT
29.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT
30.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 430 / 1545
2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 6 / 16

31.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ
32.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	**3.500**	KG
33.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA
34.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF
35.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF
36.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT
37.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 431 / 1545

2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 7 / 16

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 432 / 1545

2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 8 / 16

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.	Valor unitário (R$)	Média/Valor total (R$)
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT	4,69	28.140,00
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND	21,30	1.704,00
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT	8,07	24.210,00
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO	10,69	534,50
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT	9,51	3.804,00
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT	22,51	225.100,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 433 / 1545

2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 9 / 16

7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG	8,69	260,70
8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT	4,26	5.112,00
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA	23,35	93.400,00
10.	BISCOITO COM SAL **-** tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas.	**16.000**	PCT	5,29	84.640,00
11.	BISCOITO COM SAL **-** tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas	**16.000**	PCT	10,48	167.680,00
12.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG	4,87	19.480,00
13.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT	2,53	1.518,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 434 / 1545

2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 10 / 16

14.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT	3,83	19.150,00
15.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	**3.600**	PCT	5,31	19.116,00
16.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG	5,02	20.080,00
17.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG	6,10	73.200,00
18.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG	3,16	14.220,00
19.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.	6,30	2.520,00
20.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal	**200**	PCT	19,01	3.802,00

	do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.				
21.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	**16.000**	PCT	11,38	182.080,00
22.	LEITE EM PÓ INTEGRAL sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 400 g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissao de aprovação de marcas de generos alimenticios/smed.	**250**	PCT	26,44	6.610,00
23.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**150**	UND	8,73	1.309,50
24.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	4,47	35.760,00
25.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	3,43	27.440,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 435 / 1545
2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 11 / 16

26.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT	6,62	662,00
27.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE	7,30	10.950,00
28.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT	4,67	2.802,00
29.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT	4,31	21.550,00
30.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA	7,96	79.600,00
31.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ	12,33	123.300,00
32.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de	**3.500**	KG	1,69	5.915,00

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 436 / 1545
2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 12 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 437 / 1545

2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 13 / 16

	registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.				
33.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA	4,96	29.760,00
34.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF	4,22	33.760,00
35.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF	14,66	21.990,00
36.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT	6,20	1.240,00
37.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF	2,61	6.525,00
VALOR TOTAL					**1.398.924,70**

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º., inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Nesse contexto, de acordo com o art. 40, inc. V, alínea “b” da nova Lei, o planejamento de compra deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento de alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido sendo a licitação pública um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à hipótese dos autos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está alinhada como parte do Plano de Ações prevista no planejamento da Secretaria de Educação de 2025, através do Plano de Contratação Anual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional; 3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 438 / 1545
2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 14 / 16

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências:
● Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
● Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara que a contratação de gêneros alimentícios é viável para a administração pública.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por item.**

_____
Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 439 / 1545
2025-L1MK16 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 13:54 PÁGINA 15 / 16

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 27/03/2025 13:54:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 13:54:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L1MK16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 440 / 1545

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de novembro de 2024 às 10:21, Florianópolis - SC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 441 / 1545

2025-QJ28G5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:43 PÁGINA 1 / 10

PUBLICAÇÃO

Nº 6588523: PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC 80/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6588523

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 569/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

Validade: 1 ano

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro , o(a) **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, pessoa jurídica de direito público situado na Rua - 10 PREDIO, CENTRO, Canoinhas - SC, inscrito no CNPJ Nº. 83.102.384/0001-80, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Le Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 80/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, SEMIPERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FILTRO DE CAFÉ E CARVÃO DESTINADOS À PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E CÂMARA DE VEREADORES PELO PERÍODO DE 12 MESES., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
FRIGORÍFICO WITT PESCADOS LTDA	49.697.947/0001-92
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME	07.634.816/0001-16
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA	05.157.804/0001-12
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11
JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	02.590.424/0001-89
COMERCIO DE PESCADOS VITOR MEIRELES LTDA	09.218.378/0001-30
31.195.553 MATEUS HENRIQUE SCHMIDT	31.195.553/0001-70
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	44.127.150/0001-36
OURO LIMPE ATACADISTA LTDA - ME.	35.193.845/0001-25

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, SEMIPERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FILTRO DE CAFÉ E CARVÃO DESTINADOS À PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E CÂMARA DE VEREADORES PELO PERÍODO DE 12 MESES.**, em um prazo que se estende até 05/11/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE CANOINHAS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA(05.157.804/0001-12)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
194	BANANA PRATA	IN NATURA IN NATURA	KG	700	R$ 4,50	R$ 3.150,00
203	ABOBRINHA VERDE	IN NATURA IN NATURA	KG	370	R$ 4,52	R$ 1.672,40
206	CHUCHU	IN NATURA IN NATURA	KG	190	R$ 3,00	R$ 570,00
208	BRÓCOLIS CABEÇAS GRANDES, FIRMES, FRESCAS E DE COR VERDE ESCURA.	IN NATURA IN NATURA	UNID	500	R$ 5,91	R$ 2.955,00
209	COUVE-FLOR - VERDURA	IN NATURA IN NATURA	UNID	476	R$ 7,12	R$ 3.389,12
232	MAÇOS DE SALSINHA	IN NATURA IN NATURA	MAÇ	248	R$ 2,21	R$ 548,08
249	AMEIXA PRETA. FRESCO DE BOA QUALIDADE E FIRME, CASCA LIMPA, LISA E DE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS.	IN NATURA IN NATURA	KG	160	R$ 37,60	R$ 6.016,00
265	PERA NACIONAL	IN NATURA IN NATURA	KG	196	R$ 12,75	R$ 2.499,00
266	MELANCIA	N NATURA IN NATURA	KG	910	R$ 2,35	R$ 2.138,50
267	MIMOSA IN NATURA MIMOSA FRESCA DE BOA QUALIDADE E FIRME, CASCA LIMPA, LISA E DE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS.	IN NATURA IN NATURA	KG	940	R$ 5,80	R$ 5.452,00
271	ALHO ROXO, TIPO ESPECIAL, EMBALAGEM COM 150 GRAMAS	ALHO DA TERRA ALHO DA TERRA	PCT	144	R$ 7,50	R$ 1.080,00
272	PIMENTÃO VERDE.	IN NATURA IN NATURA	KG	170	R$ 7,15	R$ 1.215,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 442 / 1545
2025-QJ28G5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:43 PÁGINA 2 / 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 569/2024

285	PEPINO IN NATURA	IN NATURA IN NATURA	KG	310	R$ 4,43	R$ 1.373,30
					Total do Fornecedor:	R$ 32.058,90

Fornecedor: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA(02.590.424/0001-89)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
10	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	RD PCT 500G	UNID	230	R$ 3,49	R$ 802,70
11	FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO	RD PCT 1 KG	KG	132	R$ 2,97	R$ 392,04
14	FARINHA DE QUIBE, PACOTE COM 500 GRAMAS	RD PCT 500G	PCT	108	R$ 3,56	R$ 384,48
16	POLVILHO AZEDO PACOTE COM 500 GRAMAS	RD PCT 500G	PCT	400	R$ 3,46	R$ 1.384,00
18	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	RD PCT 500G	PCT	132	R$ 4,51	R$ 595,32
20	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 25 A 30 GRAMAS	RD PCT 35G	UNID	147	R$ 2,09	R$ 307,23
26	ORÉGANO, PACOTE C/ 10 GRAMAS	RD PCT 10G	PCT	124	R$ 1,05	R$ 130,20
28	AMENDOIM CRU, SEM CASCA E COM PELE, TIPO 1 - PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS COM 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO.	RD PCT 500G	PCT	228	R$ 7,22	R$ 1.646,16
29	MILHO PARA PIPOCA PACOTES COM 500 GR. TIPO I	RD PCT 500G	PCT	321	R$ 3,17	R$ 1.017,57
39	TEMPERO A BASE DE ALHO E SAL. POTE DE 01 KG. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 01 QUILO DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 06 MESES.	RD PCT 1 KG	KG	54	R$ 12,37	R$ 667,98
64	AMACIANTE PARA CARNE - POTE 120 GR AMACIANTE PARA CARNE, POTE COM 120 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE LACRADAS E ROTULADAS. VALIDADE MÍNIMA APÓS ENTREGA: 06 MESES.	RD POTE 120G	POT	42	R$ 10,40	R$ 436,80
75	PALMITO EM CONSERVA - VIDRO 530 GR	RD VIDRO 530G	VD	192	R$ 10,93	R$ 2.098,56
86	ALHO SECO (DESIDRATADO)	RD PCT 1 KG	KG	30	R$ 32,92	R$ 987,60
92	ALHO PICADO EM PASTA S/ SAL	RD POTE 1 KG	KG	44	R$ 15,94	R$ 701,36
94	SAL GROSSO	RD PCT 1 KG	KG	26	R$ 2,23	R$ 57,98
98	FARINHA DE MILHO AMARELA, TIPO BIJU, EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 01 KG.	RD PCT 1 KG	KG	70	R$ 3,54	R$ 247,80
102	FARINHA DE ROSCA TORRADA COM 500 GR.	RD PCT 500G	PCT	84	R$ 5,30	R$ 445,20
103	FRUTAS PASSAS	RD PCT 150G	PCT	72	R$ 5,47	R$ 393,84
106	TEMPERO PRONTO POTE COM 300 GRAMAS - PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM POTE LACRADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO SEM ADIÇÃO DE PIMENTA. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 06 MESES NA ENTREGA.	RD POTE 300G	POT	37	R$ 1,79	R$ 66,23
112	POLVILHO DOCE, PACOTE COM 500 GR	RD PCT 500G	PCT	310	R$ 2,88	R$ 892,80
116	AÇAFRAO DA TERRA EM PO OU CURCUMA EM PÓ EMBALAGENS DE 50 GRAMAS.	RD PCT 50G	PCT	60	R$ 1,60	R$ 96,00
117	MIX DE ERVAS (ORÉGANO, MANJERICÃO, ALECRIM, ALHO SECO, PIMENTA)	RD PCT 20G	UNID	84	R$ 3,37	R$ 283,08
118	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA, COM 50 GR.	RD PCT 50G	UNID	36	R$ 2,07	R$ 74,52
119	DAMASCO TURCO SECO	RD PCT 200G	UNID	40	R$ 50,55	R$ 2.022,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 443 / 1545
2025-QJ28G5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:43 PÁGINA 3 / 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 569/2024

120	LOURO FOLHA SECO	RD PCT 5G	UNID	24	R$ 1,04	R$ 24,96
122	CANELA EM CASCA	RD PCT 20G	UNID	64	R$ 2,28	R$ 145,92
123	ERVA DOCE 100% DESIDRATADA	RD PCT 40G	UNID	50	R$ 3,22	R$ 161,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 444 / 1545
2025-QJ28G5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:43 PÁGINA 4 / 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 569/2024

Fornecedor: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA(02.590.424/0001-89)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
129	MANJERONA EM FLOCOS	RD PCT 10G	PCT	80	R$ 1,13	R$ 90,40
149	CACAU 50% EM PÓ SOLÚVEL	RD PCT 1,01 KG	EMB	136	R$ 13,35	R$ 1.815,60
159	AVEIA EM FLOCOS FINOS	RD PCT 200G	EMB	80	R$ 2,30	R$ 184,00
162	SAGÚ PACOTE COM 500 G, TIPO 1	RD PCT 500G	PCT	144	R$ 4,73	R$ 681,12
185	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES COM 150 GRAMAS	RD PCT 150G	PCT	280	R$ 2,67	R$ 747,60
241	GRÃO DE BICO	RD PCT 500G	PCT	84	R$ 7,53	R$ 632,52
280	PEPINO EM CONSERVA	RD VIDRO 530G	UNID	277	R$ 8,88	R$ 2.459,76
286	BICARBONATO DE SÓDIO, PACOTE C/ 500 GRAMAS.	RD PCT 500G	PCT	60	R$ 4,47	R$ 268,20
287	UVA PASSA ESCURA S/ SEMENTE EMB 100 GRAMAS	RD PCT 100G	PCT	132	R$ 3,61	R$ 476,52
292	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENR. C/ FERRO E ÁCID. FÓLICO C 1KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	RD PCT 1 KG	KG	380	R$ 6,04	R$ 2.295,20
293	MOLHO DE MOSTARDA TRADICIONAL AMARELA	RD PET 180G	UNID	52	R$ 4,20	R$ 218,40
					Total do Fornecedor:	R$ 26.332,65

Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME(07.634.816/0001-16)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
23	DOCE DE FRUTAS, POTE C/ 900 GR.	LUISALVE LUISALVE	POT	187	R$ 10,39	R$ 1.942,93
24	MAIONESE SEM LEITE	SUAVIT SUAVIT	EMB	289	R$ 4,97	R$ 1.436,33
25	BISCOITO DE MEL	PICININI PICININI	KG	173	R$ 20,23	R$ 3.499,79
34	MARGARINA CREMOSA SEM SAL, COM NO MÍNIMO 70% DE GORDURA TOTAL. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 03 MESES.	Coamo Coamo	EMB	310	R$ 7,69	R$ 2.383,90
55	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PENNE OU GRAVATA OU PARAFUSO EMB. DE 0,5 .	GALO GALO	PCT	86	R$ 4,76	R$ 409,36
56	MACARRAO COM OVOS, TIPO ALETRIA, NINHO OU CABELO DE ANJO	GALO GALO	PCT	80	R$ 5,29	R$ 423,20
57	EMUSTAB - PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM POTES LACRADOS DE 200 GRAMAS.VALIDADE: NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SELECTA SELECTA	POT	114	R$ 14,40	R$ 1.641,60
58	BARRA DE CEREAL, SABOR FRUTAS, SEM CHOCOLATE, UNIDADES DE 22 A 25 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA INDIVIDUAL METALIZADA DE 22 A 25 GRAMAS CADA, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 06 MESES	NATURALE NATURALE	UNID	645	R$ 1,38	R$ 890,10
59	BARRA DE CEREAL, SABORES DIVERSOS, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM COM 22 A 25 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA INDIVIDUAL METALIZADA DE 22 A 25 GRAMAS CADA, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 06 MESES	NATURALE NATURALE	UNID	665	R$ 1,33	R$ 884,45

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 445 / 1545
2025-QJ28G5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:43 PÁGINA 5 / 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 569/2024

61	MACARRÃO DE ARROZ TIPO PENNE OU PARAFUSO EMB. 0,5	URBANO URBANO	PCT	88	R$ 5,49	R$ 483,12
135	REFRIGERANTE 02 LITROS	FRUKI FRUKI	UNID	400	R$ 6,53	R$ 2.612,00
147	BOLO ALIMENTICIO, SABOR CHOCOLATE AO LEITE, TIPO CHOCOTONE	ROMANAT ROMANAT	UNID	48	R$ 13,85	R$ 664,80
154	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM LACTOSE, LATA COM 400 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LATAS ÍNTEGRAS DE 400 GRAMAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 08 MESES.	NUTRIPOR NUTRIPOR	LAT	10	R$ 41,72	R$ 417,20
166	MELADO DE CANA	IMPERIAL IMPERIAL	POT	31	R$ 12,51	R$ 387,81
169	ERVILHA EM CONSERVA	PREDILEC PREDILEC	EMB	415	R$ 3,02	R$ 1.253,30
173	SAL REFINADO E IODADO (EXTRA FINO)	ZIZO ZIZO	KG	150	R$ 1,83	R$ 274,50
176	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO. PACOTE COM 100 G.	FRAN'S FRAN'S	PCT	208	R$ 3,25	R$ 676,00
177	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	APTI APTI	POT	366	R$ 2,79	R$ 1.021,14
178	CEREAL EM BARRA SABOR BRIGADEIRO DE 22 G CEREAL EM BARRA SABOR BRIGADEIRO - PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA INDIVIDUAL METALIZADA DE 22 GRAMAS CADA, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO.	NATURALE NATURALE	UNID	310	R$ 1,53	R$ 474,30
184	BEBIDA LÁCTEA PRONTA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGENS CARTONADAS TIPO LONGA VIDA CONTENDO 200 ML.	SHOWKIN SHOWKIN	CXA	750	R$ 1,10	R$ 825,00
215	CHÁ MATE DIVERSOS SABORES (HORTELÃ, CAMOMILA, CAPIM CIDREIRA OU FRUTAS), CAIXA COM 20 A 25 SACHÊS. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS ÍNTEGRAS DE 25 A 32 GRAMAS CONTENDO 20 A 25 SACHÊS DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 06 MESES.	CAPIMAR CAPIMAR	CXA	619	R$ 2,52	R$ 1.559,88
217	DOCE DE ABÓBORA - POTE 400 GR	LUISALVE LUISALVE	POT	53	R$ 3,54	R$ 187,62
221	BAUNILHA	NEILAR NEILAR	UNID	41	R$ 12,89	R$ 528,49
281	CANJIQUINHA (QUIRERA DE MILHO)	AGRICAL AGRICAL	PCT	114	R$ 1,56	R$ 177,84
					Total do Fornecedor:	R$ 25.054,66

Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA(19.633.424/0001-11)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
45	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PCTE COM 400 GRAMAS	PICCININI PICCININI	PCT	251	R$ 3,28	R$ 823,28
46	ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, PCT. COM 350 GR.	PICCININI PICCININI	PCT	374	R$ 3,40	R$ 1.271,60
88	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES DIVERSOS (LIMAO, UVA MORANGO, ABACAXI, MARACUJA)	PIATTO PIATTO	KG	108	R$ 13,85	R$ 1.495,80
99	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	DO ZE DO ZE	KG	40	R$ 4,70	R$ 188,00
101	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL , EMBALAGEM COM 400 GR.	PICCININI PICCININI	PCT	210	R$ 3,62	R$ 760,20

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 446 / 1545
2025-QJ28G5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:43 PÁGINA 6 / 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 569/2024

Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA(19.633.424/0001-11)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
152	LEITE DE VACA LONGA VIDA SEM LACTOSE	Terra Viva Terra Viva	LT	360	R$ 5,28	R$ 1.900,80
175	ROSQUINHA SABOR COCO	PICCININI PICCININI	PCT	156	R$ 5,39	R$ 840,84
214	MARGARINA CREMOSA COM SAL. COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS, POTE COM 500 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM POTES ÍNTEGROS DE 500 GRAMAS CADA, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 06 MESES.	Coamo Coamo	POT	348	R$ 6,02	R$ 2.094,96
277	BOLACHA TIPO MARIA, EMB 400 GRAMAS	PICCININI PICCININI	PCT	150	R$ 3,64	R$ 546,00
					Total do Fornecedor:	R$ 9.921,48
					Total Geral dos Itens:	R$ 93.367,69

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE CANOINHAS, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 80/2024**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 80/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.30 dias.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entreguese dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega:

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 447 / 1545
2025-QJ28G5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:43 PÁGINA 7 / 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 569/2024

Registro de Preços.
6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE CANOINHAS, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.
9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.
10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.
11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 80/2024, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Canoinhas - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Canoinhas - SC,05 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
JULIANA MACIEL HOPPE(076.310.139-77)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 448 / 1545
2025-QJ28G5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:43 PÁGINA 8 / 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 569/2024

_____
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME
Contratada
MUNICÍPIO DE CANOINHAS(83.102.384/0001-80)

_____
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA
Contratada
MUNICÍPIO DE CANOINHAS(83.102.384/0001-80)

_____
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
Contratada
MUNICÍPIO DE CANOINHAS(83.102.384/0001-80)

_____
JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Contratada
MUNICÍPIO DE CANOINHAS(83.102.384/0001-80)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 449 / 1545
2025-QJ28G5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:43 PÁGINA 9 / 10

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 14:43:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QJ28G5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 450 / 1545

2025-QJ28G5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:43 PÁGINA 10 / 10

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 04 de março de 2024 às 16:39, Florianópolis - SC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 451 / 1545

2025-G3W011 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:44 PÁGINA 1 / 9

PUBLICAÇÃO

Nº 5690744: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5690744

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

CHARLES GILSON RITZMANN:60 [redacted]
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:[redacted]
Dados: 2024.03.04 09:07:14 -03'00'

Processo Nº 2/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25 / 2024

No dia 1 do mês de Março do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.749/0001-77, com sede administrativa localizada na Rua Coronel Bueno Franco, 292, bairro Centro, CEP nº 89294000, nesta cidade de Campo Alegre,SC, representado pelo SECRETÁRIA, o Sr(a) ELEONORA BAHR PESSÔA inscrito no cpf sob o nº null, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2024, Processo licitatório nº 2/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis destinado ao preparo da merenda escolar ofertada na rede municipal de ensino do município de Campo Alegre para o período letivo de 2024. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
PAPELARIA SAO BENTO LTDA	3,4,5,6,8,11,12,16,17,18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,3

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 15.180/2022 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante
PAPELARIA SAO BENTO LTDA	07.634.816/0001-16	CHARLES GILSON RITZMANN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis destinado ao preparo da merenda escolar ofertada na rede municipal de ensino do município de Campo Alegre para o período letivo de 2024.

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrio na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: PAPELARIA SAO BENTO LTDA						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Qtd**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
3	Açúcar cristal - pct com 5 kg: Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: Não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	CERTANO	700	R$21,45	R$15.015,00
4	Adoçante dietético líquido: Pode conter sucralose, glicosídeos de esteviol e/ou acessulfame-K. Não deve conter sacarina sódica e ciclamato. Embalagem plástica, atóxica com no máximo 60 ml do produto. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	UNIDADE	MAGRO	10	R$6,94	R$69,40
5	Amido de Milho, tipo de farináceo derivado do milho, utilizado como espessante, em mingaus e cremes, para ser usado em processos culinários como ligante. Embalado em caixas ou pacotes de 500g. Entrega	CAIXA	NEILAR	400	R$4,85	R$1.940,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 452 / 1545

2025-G3W011 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:44 PÁGINA 2 / 9

CHARLES GILSON RITZMANN:[redacted]
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.03.04 09:07:33 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 453 / 1545

2025-G3W011 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:44 PÁGINA 3 / 9

	mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.					
6	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado integral, classe longo fino. Pacote de 1Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	DALON	100	R$6,50	R$650,00
8	Aveia flocos finos - 200 gramas: uso para mingaus, vitaminas e leite vegetal. ingredientes: aveia. deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e informação quanto a presença de glúten: não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	APTI	2000	R$5,20	R$10.400,00
11	Biscoito doce sabor leite ou maisena - crocante, com embalagem dupla, mínimo 400 gramas, zero gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	PICININI	4000	R$4,14	R$16.560,00
12	Biscoito salgado tipo “cream cracker” ou água e sal, crocante, com zero % de gordura trans, dupla embalagem, mínimo 400 gramas. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	PICININI	4000	R$4,14	R$16.560,00
16	Café, torrado e moído, grãos selecionados, torrados em suspensão que proporciona mais aroma e sabor ao café, moídos e embalados a vácuo, com selo de pureza ABIC, 500 gr. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	ODEBRECH	600	R$10,64	R$6.384,00
17	Canela em pó - moída, em embalagem plástica transparente, lisa, sem perfurações, limpas, sem poeiras e sujidades. Acondicionada em potes de 35g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	NEILAR	200	R$4,65	R$930,00
18	Chá de ervas diversas: Embalagem: Caixas contendo 10 sachês. Sabores: camomila (Matricaria recutita ou Matricaria chamommilla), capim limão (cymbopogon citratus); hortelã (mentha pipperita ou mentha sp); erva doce (pimpinella anisium), funcho (foeniculum vulgare). Deve conter na embalagem o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	CAIXA	CAPIMAR	2000	R$4,58	R$9.160,00
19	Chocolate em pó solúvel 50% - pacotes de 1kg. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não conter glúten, não conter lactose. Ideal para preparo de bolo, tortas, bebidas, recheios e coberturas. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade. Apresentação: pacote. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	QUALICAU	600	R$20,65	R$12.390,00
21	Farinha de Mandioca, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	PINDUCA	2000	R$9,14	R$18.280,00
22	Farinha de Milho (polenta) - tipo especial, fina, sem grânulos e pré-cozida (tipo polenta). Armazenada em pacotes de 500g. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal	PACOTE	DALON	3000	R$5,49	R$16.470,00

CHARLES GILSON RITZMANN[redacted]
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN[redacted]
Dados: 2024.03.04 09:07:54 -03'00'

	conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.					
23	Farinha de Trigo - tipo Especial, branca, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, em pacotes de 5 Kg. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	CLARISSIMA	1200	R$16,85	R$20.220,00
24	Fermento biológico, em pó, embalagem de 400g, à vácuo. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	POKAMAYA	600	R$22,65	R$13.590,00
25	Fermento químico, em pó, branco, embalados em potes de 100g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	POTE	APTI	1200	R$4,25	R$5.100,00
26	Filtro de papel para café grande - tamanho 103 - caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café. Descartáveis. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	CAIXA	IGUAÇU	300	R$4,95	R$1.485,00
27	Fórmula infantil anti-regurgitação para lactentes: Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas ao chegar no estômago. Sem alteração calórica. Deve conter DHA, ARA e prebiótico. Lata contendo 400 gramas do produto. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde.	LATA	APTAMIL AR	100	R$45,50	R$4.550,00
28	Fórmula infantil de partida – lata 400 gramas: À base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (LCPufas). Isenta de sacarose e maltodextrina. Apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde.	LATA	APTAMIL PREMIUM 1	500	R$32,00	R$16.000,00
29	Fórmula infantil de seguimento - lata 800 gramas: À base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (LCPufas), isenta de sacarose e maltodextrina. Apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida e até o 12º mês. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra mediante apresentação de ficha técnica.	LATA	APTAMIL PREMIUM 2	800	R$55,30	R$44.240,00
30	Fórmula infantil para alergia à proteína do leite de vaca: Indicada para alimentação de lactentes com alergia à proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Lata contendo de 400g a 450g do produto. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra mediante apresentação de ficha técnica.	LATA	APTAMIL PRO EXPERT P	100	R$105,00	R$10.500,00
31	Fórmula infantil sem lactose: Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância à lactose em lactentes de 0 a 12 meses. À base de proteínas lácteas. Lata contendo 400g do produto. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra	LATA	APTAMIL SL	100	R$51,00	R$5.100,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 454 / 1545

2025-G3W011 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:44 PÁGINA 4 / 9

CHARLES GILSON RITZMANN [redacted]
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN [redacted]
Dados: 2024.03.04 09:08:17 -03'00'

	mediante apresentação de ficha técnica.					
32	Folhas de Louro - desidratado, embalado em pacotes de 10g, sem perfurações, íntegros e limpos – sem sujidades e poeira. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	NEILAR	200	R$4,40	R$880,00
33	Geleia Diet/zero adição de açúcar: Para dietas com ingestão controlada de açúcar. Sem adição de açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter sacarina sódica e/ou ciclamato. Não deve conter corantes artificiais. Embalagem entre 200 e 300g. Deve trazer na embalagem a especificação “diet” ou "zero adição de açúcar". Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	VIDRO	RITTER	60	R$25,53	R$1.531,80
34	Goiabada - 300 gramas. Ingredientes: Goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Embalagem plástica, atóxica e transparente, permitindo a visualização do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem contendo 300 gramas do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	PINDUCA	500	R$4,75	R$2.375,00
35	Leite UHT integral: ultrapasteurizado, em embalagem tetra-pak de 1 litro. Embalagem não pode estar amassada, suja ou com sinais de umidade. Registro no órgão competente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	LITRO	SANTA CLARA	12000	R$4,95	R$59.400,00
37	Leite sem lactose em pó, próprio para dietas com restrição de lactose. Com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: Não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem: Sachê ou lata de 300g a 380g, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter Registro no Ministério da Saúde. Amostra para aprovação do produto.	PACOTE	CGL	500	R$23,31	R$11.655,00
38	Lentilha - tipo 1 - classe misturada - pct 500 gr: Embalagem plástica, atóxica e resistente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	UNIDADE	PINDUCA	600	R$11,34	R$6.804,00
39	Macarrão aletria (com as letrinhas do alfabeto); massa com ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	GALO	1200	R$6,24	R$7.488,00
40	Macarrão espaguete integral, massa com ovos, acondicionados em embalagem de 500g, íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	UNIDADE	GALO	3000	R$6,65	R$19.950,00
41	Macarrão integral tipo parafuso: à base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Embalagem de 500g. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	PACOTE	GALO	4000	R$6,15	R$24.600,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 455 / 1545

2025-G3W011 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:44 PÁGINA 5 / 9

CHARLES GILSON RITZMANN: [redacted]
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:[redacted]
Dados: 2024.03.04 09:08:31 -03'00'

	Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.					
42	Macarrão talharim – massa com ovos, acondicionados em embalagem de 500g, íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	ROSANE	1200	R$8,83	R$10.596,00
43	Macarrão tipo sem glúten com ovos - Massa alimentícia de arroz com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne ou fusilli. Não conter glúten Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	URBANO	100	R$7,53	R$753,00
44	Macarrão tipo sem glúten sem ovos - Massa alimentícia de arroz sem ovos massa feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em embalagem de 400 a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne ou fusilli. Não conter glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	URBANO	100	R$6,99	R$699,00
49	Margarina, de 60% a 80% de lipídios e 0% de gordura trans. De origem vegetal, cremosa, sem sal, em embalagem de 500g e com data de validade não inferior a 4 meses partir da entrega do produto. Entrega mensal, conforme cronograma. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	UNIDADE	COAMO	1200	R$7,45	R$8.940,00
51	Milho verde em conserva - sachê com 200 gramas: ingredientes: milho e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem: sachê de 200 gr. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	PREDILECTA	4000	R$4,39	R$17.560,00
52	Melado de cana - 1 kg: ingredientes: melado de cana de açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	POTE	IMPERIAL	400	R$15,37	R$6.148,00
53	Milho de pipoca – milho para pipoca em pacotes de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	PINDUCA	1200	R$5,86	R$7.032,00
54	Molho de tomate, natural com pedaços de tomate e temperos básicos, tais como alho, sal, salsinha e cebolinha. Em embalagem longa vida de 340g a 400g. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	PREDILECTA	10000	R$1,55	R$15.500,00
55	Noz-moscada em bola - pct com 8 gramas. Ingredientes: noz moscada. Produto 100% natural. Embalagem: Plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. Pacote com 8g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem deve apresentar: não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	NEILAR	300	R$5,76	R$1.728,00
57	Orégano - desidratado, embalado em pacotes de 10g, sem perfurações, íntegros e limpos, sem sujidades e	PACOTE	NEILAR	300	R$3,76	R$1.128,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 456 / 1545

2025-G3W011 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:44 PÁGINA 6 / 9

	poeira. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.					
60	Polvilho doce - pacote de 500g. Composição: fécula de mandioca. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	UNIDADE	PINDUCA	600	R$7,50	R$4.500,00
61	Polvilho azedo - pacote de 500g. Composição: fécula de mandioca. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten.	PACOTE	PINDUCA	600	R$8,20	R$4.920,00
62	Queijo parmesão ralado - pacote de 100 gramas. Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: Não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	PARMISSIMO	1000	R$12,14	R$12.140,00
63	Rosquinha de polvilho, sem glúten e sem leite, pacote de 80 a 100 gramas. Ingredientes: Polvilho azedo, gordura de coco ou palma, ovos, sal e açúcar. O produto não deve possuir traços de trigo ou leite. O biscoito pode conter ovos. A porção de 25 do produto deve conter no máximo 190/mg de sódio. Embalagem plástica, atóxica, resistente, permitindo a visualização do produto. Embalagem contendo 100 gramas de biscoito. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	FRANCYS	4000	R$5,35	R$21.400,00
65	Sagu - pacote de 500 gramas. Ingredientes: tapioca. Deverá conter informação: Não contém glúten. Embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e transparente permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	PACOTE	PINDUCA	600	R$8,54	R$5.124,00
67	Tomate pelado – Tomate italiano sem pelo, cozido e embalado em latas de 400g. Ingrediente: apenas tomate. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	LATA	PREDILECTA	4560	R$11,95	R$54.492,00
68	Tomate pelado – Tomate italiano sem pelo, cozido e embalado em latas de 400g. Ingrediente: apenas tomate. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Entrega mensal conforme cronograma, entrega nas unidades escolares.	LATA	PREDILECTA	1440	R$11,95	R$17.208,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 457 / 1545

2025-G3W011 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:44 PÁGINA 7 / 9

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata.

Campo Alegre,1 de Março de 2024

CHARLES GILSON RITZMANN:[redacted]
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:[redacted]
Dados: 2024.03.04 09:09:22 -03'00'

PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

ELEONORA BAHR PESSOA:[redacted]
Assinado de forma digital por ELEONORA BAHR PESSOA:[redacted]
Dados: 2024.03.01 15:08:22 -03'00'

ELEONORA BAHR PESSÔA
SECRETÁRIA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 458 / 1545

2025-G3W011 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:44 PÁGINA 8 / 9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 14:44:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G3W011

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 459 / 1545

2025-G3W011 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:44 PÁGINA 9 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 460 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 1 / 27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

ID CidadES: 2024.071E0700001.02.0009

Pregão Eletrônico Nº 012/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Elieser Rabello, portador do CPF nº [redacted] e RG nº. [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 012/2024 **RESOLVE** registrar o preço para eventual e futura aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as Secretaria Municipais de Vargem Alta/ES, de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.06.190.976/0001-50, com sede na Rua Joana Payer, 50-60 - Boa Vista - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29315444 (28) 3027 - 1730,comercial@dcentrosul.com.br, doravante denominada **CONTRATADA,** decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto registrar os preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as Secretaria Municipais de Vargem Alta/ES, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total
463988	**01.**	**Açúcar cristal**, unidade de fornecimento: saco de 5 kg	UNID	210	1.915	17,75	33.991,25
	12.	**Presunto fatiado presunto cozido**, de carne suína, sem capa de gordura, embalado a vácuo de fábrica, com filme	KG	21	800	24,06	19.248,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 461 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 2 / 27

447774		plástico cook, inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif) ou instituto mineiro de agropecuária(ima), devendo constar de sua embalagem a indicação de tal inspeção, bem como, a data de sua validade, a data de sua fabricação e a sua informação nutricional, apresentar ótima aparência, odor natural e característico do produto e ainda, ótimas condições de conservação data de validade de no mínimo 45 dias após o recebimento					
232141	**17.**	**Biscoito: variedade cream cracker** Sabor: original; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; peso do produto: mínimo de 200g material da embalagem: embalagem polipropileno biorientado (bopp); data de fabricação: impresso no rotulo; prazo de validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega: conforme legislação vigente; verificação: Produto sujeito a verificação no ato da entrega;	PCT	169	1.782	1,96	3.492,72
446636	**19.**	**Queijo; tipo: muçarela** Fatiado; feito com leite pasteurizado padronizado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e conservante natamicina;	KG	26	740	41,06	30.384,40
232236	**21.**	**Biscoito doce,** tipo maria ou maisena, acondicionado em embalagem original com 200g; validade: mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	PCT	50	600	3,96	2.376,00
326671	**30.**	**Suco de frutas - líquido** Líquido, concentrado de frutas, néctar da fruta, caixa contendo 1 litro de suco. Nos sabores: Abacaxi, acerola, goiaba, laranja, maracujá, pêssego, caju e uva. Validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega.	LT	49	1.382	4,84	6.688,88
464553	**35.**	**Feijão carioca tipo 1** De 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1 kg	KG	28	1.070	5,40	5.778,00
464552	**36.**	**Feijão preto tipo 1** De 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1 kg.	KG	29	1.078	4,84	5.817,52

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 462 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 3 / 27

458920	**37.**	**Farinha de mandioca** Crua, acondicionada em embalagem plástica original com 1 kg	KG	28	908	4,04	3.668,32
459077	**41.**	**Amido de milho** Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e 0resíduo mineral fixo 0,2%p/p. – embalagem de 500g	PCT	17	67	5,70	381,90
459016	**42.**	**Fubá de milho** Embalagem original; validade: mínimo 4 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pct 500 gramas	PCT	30	1.078	3,46	3.729,88
459002	**43.**	**Macarrão – tipo espaguete** Composição: sêmola; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500 g	PCT	33	1.085	3,62	3.927,70
463692	**45.**	**Óleo de soja** Refinado, em embalagem plástica original com 900 ml.	FRC	32	1.080	6,32	6.825,60
462832	**46.**	**Milho verde** Em conserva; conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração. Manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de22/09/2005, da Anvisa. E suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação. No ato da entrega; unidade de fornecimento: lata 200 gramas uniformes; danificação: sem danos físicos	LATA	32	596	3,27	1.948,92
463937	**50.**	**Condimento colorífico em pó** De primeira, de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no ms. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005	PCT	08	90	9,23	830,70

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 463 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 4 / 27

459672	**57.**	**Molho de tomate** Sabor: tradicional; acondicionamento: lata de flandres; validade: mínimo de 20 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 276, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: sache c/ 340 g	SACHÊ	39	490	1,73	847,70
461092	**58.**	**Sal refinado** Tipo: refinado iodado; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 130, de 26/05/2003; unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma	KG	29	1.075	1,30	1.397,50
446019	**59.**	**Leite em pó integral instantâneo**. Com ferro + vitaminas a c e d. Embalagem com 400gr	PCT	29	1.320	10,59	13.978,80
442237	**60.**	**Leite em pó - fórmula infantil** Formula especial, para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, a base de leite de vaca, óleos vegetais e alto dextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros igoelementos,179,00mosm/kg de agua, baixa osmolaridade, malto dextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite, case inato de potássio, óleos (canola, coco, milho), fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitaminas (c, pp, ácido pantotênico, e, b1, a, b2, b6, ácido fólico, k, biotina, d, b12), taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, l carnitina, sulfato de cobre, iodeto de potássio, ácido fólico, biotina. Não contém glúten, isenta de lactose, embalado em lata 400g	PCT	09	172	37,25	6.407,00
329447	**65.**	**Mistura para bolo** Nos sabores abacaxi, chocolate, coco e laranja, acondicionada em embalagem original com 450 g	PCT	28	670	3,65	2.445,50
487591	**77.**	**Goiabada** cascão apresentação: tablete; peso 300g; características adicionais: doce feito de goiaba; validade 12 meses. Unidade de fornecimento: embalagem 300g	PCT	05	180	3,50	630,00
462605	**78.**	**Mariola** Embalada individualmente, pacote contendo 50 unidades.	PCT	06	405	11,35	4.596,75
-	**87.**	**Abobora maranhão** variedade: maranhão; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte;	KG	10	200	6,37	1.274,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 464 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 5 / 27

		legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma					
463762	**91.**	**Batata - inglesa** variedade: inglesa; cor da casca: amarelo-clara; cor da polpa: amarelo-clara; maturação: sem precoce a semi-tardia; beneficiada: lavada; acondicionamento: saco vazado; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	21	510	5,59	2.850,90
463773	**95.**	**Cenoura** variedade: Brasília; apresentação: in natura; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitária; s: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	08	305	8,38	2.555,90
463789	**97.**	**Inhame** apresentação: in natura; acondicionamento: a granel; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	10	120	8,00	960,00
609442	**101.**	**Tomate** variedade: longa vida; cor: vermelho; apresentação: in natura; acondicionamento: granel; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação:	KG	13	630	9,20	5.796,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 465 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 6 / 27

		conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma					
464374	**102.**	**Abacaxi** variedade: perola; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: prod sujeito a verif no ato entrega. Unidade de fornecimento: quilograma.	KG	14	310	5,82	1.804,20
464381	**103.**	**Banana-prata** variedade: prata; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	59	1.010	5,96	6,019,60
464377	**104.**	**Banana da terra** variedade: da terra; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	16	320	6,82	2.182,40
464392	**105.**	**Goiaba - vermelha** variedade: vermelha; cor da polpa: vermelha; forma: arredondada; tamanho: grande; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da	KG	35	410	10,98	4.501,80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 466 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 7 / 27

		entrega; unidade de fornecimento: quilograma.					
464394	**106.**	**Laranja - lima** variedade: lima; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma.	KG	19	870	5,77	5.019,90
464393	**107.**	**Laranja-pera** variedade: pera; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	19	870	3,55	3.088,50
464401	**108.**	**Maça - Fuji** variedade: Fuji; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	67	1.410	11,31	15.947,10
464418	**110.**	**Melancia - graúda** tipo: graúda; cor da polpa: vermelha; apresentação: in natura; acondicionamento: a granel; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma.	KG	47	1.320	3,45	4.554,00
	111.	**Pera - portuguesa** variedade: portuguesa;	KG	17	760	11,46	8.709,60

464428		apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma.					
464422	**113.**	**Melão** qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma.	KG	10	50	6,45	322,50

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 221.739,44 (duzentos e vinte e um mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIAS PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 467 / 1545
2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 8 / 27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 468 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 9 / 27

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso hajam, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 469 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 10 / 27

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 470 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 11 / 27

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho/Ordem de Serviço

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais/produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), após solicitação do setor de compras, **em única parcela ou conforme solicitado**, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços, nos locais a seguir, de acordo com a solicitação da secretaria:

- **Secretaria Municipal de Gabinete**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 12h – 17h
Contato: (28)3528-1900 / (28)99934-9464

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 471 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 12 / 27

- **Secretaria Municipal de Administração**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 12h – 17h
Contato: (28)3528-1900 / (28)99924-8292

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Endereço: Rua Willian Rose, 47, Centro, Vargem Alta – ES (em cima da Rodoviária)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 12h – 17h
Contato: (28)3528-1367

- **Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Ginásio Poliesportivo)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 07h – 16h
Contato: (28)99951-3222

- **Secretaria Municipal de Interior**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Ginásio Poliesportivo)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 07h – 16h
Contato: (28)99985-7185

- **Secretaria Municipal de Finanças**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 12h – 17h
Contato: (28)3528-1900

- **Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro, Edifício Thomazini, Vargem Alta – ES (ao lado da Loja Zema)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 07h – 16h
Contato: (28)3528-1900

- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Ginásio Poliesportivo)
CEP: 29.295-000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 472 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 13 / 27

Horário: Segunda à Sexta de 07h – 16h
Contato: (28)99957-1219

- **Secretaria Municipal de Agricultura**

Endereço: Rua Willian Rose, 47, Centro, Vargem Alta – ES (em cima da Rodoviária)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 08h – 17h
Contato: (28)99939-2194

- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Endereço: Avenida José João Sartório, Centro, Vargem Alta – ES (ao lado do Ginásio Poliesportivo)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 12h – 17h
Contato: (28)99986-4027

- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CRAS)**

Endereço: Avenida José João Sartório, Centro, Vargem Alta – ES (ao lado do Ginásio Poliesportivo)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 08h – 17h
Contato: (28)99949-4017

- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CREAS)**

Endereço: Rua Nicolau Monteiro, 120, Centro, Vargem Alta – ES
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 08h – 17h
Contato: (28)99902-5895

- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (ABRIGO)**

Endereço: Avenida José João Sartório, Centro, Vargem Alta – ES (após o Ginásio Poliesportivo e CRAS)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 08h – 17h
Contato: (28)99902-6199

- **Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado)**

Endereço: Avenida Tuffy David, 92, Edifício Alfredo Lopes, Centro, Vargem Alta – ES (ao Lado do Studio Fluir)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Quinta (8h - 11h30 / 13h - 15h30) Sexta (8h - 11h30)
Contato: (28)99986-8908

5.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 473 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 14 / 27

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3 Os materiais deverão ser entregues no local designada pelo Registrante;

5.4 Não será definitivamente recebido e consequentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.5 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de translado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário. O recebimento provisório ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias da entrega e o recebimento definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo estão em perfeito uso e funcionando corretamente.

5.6 O objeto da licitação será recebido da seguinte forma:

5.6.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;

5.6.2 definitivamente após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

5.6.3 Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.6.4 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

5.7 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 474 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 15 / 27

suas expensas, o item do objeto que for recusado.

5.8 Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.9 Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

5.10 Os materiais, deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

5.11 Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

5.12 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos matérias porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

5.13 comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

5.14 Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

5.15 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

5.16 O fornecedor fica obrigado a substituir o material rejeitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.17 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (TRÊS) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.18 Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

5.19 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

5.20 Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 475 / 1545
2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 16 / 27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 476 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 17 / 27

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.1 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 477 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 18 / 27

fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 478 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 19 / 27

prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.11 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.13 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.14 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.15 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.16 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.17 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.18 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.19 Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.20 Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

9.1.21 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.1.22 Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 479 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 20 / 27

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que comtemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada;

9.2.7 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a registrada deverá atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.2.7.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

9.2.7.2 Para produtos de origem animal: O estabelecimento deve estar registrado no serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio de Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA)

9 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
Servidor Titular: Sandra Gueller Barlez	**Servidor Suplente:** João Ricardo Cláudio da Silva
Nº matrícula: 008821	**Nº matrícula:** 001235
Função/Cargo: Assessora	**Função/Cargo:** Gerente de Convênios
Lotação: Gabinete	**Lotação:** Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Servidor Titular: Maria Eduarda Machado Pereira	**Servidor Suplente:** Zelma da Silva Ramos
Nº matrícula: 009553	**Nº matrícula:** 008961
Função/Cargo: Gerente de Material e Patrimônio	**Função/Cargo:** Gerente Administrativo
Lotação: Sec. de Administração	**Lotação:** Sec. de Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Servidor Titular: Alan de Abreu Silva	**Servidor Suplente:** Amanda Deprá Nicoli
Nº matrícula: 009577	**Nº matrícula:** 005230
Função/Cargo: Gerente de Recursos Naturais e Educação Ambiental	**Função/Cargo:** Analista Ambiental
Lotação: Sec. de Meio Ambiente	**Lotação:** Sec. de Meio Ambiente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 480 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 21 / 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS	
Servidor Titular: Paulo Ricardo Barbosa	**Servidor Suplente:** Marcos Vinicio Ribeiro
Nº matrícula: 009784	**Nº matrícula:** 010058
Função/Cargo: Coorden. de Engenharia e Obras	**Função/Cargo:** Subsecretário
Lotação: Sec. de Obras	**Lotação:** Sec. de Obras
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
Servidor Titular: Rosineia Reis de Souza	**Servidor Suplente:** Taimara R. Vieira Biancardi
Nº matrícula: 004619	**Nº matrícula:** 009723
Função/Cargo: Servente	**Função/Cargo:** Chefe de Dpto Administrativo
Lotação: Sec. de Interior	**Lotação:** Sec. de Interior
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Servidor Titular: Gabriely de Souza Delle Crode	**Servidor Suplente:** Izabella Donardelli Donna
Nº matrícula: 009401	**Nº matrícula:** 009865
Função/Cargo: Chefe de Dep. De Contabilidade	**Função/Cargo:** Coordenador de Tesouraria
Lotação: Sec. de Finanças	**Lotação:** Sec. de Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Renata de Jesus Merçon	**Servidor Suplente:** Zemilton da Silva Ramos
Nº matrícula: 009378	**Nº matrícula:** 0009736
Função/Cargo: Chefe de Dpto de Patrimônio e Material Escolar	**Função/Cargo:** Auxiliar Administrativo
Lotação: Sec. de Educação	**Lotação:** Sec. de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
Servidor Titular: João Henrique Bastianello Fávero	**Servidor Suplente:** Cristiane das Graças Demartini Viana
Nº matrícula: 010011	**Nº matrícula:** 010033
Função/Cargo: Chefe de Dpto de Esportes	**Função/Cargo:** Subsecretária
Lotação: Sec. de Cultura, Turismo e Esportes	**Lotação:** Sec. de Cultura, Turismo e Esportes
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Servidor Titular: Jânia Campos Netto Pedruzzi	**Servidor Suplente:** Gabriel Magri
Nº matrícula: 009855	**Nº matrícula:** 008815
Função/Cargo: Subsecretária	**Função/Cargo:** Chefe de Dpto de Agricultura e Pecuária
Lotação: Sec. de Agricultura	**Lotação:** Sec. de Agricultura
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Servidor Suplente: Roselane Pastor Conti	**Servidor Suplente:** Tiago Bravim Maralha
Nº matrícula: 002122	**Nº matrícula:** 009781
Função/Cargo: Chefe de Dpto	**Função/Cargo:** Gerente
Lotação: Sec. de Assistência e Desenv. Social	**Lotação:** Sec. de Assistência e Desenv. Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Servidor Titular: Glaucia Mara Schiavo Tinoco	**Servidor Suplente:** Rosângela de Oliveira Silva
Nº matrícula: 0000306	**Nº matrícula:** 000286
Função/Cargo: Auxiliar de Enfermagem	**Função/Cargo:** Auxiliar Administrativo

Lotação: Sec. de Saúde	**Lotação:** Sec. de Saúde

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 481 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 22 / 27

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços; 10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 482 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 23 / 27

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 483 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 24 / 27

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 - CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 -CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15 1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-à de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 484 / 1545
2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 25 / 27

todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 04 de maio de 2024.

_____

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

_____

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI,

REGISTRADA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 485 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 26 / 27

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 14:47:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NBBTX8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 486 / 1545

2025-NBBTX8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 27 / 27

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 487 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 1 / 34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

ID CidadES: 2024.071E0700001.02.0009

Pregão Eletrônico Nº 012/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Elieser Rabello, portador do CPF nº [redacted] e RG nº. [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 012/2024 **RESOLVE** registrar o preço para eventual e futura aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as Secretaria Municipais de Vargem Alta/ES, de outro lado a empresa **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.11.287.164/0001-68, com sede na Rua Primo Luiz Batista, 37 - Centro - Atilio Vivacqua - ES - CEP: 29490000 (28) 9996 - 5792,comercialbrx1@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA,** decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto registrar os preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as Secretaria Municipais de Vargem Alta/ES, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total
407523	**04.**	**Adoçante líquido**, embalagem 100ml	UNID	27	337	5,08	1.711,96
471775	**05.**	**Filtro de papel**, para café 103, caixa com 30 unidades	CX	58	942	5,48	5.162,16
307907	**07.**	**Bolo confeitado** Leite, ovos, margarina, sal, açúcar, fermento, contendo glúten, em embalagem de papel	KG	42	2514	43,29	108.831,06

		específico. Recheado para aniversário com vários recheios AMPLA CONCORRÊNCIA					
476817	**08.**	**Bolo** – de leite ovos, margarina, sal, açúcar, fermento, contendo glúten, embalagem plástico impermeável. Data de fabricação e prazo de validade AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	32	2820	22,22	62.660,40
460391	**09.**	**Pão doce tipo bisnaguinha**, acondicionado em embalagem plástica, validade; validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega, pacote com 300 gramas.	PCT	39	1.915	7,49	14.343,35
316056	**10.**	**Rosquinha de leite**, armazenada em saco plástico, validade: validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega, pacote com 200 gramas	PCT	34	1.477	5,86	8.655,22
	11.	**Rosquinha amanteigada comum e temperada**, armazenada em saco plástico, validade: validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega, pacote com 200 gramas.	PCT	83	2.097	6,90	14.469,30
447785	**13.**	**Mortadela**, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 45 dias a contar da entrega	KG	13	620	27,29	16.919,80
460388	**14.**	**Pão – tipo sovado** Acondicionamento: de forma apropriada; data de fabricação e prazo de validade; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500 g	PCT	17	965	7,57	7.305,05
460386	**15.**	**Pão – para hot-dog sem gergelim.** Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade pct de 400 gr.	PCT	80	1.370	6,84	9.370,80
-	**16.**	**Pão – tipo de forma tipo horizontal** Massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal, água, fermento biológico, antimofo, sal, pesando pacote com 500 gramas, embalado em saco plástico pvc atóxico, peça inteira fatiado na horizontal, com vida útil de 7 dias	PCT	39	830	7,36	6.108,80
476819	**18.**	**Salgadinho de festa - diversos (cento)** Frango, presunto e muçarela e carne moída, no mínimo 25g. Farinha de trigo, manteiga, caldo de galinha etc., em embalagem apropriada, unidade de fornecimento: 100 unid.	CENTO	10	518	103,82	53.778,76
467288	**20.**	**Torrada salgada**, pacote com 180g	PCT	50	180	5,42	975,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 488 / 1545
2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 2 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 489 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 3 / 34

460408	**22.**	**Pão de forma tradicional,** massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Unidade utilizada: pacote de mínimo de 400g.	PCT	50	120	7,70	924,00
445484	**23.**	**Água mineral sem gás** natural, potável, de mesa, sem gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo pet.	UNID	67	5.920	1,86	11.011,20
445997	**24.**	**Leite natural desnatado**, esterilizado, acondicionado em embalagem original tipo tetra pack com 1 litro. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	LT	199	5.210	4,23	22.038,30
461028	**25.**	**Leite de soja** Alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em embalagem tetra pak de 1000 ml.	LT	12	250	8,71	2.177,50
445995	**26.**	**Leite integral** Embalagem 1l leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida uht/uat (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	LT	65	5.572	4,49	25.018,28
217784	**28.**	**Refrigerante - cola** composto de extrato de cola composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (marca referência Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade)	LT	33	1.945	5,42	10.541,90
217785	**29.**	**Refrigerante – guaraná** A base de extrato de guaraná composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de	LT	33	1.945	5,67	11.028,15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 490 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 4 / 34

		rosca, contendo 2 litros cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (marca referência guaraná antártica, ou similar ou de melhor qualidade).					
463556	**31.**	**Achocolatado em pó 800 gramas** Ingredientes: açúcar. Cacau em pó. Malto dextrina. Minerais (ferro. Zinco e selênio). Vitaminas (e, c, b1, b2, b6, b9, b12) sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten; preparado com ingredientes sãos e limpos, produto de primeira qualidade, sem traços de leite, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, vedada, isenta de ferrugem e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto; com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio; validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	PCT	49	643	9,95	6.397,85
463997	**32.**	**Açúcar refinado** Especial, acondicionado em embalagem plástica original 1 kg	KG	08	35	7,28	254,80
458904	**34.**	**Arroz branco** Classe: branco polido; tipo: tipo 1; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: 5 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: saco 5 kg	PCT KG	30	1.224	22,92	28.054,08
465332	**38.**	**Farinha de trigo** Tipo 1; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 175, de 08/07/2003; unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma	KG	28	920	4,77	4.388,40
459153	**39.**	**Farinha de rosca** Acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 04 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme. Resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote com 500g	PCT	09	32	5,96	190,72
235765	**40.**	**Farinha com 3 cereais** (aveia, trigo e cevada) – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal, contendo glúten. Composição nutricional em 40g: 30g de carboidrato, 4g de proteína e 1g de lipídio. - Embalagem 400g	PCT	15	260	11,81	3.070,60
459004	**44.**	**Macarrão - tipo lasanha** Composição: farinha de trigo e ovos; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 500 g	PCT	28	1.070	9,26	9.908,20
	47.	**Ervilha em conserva** Conservação: imersa em líquido; qualidade: de	LATA	20	500		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 491 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 5 / 34

462823		primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração. Uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: lata 200 gramas.				2,66	1.330,00
449006	**48.**	**Sardinha** - em conserva pescado em conserva - tipo sardinha portuguesa, preparados com pescado fresco, limpo, vicerado etc., apresentação: inteiro e sem cabeça, conservado no azeite, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, acondicionado em lata vedada com 125 g	LATA	20	350	3,71	1.298,50
463872	**51.**	**Canela em pó** Pó fino homogêneo, obtida a partir de cascas de espécimes genuínos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, devidamente higienizadas, com peso igual a 50g. Validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	POTE	06	86	8,36	718,96
463894	**52.**	**Curry** Em pó, obtida a partir da mistura de várias espécies de pimentas, cúrcuma, gengibre, canela e outras especiarias, podendo ser adicionado sal e amido; com aspecto cheiro, cor e sabor próprios; isento de parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, com peso igual a 20g. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	02	10	3,34	33,40
444503	**53.**	**Ervas finas** Em flocos finos, ingredientes: salsa, cebolinha verde, orégano, tomilho, alecrim e estagrão, não contém glúten; isento de parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, com peso igual a 20g. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega	PCT	05	100	4,30	430,00
217095	**54.**	**Vinagre branco** fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	FRC	08	90	2,35	211,50
	55.	**Azeite de oliva** Tipo: virgem e refinado; pureza: 100% puro; acidez: 0,5%; acondicionamento: embalagem de	FRC	10	150		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 492 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 6 / 34

463698		vidro; validade: 10 meses a partir da data. De entrega; legislação: conforme resolução rdc n 270, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: frasco 500 ml				25,52	3.828,00
459656	**56.**	**Maionese tradicional** industrializada, pote de 500 g, com registro no órgão competente, validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega.	POTE	10	300	7,56	2.268,00
223050	**61.**	**Leite condensado** acondicionamento: embalagem original; validade: mínimo de 5 meses a partir da data de 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: caixa entrega; legislação: conforme portaria ministério da agricultura lata ou cx 395 g	CX	14	650	5,61	3.646,50
446532	**62.**	**Creme de leite** acondicionamento: embalagem original; validade: mínimo de 5 meses a partir da data de 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: caixa entrega; legislação: conforme portaria meses a partir da data de 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: caixa entrega; legislação: conforme portaria ministério da agricultura lata ou cx 300 g	CX	19	660	4,14	2.732,40
446619	**63.**	**Ovos de galinha** Branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias toxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de fornecimento: dúzia	DZ	113	650	6,88	4.472,00
421669	**64.**	**Coco ralado** acondicionamento: desidratado; validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 272, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: embalagem 100 gramas	PCT	14	650	3,83	2.489,50
	66.	**Fermento biológico** - Seco, acondicionado em embalagem original com 100 g	PCT	08	230	7,52	1.729,60
459586	**67.**	**Fermento químico em pó** produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico - embalagem 250g	PCT	08	230	7,17	1.649,10
-	**68.**	**Gelatina** Em pó sabores diversos. Com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de 20 a 30g	PCT	23	600	1,81	1.086,00
233880	**69.**	**Chá mate** Folhas e talos de mate tostado - apresentação em sachês, caixa com 15 sachês	CX C/ 15 UNID	20	152	5,72	869,44
	70.	**Capim cidreira (folhas)**. O produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não	PCT	23	180		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 493 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 7 / 34

305794		deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. O pacote deve conter 20 g do produto				3,71	667,80
446706	**71.**	**Iogurte – sabor ameixa** composição: bebida láctea liquida polpa de fruta; sabor: ameixa; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: embalagem de 1 litro	LT	25	2.505	6,37	15.956,85
446706	**72.**	**Iogurte - sabor pêssego** composição: bebida láctea liquida polpa de fruta; sabor: pêssego; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: embalagem de 1 litro	LT	25	2.505	6,38	15.981,90
446706	**73.**	**Iogurte - sabor morango** composição: bebida láctea liquida polpa de fruta; sabor: pêssego; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: embalagem de 1 litro	LT	25	2.705	5,81	15.716,05
446393	**74.**	**Manteiga c/ sal** Sabor: com sal; acondicionamento: pote plástico; validade: mínimo de 48 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme portaria do ministério da agricultura nº 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: pote 200 gramas	POTE	15	275	10,34	2.843,50
446394	**75.**	**Manteiga sem sal** Sabor: sem sal; acondicionamento: pote plástico; validade: mínimo de 48 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme portaria do ministério da agricultura nº 146, de 07/03/1996; 4unidade de fornecimento: pote 200 gramas	POTE	04	45	11,24	505,80
463699	**76.**	**Margarina c/ sal** Sabor: com sal; acondicionamento: pote plástico; validade: mínimo de 5 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme portaria do ministério da agricultura n 372, de 04/09/1997; unidade de fornecimento: pote 500 gramas	POTE	25	325	7,16	2.327,00
465663	**79.**	**Paçoca** Embalada individualmente, caixa contendo 50 unidades.	CX	06	405	23,43	9.489,15
343491	**80.**	**Bala tipo goma – jujuba tipo goma** – jujuba – embalagem – caixa com 30 unidades de 30gramas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	CX	05	610	19,65	11.986,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 494 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 8 / 34

474370	**81.**	**Balas macias** – Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana	PCT	05	610	10,08	6.148,80
483634	**82.**	**Pirulitos** – Sortidos, pacote contendo 700 gr.	PCT	05	610	13,01	7.936,10
464002	**83.**	**Bombom** – tipo bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, embalagem de 1kg.	KG	05	610	37,36	22.789,60
305799	**84.**	**Chá de Hortelã,** em embalagem original em 10g contendo caixa c/ 15 saquinhos	CX	20	50	4,55	227,50
463690	**85.**	**Milho para canjica,** classe: branco; tipo 1; acondicionado em embalagem plástica original com 500g, validade: 05 meses a partir da data de entrega.	PCT	10	20	4,71	94,20
459085	**86.**	**Goma de tapioca,** fécula de mandioca hidratada, embalagem contendo 500g.	PCT	05	10	4,96	49,60
463749	**88.**	**Abobrinha italiana** variedade: italiana; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	05	100	5,29	529,00
-	**89.**	**Aipim branco** variedade: branco; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; Unidade de fornecimento: quilograma	KG	10	100	5,49	549,00
463865	**90.**	**Alho variedade: poro**; apresentação: fresco, em maço; graúdo; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e	MAÇO	11	130	3,04	395,20

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 495 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 9 / 34

		suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato entrega. proced. Adm determ Anvisa; unidade de fornecimento: maço					
463761	**92.**	**Batata - doce** de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	05	100	3,94	394,00
463768	**93.**	**Beterraba** variedade: roxa; apresentação: sem rama; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: prod sujeito a verif no ato entrega proced. Adm determ anvisa; unidade de fornecimento: quilograma	KG	05	100	7,40	740,00
463784	**94.**	**Cebola** cor: branca; apresentação: in natura; peso da unidade: grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; aspecto: cor, cheiro e sabor próprio; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme portaria cvs 06/99, de 10/03/1999, conforme resolução rdc272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeita a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	22	195	5,59	1.090,05
463779	**96.**	**Chuchu** variedade: liso; apresentação: in natura; cor: verde; acondicionamento: a granel; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	10	100	3,41	341,00
	98.	**Pepino** variedade: comum; apresentação: in natura; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características	KG	10	140		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 496 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 10 / 34

463801		físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma				4,21	589,40
463812	**99.**	**Pimentão** variedade: fruto verde/vermelho-Magali (extra a); apresentação: in natura; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme repolho resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	04	75	9,17	687,75
-	**100.**	**Repolho** Variedade: hibrido; apresentação: in natura; acondicionamento: granel; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	05	100	4,83	483,00
464405	**109.**	**Mamão - formosa** variedade: formosa; apresentação: in natura; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma	KG	17	760	4,80	3.648,00
464373	**112.**	**Abacate Fortuna** variedade: fortuna; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade	KG	10	50	4,02	201,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 497 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 11 / 34

		de fornecimento: quilograma.					
447498	**114.**	**Carne bovina - músculo moído** Apresentação: moída, - corte músculo moído, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 ou 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega	KG	40	805	21,15	17.025,75
447496	**115.**	**Carne bovina - músculo em cubos** Apresentação: em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta e sujidades e ou ação de micro-organismos. Unidades de fornecimento kg, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses da entrega.	KG	20	750	21,45	16.087,50
476495	**116.**	**Carne bovina - acém em cubos** Apresentação: em cubos, de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega	KG	20	500	21,54	10.770,00
447412	**117.**	**Carne bovina - costela** Apresentação: peça inteira; resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta -3(decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97). Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária.	KG	10	200	20,96	4.192,00
	118.	**Carne bovina - coxão mole** - parte dianteira em bifes Apresentação: bife em tiras (parte dianteira) categoria: 1ª categoria. Proveniente do corte de um animal sadio, da espécie bovina, abatido	KG	10	200		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 498 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 12 / 34

447431		sob inspeção veterinária. A carne bovina em tiras ou em bife, do corte da parte dianteira, apresenta livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou em cobrir alguma alteração. A carne bovina em tiras não deve conter gorduras e ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no máximo 3% de água. Matéria -prima: carne resfriada, não se permitindo a utilização de carne "quente"; a matéria -prima utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos etc.; não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente				31,11	6.222,00
447492	**119.**	**Carne bovina - bucho** Apresentação: peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Unidade de fornecimento: kg	KG	05	100	13,76	1.376,00
451061	**120.**	**Carne bovina - paleta** Apresentação: (de segunda fresca) em iscas, sem osso, congelado e sem gordura. Embalagem , em filme pvc transparente incolorou saco plástico transparente incolor, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, quantidade do produto, selo de inspeção, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde e/ ou agricultura, com temperaturas de -12 °c a -18°c. Produto inspecionado. Transportado em carroceria fechada, isotérmica e certificado de vistoria da autoridade sanitária (artigo 453, parágrafo 4° do decreto estadual n° 12.342/78).	KG	05	100	27,58	2.758,00
447734	**121.**	**Carne bovina - carne seca** Apresentação: curada, seca, a base de: carne bovina e sal, limpa sem ossos, sem pele com pouca gordura embalada a vácuo; pacotes de 1 kg ou 2 kg.). Produto com selo de inspeção marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da saúde e ou agricultura. Produto inspecionado. Transportado em carroceria fechada, isotérmica e certificado de vistoria da autoridade sanitária (artigo 453, parágrafo 4° do decreto estadual n° 12.342/78).	KG	05	100	26,17	2.617,00
	122.	**Fígado bovino** Apresentação: congelado, de abate recente. - Coloração: cor própria sem manchas esverdeadas; - textura e odor: característico; características físico-químicas: não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18º c (dezoito	KG	05	100		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 499 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 13 / 34

447484		graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo aproximadamente 2 kg; -. Data de fabricação/abate: no máximo 02 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega. Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - alteração de cor e odor no momento de entrega; - alteração de cor e odor antes do vencimento				15,69	1.569,00
447747	**123.**	**Hamburguer de carne bovina** (com sal); pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, data de fabricação/validade/peso/carimbo do sif; e suas condições deverão estar de acordo com anta- 76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); portaria n° 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela secretaria de agricultura. Unidade de fornecimento caixa	CX	08	230	33,04	7.599,20
447518	**124.**	**Carne suína – lombo** - Apresentação: em peca; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma 2244/97/,(lei estad. 8.208/92, pot.1.210/06 sms.g)e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela secretaria da agricultura.	KG	20	700	19,38	13.566,00
447512	**125.**	**Carne suína – costela** - Apresentação: sem sal, costela carne suína sem sal; costela; congelada em peças serradas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando aproximadamente entre 1kg e 5kgs; e suas condições deveram estar de acordo com a nta-4 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); port.304 de 22/04/96, port.90,port.89 de 15/02/96; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela sec.agr	KG	10	300	20,99	6.297,00
451064	**126.**	**Carne suína – pernil** - Apresentação: fresca (pernil sem osso), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem	KG	20	750		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 500 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 14 / 34

		primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega				15,02	12.016,00
-	**127.**	**Toucinho defumado** - Apresentação: tipo bacon, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega, conforme contrato.	KG	01	100	25,49	2.549,00
454344	**128.**	**Linguiça suína** - Apresentação: pura, resfriada, embalada a vácuo, em pacote com 5 kg.	PCT KG	01	100	49,99	4.999,00
615353	**129.**	**Linguiça defumada calabresa** - Apresentação tipo calabresa linguiça; defumada; calabresa; preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; ; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; pct c/ 5 kg acondicionada em saco de polietileno, c/validade mínima de 2 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 05(decreto 12.486 de 20/10/78),inst. Normativanr.4,de 31/03/00,sda,e suas posteriores alterações; produto sujeito verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela sec. da agric.	PCT KG	01	100	18,77	1.877,00
447641	**130.**	**Frango inteiro congelado** - Sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máx. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais. De acordo com a portaria do ministério da agricultura.	KG	01	200	9,35	1.870,00
447594	**131.**	**Peito de frango** apresentação: congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico	KG	20	750	9,69	7.267,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 501 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 15 / 34

		atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega					
447636	**132.**	**Carne de frango coxa e sobre coxa** - Apresentação: coxa e sobre coxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1 kg e 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Em pacote de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega	KG	20	750	7,94	5.955,00
615352	**133.**	**Salsicha** - Apresentação: de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses validade a vencer de no mínimo 6 meses contados da entrega.	KG	33	780	12,94	10.093,20
307907	**137**	**Bolo confeitado** Leite, ovos, margarina, sal, açúcar, fermento, contendo glúten, em embalagem de papel específico. Recheado para aniversário com vários recheios RESERVA LOTE 7	KG	12	836	43,18	36,098,48
476817	**138**	**Bolo** – de leite ovos, margarina, sal, açúcar, fermento, contendo glúten, embalagem plástico impermeável. Data de fabricação e prazo de validade RESERVA LOTE 8	KG	10	940	22,12	20.792,80

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 790.054,32 (setecentos e noventa mil cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 502 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 16 / 34

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIAS PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 503 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 17 / 34

3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso hajam, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 504 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 18 / 34

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 505 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 19 / 34

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho/Ordem de Serviço

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os materiais/produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), após solicitação do setor de compras, **em única parcela ou conforme solicitado**, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços, nos locais a seguir, de acordo com a solicitação da secretaria:

- **Secretaria Municipal de Gabinete**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 12h – 17h
Contato: (28)3528-1900 / (28)99934-9464

- **Secretaria Municipal de Administração**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 12h – 17h
Contato: (28)3528-1900 / (28)99924-8292

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Endereço: Rua Willian Rose, 47, Centro, Vargem Alta – ES (em cima da Rodoviária)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 12h – 17h
Contato: (28)3528-1367

- **Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Ginásio Poliesportivo)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 07h – 16h
Contato: (28)99951-3222

- **Secretaria Municipal de Interior**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Ginásio Poliesportivo)
CEP: 29.295-000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 506 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 20 / 34

Horário: Segunda à Sexta de 07h – 16h
Contato: (28)99985-7185

- **Secretaria Municipal de Finanças**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 12h – 17h
Contato: (28)3528-1900

- **Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro, Edifício Thomazini, Vargem Alta – ES (ao lado da Loja Zema)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 07h – 16h
Contato: (28)3528-1900

- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes**

Endereço: Rua Vereador Pedro Israel David, 500, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Ginásio Poliesportivo)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 07h – 16h
Contato: (28)99957-1219

- **Secretaria Municipal de Agricultura**

Endereço: Rua Willian Rose, 47, Centro, Vargem Alta – ES (em cima da Rodoviária)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 08h – 17h
Contato: (28)99939-2194

- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Endereço: Avenida José João Sartório, Centro, Vargem Alta – ES (ao lado do Ginásio Poliesportivo)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 12h – 17h
Contato: (28)99986-4027

- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CRAS)**

Endereço: Avenida José João Sartório, Centro, Vargem Alta – ES (ao lado do Ginásio Poliesportivo)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 08h – 17h
Contato: (28)99949-4017

- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CREAS)**

Endereço: Rua Nicolau Monteiro, 120, Centro, Vargem Alta – ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 507 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 21 / 34

CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 08h – 17h
Contato: (28)99902-5895

- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (ABRIGO)**

Endereço: Avenida José João Sartório, Centro, Vargem Alta – ES (após o Ginásio Poliesportivo e CRAS)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Sexta de 08h – 17h
Contato: (28)99902-6199

- **Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado)**

Endereço: Avenida Tuffy David, 92, Edifício Alfredo Lopes, Centro, Vargem Alta – ES (ao Lado do Studio Fluir)
CEP: 29.295-000
Horário: Segunda à Quinta (8h - 11h30 / 13h - 15h30) Sexta (8h - 11h30)
Contato: (28)99986-8908

5.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3 Os materiais deverão ser entregues no local designada pelo Registrante;

5.4 Não será definitivamente recebido e consequentemente será colocado à disposição da Registrada, o objeto que não for compatível com as características exigida nesta Ata de Registro de Preço, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

5.5 É de responsabilidade da Registrada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de translado, fornecimento, transporte para a entrega de materiais solicitado quando necessário. O recebimento provisório ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias da entrega e o recebimento definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo estão em perfeito uso e funcionando corretamente.

5.6 O objeto da licitação será recebido da seguinte forma:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 508 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 22 / 34

5.6.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;

5.6.2 definitivamente após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

5.6.3 Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.6.4 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto da licitação.

5.7 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

5.8 Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.9 Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

5.10 Os materiais, deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

5.11 Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

5.12 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos matérias porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

5.13 comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

5.14 Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 509 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 23 / 34

5.15 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

5.16 O fornecedor fica obrigado a substituir o material rejeitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.17 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (TRÊS) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.18 Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

5.19 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

5.20 Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 510 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 24 / 34

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 511 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 25 / 34

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 512 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 26 / 34

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.11 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.13 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.14 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

9.1.15 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.16 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.17 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.18 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.19 Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.20 Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

9.1.21 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.1.22 Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que comtemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada;

9.2.7 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a registrada deverá atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.2.7.1 Registro na ANVISA nos termos da RDC 27/2010

9.2.7.2 Para produtos de origem animal: O estabelecimento deve estar registrado no serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio de Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA)

9 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 513 / 1545
2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 27 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 514 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 28 / 34

11.1 **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
Servidor Titular: Sandra Gueller Barlez	**Servidor Suplente:** João Ricardo Cláudio da Silva
Nº matrícula: 008821	**Nº matrícula:** 001235
Função/Cargo: Assessora	**Função/Cargo:** Gerente de Convênios
Lotação: Gabinete	**Lotação:** Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Servidor Titular: Maria Eduarda Machado Pereira	**Servidor Suplente:** Zelma da Silva Ramos
Nº matrícula: 009553	**Nº matrícula:** 008961
Função/Cargo: Gerente de Material e Patrimônio	**Função/Cargo:** Gerente Administrativo
Lotação: Sec. de Administração	**Lotação:** Sec. de Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Servidor Titular: Alan de Abreu Silva	**Servidor Suplente:** Amanda Deprá Nicoli
Nº matrícula: 009577	**Nº matrícula:** 005230
Função/Cargo: Gerente de Recursos Naturais e Educação Ambiental	**Função/Cargo:** Analista Ambiental
Lotação: Sec. de Meio Ambiente	**Lotação:** Sec. de Meio Ambiente
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS	
Servidor Titular: Paulo Ricardo Barbosa	**Servidor Suplente:** Marcos Vinicio Ribeiro
Nº matrícula: 009784	**Nº matrícula:** 010058
Função/Cargo: Coorden. de Engenharia e Obras	**Função/Cargo:** Subsecretário
Lotação: Sec. de Obras	**Lotação:** Sec. de Obras
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
Servidor Titular: Rosineia Reis de Souza	**Servidor Suplente:** Taimara R. Vieira Biancardi
Nº matrícula: 004619	**Nº matrícula:** 009723
Função/Cargo: Servente	**Função/Cargo:** Chefe de Dpto Administrativo
Lotação: Sec. de Interior	**Lotação:** Sec. de Interior
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Servidor Titular: Gabriely de Souza Delle Crode	**Servidor Suplente:** Izabella Donardelli Donna
Nº matrícula: 009401	**Nº matrícula:** 009865
Função/Cargo: Chefe de Dep. De Contabilidade	**Função/Cargo:** Coordenador de Tesouraria
Lotação: Sec. de Finanças	**Lotação:** Sec. de Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Renata de Jesus Merçon	**Servidor Suplente:** Zemilton da Silva Ramos
Nº matrícula: 009378	**Nº matrícula:** 0009736
Função/Cargo: Chefe de Dpto de Patrimônio e Material Escolar	**Função/Cargo:** Auxiliar Administrativo
Lotação: Sec. de Educação	**Lotação:** Sec. de Educação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 515 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 29 / 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
Servidor Titular: João Henrique Bastianello Fávero	**Servidor Suplente:** Cristiane das Graças Demartini Viana
Nº matrícula: 010011	**Nº matrícula:** 010033
Função/Cargo: Chefe de Dpto de Esportes	**Função/Cargo:** Subsecretária
Lotação: Sec. de Cultura, Turismo e Esportes	**Lotação:** Sec. de Cultura, Turismo e Esportes
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Servidor Titular: Jânia Campos Netto Pedruzzi	**Servidor Suplente:** Gabriel Magri
Nº matrícula: 009855	**Nº matrícula:** 008815
Função/Cargo: Subsecretária	**Função/Cargo:** Chefe de Dpto de Agricultura e Pecuária
Lotação: Sec. de Agricultura	**Lotação:** Sec. de Agricultura
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Servidor Suplente: Roselane Pastor Conti	**Servidor Suplente:** Tiago Bravim Maralha
Nº matrícula: 002122	**Nº matrícula:** 009781
Função/Cargo: Chefe de Dpto	**Função/Cargo:** Gerente
Lotação: Sec. de Assistência e Desenv. Social	**Lotação:** Sec. de Assistência e Desenv. Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Servidor Titular: Glaucia Mara Schiavo Tinoco	**Servidor Suplente:** Rosângela de Oliveira Silva
Nº matrícula: 0000306	**Nº matrícula:** 000286
Função/Cargo: Auxiliar de Enfermagem	**Função/Cargo:** Auxiliar Administrativo
Lotação: Sec. de Saúde	**Lotação:** Sec. de Saúde

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 516 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 30 / 34

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços; 10.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 517 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 31 / 34

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 - CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 518 / 1545
2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 32 / 34

que seja.

15 -CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15 1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-à de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 04 de junho de 2024.

_____

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

_____

BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

REGISTRADA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 519 / 1545
2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 33 / 34

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 14:47:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B4K53R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 520 / 1545

2025-B4K53R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:47 PÁGINA 34 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 521 / 1545

2025-H3FPPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:48 PÁGINA 1 / 10

CONTRATO Nº 000019/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contrato n°: 19/2025
ID CidadES: 2023.071E0700001.02.0020

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa WL ALIMENTOS LTDA, na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA**, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, portador do CPF nº [redacted] e RG. nº [redacted], doravante denominado **REGISTRANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NO DECORRER DO ANO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES,** empresa WL ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 39.887.939/0001-55, com sede na Rua Walace de Melo Pereira
Barreto nº 146, Jardim Itapemirim,Cachoeiro de Itapemirim, ES, por seu representante legal, Sr. (a) Cintia Alves Pinto, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Augusto Ribeiro da Fonseca,22, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim , inscrito no CPF/MF sob nº 108.183.287-89, Cédula de Identidade nº 3775053, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 028/2023 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 3274/2016, Decreto Municipal nº 4225, de 05 de agosto de 2020, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações em conformidade com as clausulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimenticios, para atender as escolas municipais de ensino no decorrer do ano de 2024, do Município de Vargem Alta/ES, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 13/12/2023 e especificações constantes no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 028/2023 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade minima de 06 (seis) meses a partir da data deentrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem co 05 kg. PCT	2.370	21,33	95.345,10	

02	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto caracteristico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superficie externa. Não podendo apresentar - se úmida, fermentada ou rançosa. Validade minima d quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	PCT	393	2,70	1.061,10
03	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	2.250	2,41	5.422,50
04	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	2.00	2,41	4.820,00
05	MARGARINA, com 60% de lipidios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras caracteristicas indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	352	6,75	2.376,00
06	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g	PCT	3.130	4,00	12.520,00
07	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido minimo de 720g	DÚZIA	4.580	6,10	27.938,00
08	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorifico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no minimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	2.100	4,20	8.820,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 028/2023, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ 116.922,95 (cento e dezesseis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 522 / 1545
2025-H3FPPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:48 PÁGINA 2 / 10

e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.
O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.
4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.
4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.
4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:
1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO

5.1 Visando restabelecer o equilibrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da politica econômica do pais, que resulta reflexos nos preços ajustados;
b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação juridica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.
5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 523 / 1545
2025-H3FPPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:48 PÁGINA 3 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 524 / 1545

2025-H3FPPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:48 PÁGINA 4 / 10

6.1 Os materiais/produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), após solicitação do setor de compras, **em única parcela ou conforme solicitado**, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços, no local indicado:

Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, nº 172, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29295-000

Telefone de contato: (28) 99981-5092

6.2 No que se refere ao prazo de entrega, é exigido que aconteça em no máximo **de 15 (quinze) dias corridos** após a emissão da ordem de fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento, o contratado deverá entrar em contato com a pasta solicitante nos contatos descritos no item 5 do termo de referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos de que tratam o item 6.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual periodo, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3 Os materiais deverão ser entregues em bom estado de lacrados, novos e em perfeito estado, nas localidades designada pelo Registrante;

6.4 Não será definitivamente recebido e consequentemente será colocado à disposição da Contratada, o objeto que não for compativel com as caracteristicas exigida neste contrato, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

6.5 É de responsabilidade da Contratada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte para a entrega do material solicitado quando necessário. O recebimento provisório ocorrerá pela simples conferência fisica do material e o recebimento definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias uteis a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo estão em perfeito uso e funcionando corretamente.

6.6 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a Contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da Contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6.7 Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta/prestados os serviços de melhor qualidade.

6.8 Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura do contrato. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor do contrato.

6.9 Os materiais, deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal

7 - CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital correrão por conta da seguinte dotação:
FICHA: 303
FONTE:15000009999/15520000000

FICHA:345
FONTE: 15000009999

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 - O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.
8.2 - Este contrato terá inicio com sua assinatura e término em **31/12/2024**, independentemente de seu integral cumprimento.
8.3 - É vedada a estipulação de faturamento mínimo.
8.4 - O presente contrato, a critério da administração, poderá ser aditado nas hipóteses previstas em lei.
8.5 - A CONTRATANTE poderá prorrogar o contrato, de conformidade com o artigo 57 da lei nº 8666/93 e suas alterações.
8.6- A Ordem de Serviço/Fornecimento, será emitida pelo Setor de compras após a assinatura do contrato e enviada via e-mail a contratada.

9 - CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços decorrentes deste contrato, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros, sem a prévia e expressa anuência da contratante;
9.2 - É vedado caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira;
9.3 - Os objetos ofertados deverão ser novos e originais, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas caracteristicas originais;
9.4 - Cabe à contratada responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuizos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercicio de suas atividades vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
9.5 - Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
9.6 - Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma caracteristica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.
9.7 Os materiais serão recebidos e aceitos de acordo com o atendimento das especificações contidas no Termo de Referência.
9.8 A Prefeitura tem o direito de recusar o recebimento do equipamento que considere inadequado e/ou abaixo do padrão de qualidade exigido e a contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado.
9.9 O servidor designado poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do material ou, até mesmo, a substituição por novo, que deve ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuizo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.
9.10 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 525 / 1545
2025-H3FPPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:48 PÁGINA 5 / 10

licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

a) Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

b) Os dias de atraso serão contabilizados a partir do último dia constante na Ordem de Fornecimento e ou/ de Serviço, para a entrega e ou/ execução do objeto contratual;

c) A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 22 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

10.2- O atraso ou o descumprimento da obrigação assumida permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

10.2.1 advertência, que será aplicada sempre por escrito;

10.2.2 multas, que serão graduadas, em cada caso, pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

a) Pela não entrega do objeto após assinatura do contrato, multa de 10% (Dez por cento) do valor do contrato, e nessa hipótese, poderá ainda a Prefeitura Municipal de Vargem Alta revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

b) O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

10.2.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.3 As sanções previstas neste Capitulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

10.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas aqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

10.7 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.8 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

10.9 Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

10.10 A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por correspondência com aviso de recebimento, de forma

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 526 / 1545
2025-H3FPPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:48 PÁGINA 6 / 10

eletrônica, ou de outras formas que se fizerem necessárias, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

10.11 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

10.12 O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

10.13 Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.14 O recurso administrativo a que se refere o item anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta/ES.

10.15 Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.16 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.17 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.18 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

11.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV- o atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;

V- a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI- a subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

VII- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1ºdo art.67 da Lei nº 8.666/93.

VIII - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

IX - a dissolução da sociedade;

X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XI- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

11.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 527 / 1545
2025-H3FPPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:48 PÁGINA 7 / 10

fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do item 11.2;

II- amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III- Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo único - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.

12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço, **sendo responsável pela fiscalização do presente contrato o(a) servidor(a):**

Fiscal Titular
Nome do servidor: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Profissional do Magisterio
Decreto: Matricula 004706

Fiscal Suplente
Nome do servidor: Fabiana Oliveira Fabres
Função: Profissional do Magisterio
Matrícula: 002178/002850

12.1.3 O presente Contrato será publicado, em resumo, no Órgão do Oficial do Municipio, na forma do Art. 61, parágrafo único da lei 8.666/93.

12.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

12.2.1 Entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital oriundo deste contrato e da Cláusula Primeira deste instrumento;

12.2.2 - Efetuar os serviços objetos deste contrato, na data e forma prevista no Edital;

121.2.3 - Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no Artigo 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.2.4 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuizos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à Contratante, ou a terceiros.

12.2.5 - Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 528 / 1545
2025-H3FPPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:48 PÁGINA 8 / 10

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, 24 de janeiro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

WL ALIMENTOS LTDA
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 529 / 1545
2025-H3FPPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:48 PÁGINA 9 / 10

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 14:48:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H3FPPK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 530 / 1545

2025-H3FPPK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:48 PÁGINA 10 / 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contrato nº: 20/2025
ID CidadES: 2023.071E0700001.02.0020

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA**, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, portador do CPF nº [redacted] e RG. nº [redacted], doravante denominado **REGISTRANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NO DECORRER DO ANO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES,** BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.11.287.164/0001-68, com sede na Rua Primo Luiz Batista, 37 - Centro - Atilio Vivacqua - ES - CEP: 29490000, Tel. (28) 9996 - 5792,comercialbrx1@gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) Jose Carlos Jordao Gomes, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Rua Joaquim Moraes, 48 - centro - Atilio Vivacqua - ES - CEP: 29490000, inscrito no CPF/MF sob nº[redacted], Cédula de Identidade nº [redacted], adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 028/2023 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 3274/2016, Decreto Municipal nº 4225, de 05 de agosto de 2020, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações em conformidade com as clausulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as escolas municipais de ensino no decorrer do ano de 2024, do Município de Vargem Alta/ES, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 18/12/2023 e especificações constantes no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 028/2023 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g	PCT	2300	3,23	7.429,00
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina,	UND	2	17,65	35,30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 531 / 1545
2025-3NF60P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2025 13:49 PÁGINA 1 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 532 / 1545

2025-3NF60P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2025 13:49 PÁGINA 2 / 11

	poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g				
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	1840	6,94	12.769,60
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	9	13,09	117,81
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	150	4,99	748,50
6.	AZEITE DE OLIVA embalagem com 200 ml	LATA	1.350	8,39	11.326,50
7.	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, salgado; tipo água e sal; contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto; embalagem individualizadas em papel celofane acondicionadas em caixas de papelão; data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com 9,6kg.	CX	380	80,53	30.601,40
8.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	1.340	2,59	3.470,60
9.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	150	2,03	304,50
10.	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	1.220	1,23	1.500,60
11.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.	PCT	2.700	3,86	10.422,00
12.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do				

	fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	2.200	5,88	12.936,00
13.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	70	4,99	349,30
14.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	PCT	175	15,74	2.754,50
15.	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	PCT	45	25,12	1.130,40
16.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	UND	53	9,42	499,26
17.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	3.870	2,66	10.294,20
18.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no	PCT	4.000	2,66	10.640,00
19.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	30	5,72	171,60
20.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	150	6,79	1.018,50
21.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural;	LATA	3.150	6,33	19.939,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 533 / 1545

2025-3NF60P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2025 13:49 PÁGINA 3 / 11

	comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.				
22.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	GRF	1.750	2,75	4.812,50
23.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	700	10,99	7.693,00
24.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e	PCT	32	7,63	244,16
25.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	820	2,06	1.689,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 028/2023, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ 152.897,93 (cento e cinquenta e dois reais oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.
O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.
4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 534 / 1545
2025-3NF60P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2025 13:49 PÁGINA 4 / 11

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.
4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.
4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:
1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da politica econômica do pais, que resulta reflexos nos preços ajustados;
b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.
5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 Os materiais/produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), após solicitação do setor de compras, **em única parcela ou conforme solicitado**, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços, no local indicado:

Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, nº 172, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29295-000

Telefone de contato: (28) 99981-5092

6.2 No que se refere ao prazo de entrega, é exigido que aconteça em no máximo **de 15 (quinze) dias corridos** após a emissão da ordem de fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento, o contratado deverá entrar em contato com a pasta solicitante nos contatos descritos no item 5 do termo de referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de que tratam o item 6.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 535 / 1545
2025-3NF60P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2025 13:49 PÁGINA 5 / 11

período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3 Os materiais deverão ser entregues em bom estado de lacrados, novos e em perfeito estado, nas localidades designada pelo Registrante;

6.4 Não será definitivamente recebido e consequentemente será colocado à disposição da Contratada, o objeto que não for compatível com as características exigida neste contrato, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha/defeito consoante esta termo de registro, respectivo Termo de Referência;

6.5 É de responsabilidade da Contratada, devendo ser executado às suas expensas, todo e qualquer procedimento de fornecimento, inclusive o transporte para a entrega do material solicitado quando necessário. O recebimento provisório ocorrerá pela simples conferência física do material e o recebimento definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias uteis a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo estão em perfeito uso e funcionando corretamente.

6.6 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a Contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da Contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6.7 Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta/prestados os serviços de melhor qualidade.

6.8 Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura do contrato. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor do contrato.

6.9 Os materiais, deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal

7 - CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital correrão por conta da seguinte dotação:
FICHA: 303
FONTE:15000009999/15520000000

FICHA:345
FONTE: 15000009999/15520000000

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 - O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.
8.2 - Este contrato terá início com sua assinatura e término em **31/12/2024**, independentemente de seu integral cumprimento.
8.3 - É vedada a estipulação de faturamento mínimo.
8.4 - O presente contrato, a critério da administração, poderá ser aditado nas hipóteses previstas em lei.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 536 / 1545
2025-3NF60P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2025 13:49 PÁGINA 6 / 11

8.5 - A CONTRATANTE poderá prorrogar o contrato, de conformidade com o artigo 57 da lei nº 8666/93 e suas alterações.
8.6- A Ordem de Serviço/Fornecimento, será emitida pelo Setor de compras após a assinatura do contrato e enviada via e-mail a contratada.

9 - CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços decorrentes deste contrato, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros, sem a prévia e expressa anuência da contratante;
9.2 - É vedado caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira;
9.3 – Os objetos ofertados deverão ser novos e originais, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
9.4 - Cabe à contratada responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
9.5 - Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
9.6 - Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.
9.7 Os materiais serão recebidos e aceitos de acordo com o atendimento das especificações contidas no Termo de Referência.
9.8 A Prefeitura tem o direito de recusar o recebimento do equipamento que considere inadequado e/ou abaixo do padrão de qualidade exigido e a contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado.
9.9 O servidor designado poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do material ou, até mesmo, a substituição por novo, que deve ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.
9.10 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
a) Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
b) Os dias de atraso serão contabilizados a partir do último dia constante na Ordem de Fornecimento e ou/ de Serviço, para a entrega e ou/ execução do objeto contratual;
c) A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 22 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;
10.2- O atraso ou o descumprimento da obrigação assumida permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
10.2.1 advertência, que será aplicada sempre por escrito;
10.2.2 multas, que serão graduadas, em cada caso, pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:
a) Pela não entrega do objeto após assinatura do contrato, multa de 10% (Dez por cento) do valor do contrato, e

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 537 / 1545
2025-3NF60P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2025 13:49 PÁGINA 7 / 11

nessa hipótese, poderá ainda a Prefeitura Municipal de Vargem Alta revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

b) O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

10.2.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.3 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

10.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas aqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

10.7 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.8 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

10.9 Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

10.10 A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por correspondência com aviso de recebimento, de forma eletrônica, ou de outras formas que se fizerem necessárias, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

10.11 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

10.12 O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

10.13 Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.14 O recurso administrativo a que se refere o item anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta/ES.

10.15 Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.16 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.17 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.18 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 538 / 1545
2025-3NF60P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2025 13:49 PÁGINA 8 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 539 / 1545

2025-3NF60P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2025 13:49 PÁGINA 9 / 11

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.
11.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV- o atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;
V- a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI- a subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.
VII- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1ºdo art.67 da Lei nº 8.666/93.
VIII - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
IX - a dissolução da sociedade;
X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
XI- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XII - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
11.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.3 A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do item 11.2;
II- amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.
III- Judicial, nos termos da legislação.
Parágrafo único - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.
12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço, **sendo responsável pela fiscalização do presente contrato o(a) servidor(a):**
Fiscal Titular
Nome do servidor: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Profissional do Magisterio
Decreto: Matrícula 004706

Fiscal Suplente
Nome do servidor: Fabiana Oliveira Fabres
Função: Profissional do Magisterio
Matrícula: 002178/002850

12.1.3 O presente Contrato será publicado, em resumo, no Órgão do Oficial do Município, na forma do Art. 61, parágrafo único da lei 8.666/93.

12.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
12.2.1 Entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital oriundo deste contrato e da Cláusula Primeira deste instrumento;
12.2.2 - Efetuar os serviços objetos deste contrato, na data e forma prevista no Edital;
121.2.3 - Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no Artigo 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
12.2.4 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à Contratante, ou a terceiros.
12.2.5 - Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, 24 de janeiro de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

_____
BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 540 / 1545
2025-3NF60P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2025 13:49 PÁGINA 10 / 11

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 27/01/2025 11:44:39 -03:00

JOSE CARLOS JORDAO GOMES
CIDADÃO
assinado em 27/01/2025 13:49:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/01/2025 13:49:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAILEN GOMES PENA SARTORIO (GERENTE - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3NF60P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 541 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 542 / 1545

	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CANJICA BRANCA Canjica branca, grupo especial, subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1 em pacotes de 500g. Cereais, farinaceos e leguminosas devem estar isentos de materia terrosa, parasitas, fungos, vestigios de insetos, livres de umidade e coloracao especifica.										
16	300,00	FD	COLIBRI	COLIBRI	R$ 72,40	R$ 21.720,00	R$ 84,33	R$ 25.299,00	14,14	R$ 11,93
Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA,FARDO COM 20 EMB. DE 1KG Canjiquinha de milho amarelo fina, embalada em saco resistente de polietileno atoxico transparente, fardo com 20 embalagens 1 Kg, reembalada em fardo de plastico transparente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega										

2025-MXG12B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50 PÁGINA 1 / 13

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 543 / 1545

	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
36	150,00	FD	AURORA	AURORA	R$ 277,90	R$ 41.685,00	R$ 474,88	R$ 71.232,00	41,47 -	R$ 196,98

Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL 400 GR Leite em po integral fortificado, preparo instantaneo, sem adicao de acucar ou seus derivados, com rendimento de 400g 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, reembalado em caixa de papelao ou fardo de papel contendo 25 embalagens ou de plastico transparente, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.

2025-MXG12B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50 PÁGINA 2 / 13

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 544 / 1545

98	525,00	FD	ALEGRE	ALEGRE	R$ 130,90	R$ 68.722,50	R$ 167,61	R$ 87.995,25	21,90	R$ 36,71

Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1. Arroz branco tipo 1, polido, graos longos e finos, embalado em saco resistente de polietileno atoxico transparente, fardo com 6 embalagens de 5 kg, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.

Subtotal Adjudicado R$ 728.468,00	Subtotal Orçado: R$ 1.054.545,00	30,9211 %	R$ 326.077,00

Pagina 6

2025-MXG12B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 545 / 1545

2025-MXG12B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - 27/03/2025 14:50 PÁGINA 4 / 13

20	1.000,00	PCT	PINDORAMA	100G	R$ 2,70	R$ 2.700,00	R$ 5,85	R$ 5.850,00	53,84	R$ 3,15

Descrição: COCO RALADO Coco ralado em flocos, umido e adocado, produto alimenticio desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor caracteristicos, ausente de sujidades, parasitas. Embalagem plastica, integra, atoxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

22	200,00	PCT	PRONTO	200G	R$ 2,00	R$ 400,00	R$ 8,67	R$ 1.734,00	76,93	R$ 6,67

Descrição: COLORAU Colorau, embalado em saco plastico transparente resistente contendo aproximadamente 200g, validade minima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar no ato da entrega.

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 546 / 1545

Fornecedor : FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 11.796.012/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
24	100,00	FD	NORTE	NORTE	R$ 122,00	R$ 12.200,00	R$ 166,63	R$ 16.663,00	26,78	R$ 44,63

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalada em saco resistente de polietileno atoxico transparente, fardo contendo 30 embalagens de 1 Kg, reembalada em fardo de plastico transparente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

2025-MXG12B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 547 / 1545

	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MASSA C/ OVOS TIPO PARAFUSO Massa com ovos tipo parafuso, embalagem plastica de 1 Kg, atoxica, reembalado em fardo de plastico transparente contendo 10 embalagens, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
44	250,00	FD	MARA	MARA	R$ 53,50	R$ 13.375,00	R$ 83,67	R$ 20.917,50	36,05	R$ 30,17
Descrição: MACARRAO MASSA SEMOLINA ESPAGUETE Macarrao massa semolina espaguete, embalado em pacote resistente de polietileno atoxico transparente, contendo 1Kg, reembalado em fardo de plastico transparente contendo 10 embalagens, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										

Conversão de valor.

2025-MXGT2B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50 PÁGINA 6 / 13

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 548 / 1545

2025-MXG12B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50 PÁGINA 7 / 13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
27	150,00	FD	SARCEL	FEIJÃO PRETO	R$ 170,50	R$ 25.575,00	R$ 170,67	R$ 25.600,50	0,09	R$ 0,16

Descrição: FEIJAO PRETO Feijao Preto, tipo 1, com data de processamento e validade, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos e parasitas e livres de umidade e fragmentos e corpos estranhos, embalagem interna de 1kg, em plastico transparente, atoxica. Fardo contendo 30 embalagens de 1 Kg, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

34	100,00	FD	DORICO	FUBA	R$ 57,80	R$ 5.780,00	R$ 91,50	R$ 9.150,00	36,83	R$ 33,70

Descrição: FUBA MIMOSO. Fuba mimoso fino, enriquecido com Ferro e Acido folico, embalado em saco resistente de polietileno atoxico transparente, fardo contendo 20 embalagens de 1 Kg, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS NÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 549 / 1545

	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
50	350,00	CX	COAMO	OLEO DE SOJA	R$ 153,90	R$ 53.865,00	R$ 195,33	R$ 68.365,50	21,21	R$ 41,43

Descrição: OLEO DE SOJA Oleo de soja vegetal refinado, ausente de soja transgenica, embalagem PVC com tampa e lacre contendo 900ml, reembalado em caixa de papelao contendo 20 unidades, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.

55	200,00	UN	GALO DE BARCELOS	VINAGRE	R$ 2,00	R$ 400,00	R$ 3,70	R$ 740,00	45,94	R$ 1,70

Descrição: VINAGRE BRANCO Vinagre branco fermentado de vinho com acidez minima de 4.0 - embalagem 750 ml, contendo as seguintes informacoes: denominacao de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteudos liquidos; identificacao do lote; prazo de validade; instrucoes sobre o preparo e uso do alimento, quando necessario. validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

Subtotal Adjudicado R$ 99.320,00	Subtotal Orçado: R$ 127.188,50	21,9111 %	R$ 27.868,50

Fornecedor : SUPER SHOW SUPERMERCADO LTDA - 31.587.069/0001-97

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

2025-MXG12B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - 27/03/2025 14:50 PÁGINA 8 / 13

Scanned with CamScanner

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Irupi-ES , 29 de Janeiro de 2025

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULINO LOURENCO DA SILVA:90577655787

Assinado de forma digital por PAULINO LOURENCO DA SILVA:90577655787
Dados: 2025.01.30 14:33:59 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 550 / 1545

2025-MXGI2B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50 PÁGINA 9 / 13

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE IRUPI/ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 000730/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ridade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOG
citatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializ*
de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conform
nexos.

HUBNER SILVERIO - 12.642.623/0001-47

E-DOC - CÓPIA DO PROCESSO 2025MXG6GD GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 551 / 1545

2025-MXG1Z5 - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50 PÁGINA 10 / 13

Scanned with CamScanner

	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	200,00	UN	NEILAR	NEILAR	R$ 8,40	R$ 1.680,00	R$ 11,18	R$ 2.236,00	24,86	R$ 2,78

Descrição: AVEIA EM FLOCOS Aveia em flocos finos, embalada em papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao, nao amassadas e resistentes. A embalagem interna devera ser em pacotes plasticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificacoes tecnicas. O produto devera apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

8	100,00	UN	NEILAR	NEILAR	R$ 11,70	R$ 1.170,00	R$ 16,60	R$ 1.660,00	29,51	R$ 4,90

Descrição: Aveia em flocos finos, sem gluten Aveia em flocos finos, sem gluten,embalada em papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao, nao amassadas e resistentes. A embalagem interna devera ser em pacotes plasticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificacoes tecnicas. O produto devera apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

9	300,00	UN	TERRA DE OLIVAS	TERRA DE OLIVAS	R$ 33,50	R$ 10.050,00	R$ 39,51	R$ 11.853,00	15,21	R$ 6,01

Descrição: AZEITE Azeite de Oliva, azeite de oliva virgem, aspecto liquido limpido a 25OC, cor amarela clara ao verde, odor e sabor caracteristicos. Embalagem de vidro de 500ml. Registro no Orgao Competente. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

10	1.000,00	PCT	ELITE	ELITE	R$ 6,80	R$ 6.800,00	R$ 8,15	R$	16,56	R$ 1,35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:40 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 552 / 1545

2025-MXG12B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50 PÁGINA 11 / 13

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 553 / 1545

2025-MXG12B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50 PÁGINA 12 / 13

			TERRA DE OLIVAS	TERRA DE OLIVAS	R$ 33,50	R$ 10.050,00	R$ 39,51	R$ 11.853,00	15,21	R$ 6,01

Descrição: AZEITE Azeite de Oliva, azeite de oliva virgem, aspecto liquido limpido a 25OC, cor amarela clara ao verde, odor e sabor caracteristicos. Embalagem de vidro de 500ml. Registro no Orgao Competente. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

10	1.000,00	PCT	ELITE	ELITE	R$ 6,80	R$ 6.800,00	R$ 8,15	R$ 8.150,00	16,56	R$ 1,35

Descrição: BISCOITO DE POLVILHO Biscoito de polvilho, ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovo, agua e sal. Pacotes com 200g. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega

11	350,00	CX	SUPRADELY	SUPRADELY	R$ 91,10	R$ 31.885,00	R$ 120,56	R$ 42.196,00	24,43	R$ 29,46

Descrição: BISCOITO DE SAL Biscoito de sal, tipo Agua e Sal, caixa contendo 24 embalagens de 400 g. Embalado em embalagem primaria contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.

12	2.200,00	PCT	RANCHEIRO	RANCHEIRO	R$ 3,70	R$ 8.140,00	R$ 10,54	R$ 23.188,00	64,89	R$ 6,84

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Biscoito Doce Tipo Rosquinha, Sabor Coco. Caracteristicas Tecnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa da farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, feculas, fermentadas ou nao, e outras substancias permitidas na legislacao. Umidade maxima de 6. Deve conter, no minimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, acucar, gordura vegetal (ou substituto) e fermento quimico. Embalagem primaria: Embalagem em polipropileno atoxico, termossoldada, rotulada de acordo com a legislacao vigente. Pacotes pesando 400 g. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

13	350,00	CX	SUPRADELY	SUPRADELY	R$ 21,60	R$ 7.560,00	R$ 100,77	R$ 35.269,50	78,56	R$ 79,17

Descrição: BISCOITO TIPO MAISENA, CX 2KG, C EMBALAGEM INTERNA DE 200G Biscoito tipo Maisena, caixa 2kg, com embalagem interna de 200 gramas em plastico transparente, atoxico, com registro no orgao competente. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

14	2.000,00	PCT	MADRUGADA	MADRUGADA	R$ 19,50	R$ 39.000,00	R$ 23,65	R$ 47.300,00	17,54	R$ 4,15

Scanned with CamScanner

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 14:50:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MXG12B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 554 / 1545

2025-MXG12B - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 27/03/2025 14:50 PÁGINA 13 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 555 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 1 / 12

CATMAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	SUPERMERCADO LOCAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇO IRUPI ES	ATA DE REGISTRO PREÇO 050 - V. ALTA	ATA DE REGISTRO PREÇO 051 - V. ALTA	CONTRATO 019/ 2025 V. ALTA	PESQUISA INTERNET	ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE CANOINHAS	ATA DE REGISTRO DE PREÇO CAMPO ALEGRE	CONTRATO 20/2025 - V.Alta	VALOR TOTAL (R$)
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	R$ 5,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,85	R$ -	R$ -	R$ 3,23	R$ 4,69
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	R$ 21,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 24,25	R$ -	R$ -	R$ 17,65	R$ 21,30
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	R$ 8,49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,79	R$ -	R$ -	R$ 6,94	R$ 8,07
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 100ml no mínimo.	VIDRO	R$ 10,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,99	R$ -	R$ -	R$ 13,09	R$ 10,69
-	**5.**	AMENDOIM - CRU, SEM CASCA, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO, EMBALAGEM DE 500G	PCT	R$ 10,79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12,75	R$ -	R$ -	R$ 4,99	R$ 9,51

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 556 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 2 / 12

458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	PCT	R$ 23,99	R$ 21,81	R$ 22,92	R$ -	R$ 21,33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22,51
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	R$ 10,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,59		R$ 6,50	R$ -	R$ 8,69
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	PCT	R$ 4,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,70	R$ 5,09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,26
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA *Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos*; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	LATA	R$ 29,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 31,77	R$ -	R$ -	R$ 8,39	R$ 23,35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 557 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 3 / 12

605938	**10.**	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EM PCT 400G	PCT	R$ 5,98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,60	R$ 3,28	R$ -	R$ -	R$ 5,29
232930	**11.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS	PCT	R$ 10,99	R$ 10,54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,48
459072	**12**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	R$ 4,99	R$ 3,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,87
421669	**13**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	R$ 2,29	R$ 2,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,53
-	**14**	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	R$ 5,49	R$ 2,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,83
-	**15**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	PCT	R$ 6,64	R$ 3,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,31

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 558 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 4 / 12

458919	**16**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	R$ 4,90	R$ 4,06	R$ -	R$ 4,04	R$ -	R$ 7,07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,02
464552	**17**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	R$ 7,79	R$ 5,68	R$ -	R$ 4,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,10
459016	**18**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	R$ 3,89	R$ 2,89	R$ -	R$ 3,46	R$ 2,41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,16
464013	**19**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	R$ 7,49	R$ -	R$ 5,61	R$ -	R$ -	R$ 5,79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,30
446021	**20**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	PCT	R$ 22,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18,30	R$ -	R$ -	R$ 15,74	R$ 19,01
446019	**21**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	PCT	R$ 11,99	R$ 11,55	R$ -	R$ 10,59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11,38

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 559 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 5 / 12

447375	**22**	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	PCT	R$ 34,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19,20	R$ -	R$ -	R$ 25,12	R$ 26,44
432495	**23**	LEITE DE SOJA, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	UND	R$ 9,99	R$ -	R$ 8,71	R$ -	R$ -	R$ 7,49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,73
-	**24**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	R$ 4,99	R$ 2,50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,47
458955	**25**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	R$ 3,99	R$ 2,68	R$ -	R$ 3,62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,43
-	**26**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola ou ovos; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; embalagem com 500g.	PCT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,50	R$ -	R$ 6,65	R$ 5,72	R$ 6,62
463699	**27**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	R$ 7,99	R$ -	R$ 7,16	R$ -	R$ 6,75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 560 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 6 / 12

279262	**28**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	R$ 6,49	R$ 2,80	R$ 4,71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,67
-	**29**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	PCT	R$ 5,29	R$ -	R$ -	R$ 3,65	R$ 4,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,31
416665	**30**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	R$ 8,49	R$ 7,69	R$ 7,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,96
446617	**31**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	R$ 29,99	R$ -	R$ 6,88	R$ 6,35	R$ 6,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12,33
433275	**32**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG	R$ 2,29	R$ 1,48	R$ -	R$ 1,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,69
449007	**33**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	R$ 5,99	R$ -	R$ 3,71	R$ -	R$ -	R$ 5,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 561 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 7 / 12

-	**34**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	GRF	R$ 4,79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,20	R$ 3,67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,22
-	**35**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	R$ 12,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20,00	R$ -	R$ -	R$ 10,99	R$ 14,66
460529	**36**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	R$ 5,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,99	R$ -	R$ -	R$ 7,63	R$ 6,20
217096	**37**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	R$ 3,49	R$ 2,00	R$ 2,35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,61

CATMAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	SUPERMERCADO LOCAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇO IRUPI ES	ATA DE REGISTRO PREÇO 050 - V. ALTA	ATA DE REGISTRO PREÇO 051 - V. ALTA	CONTRATO 019/ 2025 V. ALTA	PESQUISA INTERNET			CONTRATO 14/2025 V.ALTA	VALOR TOTAL (R$)
451059	**1.**	CARNE **BOVINA** CONGELADA TIPO ACEM, CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM GORDURA E SIMILARES, **MOÍDA**, COR AVERMELHADA E CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 (UM) KG, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF OU SIM), CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBRIGATORIAMENTE TRANSPORTADOS SOB REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 10ºC, CARNE BOVINA SEM ACRÉSCIMO DE ÁGUA.	KG	R$ 29,00	R$ 21,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 29,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 26,76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 562 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 8 / 12

476495	**2.**	CARNE **BOVINA** CONGELADA TIPO ACEM, CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM GORDURA E SIMILARES, CORTE EM **CUBOS**, COR AVERMELHADA E CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 (UM) KG, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF OU SIM), CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBRIGATORIAMENTE TRANSPORTADOS SOB REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 10ºC, CARNE BOVINA SEM ACRÉSCIMO DE ÁGUA.	KG	R$ 29,99	R$ -	R$ 21,54	R$ -	R$ -	R$ 33,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 28,51
447581	**3.**	**PEITO DE FRANGO** CONGELADO, CORTE DE AVE ABATIDA SOB INSPEÇÃO OFICIAL, COM IDADE APROXIMADA DE 08 SEMANAS, COM AUSÊNCIA DE PENAS, PENUGEM, PERFURAÇÕES, COÁGULOS OU OSSOS QUEBRADOS; SEM OSSO E SEM PELE; EMBALADO EM PACOTES COM NO MÁXIMO 01 (UM) KG; OBRIGATORIAMENTE SER TRANSPORTADOS SOB REFRIGERAÇÃO.	KG	R$ 26,99	R$ 15,80	R$ 9,69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17,49
451063	**4.**	**COXA E SOBRECOXA** CONGELADA, CORTE DE AVE ABATIDA SOB INSPEÇÃO OFICIAL, COM IDADE APROXIMADA DE 08 SEMANAS, COM AUSÊNCIA DE PENAS, PENUGEM, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, SEM DORSO OU OSSOS QUEBRADOS; PODERÁ SER COM OSSO E PELE; EMBALADO EM PACOTES COM NO MÁXIMO 01 (UM) KG; OBRIGATORIAMENTE SER TRANSPOR-TADOS SOB REFRIGERAÇÃO.	KG	R$ 14,99	R$ -	R$ 7,94	R$ -	R$ -	R$ 8,79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,57
451064	**5.**	**CARNE SUÍNA** CONGELADA TIPO PERNIL, CARNE SUÍNA, SEM GORDURA E SIMILARES, PODENDO SER SOLICITADA **EM CUBOS**, COR AVERMELHADA E CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 (UM) KG, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, REGISTRO NO ÓRGAO COMPETENTE (SIF OU SIM), CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBRIGATORIAMENTE TRANSPORTADOS SOB REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 10ºC, CARNE SUÍNA SEM ACRÉSCIMO DE ÁGUA.	KG	R$ 28,99	R$ -	R$ 15,02	R$ -	R$ -	R$ 23,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22,67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 563 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 9 / 12

448953	**6.**	**TILÁPIA EM FILÉ** CONGELADO, EMBALAGEM 1KG, TILÁPIA EM FILÉS, CONGELADA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM SINAIS DE DECOMPOSIÇÃO, MANCHAS POR HEMATOMAS, MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. APRESENTANDO LIMITE MÁXIMO DE ÁGUA DE GLACIAMENTO CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 DE MAIO DE 2017 (MAPA) – 12% DO PESO LÍQUIDO DECLARADO. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANS-PARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, CONTENDO 01 (UM) QUILOGRAMA. A EMBALAGEM PRECISA EXIBIR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO E CARIMBO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	R$ 44,50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39,99	R$ -	R$ -	R$ 44,26	R$ 42,92

CATMAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	PADARIA LOCAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇO IRUPI ES	ATA DE REGISTRO PREÇO 050 - V. ALTA	ATA DE REGISTRO PREÇO 051 - V. ALTA	CONTRATO 019/ 2025 V. ALTA				PESQUIUSA INTERNET	VALOR TOTAL (R$)
460380	**1.**	PÃO FRANC~ES OU CARECA, UNIDADE COM NO MINIMO 50 GRAMAS	KG	R$ 16,00	R$ 14,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16,98	R$ 15,69
460403	**2**	PÃO DE FORMA, 100%INTEGRAL FATIADO, PACITE COM 400GM UNIDADE COM NO MINIMO 50 GRAMAS	PCT	R$ 7,75	R$ -	R$ 7,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11,99	R$ 9,15

CATMAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	SUPERMERCADO LOCAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇO IRUPI ES	ATA DE REGISTRO PREÇO 050 - V. ALTA	ATA DE REGISTRO PREÇO 051 - V. ALTA	CONTRATO 019/ 2025 V. ALTA	CONTRATO 013/ 2025 V. ALTA			PESQUISA INTERNET	VALOR TOTAL (R$)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 564 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 10 / 12

463748	**1.**	**ABÓBORA CABOTIÁ** TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, SEM CORTES. PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG.	KG	R$ 2,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,22	R$ -	R$ -	R$ 3,79	R$ 3,33
463784	**2.**	**CEBOLA** - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS	KG	R$ 3,99	R$ 2,40	R$ 5,59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,99
463779	**3.**	**CHUCHU** DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	KG	R$ 2,99	R$ -	R$ -	R$ 3,41	R$ -	R$ 3,19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,20
464401	**4.**	**MAÇA NACIONAL FUJI** - TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADA, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO E EM CAIXA DE 18KG	KG	R$ 12,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11,31	R$ 8,63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,98
467419	**5.**	**MELANCIA** DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA	KG	R$ 3,99	R$ 1,90	R$ -	R$ -	R$ 3,45	R$ 4,02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,34

464425	**6.**	**PERA** ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	R$ 14,99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11,46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,98	R$ 12,14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 565 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 11 / 12

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 14:51:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0R2ZF0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 566 / 1545

2025-0R2ZF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 27/03/2025 14:51 PÁGINA 12 / 12

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **27/03/2025 14:53:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (13)
#24 - 2025-4SF3V6 - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS 2025
#25 - 2025-SQFH1Q - COTAÇÃO SUPER TOP 2025
#26 - 2025-XGF8L2 - cotação n perecíveis 2025
#27 - 2025-L1MK16 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR LICITAÇÃO 2025 NÃO PERECÍVEIS
#28 - 2025-QJ28G5 - ATA RP CANOINHAS
#29 - 2025-G3W011 - ATA RP CAMPO ALEGRE
#30 - 2025-NBBTX8 - ARP 051-2024- PE 0012-2024 centro sul doc (2)
#31 - 2025-B4K53R - ARP 050-2024- PE 0012-2024 BRX (2)
#32 - 2025-H3FPPK - CONTRATO Nº 019-2025 WL ALIMENTOS (2)
#33 - 2025-3NF60P - CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE 20-2025 brx
#34 - 2025-MXG12B - ARP IRUPI
#35 - 2025-0R2ZF0 - DISTRIBUIÇÃO DAS MÉDIAS - COTAÇÃO DE PREÇO - MERENDA ESCOLAR
#36 - 2025-V5GFGS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

SEGUE MODIFICAÇÕES SOLICITADAS PARA ANDAMENTO DO PROCESSO.

(DISTRIBUIÇÃO DAS MÉDIAS/COTAÇÃO DE PREÇO ESTÃO JUNTAS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 27/03/2025 14:53:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/03/2025 14:53:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V5GFGS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 567 / 1545

2025-V5GFGS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/03/2025 14:53 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **30/03/2025 16:10:34** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#37 - 2025-HTNVZT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao setor solicitante para:

- Verificar quanto ao item 7.2.2 "Habilitação fiscal, social e trabalhista", onde encontra-se a ausência da prova de inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso.
- Verificar quanto ao item 7.2.3 "Qualificação econômico-financeira", onde solicita-se Certidão de insolvência civil, visto que não há a participação de pessoa física no certame, acostado no TR.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/03/2025 16:10:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/03/2025 16:10:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HTNVZT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 568 / 1545

2025-HTNVZT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/03/2025 16:10 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 569 / 1545

2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 1 / 19

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☒ Pregão

☐ Inexigibilidade

Tipo

☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens ☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Aquisição de Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. Assim, a obtenção desses gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
com um Cardápio específico para cada faixa etária obedecendo o percentual determinado das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CAT/MAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	4,69	28.140,00
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	8	80	21,30	1.704,00
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	8,07	24.210,00
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	10,69	534,50
-	**5.**	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	9,51	3.804,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 570 / 1545

2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 2 / 19

458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	PCT	1.000	10.000	22,51	225.100,00
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	8,69	260,70
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	PCT	120	1.200	4,26	5.112,00
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	LATA	400	4.000	23,35	93.400,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 571 / 1545
2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 3 / 19

605938	**10.**	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PCT 400G.	PCT	1.600	16.000	5,29	84.640,00
232930	**11.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS.	PCT	1.600	16.000	10,48	167.680,00
459072	**12.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,87	19.480,00
421669	**13.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	2,53	1.518,00
-	**14.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	3,83	19.150,00
-	**15.**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote	PCT	360	3.600	5,31	19.116,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 572 / 1545
2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 4 / 19

		e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.					
458919	**16.**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	400	4.000	5,02	20.080,00
464552	**17.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	6,10	73.200,00
459016	**18.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	3,16	14.220,00
464013	**19.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	6,30	2.520,00
446021	**20.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da	PCT	20	200	19,01	3.802,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 573 / 1545
2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 5 / 19

		Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.					
446019	**21.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	PCT	1.000	16.000	11,38	182.080,00
447375	**22.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	PCT	25	250	26,44	6.610,00
432495	**23.**	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	UND	15	150	8,73	1.309,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 574 / 1545
2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 6 / 19

-	**24.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	4,47	35.760,00
458955	**25.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	800	8.000	3,43	27.440,00
-	**26.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	10	100	6,62	662,00
463699	**27.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	100	1.500	7,30	10.950,00
279262	**28.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	4,67	2.802,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 575 / 1545
2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 7 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 576 / 1545

2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 8 / 19

-	**29.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	PCT	500	5.000	4,31	21.550,00
416665	**30.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	900	10.000	7,96	79.600,00
446617	**31.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	1.000	10.000	12,33	123.300,00
433275	**32.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG	350	3.500,00	1,69	5.915,00
449007	**33.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	500	6.000	4,96	29.760,00
-	**34.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes	GRF	800	8.000	4,22	33.760,00

		artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml					
-	**35.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	14,66	21.990,00
460529	**36.**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	20	200	6,20	1.240,00
217096	**37.**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	2,61	6.525,00
						TOTAL R$	**1.398.924,70**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 577 / 1545
2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 9 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 578 / 1545

2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 10 / 19

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 090 Secretaria De Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental)R$ 839.354,82
150000999 e 155200000(Infantil) R$ 559.569,88
Ficha: 0000303 (fundamental) 839.354,82//
0000345 (infantil) 559.569,88
Observação:
Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed. Infantil e 60% para En. Fundamental.

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

- **DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.3 Entrega:

5.3 1 As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e mediante emissão de ordem de fornecimento.

5.3 2 Os produtos adquiridos deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando a legislação pertinente e as disposições contidas na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo aceitos somente aqueles que estiverem em bom estado de conservação.

5.3 3 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação a composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados.

5.3 4 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí−las sem prejuízos ao Município.

5.3 5 Caberá ao(s) fornecedor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) fornecedor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

5.3 6 Se os servidores responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação verificarem a necessidade de realizar análises físico−químicas em algum produto, o fornecedor será responsável pelo pagamento dos serviços ao laboratório autorizado.

5.3 7 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ao Gestor do Contrato, juntamente com os recibos para, após, serem encaminhados para pagamento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 579 / 1545

2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 11 / 19

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 10 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (05) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 580 / 1545

2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 12 / 19

- Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.
- Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

- Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.
- Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.
- Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

Esses requisitos garantem que a compra de alimentos não perecíveis no setor público siga princípios sustentáveis, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

7.2.1 **Habilitação Jurídica**

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7. 2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 581 / 1545
2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 13 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 582 / 1545

2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 14 / 19

7.2.3 Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor Titular : FABIANA OLIVEIRA FABRES
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Matricula: 002850

Nome do servidor Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 004706

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 583 / 1545
2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 15 / 19

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado:

9.2 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;
9.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;
9.4 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
9.5 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;
9.6 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias
Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias
Prazo de pagamento: até 30 dias.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 584 / 1545
2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 16 / 19

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:
a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
g) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as legislações sanitárias e demais exigências constantes neste Termo de Referência.
h) Cumprir todas as orientações do contratante, dentro dos prazos estabelecidos.
i) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública
j) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
k) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
l) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
m) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
n) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
o) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
p) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 585 / 1545
2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 17 / 19

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser adquirido é um bem comum.

Vargem Alta – ES, 31 de março de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Maria Eduarda Dalbem Dalvi

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Walaci Pizetta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 586 / 1545

2025-K9672F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:51 PÁGINA 18 / 19

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 31/03/2025 09:28:10 -03:00

WALACI PIZETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEME - SEME - PMVA
assinado em 31/03/2025 09:51:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/03/2025 09:51:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K9672F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 587 / 1545

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **31/03/2025 13:33:18** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#38 - 2025-K9672F - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS 2025
#39 - 2025-W6T71L - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

SEGUE MODIFICAÇÕES SOLICITADAS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 31/03/2025 13:33:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/03/2025 13:33:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W6T71L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 588 / 1545

2025-W6T71L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 13:33 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **02/04/2025 12:09:15** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#40 - 2025-MXWC05 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Segue processo licitatório para lançamento no sistema E&L.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 02/04/2025 12:09:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/04/2025 12:09:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MXWC05

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 589 / 1545

2025-MXWC05 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/04/2025 12:09 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **04/04/2025 13:18:05** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (2)
#17 - 2025-WT6TV0 - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEL 2025
#24 - 2025-4SF3V6 - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS 2025

DOCUMENTO ENTRANHADO
#41 - 2025-L82NFX - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTO RETIFICADO NA PEÇA #38 2025-K9672F

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 04/04/2025 13:18:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/04/2025 13:18:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L82NFX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 590 / 1545

2025-L82NFX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/04/2025 13:18 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **04/04/2025 13:22:05** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#42 - 2025-474JZP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

SOLICITO QUE SEJA ENTRANHADO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLETO DA ARP DE IRUPI/ES REFERENTE AO DOCUMENTO DA PEÇA #34 20258-MXG12B

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 04/04/2025 13:22:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/04/2025 13:22:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-474JZP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 591 / 1545

2025-474JZP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/04/2025 13:22 PÁGINA 1 / 1

MUNICÍPIO DE IRUPI/ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 000730/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios voltados para a alimentação escolar no ano de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

Fornecedor : GABRIELA HUBNER SILVERIO - 12.642.623/0001-47

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	200,00	PCT	NAYNA	NAYNA	R$ 12,10	R$ 2.420,00	R$ 17,78	R$ 3.556,00	31,94	R$ 5,68
Descrição: ACUCAR MASCAVO Acucar, tipo mascavo, composicao origem vegetal, sacarose de cana-de-acucar, aplicacao alimentacao, caracteristicas adicionais 100 natural com fervura de melado. Pacote de 1 kg. validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
2	200,00	PCT	NAYNA	NAYNA	R$ 5,40	R$ 1.080,00	R$ 13,93	R$ 2.786,00	61,23	R$ 8,53
Descrição: ACAFRAO PO FINO Acafrao em po fino, homogeneo, coloracao amarela intensa, embalagem plastica com 200 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
3	150,00	PCT	LINEA	LINEA	R$ 20,00	R$ 3.000,00	R$ 20,64	R$ 3.096,00	3,10	R$ 0,64
Descrição: Adocante Dietetico em Po Adocante Dietetico em Po A base de sucralose composto pelo edulcorante sucralose, extraido da cana de acucar. Pacote de 500 g ou superior. Selo de aprovacao pela Associacao Nacional de Assistencia ao Diabetico. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
4	600,00	PCT	ANCHIETA	ANCHIETA	R$ 7,40	R$ 4.440,00	R$ 13,13	R$ 7.878,00	43,64	R$ 5,73
Descrição: AMENDOIM Amendoim, Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, nao apresentar umidade, misturas inadequadas, presenca de impurezas, odor desagradavel, peso insatisfatorio. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto devera apresentar registro no orgao competente e estar de acordo com a legislacao vigente.										
5	150,00	PCT	ANCHIETA	ANCHIETA	R$ 3,30	R$ 495,00	R$ 7,06	R$ 1.059,00	53,25	R$ 3,76
Descrição: AMIDO DE MILHO Amido de milho, produto amila extraido do milho para uso como espessante. Po fino, branco e puro livre de qualquer alteracao de aroma e coloracao. Embalada em papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo 500g do produto. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificacoes tecnicas. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega.										
6	175,00	FD	ALEGRE	ALEGRE	R$ 131,90	R$ 23.082,50	R$ 167,61	R$ 29.331,75	21,30	R$ 35,71
Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1. Arroz branco tipo 1, polido, graos longos e finos, embalado em saco resistente de polietileno atoxico transparente, fardo com 6 embalagens de 5 kg, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
						Subtotal Adjudicado R$ 728.468,00		Subtotal Orçado: R$ 1.054.545,00	30,9211 %	R$ 326.077,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 592 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 1 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	200,00	UN	NEILAR	NEILAR	R$ 8,40	R$ 1.680,00	R$ 11,18	R$ 2.236,00	24,86	R$ 2,78
Descrição: AVEIA EM FLOCOS Aveia em flocos finos, embalada em papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao, nao amassadas e resistentes. A embalagem interna devera ser em pacotes plasticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificacoes tecnicas. O produto devera apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
8	100,00	UN	NEILAR	NEILAR	R$ 11,70	R$ 1.170,00	R$ 16,60	R$ 1.660,00	29,51	R$ 4,90
Descrição: Aveia em flocos finos, sem gluten Aveia em flocos finos, sem gluten,embalada em papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao, nao amassadas e resistentes. A embalagem interna devera ser em pacotes plasticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificacoes tecnicas. O produto devera apresentar validade minima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
9	300,00	UN	TERRA DE OLIVAS	TERRA DE OLIVAS	R$ 33,50	R$ 10.050,00	R$ 39,51	R$ 11.853,00	15,21	R$ 6,01
Descrição: AZEITE Azeite de Oliva, azeite de oliva virgem, aspecto liquido limpido a 25OC, cor amarela clara ao verde, odor e sabor caracteristicos. Embalagem de vidro de 500ml. Registro no Orgao Competente. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
10	1.000,00	PCT	ELITE	ELITE	R$ 6,80	R$ 6.800,00	R$ 8,15	R$ 8.150,00	16,56	R$ 1,35
Descrição: BISCOITO DE POLVILHO Biscoito de polvilho, ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovo, agua e sal. Pacotes com 200g. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega										
11	350,00	CX	SUPRADELY	SUPRADELY	R$ 91,10	R$ 31.885,00	R$ 120,56	R$ 42.196,00	24,43	R$ 29,46
Descrição: BISCOITO DE SAL Biscoito de sal, tipo Agua e Sal, caixa contendo 24 embalagens de 400 g. Embalado em embalagem primaria contendo identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
12	2.200,00	PCT	RANCHEIRO	RANCHEIRO	R$ 3,70	R$ 8.140,00	R$ 10,54	R$ 23.188,00	64,89	R$ 6,84
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Biscoito Doce Tipo Rosquinha, Sabor Coco. Caracteristicas Tecnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa da farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, feculas, fermentadas ou nao, e outras substancias permitidas na legislacao. Umidade maxima de 6. Deve conter, no minimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, acucar, gordura vegetal (ou substituto) e fermento quimico. Embalagem primaria: Embalagem em polipropileno atoxico, termossoldada, rotulada de acordo com a legislacao vigente. Pacotes pesando 400 g. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
13	350,00	CX	SUPRADELY	SUPRADELY	R$ 21,60	R$ 7.560,00	R$ 100,77	R$ 35.269,50	78,56	R$ 79,17
Descrição: BISCOITO TIPO MAISENA, CX 2KG, C EMBALAGEM INTERNA DE 200G Biscoito tipo Maisena, caixa 2kg, com embalagem interna de 200 gramas em plastico transparente, atoxico, com registro no orgao competente. Validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
14	2.000,00	PCT	MADRUGADA	MADRUGADA	R$ 19,50	R$ 39.000,00	R$ 23,65	R$ 47.300,00	17,54	R$ 4,15
Descrição: CAFE EM PO Cafe em Po, Po de cafe, torrado e moido, com qualidade de bebida dura ou acima. Embalado em pacote de 500 gramas, devendo apresentar na embalagem as informacoes basicas e o prazo de validade.										
15	600,00	PCT	COLIBRI	COLIBRI	R$ 2,80	R$ 1.680,00	R$ 5,63	R$ 3.378,00	50,26	R$ 2,83
						Subtotal Adjudicado R$ 728.468,00		Subtotal Orçado: R$ 1.054.545,00	30,9211 %	R$ 326.077,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 593 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 2 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CANJICA BRANCA Canjica branca, grupo especial, subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1 em pacotes de 500g. Cereais, farinaceos e leguminosas devem estar isentos de materia terrosa, parasitas, fungos, vestigios de insetos, livres de umidade e coloracao especifica.										
16	300,00	FD	COLIBRI	COLIBRI	R$ 72,40	R$ 21.720,00	R$ 84,33	R$ 25.299,00	14,14	R$ 11,93
Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA,FARDO COM 20 EMB. DE 1KG Canjiquinha de milho amarelo fina, embalada em saco resistente de polietileno atoxico transparente, fardo com 20 embalagens 1 Kg, reembalada em fardo de plastico transparente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega										
23	200,00	CX	PRAMESA	PRAMESA	R$ 60,20	R$ 12.040,00	R$ 112,67	R$ 22.534,00	46,56	R$ 52,47
Descrição: EXTRATO DE TOMATE Extrato de Tomate, procedencia nacional, em latas de 350 a 395g. Caixa contendo 24 unidades. Isento de fermentacoes e nao indicar processamento defeituoso. Podendo conter adicao de 01 de acucar e 05 de cloreto de sodio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislacao vigente, declarando marca, nome e endereco do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, registro no orgao competente. Embalagem secundaria resistente, tipo caixa de papelao, com capacidade de proteger as latas no transporte e evitar possiveis danos ao material que reveste o produto. Com validade minima de seis meses. As embalagens entregues nao deverao estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.										
26	500,00	PCT	NAYNA	NAYNA	R$ 6,60	R$ 3.300,00	R$ 16,49	R$ 8.245,00	59,97	R$ 9,89
Descrição: FARINHA DE ARROZ Farinha de arroz, sem gluten ou tracos de gluten. Pacote de 500 kg com registro nos orgaos competentes. A embalagem devera conter os dados de identificacao e procedencia, informacoes nutricionais, nO de lote e validade. validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
28	80,00	FD	ANCHIETA	ANCHIETA	R$ 150,00	R$ 12.000,00	R$ 173,23	R$ 13.858,40	13,40	R$ 23,23
Descrição: FEIJAO CARIOCA EMBALAGEM DE 1KG Feijao Carioca, tipo 1, com data de processamento e validade, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos e parasitas e livres de umidade e fragmentos e corpos estranhos, embalagem interna de 1kg, em plastico transparente, atoxica. Fardo contendo 30 embalagens de 1 Kg, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
30	350,00	UN	GLOBO	GLOBO	R$ 8,40	R$ 2.940,00	R$ 11,47	R$ 4.014,50	26,76	R$ 3,07
Descrição: FERMENTO EM PO QUIMICO. Fermento em po quimico, para bolo, lata de 250 g. validade minima de 10 (dez) meses, a contar no ato da entrega.										
31	300,00	PCT	DONA BENTA	DONA BENTA	R$ 7,70	R$ 2.310,00	R$ 14,33	R$ 4.299,00	46,26	R$ 6,63
Descrição: FERMENTO BIOLOGICO Fermento biologico, caracteristicas tecnicas: fermento biologico, seco, instantaneo, para pao. isento de mofo e substancias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vacuo), contendo 125g em envelopes aluminizados, prazo de validade minimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.										
32	150,00	PCT	ANCHIETA	ANCHIETA	R$ 2,10	R$ 315,00	R$ 12,82	R$ 1.923,00	83,61	R$ 10,72
Descrição: FLOCAO DE MILHO Flocao de Milho, Produto derivado do milho, obtido a partir de graos pre-cozidos, moidos e laminados, resultando em flocos de tamanhos variados. Acondicionado em embalagem de 500 gramas contendo rotulo com lista de ingredientes, informacoes nutricionais. validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
35	15.000,00	UN	DIGUDINHO	DIGUDINHO	R$ 0,85	R$ 12.750,00	R$ 2,13	R$ 31.950,00	60,09	R$ 1,28
Descrição: IOGURTE DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 120 ML Iogurte de frutas, sabores diversos, embalagem de 120 ml. Produto a base de leite integral com cultivos de bacterias lacticas e/ou leite fermentado, soro de leite, frutas em pedacos, polpa de suco. Devendo apresentar na embalagem a composicao basica, as informacoes nutricionais, prazo de validade e o Selo de Inspecao. validade minima de 3 (tres) meses, a contar no ato da entrega.										
						Subtotal Adjudicado R$ 728.468,00		Subtotal Orçado: R$ 1.054.545,00	30,9211 %	R$ 326.077,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 594 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 3 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
36	150,00	FD	AURORA	AURORA	R$ 277,90	R$ 41.685,00	R$ 474,88	R$ 71.232,00	41,47	R$ 196,98
Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL 400 GR Leite em po integral fortificado, preparo instantaneo, sem adicao de acucar ou seus derivados, com rendimento de 400g 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, reembalado em caixa de papelao ou fardo de papel contendo 25 embalagens ou de plastico transparente, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
37	600,00	CX	DAMARE	DAMARE	R$ 50,80	R$ 30.480,00	R$ 81,87	R$ 49.122,00	37,95	R$ 31,07
Descrição: LEITE INTEGRAL 1L Leite Integral UHT, embalagem tipo tetra pack de 1 litro. Caixa com 12 unidades de 1 litro . Produto a base de leite de vaca integral, esterilizado pelo processo UHT, com no minimo 3 de materia gorda. Produzido por meio de boas praticas de fabricacao conforme Portaria n 326 SVS/MS de 30 de Julho de 1997. Isento de microrganismos patogenicos, sujidades, parasitas, larvas e materias prejudiciais a saude humana. Embalado em embalagem primaria atoxica tipo Tetra Pack, contendo identificacao do produto, marca, fabricante, prazo de validade, informacoes nutricionais e peso liquido. Validade de no minimo 90 dias no ato da entrega.										
38	200,00	CX	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	R$ 80,30	R$ 16.060,00	R$ 88,77	R$ 17.754,00	9,54	R$ 8,47
Descrição: LEITE DE VACA UHT Leite, de vaca, UHT, sem adulteracoes, zero lactose, liquido, cor branca, odor e sabor caracteristicos. Caixa com 12 unidades de 1 litro. Validade minima de 3 (tres) meses, a contar no ato da entrega.										
45	150,00	FD	URBANO	URBANO	R$ 74,70	R$ 11.205,00	R$ 96,00	R$ 14.400,00	22,18	R$ 21,30
Descrição: MACARRAO MASSA PENNE, MASSA DE ARROZ, ZERO GLUTEN Macarrao massa penne, massa de arroz, zero gluten, embalado em pacote resistente de polietileno atoxico transparente, contendo 1Kg, reembalado em fardo de plastico transparente contendo 10 embalagens, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
47	50,00	CX	QUALY	QUALY	R$ 95,70	R$ 4.785,00	R$ 103,33	R$ 5.166,50	7,38	R$ 7,63
Descrição: MARGARINA 500G Margarina cremosa com sal, com aproximadamente 80 de lipidio, 0 de gordura trans, embalado em pote plastico resistente contendo 500g, reembalado em caixa de papelao contendo 12 embalagens, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
48	1.000,00	UN	COLIBRI	COLIBRI	R$ 3,50	R$ 3.500,00	R$ 5,09	R$ 5.090,00	31,23	R$ 1,59
Descrição: MILHO DE PIPOCA Milho de pipoca, pacotes de 500g. Cereais, farinaceos e leguminosas devem estar isentos de materia terrosa, parasitas, fungos, vestigios de insetos, livres de umidade e coloracao especifica. validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
49	150,00	CX	FUGINI	FUGINI	R$ 62,00	R$ 9.300,00	R$ 96,30	R$ 14.445,00	35,61	R$ 34,30
Descrição: MILHO VERDE Milho verde em conserva, caixa com 24 embalagens de 200 g. Produto preparado com graos de milho previamente debulhado, inteiro, envazado e imerso em liquido com agua e sal. Obtido de materias primas sas e limpas, isento de sujidades, ranco, bolor, parasitas, larvas e materias prejudiciais a saude humana. Embalado em embalagem primaria atoxica, contendo identificacao do produto, marca, fabricante, prazo de validade, informacoes nutricionais e peso liquido, e em embalagem secundaria de papelao reforcada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas. Validade de no minimo 23 meses no ato da entrega.										
51	100,00	KG	SOARES	SOARES	R$ 38,80	R$ 3.880,00	R$ 40,40	R$ 4.040,00	3,96	R$ 1,60
Descrição: QUEIJO MINAS Queijo minas padrao, em peca, obtido de leite pasteurizado, sem maturacao, embalado individualmente, em plastico transparente, atoxico, limpo, nao violado, resistente ou material compativel, propria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, com rotulo impresso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacao nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, Validade minima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante										
52	80,00	FD	GALO	GALO	R$ 44,50	R$ 3.560,00	R$ 58,80	R$ 4.704,00	24,31	R$ 14,30
					Subtotal Adjudicado	R$ 728.468,00	Subtotal Orçado:	R$ 1.054.545,00	30,9211 %	R$ 326.077,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 595 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 4 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SAL MARINHO. Sal marinho refinado e iodado, embalada em saco resistente de polietileno atoxico transparente, contendo 01Kg, reembalado em fardo de papel ou de plastico transparente contendo 30 embalagens, validade minima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar no ato da entrega.										
53	200,00	PCT	COLIBRI	COLIBRI	R$ 3,30	R$ 660,00	R$ 6,17	R$ 1.234,00	46,51	R$ 2,87
Descrição: TRIGO PARA QUIBE Trigo para quibe obtido a partir do trigo em grao, integral torrado e moida. Embalagem primaria: saco de polietileno transparente atoxico vedado hermeticamente, contendo 500g. Rotulagem de acordo com a legislacao vigente. Embalagem secundaria: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.										
57	100,00	FD	ANCHIETA	ANCHIETA	R$ 96,00	R$ 9.600,00	R$ 126,23	R$ 12.623,00	23,94	R$ 30,23
Descrição: POLVILHO AZEDO 500GR Polvilho azedo, embalagem 500g) polvilho ou fecula de mandioca, produto amilaceo extraido da mandioca. Com umidade maxima de 18, acidez em ml de solucao 5, 80 de amido, residuo mineral fixo de 0,50 no maximo. Embalagem em conformidade com a legislacao sanitaria vigente, Fardo de 20 unidades contendo 500g. Validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
58	50,00	FD	MATUTO	MATUTO	R$ 84,10	R$ 4.205,00	R$ 126,23	R$ 6.311,50	33,37	R$ 42,13
Descrição: POLVILHO DOCE- EMBALAGEM 500G FARDO COM 20 UNIDADES Polvilho Doce, embalagem 500g) Polvilho ou fecula de mandioca, produto amilaceo extraido da mandioca. Com umidade maxima de 18, acidez em ml de solucao 5, 80 de amido, residuo mineral fixo de 0,50 no maximo. Embalagem em conformidade com a legislacao sanitaria vigente, Fardo de 20 unidades contendo 500g. Validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
59	2.000,00	PCT	MENINO JESUS	MENINO JESUS	R$ 5,77	R$ 11.540,00	R$ 5,77	R$ 11.540,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: PAO BRIOCHE Pao Brioche pacote de 500g, fresco, macio, sem presenca de sujidades. Embalagem plastica atoxica, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e registro no SIM ou SIF. Validade minima de 07 (sete) dias, a contar no ato da entrega.										
60	2.000,00	PCT	CAPARAO PAES	CAPARAO PAES	R$ 7,40	R$ 14.800,00	R$ 8,82	R$ 17.640,00	16,09	R$ 1,42
Descrição: PAO DE FORMA Pao de forma, pacote de 500g, fresco, macio, sem presenca de sujidades. Embalagem plastica atoxica, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e registro no SIM ou SIF. Validade minima de 07 (sete) dias, a contar no ato da entrega.										
61	2.000,00	PCT	CAPARAO PAES	CAPARAO PAES	R$ 6,90	R$ 13.800,00	R$ 8,36	R$ 16.720,00	17,46	R$ 1,46
Descrição: PAO DOCE Pao doce tipo hot-dog pacote de 500g, fresco, macio, sem presenca de sujidades. Embalagem plastica atoxica, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e registro no SIM ou SIF. Validade minima de 07 (sete) dias, a contar no ato da entrega.										
66	1.000,00	K	FRILARA	FRILARA	R$ 31,40	R$ 31.400,00	R$ 43,10	R$ 43.100,00	27,14	R$ 11,70
Descrição: PALETA BOVINA Paleta bovina em iscas congelada (temperatura na entrega entre -12OC e -18C), com carimbo de servico de Inspecao do Orgao de Fiscalizacao Competente, data de processamento e validade, embalagem plastica de 01 kg, atoxica, com coloracao e cheiro caracteristico, sem formacao de suco exsudado. Validade minima de 03 (tres) meses, a contar no ato da entrega.										
68	1.250,00	KG	UNIAVES	UNIAVES	R$ 15,80	R$ 19.750,00	R$ 24,67	R$ 30.837,50	35,95	R$ 8,87
Descrição: PEITO DE FRANGO Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaca, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plastica resistente e transparente atoxica, contendo 01Kg, com selo de inspecao do orgao competente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
72	1.000,00	KG	CEASA	CEASA	R$ 17,80	R$ 17.800,00	R$ 28,91	R$ 28.910,00	38,42	R$ 11,11
					Subtotal Adjudicado	R$ 728.468,00	Subtotal Orçado:	R$ 1.054.545,00	30,9211 %	R$ 326.077,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 596 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 5 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ALHO Alho Classificacao/Caracteristicas gerais: devera ser procedente de especimes vegetais genuinos e saos, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor proprios da especie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, nao estar danificado por qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete a sua aparencia.										
78	250,00	KG	CEASA	CEASA	R$ 3,80	R$ 950,00	R$ 6,04	R$ 1.510,00	37,08	R$ 2,24
Descrição: BETERRABA Beterraba extra, tamanho e coloracao uniformes, firme e compacta, livre de residuos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.										
86	2.500,00	KG	CEASA	CEASA	R$ 6,00	R$ 15.000,00	R$ 10,28	R$ 25.700,00	41,63	R$ 4,28
Descrição: MACA VERMELHA NACIONAL Maca vermelha nacional, fresca, com aspecto, cor e cheiro e sabor proprio, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturacao mediana, livre de residuos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.										
88	500,00	K	CEASA	CEASA	R$ 3,90	R$ 1.950,00	R$ 7,85	R$ 3.925,00	50,31	R$ 3,95
Descrição: MANGA HADEN Manga Haden, fresca, com aspecto, cor e cheiro e sabor proprio, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturacao mediana, livre de residuos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte										
89	200,00	KG	CEASA	CEASA	R$ 6,70	R$ 1.340,00	R$ 10,45	R$ 2.090,00	35,88	R$ 3,75
Descrição: MARACUJA Maracuja, fresco, com aspecto, cor e cheiro e sabor proprio, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturacao mediana, livre de residuos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.										
90	10.000,00	KG	CEASA	CEASA	R$ 1,90	R$ 19.000,00	R$ 3,81	R$ 38.100,00	50,13	R$ 1,91
Descrição: MELANCIA Melancia redonda, grauda, fresca, saudavel, sem defeitos, bem desenvolvida, medio grau de maturacao a maduro, tamanho e cor uniformes. Polpa intacta, firme e sadia (sem podridao). Casca sem defeito ou mancha. Ausencia de sujidades, parasitas, larvas e substancias prejudiciais a saude humana.										
91	300,00	KG	CEASA	CEASA	R$ 4,20	R$ 1.260,00	R$ 6,80	R$ 2.040,00	38,23	R$ 2,60
Descrição: MELAO Melao extra- especie redonda e amarelo, aplicacao alimentar caracteristicas: grauda, de primeira livre de sujidades, parasitas larvas, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida com polpa firme e intactas em danos fisicos oriundos do manuseio e transporte.										
92	240,00	KG	CEASA	CEASA	R$ 14,70	R$ 3.528,00	R$ 18,24	R$ 4.377,60	19,40	R$ 3,54
Descrição: MORANGO Morango, fresco, saudavel, sem defeito, bem desenvolvido, medio grau de maturacao a maduro, tamanho e cor uniformes. Pedunculo intacto e uniforme. Polpa intacta, firme e sadia (sem podridao). Ausencia de sujidades, parasitas, larvas e substancias nocivas a Saude.										
93	1.500,00	CTL	CEASA	CEASA	R$ 16,90	R$ 25.350,00	R$ 19,51	R$ 29.265,00	13,37	R$ 2,61
Descrição: OVO DE GALINHA VERMELHO EXTRA Ovo de galinha vermelho extra fresco, com aspecto, cor e cheiro e sabor proprio, tamanho e coloracao uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. Cartela com 30 unidades										
98	525,00	FD	ALEGRE	ALEGRE	R$ 130,90	R$ 68.722,50	R$ 167,61	R$ 87.995,25	21,90	R$ 36,71
Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1. Arroz branco tipo 1, polido, graos longos e finos, embalado em saco resistente de polietileno atoxico transparente, fardo com 6 embalagens de 5 kg, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
						Subtotal Adjudicado R$ 728.468,00		Subtotal Orçado: R$ 1.054.545,00	30,9211 %	R$ 326.077,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 597 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 6 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
103	3.750,00	KG	UNIAVES	UNIAVES	R$ 15,80	R$ 59.250,00	R$ 24,67	R$ 92.512,50	35,95	R$ 8,87

Descrição: PEITO DE FRANGO Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaca, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plastica resistente e transparente atoxica, contendo 01Kg, com selo de inspecao do orgao competente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

104	7.500,00	KG	CEASA	CEASA	R$ 9,90	R$ 74.250,00	R$ 10,28	R$ 77.100,00	3,69	R$ 0,38

Descrição: MACA VERMELHA NACIONAL Maca vermelha nacional, fresca, com aspecto, cor e cheiro e sabor proprio, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturacao mediana, livre de residuos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.

Subtotal Adjudicado R$ 728.468,00	Subtotal Orçado: R$ 1.054.545,00	30,9211 %	R$ 326.077,00

Fornecedor : LIDIA KUSTER SILVA LTDA - 05.195.496/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
17	500,00	UND	PROPIO	CANELA EM PÓ 30G	R$ 3,00	R$ 1.500,00	R$ 9,58	R$ 4.790,00	68,68	R$ 6,58

Descrição: CANELA EM PO Canela em po. Embalagem contendo identificacao do produto data de fabricacao e prazo de validade c/ registro de ministerio da saude, obedecendo a resolucao 12/78 da CNNPA. Unidade 30g. validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

18	1.000,00	PCT	PROPIO	CHOCOLATE EM PÓ 200G 100%	R$ 7,50	R$ 7.500,00	R$ 26,90	R$ 26.900,00	72,11	R$ 19,40

Descrição: CHOCOLATE EM PO Chocolate em po 100 cacau sem adicao de acucar obtido de materias primas saos e limpas, isenta de materias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: po, homogeneo, cor proprio do tipo, cheiro caracteristicos, pacote de 200 g contendo as seguintes informacoes: denominacao de venda do alimento, lista de ingredientes, tabela nutricional, conteudos liquidos, identificacao de origem, identificacao do lote, prazo de validade, instrucoes sobre o preparo e uso de alimento quando necessario. validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

41	200,00	PCT	PROPIO	FOLHA DE LOURO 4G	R$ 1,89	R$ 378,00	R$ 3,57	R$ 714,00	47,05	R$ 1,68

Descrição: FOLHA DE LOURO Louro: especificacao: em folhas secas, sas, limpas, de coloracao pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio. Embalagem: acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 4 gramas. validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

54	250,00	UND	PROPIO	OREGANO 10G	R$ 2,00	R$ 500,00	R$ 4,16	R$ 1.040,00	51,92	R$ 2,16

Descrição: OREGANO Oregano, desidratado, pacote com 10g contendo identificacao do produto data de validade c/ registro do ministerio da saude obedecendo a resolucao12/78 da CNNPA. validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.

Subtotal Adjudicado R$ 9.878,00	Subtotal Orçado: R$ 33.444,00	70,4640 %	R$ 23.566,00

Fornecedor : DL LICITA LTDA - 58.368.726/0001-61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 598 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 7 / 15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 599 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 8 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
19	2.000,00	PCT	DAMARE	200G	R$ 4,50	R$ 9.000,00	R$ 22,93	R$ 45.860,00	80,37	R$ 18,43
Descrição: CHOCOLATE EM PO 50 Chocolate em po 50 cacau sem adicao de acucar obtido de materias primas saos e limpas, isenta de materias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: po, homogeneo, cor proprio do tipo, cheiro caracteristicos, pacote de 200 g contendo as seguintes informacoes: denominacao de venda do alimento, lista de ingredientes, tabela nutricional, conteudos liquidos, identificacao de origem, identificacao do lote, prazo de validade, instrucoes sobre o preparo e uso de alimento quando necessario. validade minima de 6 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
20	1.000,00	PCT	PINDORAMA	100G	R$ 2,70	R$ 2.700,00	R$ 5,85	R$ 5.850,00	53,84	R$ 3,15
Descrição: COCO RALADO Coco ralado em flocos, umido e adocado, produto alimenticio desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor caracteristicos, ausente de sujidades, parasitas. Embalagem plastica, integra, atoxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
22	200,00	PCT	PRONTO	200G	R$ 2,00	R$ 400,00	R$ 8,67	R$ 1.734,00	76,93	R$ 6,67
Descrição: COLORAU Colorau, embalado em saco plastico transparente resistente contendo aproximadamente 200g, validade minima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar no ato da entrega.										
46	250,00	UN	DAJUDA	500G	R$ 5,89	R$ 1.472,50	R$ 6,57	R$ 1.642,50	10,35	R$ 0,68
Descrição: MAIONESE Maionese embalagem c/ 500 gramas, emulsao cremosa, obtida com ovo e oleo vegetal, sem corantes, de consistencia cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor proprio, apresentar vedacao interna e registro no orgao competente, na data de entrega o produto deve apresentar validade minima de 6 meses.										
56	600,00	PCT	PIF PAF	KG	R$ 16,70	R$ 10.020,00	R$ 29,28	R$ 17.568,00	42,96	R$ 12,58
Descrição: PAO DE QUEIJO Pao de queijo tradicional congelado, pao em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso minimo de 50g (unidade media), pacotes de 1 kg. Validade minima de 6 meses.										
						Subtotal Adjudicado R$ 23.592,50		Subtotal Orçado: R$ 72.654,50	67,5278 %	R$ 49.062,00

Fornecedor : FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 11.796.012/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
24	100,00	FD	NORTE	NORTE	R$ 122,00	R$ 12.200,00	R$ 166,63	R$ 16.663,00	26,78	R$ 44,63
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalada em saco resistente de polietileno atoxico transparente, fardo contendo 30 embalagens de 1 Kg, reembalada em fardo de plastico transparente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
25	500,00	FD	GLOBO	GLOBO	R$ 34,90	R$ 17.450,00	R$ 72,30	R$ 36.150,00	51,72	R$ 37,40
Descrição: FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo, sem fermento, enriquecida com ferro e acido folico. Embalagem de 1 kg, reembalada em fardo de plastico transparente contendo 10 embalagens, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
42	250,00	FD	ALCOBAÇA	ALCOBAÇA	R$ 50,00	R$ 12.500,00	R$ 81,33	R$ 20.332,50	38,52	R$ 31,33
						Subtotal Adjudicado R$ 151.512,50		Subtotal Orçado: R$ 251.606,75	39,7820 %	R$ 100.094,25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MASSA C/ OVOS TIPO PARAFUSO Massa com ovos tipo parafuso, embalagem plastica de 1 Kg, atoxica, reembalado em fardo de plastico transparente contendo 10 embalagens, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
44	250,00	FD	MARA	MARA	R$ 53,50	R$ 13.375,00	R$ 83,67	R$ 20.917,50	36,05	R$ 30,17
Descrição: MACARRAO MASSA SEMOLINA ESPAGUETE Macarrao massa semolina espaguete, embalado em pacote resistente de polietileno atoxico transparente, contendo 1Kg, reembalado em fardo de plastico transparente contendo 10 embalagens, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
64	875,00	K	FRIESUL	FRIESUL	R$ 24,50	R$ 21.437,50	R$ 37,13	R$ 32.488,75	34,01	R$ 12,63
Descrição: MUSCULO BOVINO Musculo bovino em cubos (de aproximadamente 50g), congelado em embalagem plastica resistente e transparente atoxica, contendo 01Kg, com no maximo 1 de gordura e livre de aponervose, com selo de inspecao do orgao competente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
65	875,00	K	FRIESUL	FRIESUL	R$ 21,30	R$ 18.637,50	R$ 35,73	R$ 31.263,75	40,38	R$ 14,43
Descrição: ACEM BOVINO Acem bovino moido, congelado em embalagem plastica resistente e transparente atoxica, contendo 01Kg, com no maximo 1 de gordura e livre de aponervose, com selo de inspecao do orgao competente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
101	2.625,00	K	FRIESUL	FRIESUL	R$ 21,30	R$ 55.912,50	R$ 35,73	R$ 93.791,25	40,38	R$ 14,43
Descrição: ACEM BOVINO Acem bovino moido, congelado em embalagem plastica resistente e transparente atoxica, contendo 01Kg, com no maximo 1 de gordura e livre de aponervose, com selo de inspecao do orgao competente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
						Subtotal Adjudicado R$ 151.512,50		Subtotal Orçado: R$ 251.606,75	39,7820 %	R$ 100.094,25

Fornecedor : S. J. DEGASPERI LTDA - 36.064.100/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
27	150,00	FD	SARCEL	FEIJÃO PRETO	R$ 170,50	R$ 25.575,00	R$ 170,67	R$ 25.600,50	0,09	R$ 0,16
Descrição: FEIJAO PRETO Feijao Preto, tipo 1, com data de processamento e validade, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos e parasitas e livres de umidade e fragmentos e corpos estranhos, embalagem interna de 1kg, em plastico transparente, atoxica. Fardo contendo 30 embalagens de 1 Kg, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
34	100,00	FD	DORICO	FUBA	R$ 57,80	R$ 5.780,00	R$ 91,50	R$ 9.150,00	36,83	R$ 33,70
Descrição: FUBA MIMOSO. Fuba mimoso fino, enriquecido com Ferro e Acido folico, embalado em saco resistente de polietileno atoxico transparente, fardo contendo 20 embalagens de 1 Kg, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
43	250,00	FD	MARA	MACARRÃO PADRE NOSSO	R$ 54,80	R$ 13.700,00	R$ 93,33	R$ 23.332,50	41,28	R$ 38,53
Descrição: MACARRAO MASSA SEMOLINA CORTADO Macarrao massa semolina cortada, padre nosso, embalado em pacote resistente de polietileno atoxico transparente, contendo 1Kg, reembalado em fardo de plastico transparente contendo 10 embalagens, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
						Subtotal Adjudicado R$ 99.320,00		Subtotal Orçado: R$ 127.188,50	21,9111 %	R$ 27.868,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 600 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 9 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
50	350,00	CX	COAMO	OLEO DE SOJA	R$ 153,90	R$ 53.865,00	R$ 195,33	R$ 68.365,50	21,21	R$ 41,43
Descrição: OLEO DE SOJA Oleo de soja vegetal refinado, ausente de soja transgenica, embalagem PVC com tampa e lacre contendo 900ml, reembalado em caixa de papelao contendo 20 unidades, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
55	200,00	UN	GALO DE BARCELOS	VINAGRE	R$ 2,00	R$ 400,00	R$ 3,70	R$ 740,00	45,94	R$ 1,70
Descrição: VINAGRE BRANCO Vinagre branco fermentado de vinho com acidez minima de 4.0 - embalagem 750 ml, contendo as seguintes informacoes: denominacao de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteudos liquidos; identificacao do lote; prazo de validade; instrucoes sobre o preparo e uso do alimento, quando necessario. validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
						Subtotal Adjudicado R$ 99.320,00		Subtotal Orçado: R$ 127.188,50	21,9111 %	R$ 27.868,50

Fornecedor : SUPER SHOW SUPERMERCADO LTDA - 31.587.069/0001-97

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
33	500,00	L	nan	lata	R$ 61,99	R$ 30.995,00	R$ 71,05	R$ 35.525,00	12,75	R$ 9,06
Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/ LACTANTES DE 6 A 12 MESES Formula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade, 800g formula infantil de seguimento em po, a base de proteinas lacteas intactas, indicada para criancas entre 6 e 1 ano de vida. Contem prebioticos, adequada relacao omega 6: omega 3, os acidos graxos dha e ara, alem da presenca de nucleotideos. Seu teor de vitaminas a e c e adaptado ao estudo nutriplaneta brasil. Contem lactose. Nao contem gluten. validade minima de 3 (tres) meses, a contar no ato da entrega.											
62	3.000,00	KG	marquespan	peso	R$ 14,10	R$ 42.300,00	R$ 16,83	R$ 50.490,00	16,22	R$ 2,73
Descrição: PAO FRANCES Pao frances 50g, embalado em saco de papel ou saco resistente de polietileno atoxico transparente, com data de fabricacao a contar no ato da entrega. Validade minima de 07 (sete) dias, a contar no ato da entrega.										
63	1.000,00	PCT	forno do caparao	sacola	R$ 7,30	R$ 7.300,00	R$ 9,02	R$ 9.020,00	19,06	R$ 1,72
Descrição: PAO DE HAMBURGUER Pao de hamburguer, deverao ser acondicionados em sacos de polietileno atoxico, resistente e transparente tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor data de fabricacao e prazo de validade. Embalagem de 400g. Validade minima de 07 (sete) dias, a contar no ato da entrega.										
67	875,00	K	da casa	pacote	R$ 21,49	R$ 18.803,75	R$ 30,28	R$ 26.495,00	29,02	R$ 8,79
Descrição: PALETA SUINA. Paleta suina em cubos, congelada (temperatura de entrega entre -12C e -18C), com carimbo de Servico de Inspecao do Orgao de Fiscalizacao Competente, data de processamento e validade, embalagem plastica de 01kg, atoxica, com coloracao e cheiro caracteristico, sem formacao de suco exsudado. Validade minima de 03 (tres) meses, a contar no ato da entrega.										
100	2.625,00	K	da casa	pacote	R$ 23,90	R$ 62.737,50	R$ 37,13	R$ 97.466,25	35,63	R$ 13,23
Descrição: MUSCULO BOVINO Musculo bovino em cubos (de aproximadamente 50g), congelado em embalagem plastica resistente e transparente atoxica, contendo 01Kg, com no maximo 1 de gordura e livre de aponervose, com selo de inspecao do orgao competente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.										
						Subtotal Adjudicado R$ 218.547,50		Subtotal Orçado: R$ 298.481,25	26,7801 %	R$ 79.933,75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 601 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 10 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
102	2.625,00	K	da casa	pacote	R$ 21,49	R$ 56.411,25	R$ 30,28	R$ 79.485,00	29,02	R$ 8,79

Descrição: PALETA SUINA. Paleta suina em cubos, congelada (temperatura de entrega entre -12C e -18C), com carimbo de Servico de Inspecao do Orgao de Fiscalizacao Competente, data de processamento e validade, embalagem plastica de 01kg, atoxica, com coloracao e cheiro caracteristico, sem formacao de suco exsudado. Validade minima de 03 (tres) meses, a contar no ato da entrega.

Subtotal Adjudicado R$ 218.547,50	Subtotal Orçado: R$ 298.481,25	26,7801 %	R$ 79.933,75

Fornecedor : KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 04.975.762/0001-64

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
69	400,00	UN	CEASA	kg	R$ 3,50	R$ 1.400,00	R$ 6,15	R$ 2.460,00	43,08	R$ 2,65

Descrição: ABACAXI PEROLA Abacaxi Perola Classificacao/Caracteristicas gerais: devera ser procedente de especimes vegetais genuinos e saos, ser frescos, ter atingido o grau maximo no tamanho, aroma e cor da especie e variedade, apresentar grau maximo de maturacao tal que lhes permita suportar a manipulacao, transporte e conservacao em condicoes adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, nao estar danificado por qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete a sua aparencia, a polpa e o pedunculo quando houver, deverao se apresentar intactos e firmes. Nao serao permitidos manchas ou defeitos na casca.

70	150,00	K	CEASA	KG	R$ 18,20	R$ 2.730,00	R$ 25,00	R$ 3.750,00	27,20	R$ 6,80

Descrição: AMEIXA Ameixa, de primeira qualidade em condicoes adequadas para o consumo.

71	750,00	K	CEASA	KG	R$ 3,00	R$ 2.250,00	R$ 4,48	R$ 3.360,00	33,03	R$ 1,48

Descrição: ABOBRINHA VERDE Abobrinha verde, com casca fina e brilhante, firme, nao pode estar murcha, nem melando. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.

77	660,00	KG	CEASA	KG	R$ 2,80	R$ 1.848,00	R$ 5,00	R$ 3.300,00	44,00	R$ 2,20

Descrição: BATATA DOCE Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, livre de residuos de fertilizantes

82	700,00	KG	CEASA	KG	R$ 3,50	R$ 2.450,00	R$ 5,50	R$ 3.850,00	36,36	R$ 2,00

Descrição: CENOURA Cenoura, extra, tamanho e coloracao uniformes, firme e compacta, livre de residuos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.

84	630,00	KG	CEASA	KG	R$ 4,40	R$ 2.772,00	R$ 7,88	R$ 4.964,40	44,16	R$ 3,48

Descrição: INHAME Inhame extra, tamanho e coloracao uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.

85	200,00	K	CEASA	KG	R$ 3,50	R$ 700,00	R$ 9,95	R$ 1.990,00	64,82	R$ 6,45

Descrição: LIMAO Limao, Tipo tahiti. De boa qualidade, in natura, sem defeitos serios, com grau de maturacao uniforme na entrega (observando a previsao de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente

87	600,00	K	CEASA	KG	R$ 4,00	R$ 2.400,00	R$ 5,73	R$ 3.438,00	30,19	R$ 1,73

Subtotal Adjudicado R$ 17.694,00	Subtotal Orçado: R$ 29.237,60	39,4820 %	R$ 11.543,60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 602 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 11 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MAMAO PAPAIA Mamao papaia, extra, fresco, com aspecto, cor e cheiro e sabor proprio, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturacao mediana, livre de residuos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte										
94	440,00	KG	CEASA	CEASA	R$ 2,60	R$ 1.144,00	R$ 4,83	R$ 2.125,20	46,16	R$ 2,23
Descrição: PEPINO Pepino, comum, extra A, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.										
					Subtotal Adjudicado R$ 17.694,00			Subtotal Orçado: R$ 29.237,60	39,4820 %	R$ 11.543,60

Fornecedor : APBT VERDE E AMARELO LTDA - 48.866.573/0001-29

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
73	3.000,00	KG	CEASA ES	CEASA ES	R$ 3,30	R$ 9.900,00	R$ 6,37	R$ 19.110,00	48,19	R$ 3,07
Descrição: BANANA PRATA Banana prata extra, em pencas, frutos com 60 a 70 de maturacao climatizada, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.										
74	1.000,00	K	CEASA ES	CEASA ES	R$ 3,00	R$ 3.000,00	R$ 6,38	R$ 6.380,00	52,97	R$ 3,38
Descrição: BANANA DA TERRA Banana da terra extra, em pencas, frutos com 60 a 70 de maturacao climatizada, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturacao mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de residuos de fertilizantes.										
75	5.000,00	KG	CEASA ES	CEASA ES	R$ 2,10	R$ 10.500,00	R$ 5,01	R$ 25.050,00	58,08	R$ 2,91
Descrição: BATATA INGLESA Batata inglesa extra, lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte										
76	600,00	KG	CEASA ES	CEASA ES	R$ 14,00	R$ 8.400,00	R$ 24,00	R$ 14.400,00	41,66	R$ 10,00
Descrição: BATATA BAROA Batata Baroa firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte										
79	450,00	KG	CEASA ES	CEASA ES	R$ 9,00	R$ 4.050,00	R$ 15,65	R$ 7.042,50	42,49	R$ 6,65
Descrição: BROCOLIS Brocolis, verde, novo, cabeca bem fechada, de 1A qualidade, nao pode estar amarelado										
80	1.200,00	K	CEASA ES	CEASA ES	R$ 2,40	R$ 2.880,00	R$ 6,33	R$ 7.596,00	62,08	R$ 3,93
Descrição: CEBOLA BRANCA EXTRA, FIRME E COMPACTA Cebola branca extra, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.										
81	312,00	K	CEASA ES	CEASA ES	R$ 9,90	R$ 3.088,80	R$ 12,30	R$ 3.837,60	19,51	R$ 2,40
					Subtotal Adjudicado R$ 66.818,80			Subtotal Orçado: R$ 126.866,10	47,3312 %	R$ 60.047,30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 603 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 12 / 15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CEBOLINHA VERDE FINA Cebolinha verde fina, fresca, com folhas brilhantes, lisas e vicosas, firmes e sem areas escuras, com coloracao e tamanho uniformes e tipicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparencia e qualidade, de colheita recente, livre de residuos de fertilizantes, entrega devera ser feita em macos de aproximadamente 120g cada.										
83	500,00	K	CEASA ES	CEASA ES	R$ 9,50	R$ 4.750,00	R$ 12,83	R$ 6.415,00	25,95	R$ 3,33
Descrição: COUVE-FLOR Couve -Flor de 1A qualidade, so a inflorescencia, cabeca grande, nao pode apresentar manchas pretas e imperfeicoes										
95	2.000,00	K	CEASA ES	CEASA ES	R$ 3,60	R$ 7.200,00	R$ 7,83	R$ 15.660,00	54,02	R$ 4,23
Descrição: Tomate longa vida extra, tipo salada Tomate longa vida extra, tipo salada, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.										
96	500,00	KG	CEASA ES	CEASA ES	R$ 6,00	R$ 3.000,00	R$ 14,25	R$ 7.125,00	57,89	R$ 8,25
Descrição: VAGEM Vagem, fresca, tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de residuos, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte										
97	750,00	K	CEASA ES	CEASA ES	R$ 13,40	R$ 10.050,00	R$ 19,00	R$ 14.250,00	29,47	R$ 5,60
Descrição: UVA SEM SEMENTE Uva sem semente, fresca, coloracao uniforme, sem rugas na casca, bem desenvolvida, apresentar grau maximo de maturacao tal que lhes permita suportar a manipulacao, transporte e conservacao em condicoes adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, nao estar danificado por qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete a sua aparencia.										
						Subtotal Adjudicado R$ 66.818,80		Subtotal Orçado: R$ 126.866,10	47,3312 %	R$ 60.047,30

Fornecedor : MW NEGOCIOS LTDA - 45.862.764/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
99	450,00	FD	COPA REAL	.	R$ 288,90	R$ 130.005,00	R$ 474,88	R$ 213.696,00	39,16	R$ 185,98
Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL 400 GR Leite em po integral fortificado, preparo instantaneo, sem adicao de acucar ou seus derivados, com rendimento de 400g 3,1L, embalado em sache aluminizado contendo 400g, reembalado em caixa de papelao ou fardo de papel contendo 25 embalagens ou de plastico transparente, validade minima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.										
						Subtotal Adjudicado R$ 130.005,00		Subtotal Orçado: R$ 213.696,00	39,1635 %	R$ 83.691,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.445.836,30	R$ 2.207.719,70	34,5099 %	761.883,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 604 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 13 / 15

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Irupi-ES , 29 de Janeiro de 2025

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULINO LOURENCO DA SILVA[redacted]
Assinado de forma digital por PAULINO LOURENCO DA SILVA:[redacted]
Dados: 2025.01.30 14:33:59 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 605 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 14 / 15

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/04/2025 13:52:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S41090

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 606 / 1545

2025-S41090 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/04/2025 13:52 PÁGINA 15 / 15

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **04/04/2025 13:52:37** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#43 - 2025-S41090 - Termo de Homologação - Irupi ES
#44 - 2025-NMSK7J - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

SEGUE DOCUMENTO SOLICITADO PARA SEGUIMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 04/04/2025 13:52:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/04/2025 13:52:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NMSK7J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 607 / 1545

2025-NMSK7J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/04/2025 13:52 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 608 / 1545

2025-WSXLSS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/04/2025 14:55 PÁGINA 1 / 5

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PRECO MEDIO DA PROPOSTA DE PRECOS CONSOLIDADO

14/04/2025 14:53:37

Pesquisa de Preços Nº 000018/2025 - 10/04/2025 - Processo Nº 0NG6G0/2025

Ítem(*)	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00005		00030846	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não pode	PCT	80,00	21,300000000	1.704,00
00013		00030847	ADOÇANTE 200ML adoçante sucralose, steviosideo e acesulfame k 200ml	UN	50,00	10,690000000	534,50
00021		00030848	ARROZ AGULINHA 5 KG arroz agulinha, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	PCT	10.000,00	22,520000000	225.200,00
00026		00030849	AVEIA EM FLOCOS 165 A 200G aveia em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. com asp	PCT	1.200,00	4,260000000	5.112,00
00042		00030855	CANJIQUINHA 01 KG canjiquinha, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	4.000,00	4,310000000	17.240,00
00058		00030856	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 farinha de mandioca tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. embalagem com 01kg	KG	4.000,00	4,360000000	17.440,00
00066		00030857	FUBÁ DE MILHO 01 KG fubá de milho, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. embalagem com 01kg.	KG	4.500,00	3,160000000	14.220,00
00074		00030858	LEITE EM PÓ DESNATADO 400G contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif, atendendo as especificações	PCT	200,00	19,010000000	3.802,00
00078		00030859	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif, atendendo as especificações	PCT	16.000,00	11,380000000	182.080,00
00082		00030860	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE 400G leite em pó integral sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 400 g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissao de apr	PCT	250,00	26,440000000	6.610,00
00086		00030861	LEITE DE SOJA INTEGRAL 1L embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério d	LT	150,00	9,350000000	1.402,50
00090		00030862	MACARRÃO TIPO PARAFUSO macarrão tipo parafuso, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante,	PCT	8.000,00	3,750000000	30.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 609 / 1545

2025-WSXLSS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/04/2025 14:55 PÁGINA 2 / 5

Pesquisa de Preços Nº 000018/2025 - 10/04/2025 - Processo Nº 0NG6G0/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			prazo de validade e peso líquido; com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem com 500g.				
00094		00030863	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G macarrão tipo espaguete, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem com 500g	PCT	8.000,00	3,430000000	27.440,00
00098		00030864	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO 500G macarrão tipo espaguete integral seco, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem com 50	PCT	100,00	6,620000000	662,00
00110		00030866	MISTURA PARA BOLO 400G mistura para bolo, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. embalagem com 400g.	PCT	5.000,00	4,310000000	21.550,00
00118		00030867	OVOS DE GALINHA 12 UNID ovos de galinha, cor branca; tipo extra; classe a; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	10.000,00	14,320000000	143.200,00
00126		00030868	SARDINHA EM LATA 125G sardinha em lata, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo n	LA	6.000,00	4,960000000	29.760,00
00130		00030869	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABORES VARIADOS sabor caju, goiaba, manga e maracujá, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. embalagem com 500 ml	GF	8.000,00	3,740000000	29.920,00
00134		00030870	SUCO INTEGRAL DE UVA 1L suco integral de uva, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequ	LT	1.500,00	11,990000000	17.985,00
00138		00030871	TORRADA INTEGRAL 120 A 140G ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (ins472e), estabilizante: leci	PCT	200,00	6,200000000	1.240,00
00122		00031043	SAL REFINADO 1 KG tipo: refinado iodado; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 130, de 26/05/2003; unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma	KG	3.500,00	1,690000000	5.915,00
00142		00031057	VINAGRE BRANCO 750ML fermentado acético de álcool, acidez 4%. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de	FR	2.500,00	2,610000000	6.525,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 610 / 1545

2025-WSXLSS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/04/2025 14:55 PÁGINA 3 / 5

Pesquisa de Preços Nº 000018/2025 - 10/04/2025 - Processo Nº 0NG6G0/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes info				
00001		00040611	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. embalagem com 400g.	PCT	6.000,00	4,690000000	28.140,00
00009		00040612	AÇÚCAR CRISTAL 02 KG açúcar cristal, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. embalagem com 02 kg.	PCT	3.000,00	8,070000000	24.210,00
00017		00040613	AMENDOIM 500 G amendoim, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da anvisa e do ministério da agricultura. embalagem com 500g	PCT	400,00	9,510000000	3.804,00
00025		00040614	ARROZ INTEGRAL 01 KG arroz integral tipo 1, classe longo fino. não contém glúten, pacote de 1 kg.	PCT	30,00	8,750000000	262,50
00030		00040615	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ML azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. prazo de validade não inferior a 12 meses.	LA	4.000,00	23,350000000	93.400,00
00034		00040616	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce sem recheio tipo maizena, composicao basica farinha de trigo,gordura vegetal,sal,acucar, outra substancias permitidas, acondicionado em pct 400g.	PCT	16.000,00	4,630000000	74.080,00
00038		00040617	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G biscoito com sal - tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas.	PCT	16.000,00	8,230000000	131.680,00
00046		00040618	COCO RALADO 50G embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no ministério da agricultura e/ou no ministério da saúde. embalagem com 50g.	PCT	600,00	2,500000000	1.500,00
00050		00040619	COLORAL 100G constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com	PCT	5.000,00	3,750000000	18.750,00
00054		00040620	FARINHA DE QUIBE 500G embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote	PCT	3.600,00	5,000000000	18.000,00
00062		00040621	FEIJÃO PRETO 01 KG aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. selo de inspeção municipal. dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	K	12.000,00	6,100000000	73.200,00
00102		00040622	MARGARINA 500G com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos	PT	1.500,00	7,300000000	10.950,00

PRECO MEDIO DA PROPOSTA DE PRECOS CONSOLIDADO

14/04/2025 14:53:37

Pesquisa de Preços Nº 000018/2025 - 10/04/2025 - Processo Nº 0NG6G0/2025

Ítem(*)	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados				
00114		00040623	ÓLEO DE SOJA 900ML de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a par	UN	10.000,00	7,500000000	75.000,00
00070		00040624	LEITE CONDENSADO 395G leite condensado – embalagem com 395 g	UN	400,00	6,550000000	2.620,00
00106		00040625	MILHO PARA CANJICA 500G milho para canjica; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro;	PCT	600,00	4,670000000	2.802,00
							1.347.940,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 611 / 1545

2025-WSXLSS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/04/2025 14:55 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/04/2025 14:55:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WSXLSS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 612 / 1545

2025-WSXLSS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/04/2025 14:55 PÁGINA 5 / 5

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **14/04/2025 14:59:59** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#45 - 2025-WSXLSS - PREÇO MÉDIO PROCESSO 2025-0NG6G0 - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECÍVEIS (SEME)
#46 - 2025-WG1DMV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

AO DEPARTAMENTO SOLICITANTE,

SEGUE PROCESSO LANÇADO NO SISTEMA, BEM COMO O PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADO (PEÇA #45).

SOLICITO RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA ACERCA DO NOME DA SECRETARIA NO CABEÇALHO, CUJO O NOME SE REFERE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E ACERCA DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS Nº 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 24, 30, 31, 34 E 35, BEM COMO DO VALOR TOTAL.

APÓS, ENCAMINHE À GERÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 14/04/2025 14:59:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/04/2025 14:59:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WG1DMV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 613 / 1545

2025-WG1DMV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 14:59 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☒ Pregão

☐ Inexigibilidade

Tipo

☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens ☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Aquisição de Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. Assim, a obtenção desses gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
com um Cardápio específico para cada faixa etária obedecendo o percentual determinado das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 614 / 1545

2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 1 / 19

CAT/MAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	4,69	28.140,00
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	8	80	21,30	1.704,00
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	8,07	24.210,00
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	10,69	534,50
-	**5.**	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	9,51	3.804,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 615 / 1545
2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 2 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 616 / 1545

2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 3 / 19

458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	PCT	1.000	10.000	22,52	225.200,00
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	8,75	262,50
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	PCT	120	1.200	4,26	5.112,00
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos;	LATA	400	4.000	23,35	93.400,00

		embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.					
605938	**10.**	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PCT 400G.	PCT	1.600	16.000	4,63	74.080,00
232930	**11.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS.	PCT	1.600	16.000	8,23	131.680,00
459072	**12.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,31	17.240,00
421669	**13.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	2,50	1.500,00
-	**14.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	3,75	18.750,00
-	**15.**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não	PCT	360	3.600	5,00	18.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 617 / 1545
2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 4 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 618 / 1545

2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 5 / 19

		violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.					
458919	**16.**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,36	17.440,00
464552	**17.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	6,10	73.200,00
459016	**18.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	3,16	14.220,00
464013	**19.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	6,55	2.620,00
446021	**20.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência,	PCT	20	200	19,01	3.802,00

		informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.					
446019	**21.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	PCT	1.000	16.000	11,38	182.080,00
447375	**22.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	PCT	25	250	26,44	6.610,00
432495	**23.**	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter	UND	15	150	9,35	1.402,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 619 / 1545
2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 6 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 620 / 1545

2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 7 / 19

		externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega					
-	**24.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	3,75	30.000,00
458955	**25.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	800	8.000	3,43	27.440,00
-	**26.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	10	100	6,62	662,00
463699	**27.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no	POTE	100	1.500	7,30	10.950,00

		Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.					
279262	**28.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	4,67	2.802,00
-	**29.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	PCT	500	5.000	4,31	21.550,00
416665	**30.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	900	10.000	7,50	75.000,00
446617	**31.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	1.000	10.000	14,32	143.200,00
433275	**32.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC	KG	350	3.500,00	1,69	5.915,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 621 / 1545
2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 8 / 19

		nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.					
449007	**33.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	500	6.000	4,96	29.760,00
-	**34.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	GRF	800	8.000	3,74	29.920,00
-	**35.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	11,99	17.985,00
460529	**36.**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	20	200	6,20	1.240,00
217096	**37.**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	2,61	6.525,00
						TOTAL R$	**1.347.940,50**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 622 / 1545
2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 9 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 623 / 1545

2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 10 / 19

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 090 Secretaria De Educação
Unidade: 100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental) R$ 808.764,30
150000999 e 155200000(Infantil) R$ 539.176,20
Ficha: 0000303 (fundamental) R$ 808.764,30
0000345 (infantil) R$ 539.176,20
Observação:
Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed. Infantil e 60% para En. Fundamental.

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

- **DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.3 Entrega:

5.3 1 As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e mediante emissão de ordem de fornecimento.

5.3 2 Os produtos adquiridos deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando a legislação pertinente e as disposições contidas na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo aceitos somente aqueles que estiverem em bom estado de conservação.

5.3 3 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação a composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados.

5.3 4 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí−las sem prejuízos ao Município.

5.3 5 Caberá ao(s) fornecedor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) fornecedor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

5.3 6 Se os servidores responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação verificarem a necessidade de realizar análises físico−químicas em algum produto, o fornecedor será responsável pelo pagamento dos serviços ao laboratório autorizado.

5.3 7 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ao Gestor do Contrato, juntamente com os recibos para, após, serem encaminhados para pagamento

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 10 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (05) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 624 / 1545
2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 11 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 625 / 1545

2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 12 / 19

- Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.
- Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

- Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.
- Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.
- Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

Esses requisitos garantem que a compra de alimentos não perecíveis no setor público siga princípios sustentáveis, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

7.2.1 **Habilitação Jurídica**

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7. 2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 626 / 1545
2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 13 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 627 / 1545

2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 14 / 19

7.2.3 Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor Titular : FABIANA OLIVEIRA FABRES
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Matricula: 002850

Nome do servidor Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 004706

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 628 / 1545
2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 15 / 19

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado:

9.2 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;
9.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;
9.4 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
9.5 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;
9.6 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias
Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias
Prazo de pagamento: até 30 dias.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 629 / 1545
2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 16 / 19

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:
a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
g) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as legislações sanitárias e demais exigências constantes neste Termo de Referência.
h) Cumprir todas as orientações do contratante, dentro dos prazos estabelecidos.
i) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública
j) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
k) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
l) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
m) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
n) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
o) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
p) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 630 / 1545
2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 17 / 19

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser adquirido é um bem comum.

Vargem Alta – ES, 14 Dde 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Maria Eduarda Dalbem Dalvi

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Walaci Pizetta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 631 / 1545

2025-V5XSPR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:44 PÁGINA 18 / 19

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 14/04/2025 15:41:53 -03:00

WALACI PIZETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEME - SEME - PMVA
assinado em 14/04/2025 15:44:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/04/2025 15:44:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V5XSPR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 632 / 1545

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **14/04/2025 15:46:23** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#47 - 2025-V5XSPR - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS não perecíveis 2025
#48 - 2025-51NTWL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Segue para seguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 14/04/2025 15:46:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/04/2025 15:46:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-51NTWL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 633 / 1545

2025-51NTWL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:46 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **14/04/2025 15:53:29** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#49 - 2025-GK241C - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito Municipal.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 14/04/2025 15:53:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/04/2025 15:53:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GK241C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 634 / 1545

2025-GK241C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 15:53 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **15/04/2025 09:32:18** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#50 - 2025-Q2SD0P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 15/04/2025 09:32:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/04/2025 09:32:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q2SD0P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 635 / 1545

2025-Q2SD0P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/04/2025 09:32 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **16/04/2025 12:58:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#51 - 2025-7PTCJM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao setor solicitante para adequação referente ao termo de referência:

- Indicar o prazo de vigência da ata de registro de preço/contrato.
- Corrigir a data do termo de referência.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 16/04/2025 12:58:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/04/2025 12:58:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7PTCJM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 636 / 1545

2025-7PTCJM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 12:58 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☒ Pregão

☐ Inexigibilidade

Tipo

☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens ☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Aquisição de Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. Assim, a obtenção desses gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
com um Cardápio específico para cada faixa etária obedecendo o percentual determinado das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 637 / 1545
2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 1 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 638 / 1545

2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 2 / 19

CAT/MAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	4,69	28.140,00
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	8	80	21,30	1.704,00
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	8,07	24.210,00
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	10,69	534,50
-	**5.**	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	9,51	3.804,00

458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	PCT	1.000	10.000	22,52	225.200,00
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	8,75	262,50
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	PCT	120	1.200	4,26	5.112,00
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos;	LATA	400	4.000	23,35	93.400,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 639 / 1545

2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 3 / 19

		embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.					
605938	**10.**	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PCT 400G.	PCT	1.600	16.000	4,63	74.080,00
232930	**11.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS.	PCT	1.600	16.000	8,23	131.680,00
459072	**12.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,31	17.240,00
421669	**13.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	2,50	1.500,00
-	**14.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	3,75	18.750,00
-	**15.**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não	PCT	360	3.600	5,00	18.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 640 / 1545

2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 4 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 641 / 1545

2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 5 / 19

		violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.					
458919	**16.**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,36	17.440,00
464552	**17.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	6,10	73.200,00
459016	**18.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	3,16	14.220,00
464013	**19.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	6,55	2.620,00
446021	**20.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência,	PCT	20	200	19,01	3.802,00

		informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.					
446019	**21.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	PCT	1.000	16.000	11,38	182.080,00
447375	**22.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	PCT	25	250	26,44	6.610,00
432495	**23.**	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter	UND	15	150	9,35	1.402,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 642 / 1545
2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 6 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 643 / 1545

2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 7 / 19

		externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega					
-	**24.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	3,75	30.000,00
458955	**25.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	800	8.000	3,43	27.440,00
-	**26.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	10	100	6,62	662,00
463699	**27.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no	POTE	100	1.500	7,30	10.950,00

		Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.					
279262	**28.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	4,67	2.802,00
-	**29.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	PCT	500	5.000	4,31	21.550,00
416665	**30.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	900	10.000	7,50	75.000,00
446617	**31.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	1.000	10.000	14,32	143.200,00
433275	**32.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC	KG	350	3.500,00	1,69	5.915,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 644 / 1545
2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 8 / 19

		nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.					
449007	**33.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	500	6.000	4,96	29.760,00
-	**34.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	GRF	800	8.000	3,74	29.920,00
-	**35.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	11,99	17.985,00
460529	**36.**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	20	200	6,20	1.240,00
217096	**37.**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	2,61	6.525,00
						TOTAL R$	**1.347.940,50**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 645 / 1545

2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 9 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 646 / 1545

2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 10 / 19

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 090 Secretaria De Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental) R$ 808.764,30
150000999 e 155200000(Infantil) R$ 539.176,20
Ficha: 0000303 (fundamental) R$ 808.764,30
0000345 (infantil) R$ 539.176,20
Observação:
Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed. Infantil e 60% para En. Fundamental.

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

- **DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.3 Entrega:

5.3 1 As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e mediante emissão de ordem de fornecimento.

5.3 2 Os produtos adquiridos deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando a legislação pertinente e as disposições contidas na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo aceitos somente aqueles que estiverem em bom estado de conservação.

5.3 3 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação a composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados.

5.3 4 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí−las sem prejuízos ao Município.

5.3 5 Caberá ao(s) fornecedor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) fornecedor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

5.3 6 Se os servidores responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação verificarem a necessidade de realizar análises físico−químicas em algum produto, o fornecedor será responsável pelo pagamento dos serviços ao laboratório autorizado.

5.3 7 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ao Gestor do Contrato, juntamente com os recibos para, após, serem encaminhados para pagamento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 647 / 1545

2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 11 / 19

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 10 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (05) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

- Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 648 / 1545

2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 12 / 19

- Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

- Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.
- Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.
- Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

Esses requisitos garantem que a compra de alimentos não perecíveis no setor público siga princípios sustentáveis, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

7.2.1 **Habilitação Jurídica**

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7. 2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.2.3 Qualificação econômico-financeira

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 649 / 1545
2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 13 / 19

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor Titular : FABIANA OLIVEIRA FABRES
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 002850

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 650 / 1545
2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 14 / 19

Nome do servidor Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 004706

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 651 / 1545
2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 15 / 19

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado:

9.2 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;
9.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;
9.4 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
9.5 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;
9.6 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias
Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias
Prazo de pagamento: até 30 dias.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 652 / 1545
2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 16 / 19

Obriga-se a empresa vencedora:
a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
g) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as legislações sanitárias e demais exigências constantes neste Termo de Referência.
h) Cumprir todas as orientações do contratante, dentro dos prazos estabelecidos.
i) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública
j) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
k) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
l) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
m) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
n) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
o) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
p) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 653 / 1545
2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 17 / 19

13.2 A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser adquirido é um bem comum.

Vargem Alta – ES, 16 de abril de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Maria Eduarda Dalbem Dalvi

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Walaci Pizetta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 654 / 1545

2025-BK0M34 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:50 PÁGINA 18 / 19

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 16/04/2025 13:04:07 -03:00

WALACI PIZETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEME - SEME - PMVA
assinado em 16/04/2025 13:50:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/04/2025 13:50:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BK0M34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 655 / 1545

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **16/04/2025 13:59:18** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#52 - 2025-BK0M34 - TERMO DE REFERENCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2025
#53 - 2025-7PBFZN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 16/04/2025 13:59:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/04/2025 13:59:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7PBFZN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 656 / 1545

2025-7PBFZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 13:59 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 657 / 1545

2025-ZPTGCB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 14:59 PÁGINA 1 / 2

DESPACHO EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-NG6G0

Ref: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis.

Em atendimento à disposição prevista no artigo 19, inciso IV, da Lei 14.133/2021, vejamos:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
>
> [...]
>
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

Determinação esta que prevê a necessidade de padronização de documentos que compõe o processo administrativo, sendo adotadas por este município tais medidas mencionadas, encontrando-se estes documentos devidamente padronizadosados, salvo a minuta do edital de pregão, visto encontrar-se em fase de aprovação, prevendo a minuta do instrumento convocatório decorrente deste processo todas as cláusulas essenciais para prosseguimento do processo.

Vargem Alta/ES, 16 de março de 2025.

Caio Roppe da Silva
Agente de Contratação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 16/04/2025 14:59:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/04/2025 14:59:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZPTGCB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 658 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 659 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 1 / 106

PROCESSO Nº 2025-NG6G0

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: xx/xx/2025 às xx:xxh

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: xx/xx/2025, às xx:xxh

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: xx/xx/2025 às xx:xxh

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: xx/xx/2025 às xx:xxh

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 660 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 2 / 106

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 032/2025 e equipe de apoio nomeado pela Portaria nº 034/2025, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço **por item** para aquisição dos bens especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.vargemalta.es.gov.br** e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 661 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 3 / 106

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por item**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

2.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via E-Docs.**

2.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

2.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 2.1 deste edital

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

2.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br

2.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 662 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 4 / 106

2.7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

3.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 663 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 5 / 106

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei nº 14.133 de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

4.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

4.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

4.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

4.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio

4.4.7. As sociedades empresárias:

4.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 664 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 6 / 106

4.4.7.2. que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.4.7.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

4.4.7.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

4.4.7.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.4.7.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.4.7.7. estrangeiras que não funcionem no país;

4.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.7. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA:

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 665 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 7 / 106

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações *online***, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.7.1. Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.7.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

5.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 666 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 8 / 106

6. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

6.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

6.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

6.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

6.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

6.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 667 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 9 / 106

6.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

6.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

6.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

6.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

6.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

6.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

6.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 668 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 10 / 106

6.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.22. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.24. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

6.25. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.27. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.27.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

6.27.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.28. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 669 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 11 / 106

6.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.30. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

6.30.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

6.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 10 (dez) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 670 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 12 / 106

6.32.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

7.1. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

8.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 671 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 13 / 106

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega do(s) objeto (s) conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 672 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 14 / 106

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.

8.10. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência do edital.

8.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. O local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, está prevista no Termo de Referência.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 673 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 15 / 106

9.1.1. Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, através do "chat" do Portal de Compras Públicas durante a vigência do prazo; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

9.1.2. O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*online*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

9.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 674 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 16 / 106

9.1.7 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.1.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.1.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.1.10 Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.1.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.1.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.1.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.1.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.1.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.1.15 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 675 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 17 / 106

9.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.2.3 Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
9.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 676 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 18 / 106

VI - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.4.1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

9.3.4.2 Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

9.4.2 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.4.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 677 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 19 / 106

desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

9.4.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.4.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil- financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

9.4.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1{,}0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1{,}0$$

9.4.6.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido ou capital mínimo mínimo de 10% [dez por cento] do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.

9.5 OUTROS DOCUMENTOS

9.5.1 Declaração Unificada (ANEXO III).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 678 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 20 / 106

9.5.2 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações;

9.5.3 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.5.4 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.6 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

9.6.1 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em **até 02 (duas) horas**, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

9.6.2 Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

9.6.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.6.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

9.6.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 679 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 21 / 106

9.6.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

9.6.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6.8 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

9.6.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

10.1.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.1.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.1.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 680 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 22 / 106

10.1.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.1.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.1.7 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, no percentual de 50% por órgão ou entidade, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.1.8 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.1.9 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

10.1.10 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

10.1.11 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

10.1.12 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.11.1 O instrumento contratual de que trata o item 10.1.11 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.1.13 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 681 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 23 / 106

10.1.14 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

10.1.14.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.2.1 Após a homologação da licitação, será realizado, o registro:

10.2.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.2.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.2.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.2.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.2.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.2.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 682 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 24 / 106

10.2.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.2.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

11. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 683 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 25 / 106

12.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

12.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

12.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

12.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados

12.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

12.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

12.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 684 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 26 / 106

DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

13.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

13.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

13.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

13.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

13.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

13.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

13.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

14 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.1.1Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 685 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 27 / 106

14.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1 Por razão de interesse público;

14.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DOS RECURSOS

15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 686 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 28 / 106

15.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

a. O objeto deste pregão será adjudicado e homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.

b. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 DA FISCALIZAÇÃO:

17.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

17.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual/ata de registro de preço, deste Edital, ou no instrumento equivalente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 687 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 29 / 106

18 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

18.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

18.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 18.1, será aplicada:

18.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

18.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 688 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 30 / 106

18.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

18.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

18.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

18.1.2.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

18.1.2.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

18.1.2.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

18.1.2.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 18.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

18.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

18.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

18.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

18.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

18.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 689 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 31 / 106

18.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 690 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 32 / 106

18.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.2 A anulação do pregão induz à do contrato.

19.3 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.4 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

19.6 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

19.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

19.9 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 691 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 33 / 106

19.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.12 O foro da cidade de Vargem Alta/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

19.13 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico contratovargemalta@gmail.com, ou através do fone (28) 99942-6643.

19.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico *www.portaldecompraspublicas.com.br* e também na página www.vargemalta.es.gov.br

19.15 O inteiro teor do processo está disponível através do processo eletrônico via E-Docs nº 2025-NG6G0.

19.16 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório

20 ANEXOS:

20.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;

20.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

20.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

20.1.4ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço;

20.1.5 ANEXO V – Minuta de Contrato;

20.1.6 ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 692 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 34 / 106

_____, _____de _____de 20___.

Assinatura da autoridade competente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 693 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 35 / 106

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☐ Inexigibilidade

Pregão ☒

Tipo

☐ Menor preço global

☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens

☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Aquisição de <u>Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS</u> para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. Assim, a obtenção desses gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino com um Cardápio específico para cada faixa etária obedecendo o percentual determinado das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 694 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 36 / 106

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

CAT/MAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	4,69	28.140,00
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	8	80	21,30	1.704,00
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	8,07	24.210,00
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	10,69	534,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 695 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 37 / 106

-	**5.**	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	9,51	3.804,00
458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	7.500	22,52	168.825,00
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	8,75	262,50
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo;	PCT	120	1.200	4,26	5.112,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 696 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 38 / 106

		número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.					
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses. AMPLA CONCORRÊNCIA	LATA	300	3.000	23,35	70.050,00
605938	**10.**	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outra substâncias permitidas, acondicionado em pct 400g.	PCT	1.600	16.000	4,63	74.080,00
232930	**11.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.200	12.000	8,23	98.760,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 697 / 1545

459072	**12.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,31	17.240,00
421669	**13.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	2,50	1.500,00
-	**14.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	3,75	18.750,00

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 39 / 106

-	**15.**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.	PCT	360	3.600	5,00	18.000,00
458919	**16.**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,36	17.440,00
464552	**17.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	6,10	73.200,00
459016	**18.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	3,16	14.220,00
464013	**19.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	6,55	2.620,00
446021	**20.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência,	PCT	20	200	19,01	3.802,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 698 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 40 / 106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 699 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 41 / 106

		informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.					
446019	**21.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	12.000	11,38	136.560,00
447375	**22.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM	PCT	25	250	26,44	6.610,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 700 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 42 / 106

		PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.					
432495	**23.**	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	UND	15	150	9,35	1.402,50
-	**24.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	3,75	30.000,00
458955	**25.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	800	8.000	3,43	27.440,00
-	**26.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	10	100	6,62	662,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 701 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 43 / 106

		INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.					
463699	**27.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	100	1.500	7,30	10.950,00
279262	**28.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	4,67	2.802,00
-	**29.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes.	PCT	500	5.000	4,31	21.550,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 702 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 44 / 106

		Embalagem com 400g.					
416665	**30.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	900	10.000	7,50	75.000,00
446617	**31.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. AMPLA CONCORRÊNCIA	DZ	750	7.500	14,32	107.400,00
433275	**32.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG	350	3.500,00	1,69	5.915,00
449007	**33.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção	LATA	500	6.000	4,96	29.760,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 703 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 45 / 106

		sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.					
-	**34.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	GRF	800	8.000	3,74	29.920,00
-	**35.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	11,99	17.985,00
460529	**36.**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	20	200	6,20	1.240,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 704 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 46 / 106

217096	**37.**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	2,61	6.525,00
458904	**38.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg. RESERVA DO LOTE 06	PCT	250	2.500	22,52	56.300,00
463696	**39.**	AZEITE DE OLIVA *Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos*; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses. RESERVA DO LOTE 09	LATA	100	1.000	23,35	23.350,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 705 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 47 / 106

232930	**40.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas. RESERVA DO LOTE 11	PCT	400	4.000	8,23	32.920,00
446019	**41.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g RESERVA DO LOTE 21	PCT	250	4.000	11,38	45.520,00
446617	**42.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. RESERVA DO LOTE 31	DZ	250	2.500	14,32	35.800,00
						TOTAL	**R$ 1.347.940,50**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 706 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 48 / 106

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 090 – Secretaria de Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental) R$ 808.764,30
150000999 e 155200000 (Infantil) R$ 539.176,20
Ficha: 0000303 (fundamental) 808.764,30 // 0000345 (infantil) 539.176,20
Observação: Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed. Infantil e 60% para En. Fundamental.

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.3 Entrega:

5.3.1 As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e mediante emissão de ordem de fornecimento.

5.3.2 Os produtos adquiridos deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando a legislação pertinente e as disposições contidas na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo aceitos somente aqueles que estiverem em bom estado de conservação.

5.3.3 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação a composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados.

5.3.4 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí−las sem prejuízos ao Município.

5.3.5 Caberá ao(s) fornecedor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) fornecedor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

5.3.6 Se os servidores responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação verificarem a necessidade de realizar análises físico−químicas em algum produto, o fornecedor será responsável pelo pagamento dos serviços ao laboratório autorizado.

5.3.7 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ao Gestor do Contrato, juntamente com os recibos para, após, serem encaminhados para pagamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 707 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 49 / 106

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 10 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (05) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.
- Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 708 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 50 / 106

• Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.
• Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.
• Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.
• Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

Esses requisitos garantem que a compra de alimentos não perecíveis no setor público siga princípios sustentáveis, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

7.2.1 **Habilitação Jurídica**

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização),

expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.2.3 Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 709 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 51 / 106

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor Titular: **FABIANA OLIVEIRA FABRES**
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 002850

Nome do servidor Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 004706

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 710 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 52 / 106

substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado:
9.2 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;
9.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;
9.4 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
9.5 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;
9.6 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 711 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 53 / 106

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias
Prazo de pagamento: até 30 dias.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:
a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
g) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as legislações sanitárias e demais exigências constantes neste Termo de Referência.
h) Cumprir todas as orientações do contratante, dentro dos prazos estabelecidos.
i) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública
j) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
k) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
l) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
m) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
n) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 712 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 54 / 106

do fornecimento;
o) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
p) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser adquirido é um bem comum.

Vargem Alta – ES, 16 de abril de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Maria Eduarda Dalbem Dalvi

_____
Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Walaci Pizetta

_____
Assinatura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 713 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 55 / 106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 714 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 56 / 106

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº __/2025 em epigrafe que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025..

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Xx	xx	xx	xx	R$	
2	Xx	xx	xx	xx	R$	
3	Xx	xx	xx	xx	R$	

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 715 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 57 / 106

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº XXXXX/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº , que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 716 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 58 / 106

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)

Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preço.**

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/Ata de Registro de Preço** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato/ata de registro de preço**, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º XXXX/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..., ...de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 717 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 59 / 106

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025

ID CidadES: xxxxxxxxxxxxxxxx

Pregão Eletrônico Nº XXX/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XXX/2025 **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, de outro lado a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua ....., representado neste ato pelo Sr (a) (nome)[1] doravante denominada **REGISTRADA,** decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº XXX/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total

VALOR TOTAL DA ATA: R$ ..... (.....)

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

[1] Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 718 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 60 / 106

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 719 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 61 / 106

possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.5.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.5.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.5.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.5.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6 O registro a que se refere o item 3.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.8.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 720 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 62 / 106

3.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento em remessa única/conforme demanda.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.4 Se o produto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte.

5.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 721 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 63 / 106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 722 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 64 / 106

responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 723 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 65 / 106

registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 724 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 66 / 106

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão Negativa de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura.

9.1.11 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.12 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.13 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da Contratada.

9.1.14 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item), e no ato da entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.15 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.16 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.17 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 725 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 67 / 106

9.1.18 Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.19 Na entrega/realização dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

9.1.20 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.1.21 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.1.22 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

9.1.23 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;

9.1.24 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

9.1.25 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

9.1.26 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

9.1.27 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.1.28 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.29 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.1.29.1 Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

9.1.29.2 Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

9.1.29.3 Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

9.1.29.4 Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.

9.1.29.5 Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 726 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 68 / 106

instituições públicas.

9.1.29.6 Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que comtemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Fabiana Oliveira Fabres	**Servidor Suplente:** Valéria Donna Oliveira Guimarães
Nº matrícula: 002850	**Nº matrícula:** 004706
Função/Cargo: Pedagoga	**Função/Cargo:** Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem a verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 727 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 69 / 106

de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 728 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 70 / 106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 729 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 71 / 106

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 730 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 72 / 106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 731 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 73 / 106

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea "a" do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos

pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 732 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 74 / 106

Vargem Alta - ES, ... de .....de 2025.

_____

XXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

_____

REGISTRADA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 733 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 75 / 106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 734 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 76 / 106

ANEXO DA ARP

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant. Máx.	Quant. Mín.	Valor Un.	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant. Máx	Quant. Mín	Valor Un.	*Prazo garantia ou validade*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 735 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 77 / 106

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/202X

ID CidadES:xxxxxxxxxxxx

Pregão Eletrônico nº XXX/2025

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro lado, empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua ....., neste ato representado(a) por..... (nome)[2], doravante denominada **CONTRATADA,** sob o regime de empreitada menor preço por item nos termos do procedimento licitatório - processo nº 2025-NG6G0, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. .../2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº __/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

[2] Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 736 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 78 / 106

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº__/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 737 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 79 / 106

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;

b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;

c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovadas e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.10 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.11 O reajuste será realizado por apostilamento.

5.12 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ~~ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáv~~eis, que

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 738 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 80 / 106

inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

5.13 Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

5.14 O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

5.15 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.15.1 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.

Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.

Telefone de contato: (28) 99981-5092

6.4 Se o produto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte.

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo

detalhado.

6.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação:

Órgão: 090 – Secretaria de Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental) R$ 808.764,30
150000999 e 155200000 (Infantil) R$ 539.176,20
Ficha: 0000303 (fundamental) 808.764,30 // 0000345 (infantil) 539.176,20
Observação: Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed. Infantil e 60% para En. Fundamental.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS 105 da Lei n° 14.133/21.

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

8.8 É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 739 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 81 / 106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 740 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 82 / 106

9- CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação do contrato.

9.2 É da responsabilidade da contratada, durante o período de validade do contrato, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente.

9.4 Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante.

9.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto do contrato.

9.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da contratante.

9.10 A CONTRATADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura.

9.11 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.12 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.13 a estender aos contratos objeto do contrato, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da Contratada.

9.14 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item), e no ato da entrega serão verificadas as especificações conforme descrição no contrato. Todos os produtos serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.15 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.16 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.17 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.18 Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.19 Na entrega/realização dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.

9.20 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.21 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.22 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

9.23 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;

9.24 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

9.25 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

9.26 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

9.27 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.28 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.29 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.29.1 Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

9.29.2 Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

9.29.3 Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 741 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 83 / 106

e logística.

9.29.4 Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.

9.29.5 Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.

9.29.6 Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10, será aplicada:

10.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 742 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 84 / 106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 743 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 85 / 106

10.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.2.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.2.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 10, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

10.2.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

10.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 744 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 86 / 106

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.

12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 745 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 87 / 106

12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.

12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Fabiana Oliveira Fabres	**Servidor Suplente:** Valéria Donna Oliveira Guimarães
Nº matrícula: 002850	**Nº matrícula:** 004706
Função/Cargo: Pedagoga	**Função/Cargo:** Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da
Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 746 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 88 / 106

necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.4 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.5 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.6 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 747 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 89 / 106

14.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 748 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 90 / 106

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, ... de .....de 2025.

_____

Contratante

_____

Contratada

ANEXO VI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 002/2024	**Data da Elaboração: 27/03/2025**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de **Educação**– Servidor Maria Eduarda Dalbem Dalvi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria de Educação vê a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, e contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.

1.2 Tendo em vista o início do ano letivo de 2025, e, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional da educação básica, faz-se necessária à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal aos alunos atendidos por esse município, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis em cumprimento ao que é proposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

2.1 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

2.2 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 749 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 91 / 106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 750 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 92 / 106

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado se deu de forma variada, feita com base em contratações anteriores, pesquisa de preço e de sites de supermercados, apenas para estimativa de gasto.

3.2 O valor unitário dos itens foi calculado através das cotações citadas acima, com isso foi somado o valor dos três orçamentos e dividido por três e alcançado o valor como média.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a ata registro de preço de gêneros alimentícios a serem adquiridos na preparação do cardápio da Alimentação Escolar da rede municipal de Ensino que atuam na rede escolar municipal de Vargem Alta do ano letivo de 2025, tendo em vista atender ao PNAE, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos. Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demostra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação até mesmo por serem itens que oscilam constantemente, e por esse motivo é possível manter os preços por um período de um ano, com alguns reequilíbrios, que são concedidos mediante alta ou baixa dos mesmos, e também por atender a demanda conforme a necessidade das unidades escolares.

4.2 O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar é classificado como não-contínuo devido à natureza sazonal e à variabilidade das necessidades alimentares dos alunos ao longo do ano letivo. A demanda por alimentos pode variar conforme o período escolar, datas comemorativas e eventos especiais, além das flutuações de cardápios e ajustes nutricionais necessários para atender aos diferentes grupos de alunos. Esse tipo de fornecimento requer adaptações periódicas e ajustes nas compras e na programação alimentar, não se caracterizando por um fornecimento constante e regular sem variações ao longo do ano. O fornecimento não ocorre de forma contínua e está sujeito a ajustes conforme as necessidades específicas de cada período escolar.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 751 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 93 / 106

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 752 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 94 / 106

8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA
10.	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA**,** composicao basica farinha de trigo,gordura vegetal,sal,acucar, outra substancias permitidas, acondicionado em em pct 400g	16.000	PCT
11.	BISCOITO COM SAL **-** tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas.	**16.000**	PCT
12.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG
13.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT
14.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT
15.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a	**3.600**	PCT

	partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g		

16.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG
17.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG
18.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG
19.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.
20.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	**200**	PCT
21.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	**16.000**	PCT
22.	LEITE EM PÓ INTEGRAL sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 400 g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissao de aprovação de marcas de generos alimenticios/smed.	**250**	PCT
23.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA	**150**	UND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 753 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 95 / 106

	e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega		
24.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
25.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
26.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT
27.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE
28.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT
29.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT
30.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 754 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 96 / 106

31.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ
32.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	**3.500**	KG
33.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA
34.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF
35.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF
36.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT
37.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 755 / 1545
2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 97 / 106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 756 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 98 / 106

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.	Valor unitário (R$)	Média/Valor total (R$)
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT	4,69	28.140,00
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND	21,30	1.704,00
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT	8,07	24.210,00
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO	10,69	534,50
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT	9,51	3.804,00
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT	22,51	225.100,00
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG	8,69	260,70

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 757 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 99 / 106

8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT	4,26	5.112,00
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA	23,35	93.400,00
10.	BISCOITO COM SAL - tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas.	**16.000**	PCT	5,29	84.640,00
11.	BISCOITO COM SAL - tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas	**16.000**	PCT	10,48	167.680,00
12.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG	4,87	19.480,00
13.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT	2,53	1.518,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 758 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 100 / 106

14.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT	3,83	19.150,00
15.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	**3.600**	PCT	5,31	19.116,00
16.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG	5,02	20.080,00
17.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG	6,10	73.200,00
18.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG	3,16	14.220,00
19.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.	6,30	2.520,00
20.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal	**200**	PCT	19,01	3.802,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 759 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 101 / 106

	do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.				
21.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	**16.000**	PCT	11,38	182.080,00
22.	LEITE EM PÓ INTEGRAL sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 400 g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissao de aprovação de marcas de generos alimenticios/smed.	**250**	PCT	26,44	6.610,00
23.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**150**	UND	8,73	1.309,50
24.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	4,47	35.760,00
25.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	3,43	27.440,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 760 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 102 / 106

26.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT	6,62	662,00
27.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE	7,30	10.950,00
28.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT	4,67	2.802,00
29.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT	4,31	21.550,00
30.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA	7,96	79.600,00
31.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ	12,33	123.300,00
32.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de	**3.500**	KG	1,69	5.915,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 761 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 103 / 106

	registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.				
33.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA	4,96	29.760,00
34.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF	4,22	33.760,00
35.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF	14,66	21.990,00
36.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT	6,20	1.240,00
37.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF	2,61	6.525,00
VALOR TOTAL					**1.398.924,70**

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º., inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Nesse contexto, de acordo com o art. 40, inc. V, alínea “b” da nova Lei, o planejamento de compra deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento de alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido sendo a licitação pública um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à hipótese dos autos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está alinhada como parte do Plano de Ações prevista no planejamento da Secretaria de Educação de 2025, através do Plano de Contratação Anual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional; 3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências:
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 762 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 104 / 106

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara que a contratação de gêneros alimentícios é viável para a administração pública.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por item.**

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 763 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 105 / 106

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/04/2025 15:00:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MRT44W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 764 / 1545

2025-MRT44W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/04/2025 15:00 PÁGINA 106 / 106

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 – Nº 2544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 765 / 1545

2025-SJZ5G0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 16:00 PÁGINA 1 / 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

Eriele de Lima Nascimento

João Ricardo Cláudio da Silva

Viviane de Oliveira Néspoli

Caio Roppe da Silva

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0500001.09.0003

O Município de Vargem Alta/ES, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART.75, INCISO XI, na contratação da empresa **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52 ,** especializada na RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI N.º 11.107/2005, E, COM BASE NA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROVADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE, o valor global da presente contratação é de R$ 73.720,00 (setenta e três mil setecentos e vinte reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-CX0T0/2025.

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2025.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 11 de fevereiro de 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa empresa**,** a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0038-2025, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0038/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA E BAR DO ESTÁDIO "JORGE FÁVERO", NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Contratada

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025 – Nº 2576

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5670, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. JHONATHAS DE OLIVEIRA COSTA DO CARGO DE AGENTE FISCAL, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2025-N50L06;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JHONATHAS DE OLIVEIRA COSTA**, do Cargo de provimento Efetivo – Agente Fiscal, matrícula nº 010674, data de admissão 13/01/2025, nomeado por meio do Decreto nº 5441, de 17 de dezembro de 2024, publicado no Órgão Oficial nº 2503, de 17 de dezembro de 2024, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/04/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5671, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. CLEONICE DE FATIMA DIAS DO CARGO DE CUIDADOR, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2025-VCTVCZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a Sra. **CLEONICE DE FATIMA DIAS**, do Cargo de provimento Efetivo – Cuidador, matrícula nº 010531, data de admissão 22/07/2024, nomeada por meio do Decreto nº 5276, de 04 de julho de 2024, publicado no Órgão Oficial nº 2388, de 04 de julho de 2024, classificada no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/03/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, EDIÇÃO Nº 2575 – A - DECRETO N° 5667 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/04/2025.**

Vargem Alta/ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 063/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 766 / 1545
2025-SJZ5G0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 16:00 PÁGINA 2 / 4

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 03 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034/2025.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MICHELLE ZANZONI DA SILVA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Michelle Zanzoni da Silva Santana** – Cargo: Servente, matrícula nº 004729, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **29/03/2025 a 27/04/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/03/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA BACHETI DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bacheti De Souza**– Cargo: Servente, matrícula nº 010589, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portarias nº 042/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **20/03/2025 a 29/07/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/03/2025.**

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA IZABELI DE NADAI FABRES PIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Izabeli De Nadai Fabres Pin**, Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 010273, tipo de vínculo: Contrato, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **22/03/2025 a 17/09/2025 (180 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/03/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Gislane Freire de Alvarenga Couto Faustino** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005786, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portarias nº 044/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **26/03/2025 a 20/05/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/03/2025.**

Vargem Alta-ES, 09 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 767 / 1545

2025-SJZ5G0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 16:00 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 16:00:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SJZ5G0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 768 / 1545

2025-SJZ5G0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/04/2025 16:00 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **16/04/2025 15:05:53** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#54 - 2025-ZPTGCB - DESPACHO NOS AUTOS JUSTIFICATIVA PARA MINUTA NA 14133 PROT 2025-NG6G0
#55 - 2025-MRT44W - MINUTA EDITAL REGISTRO DE PREÇO - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECÍVEIS
#56 - 2025-SJZ5G0 - PORTARIAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - ABRIL-25
#57 - 2025-R16R1T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

À Procuradoria Geral do Município, segue processo para análise e parecer jurídico da minuta do edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 16/04/2025 15:05:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/04/2025 15:05:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R16R1T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 769 / 1545

2025-R16R1T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/04/2025 15:05 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 770 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 1 / 14

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo nº 2025-NG6G0
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à merenda escolar
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. REQUISITOS.

1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata-se de análise de minuta de Edital de procedimento licitatório, a qual tem por objeto a eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço, mediante pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação.

O gestor solicitante justifica a contratação em razão da necessidade de fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Vargem Alta, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, conforme consta da documentação acostada aos autos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 771 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 2 / 14

Realizado o estudo técnico preliminar, este concluiu pela viabilidade da contratação, apontando como modo mais adequado para formalização o procedimento licitatório na modalidade Pregão.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o processo fora recebido por esta Procuradoria, instruído por documentação que fora sucessivamente retificada, de modo que restaram analisados:

- Termo de autuação (2025-GTHCGC);
- Memorando inaugural, de número 009/2024, bem como demais documentos que compunham o processo físico inicial (2025-SN8MLX);
- Documento de formalização de demanda (2025-78T2KB);
- Estudo técnico preliminar retificado (2025-L1MK16);
- Mapa de riscos (2025-QV596X);
- Termo de designação de fiscal de contrato (2025-W5PB3S);
- Termo de referência retificado (2025-BK0M34);
- Documentos relacionados à composição de preços, consolidada no doc. 2025-WSXLSS, que consiste no lançamento pelo Departamento de Compras;
- Solicitações de adequações pelo Agente de Contratação;
- Despacho do Agente de Contratação, a fim de justificar a ausência de minuta padronizada (2025-ZPTGCB);
- Publicação da Portaria nº 032/2025, que designou os Agentes de Contratação para condução dos procedimentos licitatórios, e da Portaria nº 063/2025, que nomeou os membros da Equipe de Apoio (2025-SJZ5G0);
- Minuta de Edital (2025-MRT44W).

Eis o breve relatório, passo à análise e manifestação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 772 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 3 / 14

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 773 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 4 / 14

Compulsando os autos, verifica-se a presença da justificativa, de responsabilidade do solicitante, bem como dos demais critérios a serem observados quando da celebração do contrato, entre os quais se destacam a definição do objeto, a dotação orçamentária a ser utilizada e as cláusulas contratuais a serem aplicadas.

No entanto, sendo necessárias adequações ao procedimento, a fim de que o mesmo se torne apto ao prosseguimento, as mesmas constarão do presente.

2.1. Do planejamento necessário para as contratações

Repisada pelos Tribunais e Cortes de Contas, é a tese de que todas as contratações pretendidas pela Administração Pública devem estar precedidas pelo respectivo planejamento, de forma a se alcançarem os resultados pretendidos de forma eficaz e eficiente, bem como a não incorrer em eventual fracionamento de despesas.

O planejamento constitui, ainda, princípio norteador definido em Lei, de forma que a Lei nº 14.133/2021 previu, em seu art. 5º:

> Art. 5º. **Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, **do planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Do mesmo modo, o Tribunal de Contas da União firmou seu entendimento no sentido de que:

> "O princípio do planejamento tem duplo conteúdo jurídico. Por primeiro, o de fixar o dever legal do planejamento. A partir deste princípio, se pode deduzir que a Administração Pública deverá planejar toda a licitação e toda a contratação pública. Mas não é só isso. Não é a realização de qualquer

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 774 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 5 / 14

> planejamento que atenderá dito princípio. O planejamento que se exige é aquele que seja eficaz e eficiente, e que se ajuste a todos os outros princípios, regras e valores jurídicos previstos na Constituição Federal e na Lei. O dever jurídico é de um planejamento adequado, suficiente, tecnicamente correto e materialmente satisfatório. Este planejamento adequado pressupõe a adoção de todas as providências técnicas e administrativas voltadas a identificar com precisão a necessidade a ser satisfeita com a execução do contrato, a correta definição do objeto ou solução técnica, e a precisa estimativa do preço de referência, bem como todas as demais definições indispensáveis para configurar de modo eficaz e eficiente a licitação e o contrato."[1]

Assim, o que se tem é que, na fase preparatória, o gestor deve descrever a necessidade da contratação, a qual deverá estar fundamentada no estudo técnico preliminar, sendo que, em qualquer contratação, primeiramente, deverá haver interesse público envolvido.

Ainda, em âmbito municipal, vale mencionar a edição da IN/SCI nº 01/2022, aprovada por intermédio do Decreto nº 4834, de 27 de dezembro de 2022. A mesma estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para elaboração do **plano de contratações anual**. Nesse sentido, é necessária a verificação, pelo gestor competente, quanto à previsão da contratação ora pretendida, a fim de atestar se a mesma se encontra em conformidade ao planejamento relacionado ao presente exercício.

Nestes moldes é que se encontra a previsão contida no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação [...]

Destaca-se que, de acordo com o art. 6º, inciso XX da Nova Lei de Licitações, o estudo técnico preliminar é o "documento constitutivo da primeira etapa do

[1] TCU. Acórdão 3.233/2020, Plenário, Auditoria, Rel. Min.-Subst. Augusto Sherman.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 775 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 6 / 14

planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

O documento ora analisado encontra-se acostado por meio do doc. 2025-L1MK16; especificamente em seu item 09, que trata do alinhamento entre contratação e planejamento, consta que o pleito consta do plano de contratações. Já com relação à regulamentação proposta pela IN SCL nº 005/2024, aprovada pelo Decreto nº 5333, de 21 de agosto de 2024, com relação à formalização do Mapa de Riscos, tem-se que o mesmo consta do doc. 2025-QV596X.

Isso porque é recomendável que as contratações pretendidas visem o atendimento ao planejamento anual de maneira integral, de forma a não incorrer em eventual fracionamento de despesas no decorrer do exercício, além de proceder ao regular atendimento aos princípios da ampla competitividade e da maior vantajosidade para a Administração Pública.

Inobstante, em que pese a formalização de regulamentação em âmbito municipal, por meio da IN SCL nº 004/2023, quanto ao enquadramento dos bens em fase anterior às aquisições pretendidas – em atendimento à determinação contida no art. 20, §1º da Lei nº 14.133/2021 – estes devem ser classificados como comuns ou de luxo; assim, a pasta solicitante certificou que, no caso concreto, não se trata de bem de luxo, obedecidos os requisitos e classificações contidos na norma em comento, conforme consta no item 1.1 do último termo de referência juntado ao procedimento e, portanto, submetido à análise (doc. 2025-BK0M34).

2.2. Da modalidade pregão, na forma eletrônica, e do processamento por meio do sistema de registro de preços

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 776 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 7 / 14

Suplantadas as questões supracitadas, no que concerne à modalidade escolhida para contratação, tem-se que a mesma encontra previsão na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, conforme disposição que segue:

> Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> Art. 28. São modalidades de licitação:
> I - **pregão**;

Já no que diz respeito ao rito procedimental a ser adotado quando da opção por tal modalidade, esclarece o art. 29 do mesmo diploma legal:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**.

Nestes moldes, o mencionado art. 17, especificamente em seu §2º consta que as licitações devem ser realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica. Senão vejamos:

> Art. 17.
> [...]
> §2º **As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Assim sendo, pondera-se que a modalidade sob a qual se procederá à realização do certame se enquadra como adequada para tanto, vez que o objeto constitui, regularmente, prestação de serviços considerados comuns, com padrões passíveis de especificação em edital, em atendimento à legislação supracitada. Quanto à forma, a mesma também se encontra amparada pela Lei em vigor.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 777 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 8 / 14

Inobstante, quanto ao pleito para realização da licitação visando o registro de preços, o mesmo está amparado pelo art. 6º, inciso XLV da Lei mencionada:

> Art. 6º. [...]
> XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Do mesmo modo, o art. 40, inciso II da Lei 14.133/21 transmite o entendimento de que o processamento das compras deve observar, além do planejamento, a possibilidade de processamento das mesmas por meio do sistema de registro de preços, sempre que couber. Extrai-se:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> [...]
> II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

Na mesma seara, o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito federal, disciplina acerca das hipóteses em que o mesmo poderá ser adotado, conforme pertinência avaliada pela Administração, amoldando-se ao presente caso, a saber:

> Art.3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
> [...]
> V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, conclui-se que inexiste óbice ao prosseguimento do feito nos moldes solicitados, no que diz respeito à forma e modalidade pretendidas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 778 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 9 / 14

2.3. Dos documentos que compõem a instrução processual

Quanto à documentação que integra os autos, cumpre mencionar que foram acostados os documentos básicos necessários à instrução processual, restando regularmente atendidos itens de alta relevância como a justificativa da aquisição, planejada e pautada no interesse público, a definição exata do objeto, atribuição de responsabilidades das partes, indicação orçamentária para acobertamento da despesa, entre outros itens fundamentais à composição do feito.

Importante mencionar, ainda, que eventuais adequações necessárias à regular instrução são mencionadas em tópico próprio, de modo que devem restar atendidos, no curso do procedimento, todos os itens previstos no art. 18 da Lei de Licitações.

2.4. Da composição de preços

Verifica-se dos autos que foram apresentadas fontes de composição de preços relacionadas ao objeto em comento; estas, portanto, devem estar em conformidade à Portaria Normativa nº 071, de 23 de outubro de 2017, publicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, amparada ainda, em âmbito municipal, pela Instrução Normativa – SC nº 001/2021, aprovada por intermédio do Decreto nº 4561/2021, **além de válidas e hábeis a compor o procedimento**.

No mesmo sentido, prevê o art. 23 e seus respectivos parágrafos, dispostos na Lei nº 14.133/2021, que rege a contratação postulada:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 779 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 10 / 14

> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Isso porque, para regular contratação, devem ser amplamente observados os princípios que a regem, entre os quais a obtenção da maior vantajosidade à Administração Pública.

Deste modo, são consideradas para fins de composição de preços as fontes constantes dos documentos acostados aos autos e consubstanciados no doc. 2025-0R2ZF0, que consistem orçamentos fornecidos por potenciais fornecedores (na forma do inciso IV, sendo **necessária apresentação da justificativa de sua escolha**), além de contratos já firmados por entes públicos diversos (na forma do inciso II, **devendo estar preenchido o requisito temporal**), cotações apuradas junto à sítios eletrônicos e contratos anteriormente firmados por esta municipalidade, não restando ressalvas quanto à amplitude da pesquisa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 780 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 11 / 14

2.5. Dos demais requisitos para contratação

Agente de contratação designado por intermédio da Portaria nº 032/2025, de 17 de fevereiro de 2025, acostada aos autos; juntada, também, a Portaria nº 063/2025, de 09 de abril de 2025, que nomeou os membros da equipe de apoio, doc. 2025-SJZ5G0.

Fiscais de contrato titular e suplente devidamente nomeados, conforme estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a critério do gestor da pasta solicitante, doc. 2025-W5PB3S.

No que diz respeito à autorização expressa do Chefe do Executivo, a mesma consta do doc. 2025-Q2SD0P, considerando que a mesma é imprescindível ao prosseguimento do feito.

Quanto à necessidade de manifestação do Setor Contábil, no que tange à demonstração de previsão de recursos orçamentários para acobertamento da despesa, tem-se que a mesma é dispensável no presente momento, vez que se trata apenas de pleito para registro de preços. Insta consignar, no entanto, que para eventual contratação – ou emissão de documento equivalente que vise a futura aquisição– a reserva orçamentária será obrigatória antes da formalização do ato.

Já no que diz respeito à minuta de edital, cumpre mencionar o que prevê o art. 19, inciso IV e §2º da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

> Art. 19.
> [...]
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos;
> [...]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 781 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 12 / 14

> §2º **A não utilização** do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou **dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório**.

Deste modo, mostra-se necessário considerar a necessidade de elaboração de minuta de edital padronizada por este ente público; no entanto, considerando sua ausência no presente momento, fora apresentada justificativa pelo respectivo Agente de Contratação, na forma do doc. 2025-ZPTGCB, cujo teor é de critério e responsabilidade do subscritor.

3. CONCLUSÃO

Por fim, tem-se que o processo poderá seguir seu trâmite, desde que atendidas todas as ressalvas eventualmente mencionadas.

Após, para regular abertura da fase externa do certame, as respectivas publicações devem ser realizadas em todos os meios legalmente previstos, observado o prazo mínimo disposto no art. 55, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

Importante asseverar, ainda, que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária.

É o parecer, s.m.j.

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2025.

Felipe Teles Santana
Procurador Municipal – Dec. 5612/2025
OAB/ES 13.800

Flavia Scabelo
Subprocuradora Geral – Dec. 5452/2025
OAB/ES 31.374

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 782 / 1545

2025-H5T6XJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:23 PÁGINA 13 / 14

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 23/04/2025 15:15:50 -03:00

FELIPE TELES SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL
UNPGM - PGM - PMVA
assinado em 23/04/2025 16:23:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/04/2025 16:23:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H5T6XJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 783 / 1545

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **23/04/2025 16:27:52** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#58 - 2025-H5T6XJ - PARECER MINUTA - PROC.2025-NG6G0 - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECIVEIS
#59 - 2025-RDBB7H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao Agente de Contratação para prosseguimento, com Parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 23/04/2025 16:27:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/04/2025 16:27:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RDBB7H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 784 / 1545

2025-RDBB7H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 16:27 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **23/04/2025 17:06:13** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#60 - 2025-3C6DN9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao setor solicitante para atendimento as ressalvas apontadas pela PGM.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 23/04/2025 17:06:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/04/2025 17:06:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3C6DN9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 785 / 1545

2025-3C6DN9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 17:06 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **24/04/2025 13:06:11** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#61 - 2025-7G74C0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

ATENDENDO O PARECER, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VERIFICOU-SE ALGUMAS RESSALVAS APONTADAS PELO JURÍDICO E FIRMAMOS QUE NO ITEM 9 DO ETP É MENCIONADO SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL. E JUNTAMENTE COM O SETOR DE COMPRAS FOI VERIFICADO A VIGÊNCIA DAS ATAS DENTRO DO PROCESSO E TODAS SE ENCONTRAM VÁLIDAS E HÁBEIS PARA COMPOR O PROCEDIMENTO. A OPÇÃO POR FORNECEDORES LOCALIZADOS NA REGIÃO, BEM COMO PELA UTILIZAÇÃO DE SITES ESPECIALIZADOS, ATAS E CONTRATOS DEVIDAMENTE REGULAMENTADOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FUNDAMENTA-SE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E LOGÍSTICOS, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMICIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PRECONIZADO NA LEI Nº 14.133/2021.
SENDO ASSIM, PODE SEGUIR COM PROCESSO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 24/04/2025 13:06:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/04/2025 13:06:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

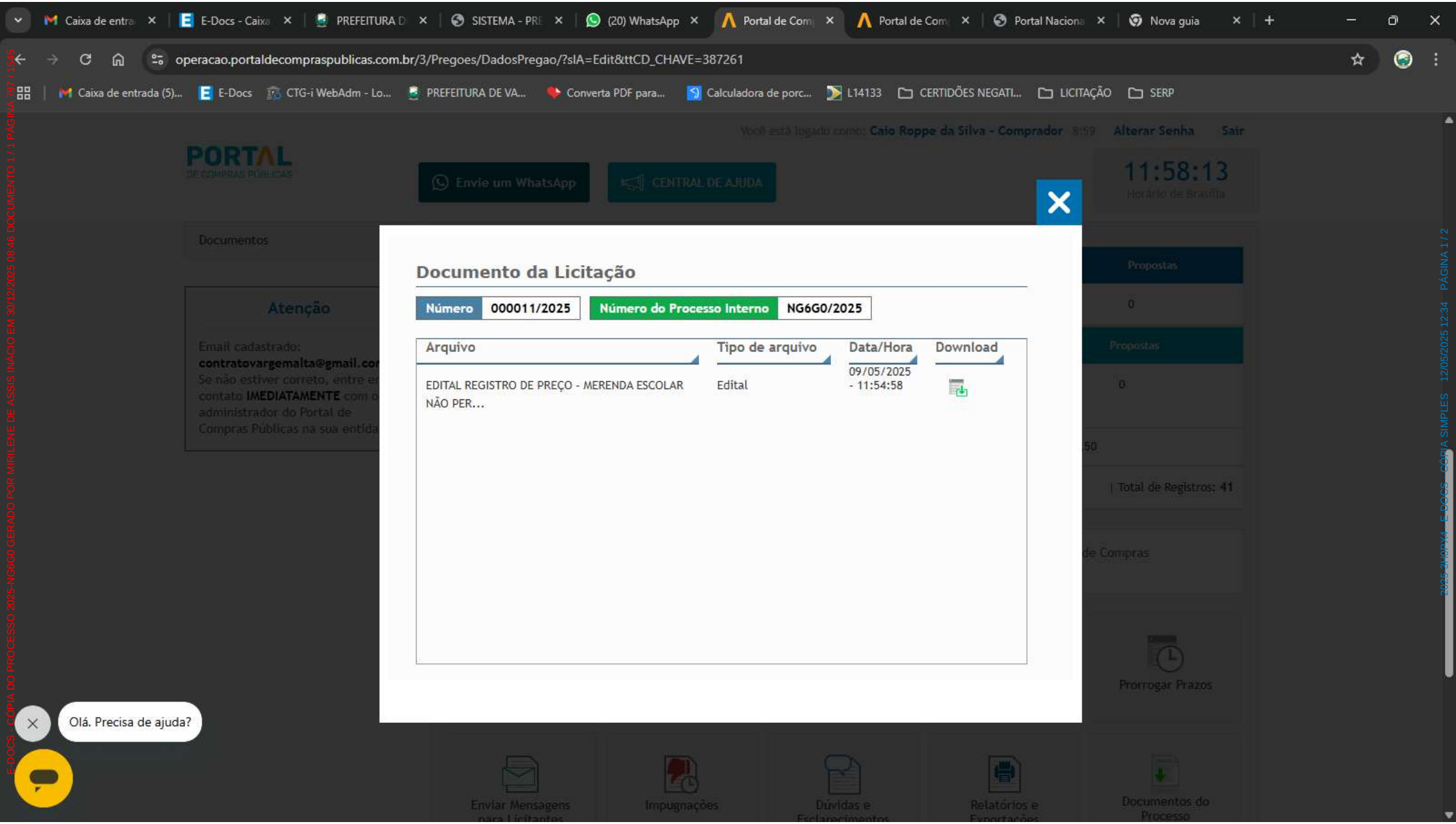
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7G74C0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 786 / 1545

2025-7G74C0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/04/2025 13:06 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 767 / 1545

2025-3HQPX4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 1 / 2



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 12:34:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3H0PX4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 788 / 1545

2025-3H0PX4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 2 / 2

Edital nº 000011/2025

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/05/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000061/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.

Informação complementar:

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.347.940,50

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
EDITAL REGISTRO DE PRE?O - MERENDA ESCOLAR N?O PER	09/05/2025	Edital

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO 1 / 1 PÁGINA 789 / 1545

2025-XL9743 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 1 / 3

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

2025-XL9743 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 790 / 1545

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 12:34:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XL9743

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 791 / 1545

2025-XL9743 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 3 / 3

ⓘ PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 - PMVA

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto Licitado:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Valor	1.347.940,50
Situação:	Aberta
Data de Publicação:	09/05/2025
Data de Abertura:	23/05/2025 - 13:00
Nº do Processo:	2025-NG6G0
Local da Licitação:	Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Telefone:	(28) 99942-6643
E-mail:	contratovargemalta@gmail.com
Responsável:	Caio Roppe da Silva
Processo Administrativo:	https://e-docs.es.gov.br
Orgão Licitante:	PMVA
Orgão Contratante:	Secretaria Municipal de Educação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRLENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 792 / 1545

2025-V3RRC0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 1 / 2

Privacidade - Termos

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 12:34:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V3RRC0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 793 / 1545

2025-V3RRC0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 2 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 - PMVA

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
09/05/2025	Edital	EDITAL DE ABERTURA	VISUALIZAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 794 / 1545

2025-SJGKVJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 1 / 2

Privacidade - Termos

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 12:34:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SJGKVJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 795 / 1545

2025-SJGKVJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 2 / 2

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2024-20CM5
Pregão Eletrônico nº 048/2025
ID CidadES TCEES Nº
2025.500E1700001.01.0027

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS PARA O HEC.
Início do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 12/05/2025.
Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 22/05/2025.
Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia **22/05/2025**.

Vila Velha/ES, 08 de maio de 2025.
Renata Barbosa da Silva
Agente de Contratação – CPL 5

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2024-VD5RZ
Pregão Eletrônico nº 049/2025
ID CidadES TCEES Nº
2025.500E1700001.01.0028

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE NEUROCIRURGIÃO.
Início do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 14/05/2025.
Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 27/05/2025.
Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia **27/05/2025**.

Vila Velha/ES, 08 de maio de 2025.
Maria Marlete Bezerra
Agente de Contratação – CPL 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Data e hora da Sessão: 28/05/2025 às 12:00 h.
ID CIDADES TCE-ES:
2025.078E0700001.01.0003

O Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Agente de Contratação, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica de nº 006/2025, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais destinados à construção de uma creche - CEIM Novo Brasil, conforme o padrão FNDE - PROINFÂNCIA - Tipo 2, localizada na Rua São José, sentido estrada de São João de Novo Brasil, distrito de Novo Brasil, Governador Lindenberg/ES. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES ou através dos sítios eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: cpl.51@hotmail.com.

Gov. Lindenberg - ES, 12.05.2025.
Edigar Casagrande
Agente de Contratação

Pregão Eletrônico Nº. 000004/2025
ID CIDADES TCE/ES:
2025.035E0100001.01.0010

O **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO** torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a regulamentação DECRETO MUNICIPAL 20.041/2023, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, atráves do **Bolsa Nacional de Compras** www.bnccompras.com, sendo conduzido por e tendo como autoridade **MAURÍCIO MOREIRA DA SILVA.**
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10 de maio de 2025 - 00:01min
FIM REC. PROPOSTA: 22 de maio de 2025 - 10:00
INÍCIO DISPUTA: 22 de maio de 2025 - 11:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 286.253,34
OBJETO DO PROCESSO: BOMBAS ANFÍBIAS QUE SERÃO INSTALADAS NA LOCALIDADE DE LAGOA FUNDA E PRAIA DOS CAÇÕES.
Para demais informações contato via e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br, telefone: (28)35326308 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com.

ITAPEMIRIM-ES, 09 de maio de 2025
POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA
PREGOEIRO

Pregão Eletrônico Nº. 000005/2025
ID CIDADES TCE/ES:
2025.035E0100001.01.0008

O **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO** torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a regulamentação DECRETO MUNICIPAL 20.041/2023, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, atráves do **Bolsa Nacional de Compras** www.bnccompras.com, sendo conduzido por e tendo como autoridade **MAURÍCIO MOREIRA DA SILVA.**
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10 de maio de 2025 - 00:01min
FIM REC. PROPOSTA: 22 de maio de 2025 - 08:00
INÍCIO DISPUTA: 22 de maio de 2025 - 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 147.128,40
OBJETO DO PROCESSO: CONEXÕES PARA ÁGUA DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO
Para demais informações contato via e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br, telefone: (28)35326308 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com.

ITAPEMIRIM-ES, 09/05/2025
POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA
PREGOEIRO

Pregão Eletrônico Nº. 000007/2025
ID CIDADES TCE/ES:
2025.035E0100001.01.0009

O **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO** torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a regulamentação DECRETO MUNICIPAL 20.041/2023, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, atráves do **Bolsa Nacional de Compras** www.bnccompras.com, sendo conduzido por e tendo como autoridade **MAURÍCIO MOREIRA DA SILVA.**
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10 de maio de 2025 - 00:01min
FIM REC. PROPOSTA: 22 de maio de 2025 - 09:00
INÍCIO DISPUTA: 22 de maio de 2025 - 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 7.112,75
OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR 120 LITROS
Para demais informações contato via e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br, telefone: (28)35326308 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com.

ITAPEMIRIM-ES, 09 de maio de 2025
POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES **ABERTURA: 23/05/2025 ÀS 13:00HS. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025, EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR OU WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR, EM 09/05/2025. 2025.071E0700001.02.0009

CAIO ROPPE DA SILVA
PREGOEIRO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 796 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-8SQ1K6 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 12/05/2025 13:34 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 12:34:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8SQ1KG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 797 / 1545

2025-8SQ1KG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 798 / 1545

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no, Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES- SAAE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **27.998.368/0001-47**, para a "**CONTRATAÇÃO DE AUTARQUIA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES - SAAE**" O prazo de vigência da contratação é por prazo indeterminado, uma vez que se trata de contratação de serviço público oferecido em regime de monopólio, fixando-se a necessidade de comprovação, a cada exercício financeiro, da existência de créditos orçamentário vinculados a presente contratação, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme processo nº. 10.103/2025, pelo valor total estimado de R$ 20.003,91. determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: *2025.067E0600001.10.0004*

São Mateus/ES, 09/05/2025
MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Decreto nº. 17.086/2025

Protocolo 1548123

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ELLEN ZOUAIN 50.194.962** (CNPJ Nº 50.194.962/0001-05) possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **DEVERAS**, para se apresentar no dia 15 de maio de 2025, durante a programação da "**20º GURIRI ROAD FEST**", na Ilha de Guriri em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 10.887/2025, pelo valor total estimado de **R$ 5.000,00** determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: *2025.067E0600009.10.0096*

São Mateus/ES, 09/05/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1548223

Vargem Alta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
Abertura: 23/05/2025 às 13:00hs.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 23 de maio de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 09/05/2025. ID: 2025.071E0700001.02.0009

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1547903

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000006/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0006

ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000006/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.230.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CEM CENTAVOS).**

HOMOLOGAÇÃO
Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

Vargem Alta/ES,
09 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1547960

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2025

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 000005/2025 - PROCESSO Nº 000690/2025. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo Vans e Micro-Ônibus adaptadas para Deficientes Físicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2025.075E0500007.02.0001
Fica retificado o item 9.5 e 19 do Edital.
Todas as demais cláusulas e exigências permanecem

2025-SQPKHB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sábado, 10 de Maio de 2025 às 13:03:20 Código de Autenticação: 6ade9422

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 12:34:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SQPKHB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 799 / 1545

2025-SQPKHB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 2 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025 – Nº 2592

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 800 / 1545

2025-N9LBBV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 1 / 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5710, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. MIRIAN CARLA GABRIEL CASIMIRO DO CARGO DE AUXILIAR DE SALA, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2025-KK3JFK;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MIRIAN CARLA GABRIEL CASIMIRO**, do Cargo de provimento Efetivo – Auxiliar de Sala, matrícula nº 006328, data de admissão 04/05/2015, nomeada por meio do Decreto nº 3011, de 28 de abril de 2015, publicado no Órgão Oficial nº 623, de 28 de abril de 2015, classificada no Concurso Público nº 001/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 14/05/2025, às 17:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CAIPIRÃO NAS MONTANHAS 2025.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0019

Vargem Alta – ES, 09/05/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0015

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **WT PELICULAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.325.873/0001-90 ,** especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR, o valor global da presente contratação é de R$ 28.109,30 (vinte e oito mil cento e nove reais e trinta centavos),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 005838/2024.

Vargem Alta, 08 de maio de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 23/05/2025 às 13:00hs.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 23 de maio de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 09/05/2025. ID: 2025.071E0700001.02.0009

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 12:34:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N9LBBV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 801 / 1545

2025-N9LBBV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/05/2025 12:34 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 802 / 1545

PROCESSO Nº 2025-NG6G0

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/2025 às 08:00h

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 20/05/2025, às 23:59h

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/2025 às 12:30h

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 23/05/2025 às 13:00h

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 803 / 1545

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 032/2025 e equipe de apoio nomeado pela Portaria nº 063/2025, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço **por item** para aquisição dos bens especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.vargemalta.es.gov.br** e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 804 / 1545

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por item**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

2.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via E-Docs.**

2.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

2.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 2.1 deste edital

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

2.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br

2.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 805 / 1545

2.7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

3.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 806 / 1545

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei nº 14.133 de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

4.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

4.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

4.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

4.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio

4.4.7. As sociedades empresárias:

4.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 807 / 1545

4.4.7.2. que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.4.7.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

4.4.7.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

4.4.7.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.4.7.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.4.7.7. estrangeiras que não funcionem no país;

4.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.7. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA:

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 808 / 1545

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações *online***, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.7.1. Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.7.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

5.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 809 / 1545

6. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

6.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

6.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

6.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

6.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

6.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 810 / 1545

6.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

6.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

6.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

6.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

6.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

6.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

6.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 811 / 1545

6.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.22. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.24. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

6.25. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.27. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.27.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

6.27.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.28. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 812 / 1545

6.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.30. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

6.30.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

6.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 10 (dez) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 813 / 1545

6.32.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

7.1. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

8.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 814 / 1545

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega do(s) objeto (s) conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 815 / 1545

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.

8.10. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência do edital.

8.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. O local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, está prevista no Termo de Referência.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 816 / 1545

9.1.1. Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, através do "chat" do Portal de Compras Públicas durante a vigência do prazo; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

9.1.2. O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*online*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

9.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 817 / 1545

9.1.7 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.1.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.1.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.1.10 Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.1.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.1.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.1.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.1.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.1.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.1.15 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 818 / 1545

9.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.3 Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 819 / 1545

VI - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.4.1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

9.3.4.2 Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

9.4.2 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.4.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

9.4.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.4.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil- financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 820 / 1545

foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

9.4.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1{,}0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1{,}0$$

9.4.6.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido ou capital mínimo mínimo de 10% [dez por cento] do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.

9.5 OUTROS DOCUMENTOS

9.5.1 Declaração Unificada (ANEXO III).

9.5.2 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações;

9.5.3 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.5.4 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 821 / 1545

9.6 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

9.6.1 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em **até 02 (duas) horas**, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

9.6.2 Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

9.6.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.6.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

9.6.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

9.6.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6.8 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

9.6.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

10.1.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 822 / 1545

sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.1.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.1.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.1.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.1.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.1.7 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, no percentual de 50% por órgão ou entidade, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.1.8 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.1.9 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

10.1.10 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

10.1.11 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

10.1.12 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 823 / 1545

interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.11.1 O instrumento contratual de que trata o item 10.1.11 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.1.13 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.14 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

10.1.14.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.2.1 Após a homologação da licitação, será realizado, o registro:

10.2.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.2.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.2.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.2.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.2.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.2.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração,

observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.2.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.2.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

11. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

12.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 824 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 825 / 1545

contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

12.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

12.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados

12.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

12.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

12.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

13.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

13.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

13.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

13.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão

observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

13.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

13.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

13.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

14 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1 Por razão de interesse público;

14.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 826 / 1545

14.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DOS RECURSOS

15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

a. O objeto deste pregão será adjudicado e homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 827 / 1545

b. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 DA FISCALIZAÇÃO:

17.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

17.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual/ata de registro de preço, deste Edital, ou no instrumento equivalente.

18 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

18.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

18.1.2.1 Pela infração prevista na alínea "a" do item 18.1, será aplicada:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 828 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 829 / 1545

18.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

18.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

18.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

18.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

18.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

18.1.2.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

18.1.2.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

18.1.2.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

18.1.2.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 18.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

18.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

18.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

18.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

18.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

18.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 830 / 1545

18.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos

danos causados.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.2 A anulação do pregão induz à do contrato.

19.3 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.4 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

19.6 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

19.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

19.9 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

19.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.12 O foro da cidade de Vargem Alta/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 831 / 1545

19.13 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico contratovargemalta@gmail.com, ou através do fone (28) 99942-6643.

19.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico *www.portaldecompraspublicas.com.br* e também na página www.vargemalta.es.gov.br

19.15 O inteiro teor do processo está disponível através do processo eletrônico via E-Docs nº 2025-NG6G0.

19.16 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório

20 ANEXOS:

20.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;

20.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

20.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

20.1.4ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço;

20.1.5 ANEXO V – Minuta de Contrato;

20.1.6 ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

Vargem Alta, 09 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO:7[redacted]20

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ELIESER RABELLO:75650193720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.09 09:51:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Assinatura da autoridade competente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 832 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 833 / 1545

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☒ Pregão

☐ Inexigibilidade

Tipo

☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens ☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Aquisição de <u>Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS</u> para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. Assim, a obtenção desses gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino com um Cardápio específico para cada faixa etária obedecendo o percentual determinado das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 834 / 1545

CAT/MAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	4,69	28.140,00
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	8	80	21,30	1.704,00
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	8,07	24.210,00
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	10,69	534,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 835 / 1545

-	**5.**	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	9,51	3.804,00
458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	7.500	22,52	168.900,00
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	8,75	262,50
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo;	PCT	120	1.200	4,26	5.112,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 836 / 1545

		número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.					
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses. AMPLA CONCORRÊNCIA	LATA	300	3.000	23,35	70.050,00
605938	**10.**	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outra substâncias permitidas, acondicionado em pct 400g.	PCT	1.600	16.000	4,63	74.080,00
232930	**11.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.200	12.000	8,23	98.760,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 837 / 1545

459072	**12.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,31	17.240,00
421669	**13.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	2,50	1.500,00
-	**14.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	3,75	18.750,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 838 / 1545

-	**15.**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.	PCT	360	3.600	5,00	18.000,00
458919	**16.**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,36	17.440,00
464552	**17.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	6,10	73.200,00
459016	**18.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	3,16	14.220,00
464013	**19.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	6,55	2.620,00
446021	**20.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência,	PCT	20	200	19,01	3.802,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 839 / 1545

		informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.					
446019	**21.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	12.000	11,38	136.560,00
447375	**22.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM	PCT	25	250	26,44	6.610,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 840 / 1545

		PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.					
432495	**23.**	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	UND	15	150	9,35	1.402,50
-	**24.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	3,75	30.000,00
458955	**25.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	800	8.000	3,43	27.440,00
-	**26.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	10	100	6,62	662,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 841 / 1545

		INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.					
463699	**27.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	100	1.500	7,30	10.950,00
279262	**28.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	4,67	2.802,00
-	**29.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes.	PCT	500	5.000	4,31	21.550,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 842 / 1545

		Embalagem com 400g.					
416665	**30.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	900	10.000	7,50	75.000,00
446617	**31.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. AMPLA CONCORRÊNCIA	DZ	750	7.500	14,32	107.400,00
433275	**32.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG	350	3.500,00	1,69	5.915,00
449007	**33.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção	LATA	500	6.000	4,96	29.760,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 843 / 1545

		sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.					
-	**34.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	GRF	800	8.000	3,74	29.920,00
-	**35.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	11,99	17.985,00
460529	**36.**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	20	200	6,20	1.240,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 844 / 1545

217096	**37.**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	2,61	6.525,00
458904	**38.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg. RESERVA DO LOTE 06	PCT	250	2.500	22,52	56.300,00
463696	**39.**	AZEITE DE OLIVA *Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos*; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses. RESERVA DO LOTE 09	LATA	100	1.000	23,35	23.350,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 845 / 1545

232930	**40.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas. RESERVA DO LOTE 11	PCT	400	4.000	8,23	32.920,00
446019	**41.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g RESERVA DO LOTE 21	PCT	250	4.000	11,38	45.520,00
446617	**42.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. RESERVA DO LOTE 31	DZ	250	2.500	14,32	35.800,00
						TOTAL	**R$ 1.347.940,50**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 846 / 1545

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 090 – Secretaria de Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental) R$ 808.764,30
150000999 e 155200000 (Infantil) R$ 539.176,20
Ficha: 0000303 (fundamental) 808.764,30 // 0000345 (infantil) 539.176,20
Observação: Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed. Infantil e 60% para En. Fundamental.

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.3 Entrega:

5.3.1 As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e mediante emissão de ordem de fornecimento.

5.3.2 Os produtos adquiridos deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando a legislação pertinente e as disposições contidas na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo aceitos somente aqueles que estiverem em bom estado de conservação.

5.3.3 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação a composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados.

5.3.4 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí−las sem prejuízos ao Município.

5.3.5 Caberá ao(s) fornecedor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) fornecedor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

5.3.6 Se os servidores responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação verificarem a necessidade de realizar análises físico−químicas em algum produto, o fornecedor será responsável pelo pagamento dos serviços ao laboratório autorizado.

5.3.7 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ao Gestor do Contrato, juntamente com os recibos para, após, serem encaminhados para pagamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 847 / 1545

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 10 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (05) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.
- Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 848 / 1545

• Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.
• Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.
• Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.
• Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

Esses requisitos garantem que a compra de alimentos não perecíveis no setor público siga princípios sustentáveis, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

7.2.1 **Habilitação Jurídica**

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização),

expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.2.3 Qualificação econômico-financeira
( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 849 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 850 / 1545

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor Titular: **FABIANA OLIVEIRA FABRES**
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 002850

Nome do servidor Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 004706

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos

substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado:
9.2 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;
9.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;
9.4 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
9.5 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;
9.6 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 851 / 1545

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias
Prazo de pagamento: até 30 dias.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:
a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
g) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as legislações sanitárias e demais exigências constantes neste Termo de Referência.
h) Cumprir todas as orientações do contratante, dentro dos prazos estabelecidos.
i) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública
j) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
k) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
l) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
m) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
n) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 852 / 1545

do fornecimento;
o) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
p) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser adquirido é um bem comum.

Vargem Alta – ES, 16 de abril de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Maria Eduarda Dalbem Dalvi

_____
Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Walaci Pizetta

_____
Assinatura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 853 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 854 / 1545

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025 em epigrafe que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Xx	xx	xx	xx	R$	
2	Xx	xx	xx	xx	R$	
3	Xx	xx	xx	xx	R$	

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 855 / 1545

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ......, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº , que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 856 / 1545

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)

Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preço.**

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/Ata de Registro de Preço** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato/ata de registro de preço**, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 011/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..., ...de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 857 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 858 / 1545

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025

ID CidadES: 2025.071E0700001.02.0009

Pregão Eletrônico Nº XXX/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2025 **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, de outro lado a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua ....., representado neste ato pelo Sr (a) (nome)[1] doravante denominada **REGISTRADA,** decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total

VALOR TOTAL DA ATA: R$ ..... (.....)

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

[1] Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 859 / 1545

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 860 / 1545

possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.5.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.5.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.5.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.5.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6 O registro a que se refere o item 3.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.8.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 861 / 1545

3.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento em remessa única/conforme demanda.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.4 Se o produto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte.

5.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 862 / 1545

responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

5.9 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 863 / 1545

as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 864 / 1545

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão Negativa de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 865 / 1545

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura.

9.1.11 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.12 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.13 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da Contratada.

9.1.14 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item), e no ato da entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.15 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.16 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.17 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 866 / 1545

9.1.18 Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.19 Na entrega/realização dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

9.1.20 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.1.21 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.1.22 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

9.1.23 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;

9.1.24 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

9.1.25 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

9.1.26 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

9.1.27 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.1.28 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.29 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.1.29.1 Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

9.1.29.2 Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

9.1.29.3 Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

9.1.29.4 Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.

9.1.29.5 Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 867 / 1545

instituições públicas.

9.1.29.6 Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que comtemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Fabiana Oliveira Fabres	**Servidor Suplente:** Valéria Donna Oliveira Guimarães
Nº matrícula: 002850	**Nº matrícula:** 004706
Função/Cargo: Pedagoga	**Função/Cargo:** Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem a verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 868 / 1545

especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 869 / 1545

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 870 / 1545

Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 871 / 1545

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea "a" do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 872 / 1545

como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 873 / 1545

Vargem Alta - ES, ... de .....de 2025.

_____

XXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

_____

REGISTRADA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 874 / 1545

ANEXO DA ARP

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant. Máx.	Quant. Mín.	Valor Un.	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant. Máx	Quant. Mín	Valor Un.	*Prazo garantia ou validade*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 875 / 1545

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/202X

ID CidadES: 2025.071E0700001.02.0009

Pregão Eletrônico nº 011/2025

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro lado, empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua ....., neste ato representado(a) por..... (nome)[2], doravante denominada **CONTRATADA,** sob o regime de empreitada menor preço por item nos termos do procedimento licitatório - processo nº 2025-NG6G0, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 011/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

[2] Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para

os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 876 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 877 / 1545

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;

b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;

c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovadas e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.10 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.11 O reajuste será realizado por apostilamento.

5.12 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ~~ou~~ fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 878 / 1545

inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

5.13 Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

5.14 O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

5.15 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.15.1 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.

Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.

Telefone de contato: (28) 99981-5092

6.4 Se o produto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte.

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 879 / 1545

detalhado.

6.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação:

Órgão: 090 – Secretaria de Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental) R$ 808.764,30
150000999 e 155200000 (Infantil) R$ 539.176,20
Ficha: 0000303 (fundamental) 808.764,30 // 0000345 (infantil) 539.176,20
Observação: Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed. Infantil e 60% para En. Fundamental.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS 105 da Lei n° 14.133/21.

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

8.8 É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 880 / 1545

9- CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação do contrato.

9.2 É da responsabilidade da contratada, durante o período de validade do contrato, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente.

9.4 Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante.

9.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto do contrato.

9.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da contratante.

9.10 A CONTRATADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura.

9.11 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.12 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.13 a estender aos contratos objeto do contrato, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da Contratada.

9.14 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item), e no ato da entrega serão verificadas as especificações conforme descrição no contrato. Todos os produtos serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.15 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.16 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 881 / 1545

9.17 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.18 Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.19 Na entrega/realização dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.

9.20 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.21 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.22 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

9.23 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;

9.24 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

9.25 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

9.26 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

9.27 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.28 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.29 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.29.1 Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

9.29.2 Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

9.29.3 Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 882 / 1545

e logística.

9.29.4 Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.

9.29.5 Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.

9.29.6 Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10, será aplicada:

10.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 883 / 1545

10.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.2.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.2.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 10, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

10.2.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

10.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 884 / 1545

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.

12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 885 / 1545

12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.

12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Fabiana Oliveira Fabres	**Servidor Suplente:** Valéria Donna Oliveira Guimarães
Nº matrícula: 002850	**Nº matrícula:** 004706
Função/Cargo: Pedagoga	**Função/Cargo:** Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 886 / 1545

necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.4 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.5 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.6 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 887 / 1545

14.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 888 / 1545

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, ... de .....de 2025.

_____

Contratante

_____

Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 889 / 1545

ANEXO VI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 002/2024	**Data da Elaboração: 27/03/2025**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de **Educação**– Servidor Maria Eduarda Dalbem Dalvi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria de Educação vê a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, e contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.

1.2 Tendo em vista o início do ano letivo de 2025, e, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional da educação básica, faz-se necessária à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal aos alunos atendidos por esse município, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis em cumprimento ao que é proposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

2.1 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

2.2 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 890 / 1545

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado se deu de forma variada, feita com base em contratações anteriores, pesquisa de preço e de sites de supermercados, apenas para estimativa de gasto.

3.2 O valor unitário dos itens foi calculado através das cotações citadas acima, com isso foi somado o valor dos três orçamentos e dividido por três e alcançado o valor como média.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a ata registro de preço de gêneros alimentícios a serem adquiridos na preparação do cardápio da Alimentação Escolar da rede municipal de Ensino que atuam na rede escolar municipal de Vargem Alta do ano letivo de 2025, tendo em vista atender ao PNAE, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos. Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demostra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação até mesmo por serem itens que oscilam constantemente, e por esse motivo é possível manter os preços por um período de um ano, com alguns reequilíbrios, que são concedidos mediante alta ou baixa dos mesmos, e também por atender a demanda conforme a necessidade das unidades escolares.

4.2 O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar é classificado como não-contínuo devido à natureza sazonal e à variabilidade das necessidades alimentares dos alunos ao longo do ano letivo. A demanda por alimentos pode variar conforme o período escolar, datas comemorativas e eventos especiais, além das flutuações de cardápios e ajustes nutricionais necessários para atender aos diferentes grupos de alunos. Esse tipo de fornecimento requer adaptações periódicas e ajustes nas compras e na programação alimentar, não se caracterizando por um fornecimento constante e regular sem variações ao longo do ano. O fornecimento não ocorre de forma contínua e está sujeito a ajustes conforme as necessidades específicas de cada período escolar.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 891 / 1545

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 892 / 1545

8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA
10.	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA**,** composicao basica farinha de trigo,gordura vegetal,sal,acucar, outra substancias permitidas, acondicionado em em pct 400g	16.000	PCT
11.	BISCOITO COM SAL **-** tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas.	**16.000**	PCT
12.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG
13.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT
14.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT
15.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a	**3.600**	PCT

	partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 893 / 1545

16.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG
17.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG
18.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG
19.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.
20.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	**200**	PCT
21.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	**16.000**	PCT
22.	LEITE EM PÓ INTEGRAL sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 400 g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissao de aprovação de marcas de generos alimenticios/smed.	**250**	PCT
23.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA	**150**	UND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 894 / 1545

	e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega		
24.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
25.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
26.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT
27.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE
28.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT
29.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT
30.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 895 / 1545

31.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ
32.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	**3.500**	KG
33.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA
34.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF
35.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF
36.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT
37.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 896 / 1545

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.	Valor unitário (R$)	Média/Valor total (R$)
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT	4,69	28.140,00
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND	21,30	1.704,00
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT	8,07	24.210,00
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO	10,69	534,50
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT	9,51	3.804,00
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT	22,51	225.100,00
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG	8,69	260,70

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 897 / 1545

8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT	4,26	5.112,00
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA	23,35	93.400,00
10.	BISCOITO COM SAL - tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas.	**16.000**	PCT	5,29	84.640,00
11.	BISCOITO COM SAL - tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas	**16.000**	PCT	10,48	167.680,00
12.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG	4,87	19.480,00
13.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT	2,53	1.518,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 898 / 1545

14.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT	3,83	19.150,00
15.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	**3.600**	PCT	5,31	19.116,00
16.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG	5,02	20.080,00
17.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG	6,10	73.200,00
18.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG	3,16	14.220,00
19.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.	6,30	2.520,00
20.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal	**200**	PCT	19,01	3.802,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 899 / 1545

	do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.				
21.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	**16.000**	PCT	11,38	182.080,00
22.	LEITE EM PÓ INTEGRAL sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 400 g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissao de aprovação de marcas de generos alimenticios/smed.	**250**	PCT	26,44	6.610,00
23.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**150**	UND	8,73	1.309,50
24.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	4,47	35.760,00
25.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	3,43	27.440,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 900 / 1545

26.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT	6,62	662,00
27.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE	7,30	10.950,00
28.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT	4,67	2.802,00
29.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT	4,31	21.550,00
30.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA	7,96	79.600,00
31.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ	12,33	123.300,00
32.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de	**3.500**	KG	1,69	5.915,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 901 / 1545

	registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.				
33.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA	4,96	29.760,00
34.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF	4,22	33.760,00
35.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF	14,66	21.990,00
36.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT	6,20	1.240,00
37.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF	2,61	6.525,00
VALOR TOTAL					**1.398.924,70**

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º., inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Nesse contexto, de acordo com o art. 40, inc. V, alínea “b” da nova Lei, o planejamento de compra deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento de alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido sendo a licitação pública um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à hipótese dos autos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está alinhada como parte do Plano de Ações prevista no planejamento da Secretaria de Educação de 2025, através do Plano de Contratação Anual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional; 3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências:

- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 902 / 1545

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara que a contratação de gêneros alimentícios é viável para a administração pública.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por item.**

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 903 / 1545

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

ELIESER RABELLO
assinado digitalmente em 09/05/2025 09:51:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 12:33:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WDQ7GS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 904 / 1545

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **12/05/2025 12:34:53** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (9)
#62 - 2025-3H0PX4 - Portal de Compras Públicas - Edital
#63 - 2025-XL9743 - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL
#64 - 2025-V3RRC0 - PREFEITURA DE VARGEM ALTA - ES - DETALHES DA LICITAÇÃO
#65 - 2025-SJGKVJ - PREFEITURA DE VARGEM ALTA - ES - EDITAL PUBLICADO
#66 - 2025-8SQ1KG - Vargem Alta - 12-05-2025 - ES360
#67 - 2025-SQPKHB - DIO-ES 12-05-2025 - EDITAL
#68 - 2025-N9LBBV - DIO-VA 09-05-2025 - EDITAL
#69 - 2025-WDQ7GS - EDITAL REGISTRO DE PREÇO - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECÍVEIS
#70 - 2025-QR0SNV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/05/2025 12:34:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/05/2025 12:34:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QR0SNV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 905 / 1545

2025-QR0SNV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/05/2025 12:34 PÁGINA 1 / 1

Distribuidora Centro Sul Eireli
CNPJ 06.190.976/0001-50

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Proposta Comercial referente ao PregãoEletronico N.º 0011/2025

A empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.190.976/0001-50 estabelecida na Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo - CEP 29.360.000 email: distribuidoracentrosul@yahoo.com. CNPJ 06.190.976/0001- 50 Inscrição Estadual: 082.261.95-4 Inscrição Municipal: 25437-4 propõe fornecer o objeto licitado, de acordo com todas as especificações do edital e seus anexos, nos seguintes preços e condições:

lotes	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid.	MARCA	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor total(R$)
06	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de dentificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	PCT	**SELEÇÃO**	7.500	RS 17,83	R$ 133.725,00
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, composicao básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outra substâncias permitidas, acondicionado em pct 400g.	PCT	**PETYAN**	16.000	R$ 3,55	R$ 56.800,00
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	**CADORE**	8.000	R$ 2,73	R$ 21.840,00
31	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	**CEASA**	7.500	R$ 6,89	R$ 51.675,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 906 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 1 / 138

33	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeçãosanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	**NAUTIQUE**	6.000	R$ 4,58	R$ 27.480,00
38	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.Embalagem com 05 kg.	PCT	**SELEÇAO**	2.500	R$ 17, 83	R$ 44. 575,00
40	BISCOITO COM SAL – TIPO AGUA E SAL, composicao básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas..	PCT	**PETYAN**	4.000	R$ 3,96	R$ 15.840,00
42	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	DZ	**CEASA**	2.500	R$ 6,89	R$ 17.225,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 369.160,00
(TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

1. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo as despesas indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto contratual.

2. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos,relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 907 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 2 / 138
INFORMAÇÃO SIGILOSA

integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

3. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

O **prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

Por necessário, informamos que:

a) Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER, portador do CPF-MF nº. [redacted], com endereço nesta cidade, telefone (28)99277-5181 e e-mail josealexandrechei@yahoo.com

b) Nosso domicílio bancário é BANCO SICOOB CREDIROCHAS, agencia nº 3260. Contacorrente 1315-3.

c) toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço; distribuidoracentrosul@yahoo.com.

d) temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos a serem executados e é de concordância com os termos do edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2025 e seus Anexos.

Castelo , 26 de Maio de 2025

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150
Dados: 2025.05.27 10:51:42 -03'00'

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 908 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 3 / 138
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER, brasileiro, casado, empresário, nascido em 30/01/1975, residente e domiciliado na RUA LOURIVAL SALLES, 8, APTO. 401, GUANDÚ, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300788, inscrito no CPF-[redacted] CI 1145546 SPTC-ES.

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, estabelecida na RUA BERNARDO HORTA, 171, GUANDU, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29300795, inscrita no CNPJ - 06.190.976/0001-50, com o contrato social na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32600011662, por despacho em 25/03/2004, resolve de pleno e comum acordo de direito, alterar o contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º Cláusula: Altera o endereço da sede para: Rodovia Fued Nemer, 1657, Pavimento Primeiro, Esplanada, Castelo-ES, 29.360-000.

2º Cláusula: Á vista da modificação ora ajustado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1º Cláusula: A sociedade girará sob a denominação social de: **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**, devidamente estabelecida na Rodovia Fued Nemer, 1657, Pavimento Primeiro, Esplanada, Castelo-ES, 29.360-000.

2º Cláusula: Objeto social:

Atividade Principal:
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
Atividades Secundárias:
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
5223-1/00 - Estacionamento de veículos
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 909 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 4 / 138
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
0810-0/02 - Extração de granito e beneficiamento associado
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
0810-0/03 - Extração de mármore e beneficiamento associado
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
0810-0/01 - Extração de ardósia e beneficiamento associado
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
0810-0/04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

3º Cláusula: O capital social é de R$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios: **JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER** com 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) cotas perfazendo um total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

4º Cláusula: A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 910 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 5 / 138
INFORMAÇÃO SIGILOSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

5º Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º Cláusula: A administração da sociedade caberá ao sócio: **JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representarem a empresa autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10º Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Cláusula: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Cláusula: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 911 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 6 / 138

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

13º Cláusula: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos pela legislação vigentes, ficando eleito o foro da comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com exclusão de qualquer outro, para as ações fundadas no presente contrato.

14º Cláusula: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º Clausula: Fica eleito o foro desta cidade para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2023.

SÓCIO

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 912 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 7 / 138

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2023 11:53 SOB Nº 20231683898.
PROTOCOLO: 231683898 DE 25/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315499707. CNPJ DA SEDE: 06190976000150.
NIRE: 32600011662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2023.
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 913 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 8 / 138

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 06.190.976/0001-50 N.° 846463

Razão Social/Nome Fantasia

815921 - DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA / DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 60,00.

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
RENOVAÇÃO	101690/2024	-

Endereço

FUED NEMER, 1657, PAVMTOPRIMEIRO,ESPLANADA, CASTELO-ES- 29360000

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Vistoriador

FABIO DUARTE BRUNHARA

Observação

Data de Emissão	Data de Validade
08/01/2025	08/01/2026

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 1944725fa

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 914 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 9 / 138

Prefeitura Municipal de Castelo
Estado do Espírito Santo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
NUMERO 49 / 2025

Nome: **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**
Nome Fantasia:
Endereço: **Rodovia FUED NEMER Nº1657 - ESPLANADA - CASTELO-ES CEP: 29360-000**
CPF/CNPJ: **06.190.976/0001-50**
Inscrição Municipal: **0000035991**

Atividade Principal

4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

Atividades Secundárias

0810-0/01 Extração de ardósia e beneficiamento associado
0810-0/02 Extração de granito e beneficiamento associado
0810-0/03 Extração de mármore e beneficiamento associado
0810-0/04 Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
4637-1/01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02 Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4679-6/02 Comércio atacadista de mármores e granitos
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5223-1/00 Estacionamento de veículos
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 915 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 10 / 138

Data de Emissão: **22/01/2025**

Data de Vencimento: **08/01/2026**

Chave de Validação WEB: **d81e23f1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 916 / 1545

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 11 / 138

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 06.190.976/0001-50, sediada em Cachoeiro de Itapemirim – ES, forneceu a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social cesta básica, gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiro, carnes, peixes, polpa de frutas, laticínios, produtos de limpeza e higiene pessoal, cumprindo com prazo determinado, pontualidade dos produtos, não tendo nada que desabone a sua conduta comercial.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de Março de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA:[redacted]

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA:[redacted]
Dados: 2023.03.29 10:44:20 -03'00'

Marcia de Cristina Fonseca Bezerra

Secretária Municipal Desenvolvimento Social

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 917 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 12 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 918 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 13 / 138

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.190.976/0001-50, sediada em Castelo – ES, forneceu a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 16.500 unidades de cesta básica, gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiro, carnes, peixes, polpa de frutas, laticínios, produto de limpeza e higiene pessoal, cumprindo com o prazo determinado, pontualidade dos produtos, não tendo nada que desabone a sua conduta comercial.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Janeiro de 2025

NORMA AYUB ALVES:[redacted]

Assinado de forma digital por NORMA AYUB ALVES:[redacted]
Dados: 2025.01.30 12:09:51 -03'00'

Norma Ayub Alves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

INFORMAÇÃO SIGILOSA

T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO Nº. 000019

CONTÉM ESTE LIVRO 000020 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000020 E SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO NÚMERO 000019 DA EMPRESA DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Fued Nemer
NÚMERO: 1657 PAVIMENTO PRIMEIRO
BAIRRO: ESPLANADA
MUNICIPIO: Castelo ESTADO: ES CEP: 29360-000
REGISTRADA SOB NÚMERO: 32600011662 EM: 05/02/2005
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO STADO DO ESPIRITO SANTO
INSCRITA NO CNPJ(MF) NÚMERO: 06.190.976/0001-50
INSCRITA NA SECRETARIA DE FAZENDA ESTADUAL SOB O NÚMERO: 082261954

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, O EXERCÍCIO SOCIAL A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO FOI ENCERRADO EM 31 de Dezembro de 2022

Castelo , 01 de Janeiro de 2022

---------- ----------

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

034.914.287-42

ELVIS PORTO FULLIN
CRC - 017019/O-8
CONTADOR
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 919 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 14 / 138

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO Nº. 000019

CONTÉM ESTE LIVRO 000020 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000020 E SERVIU DE LIVRO DIARIO NÚMERO 000019 DA EMPRESA DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Fued Nemer
NÚMERO: 1657 PAVIMENTO PRIMEIRO
BAIRRO: ESPLANADA
MUNICIPIO: Castelo ESTADO: ES CEP: 29360-000
REGISTRADA SOB NÚMERO: 32600011662 EM: 05/02/2005
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO STADO DO ESPIRITO SANTO
INSCRITA NO CNPJ(MF) NÚMERO 06.190.976/0001-50
INSCRITA NA SECRETARIA DE FAZENDA ESTADUAL SOB O NÚMERO: 082261954

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, O PERÍODO A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO FOI DE 01 de Janeiro de 2022 A 31 de Dezembro de 2022

Castelo , 31 de Dezembro de 2022

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER	ELVIS PORTO FULLIN
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	CRC - 017019/O-8
	CONTADOR
034.914.287-42	[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 920 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 15 / 138

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) **Folha:** 00002

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA(0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

VENDA BRUTA OPERACIONAL	**1.297.394,15**
VENDAS DE MERCADORIAS	1.297.394,15
DEDUCOES DE VENDAS	**(59.521,47)**
PIS S/FATURAMENTO DE COMERCIO	(2.427,95)
ICMS S/VENDAS	(44.111,56)
IMPOSTOS S/TRANSPORTES	(289,58)
COFINS	(12.692,38)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.237.872,68
CUSTOS DAS VENDAS	**(400.630,55)**
DOS PRODUTOS VENDIDOS	219,71
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(400.850,26)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	837.242,13
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**155.819,97**
DESPESAS COM VENDAS	(182.114,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(30.300,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(16.964,97)
DESPESAS FINANCEIRAS	(22.947,06)
RECEITAS FINANCEIRAS	408.146,23
O P E R A C I O N A L	**993.062,10**
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	**(500,00)**
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(500,00)
ANTES DA CSLL E IRPJ	**992.562,10**
PROVISÕES	**(29.580,58)**
PROVISAO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(14.011,85)**
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	**(15.568,73)**
L I Q U I D O	962.981,52

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

_____

ELVIS PORTO FULLIN
CONTADOR CRC: 017019/O-8
CPF: [redacted] RG:

_____

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 921 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 16 / 138

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00003

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA(0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

ATIVO	**8.571.499,52**
CIRCULANTE	**8.332.970,30**
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	6.391.165,52
CAIXA	6.368.915,98
Caixa	6.368.915,98
BANCOS	22.249,54
Caixa Economica Federal	26.695,08
Banco Sicoob Credirochas	(4.445,54)
APL FINANC LIQUIDAÇÃO IMEDIATA	0,00
Aplicação Banco Credirochas	0,00
CREDITOS	60.000,00
CLIENTES NACIONAIS	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE A	0,00
P M DE MARATAIZES	0,00
PM SÃO JOÃO DA BARRA	0,00
PM VARGEM ALTA	0,00
X. ALIMENTOS LTDA -	60.000,00
ADIANTAMENTOS	0,00
Adiantamento de Salários	0,00
Adiantamento de Ferias	0,00
Adiantamento 13° Salario	0,00
IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR	0,00
COFINS a Recuperar/Compensar	0,00
PIS a Recuperar/Compensar	0,00
ICMS a Recuperar	0,00
ESTOQUES	1.881.804,78
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.881.804,78
Mercadorias para Revenda	1.881.804,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**238.529,22**
INVESTIMENTOS	78.373,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.678,54
Titulo de Capitalização	3.678,54
OUTRAS PARTICIP SOCIETARIAS	74.694,91
Partic Societaria-Sicoob/Credi	74.694,91
IMOBILIZADO MATRIZ	160.155,77
IMOBILIZADO	277.873,55
Equipamentos de Computação	3.110,00
Instalações	17.331,88
Maquinas e Equipamentos	194.825,59
Moveis e Utensilios	4.706,08
Veiculos	0,00
Utensilios Copa/Cozinha	3.400,00
Edificações	54.500,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(117.717,78)
Deprec Moveis e Utensilios	(426,27)
Deprec de Veiculos	(12.191,85)
Deprec de Instalações	(1.732,80)
Deprec Maquinas Equipamentos	(17.352,60)
Deprec Maquinas Equipamentos	(86.014,26)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 922 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 17 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00004

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA(0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

PASSIVO	**8.571.499,52**
CIRCULANTE	**148.496,62**
FORNECEDORES	4.063,12
FORNECEDORES NACIONAIS	4.063,12
BRF S.A.	0,00
C AGR CENTRO SERRANA	0,00
CAMPOS ASSES SAUDE E	0,00
CEREALISTA PEREIRA I	0,00
CUSTOMIZE CONSULT	0,00
EPOCA COMERCIO E DIS	0,00
FRIGORIFICO ESTRELA	0,00
NICOLAS RALRISON DA	0,00
RIO MINAS GEOLOGIA L	1.305,00
S S A SOLUÇOES SERV	0,00
THERMO	0,00
TRAMONTINA ELETRIK S	1.114,85
UNIMED SUL CAPIXABA	1.549,85
UNIODONTO SUL CAPIXA	93,42
UP HEALTH ADMINISTRA	0,00
ZAMPIROLO PNEUS LTDA	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.779,94
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00
PIS/COFINS/CSLL Retido Recolh.	0,00
IMPOSTOS E CONTRIB S/ RECEITAS	10.779,94
COFINS a Recolher	578,80
PIS a Recolher	125,41
ICMS a Recolher	2.091,97
CSLL a Recolher	3.781,78
IRPJ a Recolher	4.201,98
PARCELAMENTO CURTO PRAZO	130.919,36
PARCELAMENTO TRIBUTARIOS	130.919,36
ICMS Parcelamento	0,00
Parcelamento Federal	126.077,51
PARCELAMENTO SIMPLIF	4.841,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.734,20
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	0,00
Salarios a Pagar	0,00
Ferias a Pagar	0,00
Rescisões Trabalhistas a Pagar	0,00
13 Salario a Pagar	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.734,20
INSS a Recolher	1.803,02
FGTS a Recolher	902,98
Contribuição Assist. Recolher	28,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
CONTAS DE CONSUMO	0,00
Consumo Energia Eletrica Pagar	0,00
REMUNERAÇÃO A SOCIOS/ADMINISTR	0,00
Pro-Labore a Pagar	0,00
NÃO CIRCULANTE	**27.071,34**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	27.071,34
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	17.194,14
Emprestimos Diversos	17.194,14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 923 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 18 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00003

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA(0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	9.877,20
PARCELAMENTO SIMPLIF	9.877,20
PATRIMONIO LIQUIDO	**8.395.931,56**
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
Capital Social Subscrito	1.500.000,00
OUTRAS CONTAS	6.895.931,56
RESULTADOS ACUMULADOS	5.932.950,04
Lucros Acumulados	5.932.950,04
RESULTADO DO EXERCICIO	962.981,52
Lucro do Exercicio	962.981,52
(-)LUCROS A DESTINAR	0,00
(-)Lucros a Destinar	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

_____

ELVIS PORTO FULLIN
CONTADOR CRC: 017019/O-8
CPF: [redacted] RG:

_____

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted] RG: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 924 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 19 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA **Folha:** 00006

CNPJ: 06.190.976/0001-50

End: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data da Apuração:** 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	6.478.568,48
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00
Outros recursos.....(+)	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	962.981,52
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00
Corrreção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00
Soma de recursos.....	**7.441.550,00**
Transferência para reservas.....(-)	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(-)	545.618,44
Imposto sobre o lucro líquido.....(-)	0,00
Parcelas dos lucros incorporados ao capital.....(-)	0,00
Outras aplicações.....(-)	0,00
Soma das aplicações.....	**545.618,44**
Lucros ou prejuízos acumulados.....	**6.895.931,56**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Castelo- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELVIS PORTO FULLIN
CONTADOR CRC: 017019/O-8
CPF: [redacted]

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]
ÓRG.EMISSOR: SSP UF: ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 925 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 29/05/2025 09:27 - PÁGINA 20 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 926 / 1545

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA **CNPJ:** 06.190.976/0001-50 **Folha:** 00007

DMPL **Emitido em:** 31/12/2022

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA

Município: Castelo **UF:** ES

Período: Janeiro a Dezembro

	1.Capital Realizado Atualizado			2.Reservas de Capital			3.Reservas de Reavaliação				
2022	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/ Investimentos	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores	4. Reservas de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
SALDO INICIAL 01/01/2022	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.478.568,48	7.978.568,48
Ajuste de Exercíc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.981,52	962.981,52
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-545.618,44	-545.618,44
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895.931,56	8.395.931,56

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 21 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 927 / 1545

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

Castelo- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELVIS PORTO FULLIN

CPF: 0[redacted]

CONTADOR CRC: 017019/O-8

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022

Período: **Janeiro a Dezembro de 2022** **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

FLUXO DE CAIXA	**0,00**
LUCRO LÍQUIDO	962.981,52
(-)Aumento de Estoques	332.256,70
(+)Depreciação	-498.587,69
(-)Aumento de Clientes	8.512,07
(-)Aumento Impostos a Recuperar	0,00
(-)Aumento Adiantamentos	0,00
(-)Aumento Outros Ativos	0,00
(+)Pagamento a Funcionários	-4.144,16
(+)Contas a Pagar	0,00
(+)Outros Passivos	138.838,56
(+)Pagamentos de Impostos e Tributos	-168.171,83
(+)Aumento de Fornecedores	4.063,12
(+)Diminuição de Despesas Antecipadas	0,00
(=)Fluxo de Caixa Operacional Líquido	**775.748,29**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+)Recebimento por Venda de Imobilizado	0,00
(-)Aquisição de Ativo Permanente	530.291,21
(+)Recebimento de Dividendos	0,00
(-)Consórcio/Investimentos	-11.948,77
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	**518.342,44**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+)Novos Empréstimos	-706.472,44
(-)Amortização de Empréstimos	0,00
(+)Emissão de Debêntures	0,00
(-)Pagamento de Dividendos	-545.618,44
(+)Integralização/Aumento Capital	0,00
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	**-1.252.090,88**
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	
(=)Aumento/Diminuição das Disponibilidades	**41.999,85**
DISPONIBILIDADES - no início do período	6.349.165,67
DISPONIBILIDADES - no final do período	6.391.165,52

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Castelo- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELVIS PORTO FULLIN

CPF: [redacted]

CONTADOR CRC: 017019/O-8

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 928 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 23 / 138

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022

Período: **Janeiro a Dezembro de 2022** **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

1-RECEITAS	
1.1-Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.297.394,15
1.2-Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00
1.3-Resultados Não Operacionais	0,00
1.4-Devolução de Vendas	0,00
1.5-Outras Receitas	0,00
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	
2.1-Materiais Consumidos	-400.630,55
2.2-Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	0,00
2.3-Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	0,00
2.4-Perda na Realização de Ativos	0,00
2.5-Outras (despesas financeiras)	-22.947,06
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	**873.816,54**
4-RETENÇÕES	
4.1-Depreciação, Amortização e Exaustão	-31.703,52
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	**842.113,02**
6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	
6.1-Resultado da Equivalência Patrimonial e Divid. de Investimentos Avaliados p/ Custo de Aquisição	0,00
6.2-Receitas Financeiras	408.146,23
6.3-Aluguéis e Royalties	0,00
7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	**1.250.259,25**
8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
8.1-Empregados	
-Salários e Encargos	113.868,75
-Comissões sobre Vendas	0,00
-Honorários de Diretoria	29.088,00
-Participação dos Empregados nos Lucros	0,00
-Planos de Aposentadoria e Pensão	0,00
8.2-Tributos	
-Impostos, taxas e contribuições	106.067,02
-(-)Menos:Incentivos Fiscais	0,00
8.3-Financiadores	
-Juros e Alugueis	0,00
-Despesas Gerais	38.253,96
8.4-Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	0,00
8.5-Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	962.981,52
TOTAL DO ITEM Nº 8	**1.250.259,25**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Castelo- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELVIS PORTO FULLIN

CPF: [redacted]

CONTADOR CRC: 017019/O-8

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 929 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 24 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 930 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 25 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Distribuidora Centro Sul Ltda.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

1. Informações Gerais

A empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA é uma empresa limitada, estabelecida à Rua Bernardo Horta, 171, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Brasil, e tem como principal atividade, Comércio atacadista de cereais e leguminosas e no exercício de 2022 o regime de tributação adotado era o Lucro Presumido.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de abril de 2022.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC para PMEs).

A Preparação das demonstrações financeiras em conformidade com CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Neste caso não foram utilizadas estimativas contábeis.

A Empresa adotou a NBC TG1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio das resoluções n.º 1.255/09, 1285/10 e 1.319/10. Tal norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes na demonstração financeira. Contudo, a Empresa aplicou todas as obrigatoriedades de divulgação e de reclassificações decorrentes dos pronunciamentos contábeis.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3 **Provisões para contingências**: Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, ou seja, se a Empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldo em contas garantidas.

Composição dos Saldos	**2021**	**2022**
Caixa	6.353.904,11	6.368.915,98
Bancos cta movimento	(4.738,44)	22.249,54

4. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas destinadas à negociação estão demonstradas ao custo e ajustadas por provisão que se faça necessária para que não seja demonstrada em montante superior ao de mercado.

Composição dos Saldos	**2021**	**2022**
Aplicação Financeira	0,00	0,00

5. Contas a receber de clientes

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 931 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 26 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 932 / 1545

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação, deduzidas de ajustes para crédito de liquidação duvidosa, quando existem evidencias objetivas, de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos.

Composição dos Saldos	**2021**	**2022**
Clientes Nacionais	68.512,07	60.000,00

6. Estoques

Os estoques de Mercadorias para Revenda são avaliados ao custo médio de aquisição.

Composição dos Saldos	**2021**	**2022**
Mercadoria para Revenda	2.214.061,48	1.881.804,78

7. Segregação entre circulante e não circulante:

A classificação entre o circulante e o não circulante é realizada com base na expectativa de prazo do lançamento dos empreendimentos, revisada periodicamente através das estimativas de lançamentos.

A classificação entre o circulante e o não circulante é realizada com base no prazo de recebimento dos ativos.

Ativo Circulante

Composição dos saldos	**2021**	**2022**
Impostos e Contrib a Recuperar	0,00	0,00
Outras Particip Societarias	66.424,68	74.694,91

8. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 27 / 138

o seu resultado. A Administração da entidade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica dos bens.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em “outras receitas/perdas” líquidos na demonstração de resultado.

A Empresa optou por não avaliar o seu ativo tangível pelo valor justo como custo atribuído (deemed cost), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 e 43.

Composição dos saldos	**2021**	**2022**
Equipamentos de Computação	3.110,00	3.110,00
Instalações	17.331,88	17.331,88
Maquinas e Equipamentos	194.825,59	194.825,59
Moveis e Utensílios	4.706,08	4.706,08
Veículos	530.291,21	0,00
Utensílios Copa/Cozinha	3.400,00	3.400,00
Edificações	54.500,00	54.500,00
(-) Depreciação Acumulada	(616.305,47)	(117.717,78)

9. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

Composição dos saldos	**2021**	**2022**
Fornecedores Nacionais	0,00	4.063,12

10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 933 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 28 / 138

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

11. Demais passivos circulantes

Os demais passivos circulantes são apresentados a valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e encargos financeiros incorridos.

Passivo Circulante

Composição dos saldos	**2021**	**2022**
Obrigações Tributarias	178.951,77	10.779,94
Parcelamento Tributário	0,00	130.919,36
Obrigações Trabalhistas	6.878,36	2.734,20
Outras Obrigações	1.958,00	0,00

12. Ajuste a valor presente

A Administração optou em não fazer os ajustes.

13. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração optou em não fazer o teste de Impairment.

14. Dividendos

Os dividendos foram distribuídos de acordo com as disponibilidades e decisão dos quotistas da empresa.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 934 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 29 / 138

15. Capital social

As quotas forma contabilizadas conforme contrato e de acordo com a proporcionalidade de cada sócio.

16. Adoção Inicial dos CPCs e das Normas Internacionais de Contabilidade aplicáveis às entidades brasileiras.

O CPC emitiu diversos pronunciamentos, orientações e interpretações para adequação das regras brasileiras às regras internacionais, com implementação facultativa para o ano de 2022 e obrigatória para as demonstrações de 31 de dezembro de 2023.

Conforme facultado, a empresa não antecipou nenhum dos pronunciamentos contábeis durante suas informações de 2022.

Para divulgação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, comparativas a 31 de dezembro de 2021, foram implementados todos os pronunciamentos, orientações e interpretações do CPC com obrigatoriedade de aplicação para estas demonstrações financeiras.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 30 de abril de 2023.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 935 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 30 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 936 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 31 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Declaramos, na qualidade de diretores da Rstone Mármores e Granitos Ltda, com sede na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, 01, Central Parque – Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo CEP 29.313-760, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.371.255/0001-04 (“Empresa”), nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer do contador (Fullin) referentes às demonstrações financeiras da Empresa para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim, ES

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
End: Rua Fued Nemer, 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA – CEP 29.329-000
Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022
Período: janeiro à dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022
NIRE: 32600011662 **Data Registro:** 05/02/2005

CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA

Onde:

AC = Ativo Circulante	=	R$	8.332.970,30
RLP = Realizável a Longo Prazo	=	R$	238.529,22
IF = Imobilizado Financeiro	=	R$	0,00
IP = Imobilizado Permanente	=	R$	0,00
PC = Passivo Circulante	=	R$	148.496,62
ELP = Exigível a Longo Prazo	=	R$	27.071,34
Va= Valor Residual dos Contratos	=	R$	0,00

I) Capacidade Financeira Máxima (CFM)

CFM = (AC + RLP + IF + IP) – (PC + ELP) = 8.571.499,52 –175.567,96 = **R$** 8.395.931,56

II) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)

DFL = CFM – 10%Va = 8.395.931,56– 0,00 = **R$** 8.395.931,56

Jose Alexandre Cheim Sader
CPF[redacted]
Titular Administrador

E l v i s P o r t o Fullin
Contador
CRC-ES 0 1 7 0 1 9

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 937 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 32 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL
Rua Fued Nemer, 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-Rua Fued Nemer, 1657-
Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022
Período: janeiro à dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022
NIRE: 32201581490 **Data Registro:** 05/02/2005

LIQUIDEZ DA EMPRESA

Onde:

AC = Ativo Circulante	=	R$	8.332.970,30
RLP = Realizável a Longo Prazo	=	R$	238.529,22
IF = Imobilizado Financeiro	=	R$	0,00
IP = Imobilizado Permanente	=	R$	0,00
PC = Passivo Circulante	=	R$	148.496,62
ELP = Exigível a Longo Prazo	=	R$	27.071,34

I) Índices de Liquidez Geral (LG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R$ 8.571.499,52 = 48,82
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R$ 175.567,96

II) Índice de Solvência Geral (SG)

ISG = Ativo Total = R$ 8.571.499,52 =48,82
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R$ 175.567,96

III) Índice de Liquidez Corrente (LC)

ILC = Ativo Circulante = R$ 8 .332.970,30 = R $ 5 6 , 1 2
Passivo Circulante R$ 148.496,62

IV) Índice de Endividamento Geral (IEG)

IEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R$ 175.567,96 = R $ 0,02
Ativo Total R$ 8.571.499,52

Jose Alexandre Cheim Sader
CPF [redacted]
Titular Administrador

E l v i s P o r t o Fullin
Contador
CRC-ES 0 1 7 0 1 9

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 938 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 33 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 939 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 34 / 138

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 31 de Dezembro de 2022.

AO
SR CONTADOR ELVIS PORTO FULIM
CRC n.º 017019/08
Endereço: Rua Prof. Quintiliano, 19 - Guandú
Cachoeiro de Itapemirim, ES
CEP: 29.300 - 195

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA,** CNPJ: 06.190.976/0001-50, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) Que os estoques registrados em conta própria foi por nós avaliado, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;

(e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado M R CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440) ELVIS PORTO FULIM

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

_____

JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER

CPF: [redacted]

SÓCIO ADMINISTRADOR

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 940 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 35 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 941 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 36 / 138

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

CNPJ/MF 14.030.015/0001-07

NIRE Nº 32600011662

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA.

CNPJ: 06.190.976/0001-50

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 19 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 07/06/2023 sob Número do Recibo CD.9D.E3.51F3.98.C6.37.87.27.20.BC.E3.88.B2.27.7E.50.D6-8 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2023

Jose Alexandre C Sader
CPF [redacted]
Titular Administrador

Elvis Porto Fulim
Contador
CRC-ES 017019

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 942 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 37 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32600011662	06.190.976/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO DIGITAL	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CD.9D.E3.51.F3.98.C6.37.87.27.20.BC.E3.88.B2.27.B7.7E.50.D6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[redacted]	ELVIS PORTO FULLIN:[redacted]	862112060506101979 3	20/09/2022 a 20/09/2023	Não
Procurador	[redacted]	RAIMUNDO NETO FULLIN:[redacted]	703652130499076888 3	12/12/2022 a 12/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
CD.9D.E3.51.F3.98.C6.37.87.27.20.BC.
E3.88.B2.27.B7.7E.50.D6-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2023 às 09:36:59

D7.8B.8B.D7.69.3C.3A.72
02.FC.3C.9F.2E.64.AD.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
[redacted]	ELVIS PORTO FULLIN

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 10:48 SOB Nº 20240698207.
PROTOCOLO: 240698207 DE 22/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405848733. CNPJ DA SEDE: 06190976000150.
NIRE: 32600011662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 943 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 38 / 138

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	06.190.976/0001-50
Número de Ordem do Livro:	19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI
NIRE	32600011662
CNPJ	06.190.976/0001-50
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Município	Cachoeiro de Itapemirim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/03/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16295

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16295
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 944 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 39 / 138

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.9D.E3.51.F3.98.C6.37.87.27.20.BC.E3.88.B2.27.B7.7E.50.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO Nº. 000020

CONTÉM ESTE LIVRO 000034 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000034 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000020 DA EMPRESA
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Fued Nemer
NÚMERO: 1657 PAVIMENTO PRIMEIRO
BAIRRO: ESPLANADA
MUNICIPIO: Castelo ESTADO: ES CEP: 29360-000
REGISTRADA SOB NÚMERO: 32600011662 EM: 05/02/2005
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO STADO DO ESPIRITO SANTO
INSCRITA NO CNPJ(MF) NÚMERO: 06.190.976/0001-50
INSCRITA NA SECRETARIA DE FAZENDA ESTADUAL SOB O NÚMERO: 082261954

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, O EXERCÍCIO SOCIAL A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO FOI ENCERRADO EM 31 de Dezembro de 2023

Castelo , 01 de Janeiro de 2023

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
[redacted]

ELVIS PORTO FULLIN
CRC - 017019/O-8
CONTADOR
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 945 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 40 / 138

Balancete Analítico (Valores em Reais)

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50 **NIRE:** 32600011662

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **Dt.Registro:** 05/02/2005

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	ATIVO		8.571.499,52	12.379.195,12	12.484.796,99	8.465.897,65
11001		1100000000	CIRCULANTE		8.332.970,30	12.268.004,71	12.343.241,91	8.257.733,10
11002		1101000000	CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA		6.391.165,52	4.697.097,74	4.448.886,05	6.639.377,21
11003		1101010000	CAIXA		6.368.915,98	2.571.513,76	2.302.973,43	6.637.456,31
11020		1101020000	BANCOS		22.249,54	2.125.378,86	2.145.707,50	1.920,90
11040		1101040000	APL FINANC LIQUIDAÇÃO IMEDIATA		0,00	205,12	205,12	0,00
11200		1102000000	CREDITOS		60.000,00	398.667,65	367.532,74	91.134,91
11210		1102010000	CLIENTES NACIONAIS		60.000,00	361.121,75	337.421,75	83.700,00
11306		1102170000	ADIANTAMENTOS		0,00	5.654,41	5.654,41	0,00
11360		1102290000	IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR		0,00	31.891,49	24.456,58	7.434,91
11500		1103000000	ESTOQUES		1.881.804,78	7.172.239,32	7.526.823,12	1.527.220,98
11501		1103010000	ESTOQUE DE MERCADORIAS		1.881.804,78	7.172.239,32	7.526.823,12	1.527.220,98
12001		1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		238.529,22	111.190,41	141.555,08	208.164,55
12300		1203000000	INVESTIMENTOS		78.373,45	12.984,30	0,00	91.357,75
12030		1203010000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.678,54	3.959,25	0,00	7.637,79
12330		1203030000	OUTRAS PARTICIP SOCIETARIAS		74.694,91	9.025,05	0,00	83.719,96
12500		1205000000	IMOBILIZADO MATRIZ		160.155,77	98.206,11	141.555,08	116.806,80
12510		1205010000	IMOBILIZADO		277.873,55	0,00	0,00	277.873,55
12570		1205700000	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		-117.717,78	98.206,11	141.555,08	-161.066,75

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 946 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 41 / 138

Balancete Analítico (Valores em Reais) **Página:** 00003

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50 **NIRE:** 32600011662

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **Dt.Registro:** 05/02/2005

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	PASSIVO		8.571.499,52	2.158.491,67	2.052.889,80	8.465.897,65
21000		2100000000	CIRCULANTE		148.496,62	537.263,03	700.220,12	311.453,71
21300		2103000000	FORNECEDORES		4.063,12	261.695,26	404.592,11	146.959,97
21310		2103010000	FORNECEDORES NACIONAIS		4.063,12	261.695,26	404.592,11	146.959,97
21400		2104000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	53.840,30	99.011,23	45.170,93
21420		2104030000	Emprestimos Bancarios		0,00	53.840,30	99.011,23	45.170,93
21500		2105000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		10.779,94	69.293,94	67.045,34	8.531,34
21510		2105010000	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		0,00	273,15	292,95	19,80
21550		2105050000	IMPOSTOS E CONTRIB S/ RECEITAS		10.779,94	69.020,79	66.752,39	8.511,54
21700		2107000000	PARCELAMENTO CURTO PRAZO		130.919,36	33.608,18	4.938,60	102.249,78
21710		2107010000	PARCELAMENTO TRIBUTARIOS		130.919,36	33.608,18	4.938,60	102.249,78
21800		2108000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		2.734,20	82.923,62	86.381,51	6.192,09
21810		2108010000	FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		0,00	50.969,86	54.302,47	3.332,61
21870		2108070000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		2.734,20	31.953,76	32.079,04	2.859,48
21900		2109000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	35.901,73	38.251,33	2.349,60
21910		2109010000	CONTAS DE CONSUMO		0,00	6.715,33	6.715,33	0,00
21970		2109070000	REMUNERAÇÃO A SOCIOS/ADMINISTR		0,00	29.186,40	31.536,00	2.349,60
22000		2200000000	NÃO CIRCULANTE		27.071,34	22.132,74	0,00	4.938,60
22100		2201000000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		27.071,34	22.132,74	0,00	4.938,60
22110		2201010000	FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		17.194,14	17.194,14	0,00	0,00
22190		2201090000	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		9.877,20	4.938,60	0,00	4.938,60
28000		2800000000	PATRIMONIO LIQUIDO		8.395.931,56	1.599.095,90	1.352.669,68	8.149.505,34
28100		2801000000	CAPITAL SOCIAL		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
28110		2801010000	CAPITAL SOCIAL		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
28700		2807000000	OUTRAS CONTAS		6.895.931,56	1.599.095,90	1.352.669,68	6.649.505,34
28710		2807010000	RESULTADOS ACUMULADOS		5.932.950,04	226.806,11	1.037.126,55	6.743.270,48
28730		2807030000	RESULTADO DO EXERCICIO		962.981,52	1.243.689,79	186.943,13	-93.765,14
28750		2807050000	(-) LUCROS A DESTINAR		0,00	128.600,00	128.600,00	0,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0... PARA ... ORMIR... DE ... /2025 ... 46 ... 47 ... 154
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 42 / 138

Balancete Analítico (Valores em Reais)

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50 **NIRE:** 32600011662

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **Dt.Registro:** 05/02/2005

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
30000		3000000000	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		0,00	20.790,00	20.790,00	0,00
31000		3100000000	COMPENSAÇÕES		0,00	20.790,00	20.790,00	0,00
31300		3103000000	COMPESAÇÕES COM SALDO		0,00	10.395,00	10.395,00	0,00
31330		3103030000	ESTOQUE PROPRIO EM PODER TERCE		0,00	10.395,00	10.395,00	0,00
31900		3109000000	(-)COMPENSAÇÕES PASSIVAS		0,00	10.395,00	10.395,00	0,00
31910		3109010000	(-)CONTRA PARTIDA CONTAS DEVED		0,00	10.395,00	10.395,00	0,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 948 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 43 / 138

Balancete Analítico (Valores em Reais) **Página:** 00005

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50 **NIRE:** 32600011662

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **Dt.Registro:** 05/02/2005

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000		4000000000	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS		0,00	8.221.080,75	8.221.080,75	0,00
41000		4100000000	CUSTOS		0,00	8.221.080,75	8.221.080,75	0,00
41100		4101000000	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	8.189.798,86	8.189.798,86	0,00
41110		4101010000	CONSUMO PARA COMERCIALIZAÇÃO		0,00	8.189.798,86	8.189.798,86	0,00
41300		4103000000	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	31.281,89	31.281,89	0,00
41310		4103010000	CONSUMO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		0,00	31.281,89	31.281,89	0,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / SIN 149 154
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 44 / 138

Balancete Analítico (Valores em Reais)

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50 **NIRE:** 32600011662

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **Dt.Registro:** 05/02/2005

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	CONTAS DE RESULTADO		0,00	585.113,21	585.113,21	0,00
51000		5100000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	281.047,31	281.047,31	0,00
51100		5101000000	DESPESAS GERAIS DA ATIVIDADE		0,00	170.886,46	170.886,46	0,00
51110		5101010000	DESPESAS TRABALHISTAS		0,00	51.006,97	51.006,97	0,00
51130		5101030000	DESPESAS C/ PESSOAL INDIRETAS		0,00	31.807,07	31.807,07	0,00
51150		5101050000	ENCARGOS SOCIAIS		0,00	23.088,85	23.088,85	0,00
51170		5101070000	DESPESAS GERAIS DA ATIVIDADE		0,00	64.983,57	64.983,57	0,00
51300		5103000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	42.576,00	42.576,00	0,00
51328		5103020000	DESPESAS COM SOCIOS ADMS		0,00	31.536,00	31.536,00	0,00
51350		5103050000	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIV.		0,00	11.040,00	11.040,00	0,00
51500		5105000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	59.812,00	59.812,00	0,00
51510		5105010000	DESPESAS BANCARIAS		0,00	41.290,10	41.290,10	0,00
51530		5105030000	JUROS E DESCONTOS		0,00	18.521,90	18.521,90	0,00
51600		5106000000	DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	7.772,85	7.772,85	0,00
51610		5106010000	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇOES		0,00	7.772,85	7.772,85	0,00
52000		5200000000	DESPESAS NAO OPERACIONAIS		0,00	900,00	900,00	0,00
52300		5203000000	DESPESAS INDEDUTIVEIS		0,00	900,00	900,00	0,00
52310		5203010000	DESPESAS INDEDUTIVEIS		0,00	900,00	900,00	0,00
55000		5500000000	PROVISÕES E PARTICIPAÇÕES		0,00	303.165,90	303.165,90	0,00
55100		5501000000	PROVISÕES E PARTICIPAÇÕES		0,00	22.457,63	22.457,63	0,00
55110		5501010000	PROVISÃO IR E CSLL		0,00	22.457,63	22.457,63	0,00
55200		5502000000	RESULTADO DO PERIODO		0,00	280.708,27	280.708,27	0,00
55201		5502010000	Resultado do Periodo		0,00	280.708,27	280.708,27	0,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 950 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 45 / 138

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Página: 00007

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50 **NIRE:** 32600011662

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **Dt.Registro:** 05/02/2005

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	CONTAS DE RESULTADO RECEITAS		0,00	1.105.627,57	1.105.627,57	0,00
61000		6100000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	1.105.627,57	1.105.627,57	0,00
61100		6101000000	RECEITAS OPER. VENDAS SERVIÇOS		0,00	1.050.575,75	1.050.575,75	0,00
61110		6101010000	RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS		0,00	1.050.575,75	1.050.575,75	0,00
61300		6103000000	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		0,00	44.294,76	44.294,76	0,00
61350		6103050000	IMPOSTOS SOBRE VENDAS SERVIÇOS		0,00	44.294,76	44.294,76	0,00
61500		6105000000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	10.388,06	10.388,06	0,00
61530		6105030000	GANHOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	10.388,06	10.388,06	0,00
61700		6107000000	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	369,00	369,00	0,00
61770		6107070000	BRINDES E AMOSTRAS		0,00	369,00	369,00	0,00

_____

ELVIS PORTO FULLIN
CONTADOR CRC: 017019/O-8
CPF: [redacted] RG:

_____

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 DOCUMENTO 1 / 1 - SIN 51 154
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 46 / 138

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) **Página:** 00008

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

VENDA BRUTA OPERACIONAL	**984.983,75**
VENDAS DE MERCADORIAS	984.983,75
DEDUCOES DE VENDAS	**(44.294,76)**
PIS S/FATURAMENTO DE COMERCIO	(2.372,97)
ICMS S/VENDAS	(30.969,67)
COFINS	(10.952,12)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	940.688,99
CUSTOS DAS VENDAS	**(745.677,65)**
DOS PRODUTOS VENDIDOS	31.281,89
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(776.959,54)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	195.011,34
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(265.418,85)**
DESPESAS COM VENDAS	(166.015,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.576,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(7.772,85)
DESPESAS FINANCEIRAS	(59.812,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	10.388,06
RECEITAS OPERACIONAIS	369,00
O P E R A C I O N A L	**(70.407,51)**
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	**(900,00)**
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(900,00)
ANTES DA CSLL E IRPJ	**(71.307,51)**
PROVISÕES	**(22.457,63)**
PROVISAO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(10.637,81)**
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	**(11.819,82)**
L I Q U I D O	(93.765,14)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

_____

ELVIS PORTO FULLIN
CONTADOR CRC: 017019/O-8
CPF: [redacted] RG:

_____

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 034.914.287-42 RG: 1145546

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 952 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 47 / 138

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Página:** 00009

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

ATIVO	**8.465.897,65**
CIRCULANTE	**8.257.733,10**
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	6.639.377,21
CAIXA	6.637.456,31
Caixa	6.637.456,31
BANCOS	1.920,90
Caixa Economica Federal	75,26
Banco Sicoob Credirochas	1.845,64
APL FINANC LIQUIDAÇÃO IMEDIATA	0,00
Aplicação Caixa Econ Federal	0,00
CREDITOS	91.134,91
CLIENTES NACIONAIS	83.700,00
X. ALIMENTOS LTDA -	83.700,00
ADIANTAMENTOS	0,00
Adiantamento de Ferias	0,00
Adiantamento 13° Salario	0,00
IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR	7.434,91
COFINS a Recuperar/Compensar	501,04
PIS a Recuperar/Compensar	108,56
ICMS a Recuperar	6.825,31
ESTOQUES	1.527.220,98
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.527.220,98
Mercadorias para Revenda	1.527.220,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**208.164,55**
INVESTIMENTOS	91.357,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.637,79
Titulo de Capitalização	7.637,79
OUTRAS PARTICIP SOCIETARIAS	83.719,96
Partic Societaria-Sicoob/Credi	83.719,96
IMOBILIZADO MATRIZ	116.806,80
IMOBILIZADO	277.873,55
Equipamentos de Computação	3.110,00
Instalações	17.331,88
Maquinas e Equipamentos	194.825,59
Moveis e Utensilios	4.706,08
Utensilios Copa/Cozinha	3.400,00
Edificações	54.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(161.066,75)
Deprec Moveis e Utensilios	(4.372,66)
Deprec de Veiculos	0,00
Deprec Utensilios Copa/Cozinha	(3.400,00)
Deprec Equipam informatica	(3.110,00)
Deprec de Instalações	(14.866,54)
Deprec Maquinas Equipamentos	(135.317,55)
Deprec Maquinas Equipamentos	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 953 / 1545

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 48 / 138

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Página:** 00010

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

PASSIVO	**8.465.897,65**
CIRCULANTE	**311.453,71**
FORNECEDORES	146.959,97
FORNECEDORES NACIONAIS	146.959,97
CAMPOS ASSES SAUDE E	0,00
CARLOS AUGUSTO KOPPE	0,00
CEREALISTA NORTE SUL	0,00
CHEIM JORGE & ABELHA	0,00
COMERCIAL AGRÍCOLA S	81.825,00
COMERCIAL DE CEREAIS	0,00
FULIM- SERVICOS DE E	0,00
INDUSTRIA DE ALIMENT	0,00
JOSÉ CARLOS SONEHARA	19.200,00
M R CONSULTORIA E SI	289,00
MAGAZINE LUIZA	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIO	0,00
RICARDO ALEX DE SOUS	24.035,00
RIO MINAS GEOLOGIA L	0,00
ROSINA ALIMENTOS EIR	0,00
SCARLLAT TRANSPORTES	19.950,00
TRAMONTINA ELETRIK S	0,00
TRAMONTINA SAO PAULO	0,00
UNIMED SUL CAPIXABA	1.549,97
UNIODONTO SUL CAPIXA	111,00
UP HEALTH ADMINISTRA	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.170,93
Emprestimos Bancarios	45.170,93
Emprestimo Sicoob Credirochas	45.170,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.531,34
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	19,80
IRRF a Recolher - Pess. Fisica	0,00
IRRF a Recolher - Pess. Jurid.	0,00
PIS/COFINS/CSLL Retido Recolh.	19,80
IMPOSTOS E CONTRIB S/ RECEITAS	8.511,54
COFINS a Recolher	936,19
PIS a Recolher	202,84
ICMS a Recolher	0,00
CSLL a Recolher	3.492,24
IRPJ a Recolher	3.880,27
PARCELAMENTO CURTO PRAZO	102.249,78
PARCELAMENTO TRIBUTARIOS	102.249,78
Parcelamento Federal	97.311,23
PARCELAMENTO SIMPLIF	4.938,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.192,09
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	3.332,61
Salarios a Pagar	3.002,61
Ferias a Pagar	0,00
Pensões Judiciais a Pagar	330,00
13 Salario a Pagar	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.859,48
INSS a Recolher	2.286,84
FGTS a Recolher	490,76
Contribuição Assist. Recolher	81,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.349,60

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 954 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 49 / 138

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Página:** 00011

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

CONTAS DE CONSUMO	0,00
Consumo Energia Eletrica Pagar	0,00
REMUNERAÇÃO A SOCIOS/ADMINISTR	2.349,60
Pro-Labore a Pagar	2.349,60
NÃO CIRCULANTE	**4.938,60**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.938,60
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	0,00
Emprestimos Diversos	0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	4.938,60
PARCELAMENTO SIMPLIF	4.938,60
PATRIMONIO LIQUIDO	**8.149.505,34**
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
Capital Social Subscrito	1.500.000,00
OUTRAS CONTAS	6.649.505,34
RESULTADOS ACUMULADOS	6.743.270,48
Ajustes Devedores Exerc. Anter	0,00
Lucros Acumulados	6.743.270,48
RESULTADO DO EXERCICIO	(93.765,14)
Lucro do Exercicio	186.943,13
Prejuizo do Exercicio	(280.708,27)
(-) LUCROS A DESTINAR	0,00
(-) Lucros a Destinar	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

_____

ELVIS PORTO FULLIN

CONTADOR CRC: 017019/O-8

CPF: [redacted] RG:

_____

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 955 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 50 / 138

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais) **Página:** 0012

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

	2022	2023
VENDA BRUTA OPERACIONAL	**1.297.394,15**	**984.983,75**
VENDAS DE MERCADORIAS	1.297.394,15	984.983,75
DEDUCOES DE VENDAS	**(59.521,47)**	**(44.294,76)**
PIS S/FATURAMENTO DE COMERCIO	(2.427,95)	(2.372,97)
ICMS S/VENDAS	(44.111,56)	(30.969,67)
IMPOSTOS S/TRANSPORTES	(289,58)	0,00
COFINS	(12.692,38)	(10.952,12)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.237.872,68	940.688,99
CUSTOS DAS VENDAS	**(400.630,55)**	**(745.677,65)**
DOS PRODUTOS VENDIDOS	219,71	31.281,89
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(400.850,26)	(776.959,54)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	837.242,13	195.011,34
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**155.819,97**	**(265.418,85)**
DESPESAS COM VENDAS	(182.114,23)	(166.015,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(30.300,00)	(42.576,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(16.964,97)	(7.772,85)
DESPESAS FINANCEIRAS	(22.947,06)	(59.812,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	408.146,23	10.388,06
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	369,00
O P E R A C I O N A L	**993.062,10**	**(70.407,51)**
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	**(500,00)**	**(900,00)**
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(500,00)	(900,00)
ANTES DA CSLL E IRPJ	**992.562,10**	**(71.307,51)**
PROVISÕES	**(29.580,58)**	**(22.457,63)**
PROVISAO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(14.011,85)**	**(10.637,81)**
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	**(15.568,73)**	**(11.819,82)**
L I Q U I D O	962.981,52	(93.765,14)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

****
****
****
****
****
****
****

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 956 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 51 / 138
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais) **Página:** 00013

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

Castelo- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELVIS PORTO FULLIN

CPF: [redacted]

CONTADOR CRC: 017019/O-8

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

SOCIO ADMINISTRADOR CPF:[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 957 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 52 / 138

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

	2022	2023
ATIVO	**8.571.499,52**	**8.465.897,65**
CIRCULANTE	**8.332.970,30**	**8.257.733,10**
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	6.391.165,52	6.639.377,21
CAIXA	6.368.915,98	6.637.456,31
BANCOS	22.249,54	1.920,90
APL FINANC LIQUIDAÇÃO IMEDIATA	0,00	0,00
CREDITOS	60.000,00	91.134,91
CLIENTES NACIONAIS	60.000,00	83.700,00
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR	0,00	7.434,91
ESTOQUES	1.881.804,78	1.527.220,98
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.881.804,78	1.527.220,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**238.529,22**	**208.164,55**
INVESTIMENTOS	78.373,45	91.357,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.678,54	7.637,79
OUTRAS PARTICIP SOCIETARIAS	74.694,91	83.719,96
IMOBILIZADO MATRIZ	160.155,77	116.806,80
IMOBILIZADO	277.873,55	277.873,55
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(117.717,78)	(161.066,75)

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 958 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 53 / 138

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais) **Página:** 00015

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

	2022	2023
PASSIVO	**8.571.499,52**	**8.465.897,65**
CIRCULANTE	**148.496,62**	**311.453,71**
FORNECEDORES	4.063,12	146.959,97
FORNECEDORES NACIONAIS	4.063,12	146.959,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	45.170,93
Emprestimos Bancarios	0,00	45.170,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	10.779,94	8.531,34
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	19,80
IMPOSTOS E CONTRIB S/ RECEITAS	10.779,94	8.511,54
PARCELAMENTO CURTO PRAZO	130.919,36	102.249,78
PARCELAMENTO TRIBUTARIOS	130.919,36	102.249,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.734,20	6.192,09
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	0,00	3.332,61
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.734,20	2.859,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	2.349,60
CONTAS DE CONSUMO	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A SOCIOS/ADMINISTR	0,00	2.349,60
NÃO CIRCULANTE	**27.071,34**	**4.938,60**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	27.071,34	4.938,60
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	17.194,14	0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	9.877,20	4.938,60
PATRIMONIO LIQUIDO	**8.395.931,56**	**8.149.505,34**
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00
OUTRAS CONTAS	6.895.931,56	6.649.505,34
RESULTADOS ACUMULADOS	5.932.950,04	6.743.270,48
RESULTADO DO EXERCICIO	962.981,52	(93.765,14)
(-) LUCROS A DESTINAR	0,00	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

Castelo- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELVIS PORTO FULLIN

CONTADOR CRC: 017019/O-8

CPF: [redacted]

****

****

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 959 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 54 / 138

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais) **Página:** 0016

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA - CEP: 29360-000

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 960 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 55 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA **Página:** 00017

CNPJ: 06.190.976/0001-50

End: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro **Data da Apuração:** 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

		2022	2023
Saldo anterior de lucros acumulados	(+)	6.478.568,48	6.895.931,56
Ajustes credores de períodos-base anteriores	(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados	(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas	(+)	0,00	0,00
Outros recursos	(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base	(+)	962.981,52	186.943,13
Saldo anterior de prejuízos acumulados	(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores	(-)	0,00	24.061,08
Corrreção monetária de prejuízos acumulados	(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base	(-)	0,00	280.708,27
Soma de recursos		**7.441.550,00**	**6.778.105,34**
Transferência para reservas	(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	(+)	545.618,44	128.600,00
Imposto sobre o lucro líquido	(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporados ao capital	(+)	0,00	0,00
Outras aplicações	(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações		**545.618,44**	**128.600,00**
Lucros ou prejuízos acumulados		**6.895.931,56**	**6.649.505,34**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Castelo- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELVIS PORTO FULLIN
CONTADOR CRC: 017019/O-8
CPF: [redacted]

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]
ÓRG.EMISSOR: SSP UF: ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 961 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 29/05/2025 09:27 PÁGINA 56 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA **CNPJ:** 06.190.976/0001-50 **Página:** 00018

DMPL **Emitido em:** 31/12/2023

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA

Município: Castelo **UF:** ES

Período: Janeiro a Dezembro

2022	1.Capital Realizado Atualizado			2.Reservas de Capital			3.Reservas de Reavaliação		4. Reservas de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/ Investimentos	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores			
SALDOINICIAL01/01/2022	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.478.568,48	7.978.568,48
AjustedeExercíc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ImpostodeRenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AumentodeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AquisiçãoAçõesPróprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-IncentivoFiscalIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReversãoeTransferênciadeRe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AtualizaçãoMonetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LucroLíquidodeExercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.981,52	962.981,52
DestinaçãodeLucroLíquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-545.618,44	-545.618,44
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldoem31/12/2022	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895.931,56	8.395.931,56

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRLENE DE ASSIS NÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 962 / 1545

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 29/05/2025 09:27 PÁGINA 57 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA **CNPJ:** 06.190.976/0001-50 **Página:** 00019

DMPL **Emitido em:** 31/12/2023

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA

Município: Castelo **UF:** ES

Período: Janeiro a Dezembro

2023	1.Capital Realizado Atualizado			2.Reservas de Capital			3.Reservas de Reavaliação				
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/ Investimentos	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores	4. Reservas de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
SALDOINICIAL01/01/2023	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895.931,56	8.395.931,56
AjustedeExercíc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.061,08	-24.061,08
ImpostodeRenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AumentodeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AquisiçãoAçõesPróprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-IncentivoFiscalIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReversãoeTransferênciadeRe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AtualizaçãoMonetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LucroLíquidodeExercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-93.765,14	-93.765,14
DestinaçãodeLucroLíquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-128.600,00	-128.600,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldoem31/12/2023	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.649.505,34	8.149.505,34

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6CJD GERADA EM 30/12/2025 04:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 963 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 58 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA **CNPJ:** 06.190.976/0001-50 **Página:** 00020

DMPL **Emitido em:** 31/12/2023

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA

Município: Castelo **UF:** ES

Período: Janeiro a Dezembro

Castelo- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

_____

ELVIS PORTO FULLIN

CPF: 085.510.317-59

CONTADOR CRC: 017019/O-8

_____

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 964 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 59 / 138

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440)

CNPJ/CPF: 06.190.976/0001-50

End.: Rodovia Fued Nemer 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA

Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023

Período: **Janeiro a Dezembro** **NIRE:** 32600011662 **Dt.Registro:** 05/02/2005

	2022	2023
1-RECEITAS		
1.1-Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.297.394,15	984.983,75
1.2-Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
1.3-Resultados Não Operacionais	0,00	0,00
1.4-Devolução de Vendas	0,00	0,00
1.5-Outras Receitas	0,00	369,00
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
2.1-Materiais Consumidos	-400.630,55	-745.677,65
2.2-Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	0,00	0,00
2.3-Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
2.4-Perda na Realização de Ativos	0,00	0,00
2.5-Outras (despesas financeiras)	-22.947,06	-59.812,00
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	**873.816,54**	**179.863,10**
4-RETENÇÕES		
4.1-Depreciação, Amortização e Exaustão	-31.703,52	-19.287,8
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	**842.113,02**	**160.575,2**
6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1-Resultado da Equivalência Patrimonial e Divid. de Investimentos Avaliados p/ Custo de Aquisição	0,00	0,0
6.2-Receitas Financeiras	408.146,23	10.388,06
6.3-Aluguéis e Royalties	0,00	0,00
7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	**1.250.259,25**	**170.963,25**
8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1-Empregados		
-Salários e Encargos	113.868,75	101.031,4
-Comissões sobre Vendas	0,00	0,0
-Honorários de Diretoria	29.088,00	31.536,0
-Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,0
-Planos de Aposentadoria e Pensão	0,00	0,0
8.2-Tributos		
-Impostos, taxas e contribuições	106.067,02	74.525,2
-(-)Menos:Incentivos Fiscais	0,00	0,0
8.3-Financiadores		
-Juros e Alugueis	0,00	0,0
-Despesas Gerais	38.253,96	57.635,6
8.4-Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	0,00	0,0
8.5-Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	962.981,52	-93.765,1
TOTAL DO ITEM N° 8	**1.250.259,25**	**170.963,25**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Castelo- ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELVIS PORTO FULLIN

CPF: [redacted]

CONTADOR CRC: 017019/O-8

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 965 / 1545
2025-SCCRFO - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 60 / 138

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
CNPJ: 06.190.976/0001-50
Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro 2023

Método Indireto

	2022	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	962.981,52	(93.765,14)
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**962.981,52**	**(93.765,14)**
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	(498.587,69)	43.348,97
Ajustes de exercícios anteriores	-	(24.061,08)
Cisão Parcial	-	-
Lucro Distribuído		-
Variação monetária		
Geração (consumo) bruta de caixa	**464.393,83**	**(74.477,25)**
Variação em ativos e passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	8.512,07	(23.700,00)
(Aumento) redução em estoques	332.256,70	354.583,80
(Aumento) redução em impostos a Recuperar		(7.434,91)
(Aumento) redução em outros ativos	-	-
Aumento (redução) em fornecedores	4.063,12	142.896,85
Aumento (redução) em obrigações tributárias	(168.171,83)	(2.248,60)
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	(4.144,16)	3.457,89
Aumento (redução) em parcelamento impostos		-
Aumento (redução) em outras contas a pagar		-
Aumento (redução) em outros passivos	138.838,56	(31.258,58)
Caixa proveniente das operações	**311.354,46**	**436.296,45**
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**775.748,29**	**361.819,20**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações Financeiras/Investimentos	(11.948,77)	(12.984,30)
Aquisição (Cisão) ativo Imobilizado	530.291,21	-
Baixa Imobilizado	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**518.342,44**	**(12.984,30)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação (pagamentos) de empréstimos e financiamentos	(545.618,44)	(128.600,00)
Novos Emprestimos	(706.472,44)	27.976,79
Caixa líquido consumido nas atividades financiamento	**(1.252.090,88)**	**(100.623,21)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente a caixa	**41.999,85**	**248.211,69**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**6.349.165,67**	**6.391.165,52**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**6.391.165,52**	**6.639.377,21**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente a caixa	**41.999,85**	**248.211,69**

Jose Alexandre Cheim Sader
CPF [redacted]
Titular Administrador

Elvis Porto Fullin
Contador
CRC-ES 017019

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 966 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 61 / 138

Distribuidora Centro Sul Ltda.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. Informações Gerais

A empresa Distribuidora Centro sul, trabalha no ramo de Comércio atacadista de cereais e leguminosas e atua na região sul do Espirito

Trata-se de uma Sociedade Empresária de responsabilidade limitada estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede, à Rod Fued Nemer,1657, Pavimento Primeiro, Esplanada, Castelo, Estado do Espírito Santo, constituída em 25/03/2004.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de abril de 2023.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC para PMEs).

A Preparação das demonstrações financeiras em conformidade com CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Neste caso não foram utilizadas estimativas contábeis.

A Empresa adotou a NBC TG1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio das resoluções n.º 1.255/09, 1285/10 e 1.319/10. Tal norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes na demonstração financeira. Contudo, a Empresa aplicou todas as obrigatoriedades de divulgação e de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 967 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 62 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Distribuidora Centro Sul Ltda.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

reclassificações decorrentes dos pronunciamentos contábeis.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3 **Provisões para contingências**: Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, ou seja, se a Empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldo em contas garantidas.

Composição dos Saldos	**2022**	**2023**
Caixa	6.368.915,98	6.637.456,31
Bancos cta movimento	22.249,54	1.920,90

4. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas destinadas à negociação estão demonstradas ao custo e ajustadas por provisão que se faça necessária para que não seja demonstrada em montante superior ao de mercado.

Composição dos Saldos	**2022**	**2023**
Aplicação Financeira	0,00	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 968 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 63 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Distribuidora Centro Sul Ltda.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação, deduzidas de ajustes para crédito de liquidação duvidosa, quando existem evidencias objetivas, de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos.

Composição dos Saldos	2022	2023
Clientes Nacionais	60.000,00	83.700,00

6. Estoques

Os estoques de Mercadorias para Revenda são avaliados ao custo médio de aquisição.

Composição dos Saldos	2022	2023
Mercadoria para Revenda	1.881.804,78	1.527.220,98

7. Segregação entre circulante e não circulante:

A classificação entre o circulante e o não circulante é realizada com base na expectativa de prazo do lançamento dos empreendimentos, revisada periodicamente através das estimativas de lançamentos.

A classificação entre o circulante e o não circulante é realizada com base no prazo de recebimento dos ativos.

Ativo Circulante

Composição dos saldos	2022	2023
Impostos e Contrib a Recuperar	0,00	7.434,91

Ativo não circulante

Composição dos saldos	2022	2023
Título de Capitalização	3.678,54	7.637,79

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 969 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 64 / 138

Distribuidora Centro Sul Ltda.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Outras Particip Societarias	74.694,91	83.719,96

8. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu resultado. A Administração da entidade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica dos bens.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em “outras receitas/perdas” líquidos na demonstração de resultado.

A Empresa optou por não avaliar o seu ativo tangível pelo valor justo como custo atribuído (deemed cost), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 e 43.

Composição dos saldos	**2022**	**2023**
Equipamentos de Computação	3.110,00	3.110,00
Instalações	17.331,88	17.331,88
Maquinas e Equipamentos	194.825,59	194.825,59
Moveis e Utensílios	4.706,08	4.706,08
Utensílios Copa/Cozinha	3.400,00	3.400,00
Edificações	54.500,00	54.500,00
(-) Depreciação Acumulada	(117.717,78)	(161.066,75)

9. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

Composição dos saldos	**2022**	**2023**
Fornecedores Nacionais	4.063,12	146.959,97

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 970 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 65 / 138

Distribuidora Centro Sul Ltda.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

11. Demais passivos circulantes

Os demais passivos circulantes são apresentados a valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e encargos financeiros incorridos.

Passivo Circulante

Composição dos saldos	2022	2023
Obrigações tributarias	10.779,94	8.531,34
Parcelamento Tributário	130.919,36	102.249,78
Obrigações Trabalhistas	2.734,20	6.192,09
Outras Obrigações	0,00	2.349,60

12. Demais Passivos Não Circulantes

Os valores descritos nos passivos não circulantes são apresentados a valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e encargos financeiros incorridos, cujo prazo de vencimento seja após o encerramento do exercício seguinte

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 971 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 66 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Distribuidora Centro Sul Ltda.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Passivo não Circulante

Composição dos saldos	**2022**	**2023**
Empréstimos	17.194,14	0,00
Parcelamento simplificado	9.877,20	4.938,60

13. Ajuste a valor presente

A Administração optou em não fazer os ajustes.

14. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

A Administração optou em não fazer o teste de Impairment.

15. Dividendos

Os dividendos foram distribuídos de acordo com as disponibilidades e decisão dos quotistas da empresa.

16. Capital social

As quotas forma contabilizadas conforme contrato e de acordo com a proporcionalidade de cada sócio.

17. Adoção Inicial dos CPCs e das Normas Internacionais de Contabilidade aplicáveis às entidades brasileiras.

O CPC emitiu diversos pronunciamentos, orientações e interpretações para adequação das regras brasileiras às regras internacionais, com implementação facultativa para o ano de 2022 e obrigatória para as demonstrações de 31 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 972 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 67 / 138

Distribuidora Centro Sul Ltda.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Conforme facultado, a empresa não antecipou nenhum dos pronunciamentos contábeis durante suas informações de 2023.

Para divulgação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, comparativas a 31 de dezembro de 2022, foram implementados todos os pronunciamentos, orientações e interpretações do CPC com obrigatoriedade de aplicação para estas demonstrações financeiras.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 30 de abril de 2024.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 973 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 68 / 138

Distribuidora Centro Sul Ltda.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Declaramos, na qualidade de diretores da Distribuidora Centro sul Ltda, com sede na Rod Fued Nemer, 1657, Pavimento primeiro – Esplanada -Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo CEP 29.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.190.976.0001-50 (“Empresa”), nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer do contador (Fullin) referentes às demonstrações financeiras da Empresa para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim, ES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 974 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 69 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
End: Rod Fued Nemer, 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA – CEP 29.329-000
Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023
Período: janeiro à dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023
NIRE: 32600011662 **Data Registro:** 05/02/2005

CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA

Onde:

AC = Ativo Circulante_	=	R$	8.257.733,10
RLP = Realizável a Longo Prazo	=	R$	208.164,55
IF = Imobilizado Financeiro	=	R$	0,00
IP = Imobilizado Permanente	=	R$	0,00
PC = Passivo Circulante	=	R$	311.453,71
ELP = Exigível a Longo Prazo	=	R$	4.938,60
Va= Valor Residual dos Contratos	=	R$	0,00

I) Capacidade Financeira Máxima (CFM)

CFM = (AC + RLP + IF + IP) – (PC + ELP) = 8.465.897,65 –316.392,31 = **R$** 8.149.505,34

II) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)

DFL = CFM – 10%Va = 8.149.505,34– 0,00 = **R$** 8.149.505,34

Jose Alexandre Cheim Sader
CPF [redacted]
Titular Administrador

E l v i s P o r t o Fullin
Contador
CRC-ES 0 1 7 0 1 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 975 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 70 / 138
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
End: Rod Fued Nemer, 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA – CEP 29.329-000
Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023
Período: janeiro à dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023
NIRE: 32600011662 **Data Registro:** 05/02/2005

LIQUIDEZ DA EMPRESA

Onde:

AC = Ativo Circulante	=	R$	8.257.733,10
RLP = Realizável a Longo Prazo	=	R$	208.164,55
IF = Imobilizado Financeiro	=	R$	0,00
IP = Imobilizado Permanente	=	R$	0,00
PC = Passivo Circulante	=	R$	311.453,71
ELP = Exigível a Longo Prazo	=	R$	4.938,60

I) Índices de Liquidez Geral (LG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R$ 8.465.897,65 = 26,76
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R$ 316.392,31

II) Índice de Solvência Geral (SG)

ISG = Ativo Total = R$ 8.465.897,65 =2 6 , 7 6
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R$ 316.392,31

III) Índice de Liquidez Corrente (LC)

ILC = Ativo Circulante = R$ 8 .257.733,10 = R $ 2 6 , 5 1
Passivo Circulante R$ 311.453,71

IV) Índice de Endividamento Geral (IEG)

IEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R$ 316.392,31 = R $ 0,04
Ativo Total R$ 8.465.897,65

Jose Alexandre Cheim Sader
CPF [redacted]
Titular Administrador

E l v i s P o r t o Fullin
Contador
CRC-ES 0 1 7 0 1 9

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 976 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 71 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 977 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 72 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 31 de Dezembro de 2023.

AO
SR CONTADOR ELVIS PORTO FULIM
CRC n.º 017019/08
Endereço: Rua Prof. Quintiliano, 19 - Guandú
Cachoeiro de Itapemirim, ES
CEP: 29.300 - 195

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA,** CNPJ: 06.190.976/0001-50, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) Que os estoques registrados em conta própria foi por nós avaliado, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

(e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado M R CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (0440) ELVIS PORTO FULIM

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

_____

JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER

CPF: [redacted]

SÓCIO ADMINISTRADOR

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 978 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 73 / 138

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO Nº. 000020

CONTÉM ESTE LIVRO 000034 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000034 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000020 DA EMPRESA DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Fued Nemer
NÚMERO: 1657 PAVIMENTO PRIMEIRO
BAIRRO: ESPLANADA
MUNICIPIO: Castelo ESTADO: ES CEP: 29360-000
REGISTRADA SOB NÚMERO: 32600011662 EM: 05/02/2005
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO STADO DO ESPIRITO SANTO
INSCRITA NO CNPJ(MF) NÚMERO 06.190.976/0001-50
INSCRITA NA SECRETARIA DE FAZENDA ESTADUAL SOB O NÚMERO: 082261954

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, O PERÍODO A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO FOI DE 01 de Janeiro de 2023 A 31 de Dezembro de 2023

Castelo , 31 de Dezembro de 2023

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
[redacted]

ELVIS PORTO FULLIN
CRC - 017019/O-8
CONTADOR
[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 979 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 74 / 138

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

CNPJ/MF 14.030.015/0001-07

NIRE Nº 32600011662

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA.

CNPJ: 06.190.976/0001-50

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 20 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/04/2024 sob Número do Recibo 3F.3B.B9.3D.EF.78.58.50.8E.81.E2.02.BE.58.E8.D7.70.F4.E1.F4-4 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2024

Jose Alexandre C Sader
CPF [redacted]
Titular Administrador

Elvis Porto Fulim
Contador
CRC-ES 017019

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 980 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 75 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 981 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 76 / 138

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32600011662	06.190.976/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO DIGITAL	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3F.3B.B9.3D.EF.78.58.50.8E.81.E2.02.BE.58.E8.D7.70.F4.E1.F4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	[redacted]	JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER:[redacted]	865382675547084357 7	14/03/2024 a 14/03/2025	Sim
Contador	[redacted]	ELVIS PORTO FULLIN:[redacted]	872015590609779459 7	19/09/2023 a 18/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3F.3B.B9.3D.EF.78.58.50.8E.81.E2.02.
BE.58.E8.D7.70.F4.E1.F4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2024 às 11:06:07

78.47.06.46.60.16.B1.A7
35.EB.95.E5.DD.6C.1F.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	
[redacted]	

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 982 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 77 / 138

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 23 Folha: 1

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

Endereço .....: RODOVIA FUED NEMER, 1657

Complemento .....: PAVMTOPRIMEIRO

Bairro .....: ESPLANADA

Municipio .....: CASTELO

Estado .....: ES

Inscrição no CNPJ .....: 06.190.976/0001-50

Inscrição Estadual.....: 082261954

Registro na junta.....: 32600011662 Data registro: 25/03/2004

Inscrição Municipal.....: 35991

CASTELO, 01/01/2024

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DIRETOR
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 983 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 78 / 138

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**9.599.614,67D**	**5.241.474,97**	**4.874.064,87**	**9.967.024,77D**
10	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**9.411.939,65D**	**5.132.368,01**	**4.869.390,60**	**9.674.917,06D**
100	**1.1.1**	**DISPONIBILIDADES**	**7.493.874,97D**	**3.575.855,71**	**3.436.836,68**	**7.632.894,00D**
1000	**1.1.1.01**	**CAIXA GERAL**	**7.481.066,29D**	**599.748,60**	**579.818,61**	**7.500.996,28D**
1001	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	7.481.066,29D	599.748,60	579.818,61	7.500.996,28D
1010	**1.1.1.02**	**BANCOS**	**0,00**	**2.867.901,44**	**2.845.142,30**	**22.759,14D**
1017	1.1.1.02.0007	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	490.011,86	490.011,86	0,00
1019	1.1.1.02.0009	SICOOB CREDIROCHAS	0,00	2.186.432,24	2.184.193,39	2.238,85D
1020	1.1.1.02.0010	SICOOB SUL	0,00	191.457,34	170.937,05	20.520,29D
1030	**1.1.1.03**	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00D**
8100	1.1.1.03.0009	APLICAÇÃO SICOOB CREDIROCHAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
1040	1.1.1.03.0010	APLICAÇÃO SICOOB SUL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
1050	**1.1.1.04**	**TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO**	**12.808,68D**	**3.205,67**	**11.875,77**	**4.138,58D**
1059	1.1.1.04.0009	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SICOOB CREDIROCHAS	0,00	2.955,67	0,00	2.955,67D
1060	1.1.1.04.0010	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SICOOB SUL	0,00	250,00	0,00	250,00D
1067	1.1.1.04.0017	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SICREDI	12.808,68D	0,00	11.875,77	932,91D
110	**1.1.2**	**CREDITOS**	**142.596,83D**	**1.556.512,30**	**1.210.773,18**	**488.335,95D**
10000	**1.1.2.01**	**CLIENTES NACIONAIS**	**94.707,59D**	**1.472.859,15**	**1.108.142,78**	**459.423,96D**
19064	1.1.2.01.1000	BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVISOS IMP E EXP L	0,00	36.260,00	34.460,00	1.800,00D
33467	1.1.2.01.1000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUACUI	71.158,23D	38.813,58	38.813,58	71.158,23D
21374	1.1.2.01.1000	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0,00	533.921,28	480.292,82	53.628,46D
33466	1.1.2.01.1000	OPCAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME	0,00	11.160,00	0,00	11.160,00D
33465	1.1.2.01.1000	POSTO CARIOQUINHA LTDA.	0,00	15.230,00	0,00	15.230,00D
10310	1.1.2.01.1000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	3.388,84D	59.605,63	62.994,47	0,00
19056	1.1.2.01.1000	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA	0,00	239.600,00	0,00	239.600,00D
34672	1.1.2.01.1000	PROJETO ANJOS DA NOITE - ADN	0,00	7.820,00	7.470,00	350,00D
15056	1.1.2.01.1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE KI	0,00	415.932,72	415.932,72	0,00
27635	1.1.2.01.1000	X ALIMENTOS LTDA	13.180,00D	69.181,70	20.180,00	62.181,70D
21371	1.1.2.01.1000	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	0,00	6.015,14	2.409,21	3.605,93D
19061	1.1.2.01.1000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	6.188,44D	38.609,46	44.797,90	0,00
10059	1.1.2.01.1008	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	792,08D	709,64	792,08	709,64D
1140	**1.1.2.05**	**ADIANTAMENTOS GERAIS**	**0,00**	**1.859,76**	**1.859,76**	**0,00**
1144	1.1.2.05.0004	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00	1.859,76	1.859,76	0,00
30000	**1.1.2.06**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**16.956,89D**	**0,00**	**0,00**	**16.956,89D**
1153	1.1.2.06.0005	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	16.956,89D	0,00	0,00	16.956,89D
1170	**1.1.2.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**30.932,35D**	**81.793,39**	**100.770,64**	**11.955,10D**
8101	1.1.2.08.0005	IRPJ A RECUPERAR	0,00	13.282,67	13.282,67	0,00
1183	1.1.2.08.0013	ICMS A RECUPERAR MATRIZ	30.932,35D	68.510,72	87.487,97	11.955,10D
120	**1.1.3**	**ESTOQUES**	**1.775.467,85D**	**0,00**	**221.780,74**	**1.553.687,11D**
1200	**1.1.3.01**	**ESTOQUE MATRIZ**	**1.775.467,85D**	**0,00**	**221.780,74**	**1.553.687,11D**
1205	1.1.3.01.0005	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.775.467,85D	0,00	221.780,74	1.553.687,11D
14	**1.2**	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**187.675,02D**	**109.106,96**	**4.674,27**	**292.107,71D**
150	**1.2.2**	**INVESTIMENTOS**	**84.904,38D**	**109.106,96**	**0,00**	**194.011,34D**
1500	**1.2.2.01**	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	**84.904,38D**	**109.106,96**	**0,00**	**194.011,34D**
1501	1.2.2.01.0001	CONTA CAPITAL SICOOB SUL	0,00	222,01	0,00	222,01D
1502	1.2.2.01.0002	CONTA CAPITAL SICOOB CREDIROCHAS	84.904,38D	108.884,95	0,00	193.789,33D
160	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**102.770,64D**	**0,00**	**4.674,27**	**98.096,37D**
1600	**1.2.3.01**	**IMOBILIZADO**	**277.873,55D**	**0,00**	**0,00**	**277.873,55D**
1603	1.2.3.01.0003	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.110,00D	0,00	0,00	3.110,00D
1606	1.2.3.01.0006	IMOVEIS	54.500,00D	0,00	0,00	54.500,00D
1607	1.2.3.01.0007	INSTALAÇOES	17.331,88D	0,00	0,00	17.331,88D
1608	1.2.3.01.0008	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	194.825,59D	0,00	0,00	194.825,59D
1609	1.2.3.01.0009	MOVEIS E UTENSILIOS	8.106,08D	0,00	0,00	8.106,08D
1650	**1.2.3.03**	**(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA**	**175.102,91C**	**0,00**	**4.674,27**	**179.777,18C**
1657	1.2.3.03.0007	(-) DEPRECIAÇAO INSTALAÇOES	15.894,97C	0,00	342,81	16.237,78C
1658	1.2.3.03.0008	(-) DEPRECIAÇAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	151.315,31C	0,00	4.291,47	155.606,78C
1659	1.2.3.03.0009	(-) DEPRECIAÇAO MOVEIS E UTENSILIOS	7.892,63C	0,00	39,99	7.932,62C
2	**2**	**PASSIVO**	**9.599.614,67C**	**1.359.375,76**	**1.726.785,86**	**9.967.024,77C**
20	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**677.493,73C**	**1.220.302,16**	**995.036,52**	**452.228,09C**
200	**2.1.1**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**239.812,42C**	**547.909,06**	**564.630,00**	**256.533,36C**
2040	**2.1.1.03**	**EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO**	**239.812,42C**	**547.909,06**	**564.630,00**	**256.533,36C**
2048	2.1.1.03.0008	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.312,55C	7.030,50	28.122,00	38.404,05C
2068	2.1.1.03.0012	EMPRESTIMO BANCO SICOOB	185.000,00C	432.419,30	335.000,00	87.580,70C
2069	2.1.1.03.0027	EMPRESTIMO BNDS	37.499,87C	108.459,26	201.508,00	130.548,61C
210	**2.1.2**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**312.370,58C**	**566.035,65**	**334.344,60**	**80.679,53C**
40000	**2.1.2.01**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**312.370,58C**	**566.035,65**	**334.344,60**	**80.679,53C**
60038	2.1.2.01.002	CENTRO INTEGRADO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIREL	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
40040	2.1.2.01.0040	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FER. LTDA EPP	0,00	60,00	60,00	0,00
40047	2.1.2.01.0046	UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEI	2.196,22C	7.480,27	9.250,25	3.966,20C
60026	2.1.2.01.0192	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	298,00	298,00	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 984 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 79 / 138
INFORMAÇÃO SIGILOSA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
40262	2.1.2.01.0291	UNIODONTO CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	111,00C	333,00	333,00	111,00C
60064	2.1.2.01.0324	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	0,00	0,00	395,00	395,00C
40252	2.1.2.01.0668	DRIFT COM DE ALIMENTOS SA	0,00	7.330,80	11.354,80	4.024,00C
40475	2.1.2.01.0671	USINA PAINEIRAS SOCIEDADE ANONIMA	0,00	0,00	16.956,92	16.956,92C
40528	2.1.2.01.0785	CARDEX INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.	0,00	6.265,10	6.265,10	0,00
40506	2.1.2.01.0787	LATICINIOS REZENDE LTDA	0,00	8.683,20	8.683,20	0,00
40529	2.1.2.01.0789	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	11.427,38C	27.752,22	24.487,25	8.162,41C
40514	2.1.2.01.0795	CEREAIS DO NICO LTDA	17.065,99C	17.065,99	0,00	0,00
40532	2.1.2.01.0809	SOKIMICA COMERCIO E INDUSTRIA -EIRELI	5.140,00C	9.645,00	4.505,00	0,00
40556	2.1.2.01.0884	COM. E IND.DE CEREAIS TRANSP.MACIEL	0,00	33.250,00	33.250,00	0,00
40566	2.1.2.01.0894	NOBRE TERRA ALIMENTOS IND. E COM. LTDA	0,00	1.018,50	1.018,50	0,00
60814	2.1.2.01.1471	UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S/A	0,00	1.209,82	1.209,82	0,00
60817	2.1.2.01.1479	OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LTDA	0,00	6.690,00	6.690,00	0,00
60820	2.1.2.01.1480	DISTRIGO CEREAIS LTDA	2.200,00C	5.104,00	2.904,00	0,00
60821	2.1.2.01.1481	CAMPOS ASSESSORIA EM SAUDE & SERVICOS MEDICOS LT	0,00	374,88	374,88	0,00
60822	2.1.2.01.1482	CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
60823	2.1.2.01.1483	MR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	370,00C	1.110,00	1.480,00	740,00C
40723	2.1.2.01.1495	COMERCIAL LOCATELLI LTDA - ME	268.918,70C	376.727,00	151.308,30	43.500,00C
61017	2.1.2.01.1517	FULIM - SERVIÇOS DE ESCRITORIO EMPRESARIAL LTDA ME	2.824,00C	0,00	0,00	2.824,00C
60844	2.1.2.01.1518	DISK COMPRAS MORAIS LTDA - ME	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
61018	2.1.2.01.1518	O REI DO CLORO LTDA	2.117,29C	2.117,29	0,00	0,00
60845	2.1.2.01.1519	O REI DO CLORO LTDA	0,00	2.520,58	2.520,58	0,00
60846	2.1.2.01.1520	EVERTON STINGUEL	0,00	40.300,00	40.300,00	0,00
215	**2.1.3**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**	**15.489,18C**	**31.558,83**	**45.697,42**	**29.627,77C**
2150	**2.1.3.01**	**TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER**	**18,77C**	**82,07**	**63,30**	**0,00**
2152	2.1.3.01.0002	IRRF S/ NOTAS A RECOLHER	0,00	12,33	12,33	0,00
2154	2.1.3.01.0004	CSRF S/ NOTAS A RECOLHER	18,77C	69,74	50,97	0,00
2160	**2.1.3.02**	**TRIBUTOS SOBRE O LUCRO**	**13.404,56C**	**26.785,23**	**39.871,17**	**26.490,50C**
2161	2.1.3.02.0001	CSLL A PAGAR	10.718,01C	10.718,01	16.050,33	16.050,33C
2162	2.1.3.02.0002	IRPJ A PAGAR	2.686,55C	16.067,22	23.820,84	10.440,17C
2170	**2.1.3.03**	**TRIBUTOS SOBRE A RECEITA**	**2.065,85C**	**4.691,53**	**5.762,95**	**3.137,27C**
2172	2.1.3.03.0002	PIS A RECOLHER	367,89C	835,48	1.026,28	558,69C
2177	2.1.3.03.0007	COFINS A RECOLHER	1.697,96C	3.856,05	4.736,67	2.578,58C
220	**2.1.4**	**PARCELAMENTOS CURTO PRAZO**	**78.620,09C**	**7.396,90**	**4.938,60**	**76.161,79C**
2200	**2.1.4.01**	**PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS**	**78.620,09C**	**7.396,90**	**4.938,60**	**76.161,79C**
2213	2.1.4.01.0013	PARCELAMENTO FEDERAL	78.620,09C	7.396,90	4.938,60	76.161,79C
225	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**6.477,07C**	**24.470,31**	**24.701,76**	**6.708,52C**
2250	**2.1.5.01**	**FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS**	**3.466,65C**	**14.499,25**	**14.471,93**	**3.439,33C**
2251	2.1.5.01.0001	SALARIO A PAGAR	3.113,65C	9.469,21	9.441,89	3.086,33C
2254	2.1.5.01.0004	13º SALARIO A PAGAR	0,00	3.618,04	3.618,04	0,00
2255	2.1.5.01.0005	PENSÃO A PAGAR	353,00C	1.412,00	1.412,00	353,00C
2270	**2.1.5.03**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**3.010,42C**	**9.971,06**	**10.229,83**	**3.269,19C**
2271	2.1.5.03.0001	INSS A RECOLHER	2.388,74C	8.748,00	8.744,39	2.385,13C
2272	2.1.5.03.0002	FGTS A RECOLHER	342,85C	1.189,87	1.385,87	538,85C
2273	2.1.5.03.0003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	278,83C	33,19	99,57	345,21C
240	**2.1.6**	**CONTAS A PAGAR**	**24.724,39C**	**42.931,41**	**20.724,14**	**2.517,12C**
2400	**2.1.6.01**	**CONTAS A PAGAR**	**22.211,03C**	**35.391,33**	**13.184,06**	**3,76C**
2402	2.1.6.01.0002	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00	3.510,30	3.510,30	0,00
2416	2.1.6.01.0011	BANCO CAIXA ECONOMICA	20.370,56C	20.370,56	3,76	3,76C
2428	2.1.6.01.0017	SICOOB CREDIROCHAS	1.840,47C	1.840,47	0,00	0,00
2429	2.1.6.01.0018	CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	0,00	9.670,00	9.670,00	0,00
2420	**2.1.6.03**	**REMUNERAÇÃO A SOCIO**	**2.513,36C**	**7.540,08**	**7.540,08**	**2.513,36C**
2421	2.1.6.03.0001	PRO-LABORE A PAGAR	2.513,36C	7.540,08	7.540,08	2.513,36C
25	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**202.063,83C**	**134.568,60**	**0,00**	**67.495,23C**
250	**2.2.1**	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**202.063,83C**	**134.568,60**	**0,00**	**67.495,23C**
2500	**2.2.1.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**197.125,23C**	**129.630,00**	**0,00**	**67.495,23C**
2508	2.2.1.01.0008	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LP	34.625,10C	28.122,00	0,00	6.503,10C
2523	2.2.1.01.0023	EMPRESTIMO BNDS - LP	162.500,13C	101.508,00	0,00	60.992,13C
2550	**2.2.1.03**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**4.938,60C**	**4.938,60**	**0,00**	**0,00**
2563	2.2.1.03.0013	PARCELAMENTO FEDERAL - LP	4.938,60C	4.938,60	0,00	0,00
26	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**8.720.057,11C**	**4.505,00**	**731.749,34**	**9.447.301,45C**
260	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.500.000,00C**	**4.505,00**	**16,69**	**1.495.511,69C**
2600	**2.3.1.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.500.000,00C**	**4.505,00**	**16,69**	**1.495.511,69C**
2601	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
60004	2.3.1.01.005	AJUSTES EXERCICIO ANOS ANTERIORES	0,00	4.505,00	16,69	4.488,31D
275	**2.3.4**	**LUCRO E PREJUIZOS ACUMULADOS**	**7.220.057,11C**	**0,00**	**731.732,65**	**7.951.789,76C**
2750	**2.3.4.01**	**LUCROS ACUMULADOS**	**7.220.057,11C**	**0,00**	**731.732,65**	**7.951.789,76C**
2751	2.3.4.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	731.732,65	731.732,65C
2761	2.3.4.01.0001	PREJUIZOS ACUMULADOS	280.708,27D	0,00	0,00	280.708,27D
2603	2.3.4.01.006	LUCRO DO PERIODO	7.500.765,38C	0,00	0,00	7.500.765,38C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 985 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 80 / 138
INFORMAÇÃO SIGILOSA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	**4**	**CONTA DE RESULTADO - CUSTOS**	**0,00**	**538.120,60**	**538.120,60**	**0,00**
41	**4.1**	**CUSTOS**	**0,00**	**538.120,60**	**538.120,60**	**0,00**
410	**4.1.1**	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**538.120,60**	**538.120,60**	**0,00**
4100	**4.1.1.01**	**CONSUMO PARA COMERCIALIZAÇÃO**	**0,00**	**538.120,60**	**538.120,60**	**0,00**
4101	4.1.1.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	535.019,39	535.019,39	0,00
4111	4.1.1.01.0010	(-) ICMS SOBRE COMPRAS	0,00	3.101,21	3.101,21	0,00
60061	**5**	**CONTA DE RESULTADO - DESPESAS**	**0,00**	**1.689.674,81**	**1.689.674,81**	**0,00**
50	**5.1**	**DESPESAS**	**0,00**	**158.375,11**	**158.375,11**	**0,00**
500	**5.1.1**	**DESPESAS GERAIS DA ATIVIDADE**	**0,00**	**126.338,42**	**126.338,42**	**0,00**
5000	**5.1.1.01**	**DESPESAS TRABALHISTAS**	**0,00**	**17.324,16**	**17.324,16**	**0,00**
5001	5.1.1.01.0001	SALARIOS	0,00	12.158,37	12.158,37	0,00
5003	5.1.1.01.0003	13º SALÁRIO	0,00	4.319,95	4.319,95	0,00
5006	5.1.1.01.0006	HORA EXTRA	0,00	652,81	652,81	0,00
5007	5.1.1.01.0007	DSR	0,00	182,94	182,94	0,00
5008	5.1.1.01.0008	ADICIONAL NOTURNO	0,00	10,09	10,09	0,00
5020	**5.1.1.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**7.858,88**	**7.858,88**	**0,00**
5021	5.1.1.02.0001	INSS	0,00	6.423,01	6.423,01	0,00
5022	5.1.1.02.0002	FGTS	0,00	1.385,87	1.385,87	0,00
5023	5.1.1.02.0003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	50,00	50,00	0,00
5030	**5.1.1.03**	**DESPESAS INDIRETAS COM PESSOAL**	**0,00**	**9.646,55**	**9.646,55**	**0,00**
5031	5.1.1.03.0001	ASSISTENCIA MÉDICA	0,00	9.313,55	9.313,55	0,00
5032	5.1.1.03.0002	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	0,00	333,00	333,00	0,00
5050	**5.1.1.04**	**DESPESAS GERAIS DA ATIVIDADE**	**0,00**	**91.508,83**	**91.508,83**	**0,00**
5057	5.1.1.04.0007	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	4.674,27	4.674,27	0,00
5063	5.1.1.04.0013	ENERGIA ELETRICA	0,00	3.902,95	3.902,95	0,00
5066	5.1.1.04.0016	HONORÁRIO CONTABIL	0,00	4.324,00	4.324,00	0,00
5069	5.1.1.04.0019	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E T.I.	0,00	3.373,00	3.373,00	0,00
5070	5.1.1.04.0020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	60,00	60,00	0,00
5077	5.1.1.04.0027	SEGUROS	0,00	286,85	286,85	0,00
5078	5.1.1.04.0028	SERVIÇOS TOMADOS	0,00	2.084,70	2.084,70	0,00
5082	5.1.1.04.0032	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	25.130,40	25.130,40	0,00
5087	5.1.1.04.0037	DESPESA COM LICITAÇAO	0,00	401,97	401,97	0,00
5088	5.1.1.04.0038	DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO	0,00	37.875,69	37.875,69	0,00
5086	5.1.1.04.0040	DESPESAS DIVERSAS	0,00	9.395,00	9.395,00	0,00
520	**5.1.3**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**8.472,00**	**8.472,00**	**0,00**
5200	**5.1.3.01**	**DESPESAS COM SOCIOS**	**0,00**	**8.472,00**	**8.472,00**	**0,00**
5201	5.1.3.01.0001	PRO-LABORE	0,00	8.472,00	8.472,00	0,00
530	**5.1.4**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**16.511,33**	**16.511,33**	**0,00**
5300	**5.1.4.01**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**16.511,33**	**16.511,33**	**0,00**
5301	5.1.4.01.0001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	580,44	580,44	0,00
5302	5.1.4.01.0002	JUROS PASSIVOS	0,00	11.276,11	11.276,11	0,00
5311	5.1.4.01.0009	JUROS S/ PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	0,00	4.654,78	4.654,78	0,00
540	**5.1.5**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**0,00**	**7.053,36**	**7.053,36**	**0,00**
5400	**5.1.5.01**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**0,00**	**7.053,36**	**7.053,36**	**0,00**
5409	5.1.5.01.0009	IOF	0,00	6.940,78	6.940,78	0,00
5414	5.1.5.01.0015	TAXAS DIVERSAS	0,00	112,58	112,58	0,00
60058	**5.2**	**PROVISÕES E PARTICIPAÇÕES**	**0,00**	**39.871,17**	**39.871,17**	**0,00**
5600	**5.2.1.01**	**PROVISÃO IRPJ E CSLL**	**0,00**	**39.871,17**	**39.871,17**	**0,00**
5601	5.2.1.01.0001	PROVISÃO IRPJ	0,00	23.820,84	23.820,84	0,00
5602	5.2.1.01.0002	PROVISÃO CSLL	0,00	16.050,33	16.050,33	0,00
59	**5.9**	**RESULTADO DO PERIODO**	**0,00**	**1.491.428,53**	**1.491.428,53**	**0,00**
590	**5.9.1**	**RESULTADO DO PERIODO**	**0,00**	**1.491.428,53**	**1.491.428,53**	**0,00**
5900	**5.9.1.01**	**RESULTADO DO PERIODO**	**0,00**	**1.491.428,53**	**1.491.428,53**	**0,00**
5999	5.9.1.01.0001	RESULTADO DO PERIODO	0,00	1.491.428,53	1.491.428,53	0,00
6	**6**	**RECEITAS**	**0,00**	**1.516.168,73**	**1.516.168,73**	**0,00**
60	**6.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**1.516.168,73**	**1.516.168,73**	**0,00**
600	**6.1.1**	**RECEITA BRUTA COM VENDA E SERVIÇOS**	**0,00**	**1.486.141,82**	**1.486.141,82**	**0,00**
6000	**6.1.1.01**	**RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS**	**0,00**	**1.486.141,82**	**1.486.141,82**	**0,00**
6002	6.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.486.141,82	1.486.141,82	0,00
610	**6.1.2**	**(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**27.841,41**	**27.841,41**	**0,00**
6120	**6.1.2.03**	**TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**27.841,41**	**27.841,41**	**0,00**
6121	6.1.2.03.0001	PIS SOBRE VENDAS	0,00	1.026,28	1.026,28	0,00
6122	6.1.2.03.0002	COFINS SOBRE VENDAS	0,00	4.736,67	4.736,67	0,00
6124	6.1.2.03.0004	ICMS SOBRE VENDAS	0,00	22.078,46	22.078,46	0,00
620	**6.1.3**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**2.185,50**	**2.185,50**	**0,00**
6210	**6.1.3.02**	**GANHOS COM APLICAÇAO FINANCEIRA**	**0,00**	**2.183,74**	**2.183,74**	**0,00**
6212	6.1.3.02.0002	RENDIMENTO CONTA CAPITAL	0,00	2.183,74	2.183,74	0,00
6220	**6.1.3.03**	**JUROS E DESCONTOS OBTIDOS**	**0,00**	**1,76**	**1,76**	**0,00**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 986 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 81 / 138
INFORMAÇÃO SIGILOSA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6221	6.1.3.03.0001	JUROS ATIVOS	0,00	1,76	1,76	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	9.599.614,67D	5.241.474,97	4.874.064,87	9.967.024,77D
PASSIVO	9.599.614,67C	1.359.375,76	1.726.785,86	9.967.024,77C
PATRIMONIO LIQUIDO	8.720.057,11C	4.505,00	731.749,34	9.447.301,45C
CONTA DE RESULTADO - CUSTOS	0,00	538.120,60	538.120,60	0,00
CONTA DE RESULTADO - DESPESAS	0,00	1.689.674,81	1.689.674,81	0,00
RECEITAS	0,00	1.516.168,73	1.516.168,73	0,00
RESULTADO DO PERIODO	0,00	1.491.428,53	1.491.428,53	0,00
CONTAS DEVEDORAS	9.599.614,67D	7.469.270,38	7.101.860,28	9.967.024,77D
CONTAS CREDORAS	18.319.671,78C	4.371.478,02	5.466.132,46	19.414.326,22C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DIRETOR
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 987 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 82 / 138

Empresa: **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA** Folha: 0006
6C.N.P.J.: 06.190.976/0001-50 Número livro: 0023
Insc. Junta Comercial: 32600011662 Data: 25/03/2004
Endereço: RODOVIA FUED NEMER, 1657, PAVMTOPRIMEIRO, ESPLANADA, CASTELO/ES, CEP 29360-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**2.956.783,60**
REVENDA DE MERCADORIAS	2.956.783,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(75.174,63)**
PIS SOBRE VENDAS	(2.443,56)
COFINS SOBRE VENDAS	(11.277,84)
ICMS SOBRE VENDAS	(33.021,78)
SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS	(28.431,45)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**2.881.608,97**
CMV	**(861.854,89)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.155.846,20)
ESTOQUE INICIAL	(4.550.087,63)
ESTOQUE FINAL	4.798.334,50
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	44.976,88
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	767,56
LUCRO BRUTO	**2.019.754,08**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(389.889,46)**
DESPESAS GERAIS DA ATIVIDADE	**(267.142,73)**
SALARIOS	(47.422,65)
13º SALÁRIO	(4.313,75)
HORA EXTRA	(652,81)
DSR	(182,94)
ADICIONAL NOTURNO	(10,09)
FÉRIAS	(5.819,03)
INSS	(14.503,49)
IRRF	(9,60)
FGTS	(4.674,60)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(175,00)
ASSISTENCIA MÉDICA	(8.813,07)
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	(50,20)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(18.710,43)
ENERGIA ELETRICA	(13.517,28)
HONORÁRIO CONTABIL	(4.324,00)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E T.I.	(3.373,00)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(60,00)
SEGUROS	(18.411,64)
SERVIÇOS TOMADOS	(39.651,64)
DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	(25.130,40)
ALUGUEIS	(1.550,00)
DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO	(37.875,69)
DESPESAS DIVERSAS	(16.829,91)
TAXAS DIVERSAS	(1.081,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(33.888,00)**
PRO-LABORE	(33.888,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(75.481,97)**
DESPESAS BANCARIAS	(22.648,89)
JUROS E MULTAS PASSIVOS	(13.011,86)
JUROS S/ EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS	(39.821,22)
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(13.376,76)**
IOF	(12.331,10)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(1.045,66)
RECEITAS FINANCEIRAS	**3.568,45**
DESCONTOS OBTIDOS	648,53
RENDIMENTO CONTA CAPITAL	2.918,16
JUROS ATIVOS	1,76

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 988 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 83 / 138

RESULTADO OPERACIONAL	**1.633.433,07**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**1.633.433,07**
PROVISÃO IR E CSLL	**(65.927,65)**
PROVISÃO IRPJ	(38.453,38)
PROVISÃO CSLL	(27.474,27)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.567.505,42**

A empresa inscrita sob NIRE 32600011662 auferiu lucro contábil em 2024 de R$ 1.567.505,42 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos.

CASTELO-ES, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DIRETOR
CPF:[redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF:[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 989 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 84 / 138

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**9.967.024,77D**
ATIVO CIRCULANTE	**9.674.917,06D**
DISPONIBILIDADES	**7.632.894,00D**
CAIXA GERAL	**7.500.996,28D**
CAIXA GERAL	7.500.996,28D
BANCOS	**22.759,14D**
SICOOB CREDIROCHAS	2.238,85D
SICOOB SUL	20.520,29D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**105.000,00D**
APLICAÇÃO SICOOB CREDIROCHAS	50.000,00D
APLICAÇÃO SICOOB SUL	55.000,00D
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	**4.138,58D**
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SICOOB CREDIROCHAS	2.955,67D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SICOOB SUL	250,00D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SICREDI	932,91D
CREDITOS	**488.335,95D**
CLIENTES NACIONAIS	**459.423,96D**
BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVISOS IMP E EXP LTDA	1.800,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUACUI	71.158,23D
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	53.628,46D
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3.605,93D
OPCAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME	11.160,00D
POSTO CARIOQUINHA LTDA.	15.230,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA	239.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	709,64D
PROJETO ANJOS DA NOITE - ADN	350,00D
X ALIMENTOS LTDA	62.181,70D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**16.956,89D**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	16.956,89D
TRIBUTOS A RECUPERAR	**11.955,10D**
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	11.955,10D
ESTOQUES	**1.553.687,11D**
ESTOQUE MATRIZ	**1.553.687,11D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.553.687,11D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**292.107,71D**
INVESTIMENTOS	**194.011,34D**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**194.011,34D**
CONTA CAPITAL SICOOB SUL	222,01D
CONTA CAPITAL SICOOB CREDIROCHAS	193.789,33D
IMOBILIZADO	**98.096,37D**
IMOBILIZADO	**277.873,55D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.110,00D
IMOVEIS	54.500,00D
INSTALAÇOES	17.331,88D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	194.825,59D
MOVEIS E UTENSILIOS	8.106,08D
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	**179.777,18C**
(-) DEPRECIAÇAO INSTALAÇOES	16.237,78C
(-) DEPRECIAÇAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	155.606,78C
(-) DEPRECIAÇAO MOVEIS E UTENSILIOS	7.932,62C
PASSIVO	**9.967.024,77C**
PASSIVO CIRCULANTE	**452.228,09C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**256.533,36C**
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	**256.533,36C**
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	38.404,05C
EMPRESTIMO BANCO SICOOB	87.580,70C
EMPRESTIMO BNDS	130.548,61C
FORNECEDORES NACIONAIS	**80.679,53C**

CASTELO, 31 de Dezembro de 2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 990 / 1545
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 85 / 138

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FORNECEDORES NACIONAIS	**80.679,53C**
COMERCIAL LOCATELLI LTDA - ME	43.500,00C
DRIFT COM DE ALIMENTOS SA	4.024,00C
FULIM - SERVIÇOS DE ESCRITORIO EMPRESARIAL LTDA ME	2.824,00C
INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	8.162,41C
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	395,00C
MR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	740,00C
UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3.966,20C
UNIODONTO CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	111,00C
USINA PAINEIRAS SOCIEDADE ANONIMA	16.956,92C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	**29.627,77C**
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**26.490,50C**
CSLL A PAGAR	16.050,33C
IRPJ A PAGAR	10.440,17C
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA	**3.137,27C**
PIS A RECOLHER	558,69C
COFINS A RECOLHER	2.578,58C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	**76.161,79C**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	**76.161,79C**
PARCELAMENTO FEDERAL	76.161,79C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**6.708,52C**
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	**3.439,33C**
SALARIO A PAGAR	3.086,33C
PENSÃO A PAGAR	353,00C
ENCARGOS SOCIAIS	**3.269,19C**
INSS A RECOLHER	2.385,13C
FGTS A RECOLHER	538,85C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	345,21C
CONTAS A PAGAR	**2.517,12C**
CONTAS A PAGAR	**3,76C**
BANCO CAIXA ECONOMICA	3,76C
REMUNERAÇÃO A SOCIO	**2.513,36C**
PRO-LABORE A PAGAR	2.513,36C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**67.495,23C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**67.495,23C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**67.495,23C**
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LP	6.503,10C
EMPRESTIMO BNDS - LP	60.992,13C
PATRIMONIO LIQUIDO	**9.447.301,45C**
CAPITAL SOCIAL	**1.495.511,69C**
CAPITAL SOCIAL	**1.495.511,69C**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.500.000,00C
AJUSTES EXERCICIO ANOS ANTERIORES	4.488,31D
LUCRO E PREJUIZOS ACUMULADOS	**7.951.789,76C**
LUCROS ACUMULADOS	**7.951.789,76C**
LUCROS ACUMULADOS	731.732,65C
PREJUIZOS ACUMULADOS	280.708,27D
LUCRO DO PERIODO	7.500.765,38C

CASTELO, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DIRETOR
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 991 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 86 / 138

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/09/2024	1.500.000,00	7.220.057,11	8.720.057,11
Ajustes de Exercícios Anteriores		727.244,34	727.244,34
Saldo em 31/12/2024	1.500.000,00	7.947.301,45	9.447.301,45

CASTELO, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DIRETOR
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 992 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 87 / 138

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	731.732,65
Depreciação e amortização	4.674,27
Ajuste referente Exercicio Anterior	(4.488,31)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	731.918,61
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(364.716,37)
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar / Tributos	18.977,25
(Aumento) Redução nos estoques	221.780,74
(Aumento) Redução em Investimentos / Integralização	(109.106,96)
Aumento (Redução) em fornecedores	(231.691,05)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	1.052,65
Aumento (Redução) em Parcelamentos Tributários	(7.396,90)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	231,45
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(22.207,27)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	13.085,94
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	251.928,09
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	251.928,09
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	251.928,09
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	(112.909,06)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(112.909,06)
Aumento nas Disponibilidades	139.019,03
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	7.493.874,97
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.632.894,00

CASTELO, 29 de Abril de 2025

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DIRETOR
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 993 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 88 / 138

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
CNPJ: 06.190.976/0001-50
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA trata-se de uma sociedade limitada, com sede a RODOVIA FUED NEMER N 1657, PAVTO PRIMEIRO, ESPLANADA, CASTELO-ES, CEP 29360-000, possui como atividade econômica principal a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS conforme CNAE 4632/001, atuando na região sul do estado do Espírito Santo.

APRESENTAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pelo empresário no dia 22 de abril de 2025. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

ATIVO

Em contabilidade, Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade. Se não houver a expectativa de contribuição futura, direta ou indireta, ao caixa da empresa, não existe o ativo.

ATIVO CIRCULANTE

O ativo deve ser classificado como circulante quando se espera que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade, quando está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 994 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 89 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

CNPJ: 06.190.976/0001-50

PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPONIBILIDADES

Composto pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de caixa, bancos conta movimento, cheques para cobrança e aplicações no mercado aberto.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Caixa	R$ 7.632.894,00	R$ 6.637.456,31
Bancos	R$ 22.759,14	R$ 1.920,90
Aplicação Financeira	R$ 105.000,00	R$ 0,00

CLIENTES

A conta Clientes é um item importante do ativo circulante de uma empresa e se referem a valores a receber de clientes em decorrência de vendas realizadas a prazo.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Clientes	R$ 459.423,96	R$ 83.700,00

OUTROS VALORES

Nesta conta contabilizamos outros valores a receber pela empresa no período.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Impostos a Recuperar	R$ 11.955,10	R$ 7.434,91
Titulo de Capitalização	R$ 4.138,58	R$ 7.637,79
Adiant. a Fornecedores	R$ 16.956,89	R$ 0,00

ESTOQUE

Em contabilidade, estoque é o termo utilizado para se referir aos bens e produtos que a empresa mantém em seu poder para serem vendidos ou utilizados em suas atividades operacionais. Esses bens e produtos podem incluir matérias-primas, produtos acabados, mercadorias em trânsito, entre outros.

O valor do estoque é determinado pelo seu custo de aquisição ou produção, ajustado por eventuais perdas, obsolescência ou depreciação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 995 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 90 / 138

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
CNPJ: 06.190.976/0001-50
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
Estoque	R$ 1.553.687,11	R$ 1.527.220,98

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é um grupo contábil que representa os bens e direitos de longo prazo que a empresa possui e que não se espera que sejam convertidos em dinheiro em um curto prazo, geralmente superior a um ano. Esse grupo contábil é composto pelos subgrupos de investimentos e imobilizado. Investimentos são ativos não circulantes que a empresa detém com a intenção de obter benefícios econômicos futuros, como títulos de crédito, entre outros. Imobilizado, por sua vez, são bens tangíveis e intangíveis utilizados pela empresa na sua atividade operacional, como máquinas, veículos, entre outros. Esses ativos são registrados pelo seu custo de aquisição ou produção, ajustado pela depreciação ou amortização, quando aplicável.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	2024	2023
Conta Capital	R$ 194.011,34	R$ 83.719,96

IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	2024	2023
Maquinas e Equipamentos	R$ 194.825,59	R$ 194.825,59
Equip. Informática	R$ 3.110,00	R$ 3.110,00
Móveis e Utensílios	R$ 8.106,08	R$ 8.106,08
Instalações	R$ 17.331,88	R$ 17.331,88
Imóveis	R$ 54.500,00	R$ 54.500,00
(-) Depreciação	- R$ 179.777,18	- R$ 161.066,75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 996 / 1545

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 91 / 138

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
CNPJ: 06.190.976/0001-50
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PASSIVO

O Passivo é um recurso controlado por uma entidade e um acontecimento passado e do qual se esperam que fluam benefícios econômicos no futuro, cuja liquidação se espera um ex-fluxo de recursos.

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte

DESCRIÇÃO	2024	2023
Fornecedores	R$ 80.679,53	R$ 146.959.97
Obrigações Tributárias	R$ 29.627,77	R$ 8.531,34
Obrigações Trabalhistas	R$ 6.708,52	R$ 6.192,09
Outras Obrigações	R$ 2.517,12	R$ 2.349,60
Parcelamento Tributário	R$ 76.161,79	R$ 102.249,78
Empréstimos	R$ 256.533,36	R$ 0,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Os valores descritos nos passivos não circulantes são apresentados a valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e encargos financeiros incorridos, cujo prazo de vencimento seja após o encerramento do exercício seguinte

DESCRIÇÃO	2024	2023
Parcelamento Simplificado LP	R$ 0,00	R$ 4.938,60
Empréstimos LP	R$ 67.495,23	R$ 0,00

PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas ou quotistas. O capital social representa os valores recebidos

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 997 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 92 / 138

pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A integralização do capital poderá ser feita por meio de moeda corrente ou bens e direitos.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Capital Social	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Lucros acumulados	R$ 7.951.789,76	R$ 6.895.931,56
Ajustes Exercícios Anteriores	R$ 4.488,31	R$ 0,00

A empresa auferiu lucro contábil em 2024 de R$ 731.732,65 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Castelo – ES, 31 de dezembro de 2024.

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
CNPJ: 06.190.976/0001-50
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
CONTADOR
CPF: [redacted]
CRC/ES: 019385/O

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 998 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 93 / 138

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.674.917,06 + 0,00	18,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	452.228,09 + 67.495,23	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.674.917,06	21,39
	Passivo Circulante	452.228,09	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	9.674.917,06 - 1.553.687,11	17,96
	Passivo Circulante	452.228,09	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	7.632.894,00	16,88
	Passivo Circulante	452.228,09	
Índice de Solvência Geral	Ativo	9.967.024,77	19,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	452.228,09 + 67.495,23	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	452.228,09 + 67.495,23	0,05
	Passivo Total	9.967.024,77	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	452.228,09 + 67.495,23	0,05
	Ativo	9.967.024,77	

Atesto para os devidos fins e sob pena da lei, que as declarações informadas atendem aos requisitos deste Edital e são verdadeiras, correspondendo total capacidade financeira da empresa em atender às demandas, e se mostrando saudável diante dos dados de seu Balanço Patrimonial.

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DIRETOR
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 999 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 94 / 138

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASTELO, 31/12/2024

À

CENTRO INTEGRADO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º 019385/O-9
Endereço: AVENIDA DOUTOR ARISTIDES CAMPOS, nº 609, GILBERTO MACHADO, CEP nº 29303-377
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, CNPJ 06.190.976/0001-50, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO WEB, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DIRETOR
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1000 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 95 / 138

Empresa: **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA** Folha: 0019
C.N.P.J.: 06.190.976/0001-50 Número livro: 0023
Insc. Junta Comercial: 32600011662 Data: 25/03/2004
Endereço: RODOVIA FUED NEMER, 1657, PAVMTOPRIMEIRO, ESPLANADA, CASTELO/ES, CEP 29360-000

DECLARAÇÃO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas dos Livros Diários n° 21, 22 e 23 enviados através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/03/2025 e 23/04/2025 respectivamente, sob os números:

Livro n° 21: 46.8E.BE.1E.16.9E.59.A4.F0.17.5B.D2. 23.3C.D4.2C.74.17.C1.DE-3

Livro n° 22: B9.AB.0D.54.CF.F3.2C.D5.55.B1.66.E0.73.58.D5.12.54.D7.03.57-0

Livro n° 23: 99.FA.A1.3B.1F.DC.1A.34.E8.B4.84.6A.3C.38.D2.8E.94.BC.EC.FB-9

A empresa não possui conselho fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CASTELO-ES, 31 de Dezembro de 2024

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DIRETOR
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1001 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 96 / 138

Folha 20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32600011662	06.190.976/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
46.8E.BE.1E.16.9E.59.A4.F0.17.5B.D2.23.3C.D4.2C.74.17.C1.DE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	[redacted]	JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER:[redacted]	865382675547084357 7	14/03/2024 a 14/03/2025	Sim
Contador	[redacted]	ELVIS PORTO FULLIN:[redacted]	790462470578397918 1	16/09/2024 a 16/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

46.8E.BE.1E.16.9E.59.A4.F0.17.5B.D2.
23.3C.D4.2C.74.17.C1.DE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2025 às 16:16:11

39.97.AF.06.73.4A.6A.25
28.5F.FA.EA.B2.CB.3F.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1002 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 97 / 138
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Folha 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32600011662	06.190.976/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B9.AB.0D.54.CF.F3.2C.D5.55.B1.66.E0.73.58.D5.12.54.D7.03.57	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[redacted]	ELVIS PORTO FULLIN[redacted]	790462470578397918 1	16/09/2024 a 16/09/2025	Não
Procurador	[redacted]	JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER[redacted]	976353996436788468 169174	24/03/2025 a 24/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.AB.0D.54.CF.F3.2C.D5.55.B1.66.E0
.73.58.D5.12.54.D7.03.57-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2025 às 16:46:07

9D.E1.96.6C.02.50.5B.67
93.F3.3B.53.B6.3F.CF.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1003 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 98 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1004 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 99 / 138

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32600011662	06.190.976/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
99.FA.A1.3B.1F.DC.1A.34.E8.B4.84.6A.3C.38.D2.8E.94.BC.EC.FB	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	[redacted]	JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER:[redacted]	976353996436788468169174	24/03/2025 a 24/03/2026	Sim
Contador	[redacted]	MARCELA GABRIEL MEDEIROS:[redacted]	475947260399203038052837	04/07/2024 a 04/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.FA.A1.3B.1F.DC.1A.34.E8.B4.84.6A.
3C.38.D2.8E.94.BC.EC.FB-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2025 às 16:22:14

DF.A4.A2.87.B5.C7.7F.94
2C.9F.B3.36.BF.03.16.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 23 Folha: 23

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

Endereço .....: RODOVIA FUED NEMER, 1657

Complemento .....: PAVMTOPRIMEIRO

Bairro .....: ESPLANADA

Municipio .....: CASTELO

Estado .....: ES

Inscrição no CNPJ .....: 06.190.976/0001-50

Inscrição Estadual.....: 082261954

Registro na junta.....: 32600011662 Data registro: 25/03/2004

Inscrição Municipal.....: 35991

CASTELO, 31/12/2024

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
DIRETOR
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1005 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 100 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
[redacted]	MARCELA GABRIEL MEDEIROS

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2025 11:33 SOB Nº 20250677229.
PROTOCOLO: 250677229 DE 30/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507196229. CNPJ DA SEDE: 06190976000150.
NIRE: 32600011662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1006 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 101 / 138

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 0000035991 **Contribuinte** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
Endereço: Rodovia FUED NEMER, 1657 PAVMTOPRIMEIRO - ESPLANADA - CASTELO - ES - CEP: 29360-000

Telefone: 2892775181 **Email:** DISTRIBUIDORACENTROSUL@YAHOO.COM
Pessoa: Juridica **CNPJ:** 06.190.976/0001-50 **Inscrição Estadual:**
Situação: Ativo **Início das Atividades:** 04/01/2024 **Fim das Atividades:**
Contador:

Relação das Atividades da Empresa

4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
5223-1/00	Estacionamento de veículos
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1007 / 1545
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 102 / 138

Comprovante de Inscrição Municipal

Relacao dos Servicos da Empresa:

16.02 Outros serviços de transporte de natureza municipal - 3.00 %

11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. - 3.00 %

16.01 Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros - 3.00 %

Relação de Vínculos da Empresa

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER	Sócio	CPF: 034.***.***-**
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER	Administrador	CPF: 034.***.***-**

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1008 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 103 / 138

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA **NIRE :** 32600011662 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500031800
NIRE (Sede) 32600011662	**CNPJ** 06.190.976/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 25/03/2004	**Início de Atividade** 25/03/2004

Endereço Completo
Rodovia FUED NEMER, Nº 1657, PAVMTOPRIMEIRO, ESPLANADA - Castelo/ES - CEP 29360-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS EXTRACAO DE ARDOSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRACAO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRACAO DE MARMORE BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRACAO DE CALCARIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE OLEO E GORDURAS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMANTICA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (SERVICO DE ALIMENTACAO) ESTACIONAMENTO DE VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER	[redacted]	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER	[redacted]	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 14/05/2024	**Número** 20240865847	**Ato/eventos** 309 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: xxxxxxxx **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
FAZENDA BOA VISTA, Nº S/N , CORREGO D´AGUA, Itarantim, BA, CEP: 45780000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2025, às 10:52:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **OHGJJSUF**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1009 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 104 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 77.077.595.209

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: [redacted]

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 14309267/2025 e pelo CPF [redacted] cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 11/03/2025 às 08:45

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1010 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 105 / 138

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 77.077.579.888

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 06.190.976

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 14308994/2025 e pelo CNPJ 06.190.976/0001-50, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 11/03/2025 às 08:44

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1011 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 106 / 138





2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029530835<546<<<<<<<<<<<
7501300M3309140BRA<<<<<<<<<<<0
JOSE<<ALEXANDRE<CHEIM<SADER<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1012 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 107 / 138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.190.976/0001-50 **MATRIZ**		**25/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-01 - Extração de ardósia e beneficiamento associado
08.10-0-02 - Extração de granito e beneficiamento associado
08.10-0-03 - Extração de mármore e beneficiamento associado
08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD FUED NEMER	**1657**	**PAVMTOPRIMEIRO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.360-000	**ESPLANADA**	**CASTELO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORACENTROSUL@YAHOO.COM	**(28) 9277-5181**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2024** às **15:08:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1013 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 108 / 138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.190.976/0001-50 **MATRIZ**		**25/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD FUED NEMER	**1657**	**PAVMTOPRIMEIRO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.360-000	**ESPLANADA**	**CASTELO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORACENTROSUL@YAHOO.COM	**(28) 9277-5181**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2024** às **15:08:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1014 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 109 / 138

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, na Comarca de **CASTELO**, de SEGUNDA entrância existem :

Quantidade	Cartório
1	Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público
1	Cartório de Protesto de Títulos e Letras (2º Ofício - Serventia não Oficializada)

Emitido às **08:01:33** do dia **08/05/2025**.
Válido até **07/06/2025**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1015 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 110 / 138

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 25/03/2004, NIRE: 32600011662, CNPJ: 06.190.976/0001-50,** estabelecido(a) na RODOVIA FUED NEMER, 1657 PAVMTOPRIMEIRO, ESPLANADA, Castelo - ES, CEP: 29360-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Castelo - ES, 14/05/2024

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica ES*

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1016 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 111 / 138

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2024 15:26 SOB Nº 20240865847.
PROTOCOLO: 240865847 DE 14/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406790992. CNPJ DA SEDE: 06190976000150.
NIRE: 32600011662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2024.
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1017 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 112 / 138

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 25/03/2004, NIRE: 32600011662, CNPJ: 06.190.976/0001-50,** estabelecido(a) na RODOVIA FUED NEMER, 1657 PAVMTOPRIMEIRO, ESPLANADA, Castelo - ES, CEP: 29360-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Castelo - ES, 14/05/2024

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica ES*

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1018 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 113 / 138

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1019 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 114 / 138

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2024 15:26 SOB Nº 20240865847.
PROTOCOLO: 240865847 DE 14/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406790992. CNPJ DA SEDE: 06190976000150.
NIRE: 32600011662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2024.
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1020 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 115 / 138

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA.

CNPJ 06.190.976/0001-50

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

À
PREGOEIRA OFICIAL DESTE MUNICÍPIO

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação do referido **Pregão**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**, CNPJ nº 06.190.976/0001-50 sediada na Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo - CEP 29.360.000, email: distribuidoracentrosul@yahoo.com através de seu representante legal, Sr. **JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER,** casado, portador do CPF sob o nº [redacted], residente na Rua Lourival Sales nº 19, Edifício Nilus, Cachoeiro de Itapemirim ES, DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150
Dados: 2025.05.26 14:15:53 -03'00'

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo - CEP 29.360.000
email: distribuidoracentrosul@yahoo.com

PREGOEIRO(a) OFICIAL DESTE MUNICÍPIO

.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento a determinado da lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/02 lei complementar 123/2006, para fins de participação desse Pregão a empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**, CNPJ nº 06.190.976/0001-50 sediada na Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo - CEP 29.360.000, email: distribuidoracentrosul@yahoo.com. através de seu representante legal, Sr. **JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER,** casado, portador do CPF sob o nº [redacted] , residente na Rua Lourival Sales nº 19, Edifício Nilus, Cachoeiro de Itapemirim ES, **declara** que conhece todos os parâmetros e elementos para execução do objeto e em particular que não incorre em qualquer das condições impeditivas.

DECLARA AINDA QUE:

- Tomou conhecimento de todas as informações, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e que apresentará toda a documentação necessária durante a execução do Contrato, conforme exigido no Termo de Referência, anexo deste Edital
- Não foi declarada inidônea por ato do poder publico
- Não está impedido de transacionar com a administração publica
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei federal nº 8.666/93
- Sob as penalidades cabíveis a inexistência de fatos que venha declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública de qualquer Município
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexo

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1021 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 116 / 138

- Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- Não está punida com suspensão temporária perante esse município ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
- Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão;

- Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. sob **as penas da lei**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, incluído pela Lei 9.854/99

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Por ser a expressão da verdade, eu Jose Alexandre Cheim Sader, portador do CPF [redacted] representante legal desta empresa, firmo a presente.

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150
Dados: 2025.05.26 14:16:03 -03'00'

Jose Alexandre Cheim Sader
Distribuidora Centro Sul Ltda

Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo - CEP 29.360.000
email: distribuidoracentrosul@yahoo.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1022 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 117 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

À
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação do referido pregão .

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO OU PEQUENA EMPRESA

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, CNPJ nº 06.190.976/0001-50 sediada na Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo - CEP 29.360.000, email: distribuidoracentrosul@yahoo.com. através de seu representante legal, Sr. **JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER,** casado, portador do CPF sob o nº [redacted] , residente na Rua Lourival Sales nº 19, Edifício Nilus, Cachoeiro de Itapemirim ES, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratamos artigos 42 a 48 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150
Dados: 2025.05.26 14:16:11 -03'00'

Jose Alexandre Cheim Sader
Distribuidora Centro Sul Ltda

Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo - CEP 29.360.000
email: distribuidoracentrosul@yahoo.com

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1023 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 118 / 138

ANEXO VIII
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

A empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o n.º 06.190.976/0001-50, estabelecida na cidade de Castelo por intermédio de seu representante legal JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER, inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted], doravante designado simplesmente RESPONSÁVEL, se compromete, por meio do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, a não divulgar sem autorização quaisquer informações restritas de propriedade do MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de _____, em conformidade com as condições deste Termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do Município de Cachoeiro de Itapemirim, reveladas ao RESPONSÁVEL em razão da prestação de serviços/fornecimento a esta municipalidade, consoante Contrato Administrativo, celebrado em __/____/_____, oriundo do Procedimento Licitatório nº .....
2. A expressão "informação restrita" abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, documentos, documentações que compõem processos com informações confidenciais, valores e informações de natureza financeira, administrativa, contábil e jurídica, especificações, desenhos, cópias, diagramas, modelos, amostras, fotografias, plantas, programas de computador, discos, fitas, contratos, planos, processos, projetos, dados pessoais, preços e custos, informações técnicas, entre outros, denominadas simplesmente INFORMAÇÕES.
3. O RESPONSÁVEL compromete-se a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso das INFORMAÇÕES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, tratando-as confidencialmente sob qualquer condição.
4. Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, o RESPONSÁVEL deverá mantê-la sob sigilo até que venha a ser autorizado expressamente pelo representante legal da UG responsável pela contratação, signatário do Contrato Administrativo que dá origem a este Termo, a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa do representante legal poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.
5. O RESPONSÁVEL determinará a todos os seus empregados, prestadores de serviços que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação de serviços mencionados no item 1, a observância deste Termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.
6. O RESPONSÁVEL deverá destruir quaisquer arquivos que contenham INFORMAÇÕES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, quando não mais for necessária a manutenção destas INFORMAÇÕES, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias.
7. O RESPONSÁVEL obriga-se a informar imediatamente ao Município qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados e preposto.
8. O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará a responsabilidade administrativa, civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.
9. As obrigações a que alude este instrumento perdurarão inclusive após a cessação do vínculo contratual entre o RESPONSÁVEL e o MUNICÍPIO, sendo irrevogáveis e irretratáveis, e abrangem as informações presentes e futuras.

Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo - CEP 29.360.000
email: distribuidoracentrosul@yahoo.com

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1024 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 119 / 138

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o RESPONSÁVEL assina o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, em 2 (duas) vias de igual teor.

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150
Dados: 2025.05.26 14:16:20 -03'00'

Jose Alexandre Cheim Sader
Distribuidora Centro Sul Ltda

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1025 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 120 / 138

Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo - CEP 29.360.000
email: distribuidoracentrosul@yahoo.com

TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento as determinações da Lei nº 14.133/2021, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº. 0011/2025**, a **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o n.º 06.190.976/0001-50, estabelecida Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo – CE29.360.000 email: distribuidoracentrosul@yahoo.com, Castelo, declara que conhece e aceita todas as condições do edital em epígrafe, bem como todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e, em particular, que:

a) Atende aos requisitos de habilitação e responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

c) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

d) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação, estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal na prestação do objeto do Pregão Eletrônico;

f) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

g) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e

h) Se enquadra na condição de **ME ou EPP**, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei. **OU** NÃO se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, por intermédio de seu representante legal JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER, inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted] representante legal desta empresa, firmo a presente.

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150
Dados: 2025.05.26 14:16:29 -03'00'

Jose Alexandre Cheim Sader
Distribuidora Centro Sul Ltda

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1026 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 121 / 138

TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento as determinações da Lei nº 14.133/2021, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº. 0011/2025**, a **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o n.º 06.190.976/0001-50, estabelecida Rodovia Fued Nemer nº 1657, primeiro pavimento, Esplanada, Castelo – CE29.360.000 email: distribuidoracentrosul@yahoo.com, Castelo, declara que conhece e aceita todas as condições do edital em epígrafe, bem como todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e, em particular, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7 XXXIII, da Constituição;

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA:06190976000150
Dados: 2025.05.26 14:16:39 -03'00'

Jose Alexandre Cheim Sader
Distribuidora Centro Sul Ltda

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1027 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 122 / 138

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000677062

Identificação do Requerente: CNPJ N° 06.190.976/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/05/2025**, válida até **06/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/05/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.893D.28C0.7092**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1028 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 123 / 138

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1029 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 124 / 138

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DISTRIBUIDORA CENTROSUL LTDA

CNPJ:	06.190.976/0001-50		
Data de Expedição:	21/05/2025 15:12:53	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024635163 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
CNPJ: 06.190.976/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:59 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.
Código de controle da certidão: **99E2.642F.A8C7.B0C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1030 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 125 / 138

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.190.976/0001-50

Razão Social: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME

Endereço: ROD FUED NEMER 1657 PAV PRIMEIRO / ESPLANADA / CASTELO / ES / 29360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050218481281109103

Informação obtida em 08/05/2025 07:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1031 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 126 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
End: Rua Fued Nemer, 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA – CEP 29.329-000
Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022
Período: janeiro à dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022
NIRE: 32600011662 **Data Registro:** 05/02/2005

CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA

Onde:

AC = Ativo Circulante_	=	R$	8.332.970,30
RLP = Realizável a Longo Prazo	=	R$	238.529,22
IF = Imobilizado Financeiro	=	R$	0,00
IP = Imobilizado Permanente	=	R$	0,00
PC = Passivo Circulante	=	R$	148.496,62
ELP = Exigível a Longo Prazo	=	R$	27.071,34
Va= Valor Residual dos Contratos	=	R$	0,00

I) Capacidade Financeira Máxima (CFM)

CFM = (AC + RLP + IF + IP) – (PC + ELP) = 8.571.499,52 –175.567,96 = **R$** 8.395.931,56

II) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)

DFL = CFM – 10%Va = 8.395.931,56– 0,00 = **R$** 8.395.931,56

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER [redacted]

Jose Alexandre Cheim Sader
CPF 034.914.287-42
Titular Administrador

ELVIS PORTO FULLIN:[redacted]
Assinado de forma digital por ELVIS PORTO FULLIN:08551031759
Dados: 2024.05.02 17:03:52 -03'00'

Elvis Porto Fullin
Contador
CRC-ES 017019

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1032 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 127 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
End: Rod Fued Nemer, 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA – CEP 29.329-000
Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023
Período: janeiro à dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023
NIRE: 32600011662 **Data Registro:** 05/02/2005

CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA

Onde:

AC = Ativo Circulante_	=	R$	8.257.733,10
RLP = Realizável a Longo Prazo	=	R$	208.164,55
IF = Imobilizado Financeiro	=	R$	0,00
IP = Imobilizado Permanente	=	R$	0,00
PC = Passivo Circulante	=	R$	311.453,71
ELP = Exigível a Longo Prazo	=	R$	4.938,60
Va= Valor Residual dos Contratos	=	R$	0,00

I) Capacidade Financeira Máxima (CFM)

CFM = (AC + RLP + IF + IP) – (PC + ELP) = 8.465.897,65 –316.392,31 = **R$** 8.149.505,34

II) Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)

DFL = CFM – 10%Va = 8.149.505,34– 0,00 = **R$** 8.149.505,34

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER[redacted]
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER:03491428742
Dados: 2024.05.02 16:57:52 -03'00'

Jose Alexandre Cheim Sader
CPF [redacted]
Titular Administrador

ELVIS PORTO FULLIN:[redacted]
Assinado de forma digital por ELVIS PORTO FULLIN:08551031759
Dados: 2024.05.02 16:57:29 -03'00'

E l v i s P o r t o F u l l i n
Contador
CRC-ES 0 1 7 0 1 9

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1033 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 128 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
End: Rod Fued Nemer, 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO-ESPLANADA – CEP 29.329-000
Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2023
Período: janeiro à dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023
NIRE: 32600011662 **Data Registro:** 05/02/2005

LIQUIDEZ DA EMPRESA

Onde:

AC = Ativo Circulante	=	R$	8.257.733,10
RLP = Realizável a Longo Prazo	=	R$	208.164,55
IF = Imobilizado Financeiro	=	R$	0,00
IP = Imobilizado Permanente	=	R$	0,00
PC = Passivo Circulante	=	R$	311.453,71
ELP = Exigível a Longo Prazo	=	R$	4.938,60

I) Índices de Liquidez Geral (LG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R$ 8.465.897,65 = 26,76
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R$ 316.392,31

II) Índice de Solvência Geral (SG)

ISG = Ativo Total = R$ 8.465.897,65 =2 6 , 7 6
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R$ 316.392,31

III) Índice de Liquidez Corrente (LC)

ILC = Ativo Circulante = R$ 8 .257.733,10 = R $ 2 6 , 5 1
Passivo Circulante R$ 311.453,71

IV) Índice de Endividamento Geral (IEG)

IEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R$ 316.392,31 = R $ 0,04
Ativo Total R$ 8.465.897,65

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER:[redacted]
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER:03491428742
Dados: 2024.05.02 17:00:56 -03'00'

Jose Alexandre Cheim Sader
CPF [redacted]
Titular Administrador

ELVIS PORTO FULLIN:[redacted]
Assinado de forma digital por ELVIS PORTO FULLIN:08551031759
Dados: 2024.05.02 17:01:25 -03'00'

E l v i s P o r t o F u l l i n
Contador
CRC-ES 0 1 7 0 1 9

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1034 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 129 / 138

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL
Rua Fued Nemer, 1657-PAVIMENTO PRIMEIRO- Rua Fued Nemer, 1657-
Município: Castelo **UF:** ES **Emitido em:** 31/12/2022
Período: janeiro à dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022
NIRE: 32201581490 **Data Registro:** 05/02/2005

LIQUIDEZ DA EMPRESA

Onde:

AC = Ativo Circulante	=	R$	8.332.970,30
RLP = Realizável a Longo Prazo	=	R$	238.529,22
IF = Imobilizado Financeiro	=	R$	0,00
IP = Imobilizado Permanente	=	R$	0,00
PC = Passivo Circulante	=	R$	148.496,62
ELP = Exigível a Longo Prazo	=	R$	27.071,34

I) Índices de Liquidez Geral (LG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R$ 8.571.499,52 = 48,82
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R$ 175.567,96

II) Índice de Solvência Geral (SG)

ISG = Ativo Total = R$ 8.571.499,52 =48,82
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R$ 175.567,96

III) Índice de Liquidez Corrente (LC)

ILC = Ativo Circulante = R$ 8 .332.970,30 = R $ 5 6 , 1 2
Passivo Circulante R$ 148.496,62

IV) Índice de Endividamento Geral (IEG)

IEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R$ 175.567,96 = R $ 0,02
Ativo Total R$ 8.571.499,52

JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER:[redacted]
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER:03491428742 Dados: 2024.05.02 17:05:07 -03'00'

Jose Alexandre Cheim Sader
CPF [redacted]
Titular Administrador

ELVIS PORTO FULLIN:[redacted]
Assinado de forma digital por ELVIS PORTO FULLIN:08551031759 Dados: 2024.05.02 17:04:26 -03'00'

Elvis Porto Fullin
Contador
CRC-ES 017019

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1035 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 130 / 138



Prefeitura Municipal de Castelo
Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA

CPF/CNPJ nº: **06.190.976/0001-50**

Rodovia FUED NEMER Nº1657 - PAVMTOPRIMEIRO - ESPLANADA - CASTELO-ES CEP: 29360-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço Prefeitura Municipal Castelo

Observação:

Valida até: 30/06/2025

Chave de Validação WEB: 7d7fde4c

Prefeitura Municipal de Castelo - ES, 01/04/2025.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1036 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 131 / 138

Data da consulta: 13/03/2024 17:31:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.190.976/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/ 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1037 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 132 / 138

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.190.976/0001-50**	DUNS®:	**67*****43**
Razão Social:	**DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**		
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/03/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/04/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**07/04/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 034.XXX.XXX-42 Nome: JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER

Ass: _____

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1038 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 133 / 138

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 17/07/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	06.190.976/0001-50	**Inscrição Estadual:**	082.261.95-4
Razão Social:	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA FUED NEMER		
Número:	1657	**Complemento:**	PAVMTOPRIMEIRO
Bairro:	ESPLANADA		
Município:	CASTELO	**UF:**	ES
CEP:	29360000	**Telefone:**	(0028) 35221826

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS

COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

EXTRACAO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

EXTRACAO DE MARMORE E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

EXTRACAO DE CALCARIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS.

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS.

COMERCIO ATACADISTA FRUTAS,VERDURAS,RAIZES,TUBERC, HORTALICA LEG FRESC

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

Data de Inicio de Atividade:	20/05/2004
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	20/05/2004
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1039 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 134 / 138

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 17/07/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1040 / 1545

2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 135 / 138

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.190.976/0001-50
Certidão nº: 20935272/2025
Expedição: 14/04/2025, às 10:40:03
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.190.976/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1041 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 136 / 138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua José Alves Rangel, nº 57 – Bairro Santo Andrezinho –
CEP: 29.360-000 Castelo / ES – Fone: (28) 3542-6300 - Ramal: 734
e-mail: vigilanciasanitaria@castelo.es.gov.br

SUS Sistema Único de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº PROTOCOLO/PROCESSO	VALIDADE
35.991	504/2025	20/01/2026

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ/CPF
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	06.190.976/0001-50

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	CEP
RODOVIA FUED NEMER, Nº 1657	29.360 - 000

BAIRRO	COMPLEMENTO
ESPLANADA	PAVMTO PRIMEIRO

RESPONSÁVEL LEGAL
JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SANDER - CPF: 034.914.287-42

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

46.32-0-01- Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados;
46.32-0-02- Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas;
46.33-8-01- Comércio Atacadista de Frutas, Verduras,, Raízes, Tubérculos, Hortaliças, e Legumes Frescos;
46.37-1-01- Comércio Atacadista de Café Torrado, Moído e Solúvel;
46.35-4-01- Comércio Atacadista de água Mineral;
46.37.1-02- Comércio Atacadista de Açúcar;
46.37-1-03 - Comércio Atacadista de Óleos e Gorduras;
46.37-1-04- Comércio Atacadista de Pães, Bolos, Biscoitos e Similares;

OBSERVAÇÃO

46.37-1-05- Comércio Atacadista de Massas Alimentícias;
46.37-1-07- Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons, e Semelhantes;
46.39-7-01- Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral

É lícito a Autoridade Sanitária com competência, cessar o Alvará Sanitário a qualquer momento sem qualquer tipo de indenização desde que descumpridas as normas para sua liberação.

LOCAL E DATA
CASTELO, 20 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIDADE SANITÁRIA

Ricardo de Oliveira Souzad
Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde

COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Christian Dias Carias
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária

AGENTE / FISCAL SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1042 / 1545
2025-SCCRF0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 137 / 138

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 09:27:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SCCRF0

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1043 / 1545

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA /ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 011/2025

Proposta que faz a empresa **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES** telefones **2899965-7925**, e-mail **COMERCIALHGX1@GMAIL.COM**, para fornecimento do bem abaixo relacionado, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/2025.**

Lote	Item	Produto	UND	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor total
1	1	ACHOCOLATADO EM PO 400 G instantaneo, tradicional, a base de acucar, cacau em po e malto dextrina, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PC	6000	NUTIWAY	R$ 3,56	R$ 21.360,00
2	5	ACHOCOLATADO EM PO DIET Achocolatado em po diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nO 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes minimos: cacau em po, malto dextrina, podera conter edulcorantes artificiais e naturais, nao pode	PC	80	ITALAC	R$ 20,38	R$ 1.630,40
3	9	ACUCAR CRISTAL 02 KG ACUCAR CRISTAL, de primeira, contendo no minimo 99,3% de carboidrato por porcao, na cor branca, fabricado de cana de acucar livre fermentacao, isento de materia terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PC	3000	PAINEIRAS	R$ 6,63	R$ 19.890,00
4	13	ADOCANTE 200ml ADOCANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	UND	50	ZERO CAL	R$ 10,60	R$ 530,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1044 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 1 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

5	17	AMENDOIM 500 G AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministerio da Agricultura. Embalagemcom 500g	PCT	400	COLIBRI	R$ 7,84	R$ 3.136,00
7	25	ARROZ INTEGRAL 01 KG ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Nao contem gluten, pacote de 1 kg.	PCT	30	SEPE	R$ 8,66	R$ 259,80
8	26	AVEIA EM FLOCOS 165 A 200g AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeavel, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substancias nocivas, nao violada, que garanta a integridade do produto. Com asp	PCT	1200	ECLIPSE	R$ 3,44	R$ 4.128,00
9	30	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ml Azeite de oliva extra virgem com acidez maxima de 0,8% (em acido oleico) para temperar alimentos, embalagem com no minimo 200 ml. Prazo de validade nao inferior a 12 meses.	UND	3000	Filippo Berio	R$ 22,96	R$ 68.880,00
11	38	BISCOITO AGUA E SAL 400g BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRASSUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPESANDO 400 GRAMAS.	PCT	12000	PETYAN	R$ 3,49	R$ 41.880,00
12	42	CANJIQUINHA 01 KG CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plastica transparente, devendo apresentar na embalagem informacoes nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	PCT	4000	DORICO	R$ 2,79	R$ 11.160,00
13	46	COCO RALADO 50g embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministerio da Agricultura e/ou no Ministerio da Saude. Embalagem com 50g.	PCT	600	ECLIPSE	R$ 2,49	R$ 1.494,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1045 / 1545
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 2 / 84

14	50	COLORAL 100g constituido de materia prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor caracteristico do produto, contendo no maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rotulo com	PCT	5000	ECLIPSE	R$ 1,95	R$ 9.750,00
17	62	FEIJAO PRETO 01 KG aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspecao Municipal. Dados com identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	PCT	12000	DONA CLEUSA	R$ 3,88	R$ 46.560,00
18	66	FUBA DE MILHO 01 KG FUBA DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plastica transparente devendo apresentar na embalagem informacoes nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	PCT P	4500	DORICO	R$ 2,95	R$ 13.275,00
19	70	LEITE CONDENSADO 395g LEITE CONDENSADO – embalagem com395 g	UND	400	DAMARE	R$ 5,98	R$ 2.392,00
20	74	LEITE EM PO DESNATADO 400g contendo externamente na embalagem os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspecao do SIF, atendendo as especificacoes	PCT	200	PIRACANJUBA	R$ 18,99	R$ 3.798,00
21	78	LEITE EM PO INTEGRAL 400g contendo externamente na embalagem os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspecao do SIF, atendendo as especificacoes	PCT	12000	EUROLAT	R$ 11,20	R$ 134.400,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1046 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 3 / 84

22	82	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE 400g LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITARIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERAO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APR	PCT	250	ITAMBE	R$ 25,99	R$ 6.497,50
24	90	MACARRAO TIPO PARAFUSO MACARRAO TIPO PARAFUSO, a base de farinha, massa com semola, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Embalagem com 500g.	PCT	8000	MARA	R$ 2,73	R$ 21.840,00
26	98	MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO 500g MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha, massa com semola, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Embalagem com 50	PCT	100	SARLONI	R$ 6,61	R$ 661,00
27	102	MARGARINA 500g com 60% de lipidios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isento de ranco e de outras caracteristicas indesejaveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedacao adequada, embalagem contendo externamente os dados	UND	1500	QUALY	R$ 6,66	R$ 9.990,00
28	106	MILHO PARA CANJICA 500g MILHO PARA CANJICA, acondicionado em saco plastico, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, data de fabricacao, quantidade do produto e numero de registro,	PCT	600	COLIBRI	R$ 4,41	R$ 2.646,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1047 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 4 / 84

29	110	MISTURA PARA BOLO 400g MISTURA PARA BOLO, sabores variados, a base de farinha de trigo enriquecido com ferro acido folico, acucar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	PCT	5000	REGINA	R$ 2,79	R$ 13.950,00
30	114	OLEO DE SOJA 900ml de primeira qualidade, 100% natural, comestivel, extrato refinado, limpo, embalagem plastica contendo externamente os dados de identificacao e procedencia, numero do lote, data de fabricacao e quantidade do produto, validade minima de 6 (seis) meses a par	LT	10000	SOYA	R$ 6,88	R$ 68.800,00
32	122	SAL REFINADO 1 kg Tipo: refinado iodado, acondicionamento: embalagem plastica original, validade: minimo de 10 meses a partir da data de entrega, legislacao: conforme resolucao rdc n 130, de 26/05/2003, unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma	PCT	3500	GALO	R$ 1,59	R$ 5.565,00
34	130	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABORES VARIADOS SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJA, pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservacao fora de refrigeracao, embalagem atoxica com dizeres de rotulagem data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. Embalagem com 500 ml	GR	8000	DAFRUTA	R$ 3,24	R$ 25.920,00
35	134	SUCO INTEGRAL DE UVA 1L SUCO INTEGRAL DE UVA, composto liquido extraido da fruta, na concentracao natural, com qualidade do liquido obtido da fruta madura e saudavel, sem diluicao, sem adicao de acucar e sem adicao de agua ou solidos soluveis, por processamento tecnologico adequ	GR	1500	LANCA	R$ 11,33	R$ 16.995,00
36	138	TORRADA INTEGRAL 120 A 140g Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, farelo de trigo, acucar, sal, extrato de malte, acucar invertido, amido, emulsificante: esteres diacetil tartarico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: leci	UND	200	BAUDUCCO	R$ 6,20	R$ 1.240,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1048 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 5 / 84

37	142	VINAGRE BRANCO 750ml fermentado acetico de alcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plasticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade: minimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes info	GR	2500	TOSCANO	R$ 2,60	R$ 6.500,00
41	149	LEITE EM PO INTEGRAL 400g contendo externamente na embalagem os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspecao do SIF, atendendo as especificacoesRESERVA DE LOTE	PCT	4000	EUROLAT	R$ 11,20	R$ 44.800,00

VALOR TOTAL GLOBAL		R$	609.927,70

a. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 609.927,70 (seiscentos e nove mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

b. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas conforme estabelecidas no Edital da licitação em referência;

c. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;

d. Esta proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

e. Que, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados, conforme requerido e são verdadeiros os conteúdos, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.

f. Estamos de acordo com toda logística de entrega e ciência dos locais dispostos no TR- Anexo I.

g. A Empresa deverá apresentar produtos com validade mínima de 12 (doze) meses contado da data da entrega.

h. O produto deverá ser entregue de acordo com os prazos do edital após solicitação através de Autorização de Fornecimento.

i. Efetuaremos a prestação do serviço em prazo não superior a 30 DIAS contados a partir do recebimento do recebimento do instrumento autorizativo

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**
b) CNPJ/CGC (MF) nº: **55.958.048/0001-07**
c) Endereço: **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**,
d) Fone/Fax: **28 99965-7925**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1049 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 6 / 84

e) Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço **COMERCIALHGX1@GMAIL.COM**
f) Cidade: **ATILIO VIVACQUA** Estado: **ESPIRITO SANTO** Cep:**29490-000**
g) Banco **CREDIROCHAS** Agência nº:**32060-3** Conta nº: **C/C 147.040-0**
h) Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos a serem executados e é de concordância com os termos do edital do Pregão eletronico nº. 011/2025 e seus Anexos.

Representante que irá assinar o contrato, **JOSE CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º **1063061 SPTC ES**, CPF N.º [redacted], Estado civil: **CASADO**, profissão: **ADMINISTRADO** Endereço: **RUA JOAQUIM MORAIS, N 48, CENTRO, ATILIO VIVACQUA-ES.**

De acordo com a legislação em vigor, eu, **JOSE CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º **1063061 SPTC ES**, CPF N.º **007.995.757-98**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

ATILIO VIVACQUA-ES, 27 DE MAIO DE 2025.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.27 10:04:04 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSE CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1050 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 7 / 84

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ,** estabelecido(a) na RODOVIA DO CONTORNO, 10 LOTE 10;, NITEROI, Atilio Vivacqua - ES, CEP: 29490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Atilio Vivacqua - ES, 15/07/2024

_____
HEITOR GONCALVES GOMES
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica ES*

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1051 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 8 / 84

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	HEITOR GONCALVES GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2024 18:24 SOB Nº 20241293766.
PROTOCOLO: 241293766 DE 16/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410070818. CNPJ DA SEDE: 55958048000107.
NIRE: 32203364372. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2024.
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1052 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 9 / 84

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HEITOR GONCALVES GOMES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 24/04/2002, n° do CPF [redacted], residente e domiciliado na cidade de Atilio Vivacqua - ES, na AVENIDA CAPITAO JOVINO ALVES PEDRA, nº SN, CENTRO, CEP: 29490-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA DO CONTORNO, nº 10, LOTE 10;, NITEROI, Atilio Vivacqua - ES, CEP: 29490000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1053 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 10 / 84

INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1054 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 11 / 84

INFORMAÇÃO PESSOAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OVOS; COMERCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇAO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1055 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 12 / 84

INFORMAÇÃO SEM VALOR JURÍDICO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
CNAE Nº 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CNAE Nº 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
CNAE Nº 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
CNAE Nº 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
CNAE Nº 4633-8/03 - Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
CNAE Nº 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
CNAE Nº 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
CNAE Nº 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
CNAE Nº 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
CNAE Nº 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1056 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 13 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
CNAE Nº 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1057 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 14 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
HEITOR GONCALVES GOMES	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HEITOR GONCALVES GOMES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1058 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 15 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Atilio Vivacqua - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Atilio Vivacqua - ES, 15 de julho de 2024

_____
HEITOR GONCALVES GOMES
Sócio/Administrador

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1059 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 16 / 84

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	HEITOR GONCALVES GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2024 18:24 SOB Nº 32203364372.
PROTOCOLO: 241300983 DE 16/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410070800. CNPJ DA SEDE: 55958048000107.
NIRE: 32203364372. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2024.
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1060 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 17 / 84

1º ALTERAÇÂO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

HEITOR GONÇALVES GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/04/2002, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 07664989674, expedida por DETRAN/ES e CPF: n° [redacted] residente e domiciliado na cidade de Atilio Vivacqua - ES, na Ave Capitao Jovino Alves Pedra, sn°, Centro, CEP 29.490-000, na condição de sócio unipessoal da sociedade, resolve alterar a sociedade limitada **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ n° 55.958.048/0001-07 e registrada na Junta Comercial sob NIRE n° 32203364372 em 16/07/2024, com sede Rodovia do Contorno n° 10, Lote 10, bairro Niteroi, CEP 29490-000, Atilio Vivacqua – ES, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **HEITOR GONÇALVES GOMES**, que ora cede e transfere as quotas de capital social da sociedade totalmente integralizadas em moeda corrente do País, para o novo sócio **JOSE CARLOS JORDAO GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/05/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 02711823659, expedida por DETRAN/ES e C.P.F. nº 007.995.757-98, residente e domiciliado na Rodovia ES 489 n° 1, Centro, CEP 29490-000, Atilio Vivacqua – ES, ficando assim distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	***Qtd Quotas***	***Valor em R$***	***%***
JOSE CARLOS JORDAO GOMES	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

Para tanto, firmam em ato contínuo a Consolidação do Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Srº. **JOSE CARLOS JORDAO GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/05/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 02711823659, expedida por DETRAN/ES e C.P.F. nº 007.995.757-98, residente e domiciliado na Rodovia ES 489 n° 1, Centro, CEP 29490-000, Atilio Vivacqua – ES, sócio unipessoal da sociedade empresária limitada **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ n° 55.958.048/0001-07 e registrada na Junta Comercial sob NIRE n° 32203364372 em 16/07/2024, com sede Rodovia do Contorno n° 10, Lote 10, bairro Niteroi, CEP 29490-000, Atilio Vivacqua – ES, resolve promover a consolidação contratual como segue:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1061 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 18 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

1º ALTERAÇÂO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia do Contorno n° 10, Lote 10, bairro Niteroi, CEP 29490-000, Atilio Vivacqua – ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME

A Sociedade gira sob o seguinte nome empresarial: **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O Capital da Sociedade Unipessoal Limitada é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, ficando distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	***Qtd Quotas***	***Valor em R$***	***%***
JOSE CARLOS JORDAO GOMES	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

1) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
2) 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
3) 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4) 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
5) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
6) 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
7) 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
8) 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
9) 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
10) 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;
11) 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
12) 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
13) 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
14) 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
15) 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
16) 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
17) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
18) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
19) 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;
20) 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
21) 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
22) 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1062 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 19 / 84

INFORMAÇÃO SIGILOSA

1º ALTERAÇÂO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

23) 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
24) 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
25) 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
26) 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
27) 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
28) 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
29) 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
30) 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos;
31) 4633-8/03 - Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação;
32) 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
33) 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
34) 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
35) 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
36) 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
37) 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente;
38) 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
39) 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;
40) 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras;
41) 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
42) 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;
43) 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes;
44) 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
45) 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
46) 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
47) 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
48) 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
49) 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
50) 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
51) 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
52) 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
53) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
54) 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
55) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
56) 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
57) 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
58) 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
59) 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
60) 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
61) 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
62) 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
63) 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
64) 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
65) 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1063 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 20 / 84

INFORMAÇÃO SIGILOSA

1º ALTERAÇÂO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

66) 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
67) 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
68) 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
69) 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
70) 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
71) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
72) 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
73) 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
74) 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
75) 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
76) 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
77) 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
78) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
79) 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
80) 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
81) 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
82) 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
83) 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
84) 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
85) 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
86) 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
87) 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
88) 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
89) 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
90) 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
91) 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
92) 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
93) 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
94) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
95) 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
96) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
97) 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
98) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
99) 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1064 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 21 / 84

INFORMAÇÃO SIGILOSA

1º ALTERAÇÂO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio unipessoal **JOSE CARLOS JORDAO GOMES** com os poderes e atribuições de assinar pela empresa isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – APURAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros apurados em balanço a ser realizado ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser distribuídos a sócia, utilizados para aumento de capital ou utilizados para compensar os prejuízos.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ao sócio, a título de Antecipação de Lucros, observadas as demais disposições legais.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO

Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, observado o disposto no Art. 1027 do Código Civil de 2002. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1065 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 22 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

1º ALTERAÇÂO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO LEGAL

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial; ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

A parte elege o foro da comarca da sede da sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Atílio Vivacqua -ES, 03 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

_____

HEITOR GONÇALVES GOMES

(assinado digitalmente)

_____

JOSE CARLOS JORDAO GOMES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1066 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 23 / 84

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	JOSE CARLOS JORDAO GOMES
[redacted]	HEITOR GONCALVES GOMES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2024 10:45 SOB Nº 20241673496.
PROTOCOLO: 241673496 DE 04/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412650382. CNPJ DA SEDE: 55958048000107.
NIRE: 32203364372. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2024.
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1067 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 24 / 84


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE CARLOS JORDAO GOMES

1ª HABILITAÇÃO
15/01/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

[redacted]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2765215411


9	10	11	12
ACC			
A		21/03/2029	
A1			
B		21/03/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
72230302812
ES375367136

LOCAL
VITORIA, ES

2765215411

ESPÍRITO SANTO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027118236<592<<<<<<<<<<<
7005037M2903219BRA<<<<<<<<<<<0
JOSE<<CARLOS<JORDAO<GOMES<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1068 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 25 / 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.958.048/0001-07 **MATRIZ**		**16/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HGX COMERCIAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DO CONTORNO	**10**	**LOTE 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.490-000	**NITEROI**	**ATILIO VIVACQUA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALHGX1@GMAIL.COM	**(28) 9999-4244/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **13:58:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1069 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 26 / 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.958.048/0001-07 **MATRIZ**		**16/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-03 - Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DO CONTORNO	**10**	**LOTE 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.490-000	**NITEROI**	**ATILIO VIVACQUA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALHGX1@GMAIL.COM	**(28) 9999-4244/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **13:58:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1070 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 27 / 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.958.048/0001-07 **MATRIZ**		**16/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DO CONTORNO	**10**	**LOTE 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.490-000	**NITEROI**	**ATILIO VIVACQUA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALHGX1@GMAIL.COM	**(28) 9999-4244/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **13:58:59** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1071 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 28 / 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.958.048/0001-07 **MATRIZ**		**16/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DO CONTORNO	**10**	**LOTE 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.490-000	**NITEROI**	**ATILIO VIVACQUA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALHGX1@GMAIL.COM	**(28) 9999-4244/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **13:58:59** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1072 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 29 / 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.958.048/0001-07 **MATRIZ**		**16/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DO CONTORNO	**10**	**LOTE 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.490-000	**NITEROI**	**ATILIO VIVACQUA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALHGX1@GMAIL.COM	**(28) 9999-4244/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **13:58:59** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1073 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 30 / 84

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 26/05/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	55958048000107	**Inscrição Estadual:**	084.311.34-7
Razão Social:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA DO CONTORNO		
Número:	10	**Complemento:**	LOTE 10;
Bairro:	NITEROI		
Município:	ATILIO VIVACQUA	**UF:**	ES
CEP:	29490000	**Telefone:**	(28) 99994244

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.

COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE

COMERCIO POR ATACADO PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/VEICULOS AUTOMOTORES

COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

COM ATACAD MAT PRIMAS AGRICOLAS COM ATIV DE FRACIO E ACONDICION ASSOCI

COM ATACADDE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS

COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS.

COMERCIO ATACADISTA ARTIGOS TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINA

COM ATACADCEREAIS,LEGUM.BENEF,FARINHAS,AMIDOS,FECULAS C/ATIV FRAC/ACON

COMERCIO ATACADISTA FRUTAS,VERDURAS,RAIZES,TUBERC, HORTALICA LEG FRESC

COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS,

COMERCIO ATACADISTA COELHOS,OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS P/ALIMENTACA

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR.

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS

COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL.

COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1074 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 31 / 84

COM ATACAD MAQUINAS,APARELHOS/EQUIP USO AGROPECUARIO,PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL

COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR

COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS.

COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.

COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS

COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES.

COM ATACAD CHOCOLATES,CONFEITOS,BALAS,BOMBONS E SEMELHANTES.

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESP

COM ATACADPROD ALIM EM GERAL C/ATIV.FRACIO.ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS.

COM.ATAC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/USO INDUSTRIAL,PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

COM ATACADDE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFIS E DE SEGURAN

COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO

COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES.

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS,TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATI

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.

COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS

COM ATACADPROD.HIGIENE,LIMPEZA/CONS.DOMIC.C/ATIV FRACION/ACOND.ASSOCI

COM ATACADDE OUTROS EQUIP E ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMEST NAO ESP ANT

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA

COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1075 / 1545

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 32 / 84

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, SIMILARES.

COM ATACAD DE VIDROS, ESPELHOS,E VITRAIS

COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MAT DE CONSTRUCAO NAO ESP ANTERIO

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

COM ATACAD DE LUBRIFICANTES.

COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

COM.ATACAD DEFENSIVOS AGRICOLAS,ADUBOS,FERTILIZANTES E CORRETIVOS SOLO

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PROD QUIMICOS E PETROQUIM NAO ESP ANTERI

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

COM.ATACAD ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPEC.ANTE

COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL C/ PREDOMINANCIA DE PROD ALIMENTICIOS

COM ATACAD MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA INSUMOS AGROPECUARIO

COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/ PREDOM DE PROD ALIMENT-MINIMERC,MERC,ARM

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

COM VAREJ DE ANIMAIS VIVOS DE ART E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACA

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.

COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO.

TRANSP ROD DE CARGA,EXC PROD PERIGOSOS E MUDANCA,INTERMUNIC,INTEREST,I

SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

INSTALACAODE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

INSTALACAODE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

INSTAL.MANUT.SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO, VENTILACAO/REFRIGERACA

TRANSPORTE RODOVIARIO CARGA,EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

Data de Inicio de Atividade: 16/07/2024
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/07/2024

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1076 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 33 / 84

Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 26/05/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1077 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 34 / 84

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084311347

Número de Controle 683926

Protocolo REDESIM ESB2400161940

Nome Empresarial: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 55.958.048/0001-07

Atividade principal (CNAE): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade secundária (CNAE): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos, 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4633-8/03 - Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1078 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 35 / 84

anteriormente, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento, 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

Endereço do estabelecimento: RODOVIA DO CONTORNO, 10, LOTE 10;, NITEROI, CEP: 29490000

Muncípio: Atilio Vivacqua

Este documento foi emitido em : **terça, 16 de julho de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **MSUTOZLN**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1079 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 36 / 84

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/03/2025 11h24min

Número	Validade
1017	22/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 55958048000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 159714 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Endereço: Rodovia DO CONTORNO, 10 - Bairro NITERÓI - Compl. LOTE 10 - CEP 29.490-000

Código de Controle

CW4NJO0XN3PTWBG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmav.es.gov.br/

Atilio Vivacqua (ES), 24 de Março de 2025

PRAÇA JOSÉ VALENTIM LOPES, 02 - CENTRO
Atilio Vivacqua (ES) - CEP: 29490000 - Fone:2835381109

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1080 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 37 / 84

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000555342

Identificação do Requerente: CNPJ N° 55.958.048/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/04/2025**, válida até **07/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0018.F33D.2280.7BF2**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1081 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 38 / 84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:11 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **27CA.4251.28BC.248E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1082 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 39 / 84

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.958.048/0001-07
Razão Social: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Endereço: RODOVIA DO CONTORNO / NITEROI / ATILIO VIVACQUA / ES / 29490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506476285617145

Informação obtida em 15/05/2025 08:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1083 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 40 / 84

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.958.048/0001-07
Certidão nº: 3134801/2025
Expedição: 17/01/2025, às 08:59:04
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.958.048/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1084 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 41 / 84

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ:	55.958.048/0001-07		
Data de Expedição:	07/05/2025 10:42:14	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024584872 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	ATILIO VIVACQUA	**Bairro:**	NITEROI
Logradouro:	RODOVIA DO CONTORNO	**Número:**	10
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.490-000
-- CONTATO --			
Email:	COMERCIALHGX1@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(28) 99965-7925

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1085 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 42 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32203364372	55.958.048/0001-07	

NOME EMPRESARIAL
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	16/07/2024 a 22/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
81.52.96.D8.69.BD.55.C2.73.1F.59.09.4D.D6.E0.2F.9A.F2.E3.91

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[redacted]	MARCELA GABRIEL MEDEIROS:[redacted]1	475947260399203038052837	04/07/2024 a 04/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	55958048000107	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107	158419167232948646433515	19/07/2024 a 19/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

81.52.96.D8.69.BD.55.C2.73.1F.59.09.4
D.D6.E0.2F.9A.F2.E3.91-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2024 às 17:56:38

96.77.C5.C4.AE.CD.F9.2C
70.B1.8A.A4.43.34.C3.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1086 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 43 / 84

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	16/07/2024 a 22/07/2024	CNPJ:	55.958.048/0001-07
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	16 de Julho de 2024 a 22 de Julho de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE	32203364372
CNPJ	55.958.048/0001-07
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	ATILIO VIVACQUA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/07/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	22/07/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	171

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	171
Data de inicio	16/07/2024
Data de término	22/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.52.96.D8.69.BD.55.C2.73.1F.59.09.4D.D6.E0.2F.9A.F2.E3.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1087 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 44 / 84

INFORMAÇÃO SIGILOSA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	16/07/2024 a 22/07/2024	CNPJ:	55.958.048/0001-07
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	16 de Julho de 2024 a 22 de Julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 205.367,71
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 205.367,71
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 199.916,51
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 199.916,51
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 199.916,51
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 5.451,20
ESTOQUE MATRIZ		R$ 0,00	R$ 5.451,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 5.451,20
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 205.367,71
PASSSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 5.451,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 5.451,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 5.451,20
BR SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.451,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEMAIS TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
TAXAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 199.916,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 0,00	R$ 200.000,00
LUCRO E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (83,49)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (83,49)
(-) PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (83,49)

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PAGINA 1088 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 45 / 84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.52.96.D8.69.BD.55.C2.73.1F.59.09.4D.D6.E0.2F.9A.F2.E3.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	16/07/2024 a 22/07/2024	CNPJ:	55.958.048/0001-07
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	16 de Julho de 2024 a 22 de Julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (83,49)
(-) IMPOSTOS/TAXAS		R$ (0,00)	R$ (83,49)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (83,49)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (83,49)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (83,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.52.96.D8.69.BD.55.C2.73.1F.59.09.4D.D6.E0.2F.9A.F2.E3.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 46 / 84

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 22/07/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	205.367,71 + 0,00	37,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.451,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	205.367,71	37,67
	Passivo Circulante	5.451,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	205.367,71 - 5.451,20	36,67
	Passivo Circulante	5.451,20	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	199.916,51	36,67
	Passivo Circulante	5.451,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	205.367,71	37,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.451,20 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2024.07.22 18:10:10 -03'00'
HEITOR GONÇALVES GOMES
DIRETOR
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:[redacted]
Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS:[redacted]
Dados: 2024.07.22 18:09:20 -03'00'
MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1090 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 47 / 84

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO DE ABERTURA
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
PERIODO: 16 DE JULHO DE 2024 A 22 DE JULHO DE 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA trata-se de uma sociedade limitada, com sede a RODOVIA DO CONTORNO N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA-ES, possui como atividade econômica principal a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL conforme CNAE: 4639701, atuando na região sul do estado do Espírito Santo.

APRESENTAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao período de abertura, estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pelo empresário no dia 22 de julho de 2024. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

ATIVO

Em contabilidade, Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade. Se não houver a expectativa de contribuição futura, direta ou indireta, ao caixa da empresa, não existe o ativo.

ATIVO CIRCULANTE

O ativo deve ser classificado como circulante quando se espera que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade, quando está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 –

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1091 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 48 / 84

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO DE ABERTURA
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
PERIODO: 16 DE JULHO DE 2024 A 22 DE JULHO DE 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

DISPONIBILIDADES

Composto pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de caixa, bancos conta movimento, cheques para cobrança e aplicações no mercado aberto.

DESCRIÇÃO	2023	2024
Disponibilidades	0,00	199.916,51

CLIENTES

A conta Clientes é um item importante do ativo circulante de uma empresa e se referem a valores a receber de clientes em decorrência de vendas realizadas a prazo.

ESTOQUE

Em contabilidade, estoque é o termo utilizado para se referir aos bens e produtos que a empresa mantém em seu poder para serem vendidos ou utilizados em suas atividades operacionais. Esses bens e produtos podem incluir matérias-primas, produtos acabados, mercadorias em trânsito, entre outros.

O valor do estoque é determinado pelo seu custo de aquisição ou produção, ajustado por eventuais perdas, obsolescência ou depreciação.

DESCRIÇÃO	2023	2024
Estoque	0,00	5.451,20

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é um grupo contábil que representa os bens e direitos de longo prazo que a empresa possui e que não se espera que sejam convertidos em dinheiro em um curto prazo, geralmente superior a um ano. Esse grupo contábil é composto pelos subgrupos de investimentos e imobilizado. Investimentos são ativos não circulantes que a

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1092 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 49 / 84

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO DE ABERTURA
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
PERIODO: 16 DE JULHO DE 2024 A 22 DE JULHO DE 2024

empresa detém com a intenção de obter benefícios econômicos futuros, como títulos de crédito, entre outros. Imobilizado, por sua vez, são bens tangíveis e intangíveis utilizados pela empresa na sua atividade operacional, como máquinas, veículos, entre outros. Esses ativos são registrados pelo seu custo de aquisição ou produção, ajustado pela depreciação ou amortização, quando aplicável.

PASSIVO

O Passivo é um recurso controlado por uma entidade e um acontecimento passado e do qual se esperam que fluam benefícios econômicos no futuro, cuja liquidação se espera um ex-fluxo de recursos.

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte

DESCRIÇÃO	2023	2024
Fornecedores	0,00	5.451,20

PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas ou quotistas. O capital social representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A integralização do capital poderá ser feita por meio de moeda corrente ou bens e direitos.

DESCRIÇÃO	2023	2024
Capital Social	0,00	200.000,00
Resultado acumulado	0,00	(83,49)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1093 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 50 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO DE ABERTURA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 55.958.048/0001-07

PERIODO: 16 DE JULHO DE 2024 A 22 DE JULHO DE 2024

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de julho de 2024.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107 Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107 Dados: 2024.07.22 18:10:27 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 55.958.048/0001-07

HEITOR GONÇALVES GOMES

CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS[redacted] Assinado de forma digital por MARCELA GABRIEL MEDEIROS[redacted] Dados: 2024.07.22 18:09:36 -03'00'

MARCELA GABRIEL MEDEIROS

CONTADOR

CPF: [redacted]

CRC/ES: 019385/O

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1094 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 51 / 84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32203364372	55.958.048/0001-07	

NOME EMPRESARIAL
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EB.E4.4B.E9.A0.5A.B8.3A.1C.A1.FE.96.AD.27.4B.DF.F2.32.D6.4A

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[redacted]	MARCELA GABRIEL MEDEIROS:1[redacted]	475947260399203038052837	04/07/2024 a 04/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	55958048000107	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107	158419167232948646433515	19/07/2024 a 19/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EB.E4.4B.E9.A0.5A.B8.3A.1C.A1.FE.96
.AD.27.4B.DF.F2.32.D6.4A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2025 às 16:05:02

79.55.26.B0.95.E8.A4.48
F5.BA.00.9C.7B.F8.D8.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NC6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1095 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 52 / 84

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	55.958.048/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE	32203364372
CNPJ	55.958.048/0001-07
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	ATILIO VIVACQUA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/07/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1706

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1706
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/12/2024

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1096 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 53 / 84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.E4.4B.E9.A0.5A.B8.3A.1C.A1.FE.96.AD.27.4B.DF.F2.32.D6.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	55.958.048/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 206.382,34	R$ 302.715,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 206.382,34	R$ 302.714,84
DISPONIBILIDADES		R$ 199.916,51	R$ 213.545,45
CAIXA GERAL		R$ 199.916,51	R$ 83.181,79
CAIXA GERAL		R$ 199.916,51	R$ 83.181,79
BANCOS		R$ 0,00	R$ 130.363,66
SICOOB CREDIROCHAS		R$ 0,00	R$ 130.363,66
CREDITOS		R$ 1.014,63	R$ 84.474,45
CLIENTES NACIONAIS		R$ 620,39	R$ 59.157,33
FARMACIA PRECO BAIXO DE ATILIO VIVACQUA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.342,56
MUNICIPIO DE MIMOSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESTAURANTE E PADARIA MACHADO LTDA		R$ 620,39	R$ 620,39
LOJA NOE LTDA		R$ 0,00	R$ 248,74
MUNICIPIO DE ALEGRE		R$ 0,00	R$ 654,45
A.L.CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 998,00
MUNICIPIO DE ANCHIETA		R$ 0,00	R$ 10.333,99
BR COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		R$ 0,00	R$ 40.214,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE KENNEDY (248)		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA (49)		R$ 0,00	R$ 0,00
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRES. KEN (91)		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES (299)		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (40)		R$ 0,00	R$ 4.744,37
MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL (28)		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO (169)		R$ 0,00	R$ 0,00
FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR (279)		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1097 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 54 / 84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	55.958.048/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO FORNECEDOR - DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAÉ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 394,24	R$ 25.317,12
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 8.283,79
COFINS A RECUPERAR		R$ 226,93	R$ 7.923,09
PIS A RECUPERAR		R$ 49,27	R$ 1.720,14
ICMS A RECUPERAR		R$ 118,04	R$ 7.390,10
ESTOQUES		R$ 5.451,20	R$ 4.694,94
ESTOQUE MATRIZ		R$ 5.451,20	R$ 4.694,94
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 5.451,20	R$ 4.694,94
ESTOQUE ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 1,00
INTEGRALIZAÇAO		R$ 0,00	R$ 1,00
CONTA CAPITAL SICOOB		R$ 0,00	R$ 1,00
PASSIVO		R$ 206.382,34	R$ 302.715,84
PASSSIVO CIRCULANTE		R$ 8.088,69	R$ 183.202,98
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 8.088,69	R$ 170.678,37
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 8.088,69	R$ 170.678,37
BR SUPERMERCADOS LTDA		R$ 5.451,20	R$ 119.355,20
BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME		R$ 2.637,49	R$ 12.616,92
ATACADO E DISTRIBUIDORA MARITERRA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.427,98
DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.330,74
CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
USINA PAINEIRAS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 11.549,58
DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.065,78
CALDO NOVO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 11.800,00
ARCOM S A		R$ 0,00	R$ 6.532,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 8.260,36

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1098 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 55 / 84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	55.958.048/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS SOBRE A RECEITA		R$ 0,00	R$ 8.260,36
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.473,47
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.786,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 1.750,89
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.750,89
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.750,89
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.513,36
REMUNERAÇÃO A SOCIO		R$ 0,00	R$ 2.513,36
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.513,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 198.293,65	R$ 119.512,86
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
(-) LUCRO E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.706,35)	R$ (80.487,14)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (1.706,35)	R$ (80.487,14)
(-) (-) PREJUIZO ACUMULADOS		R$ (1.706,35)	R$ (80.487,14)

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1099 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 56 / 84

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	55.958.048/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 620,39	R$ 738.999,77
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 620,39	R$ 738.881,77
BONIFICAÇÃO PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 118,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (22,20)	R$ (32.882,58)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R$ (1,05)	R$ (2.710,96)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R$ (4,86)	R$ (12.486,88)
(-) ICMS SOBRE VENDAS		R$ (16,29)	R$ (17.684,74)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 598,19	R$ 706.117,19
(-) CMV		R$ (2.221,05)	R$ (706.578,23)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.637,49)	R$ (245.763,16)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (490.000,00)
(-) PIS		R$ 50,32	R$ 2.847,54
(-) COFINS		R$ 231,79	R$ 13.116,00
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R$ 134,33	R$ 3.267,63
(-) ICMS S/COMPRAS		R$ 0,00	R$ 9.953,76
(-) LUCRO BRUTO		R$ (1.622,86)	R$ (461,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (65.101,37)
(-) DESPESAS GERAIS DA ATIVIDADE		R$ (0,00)	R$ (65.101,37)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (2.824,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (62.058,57)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (218,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (14.120,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (14.120,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (129,25)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (129,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (83,49)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS/TAXAS		R$ (83,49)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 1.030,87
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 0,01
BONIFICAÇAO		R$ 0,00	R$ 1.030,86
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.706,35)	R$ (78.780,79)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (1.706,35)	R$ (78.780,79)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (1.706,35)	R$ (78.780,79)

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1100 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 57 / 84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.E4.4B.E9.A0.5A.B8.3A.1C.A1.FE.96.AD.27.4B.DF.F2.32.D6.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1101 / 1545

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA				
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNP	55.958.048/0001-07	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	(-) PREJUIZO ACUMULADOS (R$)
Saldo Inicial em 01.08.2024	(-)1.706,35
Lucro Líquido	(-)78.780,79
Saldo Final em 31.12.2024	(-)80.487,14
Notas	

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	(78.780,79)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(78.780,79)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(58.536,94)
(Aumento) Redução Investimentos Integralização	(1,00)
(Aumento) Redução nos estoques	756,26
Aumento (Redução) Impostos a Recuperar - Impostos e Contribuições a Recuperar	(24.922,88)
Aumento (Redução) em fornecedores	162.589,68
Aumento (Redução) Pagamento a funcionarios - Obrigações Trabalhista	1.750,89
Aumento (Redução) Pagamento de Impostos e Tributos - Obrigações Tributarias	8.260,36
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.513,36
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	13.628,94
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	13.628,94
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.628,94
Aumento nas Disponibilidades	13.628,94
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	199.916,51
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	213.545,45

ATILIO VIVACQUA-ES, 31 de Dezembro de 2024

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.05 11:12:04 -03'00'

JOSE CARLOS JORDAO GOMES
RESPONSAVEL LEGAL
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1102 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 59 / 84

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	302.714,84 + 0,00	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	183.202,98 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	302.714,84	1,65
	Passivo Circulante	183.202,98	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	302.714,84 - 4.694,94	1,63
	Passivo Circulante	183.202,98	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	213.545,45	1,17
	Passivo Circulante	183.202,98	
Índice de Solvência Geral	Ativo	302.715,84	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	183.202,98 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	183.202,98 + 0,00	0,61
	Passivo Total	302.715,84	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	183.202,98 + 0,00	0,61
	Ativo	302.715,84	

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.05 11:12:21 -03'00'

JOSE CARLOS JORDAO GOMES
RESPONSAVEL LEGAL
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:[redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1103 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 60 / 84

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
PERIODO: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA trata-se de uma empresa individual, com sede a ROD. DO CONTORNO, 10 – LOTE 10, NITEROI, ATÍLIO VIVACQUA, ES, e possui como atividade econômica principal a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL conforme CNAE: 4639701, atuando na região sul do estado do Espírito Santo.

APRESENTAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pelo empresário no dia 05 de março de 2025. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

1. ATIVO

Em contabilidade, Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade. Se não houver a expectativa de contribuição futura, direta ou indireta, ao caixa da empresa, não existe o ativo.

1.1 ATIVO CIRCULANTE

O ativo deve ser classificado como circulante quando se espera que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade, quando está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; o ué caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 –

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1104 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 61 / 84

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
PERIODO: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

1.1.1 DISPONIBILIDADES

Composto pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de caixa, bancos conta movimento, cheques para cobrança e aplicações no mercado aberto.

1.1.1.1 CAIXA GERAL E BANCOS

Incluem dinheiro, cheques em mãos recebidos e ainda não depositados, pagáveis sem restrição e imediatamente.

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	31/07/2024
Caixa	R$ 83.181,79	R$ 199.916,51

1.1.1.1.1 ESTOQUES

Está classificado na conta Estoques, o saldo final apurado no ano-calendário de mercadorias para revenda existentes em estoque na empresa.

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	31/07/2024
Mercadorias para Revenda	R$ 4.694,94	R$ 5.451,20

1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos:

1.2.1 INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	2024
CONTA CAPITAL SICOOB	R$ 1,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1105 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 62 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
PERIODO: 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

2. PASSIVO

O Passivo é um recurso controlado por uma entidade e um acontecimento passado e do qual se esperam que fluam benefícios econômicos no futuro, cuja liquidação se espera um ex-fluxo de recursos.

2.1 PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte;

2.1.1 FORNECEDORES

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/07/2024
Fornecedores	R$ 170.678,37	R$ 8.088,69

2.1.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/07/2024
PIS a Recolher	R$ 1.473,47	R$ 0,00
ICMS a Recolher	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS a Recolher	R$ 6.786,89	R$ 0,00

2.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/07/2024
INSS a Recolher	R$ 1.750,89	R$ 0,00
Pró-labore a Pagar	R$ 1.889,96	R$ 0,00

2.2 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas ou quotistas. O capital social representa os valores

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1106 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 63 / 84

recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A integralização do capital poderá ser feita por meio de moeda corrente ou bens e direitos.

2.3.1 CAPITAL SOCIAL

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	22/07/2024
Capital Social	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Prejuízos acumulados	R$ 80.487,14	(1.706,35)

2.3.2 RESULTADO

No ano calendário de 2024 a empresa HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA obteve um prejuízo contábil de R$ 78.780,79 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

Atílio Vivacqua – ES, 31 de dezembro de 2024.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107 Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107 Dados: 2025.05.05 11:12:43 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
HEITOR GONCALVES GOMES
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS:[redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
CONTADOR
CRC/ES: 019385/O
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1107 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 64 / 84

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA				
CNPJ:	55.958.048/0001-07	Nire:	32203364372	Scp:	
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO GERAL				
Identificação do arquivo(hash):	EB.E4.4B.E9.A0.5A.B8.3A.1C.A1.FE.96.AD.27.4B.DF.F2.32.D6.4A-				

Consulta Realizada em: 05/05/2025 07:14:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1108 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 65 / 84

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	55.958.048/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	[redacted]
N° de Série do Certificado	475947260399203038052837
Nome do Signatário	MARCELA GABRIEL MEDEIROS:[redacted]
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	04/07/2024 a 04/07/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	[redacted]
N° de Série do Certificado	158419167232948646433515
Nome do Signatário	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	19/07/2024 a 19/07/2025

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1109 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 66 / 84

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, Nº 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º **1063061 SPTC ES**, CPF N.º [redacted]. **DECLARA** com base no Balanço de Abertura, os valores do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice Solvência Geral (ISG) e Grau de Endividamento (GE).

1. **Índice de Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	R$ 302.714,84 + R$ 0,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R$ 183.202,98 + R$ 0,00	= 1,65

2. Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	R$ 302.714,84	
Passivo Circulante	R$ 183.202,98	= 1,65

3. Índice de Solvência Geral

Ativo	R$ 302.715,84	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R$ 183.202,98 + R$ 0,00	= 1,65

4. Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R$ 183.202,98 + R$ 0,00	
Ativo	R$ 302.715,84	= 0,61

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de de maio de 2025.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:32:34 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1110 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 67 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, Nº 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 090007/2024

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º **1063061 SPTC ES**, CPF N.º **007.995.757-98**. **DECLARA** com base no Balanço de Abertura, os valores do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice Solvência Geral (ISG) e Grau de Endividamento (GE).

1. **Índice de Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	R$ 302.714,84 + R$ 0,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R$ 183.202,98 + R$ 0,00	= 1,65

2. Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	R$ 302.714,84	
Passivo Circulante	R$ 183.202,98	= 1,65

3. Índice de Solvência Geral

Ativo	R$ 302.715,84	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R$ 183.202,98 + R$ 0,00	= 1,65

4. Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R$ 183.202,98 + R$ 0,00	
Ativo	R$ 302.715,84	= 0,61

ATILIO VIVACQUA-ES, 07 de maio de 2025.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.07 10:58:33 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1111 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 68 / 84

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA **NIRE :** 32203364372 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500013534
NIRE (Sede) 32203364372	**CNPJ** 55.958.048/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 16/07/2024	**Início de Atividade** 15/07/2024

Endereço Completo
Rodovia DO CONTORNO, Nº 10, LOTE 10;, NITEROI - Atilio Vivacqua/ES - CEP 29490-000

Objeto Social
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de aves vivas e ovos; Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de sorvetes; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1112 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 69 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA **NIRE :** 32203364372 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC2500013534

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CARLOS JORDAO GOMES	[redacted]	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE CARLOS JORDAO GOMES	[redacted]	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
04/09/2024	20241673496	002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2025, às 08:51:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **TSELGPGC**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1113 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 70 / 84

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

TERMO DECLARATÓRIO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º **1063061 SPTC ES**, CPF N.º[redacted].

(X) Declara, em atendimento ao previsto no edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2025**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do §4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1114 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 71 / 84
INFORMAÇÃO SIGILOSA

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)

Sr.(a **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º [redacted] **SPTC ES**, CPF N.º [redacted], cuja função/cargo é sócio Administrador responsável pela assinatura do Contrato/**Ata de Registro de Preço.**

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo

licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/Ata de Registro de Preço** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

Telefone: (28)99965-7925

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a) HAILTON OLIVIERA DA SILVA., portador(a) do CPF/MF sob n.º.154.372.007-22., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato/ata de registro de preço**, referente ao Pregão Eletrônico para **Registro de Preço nº011/2025 e** todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato .

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de maio de 2025.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1115 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 72 / 84

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:47:16 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1116 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 73 / 84

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

TERMO DECLARATÓRIO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º [redacted], CPF N.º [redacted]. **DECLARA**, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 009/2025,** através de seu representante legal infra-assinado, que

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7o da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos presentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de
Mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no
Presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, eu **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º [redacted] **ES**, CPF N.º[redacted], não são servidores do Município de **VARGEM ALTA/ES**., nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a)

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1117 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 74 / 84

público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada a contratação.

9 Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10 Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa e o, instaurados **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º [redacted] **SPTC ES**, CPF N.º [redacted] cuja função/cargo e SOCIO ADMINISTRADOR responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM TELEFONE: 28 99965-7925

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor (a). **HAILTON OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF sob n.o.154.372.007-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/20258.** e todos os atos necessários ao cumprimento das
Obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de maio de 2025.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:48:14 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1118 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 75 / 84

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º [redacted], CPF N.º [redacted]. **DECLARA**, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de maio de 2025.

.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:45:16 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1119 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 76 / 84

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1120 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 77 / 84

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º [redacted] CPF N.º [redacted] **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Artigo 68 da Lei Federal N.º 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de Maio de 2025.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:35:59 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1121 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 78 / 84

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º [redacted], CPF N.º [redacted]. **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de maio de 2025.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:36:37 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INEPENDENTE DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º [redacted], CPF N.º [redacted]. **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

A) , foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025**não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025**por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025**quanto a participar ou não da referida licitação;
D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025 não** será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025**antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025,** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de **VARGEM ALTA ES**, antes da abertura oficial das propostas; e
F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de MAIO de 2025.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:38:04 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1122 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 79 / 84

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º [redacted], CPF N.º [redacted]. **DECLARA**, **sob as penas da lei**, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 14.133/21.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PMG, à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos da Lei 14.133/21, e suas alterações

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de maio de 2025.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:41:06 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1123 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 80 / 84

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º [redacted], CPF N.º [redacted] **DECLARA** não ter recebido do município de **VARGEM ALTA/ES** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de maio de 2024.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:49:31 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1124 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 81 / 84

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º **1063061 SPTC ES**, CPF N.º [redacted]. **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra com microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhum a das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4 º da lei nº 14.133/2021.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser

Microempresa- Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº123/06 alterada pela LC 147/2014.

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de maio de 2025.

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:43:27 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1125 / 1545
2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 82 / 84

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 55.958.048/0001-07
RODOVIA DO CONTORNO, N° 10, NITEROI, ATILIO VIVACQUA,29490-00, ESPIRITO SANTO-BR
EMAIL: COMERCIALHGX1@GMAIL.COM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1126 / 1545

2025-H262X0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 83 / 84

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o N.º **55.958.048/0001-07**, com **RODOVIA DO CONTORNO,N10, NITEROI,ATILIO VIVACQUA/ES**, por mediação de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES** , portador (a) da Cédula de Identidade N.º **1063061 SPTC ES**, CPF N.º [redacted]. **DECLARA** para fins do disposto no Edital, tem pleno conhecimento de todas as exigências relacionadas à execução dos serviços objeto do referido Pregão, que conhece as condições locais para execução do objeto, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

ATILIO VIVACQUA-ES, 26 de maio de 2025

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.05.26 13:44:20 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ 55.958.048/0001-07

JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES

[redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 09:27:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H262X0

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1127 / 1545

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO KENNEDY ALIMENTOS LTDA. EPP

VINICIO SECCON DE ALMEIDA, brasileiro, com estado civil casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº [redacted], identidade nº [redacted] SPTC-ES, nascido em 20/10/1981, filho de IRAILDES SECCON DE ALMEIDA e de JOSE DE ALMEIDA, residente na(o) RUA MIRTES BARREIROS GOMES, 59, bairro/distrito CENTRO, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES; Empresário(a), com sede na RUA PROJETADA, SN, ZONA RURAL, bairro/distrito SÃO SALVADOR, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES, registrada na(o) Junta Comercial, sob o nº 32101523234, em 04/05/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.625/0001-80, inscrita no Estado sob o nº 082.387.47-8, fazendo uso ao que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu em 20 de agosto de 2.013, por sociedade de fato o(a)s sócio(a)s:

EMÍLIO AGRIZZI BURGUES, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Rubens Burgues e Anair Agrizzi Burgues, CPF nº 102.199.137-65, CNH n.º 03795180920, expedida em 26/10/2015, DETRAN/ES, endereçado(a) na(o) RUA CABLOCA, 36, bairro/distrito CENTRO, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES;

Passando a constituir o tipo Jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME:
A Sociedade girará sob o seguinte nome empresarial: KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE:
A sociedade terá sua sede e domicílio no seguinte endereço: R RUA PROJETADA, SN, ZONA RURAL, bairro/distrito SÃO SALVADOR, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL: O capital social será de R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), divididos em 200.000,00 (DUZENTOS MIL) quotas sociais, no valor unitário de R$1,00 (UM REAL) cada, advindo do acervo da empresa individual ora transformada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- VINICIO SECCON DE ALMEIDA: R$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) cotas sociais, equivalente a 50% do capital social;
- EMÍLIO AGRIZZI BURGUES: R$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) cotas sociais, equivalente a 50% do capital social;

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:
O objeto da sociedade será o seguinte: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 11/07/2017
Certifico o Registro em 11/07/2017
Arquivamento de 07/07/2017 Protocolo 175187312 de 07/07/2017
Nome da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201914651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10399715832967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1128 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 1 / 79

INFORMAÇÃO SIGILOSA

COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ENERGÉTICOS, ISOTÔNICOS E BEBIDAS EM GERAL) COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, LEITES ESPECIAIS, ALIMENTOS COM FÓRMULAS ESPECIAIS DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO, INCLUSIVE INFANTIL) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, SACOS DE LIXO, CABIDES, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1129 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 2 / 79
INFORMAÇÃO GERENCIAL
JUCEES
Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 11/07/2017
Certifico o Registro em 11/07/2017
Arquivamento de 07/07/2017 Protocolo 175187312 de 07/07/2017
Nome da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201914651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10399715832967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, INCLUSIVE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:
4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
4632-0/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4633-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634- 6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4637-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL
4637-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1130 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 3 / 79
INFORMAÇÃO NÃO SIGILOSA

JUCEES
Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 11/07/2017
Certifico o Registro em 11/07/2017
Arquivamento de 07/07/2017 Protocolo 175187312 de 07/07/2017
Nome da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201914651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10399715832967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

4637-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
4637-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES
4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1131 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 4 / 79

JUCEES
Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 11/07/2017
Certifico o Registro em 11/07/2017
Arquivamento de 07/07/2017 Protocolo 175187312 de 07/07/2017
Nome da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201914651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10399715832967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

4722-9/02 - PEIXARIA
4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES:
A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DIVISIBILIDADE E CESSÃO DAS COTAS:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, ou a pessoa já integrante do quadro societário, sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), ao(s) qual(is) fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) abaixo indicado(s) com os poderes e atribuições de assinar(em) pela empresa isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s): VINICIO SECCON DE ALMEIDA e EMILIO AGRIZZI BURGUES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 11/07/2017
Certifico o Registro em 11/07/2017
Arquivamento de 07/07/2017 Protocolo 175187312 de 07/07/2017
Nome da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201914651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10399715832967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1132 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 5 / 79

INFORMAÇÃO SIGILOSA

CLÁUSULA NONA - APURAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS::
Os lucros apurados em balanço a ser realizado ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser distribuídos aos sócios, utilizados para aumento de capital ou utilizados para compensar os prejuízos.

Parágrafo Primeiro: A distribuição dos lucros e prejuízos serão em percentuais acordados entre os sócios, podendo ser diferente da participação de cada um no capital social da empresa, não podendo, contudo, nenhum deles ser excluído ou ter o percentual igual a zero, nos termos do artigo 1.008 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, observadas as demais disposições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÕES:
As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, sendo estas dispensáveis nos casos previstos no parágrafo 3º do artigo 1.072 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAIS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, observado o disposto no Art. 1027 do Código Civil de 2002. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DESIMPEDIMENTO LEGAL:
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial; ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - REGÊNCIA SUPLETIVA:
Nos casos de omissão do presente contrato, serão aplicadas supletivamente as normas da Sociedade Anônima.

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 11/07/2017
Certifico o Registro em 11/07/2017
Arquivamento de 07/07/2017 Protocolo 175187312 de 07/07/2017
Nome da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201914651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10399715832967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1133 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 6 / 79

INFORMAÇÃO SIGILOSA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO KENNEDY ALIMENTOS LTDA. EPP

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:
As partes elegem o foro da comarca da sede da sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Presidente Kennedy/ES, 27 de junho de 2.017.

FIRMA

VINICIO SECCON DE ALMEIDA
CPF 056.398.177-63 Identidade 2.021.282 -SPTC-ES

FIRMA

EMÍLIO AGRIZZI BURGUES
CPF 102.199.137-65 / CNH n.º 03795180920DETRAN/ES

Testemunha:

Matheus Safarolli Guimarães
CPF 106.560.627-38 Identidade nº 11.921.726-04-SPTC/ES

Emerson Cassiano da Rosa
CPF 085.648.397-12 Identidade nº 1.235.111-SPTC/ES

Cartório de Registro Civil e Notas Marcelo Porto
Rua Luiz Viveiros, 88, Centro, Presidente Kennedy-ES
Reconheço por semelhança as firmas de VINICIO SECCON DE ALMEIDA, EMILIO AGRIZZI BURGUES.
Em Test. _____ da verdade. 28 de junho de 2017
Nelcei Macedo Porto Junior - Escrevente
Selo Digital: 022103.7YS1709.01905
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 3,58 Encargos: R$ 2,52 Total: R$ 6,10

Cartório Macedo Porto PRESIDENTE KENNEDY - ES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 11/07/2017
Certifico o Registro em 11/07/2017
Arquivamento de 07/07/2017 Protocolo 175187312 de 07/07/2017
Nome da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP NIRE 32201914651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 10399715832967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

JUCEES

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1134 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 7 / 79



INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1135 / 1545

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78702310200780668110
2025-9J8RND - E-DOCS - COPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 8 / 79

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78702310200780668110-1
Data: 23/10/2020 13:24:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP09055-C3FN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1136 / 1545

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:02:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido por meio do código de autenticação 10/06/Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-** em 12/03/2021 08:59:51 e retirado em 12/03/2021.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78701203217984213816

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78701203217984213816-1
Data: 12/03/2021 08:59:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG26813-ZW7Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

12 - Relação Atividade por contribuinte

Contribuinte: KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP
Endereço: RUA SN, PROJETADA SAO SALVADOR, PRESIDENTE KENNEDY - ES
Inscrição: 0000020292

Ano	Código	Atividades
2023		004530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
2023		004623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
2023		004631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
2023		004632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
2023		004632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
2023		004632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
2023		004633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
2023		004633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
2023		004634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
2023		004634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
2023		004634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
2023		004634699 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
2023		004635401 - Comércio atacadista de água mineral
2023		004635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
2023		004635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
2023		004637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
2023		004637102 - Comércio atacadista de açúcar
2023		004637103 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
2023		004637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
2023		004637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias
2023		004637106 - Comércio atacadista de sorvetes
2023		004637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
2023		004637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
2023		004639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
2023		004639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG4G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1137 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 10 / 79

2023	004645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
2023	004646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
2023	004646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
2023	004647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
2023	004649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
2023	004649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
2023	004649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
2023	004649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
2023	004649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
2023	004651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
2023	004651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
2023	004671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
2023	004672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
2023	004673700 - Comércio atacadista de material elétrico
2023	004674500 - Comércio atacadista de cimento
2023	004679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
2023	004679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
2023	004686902 - Comércio atacadista de embalagens
2023	004691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
2023	004692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
2023	004712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
2023	004721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
2023	004721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
2023	004721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
2023	004722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
2023	004722902 - Peixaria
2023	004723700 - Comércio varejista de bebidas
2023	004724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
2023	004741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG4K00 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 11 / 1 PÁGINA 1138 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 11 / 79

12 - Relação Atividade por contribuinte

2023	004742300 - Comércio varejista de material elétrico
2023	004744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
2023	004744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
2023	004744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
2023	004744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
2023	004751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
2023	004753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
2023	004754701 - Comércio varejista de móveis
2023	004754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
2023	004761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
2023	004763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
2023	004772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2023	004782201 - Comércio varejista de calçados
2023	004784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
2023	004789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
2023	004789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
2023	007711000 - Locação de automóveis sem condutor

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1139 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 12 / 79

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 06/03/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	07995625000180	**Inscrição Estadual:**	082.387.47-8
Razão Social:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RUA PROJETADA		
Número:	S/N	**Complemento:**	ZONA RURAL
Bairro:	SAO SALVADOR		
Município:	PRESIDENTE KENNEDY	**UF:**	ES
CEP:	29350000	**Telefone:**	(028) 35357162

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ DE MERCAD EM GERAL,COM PREDO DE PROD ALIMENT-SUPEERMERCADOS

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

COM ATACADDE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS

COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS.

COM ATACADCEREAIS,LEGUM.BENEF,FARINHAS,AMIDOS,FECULAS C/ATIV FRAC/ACON

COMERCIO ATACADISTA FRUTAS,VERDURAS,RAIZES,TUBERC, HORTALICA LEG FRESC

COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS,

Data de Inicio de Atividade:	31/05/2006
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	31/05/2006
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1140 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 13 / 79

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/03/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1141 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 14 / 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.995.625/0001-80 **MATRIZ**		**04/05/2006**

NOME EMPRESARIAL
KENNEDY ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO SECCON DE ALMEIDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	**ZONA RURAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.350-000	**SAO SALVADOR**	**PRESIDENTE KENNEDY**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KENNEDYALIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(28) 3535-7162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/05/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **09:07:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1142 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 15 / 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.995.625/0001-80 **MATRIZ**		**04/05/2006**

NOME EMPRESARIAL
KENNEDY ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	**ZONA RURAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.350-000	**SAO SALVADOR**	**PRESIDENTE KENNEDY**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KENNEDYALIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(28) 3535-7162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/05/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **09:07:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1143 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 16 / 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.995.625/0001-80 **MATRIZ**		**04/05/2006**

NOME EMPRESARIAL
KENNEDY ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	**ZONA RURAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.350-000	**SAO SALVADOR**	**PRESIDENTE KENNEDY**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KENNEDYALIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(28) 3535-7162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/05/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **09:07:06** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1144 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 17 / 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.995.625/0001-80 **MATRIZ**		**04/05/2006**

NOME EMPRESARIAL
KENNEDY ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	**ZONA RURAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.350-000	**SAO SALVADOR**	**PRESIDENTE KENNEDY**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KENNEDYALIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(28) 3535-7162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/05/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **09:07:06** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1145 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 18 / 79

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1146 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 19 / 79

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0003341

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.995.625/0001-80

RUA PROJETADA, Nº SN , SAO SALVADOR PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20250003341

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000669750

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.995.625/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/05/2025**, válida até **05/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/05/2025.

Autenticação eletrônica: **000C.193D.28B0.7EE5**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1147 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 20 / 79

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KENNEDY ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.995.625/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:21 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2025.
Código de controle da certidão: **D132.9A44.6B7F.3D73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1148 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 21 / 79

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.995.625/0001-80
Razão Social: KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA PROJETADA SN / ZONA RURAL / PRESIDENTE KENNEDY / ES / 29350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052306441433586949

Informação obtida em 24/05/2025 11:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1149 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 22 / 79

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KENNEDY ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.995.625/0001-80
Certidão nº: 25187036/2025
Expedição: 07/05/2025, às 09:04:30
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KENNEDY ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.995.625/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1150 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 23 / 79

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ:	07.995.625/0001-80		
Data de Expedição:	07/05/2025 09:06:43	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024584097 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	PRESIDENTE KENNEDY	**Bairro:**	SAO SALVADOR
Logradouro:	RUA PROJETADA	**Número:**	0
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.350-000
-- CONTATO --			
Email:	KENNEDYALIMENTOS@HOTMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(28) 99968-2717

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1151 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 24 / 79
INFORMAÇÃO SIGILOSA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32201914651	07.995.625/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
KENNEDY ALIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	16

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
10.99.0E.50.90.DA.03.36.14.B1.D1.FB.5A.35.3B.9B.5E.01.7A.7B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[redacted]	MARCELA GABRIEL MEDEIROS:[redacted] 1	302282036601201270896124	30/06/2023 a 29/06/2024	Não
Procurador	[redacted]	MARCELA GABRIEL MEDEIROS:[redacted] 1	302282036601201270896124	30/06/2023 a 29/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07995625000180	KENNEDY ALIMENTOS LTDA:07995625000180	653116148640128326 7	24/01/2024 a 23/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.99.0E.50.90.DA.03.36.14.B1.D1.FB.
5A.35.3B.9B.5E.01.7A.7B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2024 às 15:54:47

5E.3B.C6.FF.20.64.28.96
83.C3.F5.04.1C.AF.D5.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1152 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 25 / 79

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
NIRE	32201914651
CNPJ	07.995.625/0001-80
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PRESIDENTE KENNEDY
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17675

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17675
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.99.0E.50.90.DA.03.36.14.B1.D1.FB.5A.35.3B.9B.5E.01.7A.7B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1153 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 26 / 79

INFORMAÇÃO SIGILOSA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.428.554,08	R$ 2.954.117,62
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.392.150,56	R$ 2.901.747,38
DISPONÍVEL		R$ 1.036.259,83	R$ 1.253.970,74
CAIXA		R$ 739.045,86	R$ 108.247,56
CAIXA GERAL		R$ 739.045,86	R$ 108.247,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 297.213,97	R$ 645.723,18
SICOOB		R$ 297.213,97	R$ 645.723,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 500.000,00
APLICAÇAO FINANCEIRA SICOOB		R$ 0,00	R$ 500.000,00
CLIENTES		R$ 255.887,26	R$ 332.579,13
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 255.887,26	R$ 332.579,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL		R$ 146.741,21	R$ 16.467,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE KENNEDY		R$ 0,00	R$ 228,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM		R$ 104.829,56	R$ 289.917,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRES. KENNEDY		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA		R$ 0,00	R$ 7.084,51
PETROMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME		R$ 2.702,85	R$ 4.216,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		R$ 0,00	R$ 702,47

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1154 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 27 / 79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 1.613,64	R$ 0,00
DROGARIA MAURI LTDA		R$ 0,00	R$ 2.195,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA		R$ 0,00	R$ 1.415,24
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 0,00	R$ 9.209,85
DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 0,00	R$ 1.000,00
M. PAIVA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 141,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCAFRUT SUPERMERCADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 52.072,40	R$ 157.347,73
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 51.569,17	R$ 103.284,37
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R$ 51.569,17	R$ 103.284,37
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 503,23	R$ 54.063,36
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 49.958,49
IR A RECUPERAR		R$ 274,49	R$ 3.765,97
CSLL A RECUPERAR		R$ 228,74	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 278,55
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 60,35
ESTOQUE		R$ 47.931,07	R$ 1.157.849,78
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 47.931,07	R$ 1.157.849,78
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 47.931,07	R$ 1.157.849,78
ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRA PRA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1155 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 28 / 79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 36.403,52	R$ 52.370,24
INVESTIMENTOS		R$ 24.177,60	R$ 42.315,48
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 24.177,60	R$ 42.315,48
SICOOB CONTA CAPITAL		R$ 24.177,60	R$ 42.315,48
IMOBILIZADO		R$ 12.225,92	R$ 10.054,76
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 37.401,21	R$ 37.401,21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 37.401,21	R$ 37.401,21
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (25.175,29)	R$ (27.346,45)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (25.175,29)	R$ (27.346,45)
PASSIVO		R$ 1.428.554,08	R$ 2.954.117,62
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 108.367,36	R$ 1.646.313,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 48.648,60	R$ 8.108,10
EMPRÉSTIMOS		R$ 48.648,60	R$ 8.108,10
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 48.648,60	R$ 8.108,10
FORNECEDORES		R$ 44.490,53	R$ 1.609.471,54
FORNECEDORES		R$ 44.490,53	R$ 1.609.471,54
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.910,36
CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES		R$ 0,00	R$ 96.912,02
UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		R$ 0,00	R$ 6,32
COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA		R$ 644,27	R$ 31.435,09
ATACADAO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
IND DE MASSAS ALIMENTICIAS VILLONI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 0,00	R$ 12.709,53
BRUNORO PRODUTOS SELECIONADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRF S.A.		R$ 0,00	R$ 465,92
UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 4.492,75	R$ 3.404,37
EPOCA COM.DIST.PROD.ALIM.IND.LTDAFILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PANIFICADORA VIEIRA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
M DE OLIVEIRA MARQUES ME		R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1156 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 29 / 79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL CEREALISTA PRETTI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 0,00	R$ 1.759,90
USINA PAINEIRAS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA		R$ 32.610,87	R$ 25.962,29
FRUTISUL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W M ALMEIDA COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CEREALISTA NORTE SUL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ALIMENTOS GURY EIRELI.		R$ 0,00	R$ 0,00
SEARA ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JM COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA		R$ 0,00	R$ 351.860,94
CENTRO INTEGRADO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CRBS SA CDD Cachoeiro		R$ 0,00	R$ 1.364,33
FRIGORIFICO ESTRELA DO SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADO SAO PAULO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Mb 5 - Comercio Importacao e Exportacao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINS COM SERV DISTR SA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 50,00
FRIGOMIX-COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CEREAIS DO NICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO JUCY LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PETROMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 59.000,75
R.R.S Perim - Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
PKNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE D'OURO IMPORTACAO E EXPORTACAO SA		R$ 0,00	R$ 0,00
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 0,00	R$ 329,59
BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FER. LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 96,00
BUNGE ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DRIFT COM. DE ALIMENTOS S/A		R$ 170,02	R$ 71.993,03
DOMART ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1157 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 30 / 79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SABOR FINO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 198,10
GALLINA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 118.868,60
SUPREMO COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 648,20
LATICINIOS REZENDE LTDA		R$ 0,00	R$ 7.680,00
DMA Distribuidora S/A - LOJA 57		R$ 0,00	R$ 437,96
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.655,34
A Z INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00
CARDEX INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LT		R$ 0,00	R$ 1.164,90
DROGARIA MAURI LTDA		R$ 0,00	R$ 385,50
S.J. PARAISO CHARQUE LTDA		R$ 0,00	R$ 684,37
ADONIS VIDAL MACHADO		R$ 0,00	R$ 7.920,00
FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELETRICO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.304,06
LATICINIOS LIMILK LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ALIME. E BEBIDAS REPRI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WILSO CEREAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.422,00
DISTRIBUIDORA PARAISO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIGORIFICO CARIACICA S/A		R$ 2.599,84	R$ 0,00
PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA		R$ 0,00	R$ 2.050,50
RIVELLI ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 307,20
COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		R$ 0,00	R$ 0,00
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA CACHOEIRO PERFUMARIA E COSMÉTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMACIA POP BEIRA RIO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,01
DISTRIBUIDORA EMBALAR EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS		R$ 1.699,00	R$ 0,00
M R FARMA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 2.273,78	R$ 2.273,78

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1158 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 31 / 79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
49.086.634 RONALDO JOSE DA SILVA		R$ 0,00	R$ 39.955,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 134,00
CALDO NOVO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA NEISE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA E PERF JULIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA SAO CIPRIANO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LANNA COMERCIO DE CEREAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANCHIETA COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZANEPAN COM. ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO CAJU LTDA		R$ 0,00	R$ 1.596,87
MOINHO QUALITE ALIMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERFOOD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEITE SUL ALIMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 211.000,00
SEG MAN MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 50,00
JULIANA E SILVA SEZINI DE LIMA 11074782780		R$ 0,00	R$ 0,00
C R S MERCADO LTDA ME - LOJA 03		R$ 0,00	R$ 0,00
REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CADIS CAMPINEIRA DIST.PROD.ALIMENTICIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ABAV ABATEDOURO ATILIO VIVACQUA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CV ALIMENTOS LTDA 01		R$ 0,00	R$ 40.183,60
EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COPPERFRUTI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		R$ 0,00	R$ 387.980,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 1.985,75
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 1.983,84
CARAMURU ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 54,56
S DE S C TRINTIM LTDA		R$ 0,00	R$ 2.000,00
LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1159 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 32 / 79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GR HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 106,96
J.P.S COM. E IMPORT. E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 100.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 13.773,83	R$ 26.173,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 13.773,83	R$ 26.173,11
ICMS A RECOLHER		R$ 3.160,80	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IRPJ		R$ 6.011,49	R$ 8.350,61
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 3.260,27	R$ 17.180,22
PIS A RECOLHER		R$ 238,86	R$ 114,38
COFINS A RECOLHER		R$ 1.102,41	R$ 527,90
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.454,40	R$ 2.560,79
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.078,68	R$ 1.830,89
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 656,09
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 1.174,80
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 375,72	R$ 729,90
INSS A RECOLHER		R$ 375,72	R$ 655,98
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 73,92
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 227.027,10	R$ 227.027,10
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 227.027,10	R$ 227.027,10
EMPRÉSTIMOS		R$ 227.027,10	R$ 227.027,10
EMPRESTIMO SICOOB SUL		R$ 227.027,10	R$ 227.027,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.093.159,62	R$ 1.080.776,98
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 893.159,62	R$ 880.776,98

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1160 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 33 / 79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 893.159,62	R$ 880.776,98
LUCROS ACUMULADOS		R$ 910.263,34	R$ 952.906,14
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCICIO ANOS ANTERIORES		R$ (17.103,72)	R$ (72.129,16)

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1161 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 34 / 79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.814.702,21	R$ 4.752.556,18
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.814.702,21	R$ 4.752.556,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (204.624,80)	R$ (171.355,18)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (106.749,60)	R$ (7.275,07)
(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA		R$ 0,00	R$ 5,74
(-) (-) ICMS		R$ (81.465,55)	R$ (131.190,51)
(-) (-) COFINS		R$ (13.487,38)	R$ (27.037,27)
(-) (-) PIS		R$ (2.922,27)	R$ (5.858,07)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.610.077,41	R$ 4.581.201,00
(-) CMV		R$ (1.792.556,27)	R$ (3.707.387,39)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.792.556,27)	R$ (3.707.387,39)
LUCRO BRUTO		R$ 817.521,14	R$ 873.813,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (327.533,33)	R$ (201.036,17)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (65.044,52)	R$ (1.286,20)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (60.000,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (1.212,00)	R$ (0,00)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R$ (3.832,52)	R$ (812,20)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (474,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (262.488,81)	R$ (199.749,97)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL UNIMED		R$ (0,00)	R$ (6.242,01)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (43.801,79)	R$ (27.544,78)
(-) OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (2.372,45)	R$ (2.050,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (13.823,01)	R$ (29.805,52)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (7.582,56)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (19.472,80)	R$ (15.768,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (413,75)
(-) INSS		R$ (3.894,56)	R$ (5.332,86)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (639,69)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL SAMP		R$ (4.623,18)	R$ (1.751,02)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA E SOCIAL UNIMED		R$ (30.572,84)	R$ (21.811,93)
(-) IPVA		R$ (553,37)	R$ (0,00)

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1162 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 35 / 79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (8.939,56)	R$ (1.627,50)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (7.844,08)	R$ (8.733,83)
(-) TELEFONE		R$ (450,31)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (140,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (15.696,29)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (13.576,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.171,16)	R$ (2.171,16)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (1.375,60)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (68.121,17)	R$ (40.857,82)
(-) DESPESAS CARTAO DE CREDITO		R$ (7.716,47)	R$ (2.552,72)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R$ (838,80)	R$ (699,00)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (69,90)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (4,49)	R$ (2,70)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (17.416,48)	R$ (22.577,12)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (100,00)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.878,78	R$ 4.738,98
JUROS ATIVOS		R$ 2.728,78	R$ 4.738,98
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 150,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (26.811,10)	R$ (39.832,08)
(-) RESSARCIMENTO CUSTO DE UTILIZAÇAO DE RECUSOS T.I.		R$ (1.148,00)	R$ (0,00)
(-) PLATAFORMA ELETRONICA LICITAÇÕES		R$ (12.331,10)	R$ (24.064,08)
(-) ALUGUEL		R$ (13.332,00)	R$ (15.768,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.736,37	R$ 3.610,55
BONIFICAÇÃO		R$ 1.736,37	R$ 3.610,55
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 467.791,86	R$ 641.294,89
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 47.062,66	R$ 175.137,83
(-) ICMS		R$ 61.298,50	R$ 175.137,83
(-) COMBUSTIVEL		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (74,99)	R$ (0,00)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇAO DE VEICULO		R$ (665,00)	R$ (0,00)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R$ (13.295,85)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 514.854,52	R$ 816.432,72

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1163 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 36 / 79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (28.822,89)	R$ (123.656,68)
(-) PROVISÕES PAR IRPJ E CSLL		R$ (28.822,89)	R$ (123.656,68)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (0,00)	R$ (72.407,64)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (28.822,89)	R$ (51.249,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 486.031,63	R$ 692.776,04

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1164 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 37 / 79

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	07.995.625/0001-80	Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	AJUSTES DE EXERCICIO ANOS ANTERIORES (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	200.000,00	910.263,34	0,00	(-)17.103,72	1.093.159,62
Lucro Líquido		42.642,80		(-)55.025,44	(-)12.382,64
Saldo Final em 31.12.2023	200.000,00	952.906,14	0,00	(-)72.129,16	1.080.776,98
Notas					

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1165 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 38 / 79

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.901.747,38 + 52.370,24	1,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.646.313,54 + 227.027,10	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.901.747,38	1,76
	Passivo Circulante	1.646.313,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.901.747,38 - 1.157.849,78	1,06
	Passivo Circulante	1.646.313,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.954.117,62	1,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.646.313,54 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.646.313,54 + 227.027,10	0,63
	Passivo Total	2.954.117,62	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.646.313,54 + 227.027,10	0,63
	Ativo	2.954.117,62	

VINICIO SECCON DE ALMEIDA
RESPONSAVEL LEGAL
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1166 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 39 / 79

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 07.995.625/0001-80

PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INFORMAÇÕES GERAIS

KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP trata-se de uma sociedade limitada, com sede a RUA PROJETADA, S/N, SAO SALVADOR, PRESIDENTE KENNEDY, ES, Complemento: ZONA RURAL possui como atividade econômica principal a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS conforme CNAE: 4711302, atuando na região sul do estado do Espírito Santo.

APRESENTAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pelo empresário no dia 02 de maio de 2023. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

ATIVO

Em contabilidade, Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade. Se não houver a expectativa de contribuição futura, direta ou indireta, ao caixa da empresa, não existe o ativo.

ATIVO CIRCULANTE

O ativo deve ser classificado como circulante quando se espera que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade, quando está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 –

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1167 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 40 / 79

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 07.995.625/0001-80
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

DISPONIBILIDADES

Composto pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de caixa, bancos conta movimento, cheques para cobrança e aplicações no mercado aberto.

DESCRIÇÃO	2022	2023
Disponibilidades	1.036.259,83	1.253.970,74

CLIENTES

A conta Clientes é um item importante do ativo circulante de uma empresa e se referem a valores a receber de clientes em decorrência de vendas realizadas a prazo.

DESCRIÇÃO	2022	2023
Clientes	255.887,26	332.579,13

OUTROS CRÉDITOS

DESCRIÇÃO	2022	2023
Outros créditos	52.072,40	157.347,73

ESTOQUE

Em contabilidade, estoque é o termo utilizado para se referir aos bens e produtos que a empresa mantém em seu poder para serem vendidos ou utilizados em suas atividades operacionais. Esses bens e produtos podem incluir matérias-primas, produtos acabados, mercadorias em trânsito, entre outros.

O valor do estoque é determinado pelo seu custo de aquisição ou produção, ajustado por eventuais perdas, obsolescência ou depreciação.

DESCRIÇÃO	2022	2023
Estoque	47.931,07	1.157.849,78

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1168 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 41 / 79

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 07.995.625/0001-80
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é um grupo contábil que representa os bens e direitos de longo prazo que a empresa possui e que não se espera que sejam convertidos em dinheiro em um curto prazo, geralmente superior a um ano. Esse grupo contábil é composto pelos subgrupos de investimentos e imobilizado. Investimentos são ativos não circulantes que a empresa detém com a intenção de obter benefícios econômicos futuros, como títulos de crédito, entre outros. Imobilizado, por sua vez, são bens tangíveis e intangíveis utilizados pela empresa na sua atividade operacional, como máquinas, veículos, entre outros. Esses ativos são registrados pelo seu custo de aquisição ou produção, ajustado pela depreciação ou amortização, quando aplicável.

DESCRIÇÃO	2022	2023
Investimentos	24.177,60	42.315,48
Imobilizado	12.225,92	10.054,76

PASSIVO

O Passivo é um recurso controlado por uma entidade e um acontecimento passado e do qual se esperam que fluam benefícios econômicos no futuro, cuja liquidação se espera um ex-fluxo de recursos.

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte

DESCRIÇÃO	2022	2023
Empréstimos	48.648,60	8.108,10
Fornecedores	44.490,53	1.609.471,54
Obrigações tributarias	13.773,83	26.173,11
Obrigações trabalhistas	1.454,40	2.560,79
Contas a pagar	4.058,19	0,00

PATRIMONIO LÍQUIDO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1169 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 42 / 79

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 07.995.625/0001-80

PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas ou quotistas. O capital social representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A integralização do capital poderá ser feita por meio de moeda corrente ou bens e direitos.

DESCRIÇÃO	2022	2023
Capital Social	200.000,00	200.000,00
Resultado acumulado	893.159,62	880.776,98

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de dezembro de 2023.

KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 07.995.625/0001-80
VINICIO SECCON DE ALMEIDA
CPF: [redacted]
RESPONSAVEL LEGAL

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
CPF: [redacted]
CRC/ES: 019385/O
CONTADORA

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1170 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 43 / 79

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32201914651	07.995.625/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
KENNEDY ALIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A7.07.98.44.41.89.1C.50.DE.B7.E0.FD.42.77.DE.44.17.63.71.FA

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[redacted]	MARCELA GABRIEL MEDEIROS: [redacted]	475947260399203038052837	04/07/2024 a 04/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07995625000180	KENNEDY ALIMENTOS LTDA:07995625000180	786862781302738158028181	22/01/2025 a 22/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A7.07.98.44.41.89.1C.50.DE.B7.E0.FD.
42.77.DE.44.17.63.71.FA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 13:22:26

95.B9.3E.EF.12.3F.00.30
1C.90.E4.9B.D4.3C.59.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1171 / 1545
INFORMAÇÃO SIGILOSA
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 44 / 79

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
NIRE	32201914651
CNPJ	07.995.625/0001-80
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PRESIDENTE KENNEDY
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11653

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11653
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1172 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 45 / 79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.07.98.44.41.89.1C.50.DE.B7.E0.FD.42.77.DE.44.17.63.71.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**2.954.117,62D**	**17.484.224,76**	**18.483.359,14**	**1.954.983,24D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.901.747,38D**	**17.460.155,35**	**18.481.187,98**	**1.880.714,75D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**1.253.970,74D**	**8.153.638,42**	**8.775.530,14**	**632.079,02D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**108.247,56D**	**492.074,40**	**391.304,28**	**209.017,68D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	108.247,56D	492.074,40	391.304,28	209.017,68D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**645.723,18D**	**6.473.555,17**	**6.696.217,01**	**423.061,34D**
727	1.1.1.02.003	SICOOB	645.723,18D	6.473.555,17	6.696.217,01	423.061,34D
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**500.000,00D**	**1.188.008,85**	**1.688.008,85**	**0,00**
1422	1.1.1.03.002	APLICAÇAO FINANCEIRA SICOOB	500.000,00D	1.188.008,85	1.688.008,85	0,00
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**332.579,13D**	**4.030.648,97**	**4.254.648,09**	**108.580,01D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**332.579,13D**	**4.030.648,97**	**4.254.648,09**	**108.580,01D**
1424	1.1.2.01.140	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL	0,00	14.079,00	10.077,60	4.001,40D
1387	1.1.2.01.134	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
1378	1.1.2.01.132	DISTRIBUIDORA EMBALAR EIRELI	0,00	686,00	686,00	0,00
1325	1.1.2.01.124	DROGARIA MAURI LTDA	2.195,50D	0,00	1.810,00	385,50D
1385	1.1.2.01.133	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	9.209,85D	31.308,72	40.094,76	423,81D
1143	1.1.2.01.094	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRE	0,00	11.519,81	11.519,81	0,00
1396	1.1.2.01.137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES	0,00	5.744,23	5.744,23	0,00
1343	1.1.2.01.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	0,00	7.559,43	7.559,43	0,00
827	1.1.2.01.087	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	0,00	12.077,41	11.782,21	295,20D
825	1.1.2.01.085	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-E	0,00	8.846,94	8.846,94	0,00
1207	1.1.2.01.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL	702,47D	8.304,25	9.006,72	0,00
1218	1.1.2.01.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	0,00	2.410.714,67	2.410.714,67	0,00
1389	1.1.2.01.135	M. PAIVA DA SILVA	141,50D	0,00	0,00	141,50D
826	1.1.2.01.086	MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM	289.917,52D	0,00	250.057,92	39.859,60D
1198	1.1.2.01.098	PETROMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	4.216,85D	204,00	204,00	4.216,85D
833	1.1.2.01.093	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO	0,00	120.120,25	115.965,71	4.154,54D
832	1.1.2.01.092	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	0,00	10.662,68	9.804,31	858,37D
1353	1.1.2.01.130	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	1.415,24D	0,00	0,00	1.415,24D
1174	1.1.2.01.095	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA	7.084,51D	96.766,27	103.850,78	0,00
828	1.1.2.01.088	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	0,00	463.842,21	447.849,56	15.992,65D
759	1.1.2.01.070	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA	0,00	9.204,20	9.204,20	0,00
801	1.1.2.01.079	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES	0,00	42.277,42	22.118,84	20.158,58D
829	1.1.2.01.089	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL	0,00	5.322,73	5.322,73	0,00
760	1.1.2.01.071	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI	0,00	26.685,34	26.685,34	0,00
830	1.1.2.01.090	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA	0,00	224.489,28	224.489,28	0,00
799	1.1.2.01.077	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	0,00	11.719,56	11.719,56	0,00
762	1.1.2.01.073	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	16.467,00D	264.124,89	265.143,82	15.448,07D
1288	1.1.2.01.117	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,00	43.526,45	43.526,45	0,00
823	1.1.2.01.083	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE KE	228,69D	200.863,23	200.863,22	228,70D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**157.347,73D**	**957.059,53**	**922.190,89**	**192.216,37D**
23	**1.1.3.05**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**103.284,37D**	**20.000,00**	**20.000,00**	**103.284,37D**
1149	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	103.284,37D	20.000,00	20.000,00	103.284,37D
28	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**54.063,36D**	**937.059,53**	**902.190,89**	**88.932,00D**
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	49.958,49D	876.944,75	837.971,24	88.932,00D
31	1.1.3.08.003	IR A RECUPERAR	3.765,97D	47.775,33	51.541,30	0,00
35	1.1.3.08.007	CSLL A RECUPERAR	0,00	406,38	406,38	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS A RECUPERAR	278,55D	14,82	293,37	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS A RECUPERAR	60,35D	3,21	63,56	0,00
1159	1.1.3.08.017	ANTECIPAÇÃO CSLL	0,00	11.872,88	11.872,88	0,00
1160	1.1.3.08.018	ANTECIPAÇÃO IRPJ	0,00	42,16	42,16	0,00
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**1.157.849,78D**	**2.713.808,43**	**2.923.818,86**	**947.839,35D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**1.157.849,78D**	**2.713.808,43**	**2.923.818,86**	**947.839,35D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.157.849,78D	2.713.808,43	2.923.818,86	947.839,35D
1312	**1.1.7**	**LUCRO ANTECIPADO**	**0,00**	**1.605.000,00**	**1.605.000,00**	**0,00**
1313	**1.1.7.01**	**ANTECIPAÇAO DE LUCROS**	**0,00**	**1.605.000,00**	**1.605.000,00**	**0,00**
1314	1.1.7.01.001	ANTECIPAÇAO DE LUCROS	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**52.370,24D**	**24.069,41**	**2.171,16**	**74.268,49D**
88	**1.2.3**	**INVESTIMENTOS**	**42.315,48D**	**24.069,41**	**0,00**	**66.384,89D**
89	**1.2.3.01**	**CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.**	**42.315,48D**	**24.069,41**	**0,00**	**66.384,89D**
1311	1.2.3.01.006	SICOOB CONTA CAPITAL	42.315,48D	24.069,41	0,00	66.384,89D
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**10.054,76D**	**0,00**	**2.171,16**	**7.883,60D**
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**37.401,21D**	**0,00**	**0,00**	**37.401,21D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.401,21D	0,00	0,00	37.401,21D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**27.346,45C**	**0,00**	**2.171,16**	**29.517,61C**
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	27.346,45C	0,00	2.171,16	29.517,61C
149	**2**	**PASSIVO**	**2.954.117,62C**	**7.664.310,22**	**6.665.175,84**	**1.954.983,24C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.646.313,54C**	**4.853.473,47**	**3.614.318,45**	**407.158,52C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**8.108,10C**	**168.619,95**	**227.027,10**	**66.515,25C**
151	**2.1.1.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**8.108,10C**	**168.619,95**	**227.027,10**	**66.515,25C**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1173 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 46 / 79
INFORMAÇÃO SIGILOSA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1205	2.1.1.01.002	EMPRESTIMOS A PAGAR	8.108,10C	168.619,95	227.027,10	66.515,25C
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**1.609.471,54C**	**4.025.536,61**	**2.754.202,30**	**338.137,23C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**1.609.471,54C**	**4.025.536,61**	**2.754.202,30**	**338.137,23C**
1384	2.1.3.01.349	49.086.634 RONALDO JOSE DA SILVA	39.955,00C	39.955,00	0,00	0,00
1292	2.1.3.01.293	A Z INFORMATICA LTDA	180,00C	0,00	0,00	180,00C
1320	2.1.3.01.311	ADONIS VIDAL MACHADO	7.920,00C	0,00	300,00	8.220,00C
1344	2.1.3.01.315	ARMAZEM SAO SEBASTIAO LTDA EPP	0,00	0,00	678,00	678,00C
742	2.1.3.01.150	ATACADAO S.A.	0,00	932,39	932,39	0,00
812	2.1.3.01.207	ATACADO SAO PAULO LTDA	0,00	0,00	5.338,84	5.338,84C
1216	2.1.3.01.246	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FER. LTDA EPP	96,00C	0,00	0,00	96,00C
1413	2.1.3.01.372	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	1.985,75C	2.872,15	2.571,20	1.684,80C
820	2.1.3.01.215	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	50,00C	0,00	0,00	50,00C
755	2.1.3.01.163	BRF S.A.	465,92C	465,92	537,00	537,00C
750	2.1.3.01.158	BRUNORO PRODUTOS SELECIONADOS LTDA	0,00	499,00	499,00	0,00
1263	2.1.3.01.275	BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	648,20C	0,00	0,00	648,20C
538	2.1.3.01.015	BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	13.910,36C	13.910,36	10.399,15	10.399,15C
1406	2.1.3.01.365	C R S MERCADO LTDA ME - LOJA 03	0,00	0,00	6.747,00	6.747,00C
1431	2.1.3.01.386	CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
1415	2.1.3.01.374	CARAMURU ALIMENTOS S/A	54,56C	5.972,89	5.972,89	54,56C
1298	2.1.3.01.298	CARDEX INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.	0,00	364.355,59	367.306,93	2.951,34C
739	2.1.3.01.147	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	96.912,02C	121.058,36	24.146,34	0,00
803	2.1.3.01.199	CENTRO INTEGRADO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIREL	0,00	17.531,31	17.531,31	0,00
1166	2.1.3.01.219	CEREAIS DO NICO LTDA	0,00	9.425,67	9.425,67	0,00
787	2.1.3.01.190	CEREALISTA NORTE SUL LTDA.	0,00	16.950,00	16.950,00	0,00
1243	2.1.3.01.260	COM. & IND. DE CEREAIS E TRANSPORTES MACIEL LTDA	0,00	705,00	705,00	0,00
773	2.1.3.01.176	COMERCIAL CEREALISTA PRETTI LTDA	0,00	28.269,22	29.309,22	1.040,00C
744	2.1.3.01.152	COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES	0,00	9.955,00	9.955,00	0,00
741	2.1.3.01.149	COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA	31.435,09C	33.103,86	48.389,57	46.720,80C
1412	2.1.3.01.371	COPPERFRUTI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTI	387.980,00C	387.525,00	0,00	455,00C
804	2.1.3.01.200	CRBS SA CDD Cachoeiro	1.364,33C	0,00	0,00	1.364,33C
1410	2.1.3.01.369	CV ALIMENTOS LTDA 01	40.183,60C	40.183,60	0,00	0,00
1429	2.1.3.01.384	DESTEFFANI E CIA LTDA	0,00	0,00	2.934,10	2.934,10C
1379	2.1.3.01.344	DISTRIBUIDORA EMBALAR EIRELI ME	0,00	0,00	839,40	839,40C
1309	2.1.3.01.306	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	0,00	2.308,80	2.308,80	0,00
1279	2.1.3.01.285	DMA Distribuidora S/A - LOJA 57	437,96C	0,00	0,00	437,96C
1282	2.1.3.01.288	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	5.655,34C	0,00	0,00	5.655,34C
1235	2.1.3.01.256	DOMART ALIMENTOS LTDA	0,00	69.048,00	69.048,00	0,00
1188	2.1.3.01.235	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	329,59C	0,00	1.910,07	2.239,66C
780	2.1.3.01.183	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	1.759,90C	2.593,40	1.376,29	542,79C
1230	2.1.3.01.255	DRIFT COM. DE ALIMENTOS S/A	71.993,03C	71.993,03	17.786,08	17.786,08C
1373	2.1.3.01.339	DROG E PERF FARMA CERTA LTDA	0,00	0,00	277,25	277,25C
1308	2.1.3.01.305	DROGARIA MAURI LTDA	385,50C	0,00	0,00	385,50C
768	2.1.3.01.171	EPOCA COM.DIST.PROD.ALIM.IND.LTDAFILIAL	0,00	7.405,20	7.405,20	0,00
1425	2.1.3.01.380	EUROFRAL PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	0,00	1.507.508,90	1.507.508,90	0,00
1348	2.1.3.01.316	FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELETRICO LTI	1.304,06C	0,00	0,00	1.304,06C
1375	2.1.3.01.341	FARMACIA POP BEIRA RIO LTDA ME	0,01C	0,01	0,00	0,00
1358	2.1.3.01.325	FENIX IND E COM DE PLASTICOS LTDA	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
1251	2.1.3.01.266	GALLINA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	118.868,60C	340.919,79	222.779,44	728,25C
1383	2.1.3.01.348	GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	2.273,78C	0,00	0,00	2.273,78C
1418	2.1.3.01.377	GR HIGIENE E LIMPEZA LTDA	106,96C	0,00	0,00	106,96C
1426	2.1.3.01.381	GRAO DO NORTE LTDA	0,00	3.477,10	3.477,10	0,00
1357	2.1.3.01.324	INDUSTRIA DE ALIME. E BEBIDAS REPRI LTDA	0,00	22.770,96	22.770,96	0,00
782	2.1.3.01.185	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	25.962,29C	11.108,98	11.294,75	26.148,06C
1323	2.1.3.01.314	IRMAOS PACIFICO COM AT DE AR COND LTDA	0,00	0,00	73,90	73,90C
1419	2.1.3.01.378	J.P.S COM. E IMPORT. E DISTRIBUICAO LTDA	100.000,00C	100.000,00	0,00	0,00
792	2.1.3.01.195	JM COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA	351.860,94C	327.975,00	2.160,00	26.045,94C
1355	2.1.3.01.322	LATICINIOS LIMILK LTDA	0,00	3.866,40	3.866,40	0,00
1271	2.1.3.01.281	LATICINIOS REZENDE LTDA	7.680,00C	22.532,52	14.852,52	0,00
1403	2.1.3.01.362	LEITE SUL ALIMENTOS EIRELI	211.000,00C	261.100,00	159.100,00	109.000,00C
1386	2.1.3.01.350	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	134,00C	143,00	143,00	134,00C
771	2.1.3.01.174	M DE OLIVEIRA MARQUES ME	0,00	1.872,00	1.976,00	104,00C
817	2.1.3.01.212	Mb 5 - Comercio Importacao e Exportacao Ltda	0,00	13.541,85	13.541,85	0,00
1430	2.1.3.01.385	MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
756	2.1.3.01.164	MULTPEL COM.DE PAPEIS E EMBALAGENS	0,00	4.649,00	4.649,00	0,00
1303	2.1.3.01.302	OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LT	1.164,90C	0,00	7.566,19	8.731,09C
1322	2.1.3.01.313	PACIFICO COMERCIO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONAI	0,00	0,00	177,60	177,60C
1367	2.1.3.01.333	PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA	2.050,50C	0,00	0,00	2.050,50C
1169	2.1.3.01.222	PETROMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	59.000,75C	59.000,75	0,00	0,00
1179	2.1.3.01.227	PKNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA	0,00	838,80	838,80	0,00
1399	2.1.3.01.359	POSTO CAJU LTDA	1.596,87C	0,00	0,00	1.596,87C
1432	2.1.3.01.387	Q POLPA POLPA E SUCOS EIRELI ME	0,00	415,00	890,00	475,00C
1428	2.1.3.01.383	R G INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	0,00	0,00	1.454,00	1.454,00C
1407	2.1.3.01.366	REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.330,32	13.986,12	9.655,80C
1187	2.1.3.01.234	RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA	0,00	936,51	936,51	0,00
1369	2.1.3.01.335	RIVELLI ALIMENTOS S/A	307,20C	0,00	0,00	307,20C
1416	2.1.3.01.375	S DE S C TRINTIM LTDA	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
1319	2.1.3.01.310	S.J. PARAISO CHARQUE LTDA	684,37C	0,00	0,00	684,37C
1237	2.1.3.01.258	SABOR FINO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	198,10C	3.315,26	3.489,75	372,59C
790	2.1.3.01.193	SEARA ALIMENTOS LTDA	0,00	2.517,00	2.517,00	0,00
1404	2.1.3.01.363	SEG MAN MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA	50,00C	0,00	0,00	50,00C

Sistema licenciado para MARCELA GABRIEL MEDEIROS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1174 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 47 / 79
INFORMAÇÃO SIGILOSA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1414	2.1.3.01.373	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	1.983,84C	0,00	10.753,77	12.737,61C
1255	2.1.3.01.270	SUPREMO COMERCIAL LTDA	0,00	288,54	288,54	0,00
748	2.1.3.01.156	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	12.709,53C	5.071,80	3.665,11	11.302,84C
740	2.1.3.01.148	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	6,32C	30.660,66	30.660,66	6,32C
763	2.1.3.01.166	UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEI	3.404,37C	15.893,88	13.420,90	931,39C
781	2.1.3.01.184	USINA PAINEIRAS SA	0,00	5.607,84	5.607,84	0,00
1363	2.1.3.01.329	WILSO CEREAIS LTDA	1.422,00C	3.475,99	3.475,99	1.422,00C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**26.173,11C**	**626.624,03**	**601.262,56**	**811,64C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**26.173,11C**	**626.624,03**	**601.262,56**	**811,64C**
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IRPJ	8.350,61C	69.840,92	61.490,31	0,00
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	17.180,22C	60.911,32	44.091,93	360,83C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	114,38C	17.083,66	17.052,26	82,98C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	527,90C	78.847,66	78.687,59	367,83C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	0,00	11,22	11,22	0,00
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00	399.929,25	399.929,25	0,00
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**2.560,79C**	**32.692,88**	**31.826,49**	**1.694,40C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**1.830,89C**	**23.733,80**	**23.159,59**	**1.256,68C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	656,09C	6.602,81	5.946,72	0,00
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C	14.998,28	15.080,16	1.256,68C
1210	2.1.5.01.004	FERIAS A PAGAR	0,00	449,22	449,22	0,00
1277	2.1.5.01.006	RESCISAO A PAGAR	0,00	1.683,49	1.683,49	0,00
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**729,90C**	**8.959,08**	**8.666,90**	**437,72C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	655,98C	7.869,21	7.650,95	437,72C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	73,92C	1.089,87	1.015,95	0,00
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**227.027,10C**	**227.027,10**	**0,00**	**0,00**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**227.027,10C**	**227.027,10**	**0,00**	**0,00**
219	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**227.027,10C**	**227.027,10**	**0,00**	**0,00**
1335	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO SICOOB SUL	227.027,10C	227.027,10	0,00	0,00
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.080.776,98C**	**2.583.809,65**	**3.050.857,39**	**1.547.824,72C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**880.776,98C**	**2.583.809,65**	**3.050.857,39**	**1.347.824,72C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**880.776,98C**	**2.583.809,65**	**3.050.857,39**	**1.347.824,72C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	952.906,14C	1.275.000,00	708.107,80	386.013,94C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	298.597,62	0,00	298.597,62D
522	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	708.107,80	708.107,80	0,00
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	298.597,62	298.597,62	0,00
1330	2.3.5.01.006	AJUSTES DE EXERCICIO ANOS ANTERIORES	72.129,16D	3.506,61	1.336.044,17	1.260.408,40C
269	**3**	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**3.740.789,22**	**3.740.789,22**	**0,00**
500	**3.1**	**CUSTOS**	**0,00**	**3.037.014,44**	**3.037.014,44**	**0,00**
468	**3.1.7**	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**3.037.014,44**	**3.037.014,44**	**0,00**
469	**3.1.7.01**	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**3.037.014,44**	**3.037.014,44**	**0,00**
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.910.806,63	2.910.806,63	0,00
1331	3.1.7.01.008	(-) ICMS	0,00	126.207,81	126.207,81	0,00
295	**3.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**600.362,20**	**600.362,20**	**0,00**
296	**3.2.1**	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**33.592,83**	**33.592,83**	**0,00**
297	**3.2.1.01**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**12.550,00**	**12.550,00**	**0,00**
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	4.236,00	4.236,00	0,00
339	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL UNIMED	0,00	8.314,00	8.314,00	0,00
319	**3.2.1.06**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**21.042,83**	**21.042,83**	**0,00**
58	3.2.1.06.008	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	3.719,73	3.719,73	0,00
292	3.2.1.06.011	COMBUSTÍVEL	0,00	55,17	55,17	0,00
1228	3.2.1.06.012	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0,00	17.267,93	17.267,93	0,00
329	**3.2.2**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**566.769,37**	**566.769,37**	**0,00**
330	**3.2.2.01**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**43.184,67**	**43.184,67**	**0,00**
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	8.311,38	8.311,38	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	12.708,00	12.708,00	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	5.291,56	5.291,56	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	1.015,95	1.015,95	0,00
1178	3.2.2.01.012	ASSISTENCIA MÉDICA E SOCIAL UNIMED	0,00	5.824,58	5.824,58	0,00
521	3.2.2.01.014	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	10.033,20	10.033,20	0,00
345	**3.2.2.03**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**400.734,61**	**400.734,61**	**0,00**
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	805,36	805,36	0,00
1342	3.2.2.03.009	MULTAS FISCAIS	0,00	399.929,25	399.929,25	0,00
353	**3.2.2.04**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**122.589,78**	**122.589,78**	**0,00**
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.399,26	5.399,26	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	16.219,08	16.219,08	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	28.733,63	28.733,63	0,00

Sistema licenciado para MARCELA GABRIEL MEDEIROS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1175 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 48 / 79
INFORMAÇÃO SIGILOSA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	2.171,16	2.171,16	0,00
1145	3.2.2.04.015	DESPESAS DIVERSAS	0,00	27.149,81	27.149,81	0,00
1146	3.2.2.04.016	DESPESAS CARTAO DE CREDITO	0,00	21.177,63	21.177,63	0,00
1180	3.2.2.04.017	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	838,80	838,80	0,00
1291	3.2.2.04.019	PLATAFORMA ELETRONICA LICITAÇÕES	0,00	3.609,20	3.609,20	0,00
1339	3.2.2.04.24	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0,00	17.291,21	17.291,21	0,00
367	**3.2.2.05**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**260,31**	**260,31**	**0,00**
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	0,00	260,31	260,31	0,00
1151	**3.5**	**PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO**	**0,00**	**103.412,58**	**103.412,58**	**0,00**
1152	**3.5.1**	**PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL**	**0,00**	**103.412,58**	**103.412,58**	**0,00**
1153	**3.5.1.01**	**PROVISÕES PAR IRPJ E CSLL**	**0,00**	**103.412,58**	**103.412,58**	**0,00**
1154	3.5.1.01.001	PROVISÃO PARA IRPJ	0,00	59.406,89	59.406,89	0,00
1155	3.5.1.01.002	PROVISÃO PARA CSLL	0,00	44.005,69	44.005,69	0,00
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**4.264.105,82**	**4.264.105,82**	**0,00**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**4.264.105,82**	**4.264.105,82**	**0,00**
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**4.076.386,44**	**4.076.386,44**	**0,00**
405	**4.1.1.01**	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**4.076.386,44**	**4.076.386,44**	**0,00**
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	4.076.386,44	4.076.386,44	0,00
413	**4.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**184.759,38**	**184.759,38**	**0,00**
414	**4.1.2.01**	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**0,00**	**1.785,23**	**1.785,23**	**0,00**
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.785,23	1.785,23	0,00
424	**4.1.2.03**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**182.974,15**	**182.974,15**	**0,00**
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	87.234,30	87.234,30	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	78.687,59	78.687,59	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	17.052,26	17.052,26	0,00
430	**4.1.3**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**1.192,55**	**1.192,55**	**0,00**
431	**4.1.3.01**	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**1.192,55**	**1.192,55**	**0,00**
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	1.192,55	1.192,55	0,00
442	**4.1.5**	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**1.767,45**	**1.767,45**	**0,00**
443	**4.1.5.01**	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**1.767,45**	**1.767,45**	**0,00**
1150	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO	0,00	1.767,45	1.767,45	0,00
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**4.504.151,87**	**4.504.151,87**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**4.504.151,87**	**4.504.151,87**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**4.504.151,87**	**4.504.151,87**	**0,00**
472	**5.1.4.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**4.504.151,87**	**4.504.151,87**	**0,00**
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.504.151,87	4.504.151,87	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	2.954.117,62D	17.484.224,76	18.483.359,14	1.954.983,24D
PASSIVO	2.954.117,62C	7.664.310,22	6.665.175,84	1.954.983,24C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.740.789,22	3.740.789,22	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	4.264.105,82	4.264.105,82	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.504.151,87	4.504.151,87	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.080.776,98C	2.583.809,65	3.050.857,39	1.547.824,72C
CONTAS DEVEDORAS	2.954.117,62D	25.729.165,85	26.728.300,23	1.954.983,24D
CONTAS CREDORAS	4.034.894,60C	14.512.225,69	13.980.139,05	3.502.807,96C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

VINICIO SECCON DE ALMEIDA
RESPONSAVEL LEGAL
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1176 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 49 / 79
INFORMAÇÃO SIGILOSA
Sistema licenciado para MARCELA GABRIEL MEDEIROS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.954.117,62	R$ 1.954.983,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.901.747,38	R$ 1.880.714,75
DISPONÍVEL		R$ 1.253.970,74	R$ 632.079,02
CAIXA		R$ 108.247,56	R$ 209.017,68
CAIXA GERAL		R$ 108.247,56	R$ 209.017,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 645.723,18	R$ 423.061,34
SICOOB		R$ 645.723,18	R$ 423.061,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 500.000,00	R$ 0,00
APLICAÇAO FINANCEIRA SICOOB		R$ 500.000,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 332.579,13	R$ 108.580,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 332.579,13	R$ 108.580,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL		R$ 16.467,00	R$ 15.448,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES		R$ 0,00	R$ 20.158,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PRESIDENTE KENNEDY		R$ 228,69	R$ 228,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM		R$ 289.917,52	R$ 39.859,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		R$ 0,00	R$ 295,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		R$ 0,00	R$ 15.992,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES		R$ 0,00	R$ 858,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 4.154,54
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRES. KENNEDY		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA		R$ 7.084,51	R$ 0,00
PETROMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME		R$ 4.216,85	R$ 4.216,85

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1177 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 50 / 79

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		R$ 702,47	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA MAURI LTDA		R$ 2.195,50	R$ 385,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA		R$ 1.415,24	R$ 1.415,24
DISTRIBUIDORA EMBALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 9.209,85	R$ 423,81
DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
M. PAIVA DA SILVA		R$ 141,50	R$ 141,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL		R$ 0,00	R$ 4.001,40
OUTROS CRÉDITOS		R$ 157.347,73	R$ 192.216,37
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 103.284,37	R$ 103.284,37
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R$ 103.284,37	R$ 103.284,37
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 54.063,36	R$ 88.932,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 49.958,49	R$ 88.932,00
IR A RECUPERAR		R$ 3.765,97	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 278,55	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 60,35	R$ 0,00
ANTECIPAÇÃO CSLL		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÃO IRPJ		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.157.849,78	R$ 947.839,35
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.157.849,78	R$ 947.839,35
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.157.849,78	R$ 947.839,35
LUCRO ANTECIPADO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇAO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇAO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 52.370,24	R$ 74.268,49

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1178 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 51 / 79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 42.315,48	R$ 66.384,89
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 42.315,48	R$ 66.384,89
SICOOB CONTA CAPITAL		R$ 42.315,48	R$ 66.384,89
IMOBILIZADO		R$ 10.054,76	R$ 7.883,60
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 37.401,21	R$ 37.401,21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 37.401,21	R$ 37.401,21
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (27.346,45)	R$ (29.517,61)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (27.346,45)	R$ (29.517,61)
PASSIVO		R$ 2.954.117,62	R$ 1.954.983,24
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.646.313,54	R$ 407.158,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.108,10	R$ 66.515,25
EMPRÉSTIMOS		R$ 8.108,10	R$ 66.515,25
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 8.108,10	R$ 66.515,25
FORNECEDORES		R$ 1.609.471,54	R$ 338.137,23
FORNECEDORES		R$ 1.609.471,54	R$ 338.137,23
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R$ 13.910,36	R$ 10.399,15
CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES		R$ 96.912,02	R$ 0,00
UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		R$ 6,32	R$ 6,32
COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA		R$ 31.435,09	R$ 46.720,80
ATACADAO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES		R$ 0,00	R$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 12.709,53	R$ 11.302,84
BRUNORO PRODUTOS SELECIONADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRF S.A.		R$ 465,92	R$ 537,00
MULTPEL COM.DE PAPEIS E EMBALAGENS		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 3.404,37	R$ 931,39
EPOCA COM.DIST.PROD.ALIM.IND.LTDAFILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
M DE OLIVEIRA MARQUES ME		R$ 0,00	R$ 104,00
COMERCIAL CEREALISTA PRETTI LTDA		R$ 0,00	R$ 1.040,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1179 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 52 / 79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.07.98.44.41.89.1C.50.DE.B7.E0.FD.42.77.DE.44.17.63.71.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 1.759,90	R$ 542,79
USINA PAINEIRAS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA		R$ 25.962,29	R$ 26.148,06
CEREALISTA NORTE SUL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SEARA ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JM COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA		R$ 351.860,94	R$ 26.045,94
CENTRO INTEGRADO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CRBS SA CDD Cachoeiro		R$ 1.364,33	R$ 1.364,33
ATACADO SAO PAULO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.338,84
Mb 5 - Comercio Importacao e Exportacao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 50,00	R$ 50,00
CEREAIS DO NICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PETROMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME		R$ 59.000,75	R$ 0,00
PKNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 329,59	R$ 2.239,66
BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FER. LTDA EPP		R$ 96,00	R$ 96,00
DRIFT COM. DE ALIMENTOS S/A		R$ 71.993,03	R$ 17.786,08
DOMART ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SABOR FINO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 198,10	R$ 372,59
COM. & IND. DE CEREAIS E TRANSPORTES MACIEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GALLINA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME		R$ 118.868,60	R$ 728,25
SUPREMO COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R$ 648,20	R$ 648,20
LATICINIOS REZENDE LTDA		R$ 7.680,00	R$ 0,00
DMA Distribuidora S/A - LOJA 57		R$ 437,96	R$ 437,96
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA		R$ 5.655,34	R$ 5.655,34
A Z INFORMATICA LTDA		R$ 180,00	R$ 180,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1180 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 53 / 79

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARDEX INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.951,34
OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LT		R$ 1.164,90	R$ 8.731,09
DROGARIA MAURI LTDA		R$ 385,50	R$ 385,50
DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S.J. PARAISO CHARQUE LTDA		R$ 684,37	R$ 684,37
ADONIS VIDAL MACHADO		R$ 7.920,00	R$ 8.220,00
PACIFICO COMERCIO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 177,60
IRMAOS PACIFICO COM AT DE AR COND LTDA		R$ 0,00	R$ 73,90
ARMAZEM SAO SEBASTIAO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 678,00
FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELETRICO LTDA		R$ 1.304,06	R$ 1.304,06
LATICINIOS LIMILK LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ALIME. E BEBIDAS REPRI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FENIX IND E COM DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WILSO CEREAIS LTDA		R$ 1.422,00	R$ 1.422,00
PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA		R$ 2.050,50	R$ 2.050,50
RIVELLI ALIMENTOS S/A		R$ 307,20	R$ 307,20
DROG E PERF FARMA CERTA LTDA		R$ 0,00	R$ 277,25
FARMACIA POP BEIRA RIO LTDA ME		R$ 0,01	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA EMBALAR EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 839,40
GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 2.273,78	R$ 2.273,78
49.086.634 RONALDO JOSE DA SILVA		R$ 39.955,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 134,00	R$ 134,00
POSTO CAJU LTDA		R$ 1.596,87	R$ 1.596,87
LEITE SUL ALIMENTOS EIRELI		R$ 211.000,00	R$ 109.000,00
SEG MAN MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA		R$ 50,00	R$ 50,00
C R S MERCADO LTDA ME - LOJA 03		R$ 0,00	R$ 6.747,00
REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 9.655,80
CV ALIMENTOS LTDA 01		R$ 40.183,60	R$ 0,00
COPPERFRUTI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA		R$ 387.980,00	R$ 455,00

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1181 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 54 / 79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.07.98.44.41.89.1C.50.DE.B7.E0.FD.42.77.DE.44.17.63.71.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 1.985,75	R$ 1.684,80
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A		R$ 1.983,84	R$ 12.737,61
CARAMURU ALIMENTOS S/A		R$ 54,56	R$ 54,56
S DE S C TRINTIM LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
GR HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 106,96	R$ 106,96
J.P.S COM. E IMPORT. E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 100.000,00	R$ 0,00
EUROFRAL PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAO DO NORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R G INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.454,00
DESTEFFANI E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.934,10
MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CABANA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Q POLPA POLPA E SUCOS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 475,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 26.173,11	R$ 811,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 26.173,11	R$ 811,64
PROVISÃO PARA IRPJ		R$ 8.350,61	R$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 17.180,22	R$ 360,83
PIS A RECOLHER		R$ 114,38	R$ 82,98
COFINS A RECOLHER		R$ 527,90	R$ 367,83
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 2.560,79	R$ 1.694,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.830,89	R$ 1.256,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 656,09	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISAO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 729,90	R$ 437,72
INSS A RECOLHER		R$ 655,98	R$ 437,72

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1182 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 55 / 79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R$ 73,92	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 227.027,10	R$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 227.027,10	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 227.027,10	R$ 0,00
EMPRESTIMO SICOOB SUL		R$ 227.027,10	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.080.776,98	R$ 1.547.824,72
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 880.776,98	R$ 1.347.824,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 880.776,98	R$ 1.347.824,72
LUCROS ACUMULADOS		R$ 952.906,14	R$ 386.013,94
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (298.597,62)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCICIO ANOS ANTERIORES		R$ (72.129,16)	R$ 1.260.408,40

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1183 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 56 / 79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.752.556,18	R$ 4.076.386,44
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 4.752.556,18	R$ 4.076.386,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (171.355,18)	R$ (184.759,38)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (7.275,07)	R$ (1.785,23)
(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA		R$ 5,74	R$ 0,00
(-) (-) ICMS		R$ (131.190,51)	R$ (87.234,30)
(-) (-) COFINS		R$ (27.037,27)	R$ (78.687,59)
(-) (-) PIS		R$ (5.858,07)	R$ (17.052,26)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.581.201,00	R$ 3.891.627,06
(-) CMV		R$ (3.707.387,39)	R$ (2.784.303,62)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.707.387,39)	R$ (2.910.511,43)
(-) ICMS		R$ 175.137,83	R$ 126.207,81
LUCRO BRUTO		R$ 873.813,61	R$ 1.107.323,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (201.036,17)	R$ (576.460,27)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.286,20)	R$ (14.269,20)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (4.236,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (474,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (133,24)	R$ (10.033,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (199.749,97)	R$ (562.191,07)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL UNIMED		R$ (6.242,01)	R$ (8.314,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (27.544,78)	R$ (0,00)
(-) OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (2.050,50)	R$ (3.719,73)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (29.805,52)	R$ (55,17)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R$ (812,20)	R$ (17.267,93)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (7.582,56)	R$ (8.074,98)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (15.768,00)	R$ (12.708,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (413,75)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (5.332,86)	R$ (5.291,56)
(-) FGTS		R$ (639,69)	R$ (1.015,95)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL SAMP		R$ (1.751,02)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA E SOCIAL UNIMED		R$ (21.811,93)	R$ (5.824,58)

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1184 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 57 / 79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.627,50)	R$ (805,36)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ (399.929,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (8.733,83)	R$ (5.399,26)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (140,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (16.219,08)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (28.284,41)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (2.171,16)	R$ (2.171,16)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (1.375,60)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (40.857,82)	R$ (24.833,91)
(-) DESPESAS CARTAO DE CREDITO		R$ (2.552,72)	R$ (21.177,63)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R$ (699,00)	R$ (838,80)
(-) INTERNET		R$ (69,90)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (2,70)	R$ (260,31)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (22.577,12)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.738,98	R$ 1.192,55
JUROS ATIVOS		R$ 4.738,98	R$ 0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R$ 0,00	R$ 1.192,55
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (39.832,08)	R$ (3.609,20)
(-) PLATAFORMA ELETRONICA LICITAÇÕES		R$ (24.064,08)	R$ (3.609,20)
(-) ALUGUEL		R$ (15.768,00)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.610,55	R$ 1.767,45
BONIFICAÇÃO		R$ 3.610,55	R$ 1.767,45
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 641.294,89	R$ 530.213,97
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 175.137,83	R$ (17.291,21)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (17.291,21)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 816.432,72	R$ 512.922,76
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (123.656,68)	R$ (103.412,58)
(-) PROVISÕES PAR IRPJ E CSLL		R$ (123.656,68)	R$ (103.412,58)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (72.407,64)	R$ (59.406,89)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (51.249,04)	R$ (44.005,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 692.776,04	R$ 409.510,18

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1185 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 58 / 79

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1186 / 1545

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	07.995.625/0001-80	Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	AJUSTES DE EXERCICIO ANOS ANTERIORES (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	200.000,00	952.906,14	0,00	0,00	0,00	(-)72.129,16	1.080.776,98
Lucro Líquido		(-)566.892,20	(-)298.597,62			1.332.537,56	467.047,74
Saldo Final em 31.12.2024	200.000,00	386.013,94	(-)298.597,62	0,00	0,00	1.260.408,40	1.547.824,72
Notas							

INFORMAÇÃO SIGILOSA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.880.714,75 + 74.268,49	4,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	407.158,52 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.880.714,75	4,62
	Passivo Circulante	407.158,52	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.880.714,75 - 947.839,35	2,29
	Passivo Circulante	407.158,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.954.983,24	4,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	407.158,52 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	407.158,52 + 0,00	0,21
Geral	Passivo Total	1.954.983,24	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	407.158,52 + 0,00	0,21
	Ativo	1.954.983,24	

VINICIO SECCON DE ALMEIDA
RESPONSAVEL LEGAL
CPF: [redacted]

MARCELA GABRIEL MEDEIROS
Reg. no CRC - ES sob o No. 019385/O-9
CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1187 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 60 / 79

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
KENNEDY ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.995.625/0001-80
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

KENNEDY ALIMENTOS LTDA trata-se de uma empresa individual, com sede a R. PROJETADA, SN, SÃO SALVADOR, PRESIDENTE KENNEDY, ES, e possui como atividade econômica principal a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS conforme CNAE: 4711302, atuando na região sul do estado do Espírito Santo.

APRESENTAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pelo empresário no dia 25 de abril de 2025. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

1. ATIVO

Em contabilidade, Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade. Se não houver a expectativa de contribuição futura, direta ou indireta, ao caixa da empresa, não existe o ativo.

1.1 ATIVO CIRCULANTE

O ativo deve ser classificado como circulante quando se espera que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade, quando está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; o ué caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 –

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1188 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 61 / 79

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
KENNEDY ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.995.625/0001-80
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

1.1.1 DISPONIBILIDADES

Composto pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de caixa, bancos conta movimento, cheques para cobrança e aplicações no mercado aberto.

1.1.1.1 CAIXA GERAL E BANCOS

Incluem dinheiro, cheques em mãos recebidos e ainda não depositados, pagáveis sem restrição e imediatamente.

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Caixa	R$ 209.017,68	R$ 108.247,56
Bancos	R$ 423.061,34	R$ 645.723,18

1.1.1.1.1 ESTOQUES

Está classificado na conta Estoques, o saldo final apurado no ano-calendário de mercadorias para revenda existentes em estoque na empresa.

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Mercadorias para Revenda	R$ 947.839,35	R$ 1.157.849,78

1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos:

1.2.2 IMOBILIZADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1189 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 62 / 79
INFORMAÇÃO SIGILOSA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
KENNEDY ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.995.625/0001-80
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
Máquinas e Equipamentos	R$ 37.401,21	R$ 37.401,21
(-) Depreciação Total	R$ 29.517,61	R$ 27.346,45

2. PASSIVO

O Passivo é um recurso controlado por uma entidade e um acontecimento passado e do qual se esperam que fluam benefícios econômicos no futuro, cuja liquidação se espera um ex-fluxo de recursos.

2.1 PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte;

2.1.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Empréstimos a Pagar	R$ 66.515,25	R$ 8.108,10

2.1.2 FORNECEDORES

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Fornecedores	R$ 338.137,23	R$ 1.609.471,54

2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Provisão p/ Imposto de Renda	R$ 0,00	R$ 8.350,61
Provisão p/ Contribuição Social s/Lucro	R$ 360,83	R$ 17.180,22
PIS a Recolher	R$ 82,98	R$ 114,38
COFINS a Recolher	R$ 367,83	R$ 527,90

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1190 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 63 / 79

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
KENNEDY ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.995.625/0001-80
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Salários a Pagar	R$ 0,00	R$ 656,09
Pró-labore a pagar	R$ 1.256,68	R$ 1.174,80
INSS a Recolher	R$ 437,72	R$ 655,98
FGTS a Recolher	R$ 0,00	R$ 73,92

2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Empréstimo Sicoob Sul	R$ 0,00	R$ 227.027,10

2.3 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas ou quotistas. O capital social representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A integralização do capital poderá ser feita por meio de moeda corrente ou bens e direitos.

2.3.1 CAPITAL SOCIAL

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Capital Social	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos acumulados	R$ 1.347.824,72	R$ 880.776,98

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1191 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 64 / 79

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
KENNEDY ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.995.625/0001-80
PERIODO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

2.3.2 RESULTADO

No ano calendário de 2024 a empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA obteve um lucro contábil de R$ 409.510,18 (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e dez reais e dezoito centavos).

Presidente Kennedy – ES, 31 de dezembro de 2024.

KENNEDY ALIMENTOS LTDA	MARCELA GABRIEL MEDEIROS
CNPJ: 07.995.625/0001-80	CONTADOR
VINICIO SECCON DE ALMEIDA	CRC/ES: 019385/O
CPF: [redacted]	CPF: [redacted]

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1192 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 65 / 79

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.995.625/0001-80
Número de Ordem do Livro:	17

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	[redacted]
N° de Série do Certificado	475947260399203038052837
Nome do Signatário	MARCELA GABRIEL MEDEIROS:13466361761
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	04/07/2024 a 04/07/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	[redacted]
N° de Série do Certificado	786862781302738158028181
Nome do Signatário	KENNEDY ALIMENTOS LTDA:07995625000180
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	22/01/2025 a 22/01/2026

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1193 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 66 / 79

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCELA GABRIEL MEDEIROS
REGISTRO..... : ES-019385/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.663.617-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 12/03/2025 as 10:44:29.
Válido até: 10/06/2025.
Código de Controle: 136680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1194 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 67 / 79

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP **NIRE :** 32201914651 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC2500000771

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32201914651	07.995.625/0001-80	04/05/2006	04/05/2006

Endereço Completo
Rua PROJETADA, Nº S/N, ZONA RURAL, SAO SALVADOR - Presidente Kennedy/ES - CEP 29350-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ENERGÉTICOS, ISOTÔNICOS E BEBIDAS EM GERAL) COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, LEITES ESPECIAIS, ALIMENTOS COM FÓRMULAS ESPECIAIS DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO, INCLUSIVE INFANTIL) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, SACOS DE LIXO, CABIDES, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, INCLUSIVE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EMILIO AGRIZZI BURGUES	[redacted]	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1195 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 68 / 79
INFORMAÇÃO SIGILOSA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP **NIRE :** 32201914651 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC2500000771

VINICIO SECCON DE ALMEIDA	056.398.177-63	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EMILIO AGRIZZI BURGUES	[redacted]	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VINICIO SECCON DE ALMEIDA	[redacted]	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
10/08/2018	20182208630	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2025, às 13:52:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **QK115J1K**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1196 / 1545

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 69 / 79

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INFORMAÇÃO SIGILOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2025 10:45:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KENNEDY ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.995.625/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6GO GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1197 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 70 / 79

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.995.625/0001-80**	DUNS®:	**93*****32**
Razão Social:	**KENNEDY ALIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SUPERMERCADO SECCON DE ALMEIDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**01/05/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 056.XXX.XXX-63 Nome: VINICIO SECCON DE ALMEIDA

Ass: _____

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1198 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 71 / 79

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 07.995.625/0001-80 N.° 749580

Razão Social/Nome Fantasia

780454 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP / SUPERMERCADO SECCON DE ALMEIDA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 180,00.

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
Licenciamento	13616/2023	-

Endereço

ZONA RURAL, 0, ,SÃO SALVADOR, PRESIDENTE KENNEDY-ES- 29350000

Descrição da Ocupação

J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO

Observação

Data de Emissão	Data de Validade
03/03/2023	03/03/2026

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 186a7a38d

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1199 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 72 / 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal:
0000020292

Validade:
31/12/2025

Razão Social:
KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP

Sede ou Endereço Profissional:
RUA PROJETADA, SN, ZONA RURAL, SAO SALVADOR ,PRESIDENTE KENNEDY ES

Cep: 29350000

CNPJ: 07.995.625/0001-80

Principal:

Atividades:

Não Comércio atacadista de alimentos para animais
Não Comércio atacadista de leite e laticínios
Não Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
Não Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
Não Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e
Não Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Não Comércio atacadista de aves vivas e ovos
Não Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Não Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Não Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
Não Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
Não Comércio atacadista de água mineral
Não Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Não Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
Não Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
Não Comércio atacadista de açúcar
Não Comércio atacadista de óleos e gorduras
Não Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
Não Comércio atacadista de massas alimentícias
Não Comércio atacadista de sorvetes
Não Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Não Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Não Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Não Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE KENNEDY
CNPJ: 27.165.703/0001-26
Rua Átila Vivácqua, nº. 79 - Centro
CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES
Tel: (28) 3535-1900

Sócios ou Representantes Legais:

VINICIO SECCON DE ALMEIDA **CPF : 05639817763**
EMILIO AGRIZZI BURGUES **CPF : 10219913765**

Processo:/

Presidente Kennedy - ES, 10 de janeiro de 2025

Amanda Santos Freitas
Gerente do Cadastro Mobiliário
Decreto Nº 112/2022

Divisão de Arrecadação Tributária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL, PODENDO SER CASSADO PELO FISCO QUANDO OCORRER INFRAÇÃO LEGISLAÇÃO VIGENTE.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1200 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 73 / 79

ALVARÁ SANITÁRIO

LEI Nº 681/2005

PROCESSO: 04.428/2025	**VALIDADE:** **19/02/2025 á 19/02/2026**	**Nº INSCRIÇÃO** 092
NOME FANTASIA: SUPERMERCADO SECCON DE ALMEIDA		**CNPJ:** 07.995.625/0001-80
RAZÃO SOCIAL: KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP		
ENDEREÇO: R PROJETADA, S/Nº, SÃO SALVADOR, PRESIDENTE KENNEDY – ES.		
ATIVIDADE(S): 4691-5/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4634-6/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E SUÍNAS DERIVADOS. **RESTRIÇÃO:**		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PROPRIETÁRIO (S):** VINICIO SECCON DE ALMEIDA EMÍLIO AGRIZZI BURGUES		
Iracelma B. Teles Coordenadora Vigilância Sanitária Matr. 50732 **Iracelma Benevides Teles** **Coordenadora da Vig. Sanitária**		
OBSERVAÇÕES: **1** - ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO (*OBRIGATÓRIO*). **2** –.O ALVARÁ SANITÁRIO TEM VALIDADE DE 1 (UM) ANO A PARTIR DE SUA EMISSÃO E SUA RENOVAÇÃO DEVERÁ SER REQUERIDA ANTES DE SEU VENCIMENTO. **3**- CASO HAJA INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, O ALVARÁ SANITÁRIO PODERÁ SER CANCELADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.		
PRESIDENTE KENNEDY-ES, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.		

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1201 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 74 / 79

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento
Gerência da Central de Licitações e Contratos

Nº 008/2023 – SEGES/GCL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **KENNEDY ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.625/0001-80, com sede na Rua Projetada, S/N, Zona Rural, São Salvador, Presidente Kennedy/ES, CEP: 29.350-000,** forneceu para esta municipalidade os materiais abaixo descritos:

Licitação: 295/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO
Autorização de Fornecimento: 1501/2020
Processo Administrativo: 2477677/2020
Ata de Registro de Preços: 333/2019

DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE
2.16.07.0059.7 AÇUCAR, Tipo/Modelo : Cristal, Embalagem [Peso, Kg] : 2, Qualidade Exigida: 1ª	KG	PAINEIRAS	12.000,00

Atestamos ainda que, até a presente data, de acordo com a secretaria requisitante, os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, data da assinatura eletrônica.

Jaqueline Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1202 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 75 / 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy - ES, 17 de Julho de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devido fins que a empresa **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP**, anteriormente com nome fantasia **V.SECCON DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.995.625/0001-80, sediada em São Salvador, S/N, Zona Rural, Presidente Kennedy - ES, CEP: 29.350-000 presta serviço de fornecimento de Gêneros Alimentícios tais como (Cereais, Hortifruti Granjeiro, Carne Bovina, Carne Suína, Carne de Frango, Peixes e Material de Limpeza em Geral) para atender a Secretaria Municipal de Educação, cumprindo sempre os prazos de entrega, especificações e qualidade dos produtos, não tendo até a presente data nada que desabone sua conduta.

Atenciosamente;

FIRMA

ANA LÚCIA SECHIM FONTANA
Fiscal de Contrato

Cartório de Registro Civil e Notas Macedo Porto
Rua Tila Vivacqua, 88, Centro, Presidente Kennedy-ES
Reconhece por semelhança a firma de ANA LUCIA SECHIM FONTANA. **********
Em Test ____ da verdade. 13 de novembro de 2017
15:27:09, HJW6G9D8KU
Nelcei Macedo Porto Junior - Escrevente
Selo Digital: 022103.ALK1711.00150
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Emolumentos:R$ 4,99 Encargos:R$ 1,25 Total:R$ 6,24

Cartório Macedo Porto PRESIDENTE KENNEDY

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1883
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7870141111713413341480421-1; Data: 14/11/2017 13:43:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA88313-HFZR;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6GG GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 29/05/2025 09:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 DE 1
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 76 / 79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins de direito que a empresa **KENNEDY ALIMENTOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 07.995.625/0001-80, sediada na rua: São Salvador, S/N, Zona Rural, Presidente Kennedy – ES, executou satisfatoriamente com o fornecimento de GÊNERO ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy, através da Ata de Registro de Preço nº 045/2018 e Pregão nº 025/2018, cumprindo sempre os prazos de entrega, especificação e qualidade dos produtos. Não tendo até a presente data nada que desabone sua conduta.

Presidente Kennedy, 05 de Fevereiro de 2019.

Leandro da Costa Rainha
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 4810/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRESIDENTE KENNEDY
Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, 330.– Centro – Presidente Kennedy – CEP: 29350-000
Fone: (28) 3535-1231

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1204 / 1545
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78702206201927490248
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 77 / 79
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78702206201927490248-1
Data: 22/06/2020 15:27:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14294-5QPO;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **KENNEDY ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.995.625.0001-80, com sede à Rua Projetada, s/n, São Salvador - Presidente Kennedy-ES, tendo como seu representante legal o Sr. (a) Viniciu Seccon de Almeida e Emilio Agrizzi Burgues, prestou o fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das unidades escolares do Município, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Itapemirim, 13 de março de 2023.

Ismarcio Moté de Souza
Secretário Municipal de Educação

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1205 / 1545
2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 78 / 79

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 09:27:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9J8RND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1206 / 1545

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INFORMAÇÃO SIGILOSA

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-9J8RND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 09:27 PÁGINA 79 / 79

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1207 / 1545

PROCESSO Nº 2025-NG6G0

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/2025 às 08:00h

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 20/05/2025, às 23:59h

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/2025 às 12:30h

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 23/05/2025 às 13:00h

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1208 / 1545

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 032/2025 e equipe de apoio nomeado pela Portaria nº 063/2025, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço **por item** para aquisição dos bens especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.vargemalta.es.gov.br** e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1209 / 1545

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por item**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

2.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via E-Docs.**

2.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

2.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 2.1 deste edital

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

2.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br

2.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1210 / 1545

2.7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

3.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1211 / 1545

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei nº 14.133 de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

4.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

4.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES;

4.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

4.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio

4.4.7. As sociedades empresárias:

4.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1212 / 1545

4.4.7.2. que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.4.7.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

4.4.7.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

4.4.7.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.4.7.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.4.7.7. estrangeiras que não funcionem no país;

4.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.7. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA:

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1213 / 1545

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações *online***, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.7.1. Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.7.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

5.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1214 / 1545

6. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

6.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

6.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

6.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

6.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

6.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1215 / 1545

6.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

6.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

6.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

6.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

6.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

6.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

6.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1216 / 1545

6.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.22. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.24. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

6.25. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.27. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.27.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

6.27.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.28. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1217 / 1545

6.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.30. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

6.30.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

6.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 10 (dez) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1218 / 1545

6.32.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

7.1. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

8.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1219 / 1545

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega do(s) objeto (s) conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1220 / 1545

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.

8.10. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência do edital.

8.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. O local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, está prevista no Termo de Referência.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1221 / 1545

9.1.1. Após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, através do "chat" do Portal de Compras Públicas durante a vigência do prazo; ou

II - de oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

9.1.2. O Agente de Contratação verificará mediante consulta "*online*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

9.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.1.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1222 / 1545

9.1.7 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.1.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.1.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.1.10 Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.1.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.1.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.1.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.1.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.1.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.1.15 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1223 / 1545

9.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.3 Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1224 / 1545

VI - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.4.1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

9.3.4.2 Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

9.4.2 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.4.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

9.4.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.4.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil- financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1225 / 1545

foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

9.4.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} >= 1{,}0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} <= 1{,}0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1{,}0$$

9.4.6.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido ou capital mínimo mínimo de 10% [dez por cento] do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.

9.5 OUTROS DOCUMENTOS

9.5.1 Declaração Unificada (ANEXO III).

9.5.2 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações;

9.5.3 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.5.4 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1226 / 1545

9.6 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

9.6.1 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em **até 02 (duas) horas**, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

9.6.2 Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

9.6.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.6.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

9.6.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

9.6.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6.8 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

9.6.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

10.1.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1227 / 1545

sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.1.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.1.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.1.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.1.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.1.7 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, no percentual de 50% por órgão ou entidade, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.1.8 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.1.9 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

10.1.10 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

10.1.11 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

10.1.12 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1228 / 1545

interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.11.1 O instrumento contratual de que trata o item 10.1.11 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.1.13 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.14 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

10.1.14.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.2.1 Após a homologação da licitação, será realizado, o registro:

10.2.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.2.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.2.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.2.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.2.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.2.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1229 / 1545

observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.2.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.2.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

11. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

12.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1230 / 1545

contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

12.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

12.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados

12.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

12.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

12.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

13.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

13.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

13.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

13.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1231 / 1545

observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

13.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

13.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

13.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

14 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.4.1 Por razão de interesse público;

14.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DOS RECURSOS

15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

a. O objeto deste pregão será adjudicado e homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1232 / 1545

b. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 DA FISCALIZAÇÃO:

17.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

17.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual/ata de registro de preço, deste Edital, ou no instrumento equivalente.

18 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

18.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

18.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 18.1, será aplicada:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1233 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1234 / 1545

18.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

18.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

18.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

18.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

18.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

18.1.2.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

18.1.2.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

18.1.2.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

18.1.2.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 18.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

18.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 18.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

18.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

18.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

18.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

18.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1235 / 1545

18.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos

danos causados.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.2 A anulação do pregão induz à do contrato.

19.3 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.4 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

19.6 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

19.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

19.9 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

19.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.12 O foro da cidade de Vargem Alta/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1236 / 1545

19.13 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico contratovargemalta@gmail.com, ou através do fone (28) 99942-6643.

19.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico *www.portaldecompraspublicas.com.br* e também na página www.vargemalta.es.gov.br

19.15 O inteiro teor do processo está disponível através do processo eletrônico via E-Docs nº 2025-NG6G0.

19.16 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório

20 ANEXOS:

20.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;

20.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

20.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

20.1.4ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço;

20.1.5 ANEXO V – Minuta de Contrato;

20.1.6 ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

Vargem Alta, 09 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ELIESER RABELLO:75650193720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.09 09:51:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Assinatura da autoridade competente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1237 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1238 / 1545

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

☐ Dispensa

☒ Pregão

☐ Inexigibilidade

Tipo

☐ Menor preço global ☐ Menor preço por lote

☒ Menor preço por item

Tipo de contratação

☒ Bens ☐ Serviços

1 – OBJETO

1.1 **DA NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

Aquisição de <u>Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS</u> para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. Assim, a obtenção desses gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, visa atender os alunos matriculados nas Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino com um Cardápio específico para cada faixa etária obedecendo o percentual determinado das necessidades nutricionais durante a permanência na Escola, contribuindo assim para o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1239 / 1545

CAT/MAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	4,69	28.140,00
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	UND	8	80	21,30	1.704,00
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	8,07	24.210,00
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	10,69	534,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1240 / 1545

-	**5.**	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	9,51	3.804,00
458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	7.500	22,52	168.900,00
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	8,75	262,50
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo;	PCT	120	1.200	4,26	5.112,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1241 / 1545

		número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.					
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses. AMPLA CONCORRÊNCIA	LATA	300	3.000	23,35	70.050,00
605938	**10.**	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outra substâncias permitidas, acondicionado em pct 400g.	PCT	1.600	16.000	4,63	74.080,00
232930	**11.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.200	12.000	8,23	98.760,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1242 / 1545

459072	**12.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,31	17.240,00
421669	**13.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	2,50	1.500,00
-	**14.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	3,75	18.750,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1243 / 1545

-	**15.**	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g.	PCT	360	3.600	5,00	18.000,00
458919	**16.**	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	KG	400	4.000	4,36	17.440,00
464552	**17.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	6,10	73.200,00
459016	**18.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	3,16	14.220,00
464013	**19.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	6,55	2.620,00
446021	**20.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência,	PCT	20	200	19,01	3.802,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1244 / 1545

		informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.					
446019	**21.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	12.000	11,38	136.560,00
447375	**22.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM	PCT	25	250	26,44	6.610,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1245 / 1545

		PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.					
432495	**23.**	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	UND	15	150	9,35	1.402,50
-	**24.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	3,75	30.000,00
458955	**25.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	800	8.000	3,43	27.440,00
-	**26.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	10	100	6,62	662,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1246 / 1545

		INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.					
463699	**27.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	100	1.500	7,30	10.950,00
279262	**28.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	4,67	2.802,00
-	**29.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes.	PCT	500	5.000	4,31	21.550,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1247 / 1545

		Embalagem com 400g.					
416665	**30.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	900	10.000	7,50	75.000,00
446617	**31.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. AMPLA CONCORRÊNCIA	DZ	750	7.500	14,32	107.400,00
433275	**32.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG	350	3.500,00	1,69	5.915,00
449007	**33.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção	LATA	500	6.000	4,96	29.760,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1248 / 1545

		sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.					
-	**34.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	GRF	800	8.000	3,74	29.920,00
-	**35.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	11,99	17.985,00
460529	**36.**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	PCT	20	200	6,20	1.240,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1249 / 1545

217096	**37.**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	2,61	6.525,00
458904	**38.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg. RESERVA DO LOTE 06	PCT	250	2.500	22,52	56.300,00
463696	**39.**	AZEITE DE OLIVA *Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos*; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses. RESERVA DO LOTE 09	LATA	100	1.000	23,35	23.350,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1250 / 1545

232930	**40.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas. RESERVA DO LOTE 11	PCT	400	4.000	8,23	32.920,00
446019	**41.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g RESERVA DO LOTE 21	PCT	250	4.000	11,38	45.520,00
446617	**42.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. RESERVA DO LOTE 31	DZ	250	2.500	14,32	35.800,00
						TOTAL	**R$ 1.347.940,50**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1251 / 1545

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 090 – Secretaria de Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental) R$ 808.764,30
150000999 e 155200000 (Infantil) R$ 539.176,20
Ficha: 0000303 (fundamental) 808.764,30 // 0000345 (infantil) 539.176,20
Observação: Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed. Infantil e 60% para En. Fundamental.

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.3 Entrega:

5.3.1 As entregas dos produtos deverão ser feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e mediante emissão de ordem de fornecimento.

5.3.2 Os produtos adquiridos deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando a legislação pertinente e as disposições contidas na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo aceitos somente aqueles que estiverem em bom estado de conservação.

5.3.3 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação a composição, registros, validade, embalagem e acondicionamento para todos os produtos solicitados.

5.3.4 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias em cada local, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí−las sem prejuízos ao Município.

5.3.5 Caberá ao(s) fornecedor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) fornecedor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

5.3.6 Se os servidores responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação verificarem a necessidade de realizar análises físico−químicas em algum produto, o fornecedor será responsável pelo pagamento dos serviços ao laboratório autorizado.

5.3.7 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, ao Gestor do Contrato, juntamente com os recibos para, após, serem encaminhados para pagamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1252 / 1545

6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço é de 10 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (05) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.
- Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1253 / 1545

• Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.
• Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.
• Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.
• Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

Esses requisitos garantem que a compra de alimentos não perecíveis no setor público siga princípios sustentáveis, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

7.2.1 **Habilitação Jurídica**

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A comprovação do enquadramento como ME ou EPP deverá ser feita mediante apresentação da Declaração de Enquadramento emitida pela Junta Comercial ou documento equivalente que ateste o porte da empresa, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização),

expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.2.3 Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1254 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1255 / 1545

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor Titular: **FABIANA OLIVEIRA FABRES**
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 002850

Nome do servidor Suplente: Valéria Donna de Oliveira Guimarães
Função/ Cargo: Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matricula: 004706

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos

substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9.1 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado:
9.2 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;
9.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;
9.4 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
9.5 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;
9.6 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1256 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1257 / 1545

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: 10 dias
Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias
Prazo de pagamento: até 30 dias.

11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:
a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
h) demais condições constantes do edital de licitação.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:
a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
f) Caberá à contratada todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
g) Entregar os materiais cotados em estrita conformidade com as legislações sanitárias e demais exigências constantes neste Termo de Referência.
h) Cumprir todas as orientações do contratante, dentro dos prazos estabelecidos.
i) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública
j) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
k) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
l) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
m) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
n) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução

do fornecimento;
o) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
p) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
q) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

13.2 A participação de consórcios em disputas eletrônicas tem como escopo uma ampliação das capacidades técnica, econômico-financeira e "know-how", o que conduz para uma disputa de elevada especialização técnica. No presente caso, o objeto a ser adquirido é um bem comum.

Vargem Alta – ES, 16 de abril de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Maria Eduarda Dalbem Dalvi

_____
Assinatura

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL
Nome: Walaci Pizetta

_____
Assinatura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1258 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1259 / 1545

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025 em epigrafe que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025.

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Xx	xx	xx	xx	R$	
2	Xx	xx	xx	xx	R$	
3	Xx	xx	xx	xx	R$	

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1260 / 1545

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ......, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº , que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1261 / 1545

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1262 / 1545

Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preço.**

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/Ata de Registro de Preço** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato/ata de registro de preço**, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 011/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..., ...de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1263 / 1545

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025

ID CidadES: 2025.071E0700001.02.0009

Pregão Eletrônico Nº XXX/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2025 **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, de outro lado a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua ....., representado neste ato pelo Sr (a) (nome)[1] doravante denominada **REGISTRADA,** decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total

VALOR TOTAL DA ATA: R$ ..... (.....)

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

[1] Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1264 / 1545

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1265 / 1545

possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.5.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.5.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.5.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.5.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6 O registro a que se refere o item 3.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.8.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1266 / 1545

3.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento em remessa única/conforme demanda.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.4 Se o produto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte.

5.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1267 / 1545

responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

5.9 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1268 / 1545

as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1269 / 1545

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão Negativa de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1270 / 1545

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura.

9.1.11 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.12 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.13 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da Contratada.

9.1.14 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item), e no ato da entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.15 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.16 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.17 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1271 / 1545

9.1.18 Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.19 Na entrega/realização dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

9.1.20 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.1.21 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.1.22 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

9.1.23 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;

9.1.24 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

9.1.25 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

9.1.26 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

9.1.27 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.1.28 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.29 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.1.29.1 Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

9.1.29.2 Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

9.1.29.3 Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

9.1.29.4 Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.

9.1.29.5 Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1272 / 1545

instituições públicas.

9.1.29.6 Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que comtemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Fabiana Oliveira Fabres	**Servidor Suplente:** Valéria Donna Oliveira Guimarães
Nº matrícula: 002850	**Nº matrícula:** 004706
Função/Cargo: Pedagoga	**Função/Cargo:** Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem a verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1273 / 1545

especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1274 / 1545

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1275 / 1545

Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1276 / 1545

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea "a" do item 13.4, será aplicada:

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1277 / 1545

como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1278 / 1545

Vargem Alta - ES, ... de .....de 2025.

_____

XXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

_____

REGISTRADA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1279 / 1545

ANEXO DA ARP

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant. Máx.	Quant. Mín.	Valor Un.	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quant. Máx	Quant. Mín	Valor Un.	*Prazo garantia ou validade*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1280 / 1545

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/202X

ID CidadES: 2025.071E0700001.02.0009

Pregão Eletrônico nº 011/2025

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro lado, empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua ....., neste ato representado(a) por..... (nome)[2], doravante denominada **CONTRATADA,** sob o regime de empreitada menor preço por item nos termos do procedimento licitatório - processo nº 2025-NG6G0, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 011/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

[2] Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para

os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1281 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1282 / 1545

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;

b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;

c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovadas e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.10 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.11 O reajuste será realizado por apostilamento.

5.12 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ~~ou~~ fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1283 / 1545

inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

5.13 Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

5.14 O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

5.15 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.15.1 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento em remessa única/conforme demanda.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.

Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.

Telefone de contato: (28) 99981-5092

6.4 Se o produto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte.

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1284 / 1545

detalhado.

6.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação:

Órgão: 090 – Secretaria de Educação
Unidade:100
Programa: 090100.1236500502.060 (Infantil) 090100.1236500502.061 (Fundamental)
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte de Recurso: 1500000999 e 155200000 (Fundamental) R$ 808.764,30
150000999 e 155200000 (Infantil) R$ 539.176,20
Ficha: 0000303 (fundamental) 808.764,30 // 0000345 (infantil) 539.176,20
Observação: Em relação a fonte de recurso 40% utiliza para Ed. Infantil e 60% para En. Fundamental.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS 105 da Lei n° 14.133/21.

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

8.8 É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1285 / 1545

9- CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação do contrato.

9.2 É da responsabilidade da contratada, durante o período de validade do contrato, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente.

9.4 Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante.

9.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto do contrato.

9.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da contratante.

9.10 A CONTRATADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura.

9.11 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.12 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.13 a estender aos contratos objeto do contrato, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da Contratada.

9.14 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item), e no ato da entrega serão verificadas as especificações conforme descrição no contrato. Todos os produtos serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.15 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.16 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1286 / 1545

9.17 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.18 Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.19 Na entrega/realização dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.

9.20 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.21 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.22 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

9.23 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;

9.24 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

9.25 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

9.26 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

9.27 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.28 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.29 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.29.1 Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

9.29.2 Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

9.29.3 Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1287 / 1545

e logística.

9.29.4 Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.

9.29.5 Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.

9.29.6 Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10, será aplicada:

10.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1288 / 1545

10.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.2.2 Pela infração prevista na alínea "b" do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.3 Pela infração prevista na alínea "c" do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.4 Pela infração prevista na alínea "f" do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.2.5 Pela infração prevista na alínea "g" do item 10, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

10.2.6 Pela infração prevista nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

10.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1289 / 1545

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.

12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1290 / 1545

12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.

12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Fabiana Oliveira Fabres	**Servidor Suplente:** Valéria Donna Oliveira Guimarães
Nº matrícula: 002850	**Nº matrícula:** 004706
Função/Cargo: Pedagoga	**Função/Cargo:** Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1291 / 1545

necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.4 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.5 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.6 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1292 / 1545

14.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1293 / 1545

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, ... de .....de 2025.

_____

Contratante

_____

Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1294 / 1545

ANEXO VI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 002/2024	**Data da Elaboração: 27/03/2025**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de **Educação**– Servidor Maria Eduarda Dalbem Dalvi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria de Educação vê a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, e contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.

1.2 Tendo em vista o início do ano letivo de 2025, e, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional da educação básica, faz-se necessária à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal aos alunos atendidos por esse município, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis em cumprimento ao que é proposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

2.1 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

2.2 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1295 / 1545

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado se deu de forma variada, feita com base em contratações anteriores, pesquisa de preço e de sites de supermercados, apenas para estimativa de gasto.

3.2 O valor unitário dos itens foi calculado através das cotações citadas acima, com isso foi somado o valor dos três orçamentos e dividido por três e alcançado o valor como média.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a ata registro de preço de gêneros alimentícios a serem adquiridos na preparação do cardápio da Alimentação Escolar da rede municipal de Ensino que atuam na rede escolar municipal de Vargem Alta do ano letivo de 2025, tendo em vista atender ao PNAE, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos. Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demostra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação até mesmo por serem itens que oscilam constantemente, e por esse motivo é possível manter os preços por um período de um ano, com alguns reequilíbrios, que são concedidos mediante alta ou baixa dos mesmos, e também por atender a demanda conforme a necessidade das unidades escolares.

4.2 O fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar é classificado como não-contínuo devido à natureza sazonal e à variabilidade das necessidades alimentares dos alunos ao longo do ano letivo. A demanda por alimentos pode variar conforme o período escolar, datas comemorativas e eventos especiais, além das flutuações de cardápios e ajustes nutricionais necessários para atender aos diferentes grupos de alunos. Esse tipo de fornecimento requer adaptações periódicas e ajustes nas compras e na programação alimentar, não se caracterizando por um fornecimento constante e regular sem variações ao longo do ano. O fornecimento não ocorre de forma contínua e está sujeito a ajustes conforme as necessidades específicas de cada período escolar.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1296 / 1545

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1297 / 1545

8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA
10.	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA**,** composicao basica farinha de trigo,gordura vegetal,sal,acucar, outra substancias permitidas, acondicionado em em pct 400g	16.000	PCT
11.	BISCOITO COM SAL **-** tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas.	**16.000**	PCT
12.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG
13.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT
14.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT
15.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a	**3.600**	PCT

	partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1298 / 1545

16.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG
17.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG
18.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG
19.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.
20.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	**200**	PCT
21.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	**16.000**	PCT
22.	LEITE EM PÓ INTEGRAL sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 400 g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissao de aprovação de marcas de generos alimenticios/smed.	**250**	PCT
23.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA	**150**	UND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1299 / 1545

	e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega		
24.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
25.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT
26.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT
27.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE
28.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT
29.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT
30.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1300 / 1545

31.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ
32.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	**3.500**	KG
33.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA
34.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF
35.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF
36.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT
37.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1301 / 1545

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Máxima	Unid.	Valor unitário (R$)	Média/Valor total (R$)
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	**6.000**	PCT	4,69	28.140,00
2.	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, maltodextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.	**80**	UND	21,30	1.704,00
3.	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	**3.000**	PCT	8,07	24.210,00
4.	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	**50**	VIDRO	10,69	534,50
5.	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	**400**	PCT	9,51	3.804,00
6.	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	**10.000**	PCT	22,51	225.100,00
7.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, clase longo fino. Não contén gluten, pacote de 1 kg.	**30**	KG	8,69	260,70

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1302 / 1545

8.	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo; número de lote; informação nutricional; quantidade do produto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, insetos, parasitas e larvas dentro do produto ou aderidos à superfície externa. Não podendo apresentar – se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 165 a 200g.	**1.200**	PCT	4,26	5.112,00
9.	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	**4.000**	LATA	23,35	93.400,00
10.	BISCOITO COM SAL - tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas.	**16.000**	PCT	5,29	84.640,00
11.	BISCOITO COM SAL - tipo agua e sal, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas	**16.000**	PCT	10,48	167.680,00
12.	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	**4.000**	KG	4,87	19.480,00
13.	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	**600**	PCT	2,53	1.518,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1303 / 1545

14.	COLORAU, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	**5.000**	PCT	3,83	19.150,00
15.	FARINHA DE QUIBE especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto, validade mínima de 90(noventa) dias a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500g	**3.600**	PCT	5,31	19.116,00
16.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg	**4.000**	KG	5,02	20.080,00
17.	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	**12.000**	KG	6,10	73.200,00
18.	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	**4.500**	KG	3,16	14.220,00
19.	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	**400**	UND.	6,30	2.520,00
20.	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal	**200**	PCT	19,01	3.802,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1304 / 1545

	do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.				
21.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g	**16.000**	PCT	11,38	182.080,00
22.	LEITE EM PÓ INTEGRAL sem lactose, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 400 g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissao de aprovação de marcas de generos alimenticios/smed.	**250**	PCT	26,44	6.610,00
23.	LEITE DE SOJA INTEGRAL, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega	**150**	UND	8,73	1.309,50
24.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	4,47	35.760,00
25.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**8.000**	PCT	3,43	27.440,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1305 / 1545

26.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	**100**	PCT	6,62	662,00
27.	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	**1.500**	POTE	7,30	10.950,00
28.	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	**600**	PCT	4,67	2.802,00
29.	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	**5.000**	PCT	4,31	21.550,00
30.	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	**10.000**	LATA	7,96	79.600,00
31.	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	**10.000**	DZ	12,33	123.300,00
32.	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de	**3.500**	KG	1,69	5.915,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1306 / 1545

	registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.				
33.	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	**6.000**	LATA	4,96	29.760,00
34.	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	**8.000**	GRF	4,22	33.760,00
35.	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	**1.500**	GRF	14,66	21.990,00
36.	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.	**200**	PCT	6,20	1.240,00
37.	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	**2.500**	GRF	2,61	6.525,00
VALOR TOTAL					**1.398.924,70**

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º., inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Nesse contexto, de acordo com o art. 40, inc. V, alínea “b” da nova Lei, o planejamento de compra deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento de alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido sendo a licitação pública um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à hipótese dos autos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está alinhada como parte do Plano de Ações prevista no planejamento da Secretaria de Educação de 2025, através do Plano de Contratação Anual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional; 3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências:

- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1307 / 1545

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara que a contratação de gêneros alimentícios é viável para a administração pública.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por item.**

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1308 / 1545

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

ELIESER RABELLO
assinado digitalmente em 09/05/2025 09:51:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 09:33:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VH1QS1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1309 / 1545

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **29/05/2025 09:33:38** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#71 - 2025-SCCRF0 - DOCUMENTAÇÃO CENTRO SUL
#72 - 2025-H262X0 - DOCUMENTAÇÃO HGX
#73 - 2025-9J8RND - DOCUMENTAÇÃO KENNEDY ALIMENTOS
#74 - 2025-VH1QS1 - EDITAL REGISTRO DE PREÇO - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECÍVEIS
#75 - 2025-LVN69P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao departamento de contabilidade para análise quanto a documentação de habilitação econômico-financeira das empresas arrematantes do P.E 011/2025.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 29/05/2025 09:33:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 09:33:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LVN69P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1310 / 1545

2025-LVN69P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 09:33 PÁGINA 1 / 1

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - CNPJ Nº 06.190.976/0001-50
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023
FATURAMENTO: R$ 984.983,75
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	8.257.733,10	+	208.164,55	=	8.465.897,65	=	26,7576	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		311.453,71		4.938,60		316.392,31			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	8.465.897,65	+	-	=	8.465.897,65	=	26,7576	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		311.453,71		4.938,60		316.392,31			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	311.453,71	+	4.938,60	=	316.392,31	=	0,0374	BOM
		Ativo Total		8.465.897,65		-		8.465.897,65			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	8.257.733,10	+	-	=	8.257.733,10	=	26,5135	BOM
		Passivo Circulante		311.453,71				311.453,71			

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - CNPJ Nº 06.190.976/0001-50
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022
FATURAMENTO: R$ 1.297.394,15
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	8.332.970,30	+	238.529,22	=	8.571.499,52	=	48,8215	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		148.496,62		27.071,34		175.567,96			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	8.571.499,52	+	-	=	8.571.499,52	=	48,8215	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		148.496,62		27.071,34		175.567,96			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	148.496,62	+	27.071,34	=	175.567,96	=	0,0205	BOM
		Ativo Total		8.571.499,52		-		8.571.499,52			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	8.332.970,30	+	-	=	8.332.970,30	=	56,1156	BOM
		Passivo Circulante		148.496,62				148.496,62			

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2025

_____

Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1311 / 1545

2025-9VW7GF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 14:13 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 14:13:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 14:13:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9VW7GF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1312 / 1545

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 55.958.048/0001-07
BALANÇO ENCERRADO EM 22/07/2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 119.512,86
FATURAMENTO: R$ 738.999,77
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	302.714,84 / 183.202,98	+		=	302.714,84 / 183.202,98	=	1,6523	BOM
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	302.715,84 / 183.202,98	+	- / -	=	302.715,84 / 183.202,98	=	1,6524	BOM
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	=	183.202,98 / 302.715,84	+	- / -	=	183.202,98 / 302.715,84	=	0,6052	BOM
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	302.714,84 / 183.202,98	+	- / -	=	302.714,84 / 183.202,98	=	1,6523	BOM

DATA DE ABERTURA: 16/07/2024

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2025

_____
Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1313 / 1545

2025-2G81ZV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 14:13 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 14:13:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 14:13:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2G81ZV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1314 / 1545

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

KENNEDY ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.995.625/0001-80
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024
FATURAMENTO: R$ 4.076.386,44
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	1.880.714,75	+	74.268,49	=	1.954.983,24	=	4,8015	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		407.158,52		-		407.158,52			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	1.954.983,24	+	-	=	1.954.983,24	=	4,8015	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		407.158,52		-		407.158,52			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	407.158,52	+	-	=	407.158,52	=	0,2083	BOM
		Ativo Total		1.954.983,24		-		1.954.983,24			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	1.880.714,75	+	-	=	1.880.714,75	=	4,6191	BOM
		Passivo Circulante		407.158,52				407.158,52			

KENNEDY ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.995.625/0001-80
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023
FATURAMENTO: R$ 4.752.556,18
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	2.901.747,38	+	52.370,24	=	2.954.117,62	=	1,5769	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.646.313,54		227.027,10		1.873.340,64			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	2.954.117,62	+	-	=	2.954.117,62	=	1,5769	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.646.313,54		227.027,10		1.873.340,64			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	1.646.313,54	+	227.027,10	=	1.873.340,64	=	0,6341	BOM
		Ativo Total		2.954.117,62		-		2.954.117,62			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	2.901.747,38	+	-	=	2.901.747,38	=	1,7626	BOM
		Passivo Circulante		1.646.313,54				1.646.313,54			

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2025

_____

Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1315 / 1545

2025-NXV87S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 14:14 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 14:14:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 14:14:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NXV87S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1316 / 1545

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **29/05/2025 14:15:29** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - DECON - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#76 - 2025-9VW7GF - DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
#77 - 2025-2G81ZV - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
#78 - 2025-NXV87S - KENNEDY ALIMENTOS LTDA
#79 - 2025-Q7T8HK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Segue Parecer Contábil- Índices Econômicos e Financeiros.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 14:15:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 14:15:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q7T8HK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1317 / 1545

2025-Q7T8HK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 14:15 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1318 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 1 / 119

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Registro de Preços Eletrônico - 000011/2025
NG6G0/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
09/05/2025 11:57	13/05/2025 08:00	20/05/2025 23:59	23/05/2025 12:30	23/05/2025 13:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	ACHOCOLATADO EM PO 400 G INSTANTANEO; TRADICIONAL; A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTO DEXTRINA; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 400G.	4,69	6.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	28.140,00				
0002							
	0005	ACHOCOLATADO EM PO DIET ACHOCOLATADO EM PO DIET: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA NO 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES MINIMOS: CACAU EM PO, MALTO DEXTRINA, PODERA CONTER EDULCORANTES ARTIFICIAIS E NATURAIS, NAO PODE	21,30	80,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	1.704,00				
0003							
	0009	ACUCAR CRISTAL 02 KG ACUCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA; CONTENDO NO MINIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORCAO; NA COR BRANCA; FABRICADO DE CANA DE ACUCAR LIVRE FERMENTACAO; ISENTO DE MATERIA TERROSA DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM COM 02 KG.	8,07	3.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	24.210,00				
0004							
	0013	ADOCANTE 200ML ADOCANTE SUCRALOSE, STEVIOSIDEO E ACESULFAME K 200ML	10,69	50,0000	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	534,50				
0005							
	0017	AMENDOIM 500 G AMENDOIM, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEMCOM 500G	9,51	400,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	3.804,00				
0006							

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1319 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 2 / 119

	0021	ARROZ AGULINHA 5 KG ARROZ AGULINHA, POLIDO; TIPO 01; EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS,	22,52	7.500,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	168.900,00				
0007							
	0025	ARROZ INTEGRAL 01 KG ARROZ INTEGRAL TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. NAO CONTEM GLUTEN, PACOTE DE 1 KG.	8,75	30,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	262,50				
0008							
	0026	AVEIA EM FLOCOS 165 A 200G AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL, LIMPO, EM CAIXA CARTONADO OU EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTA DE FERRUGEM, AMASSADO E SUBSTANCIAS NOCIVAS, NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASP	4,26	1.200,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	5.112,00				
0009							
	0030	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ML AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MAXIMA DE 0,8% (EM ACIDO OLEICO) PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 ML. PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12 MESES.	23,35	3.000,0000	LT	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	70.050,00				
0010							
	0034	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICAFARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRASUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PCT 400G.	4,63	16.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	74.080,00				
0011							
	0038	BISCOITO AGUA E SAL 400G BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRASSUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPESANDO 400 GRAMAS.	8,23	12.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	98.760,00				
0012							
	0042	CANJIQUINHA 01 KG CANJIQUINHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMACOES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM COM 01KG	4,31	4.000,0000	KG	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	17.240,00				
0013							
	0046	COCO RALADO 50G EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM 50G.	2,50	600,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	1.500,00				
0014							

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1320 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 3 / 119

	0050	COLORAL 100G CONSTITUIDO DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ROTULO COM	3,75	5.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	18.750,00				
0016							
	0054	FARINHA DE QUIBE 500G EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE	5,00	3.600,0000	PC	Anulado	Menor Preço
	0058	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 01KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMACOES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01KG	4,36	4.000,0000	KG	Anulado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	35.440,00				
0017							
	0062	FEIJAO PRETO 01 KG ASPECTO BRILHANTE, SEM MOFO, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS. SELO DE INSPECAO MUNICIPAL. DADOS COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 01 KG	6,10	12.000,0000	KG	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	73.200,00				
0018							
	0066	FUBA DE MILHO 01 KG FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMACOES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01KG.	3,16	4.500,0000	KG	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	14.220,00				
0019							
	0070	LEITE CONDENSADO 395G LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM COM395 G	6,55	400,0000	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	2.620,00				
0020							
	0074	LEITE EM PO DESNATADO 400G CONTENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF, ATENDENDO AS ESPECIFICACOES	19,01	200,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	3.802,00				
0021							
	0078	LEITE EM PO INTEGRAL 400G CONTENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF, ATENDENDO AS ESPECIFICACOES	11,38	12.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	136.560,00				
0022							

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1321 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 4 / 119

	0082	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE 400G LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITARIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERAO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APR	26,44	250,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	6.610,00				
0023							
	0086	LEITE DE SOJA INTEGRAL 1L EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRAPAK – FRASCO), CONTENDO 1.000 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO D	9,35	150,0000	LT	Fracassado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	1.402,50				
0024							
	0090	MACARRAO TIPO PARAFUSO MACARRAO TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA; MASSA COM SEMOLA; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM 500G.	3,75	8.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	30.000,00				
0025							
	0094	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G MACARRAO TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA; MASSA COM SEMOLA; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM 500G	3,43	8.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	27.440,00				
0026							
	0098	MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO 500G MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, A BASE DE FARINHA; MASSA COM SEMOLA; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM 50	6,62	100,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	662,00				
0027							
	0102	MARGARINA 500G COM 60% DE LIPIDIOS; ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS; EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS	7,30	1.500,0000	PT	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	10.950,00				
0028							

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1322 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 5 / 119

	0106	MILHO PARA CANJICA 500G MILHO PARA CANJICA; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO;	4,67	600,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	2.802,00				
0029							
	0110	MISTURA PARA BOLO 400G MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS; A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COM 400G.	4,31	5.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	21.550,00				
0030							
	0114	OLEO DE SOJA 900ML DE PRIMEIRA QUALIDADE; 100% NATURAL; COMESTIVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO; EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E QUANTIDADE DO PRODUTO; VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PAR	7,50	10.000,0000	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	75.000,00				
0031							
	0118	OVOS DE GALINHA 12 UNID OVOS DE GALINHA, COR BRANCA; TIPO EXTRA; CLASSE A; EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MINIMO DE 720G.	14,32	7.500,0000	DZ	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	107.400,00				
0032							
	0122	SAL REFINADO 1 KG TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 1 QUILOGRAMA	1,69	3.500,0000	KG	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	5.915,00				
0033							
	0126	SARDINHA EM LATA 125G SARDINHA EM LATA, PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABECADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PREVIA INSPECAO SANITARIA. NAO PODERA CONTER COLORIFICO E NA COMPOSICAO DO MOLHO, O TOMATE DEVERA PARTICIPAR, NO MINIMO N	4,96	6.000,0000	LT	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	29.760,00				
0034							
	0130	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABORES VARIADOS SABOR CAJU, GOIABA, MANGA E MARACUJA, PASTEURIZADO; SEM CORANTES ARTIFICIAIS; COM CONSERVACAO FORA DE REFRIGERACAO; EMBALAGEM ATOXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM 500 ML	3,74	8.000,0000	GF	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	29.920,00				

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1323 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 6 / 119

0035							
	0134	SUCO INTEGRAL DE UVA 1L SUCO INTEGRAL DE UVA, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA, NA CONCENTRACAO NATURAL, COM QUALIDADE DO LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SAUDAVEL, SEM DILUICAO, SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA OU SOLIDOS SOLUVEIS, POR PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQU	11,99	1.500,0000	LT	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	17.985,00				
0036							
	0138	TORRADA INTEGRAL 120 A 140G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, FARELO DE TRIGO, ACUCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR INVERTIDO, AMIDO, EMULSIFICANTE: ESTERES DIACETIL TARTARICO DE MONO E DIGLICERIDOES (INS472E), ESTABILIZANTE: LECI	6,20	200,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	1.240,00				
0037							
	0142	VINAGRE BRANCO 750ML FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLASTICAS RESISTENTES, CONTENDO 750 ML. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFO	2,61	2.500,0000	FR	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	6.525,00				
0038							
	0146	ARROZ AGULINHA 5 KG ARROZ AGULINHA, POLIDO; TIPO 01; EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS,RESERVA DE LOTE	22,52	2.500,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	56.300,00				
0039							
	0147	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ML AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MAXIMA DE 0,8% (EM ACIDO OLEICO) PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 ML. PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12 MESES.RESERVA DE LOTE	23,35	1.000,0000	LT	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	23.350,00				
0040							
	0148	BISCOITO AGUA E SAL 400G BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRASSUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPESANDO 400 GRAMAS.RESERVA DE LOTE	8,23	4.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	32.920,00				
0041							

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1324 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 7 / 119

	0149	LEITE EM PO INTEGRAL 400G CONTENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF, ATENDENDO AS ESPECIFICACOESRESERVA DE LOTE	11,38	4.000,0000	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	45.520,00				
0042							
	0150	OVOS DE GALINHA 12 UNID OVOS DE GALINHA, COR BRANCA; TIPO EXTRA; CLASSE A; EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MINIMO DE 720G.RESERVA DE LOTE	14,32	2.500,0000	DZ	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	35.800,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/05/2025 - 11:54	EDITAL REGISTRO DE PREÇO - MERENDA ESCOLAR NÃO PERECÍVEIS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/05/2025 - 14:00:04	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,26,27,28,29,30,32,34,35,36,37,41 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:00:04	Negociação aberta para o processo000011/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,10,25,31,33,38,40,42 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:00:04	Negociação aberta para o processo000011/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 22,39 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:03:03	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 23 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:23:08	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,26,27,28,29,30,32,34,35,36,37,41 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:23:08	Envio de Propostas Readequadas000011/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,10,25,31,33,38,40,42 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:23:08	Envio de Propostas Readequadas000011/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 22,39 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:53:11		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0006 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:54:01		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0010 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:54:23		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0025 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:54:40		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0031 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:55:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0033 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:55:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0038 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1325 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 8 / 119

26/05/2025 - 14:55:58	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0040 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:56:13	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0042 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 14:57:51	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0039 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:07:16	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:07:34	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:07:43	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:08:03	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:08:24	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:08:49	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0007 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:09:03	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0008 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:09:14	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0009 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:09:54	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0011 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:10:52	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0012 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:11:02	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0013 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:11:23	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0014 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:11:32	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0017 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:11:43	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0018 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:11:56	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0019 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:12:22	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0020 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:12:51	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0021 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:14:57	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0024 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:17:10	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0026 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:17:20	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0027 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:18:16	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0028 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:18:30	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0029 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:18:40	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0030 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:18:59	Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0032 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1326 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 9 / 119

26/05/2025 - 15:19:14		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0034 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:19:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0035 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:19:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0036 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:20:05		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0037 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 15:20:20		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0041 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 09:31:22	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 22 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 09:37:36	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 22 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 10:05:49		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0022 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 10:21:32	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 38 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 10:34:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 10:40:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0011 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 10:52:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0038 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 10:58:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 40 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 10:59:27	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 31 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:08:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0031 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:48:50	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,24,26,27,28,29,30,32,34,35,36,37,41 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:48:51	Negociação aberta para o processo000011/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,10,25,31,33,38,40,42 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:48:51	Negociação aberta para o processo000011/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 39 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:49:15		Você recebeu uma nova negociação no lote 0006 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:49:41		Você recebeu uma nova negociação no lote 0010 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:50:26		Você recebeu uma nova negociação no lote 0025 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:50:54		Você recebeu uma nova negociação no lote 0031 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:51:14		Você recebeu uma nova negociação no lote 0033 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:51:35		Você recebeu uma nova negociação no lote 0038 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:51:52		Você recebeu uma nova negociação no lote 0001 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1327 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 10 / 119

27/05/2025 - 14:51:55	Você recebeu uma nova negociação no lote 0040 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:52:01	Você recebeu uma nova negociação no lote 0002 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:52:10	Você recebeu uma nova negociação no lote 0042 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:52:12	Você recebeu uma nova negociação no lote 0003 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:52:35	Você recebeu uma nova negociação no lote 0005 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:52:48	Você recebeu uma nova negociação no lote 0007 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:53:00	Você recebeu uma nova negociação no lote 0008 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:53:14	Você recebeu uma nova negociação no lote 0009 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:53:28	Você recebeu uma nova negociação no lote 0011 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:53:38	Você recebeu uma nova negociação no lote 0012 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:53:49	Você recebeu uma nova negociação no lote 0013 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:53:58	Você recebeu uma nova negociação no lote 0014 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:55:01	Você recebeu uma nova negociação no lote 0017 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:59:26	Você recebeu uma nova negociação no lote 0018 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:59:41	Você recebeu uma nova negociação no lote 0019 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:00:00	Você recebeu uma nova negociação no lote 0020 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:00:13	Você recebeu uma nova negociação no lote 0021 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:00:29	Você recebeu uma nova negociação no lote 0022 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:02:56	Você recebeu uma nova negociação no lote 0024 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:03:23	Você recebeu uma nova negociação no lote 0027 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:03:35	Você recebeu uma nova negociação no lote 0028 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:05:37	Você recebeu uma nova negociação no lote 0029 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:05:57	Você recebeu uma nova negociação no lote 0030 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:06:19	Você recebeu uma nova negociação no lote 0032 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:06:31	Você recebeu uma nova negociação no lote 0034 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:06:42	Você recebeu uma nova negociação no lote 0035 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:06:54	Você recebeu uma nova negociação no lote 0037 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1328 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 11 / 119

27/05/2025 - 16:23:35	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,24,26,27,28,29,30,32,34,35,36,37,41 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:23:36	Envio de Propostas Readequadas000011/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,10,25,31,33,38,40,42 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:23:36	Envio de Propostas Readequadas000011/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 39 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:26:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:26:49		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:26:57		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:27:11		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:27:58		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0007 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:28:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0008 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:30:32		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0009 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:30:49		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0011 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:32:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0012 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:32:32		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0013 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:32:39		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0014 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:32:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0017 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:33:16		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0018 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:33:24		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0020 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:33:38		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0021 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:33:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0022 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:34:01		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0024 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:34:46		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0027 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:34:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0006 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:34:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0028 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:35:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0030 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:35:15		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0032 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:35:22		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0034 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1329 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 12 / 119

27/05/2025 - 16:35:32		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0035 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:36:01		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0037 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:15:26	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 26 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:19:22		Você recebeu uma nova negociação no lote 0026 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:27:02	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 15:28 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:28:00	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0010. O prazo de envio é até às 15:28 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:30:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0010 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:37:18	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0019. O prazo de envio é até às 15:37 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:38:14		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0019 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:39:58	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0025. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:40:18	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0026. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:40:54	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0029. O prazo de envio é até às 15:41 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:41:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0026 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:41:20		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0029 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:41:29	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0031. O prazo de envio é até às 15:41 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:43:13	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0033. O prazo de envio é até às 15:43 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:43:54	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0036. O prazo de envio é até às 15:44 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:44:14		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0033 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:44:18	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0038. O prazo de envio é até às 15:44 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:44:51	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0040. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:45:14	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0041. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:45:39	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0042. O prazo de envio é até às 15:46 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:47:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0025 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:48:31		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0031 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:52:11	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0038. O prazo de envio é até às 15:44 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:52:48	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0040. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:52:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0038 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 13:53:17	Envio de Propostas Readequadas 000011/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0042. O prazo de envio é até às 15:46 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:07:44		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0040 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 14:08:12		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0042 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 14:26:47	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,24,26,27,28,29,30,32,34,35,36,37,41 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1330 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 13 / 119

28/05/2025 - 14:26:47	Documentos solicitados para o processo 000011/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 6,10,25,31,33,38,40,42 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 14:26:47	Documentos solicitados para o processo 000011/2025	Foram solicitadas diligências no item 39 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 14:47:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000011/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Vencedores

Distribuidora Centro Sul Ltda. - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.190.976/0001-50 - Endereço: RUA FUED NEMER Nº 1.657, PRIMEIRO PAVIMENTO - BAIRRO ESPLANADA - MUNICIPIO DE CASTELO ESTADO ESPIRITO SANTO - CEP: 29360000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99277-5181

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0006		LOTE 06 - ARROZ AGULINHA					
	0021	ARROZ AGULINHA 5 KG ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, nao violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais,	DONO DA CASA	DONO DA CASA	7.500,0000 PC	R$ 17,83	R$ R$ 133.725,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 133.725,00
0010		LOTE 10 - BISCOITO MAIZENA					
	0034	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400g BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICAFARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRASUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PCT 400G.	PETYAN	PETYAN	16.000,0000 PC	R$ 3,55	R$ R$ 56.800,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 56.800,00
0025		LOTE 25 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE					
	0094	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500g MACARRAO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com semola; embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido; com registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Embalagem com 500g	CADORE	CADORE	8.000,0000 PC	R$ 2,73	R$ R$ 21.840,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 21.840,00
0031		LOTE 31 - OVOS DE GALINHA					
	0118	OVOS DE GALINHA 12 UNID OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido minimo de 720g.	CEASA	CEASA	7.500,0000 DZ	R$ 6,89	R$ R$ 51.675,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 51.675,00
0033		LOTE 33 - SARDINHA EM LATA					
	0126	SARDINHA EM LATA 125g SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabecadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a previa inspecao sanitaria. nao podera conter colorifico e na composicao do molho, o tomate devera participar, no minimo n	NAUTIQUE	NAUTIQUE	6.000,0000 LT	R$ 4,58	R$ R$ 27.480,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 27.480,00
0038		RESERVA DO LOTE 6					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1331 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 14 / 119

	0146	ARROZ AGULINHA 5 KG ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, nao violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais,RESERVA DE LOTE	DONO DA CASA	DONO DA CASA	2.500,0000 PC	R$ 17,83	R$ R$ 44.575,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 44.575,00
0040		RESERVA DO LOTE 11					
	0148	BISCOITO AGUA E SAL 400g BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRASSUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPESANDO 400 GRAMAS.RESERVA DE LOTE	PETYAN	PETYAN	4.000,0000 PC	R$ 3,96	R$ R$ 15.840,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 15.840,00
0042		RESERVA DO LOTE 31					
	0150	OVOS DE GALINHA 12 UNID OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido minimo de 720g.RESERVA DE LOTE	CEASA	CEASA	2.500,0000 DZ	R$ 6,89	R$ R$ 17.225,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 17.225,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 369.160,00

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.958.048/0001-07 - Endereço: ROD DO CONTORNO - CEP: 29490000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99965-7925

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 - ACHOCOLATADO EM PO					
	0001	ACHOCOLATADO EM PO 400 G instantaneo; tradicional; a base de acucar, cacau em po e malto dextrina; embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido; de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	NUTIWAY	NUTIWAY	6.000,0000 PC	R$ 3,56	R$ R$ 21.360,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 21.360,00
0002		LOTE 02 - ACHOCOLATADO EM PO DIET					
	0005	ACHOCOLATADO EM PO DIET Achocolatado em po diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nO 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes minimos: cacau em po, malto dextrina, podera conter edulcorantes artificiais e naturais, nao pode	ITALAC	ITALAC	80,0000 PC	R$ 20,38	R$ R$ 1.630,40
		TOTAL DO LOTE					R$ 1.630,40
0003		LOTE 03 - ACUCAR					
	0009	ACUCAR CRISTAL 02 KG ACUCAR CRISTAL, de primeira; contendo no minimo 99,3% de carboidrato por porcao; na cor branca; fabricado de cana de acucar livre fermentacao; isento de materia terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PAINEIRAS	PAINEIRAS	3.000,0000 PC	R$ 6,63	R$ R$ 19.890,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 19.890,00
0004		LOTE 04 - ADOCANTE					
	0013	ADOCANTE 200ml ADOCANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	ZERO CAL	ZERO CAL	50,0000 UN	R$ 10,60	R$ R$ 530,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 530,00
0005		LOTE 05 - AMENDOIM					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1332 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 15 / 119

	0017	AMENDOIM 500 G AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministerio da Agricultura. Embalagemcom 500g	COLIBRI	COLIBRI	400,0000 PC	R$ 7,84	R$ R$ 3.136,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 3.136,00
0007		LOTE 07 - ARROZ INTEGRAL					
	0025	ARROZ INTEGRAL 01 KG ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Nao contem gluten, pacote de 1 kg.	SEPE	SEPE	30,0000 PC	R$ 8,66	R$ R$ 259,80
		TOTAL DO LOTE					R$ 259,80
0008		LOTE 08 - AVEIA					
	0026	AVEIA EM FLOCOS 165 A 200g AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeavel, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substancias nocivas, nao violada, que garanta a integridade do produto. Com asp	ECLIPSE	ECLIPSE	1.200,0000 PC	R$ 3,44	R$ R$ 4.128,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 4.128,00
0009		LOTE 09 - AZEITE					
	0030	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ml Azeite de oliva extra virgem com acidez maxima de 0,8% (em acido oleico) para temperar alimentos; embalagem com no minimo 200 ml. Prazo de validade nao inferior a 12 meses.	Filippo Berio	Filippo Berio	3.000,0000 LT	R$ 22,96	R$ R$ 68.880,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 68.880,00
0011		LOTE 11 - BISCOITO COM SAL					
	0038	BISCOITO AGUA E SAL 400g BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRASSUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPESANDO 400 GRAMAS.	PETYAN	PETYAN	12.000,0000 PC	R$ 3,49	R$ R$ 41.880,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 41.880,00
0012		LOTE 12 - CANJIQUINHA					
	0042	CANJIQUINHA 01 KG CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plastica transparente, devendo apresentar na embalagem informacoes nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	DORICO	DORICO	4.000,0000 KG	R$ 2,79	R$ R$ 11.160,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 11.160,00
0013		LOTE 13 - COCO RALADO					
	0046	COCO RALADO 50g embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido; com registro no Ministerio da Agricultura e/ou no Ministerio da Saude. Embalagem com 50g.	ECLIPSE	ECLIPSE	600,0000 PC	R$ 2,49	R$ R$ 1.494,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 1.494,00
0014		LOTE 14 - COLORAL					
	0050	COLORAL 100g constituido de materia prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor caracteristico do produto, contendo no maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rotulo com	ECLIPSE	ECLIPSE	5.000,0000 PC	R$ 1,95	R$ R$ 9.750,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 9.750,00
0017		LOTE 17 - FEIJAO PRETO					
	0062	FEIJAO PRETO 01 KG aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspecao Municipal. Dados com identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	DONA CLEUSA	DONA CLEUSA	12.000,0000 KG	R$ 3,88	R$ R$ 46.560,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1333 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 16 / 119

		TOTAL DO LOTE					R$ 46.560,00
0018		LOTE 18 - FUBA DE MILHO					
	0066	FUBA DE MILHO 01 KG FUBA DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plastica transparente devendo apresentar na embalagem informacoes nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	DORICO	DORICO	4.500,0000 KG	R$ 2,95	R$ R$ 13.275,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 13.275,00
0019		LOTE 19 - LEITE CONDENSADO					
	0070	LEITE CONDENSADO 395g LEITE CONDENSADO – embalagem com395 g	DAMARE	DAMARE	400,0000 UN	R$ 5,98	R$ R$ 2.392,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 2.392,00
0020		LOTE 20 - LEITE EM PO DESNATADO					
	0074	LEITE EM PO DESNATADO 400g contendo externamente na embalagem os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspecao do SIF, atendendo as especificacoes	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	200,0000 PC	R$ 18,99	R$ R$ 3.798,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 3.798,00
0021		LOTE 21 - LEITE EM PO INTEGRAL					
	0078	LEITE EM PO INTEGRAL 400g contendo externamente na embalagem os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspecao do SIF, atendendo as especificacoes	EUROLAT	EUROLAT	12.000,0000 PC	R$ 11,20	R$ R$ 134.400,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 134.400,00
0022		LOTE 22 - LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE					
	0082	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE 400g LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITARIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERAO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APR	ITAMBE	ITAMBE	250,0000 PC	R$ 25,99	R$ R$ 6.497,50
		TOTAL DO LOTE					R$ 6.497,50
0024		LOTE 24 - MACARRAO PARAFUSO					
	0090	MACARRAO TIPO PARAFUSO MACARRAO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com semola; embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido; com registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Embalagem com 500g.	MARA	MARA	8.000,0000 PC	R$ 2,73	R$ R$ 21.840,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 21.840,00
0026		LOTE 26 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL					
	0098	MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO 500g MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com semola; embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido; com registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Embalagem com 50	SARLONI	SARLONI	100,0000 PC	R$ 6,61	R$ R$ 661,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 661,00
0027		LOTE 27 - MARGARINA					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1334 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 17 / 119

	0102	MARGARINA 500g com 60% de lipidios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranco e de outras caracteristicas indesejaveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedacao adequada; embalagem contendo externamente os dados	QUALY	QUALY	1.500,0000 PT	R$ 6,66	R$ R$ 9.990,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 9.990,00
0028		LOTE 28 - MILHO PARA CANJICA					
	0106	MILHO PARA CANJICA 500g MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plastico, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, data de fabricacao, quantidade do produto e numero de registro;	COLIBRI	COLIBRI	600,0000 PC	R$ 4,41	R$ R$ 2.646,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 2.646,00
0029		LOTE 29 - MISTURA PARA BOLO					
	0110	MISTURA PARA BOLO 400g MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro acido folico, acucar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.	REGINA	REGINA	5.000,0000 PC	R$ 2,79	R$ R$ 13.950,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 13.950,00
0030		LOTE 30 - OLEO DE SOJA					
	0114	OLEO DE SOJA 900ml de primeira qualidade; 100% natural; comestivel; extrato refinado; limpo; embalagem plastica contendo externamente os dados de identificacao e procedencia, numero do lote, data de fabricacao e quantidade do produto; validade minima de 6 (seis) meses a par	SOYA	SOYA	10.000,0000 UN	R$ 6,88	R$ R$ 68.800,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 68.800,00
0032		LOTE 32 - SAL REFINADO					
	0122	SAL REFINADO 1 kg Tipo: refinado iodado; acondicionamento: embalagem plastica original; validade: minimo de 10 meses a partir da data de entrega; legislacao: conforme resolucao rdc n 130, de 26/05/2003; unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma	GALO	GALO	3.500,0000 KG	R$ 1,59	R$ R$ 5.565,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 5.565,00
0034		LOTE 34 - SUCO CONCENTRADO					
	0130	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABORES VARIADOS SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJA, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservacao fora de refrigeracao; embalagem atoxica com dizeres de rotulagem data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. Embalagem com 500 ml	DAFRUTA	DAFRUTA	8.000,0000 GF	R$ 3,24	R$ R$ 25.920,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 25.920,00
0035		LOTE 35 - SUCO INTEGRAL DE UVA					
	0134	SUCO INTEGRAL DE UVA 1L SUCO INTEGRAL DE UVA, composto liquido extraido da fruta, na concentracao natural, com qualidade do liquido obtido da fruta madura e saudavel, sem diluicao, sem adicao de acucar e sem adicao de agua ou solidos soluveis, por processamento tecnologico adequ	LANCA	LANCA	1.500,0000 LT	R$ 11,33	R$ R$ 16.995,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 16.995,00
0036		LOTE 36 - TORRADA INTEGRAL					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1335 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 18 / 119

	0138	TORRADA INTEGRAL 120 A 140g Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, farelo de trigo, acucar, sal, extrato de malte, acucar invertido, amido, emulsificante: esteres diacetil tartarico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: leci	BAUDUCCO	BAUDUCCO	200,0000 PC	R$ 6,20	R$ R$ 1.240,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 1.240,00
0037		LOTE 37 - VINAGRE					
	0142	VINAGRE BRANCO 750ml fermentado acetico de alcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plasticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade: minimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes info	TOSCANO	TOSCANO	2.500,0000 FR	R$ 2,60	R$ R$ 6.500,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 6.500,00
0041		RESERVA DO LOTE 21					
	0149	LEITE EM PO INTEGRAL 400g contendo externamente na embalagem os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspecao do SIF, atendendo as especificacoesRESERVA DE LOTE	EUROLAT	EUROLAT	4.000,0000 PC	R$ 11,20	R$ R$ 44.800,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 44.800,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 609.927,70

KENNEDY ALIMENTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.995.625/0001-80 - Endereço: Rua Projetada - CEP: 29350000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 3535-7162

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0039		RESERVA DO LOTE 9					
	0147	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ml Azeite de oliva extra virgem com acidez maxima de 0,8% (em acido oleico) para temperar alimentos; embalagem com no minimo 200 ml. Prazo de validade nao inferior a 12 meses.RESERVA DE LOTE	faisao	faisao	1.000,0000 LT	R$ 20,00	R$ R$ 20.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 20.000,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 20.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1336 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 19 / 119

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - ACHOCOLATADO EM PO 400 G instantaneo; tradicional; a base de acucar, cacau em po e malto dextrina; embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido; de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:13:02	NUTRIWAY	NUTRIWAY	6.000,0000	R$4,65	R$ 27.900,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 12:50:14	pct	NUTRIWAY	6.000,0000	R$4,69	R$ 28.140,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:40:20	PCT	NUTRIWAY	6.000,0000	R$4,69	R$ 28.140,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:21:52	NUTRIWAY	NUTRIWAY	6.000,0000	R$4,69	R$ 28.140,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	NUTIWAY	NUTIWAY	6.000,0000	R$4,69	R$ 28.140,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:26:19	NUTRIWAY	NUTRIWAY	6.000,0000	R$4,69	R$ 28.140,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:43:15	ACHOCOLATADO EM PO 400 G	CHOCOFORTE	6.000,0000	R$5,68	R$ 34.080,00	Sim
ALIMENTOS SORETTO LTDA	41.955.367/0001-46	22/05/2025 - 16:07:06	ACHOCOLATADO EM PÓ ITALAC	SORETTO DO BRASIL LTDA	6.000,0000	R$4,69	R$ 28.140,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:35	GURY	GURY	6.000,0000	R$7,97	R$ 47.820,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:04:16	PCT	NUTRIWAY	6.000,0000	R$4,69	R$ 28.140,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:14:38	DAMARÉ	DAMARE	6.000,0000	R$4,69	R$ 28.140,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - ACHOCOLATADO EM PO DIET Achocolatado em po diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nO 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes minimos: cacau em po, malto dextrina, podera conter edulcorantes artificiais e naturais, nao pode

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	ITALAC	ITALAC	80,0000	R$21,30	R$ 1.704,00	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	22/05/2025 - 15:55:22	GOLD	GOLD	80,0000	R$21,00	R$ 1.680,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:16:24	NESCAU	NESCAU	80,0000	R$21,00	R$ 1.680,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0009 - ACUCAR CRISTAL 02 KG ACUCAR CRISTAL, de primeira; contendo no minimo 99,3% de carboidrato por porcao; na cor branca; fabricado de cana de acucar livre fermentacao; isento de materia terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:13:39	PAINEIRAS	PAINEIRAS	3.000,0000	R$7,60	R$ 22.800,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 12:51:12	pct	PAINERAS	3.000,0000	R$8,07	R$ 24.210,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:41:33	PCT	PAINERAS	3.000,0000	R$8,07	R$ 24.210,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:22:22	PAINEIRAS	PAINEIRAS	3.000,0000	R$8,07	R$ 24.210,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	PAINEIRAS	PAINEIRAS	3.000,0000	R$8,07	R$ 24.210,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:27:42	PAINEIRAS	PAINEIRAS	3.000,0000	R$8,05	R$ 24.150,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:44:17	ACUCAR CRISTAL	PAINEIRAS	3.000,0000	R$8,07	R$ 24.210,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:36:26	CONFORME EDITAL.	PAINEIRAS	3.000,0000	R$8,00	R$ 24.000,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:35	ALVINHO	ALVINHO	3.000,0000	R$13,72	R$ 41.160,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1337 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 20 / 119

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:04:46	PCT	PAINERAS	3.000,0000	R$8,07	R$ 24.210,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:18:27	PAINEIRAS	PAINEIRAS	3.000,0000	R$8,00	R$ 24.000,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0013 - ADOCANTE 200ml ADOCANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:42:41	PCT	DONO DA CASA	50,0000	R$22,52	R$ 1.126,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	ZERO CAL	ZERO CAL	50,0000	R$10,69	R$ 534,50	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:21:15	ZERO CAL	ZERO CAL	50,0000	R$10,69	R$ 534,50	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0017 - AMENDOIM 500 G AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministerio da Agricultura. Embalagemcom 500g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 14:48:38	COLIBRI	COLIBRI	400,0000	R$9,51	R$ 3.804,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	COLIBRI	COLIBRI	400,0000	R$9,51	R$ 3.804,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:44:59	AMENDOIM	PRINCESA DO NORTE	400,0000	R$9,51	R$ 3.804,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:37:11	CONFORME EDITAL.	COLIBRI	400,0000	R$9,20	R$ 3.680,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:18:51	SUDESTE	SUDESTE	400,0000	R$9,50	R$ 3.800,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0021 - ARROZ AGULINHA 5 KG ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, nao violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:14:40	SABOROSO	SABOROSO	7.500,0000	R$18,98	R$ 142.350,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 12:52:57	pct	dono da casa	7.500,0000	R$22,52	R$ 168.900,00	Sim
BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.086.681/0001-27	15/05/2025 - 14:40:29	PCT	DONO DA CASA	7.500,0000	R$22,52	R$ 168.900,00	Não
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:43:31	PCT	DONO DA CASA	7.500,0000	R$22,52	R$ 168.900,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:23:00	DONO DA CASA	DONO DA CASA	7.500,0000	R$22,52	R$ 168.900,00	Sim
CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA	08.087.810/0001-39	22/05/2025 - 18:55:07	arroz 5 kilos	filet	7.500,0000	R$22,51	R$ 168.825,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	ALEGRE	ALEGRE	7.500,0000	R$22,52	R$ 168.900,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:28:45	ALEGRE	ALEGRE	7.500,0000	R$22,50	R$ 168.750,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:45:40	ARROZ AGULINHA	ALEGRE	7.500,0000	R$22,52	R$ 168.900,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:37:46	CONFORME EDITAL.	DONA DA CASA	7.500,0000	R$22,00	R$ 165.000,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:35	RECANTO	RECANTO	7.500,0000	R$38,28	R$ 287.100,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:05:57	PCT	SELEÇÃO	7.500,0000	R$22,52	R$ 168.900,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:20:07	BELA DICA	BELA DICA	7.500,0000	R$22,50	R$ 168.750,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1338 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 21 / 119

LOTE 0007 - ITEM 0025 - ARROZ INTEGRAL 01 KG ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Nao contem gluten, pacote de 1 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	SEPE	SEPE	30,0000	R$8,75	R$ 262,50	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	22/05/2025 - 15:56:17	SEPE	SEPE	30,0000	R$8,70	R$ 261,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:31:06	SEPE	SEPE	30,0000	R$8,75	R$ 262,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0026 - AVEIA EM FLOCOS 165 A 200g AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeavel, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substancias nocivas, nao violada, que garanta a integridade do produto. Com asp

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:23:50	ECLIPSE	ECLIPSE	1.200,0000	R$4,26	R$ 5.112,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	ECLIPSE	ECLIPSE	1.200,0000	R$4,26	R$ 5.112,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:30:49	ALLNUTRI	ALLNUTRI	1.200,0000	R$4,25	R$ 5.100,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:46:44	AVEIA EM FLOCOS	YOKI	1.200,0000	R$5,49	R$ 6.588,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:38:20	CONFORME EDITAL.	ALL NUTRY	1.200,0000	R$4,20	R$ 5.040,00	Sim
ALIMENTOS SORETTO LTDA	41.955.367/0001-46	22/05/2025 - 16:06:50	AVEIA EM FLOCOS FINOS SORETTO	SORETTO DO BRASIL LTDA	1.200,0000	R$4,26	R$ 5.112,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:06:38	PCT	ALL NUTRI	1.200,0000	R$4,26	R$ 5.112,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:33:29	ECLIPSE	ECLIPSE	1.200,0000	R$4,26	R$ 5.112,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0030 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ml Azeite de oliva extra virgem com acidez maxima de 0,8% (em acido oleico) para temperar alimentos; embalagem com no minimo 200 ml. Prazo de validade nao inferior a 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 14:49:44	NUCETE	NUCETE	3.000,0000	R$23,35	R$ 70.050,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	Filippo Berio	Filippo Berio	3.000,0000	R$23,35	R$ 70.050,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:32:15	faisao	faisao	3.000,0000	R$23,00	R$ 69.000,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 15:26:55	CONFORME EDITAL.	GALO	3.000,0000	R$23,35	R$ 70.050,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:35	FAISAO	FAISAO	3.000,0000	R$23,35	R$ 70.050,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:07:15	LATA	QUINTA DO AVEIRO	3.000,0000	R$23,35	R$ 70.050,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:35:23	RENATA	RENATA	3.000,0000	R$23,35	R$ 70.050,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0034 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400g BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICAFARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRASUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PCT 400G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 12:57:24	pct	petyan	16.000,0000	R$4,63	R$ 74.080,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:24:22	PETYAN	PETYAN	16.000,0000	R$4,63	R$ 74.080,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 13:45:45	PCT	PETYAN	16.000,0000	R$4,63	R$ 74.080,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1339 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 22 / 119

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	petyan	petyan	16.000,0000	R$4,63	R$ 74.080,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:33:24	petiyan	petyan	16.000,0000	R$4,60	R$ 73.600,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:47:30	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400g	ALCOBAÇA	16.000,0000	R$4,63	R$ 74.080,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:40:38	CONFORME EDITAL.	ALCOBAÇA	16.000,0000	R$4,60	R$ 73.600,00	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	22/05/2025 - 15:57:23	SUPRADELLY	SUPRADELLY	16.000,0000	R$4,55	R$ 72.800,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:35	SUPRADELLY	SUPRADELLY	16.000,0000	R$4,63	R$ 74.080,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:07:58	PCT	PETYAN	16.000,0000	R$4,63	R$ 74.080,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:36:40	PETYAN	PETYAN	16.000,0000	R$4,60	R$ 73.600,00	Sim

LOTE 0011 - ITEM 0038 - BISCOITO AGUA E SAL 400g BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRASSUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPESANDO 400 GRAMAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:15:24	SUPRADELY	SUPRADELY	12.000,0000	R$4,20	R$ 50.400,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 12:57:54	pct	petyan	12.000,0000	R$8,23	R$ 98.760,00	Sim
BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.086.681/0001-27	15/05/2025 - 14:41:14	PCT	PETYAN	12.000,0000	R$8,23	R$ 98.760,00	Não
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:51:48	PCT	petyan	12.000,0000	R$8,23	R$ 98.760,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:24:49	PETYAN	PETYAN	12.000,0000	R$8,23	R$ 98.760,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	PETYAN	PETYAN	12.000,0000	R$8,23	R$ 98.760,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:34:34	alcobaça	alcobaça	12.000,0000	R$8,20	R$ 98.400,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:48:03	BISCOITO AGUA E SAL 400g	ALCOBAÇA	12.000,0000	R$8,23	R$ 98.760,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:41:15	CONFORME EDITAL.	ALCOBAÇA	12.000,0000	R$8,00	R$ 96.000,00	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	22/05/2025 - 15:57:57	SUPRADELLY	SUPRADELLY	12.000,0000	R$7,90	R$ 94.800,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:35	SUPRADELLY	SUPRADELLY	12.000,0000	R$8,23	R$ 98.760,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:08:33	PCT	PETYAN	12.000,0000	R$8,23	R$ 98.760,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:38:07	PETYAN	PETYAN	12.000,0000	R$8,00	R$ 96.000,00	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0042 - CANJIQUINHA 01 KG CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plastica transparente, devendo apresentar na embalagem informacoes nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:16:00	DORICO	DORICO	4.000,0000	R$3,50	R$ 14.000,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:00:39	kg	dorico	4.000,0000	R$4,31	R$ 17.240,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:52:36	KG	dorico	4.000,0000	R$4,31	R$ 17.240,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:25:11	DORICO	DORICO	4.000,0000	R$4,31	R$ 17.240,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	DORICO	DORICO	4.000,0000	R$4,31	R$ 17.240,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1340 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 23 / 119

KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:35:23	DORICO	dorico	4.000,0000	R$4,30	R$ 17.200,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:48:40	CANJIQUINHA	DORICO	4.000,0000	R$4,31	R$ 17.240,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:41:58	CONFORME EDITAL.	DORICO	4.000,0000	R$4,30	R$ 17.200,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:35	ANCHIETA	ANCHIETA	4.000,0000	R$7,33	R$ 29.320,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:09:15	KG	DORICO	4.000,0000	R$4,31	R$ 17.240,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:39:42	NORTE	NORTE	4.000,0000	R$4,30	R$ 17.200,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0046 - COCO RALADO 50g embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido; com registro no Ministerio da Agricultura e/ou no Ministerio da Saude. Embalagem com 50g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	ECLIPSE	ECLIPSE	600,0000	R$2,50	R$ 1.500,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:49:42	COCO RALADO 50g	MENINA	600,0000	R$2,99	R$ 1.794,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:41:18	ECLIPSE	ECLIPSE	600,0000	R$2,50	R$ 1.500,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0050 - COLORAL 100g constituido de materia prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor caracteristico do produto, contendo no maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rotulo com

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:01:16	PCT	pronto	5.000,0000	R$3,75	R$ 18.750,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:53:16	PCT	pronto	5.000,0000	R$3,75	R$ 18.750,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:25:54	PRONTO	PRONTO	5.000,0000	R$3,75	R$ 18.750,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	ECLIPSE	ECLIPSE	5.000,0000	R$3,75	R$ 18.750,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:36:29	PRONTO	PRONTO	5.000,0000	R$3,75	R$ 18.750,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:50:28	COLORAL 100g	PRONTO	5.000,0000	R$3,75	R$ 18.750,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:09:48	PCT	PRONTO	5.000,0000	R$3,75	R$ 18.750,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:43:58	ECLIPSE	ECLIPSE	5.000,0000	R$3,75	R$ 18.750,00	Sim

LOTE 0016 - ITEM 0054 - FARINHA DE QUIBE 500g embalada em sacos transparentes, limpos, nao violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, contendo externamente na embalagem os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:01:51	PCT	sudeste	3.600,0000	R$5,00	R$ 18.000,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:54:13	PCT	sudeste	3.600,0000	R$5,00	R$ 18.000,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:26:19	PEREIRA	PEREIRA	3.600,0000	R$5,00	R$ 18.000,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	COLIBRI	COLIBRI	3.600,0000	R$5,00	R$ 18.000,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:37:37	COLIBRI	COLIBRI	3.600,0000	R$5,00	R$ 18.000,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:51:04	FARINHA DE QUIBE 500g	PRINCESA DO NORTE	3.600,0000	R$5,00	R$ 18.000,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:42:59	CONFORME EDITAL.	COLIBRI	3.600,0000	R$5,00	R$ 18.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1341 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 24 / 119

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:11:21	PCT	PRINCESA DO NORTE	3.600,0000	R$5,00	R$ 18.000,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:49:37	ANCHIETA	ANCHIETA	3.600,0000	R$5,00	R$ 18.000,00	Sim

LOTE 0016 - ITEM 0058 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, acondicionado em embalagem plastica transparente de 01kg, devendo apresentar na embalagem informacoes nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 01kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:17:36	NORTE	NORTE	4.000,0000	R$4,10	R$ 16.400,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:02:43	kg	norte	4.000,0000	R$4,36	R$ 17.440,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:54:59	kg	norte	4.000,0000	R$4,36	R$ 17.440,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:26:43	NORTE	NORTE	4.000,0000	R$4,36	R$ 17.440,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	NORTE	NORTE	4.000,0000	R$4,36	R$ 17.440,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:40:44	NORTE	NORTE	4.000,0000	R$4,36	R$ 17.440,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:51:33	FARINHA DE MANDIOCA	MANA	4.000,0000	R$4,36	R$ 17.440,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:43:35	CONFORME EDITAL.	GRANVITA	4.000,0000	R$4,36	R$ 17.440,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:11:07	KG	NORTE	4.000,0000	R$4,36	R$ 17.440,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:51:01	NORTE	NORTE	4.000,0000	R$4,35	R$ 17.400,00	Sim

LOTE 0017 - ITEM 0062 - FEIJAO PRETO 01 KG aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspecao Municipal. Dados com identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:16:53	DONA CREUSA	DONA CREUSA	12.000,0000	R$4,25	R$ 51.000,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:03:15	kg	ki gostoso	12.000,0000	R$6,10	R$ 73.200,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:55:58	KG	ki gostoso	12.000,0000	R$6,10	R$ 73.200,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:27:06	DONA CLEUZA	DONA CLEUZA	12.000,0000	R$6,10	R$ 73.200,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:15	DONA CLEUSA	DONA CLEUSA	12.000,0000	R$6,10	R$ 73.200,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:42:01	DONA CLEUSA	DONA CLEUSA	12.000,0000	R$6,10	R$ 73.200,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:55:01	FEIJAO PRETO	SARCEL	12.000,0000	R$6,10	R$ 73.200,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:44:10	CONFORME EDITAL.	DONA CLEUSA	12.000,0000	R$6,00	R$ 72.000,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:35	BOM SABOR	BOM SABOR	12.000,0000	R$6,10	R$ 73.200,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:11:55	KG	DONA CLEUZA	12.000,0000	R$6,10	R$ 73.200,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:52:47	DONA CLEUZA	DONA CLEUZA	12.000,0000	R$6,00	R$ 72.000,00	Sim

LOTE 0018 - ITEM 0066 - FUBA DE MILHO 01 KG FUBA DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plastica transparente devendo apresentar na embalagem informacoes nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:18:10	DORICO	DORICO	4.500,0000	R$3,10	R$ 13.950,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:04:10	kg	dorico	4.500,0000	R$3,16	R$ 14.220,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1342 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 25 / 119

MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:57:53	kg	dorico	4.500,0000	R$3,16	R$ 14.220,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	16/05/2025 - 15:27:34	DORICO	DORICO	4.500,0000	R$3,16	R$ 14.220,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	DORICO	DORICO	4.500,0000	R$3,16	R$ 14.220,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:43:31	DORICO	DORICO	4.500,0000	R$3,16	R$ 14.220,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:55:47	FUBA DE MILHO	DORICO	4.500,0000	R$3,16	R$ 14.220,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:44:48	CONFORME EDITAL.	DORICO	4.500,0000	R$3,16	R$ 14.220,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:35	ANCHIETA	ANCHIETA	4.500,0000	R$5,37	R$ 24.165,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:12:25	KG	DORICO	4.500,0000	R$3,16	R$ 14.220,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:53:44	NORTE	NORTE	4.500,0000	R$3,16	R$ 14.220,00	Sim

LOTE 0019 - ITEM 0070 - LEITE CONDENSADO 395g LEITE CONDENSADO – embalagem com395 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:18:39	DAMARE	DAMARE	400,0000	R$6,00	R$ 2.400,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	DAMARE	DAMARE	400,0000	R$6,55	R$ 2.620,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:56:26	LEITE CONDENSADO 395g	CAMPONESA	400,0000	R$6,55	R$ 2.620,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:45:24	CONFORME EDITAL.	TRIANGULO	400,0000	R$6,50	R$ 2.600,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 10:56:27	DAMARE	DAMARE	400,0000	R$6,50	R$ 2.600,00	Sim

LOTE 0020 - ITEM 0074 - LEITE EM PO DESNATADO 400g contendo externamente na embalagem os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspecao do SIF, atendendo as especificacoes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	200,0000	R$19,01	R$ 3.802,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:46:04	CONFORME EDITAL.	SELITA	200,0000	R$19,00	R$ 3.800,00	Sim

LOTE 0021 - ITEM 0078 - LEITE EM PO INTEGRAL 400g contendo externamente na embalagem os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspecao do SIF, atendendo as especificacoes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:05:23	pct	QUALIMILK	12.000,0000	R$11,38	R$ 136.560,00	Sim
BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.086.681/0001-27	15/05/2025 - 14:42:04	PCT	QUALIMILK	12.000,0000	R$11,38	R$ 136.560,00	Não
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	15/05/2025 - 16:58:51	PCT	qualimilk	12.000,0000	R$11,38	R$ 136.560,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:08:09	ROMANO	ROMANO	12.000,0000	R$11,38	R$ 136.560,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	EUROLAT	EUROLAT	12.000,0000	R$11,38	R$ 136.560,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:57:32	LEITE EM PO INTEGRAL 400g	SÃO GABRIEL	12.000,0000	R$14,31	R$ 171.720,00	Sim
ALIMENTOS SORETTO LTDA	41.955.367/0001-46	22/05/2025 - 16:08:40	LEITE EM PO INTEGRAL	LEITINO	12.000,0000	R$20,00	R$ 240.000,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	COPA REAL	COPA REAL	12.000,0000	R$19,35	R$ 232.200,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1343 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 26 / 119

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:13:33	PCT	EUROLAT	12.000,0000	R$11,38	R$ 136.560,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:00:13	EUROLAT	EUROLAT	12.000,0000	R$11,38	R$ 136.560,00	Sim

LOTE 0022 - ITEM 0082 - LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE 400g LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITARIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERAO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	ITAMBE	ITAMBE	250,0000	R$26,44	R$ 6.610,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:45:25	aurora	aurora	250,0000	R$11,38	R$ 2.845,00	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	22/05/2025 - 16:01:19	itambe	itambe	250,0000	R$26,00	R$ 6.500,00	Sim

LOTE 0023 - ITEM 0086 - LEITE DE SOJA INTEGRAL 1L embalagem longa vida (tetrapak – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacao nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero de registro no Ministerio d

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	22/05/2025 - 16:01:48	cocamar	cocamar	150,0000	R$12,00	R$ 1.800,00	Sim

LOTE 0024 - ITEM 0090 - MACARRAO TIPO PARAFUSO MACARRAO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com semola; embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido; com registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Embalagem com 500g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:20:48	ALCOBAÇA	ALCOBAÇA	8.000,0000	R$3,70	R$ 29.600,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:12:21	pct	ALCOBAÇA	8.000,0000	R$3,43	R$ 27.440,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 13:49:32	PCT	ALCOBAÇA	8.000,0000	R$3,43	R$ 27.440,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	MARA	MARA	8.000,0000	R$3,75	R$ 30.000,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:46:48	alcobaça	alcobaça	8.000,0000	R$3,75	R$ 30.000,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:58:29	MACARRAO TIPO PARAFUSO	MARA	8.000,0000	R$3,75	R$ 30.000,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:50:11	CONFORME EDITAL.	SARLONI	8.000,0000	R$3,70	R$ 29.600,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	SPAGUETTE	SPAGUETTE	8.000,0000	R$3,75	R$ 30.000,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:15:12	PCT	CADORE	8.000,0000	R$3,75	R$ 30.000,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:45:48	SARLONI	SARLONI	8.000,0000	R$3,75	R$ 30.000,00	Sim

LOTE 0025 - ITEM 0094 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500g MACARRAO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com semola; embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido; com registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Embalagem com 500g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:21:15	ALCOBAÇA	ALCOBAÇA	8.000,0000	R$3,40	R$ 27.200,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:09:00	CADORE	CADORE	8.000,0000	R$3,75	R$ 30.000,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	19/05/2025 - 13:30:34	PCT	ALCOBAÇA	8.000,0000	R$3,43	R$ 27.440,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 13:51:04	PCT	ALCOBAÇA	8.000,0000	R$3,43	R$ 27.440,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1344 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 27 / 119

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	MARA	MARA	8.000,0000	R$3,43	R$ 27.440,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:48:07	alcobaça	alcobaça	8.000,0000	R$3,43	R$ 27.440,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 13:59:04	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	MARA	8.000,0000	R$3,43	R$ 27.440,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:50:58	CONFORME EDITAL.	SARLONI	8.000,0000	R$3,40	R$ 27.200,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	ROBERTA	ROBERTA	8.000,0000	R$3,43	R$ 27.440,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:15:38	PCT	CADORE	8.000,0000	R$3,43	R$ 27.440,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:46:28	SARLONI	SARLONI	8.000,0000	R$3,43	R$ 27.440,00	Sim

LOTE 0026 - ITEM 0098 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO 500g MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com semola; embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido; com registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. Embalagem com 50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	SARLONI	SARLONI	100,0000	R$6,62	R$ 662,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:47:38	VILMA	VILMA	100,0000	R$6,62	R$ 662,00	Sim

LOTE 0027 - ITEM 0102 - MARGARINA 500g com 60% de lipidios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranco e de outras caracteristicas indesejaveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedacao adequada; embalagem contendo externamente os dados

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:22:03	CLAYBOM	CLAYBOM	1.500,0000	R$6,80	R$ 10.200,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:15:00	pote	doriana	1.500,0000	R$7,30	R$ 10.950,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:09:38	QUALY	QUALY	1.500,0000	R$7,30	R$ 10.950,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 13:52:09	PCT	DORIANA	1.500,0000	R$7,30	R$ 10.950,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	QUALY	QUALY	1.500,0000	R$7,30	R$ 10.950,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:49:38	claybon	claybon	1.500,0000	R$7,30	R$ 10.950,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:00:06	MARGARINA 500g	DELICIA	1.500,0000	R$10,98	R$ 16.470,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:51:32	CONFORME EDITAL.	DUALIS	1.500,0000	R$7,30	R$ 10.950,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:16:25	POTE	DELICIA	1.500,0000	R$7,30	R$ 10.950,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:49:13	QUALY	QUALY	1.500,0000	R$7,30	R$ 10.950,00	Sim

LOTE 0028 - ITEM 0106 - MILHO PARA CANJICA 500g MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plastico, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, data de fabricacao, quantidade do produto e numero de registro;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 15:01:08	PEREIRA	PEREIRA	600,0000	R$4,67	R$ 2.802,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	COLIBRI	COLIBRI	600,0000	R$4,67	R$ 2.802,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:00:35	MILHO PARA CANJICA 500g	GRANVITA	600,0000	R$4,67	R$ 2.802,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:52:05	CONFORME EDITAL.	COLIBRI	600,0000	R$4,60	R$ 2.760,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	PRINCESA DO NORTE	PRINCESA DO NORTE	600,0000	R$4,67	R$ 2.802,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1345 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 28 / 119

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:18:41	PCT	PRINCESA DO NORTE	600,0000	R$4,67	R$ 2.802,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:50:21	ANCHIETA	ANCHIETA	600,0000	R$4,67	R$ 2.802,00	Sim

LOTE 0029 - ITEM 0110 - MISTURA PARA BOLO 400g MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro acido folico, acucar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:10:27	APTI	APTI	5.000,0000	R$4,31	R$ 21.550,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	REGINA	REGINA	5.000,0000	R$4,31	R$ 21.550,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:50:46	REGINA	REGINA	5.000,0000	R$4,30	R$ 21.500,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:02:30	MISTURA PARA BOLO 400g	REGINA	5.000,0000	R$5,35	R$ 26.750,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:52:33	CONFORME EDITAL.	REGINA	5.000,0000	R$4,30	R$ 21.500,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:19:09	PCT	VILMA	5.000,0000	R$4,31	R$ 21.550,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:51:55	REGINA	REGINA	5.000,0000	R$4,31	R$ 21.550,00	Sim

LOTE 0030 - ITEM 0114 - OLEO DE SOJA 900ml de primeira qualidade; 100% natural; comestivel; extrato refinado; limpo; embalagem plastica contendo externamente os dados de identificacao e procedencia, numero do lote, data de fabricacao e quantidade do produto; validade minima de 6 (seis) meses a par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:22:36	COAMO	COAMO	10.000,0000	R$7,40	R$ 74.000,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:17:25	lata	abc	10.000,0000	R$7,50	R$ 75.000,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:10:55	ABC	ABC	10.000,0000	R$7,50	R$ 75.000,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 13:53:01	LATA	ABC	10.000,0000	R$7,50	R$ 75.000,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	SOYA	SOYA	10.000,0000	R$7,50	R$ 75.000,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:51:49	abc	abc	10.000,0000	R$7,50	R$ 75.000,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:03:38	OLEO DE SOJA 900ml	VITALIV	10.000,0000	R$8,15	R$ 81.500,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:53:03	CONFORME EDITAL.	ABC	10.000,0000	R$7,49	R$ 74.900,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	ABC	ABC	10.000,0000	R$12,75	R$ 127.500,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:19:47	LATA	SOYA	10.000,0000	R$7,50	R$ 75.000,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:53:09	SOYA	SOYA	10.000,0000	R$7,50	R$ 75.000,00	Sim

LOTE 0031 - ITEM 0118 - OVOS DE GALINHA 12 UNID OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido minimo de 720g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:18:17	ceasa	ceasa	7.500,0000	R$14,32	R$ 107.400,00	Sim
BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.086.681/0001-27	15/05/2025 - 14:42:46	DZ	CEASA	7.500,0000	R$14,32	R$ 107.400,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1346 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 29 / 119

Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:11:23	CEASA	CEASA	7.500,0000	R$14,32	R$ 107.400,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 13:54:23	DZ	CEASA	7.500,0000	R$14,32	R$ 107.400,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	CEASA	CEASA	7.500,0000	R$14,32	R$ 107.400,00	Sim
APBT VERDE E AMARELO LTDA	48.866.573/0001-29	22/05/2025 - 09:14:50	BRANCO	CEASA ES	7.500,0000	R$14,32	R$ 107.400,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:52:50	CEASA	CEASA	7.500,0000	R$12,00	R$ 90.000,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 15:11:07	CONFORME EDITAL.	CARAMURU	7.500,0000	R$14,32	R$ 107.400,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	GRAUDAO	GRAUDAO	7.500,0000	R$14,32	R$ 107.400,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:04:19	CEASA	CEASA	7.500,0000	R$14,00	R$ 105.000,00	Sim

LOTE 0032 - ITEM 0122 - SAL REFINADO 1 kg Tipo: refinado iodado; acondicionamento: embalagem plastica original; validade: minimo de 10 meses a partir da data de entrega; legislacao: conforme resolucao rdc n 130, de 26/05/2003; unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:23:13	NICO	NICO	3.500,0000	R$1,60	R$ 5.600,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:19:33	kg	galo	3.500,0000	R$1,69	R$ 5.915,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 13:54:49	KG	GALO	3.500,0000	R$1,69	R$ 5.915,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 15:03:00	NICO	NICO	3.500,0000	R$1,69	R$ 5.915,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	GALO	GALO	3.500,0000	R$1,69	R$ 5.915,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:04:11	SAL REFINADO	PLUMA	3.500,0000	R$1,69	R$ 5.915,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:54:03	CONFORME EDITAL.	JUJU	3.500,0000	R$1,69	R$ 5.915,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:20:29	KG	GARÇA	3.500,0000	R$1,69	R$ 5.915,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:54:15	NICO	NICO	3.500,0000	R$1,69	R$ 5.915,00	Sim

LOTE 0033 - ITEM 0126 - SARDINHA EM LATA 125g SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabecadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a previa inspecao sanitaria. nao podera conter colorifico e na composicao do molho, o tomate devera participar, no minimo n

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:23:55	NAUTIQUE	NAUTIQUE	6.000,0000	R$4,60	R$ 27.600,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:20:25	lata	4,69	6.000,0000	R$4,69	R$ 28.140,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:12:40	NAUTIQUE	NAUTIQUE	6.000,0000	R$4,96	R$ 29.760,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 13:55:20	LATA	NAUTIQUE	6.000,0000	R$4,96	R$ 29.760,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	PESCADOR	PESCADOR	6.000,0000	R$4,96	R$ 29.760,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:54:46	pescador	pescador	6.000,0000	R$4,96	R$ 29.760,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:04:50	SARDINHA EM LATA 125g	NAUTIQUE	6.000,0000	R$4,96	R$ 29.760,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:54:53	CONFORME EDITAL.	GOMES DE SÁ	6.000,0000	R$4,96	R$ 29.760,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	6.000,0000	R$8,43	R$ 50.580,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:07:15	NAUTIQUE	NAUTIQUE	6.000,0000	R$4,96	R$ 29.760,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1347 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 30 / 119

LOTE 0034 - ITEM 0130 - SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABORES VARIADOS SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJA, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservacao fora de refrigeracao; embalagem atoxica com dizeres de rotulagem data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. Embalagem com 500 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:22:53	grf	pindorama	8.000,0000	R$3,74	R$ 29.920,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:13:19	DA FRUTA	DA FRUTA	8.000,0000	R$3,74	R$ 29.920,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 13:56:14	GRF	PINDORANA	8.000,0000	R$3,74	R$ 29.920,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	DAFRUTA	DAFRUTA	8.000,0000	R$3,74	R$ 29.920,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:56:06	da fruta	da fruta	8.000,0000	R$3,74	R$ 29.920,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:06:05	SUCO CONCENTRADO	DAFRUTA	8.000,0000	R$6,32	R$ 50.560,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:56:19	CONFORME EDITAL.	PINDORAMA	8.000,0000	R$3,70	R$ 29.600,00	Sim

LOTE 0035 - ITEM 0134 - SUCO INTEGRAL DE UVA 1L SUCO INTEGRAL DE UVA, composto liquido extraido da fruta, na concentracao natural, com qualidade do liquido obtido da fruta madura e saudavel, sem diluicao, sem adicao de acucar e sem adicao de agua ou solidos soluveis, por processamento tecnologico adequ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	LANCA	LANCA	1.500,0000	R$11,99	R$ 17.985,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:57:09	aurora	aurora	1.500,0000	R$11,99	R$ 17.985,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:06:44	SUCO INTEGRAL DE UVA 1L	CAMPO LARGO	1.500,0000	R$13,98	R$ 20.970,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 14:57:00	CONFORME EDITAL.	BELA ISCHIA	1.500,0000	R$11,90	R$ 17.850,00	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	22/05/2025 - 16:03:49	PANIZZON	panizzon	1.500,0000	R$11,90	R$ 17.850,00	Sim

LOTE 0036 - ITEM 0138 - TORRADA INTEGRAL 120 A 140g Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, farelo de trigo, acucar, sal, extrato de malte, acucar invertido, amido, emulsificante: esteres diacetil tartarico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: leci

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	BAUDUCCO	BAUDUCCO	200,0000	R$6,20	R$ 1.240,00	Sim

LOTE 0037 - ITEM 0142 - VINAGRE BRANCO 750ml fermentado acetico de alcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plasticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade: minimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes info

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:25:40	grf	PALLADIO	2.500,0000	R$2,61	R$ 6.525,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 14:00:28	GRF	PALLADIO	2.500,0000	R$2,61	R$ 6.525,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	TOSCANO	TOSCANO	2.500,0000	R$2,61	R$ 6.525,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:07:20	VINAGRE BRANCO 750ml	GALO DE BARCELOS	2.500,0000	R$2,61	R$ 6.525,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:21:07	GRF	TOSCANO	2.500,0000	R$2,61	R$ 6.525,00	Sim

LOTE 0038 - ITEM 0146 - ARROZ AGULINHA 5 KG ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos, nao violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais,RESERVA DE LOTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1348 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 31 / 119

MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:25:31	SABOROSO	SABOROSO	2.500,0000	R$19,00	R$ 47.500,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:26:12	pct	dono da casa	2.500,0000	R$22,52	R$ 56.300,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:14:04	DONO DA CASA	DONO DA CASA	2.500,0000	R$22,50	R$ 56.250,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 14:01:32	PCT	DONO DA CASA	2.500,0000	R$22,52	R$ 56.300,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	ALEGRE	ALEGRE	2.500,0000	R$22,52	R$ 56.300,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 13:58:48	ALEGRE	ALEGRE	2.500,0000	R$22,50	R$ 56.250,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:07:53	ARROZ AGULINHA 5 KG	ALEGRE	2.500,0000	R$22,52	R$ 56.300,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 15:21:52	CONFORME EDITAL.	dono da casa	2.500,0000	R$22,50	R$ 56.250,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	RECANTO	RECANTO	2.500,0000	R$38,28	R$ 95.700,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:21:38	PCT	SELEÇÃO	2.500,0000	R$22,52	R$ 56.300,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 12:00:10	BELA DICA	BELA DICA	2.500,0000	R$22,50	R$ 56.250,00	Sim

LOTE 0039 - ITEM 0147 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ml Azeite de oliva extra virgem com acidez maxima de 0,8% (em acido oleico) para temperar alimentos; embalagem com no minimo 200 ml. Prazo de validade nao inferior a 12 meses.RESERVA DE LOTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 15:04:17	NUCETE	NUCETE	1.000,0000	R$23,35	R$ 23.350,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	Filippo Berio	Filippo Berio	1.000,0000	R$23,35	R$ 23.350,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 14:00:18	faisao	faisao	1.000,0000	R$23,00	R$ 23.000,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 15:00:18	CONFORME EDITAL.	GALO	1.000,0000	R$23,35	R$ 23.350,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	FAISAO	FAISAO	1.000,0000	R$23,35	R$ 23.350,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:22:05	LATA	QUINTA DO AVEIRO	1.000,0000	R$23,35	R$ 23.350,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 12:00:51	RENATA	RENATA	1.000,0000	R$23,35	R$ 23.350,00	Sim

LOTE 0040 - ITEM 0148 - BISCOITO AGUA E SAL 400g BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRASSUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPESANDO 400 GRAMAS.RESERVA DE LOTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	14/05/2025 - 19:26:10	SUPRADELY	SUPRADELY	4.000,0000	R$4,00	R$ 16.000,00	Sim
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	15/05/2025 - 13:33:34	pct	PETYAN	4.000,0000	R$8,23	R$ 32.920,00	Sim
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:14:44	PETYAN	PETYAN	4.000,0000	R$8,23	R$ 32.920,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 14:02:11	PCT	PETYAN	4.000,0000	R$8,23	R$ 32.920,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	PETYAN	PETYAN	4.000,0000	R$8,23	R$ 32.920,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 14:01:12	alcobaça	alcobaça	4.000,0000	R$8,20	R$ 32.800,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:08:32	BISCOITO AGUA E SAL 400g	ALCOBAÇA	4.000,0000	R$8,23	R$ 32.920,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 15:01:10	CONFORME EDITAL.	ALCOBAÇA	4.000,0000	R$8,23	R$ 32.920,00	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	22/05/2025 - 16:04:43	SUPRADELLY	SUPRADELLY	4.000,0000	R$8,00	R$ 32.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1349 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 32 / 119

MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	SUPRADELLY	SUPRADELLY	4.000,0000	R$8,23	R$ 32.920,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:22:32	PCT	CADORE	4.000,0000	R$8,23	R$ 32.920,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 12:01:41	PETYAN	PETYAN	4.000,0000	R$8,00	R$ 32.000,00	Sim

LOTE 0041 - ITEM 0149 - LEITE EM PO INTEGRAL 400g contendo externamente na embalagem os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricional, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspecao do SIF, atendendo as especificacoesRESERVA DE LOTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:15:20	ROMANO	ROMANO	4.000,0000	R$11,38	R$ 45.520,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 14:03:16	PCT	qualimilk	4.000,0000	R$11,38	R$ 45.520,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	EUROLAT	EUROLAT	4.000,0000	R$11,38	R$ 45.520,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 14:02:15	aurora	aurora	4.000,0000	R$11,38	R$ 45.520,00	Sim
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	22/05/2025 - 14:09:16	LEITE EM PO INTEGRAL 400g	SAO GABRIEL	4.000,0000	R$14,31	R$ 57.240,00	Sim
ALIMENTOS SORETTO LTDA	41.955.367/0001-46	22/05/2025 - 16:10:04	LEITE EM PO INTEGRAL	LEITINO	4.000,0000	R$20,00	R$ 80.000,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	COPA REAL	COPA REAL	4.000,0000	R$19,35	R$ 77.400,00	Sim
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	23/05/2025 - 10:22:57	PCT	EUROLAT	4.000,0000	R$11,38	R$ 45.520,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:09:01	EUROLAT	EUROLAT	4.000,0000	R$11,38	R$ 45.520,00	Sim

LOTE 0042 - ITEM 0150 - OVOS DE GALINHA 12 UNID OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido minimo de 720g.RESERVA DE LOTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	19/05/2025 - 09:15:44	CEASA	CEASA	2.500,0000	R$14,32	R$ 35.800,00	Sim
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	19/05/2025 - 14:05:18	DZ	CEASA	2.500,0000	R$14,32	R$ 35.800,00	Sim
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	20/05/2025 - 21:39:16	CEASA	CEASA	2.500,0000	R$14,32	R$ 35.800,00	Sim
APBT VERDE E AMARELO LTDA	48.866.573/0001-29	22/05/2025 - 09:17:54	BRANCO	CEASA ES	2.500,0000	R$14,32	R$ 35.800,00	Sim
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	22/05/2025 - 14:03:13	CEASA	CEASA	2.500,0000	R$12,00	R$ 30.000,00	Sim
LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	22/05/2025 - 15:02:23	CONFORME EDITAL.	CARAMURU	2.500,0000	R$14,32	R$ 35.800,00	Sim
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	22/05/2025 - 17:11:36	GRAUDAO	GRAUDAO	2.500,0000	R$14,32	R$ 35.800,00	Sim
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	23/05/2025 - 11:10:17	CEASA	CEASA	2.500,0000	R$14,00	R$ 35.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA	08.087.810/0001-39	60 dias
DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	90 dias
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	60 dias
BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.086.681/0001-27	120 dias
ALIMENTOS SORETTO LTDA	41.955.367/0001-46	120 dias
Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	60 dias
J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	60 dias
MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1350 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 33 / 119

LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	90 dias
APBT VERDE E AMARELO LTDA	48.866.573/0001-29	60 dias
MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	120 dias
SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	120 dias
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	120 dias
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	60 dias
JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	60 dias
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01 - ACHOCOLATADO EM PO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:13:02	27.900,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 12:50:14	28.140,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 16:40:20	28.140,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:21:52	28.140,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	28.140,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:26:19	28.140,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:43:15	34.080,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 16:07:06	28.140,00 (proposta)	41.955.367/0001-46 - ALIMENTOS SORETTO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:35	47.820,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:04:16	28.140,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:14:38	28.140,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:08:11	3,50	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:09:25	26.900,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:09:27	3,49	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:09:28	4,90	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:09:40	4,50	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:09:57	3,48	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:10:24	3,47	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:14:02	26.800,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 13:14:19	26.700,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:14:57	3,46	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:15:43	26.600,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 13:15:58	21.400,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:39:44	3,50	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 14:43:11	3,50	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1351 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 34 / 119

27/05/2025 - 14:51:52	21.360,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0002 - LOTE 02 - ACHOCOLATADO EM PO DIET

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/05/2025 - 21:39:15	1.704,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 15:55:22	1.680,00 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 10:16:24	1.680,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:09:55	1.670,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:17:26	1.668,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 13:17:57	1.667,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:19:09	1.665,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 13:19:43	1.664,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:19:56	1.663,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 13:20:21	1.662,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:21:06	1.661,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 13:22:10	1.660,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:55:45	1.659,99	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 14:56:02	1.650,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:57:03	1.640,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 14:57:21	1.639,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:57:35	1.638,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 14:58:01	1.637,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:59:28	1.635,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 14:59:56	1.634,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:00:11	1.633,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 15:00:39	1.631,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:52:01	1.630,40	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0003 - LOTE 03 - ACUCAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:13:39	22.800,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 12:51:12	24.210,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 16:41:33	24.210,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:22:22	24.210,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1352 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 35 / 119

20/05/2025 - 21:39:15	24.210,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:27:42	24.150,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:44:17	24.210,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:36:26	24.000,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:35	41.160,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:04:46	24.210,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:18:27	24.000,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:08:27	7,45	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:08:35	38.610,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:09:40	7,44	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:10:18	23.999,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:10:38	23.000,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 13:11:00	21.600,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:11:04	22.999,99	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:11:22	8,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:11:51	7,30	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:12:14	7,29	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:13:04	22.500,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:13:13	7,28	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:13:23	7,27	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:14:27	21.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 13:14:28	22.980,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:14:47	7,20	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 13:15:06	22.470,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:15:26	21.400,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:15:26	7,19	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:16:25	21.300,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 13:16:36	7,90	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:17:40	21.200,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:17:41	7,18	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:17:59	7,17	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 13:19:03	21.150,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 13:19:12	21.100,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:20:12	21.050,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1353 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 36 / 119

23/05/2025 - 13:20:56	22.450,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:21:20	21.049,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:21:41	21.048,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 13:21:53	21.047,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:38:31	21.046,99	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:38:51	21.045,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:39:08	7,50	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 14:39:09	21.044,99	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:39:13	21.044,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:39:35	21.040,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:39:37	21.043,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:39:56	21.038,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:40:23	21.036,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:40:55	21.035,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:41:13	21.034,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:41:30	7,46	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 14:41:33	21.033,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:41:55	21.030,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:42:28	21.029,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:42:40	21.028,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:42:43	7,45	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 14:42:56	21.027,98	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:43:14	21.026,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:43:54	21.025,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:44:07	21.024,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:44:39	21.023,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:44:47	21.024,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 14:44:50	21.022,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:45:08	22.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:45:09	21.021,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:45:21	21.020,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:45:46	21.019,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1354 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 37 / 119

23/05/2025 - 14:45:50	22.440,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:45:58	22.000,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 14:46:06	21.018,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:46:26	21.017,98	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:46:52	21.016,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:47:15	21.015,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:47:24	21.010,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:48:00	21.009,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:48:39	21.007,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:48:59	21.006,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:49:29	21.005,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:49:58	21.005,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:50:35	21.004,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:51:03	21.003,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:51:17	21.002,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:51:38	21.001,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:51:52	21.001,94	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:52:47	21.001,92	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:53:02	21.001,90	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:54:36	21.001,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:55:03	21.001,80	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:56:02	21.001,78	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:56:08	21.001,70	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:56:27	21.001,65	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:56:45	21.001,60	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:57:08	21.001,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:57:29	21.001,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:57:47	21.000,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:58:18	21.000,94	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:59:05	21.000,92	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:00:02	21.000,91	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1355 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 38 / 119

23/05/2025 - 15:00:26	21.000,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:00:45	21.000,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:01:27	20.999,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:02:15	20.990,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:02:30	20.989,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:02:55	20.979,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:03:11	20.978,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:03:57	20.971,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:04:18	20.970,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:05:22	20.970,94	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:05:50	20.970,92	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:05:52	20.970,91	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:06:14	20.970,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:06:15	20.970,84	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:06:39	20.970,82	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:06:41	20.970,81	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:07:05	20.970,78	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:07:06	20.970,77	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:07:42	20.970,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:07:43	20.970,57	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:08:04	20.970,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:08:06	20.970,51	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:08:27	20.970,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:08:29	20.970,24	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:09:01	20.970,20	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:09:02	20.970,19	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:09:41	20.970,15	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:09:53	20.970,14	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:10:20	20.970,13	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:10:22	20.970,12	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:11:04	20.970,11	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1356 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 39 / 119

23/05/2025 - 15:11:06	20.970,10	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:11:28	20.970,02	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:11:30	20.970,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:12:18	20.970,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:12:27	19.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Cancelado
23/05/2025 - 15:13:42	20.969,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:00	20.969,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:01	20.969,94	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:29	20.969,92	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:33	20.969,91	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:55	20.969,90	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:01	20.969,89	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:21	20.969,88	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:28	20.969,87	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:16:00	20.969,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:16:05	20.969,84	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:16:47	20.969,82	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:16:51	20.969,81	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:12	20.969,78	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:19	20.969,77	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:33	20.969,74	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:39	20.969,73	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:18:09	20.969,72	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:18:10	20.969,71	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:05	20.969,70	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:07	20.969,69	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:30	20.969,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:32	20.969,51	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:20:11	20.969,45	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:20:14	20.969,44	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:20:34	20.969,42	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1357 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 40 / 119

23/05/2025 - 15:20:38	20.969,41	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:21:14	20.969,39	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:21:21	20.969,38	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:21:37	20.969,35	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:21:43	20.969,34	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:22:20	20.969,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:22:25	20.969,24	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:22:53	20.969,22	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:22:56	20.969,21	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:23:13	20.969,18	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:23:19	20.969,17	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:23:42	20.969,16	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:23:52	20.969,15	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:24:06	20.969,14	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:24:10	20.969,13	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:24:54	20.961,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:00	20.960,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:22	20.960,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:26	20.960,84	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:45	20.960,82	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:46	20.960,81	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:26:11	20.960,80	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:26:14	20.960,79	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:26:46	20.960,76	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:26:49	20.960,75	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:27:09	20.960,72	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:27:13	20.960,71	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:27:44	20.960,69	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:27:48	20.960,68	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:28:08	20.960,65	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:28:12	20.960,64	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1358 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 41 / 119

23/05/2025 - 15:28:28	20.960,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:28:31	20.960,51	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:29:06	20.960,50	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:29:11	20.960,49	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:29:38	20.960,48	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:29:41	20.960,47	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:30:07	20.960,42	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:30:10	20.960,41	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:30:46	20.960,40	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:30:48	20.960,39	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:31:19	20.960,32	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:31:22	20.960,31	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:31:58	20.960,30	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:32:02	20.960,29	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:32:29	20.960,28	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:32:33	20.960,27	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:33:02	20.960,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:33:05	20.960,24	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:33:28	20.960,22	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:33:32	20.960,21	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:34:48	20.960,15	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:34:50	20.960,14	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:35:55	20.960,12	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:35:57	20.960,11	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:36:37	20.960,10	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:36:40	20.960,09	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:36:58	20.960,02	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:37:01	20.960,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:37:23	20.960,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:37:24	20.959,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:37:47	20.959,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1359 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 42 / 119

23/05/2025 - 15:37:49	20.959,88	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:11	20.959,84	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:13	20.959,83	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:32	20.959,82	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:34	20.959,81	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:50	20.959,78	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:52	20.959,77	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:39:12	20.959,72	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:39:18	20.959,71	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:39:40	20.959,45	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:39:42	20.959,44	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:18	20.959,10	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:20	20.959,09	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:56	20.959,02	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:58	20.959,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:41:15	20.959,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:41:17	20.958,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:42:04	20.958,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:42:05	20.958,88	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:42:43	20.958,82	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:42:45	20.958,81	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:43:35	20.958,80	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:43:36	20.958,79	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:08	20.958,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:09	20.958,24	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:25	20.958,21	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:27	20.958,20	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:51	20.958,15	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:53	20.958,14	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:46:16	20.958,12	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:46:17	20.958,11	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1360 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 43 / 119

23/05/2025 - 15:46:45	20.958,10	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:46:48	20.958,09	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:47:08	20.958,02	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:47:12	20.958,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:47:46	20.958,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:47:47	20.957,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:14	20.957,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:17	20.957,94	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:33	20.957,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:35	20.957,88	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:01	20.957,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:05	20.957,84	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:26	20.957,82	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:31	20.957,81	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:53	20.957,78	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:57	20.957,77	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:31	20.957,70	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:33	20.957,69	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:51:03	20.957,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:51:04	20.957,57	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:51:48	20.957,55	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:51:51	20.957,54	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:13	20.957,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:16	20.957,51	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:35	20.957,51	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:41	20.957,50	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:47	20.957,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:53	20.956,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:53:40	20.956,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:53:45	20.956,94	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:54:06	20.956,92	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1361 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 44 / 119

23/05/2025 - 15:54:08	20.956,91	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:54:55	20.956,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:55:00	20.955,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:55:40	20.900,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:55:46	20.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:56:00	20.899,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:56:06	20.899,51	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:56:23	20.899,50	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:56:26	20.899,49	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:57:29	20.800,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:57:36	20.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:57:47	20.799,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:57:54	20.799,88	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:58:41	20.799,80	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:58:43	20.799,79	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:59:53	20.799,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:59:59	20.799,51	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:34	20.799,50	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:39	20.799,49	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:01:09	20.799,42	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:01:11	20.799,41	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:01:31	20.799,40	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:01:39	20.799,39	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:02:10	20.799,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:02:12	20.798,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:02:42	20.795,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:02:44	20.794,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:13	20.790,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:14	20.789,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:37	20.700,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:39	20.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1362 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 45 / 119

23/05/2025 - 16:04:04	20.699,92	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:05	20.699,91	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:34	20.699,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:36	20.698,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:57	20.698,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:05:01	20.698,51	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:05:36	20.698,10	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:05:37	20.698,09	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:06:25	20.695,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:06:26	20.694,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:07:14	20.694,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:07:16	20.693,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:07:57	20.600,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:07:57	20.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:22	20.599,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:24	20.599,88	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:09:12	20.500,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:09:14	20.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:10:07	20.499,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:10:08	20.499,84	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:10:35	20.490,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:10:36	20.489,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:11:02	20.480,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:11:04	20.479,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:11:35	20.479,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:11:41	20.478,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:12:58	20.478,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:13:02	20.477,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:14:10	20.470,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:14:13	20.469,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:15:18	20.462,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1363 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 46 / 119

23/05/2025 - 16:15:19	20.461,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:15:52	20.461,90	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:15:56	20.461,89	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:16:25	20.460,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:16:32	20.459,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:17:20	20.400,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:17:25	20.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:17:54	20.160,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:17:57	20.159,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:18:16	20.150,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:18:18	20.149,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:19:03	20.140,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:19:10	20.139,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:19:25	20.100,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:19:27	20.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:19:45	20.000,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:19:50	19.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:20:06	19.900,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:20:08	19.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:52:12	19.890,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0004 - LOTE 04 - ADOCANTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2025 - 16:42:41	1.126,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	534,50 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:21:15	534,50 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:11:42	530,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0005 - LOTE 05 - AMENDOIM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2025 - 14:48:38	3.804,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	3.804,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:44:59	3.804,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:37:11	3.680,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1364 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 47 / 119

23/05/2025 - 11:18:51	3.800,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:12:00	3.190,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:12:09	3.679,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:12:19	3.189,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:12:47	3.185,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:12:49	3.179,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:13:23	3.178,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:13:50	3.176,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:15:56	3.150,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:16:35	3.140,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 13:18:28	3.700,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 14:40:21	3.139,90	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:40:36	3.137,50	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:52:35	3.136,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0006 - LOTE 06 - ARROZ AGULINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:14:40	142.350,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 12:52:57	168.900,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 14:40:29	168.900,00 (proposta)	09.086.681/0001-27 - BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
15/05/2025 - 16:43:31	168.900,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:23:00	168.900,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	168.900,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:28:45	168.750,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:45:40	168.900,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:37:46	165.000,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:35	287.100,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 18:55:07	168.825,00 (proposta)	08.087.810/0001-39 - CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:05:58	168.900,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 11:20:07	168.750,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:47:15	142.300,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:47:19	185.900,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:48:11	142.299,98	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:48:23	19,40	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1365 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 48 / 119

23/05/2025 - 14:48:33	142.295,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:48:40	148.000,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:49:19	142.119,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:49:25	142.294,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:49:46	142.115,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:50:34	142.025,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:50:52	142.000,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:50:54	142.024,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:51:22	141.582,22	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:52:38	160.000,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:52:43	142.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:53:02	141.582,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:53:28	141.581,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 14:54:03	19,38	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 14:54:05	141.580,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:54:46	141.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 14:55:06	140.000,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 14:55:13	141.499,50	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:55:17	141.499,90	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:55:32	139.999,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:55:33	139.999,99	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:55:38	139.900,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 14:55:52	139.850,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:56:18	139.848,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:56:35	139.000,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 14:56:39	139.847,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:56:53	138.952,22	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:56:56	138.999,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:57:15	138.952,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:57:35	138.951,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:57:49	138.900,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:58:54	138.800,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 14:59:11	138.799,95	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:59:20	138.799,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 14:59:36	138.785,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1366 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 49 / 119

23/05/2025 - 14:59:40	138.799,90	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:00:06	138.750,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:00:17	138.784,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:00:42	138.749,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:01:02	138.600,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:01:38	163.953,49	08.087.810/0001-39 - CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:01:43	138.595,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:02:34	138.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:03:00	138.525,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:03:21	138.485,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:03:28	138.450,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:03:49	138.445,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:04:11	138.375,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:04:30	138.374,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:04:53	138.350,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:05:02	138.300,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:05:09	138.349,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:05:15	138.299,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:05:20	138.258,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:05:37	138.250,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:05:52	138.200,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:05:55	138.250,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:06:02	138.249,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:06:07	138.200,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:06:12	138.199,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:06:27	138.198,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:06:34	138.150,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:06:47	138.149,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:06:50	138.149,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:07:13	138.000,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:07:14	138.148,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:07:27	137.852,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:07:42	137.800,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:08:03	137.800,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:08:16	137.798,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1367 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 50 / 119

23/05/2025 - 15:08:29	137.775,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:08:41	137.750,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:09:12	137.749,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:09:50	137.748,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:10:32	137.747,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:10:45	137.745,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:11:14	137.745,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:11:15	137.744,98	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:11:33	137.740,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:11:58	137.400,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:12:31	137.395,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:12:48	137.390,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:13:09	137.389,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:13:11	137.350,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:13:22	137.340,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:13:36	137.349,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:13:48	137.335,82	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:46	137.300,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:47	137.335,80	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:15:07	137.299,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:15	137.300,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:29	137.299,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:15:31	137.299,50	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:47	137.298,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:16:34	137.298,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:17:00	137.297,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:05	137.250,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:23	137.249,98	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:55	137.248,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:17:59	137.200,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:18:20	137.199,99	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:18:31	137.199,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:18:39	137.199,98	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:07	137.150,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:17	137.198,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:30	137.149,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1368 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 51 / 119

23/05/2025 - 15:19:40	137.148,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:41	137.000,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:20:01	136.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:20:21	136.989,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:20:36	136.900,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:20:49	136.890,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:21:28	136.852,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:21:35	136.850,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:21:43	136.800,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:22:08	136.790,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:22:10	136.799,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:22:30	136.789,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:22:43	136.785,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:23:03	136.784,98	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:23:37	136.725,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:23:38	136.780,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:23:55	136.724,98	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:23:57	136.700,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:24:23	136.699,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:24:45	136.690,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:25:10	136.689,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:20	136.680,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:25:34	136.679,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:59	136.670,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:26:24	136.669,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:27:32	136.660,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:28:17	136.659,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:29:11	136.658,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:29:49	136.657,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:30:43	136.650,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:31:30	136.649,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:32:14	136.600,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:32:43	136.599,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:33:28	136.590,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:33:42	136.589,98	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:34:22	136.580,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:34:59	136.578,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1369 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 52 / 119

23/05/2025 - 15:35:24	136.570,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:36:05	136.569,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:36:22	136.560,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:36:48	136.549,65	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:37:20	136.540,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:37:37	136.539,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:37:55	136.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:38:21	136.499,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:40	136.490,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:39:31	136.489,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:39:50	136.400,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:40:28	136.399,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:59	136.300,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:42:12	136.299,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:42:31	136.200,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:43:42	136.199,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:18	136.100,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:44:33	136.099,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:51	136.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:46:36	135.500,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:46:51	135.400,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:47:16	135.362,01	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:47:43	135.300,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:47:56	135.252,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:23	135.250,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:48:41	135.248,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:56	135.240,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:49:10	135.239,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:36	135.200,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:50:01	135.195,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:24	135.190,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:50:39	135.185,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:56	135.180,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:51:14	135.179,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:51:34	135.170,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:51:56	135.169,22	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:32	135.160,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1370 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 53 / 119

23/05/2025 - 15:52:55	135.159,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:53:10	135.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:53:48	134.999,99	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:54:09	134.900,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:54:46	134.525,50	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:55:08	134.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:55:29	134.495,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:55:42	134.400,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:56:09	134.389,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:56:20	134.300,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:58:10	134.250,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:58:46	134.200,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:59:44	134.190,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:59:55	134.100,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:00:16	134.099,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:27	134.095,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:30	134.090,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:02:01	134.000,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:02:39	133.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:03:02	133.900,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:14	133.890,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:04:23	133.800,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:36	133.790,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:05:06	133.789,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:05:25	133.780,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
27/05/2025 - 14:49:15	133.725,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

0007 - LOTE 07 - ARROZ INTEGRAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/05/2025 - 21:39:15	262,50 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 15:56:17	261,00 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 10:31:06	262,50 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:00:49	260,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:52:48	259,80	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0008 - LOTE 08 - AVEIA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1371 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 54 / 119

16/05/2025 - 15:23:50	5.112,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	5.112,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:30:49	5.100,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:46:44	6.588,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:38:20	5.040,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 16:06:50	5.112,00 (proposta)	41.955.367/0001-46 - ALIMENTOS SORETTO LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:06:38	5.112,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:33:29	5.112,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:00:09	5.000,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:00:56	4.990,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:02:49	4.980,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:03:15	4.970,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:04:03	4.969,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:05:05	4.968,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:08:06	4.968,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:08:08	4.967,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:08:48	4.900,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:08:50	4.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:09:10	4.895,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:09:12	4.894,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:09:23	4.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Cancelado
23/05/2025 - 15:09:24	4.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:09:41	4.850,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 15:09:57	4.495,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:09:58	4.200,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Cancelado
23/05/2025 - 15:09:59	4.494,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:10:02	4.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:10:37	4.195,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:10:39	4.194,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:11:48	4.194,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:11:50	4.193,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:12:17	4.193,95	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1372 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 55 / 119

23/05/2025 - 15:12:18	4.193,94	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:13:07	4.193,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:13:08	4.192,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:13:43	4.180,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:13:44	4.179,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:34	4.179,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:38	4.178,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:12	4.178,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:15	4.177,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:16:25	4.170,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:16:29	4.169,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:00	4.160,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:05	4.159,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:42	4.159,98	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:44	4.159,97	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:18:03	4.159,96	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:18:10	4.159,95	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:12	4.150,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:13	4.149,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:20:26	4.140,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:20:32	4.139,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:21:06	4.139,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:21:08	4.138,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:53:00	4.128,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0009 - LOTE 09 - AZEITE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2025 - 14:49:44	70.050,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	70.050,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:32:15	69.000,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 15:26:55	70.050,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:35	70.050,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1373 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 56 / 119

23/05/2025 - 10:07:15	70.050,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:35:23	70.050,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:10:49	68.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:11:09	10,05	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:13:49	68.900,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:13:51	68.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:41	10,02	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:16:26	10,01	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:17:26	10,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
27/05/2025 - 14:53:14	68.880,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0010 - LOTE 10 - BISCOITO MAIZENA

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2025 - 12:57:24	74.080,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:24:22	74.080,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
19/05/2025 - 13:45:45	74.080,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	74.080,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:33:24	73.600,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:47:30	74.080,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:40:38	73.600,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 15:57:23	72.800,00 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
22/05/2025 - 17:11:35	74.080,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:07:58	74.080,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:36:40	73.600,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:11:28	3,33	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:13:23	72.799,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:14:10	3,33	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:14:56	72.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:15	72.300,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:38	71.900,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:15:49	71.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:15:53	70.900,10	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:16:33	70.900,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:16:48	71.576,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:16:48	3,32	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1374 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 57 / 119

23/05/2025 - 15:16:54	71.040,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:17:18	70.800,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:17:46	70.799,98	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:18:07	3,31	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:18:33	70.580,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 15:18:58	70.580,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:08	3,30	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:19:20	70.570,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:19:30	70.580,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:19:31	70.569,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 15:20:26	70.448,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:20:27	70.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:20:31	69.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:20:47	70.000,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 15:21:03	68.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:21:09	70.560,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:21:11	69.001,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:22:16	68.900,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:22:22	68.000,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:23:06	67.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:23:32	60.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:23:51	67.500,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 15:24:49	60.000,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 15:24:56	59.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:12	58.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:25:25	72.176,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:27:13	59.005,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 15:29:01	67.000,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:29:18	58.990,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:30:20	57.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:31:11	56.820,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
27/05/2025 - 14:49:40	56.800,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

0011 - LOTE 11 - BISCOITO COM SAL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1375 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 58 / 119

14/05/2025 - 19:15:24	50.400,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 12:57:54	98.760,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 14:41:14	98.760,00 (proposta)	09.086.681/0001-27 - BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
15/05/2025 - 16:51:48	98.760,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:24:49	98.760,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	98.760,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:34:34	98.400,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:48:03	98.760,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:41:15	96.000,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 15:57:57	94.800,00 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
22/05/2025 - 17:11:35	98.760,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:08:33	98.760,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:38:07	96.000,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:24:46	94.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:18	49.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:54	48.000,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:58	56.000,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:58	4,65	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:26:01	48.952,88	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:26:01	55.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:26:22	4,64	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:26:25	47.990,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:27:33	47.989,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:27:49	46.000,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 15:27:54	45.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:28:31	4,63	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:29:31	4,61	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:29:44	47.800,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:30:02	45.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:30:06	44.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:30:44	45.500,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:31:05	44.520,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:31:08	44.519,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1376 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 59 / 119

23/05/2025 - 15:31:30	4,60	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:32:32	44.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:32:38	44.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:33:09	53.300,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:33:17	43.258,22	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:33:23	43.258,21	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:35:21	43.258,20	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:35:23	43.258,19	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:36:15	42.253,50	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:36:16	42.253,49	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:36:29	42.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:36:31	41.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:37:07	41.995,28	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:37:08	41.995,27	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:02	41.995,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:04	41.995,24	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:40	41.995,20	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:38:42	41.995,19	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:39:58	41.995,01	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:00	41.995,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:37	41.994,36	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:38	41.994,35	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:41:05	41.994,32	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:41:07	41.994,31	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:42:20	41.994,20	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:42:22	41.994,19	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:43:50	41.994,02	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:43:52	41.994,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:16	41.994,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:18	41.993,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:43	41.993,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1377 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 60 / 119

23/05/2025 - 15:44:46	41.993,57	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:45:03	55.998,00	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 15:46:02	44.400,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:46:55	41.993,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:46:59	41.993,51	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:47:24	41.993,20	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:47:31	41.993,19	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:05	41.993,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:12	41.992,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:50	41.992,98	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:54	41.992,97	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:18	41.992,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:24	41.992,94	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:28	44.300,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:49:44	41.992,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:50	41.992,84	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:10	41.992,80	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:14	41.992,79	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:49	41.992,72	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:51	41.992,71	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:51:24	41.992,70	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:51:27	41.992,69	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:04	41.992,65	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:09	41.992,64	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:24	41.992,62	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:52:28	41.992,61	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:53:03	41.992,60	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:53:05	41.992,59	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:53:56	41.992,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:54:03	41.992,57	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:55:10	41.992,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1378 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 61 / 119

23/05/2025 - 15:55:15	41.991,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:55:47	41.990,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:55:52	41.989,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:56:39	41.989,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:56:45	41.989,57	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:57:20	41.989,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:57:23	41.988,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:57:38	41.988,90	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:57:42	41.988,89	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:58:20	41.988,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:58:26	41.988,84	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:58:50	41.988,82	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:58:56	41.988,81	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:01	41.985,80	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:05	41.985,79	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:59	41.980,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:01:05	41.979,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:01:21	41.975,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:01:24	41.974,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:02:32	41.972,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:02:33	41.971,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:23	41.970,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:24	41.969,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:48	41.969,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:49	41.968,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:48	41.962,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:50	41.961,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:06:46	41.960,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:06:48	41.959,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:11	41.959,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:13	41.958,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1379 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 62 / 119

23/05/2025 - 16:08:34	41.958,92	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:35	41.958,91	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:53:28	41.880,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0012 - LOTE 12 - CANJIQUINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:16:00	14.000,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 13:00:39	17.240,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 16:52:36	17.240,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:25:11	17.240,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	17.240,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:35:23	17.200,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:48:40	17.240,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:41:58	17.200,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:35	29.320,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:09:15	17.240,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:39:42	17.200,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:25:37	13.500,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:26:13	24.700,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:26:40	3,53	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:27:21	13.499,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:27:59	12.600,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 15:28:05	12.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:29:07	3,52	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:29:30	12.200,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:29:35	12.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:30:07	3,51	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:31:21	12.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:31:44	11.999,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:31:51	3,50	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:31:56	11.999,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:32:18	11.998,90	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:32:35	11.998,89	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:32:37	11.998,88	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1380 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 63 / 119

23/05/2025 - 15:34:15	15.000,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:34:19	11.988,95	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:34:21	11.988,94	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:35:43	11.988,92	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:35:44	11.988,91	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:36:26	11.988,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:36:29	11.988,57	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:37:17	11.800,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:37:45	11.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:39:00	11.799,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:39:05	11.799,88	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:08	11.799,85	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:10	11.799,84	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:24	12.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 15:40:46	11.799,80	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:40:48	11.799,79	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:41:16	11.500,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:42:04	11.499,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:42:35	11.498,58	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:42:53	11.497,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:00	11.496,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:44:26	11.495,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:45:40	11.300,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:46:06	11.299,99	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:46:11	11.299,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:46:51	11.289,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:47:16	11.287,20	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:47:35	11.287,10	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:47:36	14.900,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:05	11.287,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:48:25	11.286,52	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:05	11.286,51	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1381 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 64 / 119

23/05/2025 - 15:49:35	11.286,45	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:49:37	11.286,44	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:21	11.286,25	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:26	11.286,24	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:40	11.200,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:50:45	11.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:51:38	11.199,92	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:51:40	11.199,91	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:53:10	11.199,90	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:53:16	11.199,89	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:54:16	11.199,88	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:54:22	11.199,87	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:53:38	11.160,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0013 - LOTE 13 - COCO RALADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/05/2025 - 21:39:15	1.500,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:49:42	1.794,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:41:19	1.500,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:35:50	1.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:53:49	1.494,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0014 - LOTE 14 - COLORAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2025 - 13:01:16	18.750,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 16:53:16	18.750,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:25:54	18.750,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	18.750,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:36:29	18.750,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:50:28	18.750,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:09:48	18.750,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:43:59	18.750,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:45:36	2,53	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:46:02	18.700,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1382 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 65 / 119

23/05/2025 - 15:46:40	2,51	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:48:57	2,50	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:54:35	18.650,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:54:53	18.649,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:56:28	18.600,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:56:31	18.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:57:05	18.550,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:57:10	18.549,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:58:46	18.500,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:58:50	18.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:06	18.450,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:11	18.449,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:36	18.400,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:39	18.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:02:13	18.350,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:02:15	18.349,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:02	18.300,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:03:03	18.299,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:02	18.250,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:04	18.249,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:35	18.200,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:04:36	18.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:06:19	18.150,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:06:21	18.149,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:07:38	18.100,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:07:41	18.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:02	18.000,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:03	17.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:09:04	17.990,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:09:06	17.989,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:09:54	17.980,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:09:56	18.700,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1383 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 66 / 119

23/05/2025 - 16:09:57	17.979,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:10:32	9.799,99	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:10:33	9.799,98	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:53:58	9.750,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0016 - LOTE 16 - FARINHA DE MANDIOCA

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2025 - 13:02:43	35.440,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 16:54:59	35.440,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:26:43	35.440,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:15	35.440,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:40:44	35.440,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:51:33	35.440,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:43:35	35.440,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:11:21	35.440,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:51:01	35.400,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido

0017 - LOTE 17 - FEIJAO PRETO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:16:53	51.000,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 13:03:15	73.200,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 16:55:58	73.200,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:27:06	73.200,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	73.200,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:42:01	73.200,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:55:01	73.200,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:44:10	72.000,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:35	73.200,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:11:55	73.200,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:52:47	72.000,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:59:29	50.999,95	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 15:59:44	4,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 15:59:58	50.999,94	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:00:41	65.880,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:01:30	51.500,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:02:11	4,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1384 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 67 / 119

23/05/2025 - 16:05:48	50.995,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:05:51	50.994,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:06:57	50.900,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:06:58	47.990,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:06:58	50.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:07:00	47.989,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:07:37	46.675,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:23	46.674,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:42	46.674,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:45	46.674,88	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:09:59	46.600,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:10:00	46.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:55:01	46.560,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0018 - LOTE 18 - FUBA DE MILHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:18:10	13.950,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 13:04:10	14.220,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 16:57:53	14.220,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:27:34	14.220,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	14.220,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:43:31	14.220,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:55:47	14.220,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:44:48	14.220,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	24.165,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:12:25	14.220,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 10:53:44	14.220,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:38	13.900,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:08:47	13.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:10:23	13.500,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:10:24	13.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:10:48	13.400,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:10:49	13.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1385 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 68 / 119

23/05/2025 - 16:12:36	16.789,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:13:13	13.399,80	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:13:19	13.399,79	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:14:51	13.300,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:14:55	13.299,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:15:04	13.299,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:15:07	13.298,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:17:13	14.210,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:17:15	13.500,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:59:26	13.275,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0019 - LOTE 19 - LEITE CONDENSADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:18:39	2.400,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	2.620,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:56:27	2.620,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:45:24	2.600,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:56:27	2.600,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:11:43	2.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:13:24	2.399,89	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:13:26	2.399,88	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:13:46	2.399,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:13:50	2.398,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:20:34	2.398,97	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:20:39	2.398,96	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:21:55	2.396,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:21:58	2.395,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:59:40	2.392,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0020 - LOTE 20 - LEITE EM PO DESNATADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/05/2025 - 21:39:16	3.802,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:46:04	3.800,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:14:13	3.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1386 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 69 / 119

23/05/2025 - 16:22:20	3.799,90	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:22:21	3.799,89	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:00:00	3.798,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0021 - LOTE 21 - LEITE EM PO INTEGRAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2025 - 13:05:23	136.560,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 14:42:04	136.560,00 (proposta)	09.086.681/0001-27 - BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
15/05/2025 - 16:58:51	136.560,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 09:08:09	136.560,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	136.560,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:57:32	171.720,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 16:08:40	240.000,00 (proposta)	41.955.367/0001-46 - ALIMENTOS SORETTO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	232.200,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:13:33	136.560,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 11:00:13	136.560,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:13:51	174.720,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:15:15	136.559,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:00:13	134.400,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0022 - LOTE 22 - LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/05/2025 - 21:39:16	6.610,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:45:25	2.845,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Cancelado
22/05/2025 - 16:01:19	6.500,00 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
23/05/2025 - 16:20:18	6.499,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:00:29	6.497,50	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0023 - LOTE 23 - LEITE DE SOJA INTEGRAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2025 - 16:01:48	1.800,00 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Cancelado

0024 - LOTE 24 - MACARRAO PARAFUSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:20:48	29.600,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 13:12:21	27.440,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 13:49:32	27.440,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1387 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 70 / 119

20/05/2025 - 21:39:16	30.000,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:46:48	30.000,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:58:29	30.000,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:50:11	29.600,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	30.000,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:15:12	30.000,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 11:45:48	30.000,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:24:34	27.430,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:24:36	27.439,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:24:40	27.429,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:24:57	25.688,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:24:57	25.687,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:25:34	27.110,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:25:53	25.685,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:25:55	25.684,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:26:27	25.680,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:26:32	25.679,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:27:08	25.600,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:27:14	25.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:27:48	25.550,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:27:55	25.549,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:28:09	25.500,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:28:13	25.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:28:38	25.400,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:28:42	25.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:29:00	25.300,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:29:05	25.299,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:29:19	25.200,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:29:23	25.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:29:40	25.199,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:29:46	25.198,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:29:53	28.320,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1388 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 71 / 119

23/05/2025 - 16:29:57	25.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:30:03	24.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:30:42	24.999,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:30:49	24.998,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:10	24.998,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:13	24.997,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:30	24.900,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:36	24.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:54	24.899,20	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:55	24.899,19	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:15	24.899,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:22	24.898,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:37	24.895,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:41	24.894,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:53	24.890,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:57	24.889,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:33:30	24.889,90	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:33:38	24.889,89	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:34:31	24.800,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:34:33	24.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:34:44	23.490,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:34:46	23.489,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:35:34	23.479,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:35:35	23.478,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:35:37	23.000,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:35:44	22.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:35:49	23.199,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:36:15	22.900,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:36:19	22.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:37:01	22.899,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:37:04	22.898,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1389 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 72 / 119

23/05/2025 - 16:37:11	24.000,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 16:38:04	22.800,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:38:08	22.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:38:41	22.799,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:38:45	22.798,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:39:17	22.720,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:39:19	22.719,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:39:47	22.640,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:39:51	22.639,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:40:13	22.560,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:40:19	22.559,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:40:50	22.400,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:40:55	22.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:41:17	22.320,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:41:19	22.319,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:41:48	22.240,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:41:54	22.239,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:42:48	22.100,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:42:52	22.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:43:23	22.080,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:43:26	22.079,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:44:05	21.920,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:44:10	21.919,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:02:56	21.840,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0025 - LOTE 25 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:21:15	27.200,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 09:09:00	30.000,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
19/05/2025 - 13:30:34	27.440,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 13:51:04	27.440,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	27.440,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:48:07	27.440,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1390 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 73 / 119

22/05/2025 - 13:59:04	27.440,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:50:58	27.200,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	27.440,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:15:38	27.440,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 11:46:28	27.440,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:25:09	27.119,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:25:22	27.110,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:25:36	23.816,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:26:00	25.685,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:26:10	23.800,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:26:35	23.799,50	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:02	23.500,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:23	23.499,95	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:26	23.498,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:32:45	23.497,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:33:36	23.495,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:34:37	23.490,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:35:02	23.480,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:35:25	23.200,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:35:26	23.479,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:35:42	23.199,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:36:38	23.198,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:37:08	23.000,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:37:19	24.500,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 16:37:38	22.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:38:11	22.800,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:38:46	22.790,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:39:23	22.720,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:39:43	22.700,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:39:53	22.640,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:40:33	22.630,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:40:56	22.400,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:41:33	22.390,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:41:56	22.240,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:42:15	22.200,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1391 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 74 / 119

23/05/2025 - 16:42:55	22.100,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:43:17	22.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:43:32	22.080,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:44:12	21.920,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:44:26	21.900,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
27/05/2025 - 14:50:26	21.840,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

0026 - LOTE 26 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/05/2025 - 21:39:16	662,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 11:47:38	662,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:25:00	661,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
28/05/2025 - 13:19:22	661,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0027 - LOTE 27 - MARGARINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:22:03	10.200,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 13:15:00	10.950,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 09:09:38	10.950,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
19/05/2025 - 13:52:09	10.950,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	10.950,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:49:38	10.950,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:00:06	16.470,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:51:32	10.950,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:16:25	10.950,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 11:49:13	10.950,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:06	10.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:53	10.100,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:55	10.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:23	10.500,00	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:39	10.000,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:41	9.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:37:30	10.021,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 16:39:40	9.999,98	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:39:44	9.999,97	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1392 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 75 / 119

23/05/2025 - 16:41:03	9.999,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:41:06	9.998,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:42:42	10.940,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
27/05/2025 - 15:03:23	9.990,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0028 - LOTE 28 - MILHO PARA CANJICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2025 - 15:01:08	2.802,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	2.802,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:00:35	2.802,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:52:05	2.760,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	2.802,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:18:41	2.802,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 11:50:21	2.802,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:31:25	2.759,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:23	2.694,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:29	2.693,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:53	2.692,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:32:57	2.691,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:37:38	2.650,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 16:37:44	2.649,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:03:35	2.646,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0029 - LOTE 29 - MISTURA PARA BOLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2025 - 09:10:27	21.550,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	21.550,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:50:46	21.500,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:02:30	26.750,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:52:33	21.500,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:19:09	21.550,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 11:51:55	21.550,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:36:05	21.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:36:41	23.302,00	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1393 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 76 / 119

23/05/2025 - 16:37:55	21.440,00	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Cancelado
23/05/2025 - 16:38:01	21.439,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:40:45	21.420,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:40:48	21.419,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:43:42	21.400,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:43:44	21.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:44:07	21.398,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:44:10	21.397,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:44:34	21.395,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:44:38	21.394,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:45:18	21.390,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:45:22	21.389,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:45:39	21.380,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:45:41	21.379,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:45:48	20.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Cancelado
23/05/2025 - 16:45:50	19.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:47:01	19.900,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:47:07	19.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:47:46	19.890,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:47:48	19.889,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:48:49	19.880,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:48:51	19.879,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:49:33	18.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:49:39	17.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:50:06	17.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:50:07	17.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:50:22	21.450,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:50:57	17.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:51:01	16.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:51:41	16.250,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:51:48	16.249,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1394 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 77 / 119

23/05/2025 - 16:52:39	16.200,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:52:46	16.199,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:53:14	16.100,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:53:15	16.099,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:53:34	16.050,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:53:37	16.049,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:53:55	16.048,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:53:57	16.047,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:54:14	16.046,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:54:16	16.045,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:54:34	16.044,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:54:36	16.043,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:54:58	16.042,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:54:59	16.041,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:55:32	16.040,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:55:34	16.039,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:56:29	16.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:56:31	15.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:57:23	15.900,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:57:24	15.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:57:56	15.850,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:57:56	15.849,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:58:54	15.848,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:58:55	15.847,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:00:29	15.800,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 17:00:31	15.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:01:07	14.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Cancelado
23/05/2025 - 17:01:10	13.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:05:37	13.950,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0030 - LOTE 30 - OLEO DE SOJA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1395 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 78 / 119

14/05/2025 - 19:22:36	74.000,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 13:17:25	75.000,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 09:10:55	75.000,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
19/05/2025 - 13:53:01	75.000,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	75.000,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:51:49	75.000,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:03:38	81.500,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:53:03	74.900,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	127.500,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:19:47	75.000,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 11:53:09	75.000,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:42:31	73.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:42:49	89.000,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:43:36	73.000,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:43:38	72.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:45:29	69.000,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:45:44	74.999,99	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:46:16	68.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:48:56	74.500,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:50:17	74.900,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:50:23	68.995,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:50:25	68.994,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:51:05	68.900,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:51:45	68.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:52:03	68.899,92	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:52:06	68.899,91	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:52:30	68.899,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:52:34	68.898,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:52:50	68.889,80	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:52:51	68.889,79	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:53:13	68.889,00	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado
23/05/2025 - 16:53:15	68.888,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:53:30	74.585,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1396 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 79 / 119

23/05/2025 - 16:54:47	68.880,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:54:49	68.879,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:56:26	68.879,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:56:28	68.878,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:57:27	68.878,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:57:28	68.877,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:57:54	68.877,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:57:56	68.876,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:05:57	68.800,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0031 - LOTE 31 - OVOS DE GALINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2025 - 13:18:17	107.400,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 14:42:46	107.400,00 (proposta)	09.086.681/0001-27 - BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
19/05/2025 - 09:11:23	107.400,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
19/05/2025 - 13:54:23	107.400,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	107.400,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 09:14:50	107.400,00 (proposta)	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:52:50	90.000,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 15:11:07	107.400,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	107.400,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 11:04:19	105.000,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:48:03	106.762,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:49:58	85.000,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:50:10	84.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:51:20	84.490,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:51:40	84.400,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:51:57	83.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:52:29	82.900,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:52:37	80.000,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:53:11	78.858,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:53:29	78.850,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:53:37	75.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:53:53	74.000,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:54:15	72.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1397 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 80 / 119

23/05/2025 - 16:54:32	71.000,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:54:47	70.000,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:54:47	69.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:55:05	68.795,50	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:55:20	68.700,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:55:23	65.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:55:40	64.988,50	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:55:42	70.500,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:55:45	64.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:56:04	64.445,00	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:56:09	62.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:56:20	62.400,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:56:28	61.900,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:56:38	61.845,60	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:56:48	58.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:57:08	58.400,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:57:34	55.900,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:57:48	55.850,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:58:11	54.888,88	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:58:43	54.880,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 16:59:21	51.900,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:59:44	67.500,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:00:20	51.700,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
23/05/2025 - 17:00:59	61.840,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:01:35	61.800,00	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:02:04	61.790,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:02:32	51.700,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:02:33	61.750,90	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:03:09	61.750,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:03:49	61.730,50	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:04:21	61.730,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:04:48	61.715,80	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
23/05/2025 - 17:05:17	61.715,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:50:54	51.675,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

0032 - LOTE 32 - SAL REFINADO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1398 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 81 / 119

14/05/2025 - 19:23:13	5.600,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 13:19:33	5.915,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 13:54:49	5.915,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 15:03:00	5.915,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	5.915,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:04:11	5.915,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:54:03	5.915,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:20:29	5.915,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 11:54:15	5.915,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:48:04	5.599,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:52:39	5.599,90	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:52:46	5.599,89	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:06:19	5.565,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0033 - LOTE 33 - SARDINHA EM LATA

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:23:55	27.600,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 13:20:25	28.140,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 09:12:40	29.760,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
19/05/2025 - 13:55:20	29.760,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	29.760,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:54:46	29.760,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:04:50	29.760,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:54:53	29.760,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	50.580,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 11:07:15	29.760,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:48:14	40.560,00	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:50:33	29.750,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:54:28	29.500,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 16:56:09	27.500,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
27/05/2025 - 14:51:14	27.480,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

0034 - LOTE 34 - SUCO CONCENTRADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2025 - 13:22:53	29.920,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 09:13:19	29.920,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1399 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 82 / 119

19/05/2025 - 13:56:14	29.920,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	29.920,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:56:06	29.920,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:06:05	50.560,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:56:19	29.600,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:03:53	29.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:04:21	29.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:04:47	29.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:04:50	28.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:05:55	28.950,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:06:01	28.949,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:06:35	28.949,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:06:38	28.948,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:08:50	28.900,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:08:53	28.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:09:10	28.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:09:17	28.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:10:06	28.449,90	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:10:10	28.449,89	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:11:14	29.900,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:12:50	28.400,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:12:56	28.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:13:45	28.300,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:13:52	28.299,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:15:17	28.250,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:15:20	28.249,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:15:31	28.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:15:34	28.299,50	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:15:37	27.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:16:08	27.777,77	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:16:12	27.777,76	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:17:18	27.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1400 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 83 / 119

26/05/2025 - 13:17:23	27.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:17:56	27.400,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:18:05	27.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:19:37	27.300,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:19:42	27.299,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:19:52	27.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:19:53	26.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:20:32	26.900,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:20:35	26.899,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:20:53	26.800,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:20:59	26.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:21:17	26.700,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:21:22	26.699,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:21:55	26.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:21:56	26.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:22:24	26.400,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:22:30	26.399,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:23:52	26.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:23:54	25.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:06:31	25.920,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0035 - LOTE 35 - SUCO INTEGRAL DE UVA

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/05/2025 - 21:39:16	17.985,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:57:09	17.985,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:06:44	20.970,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:57:00	17.850,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 16:03:49	17.850,00 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
26/05/2025 - 13:03:36	17.980,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:03:46	17.800,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:04:43	17.799,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:05:31	17.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:05:38	17.499,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1401 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 84 / 119

26/05/2025 - 13:06:01	17.450,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:06:07	17.449,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:07:00	17.449,98	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:07:02	17.449,97	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:09:03	17.440,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:09:05	17.439,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:09:19	17.425,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:09:22	17.424,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:09:48	17.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:09:53	16.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:06:42	16.995,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0036 - LOTE 36 - TORRADA INTEGRAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/05/2025 - 21:39:16	1.240,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0037 - LOTE 37 - VINAGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2025 - 13:25:40	6.525,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 14:00:28	6.525,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	6.525,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:07:20	6.525,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:21:07	6.525,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
26/05/2025 - 13:06:06	6.524,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 15:06:54	6.500,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0038 - RESERVA DO LOTE 6

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:25:31	47.500,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 13:26:12	56.300,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 09:14:04	56.250,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
19/05/2025 - 14:01:32	56.300,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	56.300,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 13:58:49	56.250,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:07:53	56.300,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1402 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 85 / 119

22/05/2025 - 15:21:52	56.250,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	95.700,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:21:38	56.300,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 12:00:10	56.250,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:04:35	48.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:05:03	47.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:05:48	46.900,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:06:09	46.800,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:06:28	46.801,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:06:37	46.799,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:07:04	46.798,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:07:16	46.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:11:36	46.450,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:11:50	46.440,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:12:18	46.430,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:12:43	46.420,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:13:03	46.400,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:13:34	46.300,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:13:36	46.300,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:13:48	46.290,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:13:51	46.250,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:14:26	46.240,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:14:29	46.200,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:14:51	46.190,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:15:22	46.150,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:15:47	46.140,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:15:54	46.140,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:16:26	46.135,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:16:32	46.130,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:17:40	46.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:18:01	45.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:18:38	45.900,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:18:43	45.890,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:19:09	45.880,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:19:45	45.600,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:19:56	45.590,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1403 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 86 / 119

26/05/2025 - 13:21:00	45.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:21:41	45.490,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:23:17	45.480,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:23:28	45.470,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:23:30	45.400,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:24:29	45.390,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
27/05/2025 - 14:51:35	44.575,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

0039 - RESERVA DO LOTE 9

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2025 - 15:04:17	23.350,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	23.350,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:00:18	23.000,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 15:00:18	23.350,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	23.350,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:22:05	23.350,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 12:00:51	23.350,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:15:22	22.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:16:33	22.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:17:53	21.999,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:18:04	20.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido

0040 - RESERVA DO LOTE 11

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 19:26:10	16.000,00 (proposta)	49.022.530/0001-20 - MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/05/2025 - 13:33:34	32.920,00 (proposta)	38.436.005/0001-34 - SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/05/2025 - 09:14:44	32.920,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
19/05/2025 - 14:02:11	32.920,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	32.920,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:01:12	32.800,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:08:32	32.920,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 15:01:10	32.920,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 16:04:43	32.000,00 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	32.920,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 10:22:32	32.920,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 12:01:41	32.000,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1404 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 87 / 119

26/05/2025 - 13:14:22	31.500,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:15:16	20.228,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:15:53	15.995,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:16:23	15.995,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:20:07	15.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:20:44	15.985,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:21:06	15.980,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:21:32	15.978,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:21:53	15.970,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:23:08	15.969,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:23:37	15.960,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:25:15	15.959,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:26:43	15.950,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:28:21	15.949,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:29:50	15.940,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:31:41	15.939,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:33:18	15.930,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:35:00	15.929,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:36:36	15.920,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:38:09	15.920,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:38:10	15.910,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:39:48	15.900,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:40:31	15.880,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:42:03	15.870,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:43:31	15.870,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:51:55	15.840,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

0041 - RESERVA DO LOTE 21

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2025 - 09:15:20	45.520,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
19/05/2025 - 14:03:16	45.520,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	45.520,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:02:15	45.520,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:09:16	57.240,00 (proposta)	58.030.893/0001-06 - JBF DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
22/05/2025 - 16:10:04	80.000,00 (proposta)	41.955.367/0001-46 - ALIMENTOS SORETTO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	77.400,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1405 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 88 / 119

23/05/2025 - 10:22:57	45.520,00 (proposta)	13.500.765/0001-32 - DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Válido
23/05/2025 - 11:09:01	45.520,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:18:55	45.519,99	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:22:59	44.800,00	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido

0042 - RESERVA DO LOTE 31

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2025 - 09:15:44	35.800,00 (proposta)	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
19/05/2025 - 14:05:19	35.800,00 (proposta)	07.736.668/0001-40 - MGR COM E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 21:39:16	35.800,00 (proposta)	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
22/05/2025 - 09:17:54	35.800,00 (proposta)	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
22/05/2025 - 14:03:13	30.000,00 (proposta)	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
22/05/2025 - 15:02:23	35.800,00 (proposta)	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/05/2025 - 17:11:36	35.800,00 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MW NEGÓCIOS LTDA	Válido
23/05/2025 - 11:10:17	35.000,00 (proposta)	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:24:43	29.998,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:25:46	25.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:27:29	24.900,00	45.856.238/0001-51 - LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:28:10	23.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:30:24	22.998,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:30:53	21.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:31:05	22.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:31:41	20.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:32:02	19.000,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:33:04	22.850,00	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:34:45	18.990,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:35:11	17.300,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:35:17	17.250,00	07.995.625/0001-80 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:35:29	22.840,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:36:11	22.560,90	48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:37:51	17.249,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido
26/05/2025 - 13:38:15	17.249,01	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Válido
26/05/2025 - 13:39:53	22.560,00	45.032.252/0001-30 - J.R.S ALIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 14:52:10	17.225,00	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1406 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 89 / 119

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	27/05/2025 - 10:40:10	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PETYAN BRX.pdf
Model	27/05/2025 - 10:52:21	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	PROPOSTA COMERCIAL CEREAIS arroz .pdf
Model	27/05/2025 - 14:08:18	06.190.976/0001-50 - Distribuidora Centro Sul Ltda.	NF 5638_OVO E BISCOITO (1).pdf
Model	28/05/2025 - 14:47:33	55.958.048/0001-07 - HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	DOCUMENTO E PROPOSTA M.SECA.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
26/05/2025 - 14:17:21	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Item 0023 - LOTE 23 - LEITE DE SOJA INTEGRAL
Desclassificação: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.6.3 do edital onde menciona sobre caso os preços permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.			
27/05/2025 - 09:30:47	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Item 0022 - LOTE 22 - LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE
Desclassificação: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/05/2025 - 15:15	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01 - ACHOCOLATADO EM PO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	21.360,00
2º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	26.600,00
3º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	27.900,00
4º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	28.140,00
5º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	28.140,00
6º	ALIMENTOS SORETTO LTDA	41.955.367/0001-46	Classificado	28.140,00
7º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	28.140,00
8º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	28.140,00
9º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	28.140,00
10º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	34.080,00
11º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	47.820,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE 02 - ACHOCOLATADO EM PO DIET

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	1.630,40
2º	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Classificado	1.633,00
3º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	1.680,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE 03 - ACUCAR

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	19.890,00
2º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	19.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1407 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 90 / 119

3º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	21.024,00
4º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	21.044,00
5º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	22.000,00
6º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	22.000,00
7º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	22.440,00
8º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	22.450,00
9º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	24.150,00
10º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	24.210,00
11º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	38.610,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0004 - LOTE 04 - ADOCANTE

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	530,00
2º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	534,50
3º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	1.126,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0005 - LOTE 05 - AMENDOIM

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	3.136,00
2º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	3.139,90
3º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	3.150,00
4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	3.700,00
5º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	3.800,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0006 - LOTE 06 - ARROZ AGULINHA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Arrematante	133.725,00
2º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	133.789,00
3º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	134.099,00
4º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	136.725,00
5º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	139.000,00
6º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	142.000,00
7º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	148.000,00
8º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	160.000,00
9º	CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA	08.087.810/0001-39	Classificado	163.953,49
10º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	168.750,00
11º	BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.086.681/0001-27	Classificado	168.900,00
12º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	168.900,00
13º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	185.900,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0007 - LOTE 07 - ARROZ INTEGRAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	259,80
2º	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Classificado	261,00
3º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	262,50

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1408 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 91 / 119

LOTE 0008 - LOTE 08 - AVEIA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	4.128,00
2º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	4.139,00
3º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	4.850,00
4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	4.900,00
5º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	5.000,00
6º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	5.100,00
7º	ALIMENTOS SORETTO LTDA	41.955.367/0001-46	Classificado	5.112,00
8º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	6.588,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0009 - LOTE 09 - AZEITE

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	68.880,00
2º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	69.000,00
3º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	70.050,00
4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	70.050,00
5º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	70.050,00
6º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	70.050,00
7º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	70.050,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0010 - LOTE 10 - BISCOITO MAIZENA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Arrematante	56.800,00
2º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	57.000,00
3º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	58.990,01
4º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	59.005,00
5º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	67.000,00
6º	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Classificado	70.000,00
7º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	70.448,00
8º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	71.576,00
9º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	72.176,00
10º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	73.600,00
11º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	74.080,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0011 - LOTE 11 - BISCOITO COM SAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	41.880,00
2º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	41.958,92
3º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	42.000,00
4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	44.300,00
5º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	44.400,00
6º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	46.000,00
7º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	48.000,00
8º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	53.300,00
9º	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Classificado	55.998,00
10º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	56.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1409 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 92 / 119

11º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	98.400,00
12º	BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.086.681/0001-27	Classificado	98.760,00
13º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	98.760,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0012 - LOTE 12 - CANJIQUINHA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	11.160,00
2º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	11.199,88
3º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	11.200,00
4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	12.500,00
5º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	12.600,00
6º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	14.900,00
7º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	15.000,00
8º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	17.200,00
9º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	17.200,00
10º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	17.240,00
11º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	24.700,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0013 - LOTE 13 - COCO RALADO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	1.494,00
2º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	1.500,00
3º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	1.794,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0014 - LOTE 14 - COLORAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	9.750,00
2º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	9.799,99
3º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	17.980,00
4º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	18.750,00
5º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	18.750,00
6º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	18.750,00
7º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	18.750,00
8º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	18.750,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0016 - LOTE 16 - FARINHA DE MANDIOCA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Arrematante	35.400,00
2º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	35.440,00
3º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	35.440,00
4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	35.440,00
5º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	35.440,00
6º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	35.440,00
7º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	35.440,00
8º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	35.440,00
9º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	35.440,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1410 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 93 / 119

LOTE 0017 - LOTE 17 - FEIJAO PRETO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	46.560,00
2º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	46.600,00
3º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	50.900,00
4º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	50.999,95
5º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	51.500,00
6º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	65.880,00
7º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	72.000,00
8º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	73.200,00
9º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	73.200,00
10º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	73.200,00
11º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	73.200,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0018 - LOTE 18 - FUBA DE MILHO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	13.275,00
2º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	13.299,00
3º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	13.300,00
4º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	13.500,00
5º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	14.210,00
6º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	14.220,00
7º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	14.220,00
8º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	14.220,00
9º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	14.220,00
10º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	14.220,00
11º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	16.789,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0019 - LOTE 19 - LEITE CONDENSADO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	2.392,00
2º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	2.396,00
3º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	2.399,00
4º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	2.399,89
5º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	2.620,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0020 - LOTE 20 - LEITE EM PO DESNATADO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	3.798,00
2º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	3.799,90

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0021 - LOTE 21 - LEITE EM PO INTEGRAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	134.400,00
2º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	136.560,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1411 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 94 / 119

3º	BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.086.681/0001-27	Classificado	136.560,00
4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	136.560,00
5º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	136.560,00
6º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	136.560,00
7º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	136.560,00
8º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	171.720,00
9º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	174.720,00
10º	ALIMENTOS SORETTO LTDA	41.955.367/0001-46	Classificado	240.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0022 - LOTE 22 - LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Desclassificado	2.845,00
2º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	6.497,50
3º	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Classificado	6.500,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0023 - LOTE 23 - LEITE DE SOJA INTEGRAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Desclassificado	1.800,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0024 - LOTE 24 - MACARRAO PARAFUSO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	21.840,00
2º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	21.920,00
3º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	23.000,00
4º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	24.000,00
5º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	25.688,00
6º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	27.440,00
7º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	28.320,00
8º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	29.600,00
9º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	30.000,00
10º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	30.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0025 - LOTE 25 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Arrematante	21.840,00
2º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	21.920,00
3º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	23.200,00
4º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	23.480,00
5º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	23.816,00
6º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	24.500,00
7º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	27.200,00
8º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	27.200,00
9º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	27.440,00
10º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	27.440,00
11º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	27.440,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1412 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 95 / 119

LOTE 0026 - LOTE 26 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	661,00
2º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	662,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0027 - LOTE 27 - MARGARINA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	9.990,00
2º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	9.999,00
3º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	10.021,00
4º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	10.200,00
5º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	10.500,00
6º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	10.940,00
7º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	10.950,00
8º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	10.950,00
9º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	10.950,00
10º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	16.470,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0028 - LOTE 28 - MILHO PARA CANJICA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	2.646,00
2º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	2.650,00
3º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	2.692,00
4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	2.802,00
5º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	2.802,00
6º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	2.802,00
7º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	2.802,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0029 - LOTE 29 - MISTURA PARA BOLO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	13.950,00
2º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	15.800,00
3º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	21.420,00
4º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	21.450,00
5º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	21.550,00
6º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	21.550,00
7º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	23.302,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0030 - LOTE 30 - OLEO DE SOJA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	68.800,00
2º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	68.877,00
3º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	68.889,80
4º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	74.500,00
5º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	74.585,00
6º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	74.999,99

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1413 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 96 / 119

7º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	75.000,00
8º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	75.000,00
9º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	75.000,00
10º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	75.000,00
11º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	89.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0031 - LOTE 31 - OVOS DE GALINHA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Arrematante	51.675,00
2º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	51.700,01
3º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	51.900,00
4º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	61.715,00
5º	APBT VERDE E AMARELO LTDA	48.866.573/0001-29	Classificado	61.715,80
6º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	70.500,00
7º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	106.762,00
8º	BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.086.681/0001-27	Classificado	107.400,00
9º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	107.400,00
10º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	107.400,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0032 - LOTE 32 - SAL REFINADO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	5.565,00
2º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	5.599,90
3º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	5.915,00
4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	5.915,00
5º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	5.915,00
6º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	5.915,00
7º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	5.915,00
8º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	5.915,00
9º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	5.915,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0033 - LOTE 33 - SARDINHA EM LATA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Arrematante	27.480,00
2º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	27.600,00
3º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	28.140,00
4º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	29.500,00
5º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	29.750,00
6º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	29.760,00
7º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	29.760,00
8º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	29.760,00
9º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	29.760,00
10º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	40.560,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0034 - LOTE 34 - SUCO CONCENTRADO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	25.920,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1414 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 97 / 119

2º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	26.000,00
3º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	28.250,00
4º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	28.299,50
5º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	29.920,00
6º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	29.920,00
7º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	50.560,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0035 - LOTE 35 - SUCO INTEGRAL DE UVA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	16.995,00
2º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	17.000,00
3º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	17.449,98
4º	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Classificado	17.850,00
5º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	20.970,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0036 - LOTE 36 - TORRADA INTEGRAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	1.240,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0037 - LOTE 37 - VINAGRE

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	6.500,00
2º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	6.525,00
3º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	6.525,00
4º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	6.525,00
5º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	6.525,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0038 - RESERVA DO LOTE 6

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Arrematante	44.575,00
2º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	45.400,00
3º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	45.480,00
4º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	46.798,00
5º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	46.799,00
6º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	47.500,00
7º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	56.300,00
8º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	56.300,00
9º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	56.300,00
10º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	56.300,00
11º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	95.700,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0039 - RESERVA DO LOTE 9

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Arrematante	20.000,00
2º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	21.999,99
3º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	23.350,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1415 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 98 / 119

4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	23.350,00
5º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	23.350,00
6º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	23.350,00
7º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	23.350,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0040 - RESERVA DO LOTE 11

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Arrematante	15.840,00
2º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	15.870,01
3º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	15.880,00
4º	MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.022.530/0001-20	Classificado	16.000,00
5º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	20.228,00
6º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	31.500,00
7º	58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	Classificado	32.000,00
8º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	32.920,00
9º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	32.920,00
10º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	32.920,00
11º	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.436.005/0001-34	Classificado	32.920,00
12º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	32.920,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0041 - RESERVA DO LOTE 21

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Arrematante	44.800,00
2º	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	13.500.765/0001-32	Classificado	45.520,00
3º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	45.520,00
4º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Classificado	45.520,00
5º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	45.520,00
6º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	45.520,00
7º	JBF DISTRIBUIDORA LTDA	58.030.893/0001-06	Classificado	57.240,00
8º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	77.400,00
9º	ALIMENTOS SORETTO LTDA	41.955.367/0001-46	Classificado	80.000,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0042 - RESERVA DO LOTE 31

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Distribuidora Centro Sul Ltda.	06.190.976/0001-50	Arrematante	17.225,00
2º	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.958.048/0001-07	Classificado	17.249,01
3º	KENNEDY ALIMENTOS LTDA	07.995.625/0001-80	Classificado	17.250,00
4º	J.R.S ALIMENTOS LTDA	45.032.252/0001-30	Classificado	22.560,00
5º	APBT VERDE E AMARELO LTDA	48.866.573/0001-29	Classificado	22.560,90
6º	LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.856.238/0001-51	Classificado	24.900,00
7º	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24	Classificado	35.800,00
8º	MGR COM E SERVICOS LTDA	07.736.668/0001-40	Classificado	35.800,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/05/2025 - 11:57:12	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
23/05/2025 - 13:02:41	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1416 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 99 / 119

23/05/2025 - 13:03:09	Pregoeiro	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 011/2025. Alguns avisos importantes:
23/05/2025 - 13:03:30	Pregoeiro	O modo de disputa será o modo ABERTO, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
23/05/2025 - 13:03:40	Pregoeiro	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Vargem Alta.
23/05/2025 - 13:03:59	Pregoeiro	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
23/05/2025 - 13:04:15	Pregoeiro	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
23/05/2025 - 13:04:31	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/05/2025 - 13:06:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/05/2025 - 13:06:41	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/05/2025 - 13:06:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/05/2025 - 13:07:41	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 13:07:55	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 13:07:58	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 13:08:00	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 13:08:05	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 13:16:35	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,47 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2025 - 13:17:58	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
23/05/2025 - 13:18:01	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
23/05/2025 - 13:20:28	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
23/05/2025 - 13:20:32	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,20 para o lote 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2025 - 13:20:44	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,20 para o lote 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 13:21:52	Pregoeiro	Senhores licitantes, estou no momento apresentando inconsistências quanto ao certame na fase de lances, estou contactando o Portal de Compras Públicas para solução.
23/05/2025 - 13:23:53	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
23/05/2025 - 13:24:11	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
23/05/2025 - 13:39:29	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido a inconsistências do modo de disputa do certame, nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 14:30.
23/05/2025 - 13:57:38	Sistema	O lote 0001, aberto em 23/05/2025 às 13:07:41 e encerrado em 23/05/2025 às 13:17:58, foi reaberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 13:57:38	Sistema	Motivo: Teste.
23/05/2025 - 13:57:47	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,47 para o lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 13:59:07	Sistema	O lote 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:33:08	Pregoeiro	Senhores licitantes, boa tarde. Considerando que a licitação foi cadastrada para envio de lances pelo valor global por item, será procedido com a exclusão dos lances enviados encima do valor unitário de referência previsto para o objeto de cada item. Solicito que se atente quanto aos lances enviados e reenviem os seus lances com desconto em cima do valor de referência global para cada item (lote).
23/05/2025 - 14:33:51	Sistema	O lote 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:34:19	Sistema	O lote 0001 teve o lance de R$ 3,46 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:34:19	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:34:25	Sistema	O lote 0001 teve o lance de R$ 3,48 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:34:25	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:34:28	Sistema	O lote 0001 teve o lance de R$ 3,49 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:34:28	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:34:38	Sistema	O lote 0001 teve o lance de R$ 3,50 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:34:38	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:34:46	Sistema	O lote 0001 teve o lance de R$ 4,50 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:34:46	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:35:31	Sistema	O lote 0002, aberto em 23/05/2025 às 13:07:55 e encerrado em 23/05/2025 às 13:24:10, foi reaberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:35:31	Sistema	Motivo: Para obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
23/05/2025 - 14:35:43	Sistema	O lote 0004, aberto em 23/05/2025 às 13:08:00 e encerrado em 23/05/2025 às 13:18:00, foi reaberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:35:43	Sistema	Motivo: Para obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
23/05/2025 - 14:35:50	Sistema	O lote 0005, aberto em 23/05/2025 às 13:08:05 e encerrado em 23/05/2025 às 13:20:28, foi reaberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:35:50	Sistema	Motivo: Para obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1417 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 100 / 119

23/05/2025 - 14:36:09	Sistema	O lote 0003, aberto em 23/05/2025 às 13:07:58 e encerrado em 23/05/2025 às 13:23:53, foi reaberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:36:09	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:36:22	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,17 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:36:22	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:36:25	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,18 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:36:25	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:36:28	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,19 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:36:28	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:36:40	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,27 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:36:40	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:36:45	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,28 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:36:45	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:36:49	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,29 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:36:49	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:36:52	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,30 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:36:52	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:36:57	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,44 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:36:57	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:37:00	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,45 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:37:00	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:37:04	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,90 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:37:04	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:37:10	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 8,00 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:37:10	Sistema	Motivo: .
23/05/2025 - 14:40:28	Sistema	O lote 0001 teve o lance de R$ 3,50 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:40:28	Sistema	Motivo: Lance em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 14:40:42	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,50 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:40:42	Sistema	Motivo: Lance em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 14:41:48	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,46 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:41:48	Sistema	Motivo: Lance em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 14:43:05	Sistema	O lote 0003 teve o lance de R$ 7,45 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:43:05	Sistema	Motivo: Lance em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 14:43:45	Sistema	O lote 0001 teve o lance de R$ 3,50 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:43:45	Sistema	Motivo: Lance em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 14:44:23	Pregoeiro	Atentem-se ao valor de referência demonstrado na tela do Portal de Compras Públicas para que seja efetuado o lance.
23/05/2025 - 14:45:12	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
23/05/2025 - 14:45:33	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
23/05/2025 - 14:45:45	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
23/05/2025 - 14:45:51	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
23/05/2025 - 14:46:26	Sistema	O lote 0002, aberto em 23/05/2025 às 14:35:31 e encerrado em 23/05/2025 às 14:45:31, foi reaberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:46:26	Sistema	Motivo: Para obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
23/05/2025 - 14:46:34	Sistema	O lote 0004, aberto em 23/05/2025 às 14:35:43 e encerrado em 23/05/2025 às 14:45:43, foi reaberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:46:34	Sistema	Motivo: Para obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
23/05/2025 - 14:46:41	Sistema	O lote 0005, aberto em 23/05/2025 às 14:35:50 e encerrado em 23/05/2025 às 14:45:50, foi reaberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:46:41	Sistema	Motivo: Para obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
23/05/2025 - 14:46:54	Sistema	O lote 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:46:54	Sistema	O lote 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2025 - 14:51:36	Sistema	O lote 0006 teve o lance de R$ 19,40 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:51:36	Sistema	Motivo: Lance em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 14:55:25	Sistema	O lote 0006 teve o lance de R$ 19,38 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 14:55:25	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 14:56:35	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
23/05/2025 - 14:56:41	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
23/05/2025 - 14:59:40	Sistema	O lote 0007 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

23/05/2025 - 14:59:42	Sistema	O lote 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:02:39	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
23/05/2025 - 15:09:40	Sistema	O lote 0007 foi encerrado.
23/05/2025 - 15:10:07	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 4.200,00 para o lote 0008 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2025 - 15:10:28	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 4.200,00 para o lote 0008 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:10:32	Sistema	O lote 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:10:32	Sistema	O lote 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2025 - 15:10:35	Sistema	O lote 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:13:23	Sistema	O lote 0010 teve o lance de R$ 3,33 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:13:23	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:13:30	Sistema	O lote 0009 teve o lance de R$ 10,05 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:13:30	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:14:06	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 68.900,00 para o lote 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2025 - 15:15:43	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 68.900,00 para o lote 0009 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:16:00	Sistema	O lote 0009 teve o lance de R$ 10,02 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:16:00	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:16:10	Sistema	O lote 0010 teve o lance de R$ 3,33 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:16:10	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:16:57	Sistema	O lote 0009 teve o lance de R$ 10,01 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:16:57	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:17:19	Sistema	O lote 0010 teve o lance de R$ 3,32 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:17:19	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:18:18	Sistema	O lote 0009 teve o lance de R$ 10,00 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:18:18	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:18:32	Sistema	O lote 0010 teve o lance de R$ 3,31 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:18:32	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:20:33	Sistema	O lote 0009 foi encerrado.
23/05/2025 - 15:23:09	Sistema	O lote 0008 foi encerrado.
23/05/2025 - 15:24:09	Sistema	O lote 0010 teve o lance de R$ 3,30 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:24:09	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:24:25	Sistema	O lote 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:24:25	Sistema	O lote 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2025 - 15:24:27	Sistema	O lote 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:27:15	Sistema	O lote 0011 teve o lance de R$ 4,64 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:27:15	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:27:19	Sistema	O lote 0011 teve o lance de R$ 4,65 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:27:19	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:27:30	Sistema	O lote 0012 teve o lance de R$ 3,53 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:27:30	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:29:09	Sistema	O lote 0011 teve o lance de R$ 4,63 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:29:09	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:29:39	Sistema	O lote 0012 teve o lance de R$ 3,52 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:29:39	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:30:46	Sistema	O lote 0011 teve o lance de R$ 4,61 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:30:46	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela
23/05/2025 - 15:30:58	Sistema	O lote 0012 teve o lance de R$ 3,51 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:30:58	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela
23/05/2025 - 15:33:11	Sistema	O lote 0010 foi encerrado.
23/05/2025 - 15:34:02	Sistema	O lote 0012 teve o lance de R$ 3,50 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:34:02	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela
23/05/2025 - 15:34:10	Sistema	O lote 0011 teve o lance de R$ 4,60 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:34:10	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:34:39	Sistema	O lote 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:44:39	Sistema	O lote 0013 foi encerrado.
23/05/2025 - 15:44:53	Sistema	O lote 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:46:17	Sistema	O lote 0014 teve o lance de R$ 2,53 cancelado pelo pregoeiro.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1418 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 101 / 119

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1419 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 102 / 119

23/05/2025 - 15:46:17	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:47:41	Sistema	O lote 0014 teve o lance de R$ 2,51 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:47:41	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:49:10	Sistema	O lote 0014 teve o lance de R$ 2,50 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:49:10	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 15:56:23	Sistema	O lote 0012 foi encerrado.
23/05/2025 - 15:58:21	Sistema	O lote 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:58:30	Sistema	O lote 0016 foi suspenso pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 15:58:41	Sistema	O lote 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:00:57	Sistema	O lote 0017 teve o lance de R$ 4,00 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:00:57	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 16:03:08	Sistema	O lote 0017 teve o lance de R$ 4,00 cancelado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:03:08	Sistema	Motivo: Lance deverá ser em cima do valor de referência constante na tela.
23/05/2025 - 16:07:25	Sistema	O lote 0006 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:07:47	Sistema	O lote 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:10:37	Sistema	O lote 0011 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:10:55	Sistema	O lote 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:12:02	Sistema	O lote 0017 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:12:35	Sistema	O lote 0014 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:13:16	Sistema	O lote 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:13:21	Sistema	O lote 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:13:21	Sistema	O lote 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2025 - 16:19:15	Sistema	O lote 0018 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:19:33	Sistema	O lote 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:22:09	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:23:21	Sistema	O lote 0021 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:23:34	Sistema	O lote 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:23:35	Sistema	O lote 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:23:58	Sistema	O lote 0019 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:24:22	Sistema	O lote 0020 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:24:51	Sistema	O lote 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:24:52	Sistema	O lote 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:29:35	Sistema	O lote 0022 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:30:11	Sistema	O lote 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:30:13	Sistema	O lote 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:33:35	Sistema	O lote 0023 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:34:53	Sistema	O lote 0026 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:35:12	Sistema	O lote 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:38:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 21.440,00 para o lote 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2025 - 16:38:24	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 21.440,00 para o lote 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:40:15	Sistema	O lote 0028 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:41:53	Sistema	O lote 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:44:43	Sistema	O lote 0027 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:46:10	Sistema	O lote 0024 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:46:28	Sistema	O lote 0025 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:46:49	Sistema	O lote 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:46:49	Sistema	O lote 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/05/2025 - 16:46:52	Sistema	O lote 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:46:54	Sistema	O lote 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:53:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 68.889,00 para o lote 0030 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2025 - 16:54:49	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 68.889,00 para o lote 0030 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 16:56:53	Sistema	O lote 0032 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:58:09	Sistema	O lote 0033 foi encerrado.
23/05/2025 - 16:59:57	Sistema	O lote 0030 foi encerrado.
23/05/2025 - 17:01:23	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 14.000,00 para o lote 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1420 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 103 / 119

23/05/2025 - 17:01:39	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 14.000,00 para o lote 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/05/2025 - 17:03:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 13.999,99 para o lote 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/05/2025 - 17:03:13	Sistema	O lote 0029 foi encerrado.
23/05/2025 - 17:07:19	Sistema	O lote 0031 foi encerrado.
23/05/2025 - 17:09:26	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na prefeitura de Vargem Alta se encerra às 17:00, o certame será suspenso e retornaremos segunda-feira dia 26/05/2025 às 13:00h.
23/05/2025 - 17:09:38	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
26/05/2025 - 13:01:56	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
26/05/2025 - 13:02:09	Pregoeiro	Daremos prosseguimento ao certame.
26/05/2025 - 13:02:28	Pregoeiro	Atentem-se ao valor de referência demonstrado na tela do Portal de Compras Públicas para que seja efetuado o lance.
26/05/2025 - 13:02:56	Sistema	O lote 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 13:02:57	Sistema	O lote 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 13:02:57	Sistema	O lote 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 13:02:58	Sistema	O lote 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 13:02:59	Sistema	O lote 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 13:12:58	Sistema	O lote 0035 foi encerrado.
26/05/2025 - 13:12:58	Sistema	O lote 0036 foi encerrado.
26/05/2025 - 13:12:58	Sistema	O lote 0037 foi encerrado.
26/05/2025 - 13:13:11	Sistema	O lote 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 13:13:12	Sistema	O lote 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 13:13:15	Sistema	O lote 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 13:23:11	Sistema	O lote 0039 foi encerrado.
26/05/2025 - 13:23:39	Sistema	O lote 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 13:25:00	Sistema	O lote 0041 foi encerrado.
26/05/2025 - 13:25:54	Sistema	O lote 0034 foi encerrado.
26/05/2025 - 13:26:30	Sistema	O lote 0038 foi encerrado.
26/05/2025 - 13:41:53	Sistema	O lote 0042 foi encerrado.
26/05/2025 - 13:45:33	Sistema	O lote 0040 foi encerrado.
26/05/2025 - 13:55:10	Sistema	O lote 0016 foi anulado por iniciativa da Autoridade Competente.
26/05/2025 - 13:55:10	Sistema	Motivo: Considerando que os bens "FARINHA DE QUIBE" e "FARINHA DE MANDIOCA", estão englobados de forma equivocada no lote "16", será procedido com o cancelamento do mesmo devido a impossibilidade de lances para cada item de forma separada.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 21.400,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 1.631,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 19.899,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 530,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 3.137,50.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0006 teve como arrematante Distribuidora Centro Sul Ltda. - ME com lance de R$ 133.780,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0007 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 260,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0008 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 4.138,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0009 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 68.899,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0010 teve como arrematante Distribuidora Centro Sul Ltda. - ME com lance de R$ 56.820,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0011 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 41.958,91.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0012 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 11.199,87.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0013 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 1.499,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0014 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 9.799,98.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0017 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 46.599,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0018 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 13.298,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0019 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 2.395,99.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1421 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 104 / 119

26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0020 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 3.799,89.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0021 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 136.559,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0022 teve como arrematante KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.845,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0023 teve como arrematante 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES - ME com lance de R$ 1.800,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0024 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 21.919,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0025 teve como arrematante Distribuidora Centro Sul Ltda. - ME com lance de R$ 21.900,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0026 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 661,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0027 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 9.998,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0028 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 2.649,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0029 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 13.999,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0030 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 68.876,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0031 teve como arrematante Distribuidora Centro Sul Ltda. - ME com lance de R$ 51.700,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0032 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 5.599,89.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0033 teve como arrematante Distribuidora Centro Sul Ltda. - ME com lance de R$ 27.500,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0034 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 25.999,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0035 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 16.999,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0036 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 1.240,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0037 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 6.524,99.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0038 teve como arrematante Distribuidora Centro Sul Ltda. - ME com lance de R$ 45.390,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0039 teve como arrematante KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 20.000,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0040 teve como arrematante Distribuidora Centro Sul Ltda. - ME com lance de R$ 15.870,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0041 teve como arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME com lance de R$ 44.800,00.
26/05/2025 - 13:56:50	Sistema	O lote 0042 teve como arrematante Distribuidora Centro Sul Ltda. - ME com lance de R$ 17.249,00.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0005. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0006. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0007. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0008. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0009. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0010. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0011. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0012. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0013. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0014. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0017. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0018. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0019. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0020. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0021. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0022. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0024. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0025. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0026. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0027. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0028. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0029. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1422 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 105 / 119

26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0030. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0031. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0032. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0033. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0034. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0035. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0036. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0037. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0038. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0039. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0040. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0041. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0042. O prazo é até às 14:05 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:00:03	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta? Aguardo 05 minutos.
26/05/2025 - 14:03:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0023. O prazo é até às 14:13 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:03:15	Pregoeiro	Sr. Licitante 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES - ME, foi observado que o item 23 está acima do valor de referência orçado pela administração, solicito redução do preço ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, conforme item 8.6.3 do edital onde menciona sobre caso os preços permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
26/05/2025 - 14:03:36	Pregoeiro	Aguardo respostas.
26/05/2025 - 14:17:21	Sistema	O fornecedor 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES foi desclassificado para o lote 0023 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
26/05/2025 - 14:17:21	Sistema	Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.6.3 do edital onde menciona sobre caso os preços permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0003. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0004. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0006. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0007. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0008. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0009. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0010. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0011. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0012. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0013. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0014. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0017. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0018. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0019. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0020. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0021. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0022. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0024. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0025. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0026. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1423 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 106 / 119

26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0027. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0028. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0029. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0030. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0031. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0032. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0033. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0034. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0035. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0036. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0037. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0038. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0039. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0040. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0041. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0042. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 14:23:40	Pregoeiro	Srs. Licitantes Solicito o envio da(s) proposta(s) reajustada(s) ao último lance e/ou negociação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
26/05/2025 - 14:23:49	Pregoeiro	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço que encaminhe a solicitação e justificativa, dentro do prazo, através do chat do Portal de Compras Públicas.
26/05/2025 - 14:53:11	Sistema	O lote 0006 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 14:54:01	Sistema	O lote 0010 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 14:54:23	Sistema	O lote 0025 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 14:54:40	Sistema	O lote 0031 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 14:55:28	Sistema	O lote 0033 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 14:55:45	Sistema	O lote 0038 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 14:55:58	Sistema	O lote 0040 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 14:56:13	Sistema	O lote 0042 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 14:57:51	Sistema	O lote 0039 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 14:58:58	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0039.
26/05/2025 - 15:07:16	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:07:34	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:07:43	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:08:03	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:08:24	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:08:49	Sistema	O lote 0007 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:09:03	Sistema	O lote 0008 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:09:14	Sistema	O lote 0009 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:09:54	Sistema	O lote 0011 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:10:52	Sistema	O lote 0012 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:11:02	Sistema	O lote 0013 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:11:23	Sistema	O lote 0014 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:11:32	Sistema	O lote 0017 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:11:43	Sistema	O lote 0018 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:11:56	Sistema	O lote 0019 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:12:22	Sistema	O lote 0020 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:12:51	Sistema	O lote 0021 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:14:22	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0021.
26/05/2025 - 15:14:57	Sistema	O lote 0024 recebeu uma nova proposta readequada.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1424 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 107 / 119

26/05/2025 - 15:16:47	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0024.
26/05/2025 - 15:17:10	Sistema	O lote 0026 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:17:20	Sistema	O lote 0027 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:18:16	Sistema	O lote 0028 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:18:30	Sistema	O lote 0029 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:18:40	Sistema	O lote 0030 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:18:59	Sistema	O lote 0032 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:19:14	Sistema	O lote 0034 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:19:25	Sistema	O lote 0035 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:19:34	Sistema	O lote 0036 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:20:05	Sistema	O lote 0037 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 15:20:20	Sistema	O lote 0041 recebeu uma nova proposta readequada.
26/05/2025 - 16:54:17	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na prefeitura de Vargem Alta se encerra às 17:00, o certame será suspenso e retornaremos amanhã dia 27/05/2025 às 09:00 para prosseguimento.
26/05/2025 - 16:55:06	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
27/05/2025 - 09:00:38	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
27/05/2025 - 09:30:47	Sistema	O fornecedor KENNEDY ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o lote 0022 pelo pregoeiro.
27/05/2025 - 09:30:47	Sistema	Motivo: Desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.2 do edital, onde menciona sobre o prazo para envio da proposta reajustada, bem como a ausência da solicitação do item 8.2.1 onde o licitante não apresentou, antes de findado o prazo, solicitação de prorrogação do prazo.
27/05/2025 - 09:30:47	Sistema	O lote 0022 tem como novo arrematante HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA com lance de R$ 6.499,00.
27/05/2025 - 09:31:21	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0022. O prazo é até às 09:36 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 09:31:21	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta? Aguardo 05 minutos.
27/05/2025 - 09:37:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0022. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 10:05:49	Sistema	O lote 0022 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 10:21:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0038. O prazo de envio é até às 12:21 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 10:23:26	Pregoeiro	Foi verificado que a empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA arrematou o mesmo objeto (ARROZ AGULINHA), em lotes diferentes por valores diferentes, objeto separado devido à obrigatoriedade de reserva de 25% para ME/EPP, em cada. Portanto, com base no artigo 8º, `PAR` 3º, do Decreto nº 8.538/15 e tendo em vista que no lote 6 sagrou-se vencedor pelo valor unitário de R$ 17,83 e no lote 38 no valor unitário de R$ 18,15, solicito manifestação quanto ao interesse de fornecer ambos lotes pelo menor valor (R$ 17,83). Aguardo respostas.
27/05/2025 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0011. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 10:34:32	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio da demonstração da exequibilidade do lote 11 (BISCOITO COM SAL) arrematados, seja através de planilhas de custos, notas fiscais ou outro documento que possa comprovar a exequibilidade da proposta.
27/05/2025 - 10:40:10	Sistema	A diligência do lote 0011 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 10:48:55	F. Distribuidora Centro Sul Ltda.	Documentação Lote 0038: concordamos fazer o menor preço R$ 17,83 para o lotes 06 e 38 referente arroz
27/05/2025 - 10:52:21	Sistema	A diligência do lote 0038 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 10:53:19	Pregoeiro	Obrigado pela manifestação.
27/05/2025 - 10:55:20	F. Distribuidora Centro Sul Ltda.	Documentação Lote 0038: valor total do lote 38 --- R$ 44.575,00
27/05/2025 - 10:58:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0040. O prazo de envio é até às 12:58 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 10:58:17	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio da demonstração da exequibilidade do lote 40 (BISCOITO COM SAL) arrematado, seja através de planilhas de custos, notas fiscais ou outro documento que possa comprovar a exequibilidade da proposta.
27/05/2025 - 10:59:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0031. O prazo de envio é até às 12:59 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 10:59:27	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio da demonstração da exequibilidade do lote 31 (OVOS DE GALINHA) arrematado, seja através de planilhas de custos, notas fiscais ou outro documento que possa comprovar a exequibilidade da proposta.
27/05/2025 - 12:03:25	F. Distribuidora Centro Sul Ltda.	Documentação Lote 0031: Boa tarde senhor pregoeiro, solicitamos um acréscimo de horário para que possamos enviar os comprovantes de exequibilidade, devido ao horário de almoço do nosso fornecedor.
27/05/2025 - 12:08:06	Pregoeiro	Boa tarde Sr. licitante Distribuidora Centro Sul Ltda., diante ao exposto, será concedido um prazo máximo até 14:59 para envio da referida documentação.
27/05/2025 - 12:09:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0031. O prazo de envio é até às 14:59 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 12:09:38	Sistema	Motivo: Prorrogação de prazo para envio da comprovação da exequibilidade da proposta dos itens 31 e 40.
27/05/2025 - 14:08:18	Sistema	A diligência do lote 0031 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 14:31:50	Pregoeiro	Senhores licitantes, considerando que na proposta reajustada enviada, foram apresentados valores abaixo do valor arrematado no sistema Portal de Compras Públicas em alguns itens, será aberto negociação para que os mesmos possam alterar os preços dos lances do sistema para que igualem as propostas reajustadas anexadas.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1425 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 108 / 119

27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0005. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0006. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0007. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0008. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0009. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0010. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0011. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0012. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0013. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0014. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0017. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0018. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0019. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0020. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0021. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0022. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0024. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0025. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0026. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0027. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0028. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0029. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0030. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0031. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0032. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0033. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0034. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0035. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0036. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0037. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0038. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0039. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0040. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0041. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0042. O prazo é até às 16:48 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 14:48:48	Sistema	Motivo: Adequação, si necessário, dos valores arrematados.
27/05/2025 - 14:49:15	Sistema	O Lote 0006 recebeu um lance negociado no valor de R$ 133.725,00.
27/05/2025 - 14:49:25	Pregoeiro	REITERANDO: Senhores licitantes, considerando que na proposta reajustada enviada, foram apresentados valores abaixo do valor arrematado no sistema Portal de Compras Públicas em alguns itens, será aberto negociação para que os mesmos possam alterar os preços dos lances do sistema para que igualem as propostas reajustadas anexadas.
27/05/2025 - 14:49:40	Sistema	O Lote 0010 recebeu um lance negociado no valor de R$ 56.800,00.
27/05/2025 - 14:50:25	F. KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0039: boa tarde, estamos em nosso melhor valor
27/05/2025 - 14:50:26	Sistema	O Lote 0025 recebeu um lance negociado no valor de R$ 21.840,00.
27/05/2025 - 14:50:54	Sistema	O Lote 0031 recebeu um lance negociado no valor de R$ 51.675,00.
27/05/2025 - 14:51:14	Sistema	O Lote 0033 recebeu um lance negociado no valor de R$ 27.480,00.
27/05/2025 - 14:51:35	Sistema	O Lote 0038 recebeu um lance negociado no valor de R$ 44.575,00.
27/05/2025 - 14:51:52	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R$ 21.360,00.
27/05/2025 - 14:51:55	Sistema	O Lote 0040 recebeu um lance negociado no valor de R$ 15.840,00.
27/05/2025 - 14:52:01	Sistema	O Lote 0002 recebeu um lance negociado no valor de R$ 1.630,40.
27/05/2025 - 14:52:10	Sistema	O Lote 0042 recebeu um lance negociado no valor de R$ 17.225,00.
27/05/2025 - 14:52:12	Sistema	O Lote 0003 recebeu um lance negociado no valor de R$ 19.890,00.
27/05/2025 - 14:52:35	Sistema	O Lote 0005 recebeu um lance negociado no valor de R$ 3.136,00.
27/05/2025 - 14:52:48	Sistema	O Lote 0007 recebeu um lance negociado no valor de R$ 259,80.
27/05/2025 - 14:53:00	Sistema	O Lote 0008 recebeu um lance negociado no valor de R$ 4.128,00.
27/05/2025 - 14:53:14	Sistema	O Lote 0009 recebeu um lance negociado no valor de R$ 68.880,00.
27/05/2025 - 14:53:28	Sistema	O Lote 0011 recebeu um lance negociado no valor de R$ 41.880,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1426 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 109 / 119

27/05/2025 - 14:53:38	Sistema	O Lote 0012 recebeu um lance negociado no valor de R$ 11.160,00.
27/05/2025 - 14:53:49	Sistema	O Lote 0013 recebeu um lance negociado no valor de R$ 1.494,00.
27/05/2025 - 14:53:58	Sistema	O Lote 0014 recebeu um lance negociado no valor de R$ 9.750,00.
27/05/2025 - 14:55:01	Sistema	O Lote 0017 recebeu um lance negociado no valor de R$ 46.560,00.
27/05/2025 - 14:59:26	Sistema	O Lote 0018 recebeu um lance negociado no valor de R$ 13.275,00.
27/05/2025 - 14:59:40	Sistema	O Lote 0019 recebeu um lance negociado no valor de R$ 2.392,00.
27/05/2025 - 15:00:00	Sistema	O Lote 0020 recebeu um lance negociado no valor de R$ 3.798,00.
27/05/2025 - 15:00:13	Sistema	O Lote 0021 recebeu um lance negociado no valor de R$ 134.400,00.
27/05/2025 - 15:00:29	Sistema	O Lote 0022 recebeu um lance negociado no valor de R$ 6.497,50.
27/05/2025 - 15:02:56	Sistema	O Lote 0024 recebeu um lance negociado no valor de R$ 21.840,00.
27/05/2025 - 15:03:23	Sistema	O Lote 0027 recebeu um lance negociado no valor de R$ 9.990,00.
27/05/2025 - 15:03:35	Sistema	O Lote 0028 recebeu um lance negociado no valor de R$ 2.646,00.
27/05/2025 - 15:05:37	Sistema	O Lote 0029 recebeu um lance negociado no valor de R$ 13.950,00.
27/05/2025 - 15:05:57	Sistema	O Lote 0030 recebeu um lance negociado no valor de R$ 68.800,00.
27/05/2025 - 15:06:19	Sistema	O Lote 0032 recebeu um lance negociado no valor de R$ 5.565,00.
27/05/2025 - 15:06:31	Sistema	O Lote 0034 recebeu um lance negociado no valor de R$ 25.920,00.
27/05/2025 - 15:06:42	Sistema	O Lote 0035 recebeu um lance negociado no valor de R$ 16.995,00.
27/05/2025 - 15:06:54	Sistema	O Lote 0037 recebeu um lance negociado no valor de R$ 6.500,00.
27/05/2025 - 15:07:53	F. HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LT	Negociação Item 0041: Boa tarde, Pregoeiro(a), todos os preços foram ajustando de acordo com a proposta definitiva.
27/05/2025 - 15:28:24	Pregoeiro	Agradeço.
27/05/2025 - 16:17:58	Pregoeiro	Considerando que as licitantes já realizaram a correção dos valores no sistema, será prosseguido com o aceite das propostas e aberto prazo para manifestação de intenção de recurso da proposta.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0002.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0003.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0004.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0005.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0006.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0007.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0008.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0009.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0010.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0011.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0012.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0013.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0014.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0017.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0018.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0019.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0020.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0021.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0022.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0024.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0025.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0026.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0027.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0028.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0029.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0030.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0031.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0032.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0033.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0034.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0035.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0036.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0037.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0038.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1427 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 110 / 119

27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0039.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0040.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0041.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0042.
27/05/2025 - 16:18:42	Sistema	Motivo: Negociação realizada.
27/05/2025 - 16:22:06	Pregoeiro	Informo que o sistema não está possibilitando o aceite de todas as propostas, enviado o aviso de que não foi solicitada a proposta reajustada para todos os itens. Portanto, será aberto prazo para o envio.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0003. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0004. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0005. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0006. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0007. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0008. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0009. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0010. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0011. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0012. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0013. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0014. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0017. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0018. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0019. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0020. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0021. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0022. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0024. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0025. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0026. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0027. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0028. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0029. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0030. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0031. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0032. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0033. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0034. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0035. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1428 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 111 / 119

27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0036. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0037. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0038. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0039. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0040. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0041. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0042. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:23:53	Pregoeiro	REITERANDO: Informo que o sistema não está possibilitando o aceite de todas as propostas, enviado o aviso de que não foi solicitada a proposta reajustada para todos os itens. Portanto, será aberto prazo para o envio.
27/05/2025 - 16:26:42	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:26:49	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:26:57	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:27:11	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:27:58	Sistema	O lote 0007 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:28:18	Sistema	O lote 0008 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:29:31	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 16:29:51	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 16:30:05	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 16:30:17	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 16:30:29	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0007 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 16:30:32	Sistema	O lote 0009 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:30:37	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0008 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 16:30:49	Sistema	O lote 0011 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:32:18	Sistema	O lote 0012 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:32:32	Sistema	O lote 0013 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:32:39	Sistema	O lote 0014 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:32:53	Sistema	O lote 0017 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:33:16	Sistema	O lote 0018 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:33:24	Sistema	O lote 0020 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:33:38	Sistema	O lote 0021 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:33:52	Sistema	O lote 0022 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:34:01	Sistema	O lote 0024 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:34:46	Sistema	O lote 0027 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:34:52	Sistema	O lote 0006 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:34:54	Sistema	O lote 0028 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:35:04	Sistema	O lote 0030 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:35:15	Sistema	O lote 0032 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:35:22	Sistema	O lote 0034 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:35:32	Sistema	O lote 0035 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:36:01	Sistema	O lote 0037 recebeu uma nova proposta readequada.
27/05/2025 - 16:59:50	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0009 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:00:05	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0011 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:01:02	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0012 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:01:14	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0013 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:01:24	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0014 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:01:35	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0017 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:01:44	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0018 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:01:55	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0020 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:02:08	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0021 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:02:36	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0022 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:02:52	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0024 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:03:01	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0027 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:03:18	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0028 foi aprovada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1429 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 112 / 119

27/05/2025 - 17:09:16	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0006 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:09:40	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0030 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:10:24	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0032 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:10:36	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0035 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:10:50	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0034 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:10:58	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0037 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:11:47	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0039 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/05/2025 - 17:12:44	Pregoeiro	REITERANDO: Informo que o sistema não está possibilitando o aceite de todas as propostas, enviado o aviso de que não foi solicitada a proposta reajustada para todos os itens.
27/05/2025 - 18:26:46	Pregoeiro	Informo que o certame será suspenso. Retornaremos amanhã dia 28/05/2025, às 13h, para prosseguimento.
28/05/2025 - 12:59:49	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes. Peço que aguardem alguns minutos para prosseguimento do processo.
28/05/2025 - 13:15:26	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0026. O prazo é até às 14:15 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:15:26	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito correção do item 26 do Portal de Compras Públicas, devido ao valor menor apresentado na proposta reajustada.
28/05/2025 - 13:19:22	Sistema	O Lote 0026 recebeu um lance negociado no valor de R$ 661,00.
28/05/2025 - 13:21:05	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0026.
28/05/2025 - 13:21:05	Sistema	Motivo: Licitante corrigiu o preço.
28/05/2025 - 13:22:21	Pregoeiro	Conforme dito anteriormente, informo que a análise das propostas foi finalizada e não há indícios de impedimento para sua aceitabilidade. Portanto as mesmas serão aceitas e em seguida aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso da proposta o qual caso houver, deverá ser fundamentada.
28/05/2025 - 13:22:49	Sistema	O fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda. teve sua proposta aceita no lote 0006.
28/05/2025 - 13:25:53	Pregoeiro	REITERANDO: Informo que o sistema não está possibilitando o aceite de todas as propostas, enviado o aviso de que não foi solicitada a proposta reajustada para todos os itens.
28/05/2025 - 13:26:17	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0007.
28/05/2025 - 13:26:26	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
28/05/2025 - 13:26:32	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0002.
28/05/2025 - 13:26:39	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0003.
28/05/2025 - 13:27:02	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 15:28 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:27:18	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0005.
28/05/2025 - 13:27:29	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0008.
28/05/2025 - 13:27:37	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0009.
28/05/2025 - 13:28:00	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0010. O prazo de envio é até às 15:28 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:28:19	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0011.
28/05/2025 - 13:30:53	Sistema	O lote 0010 recebeu uma nova proposta readequada.
28/05/2025 - 13:36:32	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0012.
28/05/2025 - 13:36:39	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0013.
28/05/2025 - 13:36:47	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0014.
28/05/2025 - 13:36:53	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0017.
28/05/2025 - 13:36:58	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0018.
28/05/2025 - 13:37:18	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0019. O prazo de envio é até às 15:37 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:37:26	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0020.
28/05/2025 - 13:38:06	Pregoeiro	Aos licitantes que estou pedindo proposta reajustada, é devido ao sistema não estar permitindo aceitar todas as propostas, pois está dando que não foram enviadas para estes respectivos itens.
28/05/2025 - 13:38:14	Sistema	O lote 0019 recebeu uma nova proposta readequada.
28/05/2025 - 13:38:36	Pregoeiro	Nessa situação, peço que enviem em cada um desses itens abertos, para que eu possa aceitar as propostas reajustadas e dar prosseguimento ao certame.
28/05/2025 - 13:38:58	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0019 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:39:10	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0019.
28/05/2025 - 13:39:18	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0021.
28/05/2025 - 13:39:29	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0022.
28/05/2025 - 13:39:38	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0024.
28/05/2025 - 13:39:58	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0025. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:40:18	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0026. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:40:32	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0027.
28/05/2025 - 13:40:37	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0028.
28/05/2025 - 13:40:54	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0029. O prazo de envio é até às 15:41 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:41:04	Sistema	O lote 0026 recebeu uma nova proposta readequada.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1430 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 113 / 119

28/05/2025 - 13:41:07	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0030.
28/05/2025 - 13:41:20	Sistema	O lote 0029 recebeu uma nova proposta readequada.
28/05/2025 - 13:41:29	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0031. O prazo de envio é até às 15:41 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:41:47	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0029 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:42:02	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0029.
28/05/2025 - 13:42:15	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0026 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:42:34	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0026.
28/05/2025 - 13:42:51	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0032.
28/05/2025 - 13:43:13	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0033. O prazo de envio é até às 15:43 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:43:28	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0034.
28/05/2025 - 13:43:38	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0035.
28/05/2025 - 13:43:54	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0036. O prazo de envio é até às 15:44 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:44:01	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0037.
28/05/2025 - 13:44:14	Sistema	O lote 0033 recebeu uma nova proposta readequada.
28/05/2025 - 13:44:18	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0038. O prazo de envio é até às 15:44 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:44:29	Sistema	O fornecedor KENNEDY ALIMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0039.
28/05/2025 - 13:44:51	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0040. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:45:14	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0041. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:45:39	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0042. O prazo de envio é até às 15:46 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:45:56	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:46:05	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0004.
28/05/2025 - 13:46:22	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0010 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:47:25	Sistema	O lote 0025 recebeu uma nova proposta readequada.
28/05/2025 - 13:47:36	Sistema	O fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda. teve sua proposta aceita no lote 0010.
28/05/2025 - 13:47:56	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0025 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:48:08	Sistema	O fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda. teve sua proposta aceita no lote 0025.
28/05/2025 - 13:48:31	Sistema	O lote 0031 recebeu uma nova proposta readequada.
28/05/2025 - 13:48:49	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0036 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:49:02	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0036.
28/05/2025 - 13:51:20	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0031 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:51:32	Sistema	O fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda. teve sua proposta aceita no lote 0031.
28/05/2025 - 13:51:52	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0033 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:51:59	Sistema	O fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda. teve sua proposta aceita no lote 0033.
28/05/2025 - 13:52:11	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0038. O prazo de envio é até às 15:44 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:52:48	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0040. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:52:52	Sistema	O lote 0038 recebeu uma nova proposta readequada.
28/05/2025 - 13:53:01	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0041 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:53:08	Sistema	O fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA teve sua proposta aceita no lote 0041.
28/05/2025 - 13:53:17	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0042. O prazo de envio é até às 15:46 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:54:29	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0038 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 13:54:40	Sistema	O fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda. teve sua proposta aceita no lote 0038.
28/05/2025 - 13:56:06	Pregoeiro	Sr. licitante Distribuidora Centro Sul Ltda. preciso que envie as propostas para os itens 40 e 42.
28/05/2025 - 14:07:44	Sistema	O lote 0040 recebeu uma nova proposta readequada.
28/05/2025 - 14:08:12	Sistema	O lote 0042 recebeu uma nova proposta readequada.
28/05/2025 - 14:10:10	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0042.
28/05/2025 - 14:10:20	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0040 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 14:10:51	Sistema	O fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda. teve sua proposta aceita no lote 0040.
28/05/2025 - 14:11:04	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0042 foi aprovada pelo Pregoeiro.
28/05/2025 - 14:11:15	Sistema	O fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda. teve sua proposta aceita no lote 0042.
28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1431 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 114 / 119

28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1432 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 115 / 119

28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:11:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 14:21.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0006. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0008. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0009. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0010. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0011. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0012. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0013. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0014. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0017. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1433 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 116 / 119

28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0018. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0019. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0020. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0021. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0022. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0024. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0025. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0026. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0027. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0028. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0029. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0030. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0031. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0032. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0033. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0034. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0035. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0036. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0037. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0038. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0039. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0040. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0041. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0042. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 14:26:45	Sistema	Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
28/05/2025 - 14:29:30	F. KENNEDY ALIMENTOS LTDA	Documentação Lote 0039: Boa tarde, minha habilitação ja foi encaminhada junto com a proposta de preços reajustada no dia 26/5.
28/05/2025 - 14:45:37	Pregoeiro	Boa tarde, aos licitantes que já enviaram documentação de habilitação, solicito que seja verificada a validade de documentação fiscal e trabalhista, bem como os demais documentos solicitado em edital, considerando que o prazo de recebimento da documentação de habilitação é contado a partir de hoje, oportunizando as mesmas a possibilidade de verificarem a validade das certidões, bem como atualizá-las, se necessário.
28/05/2025 - 14:47:33	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
28/05/2025 - 15:03:45	F. Distribuidora Centro Sul Ltda.	Documentação Lote 0006: BOA TARDE, NOSSOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JA FORAM ANEXADOS JUNTOS COM A PROPOSTA READEQUADA .
28/05/2025 - 16:37:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, considerando a análise da documentação pelos setores competentes, o certame será suspenso e o retorno se dará amanhã dia 29/05/2025 às 15:00 para possível prosseguimento.
28/05/2025 - 16:37:17	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
29/05/2025 - 15:01:35	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
29/05/2025 - 15:03:26	Pregoeiro	Informo que a análise da documentação das proponentes provisoriamente declaradas vencedoras do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
29/05/2025 - 15:04:05	Pregoeiro	Portanto, será realizada as habilitações das licitantes arrematantes e em seguida será aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso da documentação de habilitação.
29/05/2025 - 15:04:32	Sistema	Para o lote 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda..
29/05/2025 - 15:04:32	Sistema	Para o lote 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda..
29/05/2025 - 15:04:32	Sistema	Para o lote 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda..
29/05/2025 - 15:04:32	Sistema	Para o lote 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda..
29/05/2025 - 15:04:32	Sistema	Para o lote 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda..
29/05/2025 - 15:04:32	Sistema	Para o lote 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda..
29/05/2025 - 15:04:32	Sistema	Para o lote 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda..
29/05/2025 - 15:04:32	Sistema	Para o lote 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distribuidora Centro Sul Ltda..
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1434 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 117 / 119

29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:04:48	Sistema	Para o lote 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
29/05/2025 - 15:05:05	Sistema	Para o lote 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KENNEDY ALIMENTOS LTDA.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1435 / 1545

29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:05:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2025 às 15:15.
29/05/2025 - 15:25:34	Pregoeiro	Considerando que, nenhuma empresa manifestou intenção de recurso o certame será encerrado e encaminhado os autos para análise jurídica e posterior adjudicação e homologação.
29/05/2025 - 15:26:59	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos, obrigado a todos pela participação.
29/05/2025 - 15:27:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

Julia Wandermurem Niemeyer

Apoio

Railen Gomes

Apoio

Zelma da Silva Ramos

Apoio

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 118 / 119

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:27:37.
Código verificador: CD8214

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 29/05/2025 15:31:12 -03:00

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 29/05/2025 16:57:38 -03:00

JULIA WANDERMUREM NIEMEYER
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 29/05/2025 16:58:19 -03:00

ZELMA DA SILVA RAMOS
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 29/05/2025 15:37:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 16:58:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8FMHDN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1436 / 1545

2025-8FMHDN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:58 PÁGINA 119 / 119

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **30/05/2025 08:54:28** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#80 - 2025-8FMHDN - AtaTotal 387261
#81 - 2025-W5QQJW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

À Procuradoria Geral do Município para análise e manifestação acerca do resultado do P.E 011/2025.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/05/2025 08:54:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 08:54:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W5QQJW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1437 / 1545

2025-W5QQJW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 08:54 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1438 / 1545

2025-0716DS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/06/2025 13:16 PÁGINA 1 / 7

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo nº 2025-NG6G0
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para merenda escolar
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA. PARECER FINAL.

1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata o presente de Parecer Final decorrente de processo licitatório, convocado através do Edital nº 011/2025, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, mediante solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Eis o breve relatório, passo à manifestação.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1439 / 1545

2025-0716DS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/06/2025 13:16 PÁGINA 2 / 7

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Ultrapassada essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucionais (Lei nº

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1440 / 1545

2025-0716DS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/06/2025 13:16 PÁGINA 3 / 7

14.133/21), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório. Assim, a licitação constitui um instrumento que possibilita à Administração Pública a escolha, para fins de contratação, da proposta mais vantajosa ao interesse público diretamente envolvido, sempre colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

Na presente situação, observa-se que a modalidade escolhida foi o Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do disposto nos artigos 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/21, considerando que esta é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Do mesmo modo, a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços encontra amparo na regulamentação federal, consolidada por meio do Decreto nº 11.462/2023, neste caso em específico, na forma do art. 3º, incisos I e V.

Dito isto, tem-se que a referida licitação foi devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo, autoridade competente para tanto, conforme doc. 2025-Q2SD0P.

Realizada análise prévia por este órgão de assessoramento jurídico em razão da inexistência de padronização do referido instrumento, conforme se observa do doc. 2025-H5T6XJ, atinente aos aspectos formais do procedimento e à análise estrita de legalidade. Sugestões atendidas a critério e sob responsabilidade do agente público competente.

Edital constante do doc. 2025-WDQ7GS. Comprovada a divulgação de todos os elementos do instrumento convocatório em sítio eletrônico oficial na mesma data

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1441 / 1545

2025-0716DS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/06/2025 13:16 PÁGINA 4 / 7

de divulgação do edital, nos termos do art. 25, §3º da Lei nº 14.133/2021, doc. 2025-V3RRC0 e 2025-SJGKVJ.

Aviso de licitação para abertura do certame devidamente publicado na plataforma de realização do certame (doc. 2025-3H0PX4), bem como junto ao PCNP (doc. 2025-XL9743), na forma do art. 54 da Lei de Licitações. Disponibilizado extrato, ainda, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 54, §1º da Lei supracitada, conforme faz prova o extrato juntado sob o doc. 2025-8SQ1KG.

Publicações efetivadas no Órgão Oficial do Município, em 09/05/2025 (doc. 2025-N9LBBV) e no Diário Oficial do Estado, em 12/05/2025 (doc. 2025-SQPKHB); frisa-se que, **na hipótese de serem utilizados recursos federais para acobertamento das despesas inerentes a aquisição, deve ser regularmente juntado o comprovante de publicação do ato no Diário Oficial da União, sob pena de eventual nulidade dos atos posteriores**.

Designada data para abertura da licitação para o dia 23/05/2025, respeitando-se, desta forma, o prazo constante da legislação vigente, conforme artigo 55, inciso I, alínea “a”, da NLLC, qual seja de 8 (oito) dias úteis, para aquisição de bens, na hipótese de ser adotado o critério de julgamento de menor preço; conforme ocorre no caso sob análise.

Apresentaram propostas as empresas relacionadas na ata final, na seção de propostas enviadas, especialmente elencadas às fls. 19/32 do doc. 2025-8FMHDN.

Na data designada para abertura do certame, foi regularmente procedida à etapa de lances, suspenso o certame para análise da documentação de habilitação. Quanto a esta, cumpre destacar que a responsabilidade pela emissão da mesma cabe aos participantes, atentando sobre as penalidades cabíveis quanto à sua falsidade, sendo que

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1442 / 1545

2025-0716DS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/06/2025 13:16 PÁGINA 5 / 7

a responsabilidade pela verificação da autenticidade e validade dos documentos cabe ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio ora designada, bem como o julgamento quanto a habilitação do vencedor, não sendo, portanto, objeto de verificação por este órgão jurídico quando da emissão do presente opinativo.

Ato contínuo, foram recebidas as propostas reajustadas e adequadas aos lances vencedores, resultando na habilitação das respectivas empresas, com a devida informação no sistema relacionado à realização do certame. Realização de diligências a critério do Pregoeiro, a fim de comprovar que toda a documentação acostada estaria em conformidade às determinações do Edital.

Na oportunidade, não restou apresentada nenhuma manifestação de interesse recursal; portanto, verifica-se a preclusão do direito, mantendo-se o resultado do certame. Certificação às fls. 118 do doc. 2025-8FMHDN. Isto, nos termos do art. 165, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ata final constante do doc. 2025-8FMHDN, com as informações ora descritas.

Insta consignar que **deve ser observado, em cada caso concreto, se a aquisição dos bens pretendidos resultará em obrigação futura, oportunidade em que será obrigatória a formalização de instrumento contratual**, não sendo possível sua substituição por termo equivalente, conforme art. 95, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, **encaminho os autos eletrônicos ao Agente de Contratação para atendimento das ressalvas elencadas no presente Parecer**. Ao final, **desde que atendidas todas as eventuais ressalvas supracitadas** e estando,

portanto, às fases interna e externa em observância com o disposto na legislação que rege o tema, bem como verificando-se que os valores estejam em consonância com o estimado pela Administração, pugnamos pelo regular prosseguimento, com a consequente homologação, contratação e publicações necessárias, inclusive no PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, e que deverá ocorrer nos prazos elencados no art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Ademais, o processo deverá ser remetido ao Chefe do Executivo para análise e homologação, pois a ele cabe o ato administrativo necessário para o regular prosseguimento.

Por fim, importante asseverar que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente, nem mesmo da conveniência, oportunidade e discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do pedido, da homologação e adjudicação do certame, bem como do interesse público envolvido.

É o parecer, s.m.j.

Vargem Alta/ES, 02 de junho de 2025.

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADORA GERAL – DEC. 5452/2025
OAB/ES 31.374

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1443 / 1545
2025-0716DS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/06/2025 13:16 PÁGINA 6 / 7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 02/06/2025 13:16:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/06/2025 13:16:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0716DS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1444 / 1545

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **02/06/2025 13:17:20** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#82 - 2025-0716DS - PARECER FINAL - PROC. 2025-NG6G0 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NÃO PERECIVEIS
#83 - 2025-0SJFBR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao Agente de Contratação para prosseguimento, com Parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 02/06/2025 13:17:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/06/2025 13:17:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0SJFBR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1445 / 1545

2025-0SJFBR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/06/2025 13:17 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **02/06/2025 14:57:29** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#84 - 2025-KR5542 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao Sr. Prefeito Municipal para análise acerca do parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como posterior decisão de adjudicação e homologação do certame.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 02/06/2025 14:57:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/06/2025 14:57:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KR5542

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1446 / 1545

2025-KR5542 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/06/2025 14:57 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **02/06/2025 16:42:19** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#85 - 2025-7G0WFF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ciente, segue para adjudicação e homologação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 02/06/2025 16:42:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/06/2025 16:42:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7G0WFF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1447 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1448 / 1545

2025-M94R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 15:15 PÁGINA 1 / 5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Registro de Preços Eletrônico - 000011/2025
NG6G0/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - ACHOCOLATADO EM PO - Valor Referência: 28.140,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	21.360,00

Lote: 0002 - LOTE 02 - ACHOCOLATADO EM PO DIET - Valor Referência: 1.704,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	1.630,40

Lote: 0003 - LOTE 03 - ACUCAR - Valor Referência: 24.210,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	19.890,00

Lote: 0004 - LOTE 04 - ADOCANTE - Valor Referência: 534,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	530,00

Lote: 0005 - LOTE 05 - AMENDOIM - Valor Referência: 3.804,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	3.136,00

Lote: 0006 - LOTE 06 - ARROZ AGULINHA - Valor Referência: 168.900,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
Distribuidora Centro Sul Ltda. (06.190.976/0001-50)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	133.725,00

Lote: 0007 - LOTE 07 - ARROZ INTEGRAL - Valor Referência: 262,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	259,80

Lote: 0008 - LOTE 08 - AVEIA - Valor Referência: 5.112,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	4.128,00

Lote: 0009 - LOTE 09 - AZEITE - Valor Referência: 70.050,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	68.880,00

Lote: 0010 - LOTE 10 - BISCOITO MAIZENA - Valor Referência: 74.080,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
Distribuidora Centro Sul Ltda. (06.190.976/0001-50)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	56.800,00

Lote: 0011 - LOTE 11 - BISCOITO COM SAL - Valor Referência: 98.760,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	41.880,00

Lote: 0012 - LOTE 12 - CANJIQUINHA - Valor Referência: 17.240,00

Fornecedor	Situação	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/06/2025 às 14:28:52.
Código verificador: D083B7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1449 / 1545

2025-M94R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 15:15 PÁGINA 2 / 5

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	11.160,00

Lote: 0013 - LOTE 13 - COCO RALADO - Valor Referência: 1.500,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	1.494,00

Lote: 0014 - LOTE 14 - COLORAL - Valor Referência: 18.750,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	9.750,00

Lote: 0017 - LOTE 17 - FEIJAO PRETO - Valor Referência: 73.200,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	46.560,00

Lote: 0018 - LOTE 18 - FUBA DE MILHO - Valor Referência: 14.220,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	13.275,00

Lote: 0019 - LOTE 19 - LEITE CONDENSADO - Valor Referência: 2.620,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	2.392,00

Lote: 0020 - LOTE 20 - LEITE EM PO DESNATADO - Valor Referência: 3.802,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	3.798,00

Lote: 0021 - LOTE 21 - LEITE EM PO INTEGRAL - Valor Referência: 136.560,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	134.400,00

Lote: 0022 - LOTE 22 - LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE - Valor Referência: 6.610,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	6.497,50

Lote: 0024 - LOTE 24 - MACARRAO PARAFUSO - Valor Referência: 30.000,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	21.840,00

Lote: 0025 - LOTE 25 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE - Valor Referência: 27.440,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
Distribuidora Centro Sul Ltda. (06.190.976/0001-50)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	21.840,00

Lote: 0026 - LOTE 26 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - Valor Referência: 662,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	661,00

Lote: 0027 - LOTE 27 - MARGARINA - Valor Referência: 10.950,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	9.990,00

Lote: 0028 - LOTE 28 - MILHO PARA CANJICA - Valor Referência: 2.802,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	2.646,00

Lote: 0029 - LOTE 29 - MISTURA PARA BOLO - Valor Referência: 21.550,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/06/2025 às 14:28:52.
Código verificador: D083B7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1450 / 1545

2025-M94R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 15:15 PÁGINA 3 / 5

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	13.950,00

Lote: 0030 - LOTE 30 - OLEO DE SOJA - Valor Referência: 75.000,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	68.800,00

Lote: 0031 - LOTE 31 - OVOS DE GALINHA - Valor Referência: 107.400,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
Distribuidora Centro Sul Ltda. (06.190.976/0001-50)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	51.675,00

Lote: 0032 - LOTE 32 - SAL REFINADO - Valor Referência: 5.915,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	5.565,00

Lote: 0033 - LOTE 33 - SARDINHA EM LATA - Valor Referência: 29.760,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
Distribuidora Centro Sul Ltda. (06.190.976/0001-50)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	27.480,00

Lote: 0034 - LOTE 34 - SUCO CONCENTRADO - Valor Referência: 29.920,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	25.920,00

Lote: 0035 - LOTE 35 - SUCO INTEGRAL DE UVA - Valor Referência: 17.985,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	16.995,00

Lote: 0036 - LOTE 36 - TORRADA INTEGRAL - Valor Referência: 1.240,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	1.240,00

Lote: 0037 - LOTE 37 - VINAGRE - Valor Referência: 6.525,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	6.500,00

Lote: 0038 - RESERVA DO LOTE 6 - Valor Referência: 56.300,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
Distribuidora Centro Sul Ltda. (06.190.976/0001-50)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	44.575,00

Lote: 0039 - RESERVA DO LOTE 9 - Valor Referência: 23.350,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
KENNEDY ALIMENTOS LTDA (07.995.625/0001-80)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	20.000,00

Lote: 0040 - RESERVA DO LOTE 11 - Valor Referência: 32.920,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
Distribuidora Centro Sul Ltda. (06.190.976/0001-50)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	15.840,00

Lote: 0041 - RESERVA DO LOTE 21 - Valor Referência: 45.520,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (55.958.048/0001-07)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	44.800,00

Lote: 0042 - RESERVA DO LOTE 31 - Valor Referência: 35.800,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
Distribuidora Centro Sul Ltda. (06.190.976/0001-50)	Adjudicado em: 11/06/2025 - 14:28:27 - Por: Elieser Rabelo	17.225,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/06/2025 às 14:28:52.
Código verificador: D083B7

Elieser Rabelo

Autoridade Competente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1451 / 1545

2025-M94R6H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 15:15 PÁGINA 4 / 5

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/06/2025 às 14:28:52.
Código verificador: D083B7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 11/06/2025 15:15:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/06/2025 15:15:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M94R6H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1452 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1453 / 1545

2025-71010V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 15:15 PÁGINA 1 / 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Registro de Preços Eletrônico - 000011/2025
NG6G0/2025

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - ACHOCOLATADO EM PO - Valor Referência: 28.140,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	21.360,00	21.360,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0002 - LOTE 02 - ACHOCOLATADO EM PO DIET - Valor Referência: 1.704,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1.630,40	1.630,40	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0003 - LOTE 03 - ACUCAR - Valor Referência: 24.210,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	19.890,00	19.890,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0004 - LOTE 04 - ADOCANTE - Valor Referência: 534,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	530,00	530,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0005 - LOTE 05 - AMENDOIM - Valor Referência: 3.804,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3.136,00	3.136,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0006 - LOTE 06 - ARROZ AGULINHA - Valor Referência: 168.900,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora Centro Sul Ltda.	133.725,00	133.725,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0007 - LOTE 07 - ARROZ INTEGRAL - Valor Referência: 262,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	259,80	259,80	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0008 - LOTE 08 - AVEIA - Valor Referência: 5.112,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4.128,00	4.128,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0009 - LOTE 09 - AZEITE - Valor Referência: 70.050,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	68.880,00	68.880,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0010 - LOTE 10 - BISCOITO MAIZENA - Valor Referência: 74.080,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora Centro Sul Ltda.	56.800,00	56.800,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0011 - LOTE 11 - BISCOITO COM SAL - Valor Referência: 98.760,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/06/2025 às 14:28:53.
Código verificador: D083B8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1454 / 1545

2025-71010V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 15:15 PÁGINA 2 / 5

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	41.880,00	41.880,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0012 - LOTE 12 - CANJIQUINHA - Valor Referência: 17.240,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11.160,00	11.160,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0013 - LOTE 13 - COCO RALADO - Valor Referência: 1.500,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1.494,00	1.494,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0014 - LOTE 14 - COLORAL - Valor Referência: 18.750,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	9.750,00	9.750,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0017 - LOTE 17 - FEIJAO PRETO - Valor Referência: 73.200,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	46.560,00	46.560,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0018 - LOTE 18 - FUBA DE MILHO - Valor Referência: 14.220,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	13.275,00	13.275,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0019 - LOTE 19 - LEITE CONDENSADO - Valor Referência: 2.620,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2.392,00	2.392,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0020 - LOTE 20 - LEITE EM PO DESNATADO - Valor Referência: 3.802,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3.798,00	3.798,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0021 - LOTE 21 - LEITE EM PO INTEGRAL - Valor Referência: 136.560,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	134.400,00	134.400,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0022 - LOTE 22 - LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE - Valor Referência: 6.610,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	6.497,50	6.497,50	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0024 - LOTE 24 - MACARRAO PARAFUSO - Valor Referência: 30.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	21.840,00	21.840,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0025 - LOTE 25 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE - Valor Referência: 27.440,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora Centro Sul Ltda.	21.840,00	21.840,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0026 - LOTE 26 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - Valor Referência: 662,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/06/2025 às 14:28:53.
Código verificador: D083B8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1455 / 1545

2025-71010V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 15:15 PÁGINA 3 / 5

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	661,00	661,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0027 - LOTE 27 - MARGARINA - Valor Referência: 10.950,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	9.990,00	9.990,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0028 - LOTE 28 - MILHO PARA CANJICA - Valor Referência: 2.802,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2.646,00	2.646,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0029 - LOTE 29 - MISTURA PARA BOLO - Valor Referência: 21.550,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	13.950,00	13.950,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0030 - LOTE 30 - OLEO DE SOJA - Valor Referência: 75.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	68.800,00	68.800,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0031 - LOTE 31 - OVOS DE GALINHA - Valor Referência: 107.400,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora Centro Sul Ltda.	51.675,00	51.675,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0032 - LOTE 32 - SAL REFINADO - Valor Referência: 5.915,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5.565,00	5.565,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0033 - LOTE 33 - SARDINHA EM LATA - Valor Referência: 29.760,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora Centro Sul Ltda.	27.480,00	27.480,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0034 - LOTE 34 - SUCO CONCENTRADO - Valor Referência: 29.920,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	25.920,00	25.920,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0035 - LOTE 35 - SUCO INTEGRAL DE UVA - Valor Referência: 17.985,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	16.995,00	16.995,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0036 - LOTE 36 - TORRADA INTEGRAL - Valor Referência: 1.240,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1.240,00	1.240,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0037 - LOTE 37 - VINAGRE - Valor Referência: 6.525,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	6.500,00	6.500,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0038 - RESERVA DO LOTE 6 - Valor Referência: 56.300,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/06/2025 às 14:28:53.
Código verificador: D083B8

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora Centro Sul Ltda.	44.575,00	44.575,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0039 - RESERVA DO LOTE 9 - Valor Referência: 23.350,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KENNEDY ALIMENTOS LTDA	20.000,00	20.000,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0040 - RESERVA DO LOTE 11 - Valor Referência: 32.920,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora Centro Sul Ltda.	15.840,00	15.840,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0041 - RESERVA DO LOTE 21 - Valor Referência: 45.520,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	44.800,00	44.800,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

0042 - RESERVA DO LOTE 31 - Valor Referência: 35.800,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora Centro Sul Ltda.	17.225,00	17.225,00	Homologado em 11/06/2025 14:28:43 Por: Elieser Rabelo

Elieser Rabelo

Autoridade Competente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1456 / 1545

2025-71010V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 15:15 PÁGINA 4 / 5

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/06/2025 às 14:28:53.
Código verificador: D083B8

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 11/06/2025 15:15:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/06/2025 15:15:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-71010V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1457 / 1545

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **11/06/2025 15:26:07** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#86 - 2025-M94R6H - Adjudicacao 387261
#87 - 2025-71010V - Homologacao 387261
#88 - 2025-4X651X - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0

JUSTIFICATIVA
Termo de Adjudicação e Homologação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 11/06/2025 15:26:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/06/2025 15:26:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4X651X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1458 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1459 / 1545

2025-ZQJWL2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 12:07 PÁGINA 1 / 2

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0009

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025, destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, vencedora nos lotes **6**, **10**, **25**, **31**, **33**, **38**, **40 e 42** no valor total de R$ 369.160,00 (trezentos e sessenta e nove mil cento e sessenta reais), **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** vencedora nos lotes **1**, **2**, **3**, **4**, **5**, **7**, **8**, **9**, **11**, **12**, **13**, **14**, **17**, **18**, **19**, **20**, **21**, **22**, **24**, **26**, **27**, **28**, **29**, **30**, **32**, **34**, **35**, **36**, **37 e 41** no valor total de R$ 609.927,70 (seiscentos e nove mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e **KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP** vencedora no **lote 39** no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA e KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP**

Vargem Alta/ES,
11 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1570872

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000022/2025 (SRP) WCompras ID 396691
CÓDIGO CIDADES:
2025.072E0700001.02.0015
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000022/2025 WCompras ID 396691 Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E OUTROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025. PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 13/06/2025 às 08:00h. Abertura de propostas:27/06/2025 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 27/06/2025 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1570930

Vila Pavão

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO Nº 002577/2025
O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017
Empresa Vencedora: 60.431.294 RENATA PALUMBO ALMEIDA.
Itens: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113.
Valor: R$ 5.875,00.
Empresa Vencedora: EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Itens: 3, 4, 22, 27, 40, 41, 66, 93, 104, 120, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 228 e 241.
Valor: R$ 20.397,60.
Empresa Vencedora: FORTLASER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Itens: 35, 36, 37, 38, 39 e 98.
Valor: R$ 2.202,50.
Empresa Vencedora: LOLITEX COMÉRCIO LTDA.
Itens: 186.
Valor: R$ 1.574,00.
Empresa Vencedora: LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLA.
Itens: 155.
Valor: R$ 52.740,00.
Empresa Vencedora: MMV PAPELARIA EIRELI.
Itens: 2, 25, 29, 30, 60, 97, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 152, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 208, 211, 223, 224, 225, 227 e 234.
Valor: R$ 42.750,95.
Empresa Vencedora: NVEW SOLUÇÕES LTDA.
Itens: 94.
Valor: R$ 4.245,00.
Empresa Vencedora: SÓ CARTUCHOS LTDA ME.
Itens: 1, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 99, 101, 103, 105, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 146, 151, 157, 179, 180, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 226, 229, 230, 231, 232, 233 e 235.
Valor: R$ 216.972,55.

Empresa Vencedora: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.
Itens: 243, 244 e 299.
Valor: R$ 650,59.
Empresa Vencedora: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP.
Itens: 10, 11, 12, 13, 14, 20, 100, 102, 150, 156, 276, 279, 280, 281, 285, 286, 289, 293 e 295.
Valor: R$ 31.631,60.
itens desertos: 64, 65, 145, 154, 181, 182, 183, 184, 185, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 282, 283, 284, 287, 288, 290, 291, 292, 294, 296, 297, 298, 300 e 301.
Vila Pavão, ES, 11/06/2025.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro

Protocolo 1570009

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 11 de Junho de 2025 às 21:58:20 Código de Autenticação: 8257abca

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 12:07:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZQJWL2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1460 / 1545

2025-ZQJWL2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 12:07 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1461 / 1545

2025-XQPR16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 12:07 PÁGINA 1 / 3

ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.
VALOR: 539.422,50 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 10 de junho de 2025
PRAZO FINAL ARP: 10 de junho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta, 10 de junho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009

ID: 2025.071E0700001.02.0008

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.
VALOR: 934.350,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 10 de junho de 2025
PRAZO FINAL ARP: 10 de junho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta, 10 de junho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009

ID: 2025.071E0700001.02.0008

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: LUZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.
VALOR: 43.097,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 10 de junho de 2025
PRAZO FINAL ARP: 10 de junho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta, 10 de junho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000032/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009

ID: 2025.071E0700001.02.0008

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: VITORIA FOODS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.
VALOR: 188.300,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 10 de junho de 2025
PRAZO FINAL ARP: 10 de junho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta, 10 de junho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000034/2025

ID: 2025.071E0500001.09.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo
Municipal de Saúde
CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM NÍVEL AMBULATORIAL) POR MEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, OBEDECENDO A TABELA DE SERVIÇOS MÉDICOS DO CIM POLO SUL (VALOR LÍQUIDO), VIGENTE.
VALOR: 109.714,28 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 11 de junho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00121-150000150000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE (080100.1030200142.050.33933900000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 11 de junho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0009

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025, destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, vencedora nos lotes **6, 10, 25,**

31, 33, 38, 40 e 42 no valor total de R$ 369.160,00 (trezentos e sessenta e nove mil cento e sessenta reais), **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** vencedora nos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37 e 41** no valor total de R$ 609.927,70 (seiscentos e nove mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e **KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP** vencedora no **lote 39** no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA e KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP**

Vargem Alta/ES,11 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2025

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo de Administrativo Disciplinar nº 003/2025, instituído pela Portaria n° 005/2025, de 08 de abril de 2025, tendo em vista a não conclusão do referido processo no prazo estabelecido no art. 227, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 21 de maio de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de 0041dministração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

(Publicação Resumida)

PROCESSO Nº 0136/2025

ID CIDADES: 2025.071L0200001.01.0002

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, por intermédio da Equipe de Pregão, no cumprimento da a Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar Nº 123/2006, e demais legislações pertinentes ao objeto, torna público a todos os interessados, que realizará **Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2025, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** a ser realizado em sessão pública, por meio da página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e horário abaixo especificados.

Esclarecimentos e íntegra do Edital, pelo telefone (28) 99946-9636 ou pelo e-mail: protocoloeletronico@cmva.es.gov.br ou ainda no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES: https://www.cmva.es.gov.br.

OBJETO: VISA ESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO OU REFORMULAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, LICENÇA, SUPORTE MENSAL DE FERRAMENTAS WEB INTEGRADAS, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE INÍCIO DAS PROSPOSTAS: 12/06/2025 ÀS 14:00 HORAS

RECEBIMENTO ATÉ 03/07/2025 ÀS 13:59 HORAS

DATA DA SESSÃO: 03/07/2025

HORÁRIO: 14:00 horas

Vargem Alta - ES, 11 de junho de 2025.

GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA

PREGOEIRA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1462 / 1545

2025-XQPR16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 12:07 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 12:07:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XQPR16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1463 / 1545

2025-XQPR16 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 12:07 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **12/06/2025 12:08:05** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#89 - 2025-ZQJWL2 - RESULTADO P.E 011-2025 - DIO-ES
#90 - 2025-XQPR16 - RESULTADO P.E 011-2025 - DIO-VA
#91 - 2025-0R51KB - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0

JUSTIFICATIVA
Publicação da Adjudicação e Homologação nos respectivos Diários Oficiais.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/06/2025 12:08:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 12:08:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0R51KB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1464 / 1545

2025-0R51KB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 12:08 PÁGINA 1 / 1

PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1465 / 1545

Edital nº 000011/2025

Última atualização 09/05/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/05/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000061/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Informação complementar:

2.1 A Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 estabelece em seu art. 4º que, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.347.940,50	R$ 999.087,70

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	1800	R$ 4,69
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	1800	R$ 4,69
3	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	1200	R$ 4,69
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	1200	R$ 4,69
5	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET	24	R$ 21,30

Exibir: 5 | 1-5 de 150 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

2025-1TRSX6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 13:10 PÁGINA 1 / 3

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

2025-1TRSX6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 13:10 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1466 / 1545

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 13:10:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1TRSX6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1467 / 1545

2025-1TRSX6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 13:10 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **12/06/2025 13:10:59** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#92 - 2025-1TRSX6 - Portal Nacional de Contratações Públicas - HOMOLOGAÇÃO
#93 - 2025-KS0M57 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0

JUSTIFICATIVA

Homologação do resultado no PNCP.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 12/06/2025 13:10:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 13:10:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KS0M57

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1468 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1469 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 1 / 19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

ID CidadES: 2025.071E0700001.02.0009

Pregão Eletrônico Nº 011/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2025 **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 06.190.976/0001-50, com sede na Rodovia Fued Nemer, 1657 - Esplanada - Castelo - ES - CEP: 29.360-000, (28) 99277-5181, distribuidoracentrolsul@yahoo.com, por seu representante legal, Sr. (a) José Alexandre Cheim Sader[1] doravante denominada **REGISTRADA,** decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total
458904	**6.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg.	PCT	750	7.500	R$ 17,83	R$ 133.725,00

[1] Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1470 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 2 / 19

		AMPLA CONCORRÊNCIA					
605938	**10.**	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outra substâncias permitidas, acondicionado em pct 400g.	PCT	1.600	16.000	R$ 3,55	R$ 56.800,00
458955	**25.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g	PCT	800	8.000	R$ 2,73	R$ 21.840,00
446617	**31.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. AMPLA CONCORRÊNCIA	DZ	750	7.500	R$ 6,89	R$ 51.675,00
449007	**33.**	SARDINHA EM LATA, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. embalagem com 125g.	LATA	500	6.000	R$ 4,58	R$ 27.480,00
458904	**38.**	ARROZ AGULINHA, polido; tipo 01; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 05 kg. RESERVA DO LOTE 06	PCT	250	2.500	R$ 17,83	R$ 44.575,00
232930	**40.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas,	PCT	400	4.000	R$ 3,96	R$ 15.840,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1471 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 3 / 19

		acondicionado em embalagem pesando 400 gramas. RESERVA DO LOTE 11					
446617	**42.**	OVOS DE GALINHA, cor branca; tipo extra; classe A; embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. RESERVA DO LOTE 31	DZ	250	2.500	R$ 6,89	R$ 17.225,00

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 369.160,00 (trezentos e sessenta e nove mil cento e sessenta reais).**

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1472 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 4 / 19

disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.5.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.5.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.5.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.5.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6 O registro a que se refere o item 3.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.8.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1473 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 5 / 19

disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1474 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 6 / 19

fornecimento em remessa única/conforme demanda.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.4 Se o produto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte.

5.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar- se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

5.9 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

6 **- CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1475 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 7 / 19

convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1476 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 8 / 19

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão Negativa de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1477 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 9 / 19

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura.

9.1.11 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.12 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.13 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da Contratada.

9.1.14 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item), e no ato da entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.15 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1478 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 10 / 19

9.1.16 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.17 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.18 Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.19 Na entrega/realização dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

9.1.20 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.1.21 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.1.22 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

9.1.23 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;

9.1.24 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

9.1.25 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

9.1.26 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

9.1.27 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.1.28 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.29 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1479 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 11 / 19

9.1.29.1 Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

9.1.29.2 Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

9.1.29.3 Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

9.1.29.4 Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.

9.1.29.5 Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.

9.1.29.6 Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que comtemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Fabiana Oliveira Fabres	**Servidor Suplente:** Valéria Donna Oliveira Guimarães
Nº matrícula: 002850	**Nº matrícula:** 004706
Função/Cargo: Pedagoga	**Função/Cargo:** Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1480 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 12 / 19

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1481 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 13 / 19

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1482 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 14 / 19

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1483 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 15 / 19

em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1484 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 16 / 19

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1485 / 1545

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 17 / 19

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 12 de junho de 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1486 / 1545

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
Contratada

2025-GSWM8P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 18 / 19

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER
CIDADÃO
assinado em 12/06/2025 16:19:23 -03:00

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 12/06/2025 15:42:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 16:19:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GSWM8P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1487 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1488 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 1 / 18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

ID CidadES: 2025.071E0700001.02.0009

Pregão Eletrônico Nº 011/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2025 **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, de outro lado a empresa **KENNEDY ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 07.995.625/0001-80, com sede na Rua Projetada, S/nº - São Salvador - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29.350-000, (28) 99968-2717, kennedyalimentos@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) VINICIO SECCON DE ALMEIDA[1] doravante denominada **REGISTRADA,** decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total
463696	**39.**	AZEITE DE OLIVA *Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos*; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses. RESERVA DO LOTE 09	LATA	100	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação

[1] Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1489 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 2 / 18

específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1490 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 3 / 18

para formalização da ata de registro de preços:

3.5.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.5.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.5.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.5.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.5.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6 O registro a que se refere o item 3.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.8.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1491 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 4 / 18

os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento em remessa única/conforme demanda.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.4 Se o produto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1492 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 5 / 18

5.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar- se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

5.9 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

6 - **CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1493 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 6 / 18

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1494 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 7 / 18

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão Negativa de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1495 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 8 / 18

do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura.

9.1.11 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.12 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.13 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da Contratada.

9.1.14 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item), e no ato da entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.15 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1496 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 9 / 18

9.1.16 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.17 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.18 Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.19 Na entrega/realização dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

9.1.20 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.1.21 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.1.22 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

9.1.23 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;

9.1.24 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

9.1.25 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

9.1.26 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

9.1.27 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.1.28 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.29 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1497 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 10 / 18

9.1.29.1 Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

9.1.29.2 Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

9.1.29.3 Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

9.1.29.4 Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.

9.1.29.5 Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.

9.1.29.6 Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que comtemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Fabiana Oliveira Fabres	**Servidor Suplente:** Valéria Donna Oliveira Guimarães
Nº matrícula: 002850	**Nº matrícula:** 004706
Função/Cargo: Pedagoga	**Função/Cargo:** Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1498 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 11 / 18

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1499 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 12 / 18

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1500 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 13 / 18

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1501 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 14 / 18

em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1502 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 15 / 18

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1503 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 16 / 18

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 12 de junho de 2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1504 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 17 / 18

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

KENNEDY ALIMENTOS LTDA
Contratada

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 12/06/2025 15:42:51 -03:00

VINICIO SECCON DE ALMEIDA
CIDADÃO
assinado em 13/06/2025 11:59:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 11:59:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NS6JNJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1505 / 1545

2025-NS6JNJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:59 PÁGINA 18 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1506 / 1545

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

ID CidadES: 2025.071E0700001.02.0009

Pregão Eletrônico Nº 011/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **REGISTRANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2025 **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, de outro lado a empresa **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 55.958.048/0001-07, com sede na Rodovia do Contorno, 10 – Niterói - Atílio Vivácqua - ES - CEP: 29.490-000 (28) 99965-7925, comercialhgx1@gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) JOSE CARLOS JORDAO GOMES[1] doravante denominada **REGISTRADA,** decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Catmat	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit.	Valor Total
463554	**1.**	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo; tradicional; a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.	PCT	360	6.000	R$ 3,56	R$ 21.360,00
603269	**2.**	Achocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº	UND	8	80	R$ 20,38	R$ 1.630,40

[1] Os dados dos representantes estão registrados no cadastro do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1507 / 1545

		29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes mínimos: cacau em pó, malto dextrina, poderá conter edulcorantes artificiais e naturais, não poderá conter leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando entre 210 g.					
-	**3.**	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção; na cor branca; fabricado de cana de açúcar livre fermentação; isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 02 kg.	PCT	300	3.000	R$ 6,63	R$ 19.890,00
-	**4.**	ADOÇANTE sucralose, steviosideo e acesulfame K 200ML	VIDRO	10	50	R$ 10,60	R$ 530,00
-	**5.**	AMENDOIM, produto de boa qualidade, contendo rotulagem nutricional, data de validade e registro da ANVISA e do Ministério da Agricultura. Embalagem com 500g	PCT	40	400	R$ 7,84	R$ 3.136,00
474371	**7.**	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, classe longo fino. Não contém glúten, pacote de 1 kg.	KG	5	30	R$ 8,66	R$ 259,80
460501	**8.**	AVEIA em flocos finos acondicionados em embalagem impermeável, limpo, em caixa cartonado ou em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente: marca, nome, endereço do fabricante, lista de ingredientes; data de validade; ou prazo máximo para o consumo;	PCT	120	1.200	R$ 3,44	R$ 4.128,00
463696	**9.**	AZEITE DE OLIVA Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) para temperar alimentos; embalagem com no mínimo 200 ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses.	LATA	300	3.000	R$ 22,96	R$ 68.880,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1508 / 1545

		AMPLA CONCORRÊNCIA					
232930	**11.**	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, composicao basica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua,sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem pesando 400 gramas. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.200	12.000	R$ 3,49	R$ 41.880,00
459072	**12.**	CANJIQUINHA, acondicionada em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade embalagem com 01kg	KG	400	4.000	R$ 2,79	R$ 11.160,00
421669	**13.**	COCO RALADO; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. Embalagem com 50g.	PCT	60	600	R$ 2,49	R$ 1.494,00
-	**14.**	COLORAL, constituído de matéria prima de boa qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, rótulo com data de fabricação e registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem com 100g.	PCT	250	5.000	R$ 1,95	R$ 9.750,00
464552	**17.**	FEIJAO preto, aspecto brilhante, sem mofo, livre de materiais terrosos. Selo de Inspeção Municipal. Dados com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, embalagem 01 kg	KG	1.000	12.000	R$ 3,88	R$ 46.560,00
459016	**18.**	FUBÁ DE MILHO, fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente devendo apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade. Embalagem com 01kg.	KG	450	4.500	R$ 2,95	R$ 13.275,00
464013	**19.**	LEITE CONDENSADO – embalagem com 395 g	UND	40	400	R$ 5,98	R$ 2.392,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1509 / 1545

446021	**20.**	LEITE EM PÓ DESNATADO, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g.	PCT	20	200	R$ 18,99	R$ 3.798,00
446019	**21.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	750	12.000	R$ 11,20	R$ 134.400,00
447375	**22.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSAO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE	PCT	25	250	R$ 25,99	R$ 6.497,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1510 / 1545

		GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.					
-	**24.**	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	800	8.000	R$ 2,73	R$ 21.840,00
-	**26.**	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL SECO, a base de farinha; massa com sêmola; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	PCT	10	100	R$ 6,61	R$ 661,00
463699	**27.**	MARGARINA, com 60% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e de outras características indesejáveis; embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.	POTE	100	1.500	R$ 6,66	R$ 9.990,00
279262	**28.**	MILHO PARA CANJICA; acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega; embalagem com 500g.	PCT	60	600	R$ 4,41	R$ 2.646,00
-	**29.**	MISTURA PARA BOLO, sabores variados; a base de farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal	PCT	500	5.000	R$ 2,79	R$ 13.950,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1511 / 1545

		hidrogenada, amido de milho, sal e aromatizantes. Embalagem com 400g.					
416665	**30.**	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade; 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo; embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 900 ml.	LATA	900	10.000	R$ 6,88	R$ 68.800,00
433275	**32.**	SAL REFINADO, iodado; constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem com 01 kg.	KG	350	3.500,00	R$ 1,59	R$ 5.565,00
-	**34.**	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU, GOIABA, MANGA e MARACUJÁ, pasteurizado; sem corantes artificiais; com conservação fora de refrigeração; embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml	GRF	800	8.000	R$ 3,24	R$ 25.920,00
-	**35.**	SUCO INTEGRAL DE UVA, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis, por processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua capacidade de 1L	GRF	150	1.500	R$ 11,33	R$ 16.995,00
460529	**36.**	TORRADA INTEGRAL, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida	PCT	20	200	R$ 6,20	R$ 1.240,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1512 / 1545

		com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e digliceridoes (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). Pesando entre 120 - 140 gramas por pacote.					
217096	**37.**	VINAGRE branco, garrafa com 750 ml	GRF	250	2.500	R$ 2,60	R$ 6.500,00
446019	**41.**	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, atendendo as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400g RESERVA DO LOTE 21	PCT	250	4.000	R$ 11,20	R$ 44.800,00

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 609.927,70 (seiscentos e nove mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).**

1.2 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

1.3 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

ÓRGÃO GERENCIADOR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1513 / 1545

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

3.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso haja, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.5.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.5.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.5.2.2 Mantiverem sua proposta original.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1514 / 1545

3.5.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6 O registro a que se refere o item 3.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

3.8.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1515 / 1545

atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento em remessa única/conforme demanda.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no seguinte endereço:

- DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Nicolau Monteiro, - Bairro: Centro – VARGEM ALTA (em frente ao Creas), ES.
Em dias uteis, no horário das 7:00 às 12:00 horas.
Telefone de contato: (28) 99981-5092

5.4 Se o produto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será recusado, no todo ou em parte.

5.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1516 / 1545

5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar- se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

5.9 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

6 - **CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1517 / 1545

convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 14.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 12.2 e no item 12.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

8.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1518 / 1545

devidamente corrigido.

8.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

8.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

8.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

8.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão Negativa de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

9- CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1519 / 1545

9.1.10 A REGISTRADA, não poderá subcontratar o fornecimento/prestação do objeto/serviço desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura.

9.1.11 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.12 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.13 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da Contratada.

9.1.14 Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item), e no ato da entrega serão verificadas as especificações conforme descrição na Ata. Todos os produtos/serviços serão recebidos/atestados e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

9.1.15 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1520 / 1545

9.1.16 Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.17 Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.18 Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.19 Na entrega/realização dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

9.1.20 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

9.1.21 Os itens estarão sujeitos à aceitação pela(s) Secretaria(s) participante(s) a(s) qual(is) caberá o direito de recusar, caso o(s) item (ns) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.1.22 Os itens deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações;

9.1.23 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues não compatíveis com as especificações do edital;

9.1.24 Os produtos deverão ser entregues conservados, bem embalados e sem avaria que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

9.1.25 Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

9.1.26 Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

9.1.27 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.1.28 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.1.29 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1521 / 1545

9.1.29.1 Incentivo a cadeias produtivas sustentáveis, que minimizem o uso de recursos naturais e promovam boas práticas agrícolas.

9.1.29.2 Equilíbrio entre sustentabilidade e custo-benefício, garantindo preços compatíveis sem comprometer a qualidade.

9.1.29.3 Redução de desperdícios e perdas, priorizando fornecedores que adotem boas práticas de armazenamento e logística.

9.1.29.4 Priorização de alimentos minimamente processados, com menor teor de sódio, gorduras trans e aditivos químicos.

9.1.29.5 Aquisição de produtos com alto valor nutricional, contribuindo para uma alimentação saudável em instituições públicas.

9.1.29.6 Rotulagem clara e adequada, garantindo transparência sobre ingredientes, origem e informações nutricionais.

9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que comtemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Servidor Titular: Fabiana Oliveira Fabres	**Servidor Suplente:** Valéria Donna Oliveira Guimarães
Nº matrícula: 002850	**Nº matrícula:** 004706
Função/Cargo: Pedagoga	**Função/Cargo:** Pedagoga
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1522 / 1545

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

10.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

10.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

10.4.3- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

10.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

10.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

10.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

10.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1523 / 1545

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1524 / 1545

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1525 / 1545

em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.5 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

13.6 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

13.6.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 13.4, será aplicada:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1526 / 1545

13.6.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

13.6.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

13.6.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

13.6.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

13.6.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

13.6.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

13.6.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

13.6.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 13.4, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

13.6.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 13.4, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

13.7 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.8 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.9 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1527 / 1545

13.10 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 12 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ELIESER RABELLO:75650193720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.16 15:17:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107

Assinado de forma digital por HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA:55958048000107
Dados: 2025.06.16 15:06:43 -03'00'

HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1528 / 1545

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

HEITOR GONCALVES GOMES
assinado digitalmente em 16/06/2025 15:06:43 -03:00

ELIESER RABELLO
assinado digitalmente em 16/06/2025 15:17:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 15:27:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z5179G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1529 / 1545

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **16/06/2025 15:28:13** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#94 - 2025-GSWM8P - ARP 034-2025 - P.E 009-2025 - DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA
#95 - 2025-NS6JNJ - ARP 036-2025 - P.E 009-2025 - KENNEDY ALIMENTOS
#96 - 2025-Z5179G - ARP 035-2025 - P.E 011-2025 - HGX COMERCIAL - ASSINADO
#97 - 2025-RNR81P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0

JUSTIFICATIVA
Entranhamento das Atas de Registro de Preços assinadas.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 16/06/2025 15:28:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 15:28:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RNR81P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1530 / 1545

2025-RNR81P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 15:28 PÁGINA 1 / 1

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Última atualização 16/06/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/06/2025 **Data de assinatura:** 12/06/2025 **Vigência:** de 12/06/2025 a 12/06/2026

Id ata PNCP: 31723570000133-1-000061/2025-000002 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000061/2025

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
ARP 035-2025 - P.E 011-2025 - HGX COMERCIAL - ASSI	16/06/2025	Ata de

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1531 / 1545

2025-65BQ09 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/06/2025 15:34 PÁGINA 1 / 3

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 15:34:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-65BQ09

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1533 / 1545

2025-65BQ09 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/06/2025 15:34 PÁGINA 3 / 3

Última atualização 16/06/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/06/2025 **Data de assinatura:** 12/06/2025 **Vigência:** de 12/06/2025 a 12/06/2026

Id ata PNCP: 31723570000133-1-000061/2025-000003 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000061/2025

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
ARP_036-2025_-_P.E_011-2025_-_KENNEDY_ALIMENTOS	16/06/2025	Ata de

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1534 / 1545

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

2025-C9490D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/06/2025 15:36 PÁGINA 1 / 3

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 15:36:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C9490D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1536 / 1545

2025-C9490D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/06/2025 15:36 PÁGINA 3 / 3

Ata nº 000034/2025

Última atualização 16/06/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/06/2025 **Data de assinatura:** 12/06/2025 **Vigência:** de 12/06/2025 a 12/06/2026

Id ata PNCP: 31723570000133-1-000061/2025-000001 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000061/2025

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
ARP_034-2025_-_P.E_011-2025_-_DISTRIBUIDORA_CENTRO	16/06/2025	Ata de

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1537 / 1545

2025-685R9J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/06/2025 15:36 PÁGINA 1 / 3

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 15:36:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-685R9J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1539 / 1545

2025-685R9J - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/06/2025 15:36 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **16/06/2025 15:37:20** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#98 - 2025-65BQ09 - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 035-2025
#99 - 2025-C9490D - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 036-2025
#100 - 2025-685R9J - Portal Nacional de Contratações Públicas - ARP 034-2025
#101 - 2025-X1LXXP - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0

JUSTIFICATIVA
Publicação das ARPs no PNCP.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 16/06/2025 15:37:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 15:37:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X1LXXP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1540 / 1545

2025-X1LXXP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 15:37 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **16/06/2025 16:03:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOCUMENTO ENTRANHADO
#102 - 2025-086SC3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ao setor demandante para ciência acerca do resultado da licitação, onde os itens 15 e 16 foram anulados devido a importação incorreta do processo ao Portal de Compras Públicas e o item 23 que foi considerado fracassado, além disto, solicito manifestação acerca do parecer da PGM sobre a contratualização dos itens, logo após, remeter os autos para a gerência de licitação para arquivamento do processo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 16/06/2025 16:03:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 16:03:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-086SC3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1541 / 1545

2025-086SC3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 16:03 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **17/06/2025 10:08:41** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEME - DAES - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#103 - 2025-94F711 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-NG6G0

MENSAGEM

Ciente da ressalva da procuradoria geral do município acerca da formalização do instrumento contratual, e retorno aos autos para arquivamento do mesmo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EDUARDA DALBEM DALVI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAES - SEME - PMVA
assinado em 17/06/2025 10:08:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 10:08:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA EDUARDA DALBEM DALVI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-94F711

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1542 / 1545

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011
ID: 2025.071E0700001.02.0009

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.
VALOR: 369.160,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 12 de junho de 2025
PRAZO FINAL ARP: 12 de junho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta, 12 de junho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011
ID: 2025.071E0700001.02.0009

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.
VALOR: 609.927,70 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 12 de junho de 2025
PRAZO FINAL ARP: 12 de junho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta, 12 de junho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011
ID: 2025.071E0700001.02.0009

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2025.
VALOR: 20.000,00 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 12 de junho de 2025
PRAZO FINAL ARP: 12 de junho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vargem Alta, 12 de junho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta por intermédio do Agente de Contratação, torna público a republicação da Intenção de Contratação por Dispensa, tendo em vista a não obtenção de propostas.

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 25/06/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, PORTÁTEIS E OPERATRIZES (ROÇADEIRA MOTO PODA MOTOSERRA SOPRADOR, TRATOR DE ROÇAR GRAMA, ENTRE OUTROS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0022

Vargem Alta – ES, 16/06/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1543 / 1545

2025-5V4DLK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 12:18 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 12:18:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5V4DLK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1544 / 1545

2025-5V4DLK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 12:18 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-NG6G0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-NG6G0

Realizado em: **17/06/2025 12:18:28** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#104 - 2025-5V4DLK - EXTRATO ARPs PE 011-2025 - DIO-VA
#105 - 2025-PX8D9D - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-NG6G0

JUSTIFICATIVA

Publicação do extrato das ARPs proveniente do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/06/2025 12:18:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 12:18:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PX8D9D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-NG6G0 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 30/12/2025 08:46 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1545 / 1545